



RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

IDARON
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA, AGROPECUÁRIA E PASTORIL
DO ESTADO DE RONDÔNIA



Governo do Estado de
RONDÔNIA



IDARON
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoral
do Estado de Rondônia

Diretoria

Júlio Cesar Rocha Peres
Presidente



Licério Correa Soares Magalhães
Diretor Executivo



Walter Oliveira Cartaxo
Coordenador Técnico



Ana Aparecida Pereira Poquiviqui
Coordenadora de Administração e Finanças



Fabiano Alexandre dos Santos
Gerente de Inspeção e Defesa
Sanitária Animal – GIDSA



Jesse de Oliveira Junior
Gerente de Inspeção e Defesa
Sanitária Vegetal – GIDSV



Edson Borges Dias
Gerente de Inspeção de Produtos
de Origem Animal – GIPOA





PALAVRA do presidente

Criada pela Lei Complementar nº 211, de 15/12/98, alterada pela Lei Complementar nº 215, de 19/07/99, a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – Idaron tem por objetivos formais as atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização, padronização, identificação e a classificação dos produtos e subprodutos de origem vegetal, florestal e animal.

Nesses mais de 20 anos de atuação, trabalhando sempre ao lado do produtor rural e das entidades ligadas ao agronegócio, a Agência Idaron tem alcançado resultados importantes, conferindo relevantes reconhecimentos ao estado e agregando valor e qualidade ao que é produzido na região.

Rondônia saiu da condição exclusiva de importador de alimentos para se tornar um grande provedor para o restante do Brasil. Com uma política de governo assertiva, de apoio ao produtor, e investimentos tanto para o fomento quanto em tecnologia, o estado conquistou aumentos significativos na pecuária e na produtividade agrícola, despontando entre os maiores produtores de grãos da Região Norte.

Vale destacar que o crescimento do setor produtivo agrícola tem impulsionado outras culturas na pecuária rondoniense. Dentro da piscicultura, por exemplo, Rondônia tem se destacado na produção de tambaqui em regime semi-intensivo. A produção tem enorme potencial de crescimento devido a grande disponibilidade de recursos hídricos na região e a participação massiva dos pequenos produtores.

Na suinocultura, além do monitoramento sorológico semestral, a Agência mantém o serviço de vigilância ativa nas propriedades em que há atividades ligadas a criação de suínos.

O crescimento da produção agropecuária também inclui a criação de bovinos e bubalinos, maior filão de negócios dentro da pecuária rondoniense. Em 2015, o rebanho geral do Estado, incluindo gado de leite e de corte, era formado por 13,4 milhões de cabeças de gado, hoje, em 2023, esse número saltou para 17,6 milhões, o que torna Rondônia a região com maior rebanho do Brasil dentro das áreas que são reconhecidas internacionalmente como livre de febre aftosa sem vacinação.

Investimentos próximos aos R\$ 80 milhões, em veículos, infraestrutura e tecnologia, possibilitaram à Idaron uma atuação intensificada junto ao produtor rural, com orientações e educação sanitária, e à agroindústria, com inspeção e certificação da qualidade do alimento que é levado ao consumidor. Com tanto investimento, foi natural o acesso aos grandes mercados consumidores de carne e dos produtos agrícolas.

Agora, é manter os investimentos para garantir a devida atenção na prevenção de doenças em animais de produção e de pragas nas culturas produzidas em Rondônia.

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão tem como finalidade demonstrar a sociedade, integralmente, sobre os resultados alcançados, pautando-se na eficiência, eficácia e efetividade da gestão do órgão e constitui-se numa peça fundamental na composição do processo de prestação de contas da Agência. Sua elaboração baseia-se nas determinações dos órgãos de controle interno e externo e traduz, a cada exercício, as realizações desta Autarquia, focando, principalmente, a gestão e o desempenho para assegurar à sanidade das populações vegetais, à saúde dos rebanhos animais, a idoneidade dos agrotóxicos e seu uso nas plantações, a identidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, conferindo-lhes um selo institucional de qualidade.

Neste contexto e considerando a dimensão da atuação da IDARON no cenário do agronegócio rondoniense, um documento desse porte, apresentando as atividades da Autarquia, retrata, de certo modo, os rumos da política setorial.

O presente documento está estruturado em capítulos e seções e o critério de organização dos assuntos levou em consideração o aspecto de que todas as atividades desenvolvidas se voltam para os resultados da Instituição.

SUMÁRIO

1	ASPECTOS INTITUCIONAIS.....	38
1.1	Objetivos Gerais	38
1.2	Funcionamento Estrutural.....	39
1.3	Legislação	40
1.4.	Estrutura Organizacional Básica.....	41
1.5.	Estrutura Organizacional Específica.....	42
1.6.	Administração Sistêmica de Execução Programática	43
1.7.	Rol dos Setores	43
2	GOVERNANÇA E GESTÃO.....	44
2.1.	Serviços Oferecidos à Sociedade.....	44
2.2.	Parcerias	45
2.3	Gerência de Recursos Humanos – GRH	46
2.3.1	Forças de Trabalho – Quadro de Pessoal Permanente	46
2.3.2	Remuneração.....	50
2.4	Gerência de Logística e Infraestrutura – GIEL.....	51
2.4.1	Composição da Frota	51
2.4.2	Controle de frota através de rastreamento	53
2.4.3	Execução Orçamentária Financeira	54
2.4.4	Renovação da Frota.....	54
2.5	Gerências de Orçamento e Finanças - GEOF	55
2.5.1	Divisão de Diárias	55
2.5.2	Divisão de Adiantamento	61
2.5.3	Notas sobre a Execução Orçamentária de Demandas Judiciais e Restituições (Precatórios e RPV)	67
2.6	Gerência de Compras e Contratos – GECC	68

2.6.1 UG: 19023 – IDARON.....	69
2.6.2 UG: 19014 – FESA – FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	72
2.7 Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação – GEPAD	72
2.7.1 Gestão Patrimonial.....	72
2.7.2 Estruturação da Gerência	73
2.7.3 Estrutura Física.....	73
2.7.4 Divisão de Patrimônio	75
2.7.5 Inventário de Bens Móveis.....	75
2.7.6 Patrimônio Imobiliário.....	78
2.7.7 Inventário, Avaliação e Regularização Imobiliária da IDARON	78
2.7.8 Divisão de Almoxarifado.....	79
2.7.9 Distribuição de Material de Consumo nas Unidades Administrativas	80
2.7.10 Inventário de Almoxarifado.....	81
2.7.11 Divisão de Arquivo Geral da IDARON.....	83
2.7.12 Investimentos na GEPAD – 2022.....	85
2.7.13 Bens Móveis FESA	86
2.7.14 Bens Móveis IDARON.....	89
2.8 Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTIC.....	92
2.8.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA T.I	92
2.8.2 COMITÊ GESTOR DE T.I.....	93
2.8.3 COORDENADORIA DE T.I.....	93
2.8.4 DIVISÃO DE APOIO E SUPORTE TÉCNICO – DAT.....	94
2.8.5 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E REDES - DIR	94
2.8.6 Divisão De Desenvolvimento De Sistemas - DIDES	96
2.8.7 Evolução do Quantitativo de Chamados Atendidos	96

2.8.9 Coordenadoria de T.I	97
2.8.10 Parque de Equipamentos de T.I.....	98
2.9 Procuradoria Geral do Estado – PGE - IDARON.....	98
2.9.1 Das Atividades do Cargo e Legislações Pertinentes.....	99
2.9.2 Da Integração Da Procuradoria Jurídica Da IDARON aos Quadros Da Procuradoria Geral do Gestão do Estado em 2022	103
2.9.3 Das Atividades de Cada Atribuição Registradas no Exercício 2022.	104
2.10 Corregedoria Geral.....	106
2.10.1 Dos Processos De Apuração de Responsabilidades.....	106
2.10.2 Da Instauração de Processos de Investigação Preliminar	107
2.10.3 Das Certidões Emitidas Por Esta Corregedoria.....	109
2.10.4 Das Medidas de Prevenção adotadas por esta Corregedoria	110
2.11 Coordenadoria de Controle Interno – CCI	110
2.11.1 Da Estrutura	110
2.11.2 Das Normativas de Controle Interno	111
2.11.3 Dos Procedimentos de Fiscalização	115
2.11.4 Da Gestão de Riscos e Sistemas de Controle Internos - COSO	117
2.11.5 Das Análises Processuais	118
2.12 Departamento de Arrecadação – DEAR.....	122
2.12.1 Atribuição	122
2.12.2 Relatório de Arrecadação.....	123
2.13 Coordenadoria de Planejamento – COPLAN.....	129
2.13.1 Conceitos Orçamentário.....	130
2.13.2 Princípios Orçamentários	131
2.13.3 Da Apresentação – Execução do Orçamento (Programas e Ações)	131

2.13.4 Dos Programas e Ações	132
2.13.5 Dotação Inicial.....	147
2.13.6 Dotação Atualizada	147
2.13.7 Da Execução.....	147
2.13.8 Metodologia Utilizada para Análise da Execução Orçamentária	154
2.13.9 Análise da Execução Orçamentária	155
2.13.10 Planejamento e Programação da Despesa - PPD	155
2.13.11 A Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada - COFD	157
2.13.12 Análise Comparativa dos três últimos anos.....	160
2.13.13 Monitoramento dos Programas e Ações	161
2.14 Programa de Cadastro Agropecuário - PCA.....	161
2.15 Programa Estadual de Educação Sanitária e Comunicação em Defesa Agropecuária do Estado de Rondônia - PEDSA	168
2.16 Gerência de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal – GIPOA	193
2.16.1 Estrutura Organizacional e Administrativa.....	194
2.16.2 Atividades da Gerência de Inspeção.....	195
2.16.3 Legislação Estadual de criação do Serviço de Inspeção Estadual - SIE	197
2.16.4 Reconhecimento de equivalência do Serviço de Inspeção Estadual ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA	199
2.16.5 Supervisões e auditorias do Serviço de Inspeção Estadual	200
2.16.6 Estabelecimentos Registrados na Idaron no SIE/RO.....	202
2.16.7 Produtos Inspeccionados pelo SIE/RO	205
2.16.8 Cursos e Treinamentos	206
2.16.9 Sistema Unificado do Serviço de Inspeção Estadual - SUSIE	207

2.16.10	Plataforma do e-SISBI, Sistema de Gestão do Serviço de Inspeção – SGSI, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento	207
2.16.11	Laboratório credenciado.....	207
2.16.12	Capacidade da Rede Laboratorial	208
2.16.13	Prevenção e combate à fraude econômica	209
2.16.14	Combate à atividade irregular	210
2.17	Gerência de Defesa Sanitária Animal - GIDSA.....	210
2.17.1	Gestão	210
2.17.2	Gerenciamento de informações zoossanitárias.....	221
2.17.3	Controle de Amostras.....	227
2.17.4	Apoio os Programas Sanitários da Área Animal	229
2.17.5	Programa de Vigilância Baseada em Risco	229
2.17.6	Promoção de Capacitação Profissional em vigilância epidemiológica	230
2.17.7	Capacitação da Equipe do Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária	230
2.17.8	Ferramenta Interativa Demonstrativa e Investigação de Doenças	231
2.17.9	Notas Técnicas e notícias	232
2.17.10	Postos Fixo-móveis de Fiscalização Agropecuária	233
2.17.11	Ações de Fiscalização de Trânsito.....	236
2.17.12	Publicação da Portaria IDARON nº428 de 25/06/2021.....	236
2.17.13	Barreiras Volantes Terrestres	237
2.17.14	Rastreabilidade do Trânsito	242
2.17.15	Ações de Fiscalização em Eventos Agropecuários.....	243
2.17.16	Programa Estadual de Vigilância para Febre Aftosa - PNEFA .	250
2.17.17	Programa de Vigilância Baseado em Risco (PVBR – Febre	

Aftosa)	252
2.17.18 Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT	254
2.17.19 Ações Implementadas	254
2.17.20 Programa Estadual De Sanidade Equídea - PNSE	258
2.17.21 Anemia Infecciosa Equina	259
2.17.22 Mormo Equino	265
2.17.23 Programa Estadual De Sanidade Avícola – PNSA	266
2.17.24 Controle de Trânsito	272
2.17.25 Programa Estadual De Sanidade Suína – PNSS	273
2.17.26 Inquéritos e Monitoramentos Soro-epidemiológicos para Peste Suína Clássica (PSC)	275
2.17.27 Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros - PNCRH	279
2.17.28 Programa Estadual De Prevenção e Vigilância Das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis - PNEET	282
2.17.29 Programa Nacional de Sanidade De Animais Aquáticos – PNSAA	285
2.18 Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV	288
2.18.1 Controle e Fiscalização da Comercialização, Uso, Transporte de Agrotóxicos e Destino Final Das Embalagens Vazias	289
2.18.2 Cadastro de produto agrotóxico e afins	289
2.18.3 Cadastramento de empresas revendedoras de agrotóxicos, prestadoras de serviços, depósitos armazenadores e postos de recebimento	292
2.18.4 Fiscalização do comércio de agrotóxicos	293
2.18.4 Fiscalização de propriedades rurais	294
2.18.5 Fiscalização do Receituário Agrônomo	294
2.18.6 Documentos emitidos nas Fiscalizações de Agrotóxicos	

(interdições e apreensões).....	296
2.18.7 Fiscalização da devolução de embalagens vazias de agrotóxicos	297
2.18.8 Atualização da legislação de agrotóxicos.....	298
2.18.9 Cooperação técnica	299
2.18.10 Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos no Estado de Rondônia	299
2.18.11 Aquisição de Containers para armazenamento temporário de agrotóxicos	299
2.18.12 Fiscalização da Produção e Comércio de Mudas	300
2.18.13 Fiscalização de Mudas.....	302
2.18.14 Meloidogyne spp	302
2.18.15 Do programa e do reconhecimento nacional.....	304
2.18.16 Do sistema de informação.....	305
2.18.17 Dos viveiros cadastrados e responsáveis técnicos habilitados.....	306
2.18.18 Da produção de mudas certificadas	307
2.18.19 Da rastreabilidade	309
2.18.20 Das fiscalizações da certificação.....	310
2.18.21 Das demais mudas, frutíferas, ornamentais e florestais.....	311
2.18.22 Das mudas de uso doméstico e ornamentação	312
2.18.23 Considerações	313
2.19 Programa de Fiscalização do Comércio de Sementes	313
2.19.1 Fiscalização de sementes	314
2.19.2 Inovação	316
2.19.3 Da legislação estadual de sementes e de mudas	318
2.19.4 Dos processos	319
2.19.5 Considerações	319

2.20 Controle e Fiscalização do Trânsito de Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal.....	320
2.20.1 Produtos Agrotóxicos	321
2.20.2 Documentos Fitossanitários exigidos na fiscalização em barreiras fixas e volantes.	325
2.20.3 Termos de Interceptação e Auto de Infração emitidos nos Postos Fixos	330
2.20.4 Fiscalização do controle interno de ingresso de vegetais - CIIV.....	332
2.20.5 Realizações da PROFTAN em 2022.....	337
2.20.6 Projeto de criação do Programa de fiscalização de fertilizantes e corretivos da Idaron – PROFERT	347
2.20.7 Programa de Classificação de Produtos de Origem Vegetal	348
2.20.8 Atividades	353
2.20.9 Rondônia Rural Show	354
2.20.10 Concafé 2022.....	357
2.20.11 Programa Vigilância e Controle de Pragas	361
2.20.12 Laboratório de Diagnostico Fitossanitário	363
2.20.13 Monilíase do cacauero - <i>Moniliophthora roreri</i>	364
2.20.14 Emergência Fitossanitária para Monilíase do Cacauero	367
2.20.15 Levantamento de detecção da monilíase do cacauero.....	367
2.20.16 Ações de educação sanitária e capacitação de servidores	369
2.20.17 Apoio nas ações de controle do foco da Monilíase no estado do acre	371
2.20.18 Ferrugem asiática da soja - <i>Phakopsora pachyrhizi</i>	372
2.20.19 Evolução do cultivo de soja no Estado de Rondônia.....	373
2.20.20 Bicudo do algodoeiro - <i>Anthonomus grandis</i>	379
2.20.21 Nematóide das galhas do cafeeiro - <i>Meloidogyne spp</i>	382

2.20.22 Pragas quarentenárias da citricultura - Candidatus liberibacter, Xanthomonas citri subsp. citri, Schizotetranychus hindustanicus	385
2.20.23 Pragas quarentenárias da bananeira - Mycosphaerella figiensis, Ralstonia solanacearum raça 2, Fusarium oxysporum f.sp cubense raça 4 tropical	392
2.20.24 Síndrome da morte do capim braquiarião cigarrinha das pastagens	392
2.20.25 Mosca da carambola - Bactrocera carambolae	395
2.20.26 Estatísticas de Gestão da Gerência	399
3 Coordenadoria de Contabilidade - CCONT	401
3.1 Orçamento e Finanças	401
3.1.1 Dotação Orçamentária	401
3.1.2 Avaliação da Despesa Orçamentaria	404
3.1.3 Composição da Despesa Orçamentária 2022	405
3.1.4 Despesas Empenhadas Versus Liquidadas e Pagas	407
3.2 Avaliação da Receita	408
3.2.1 Receita Orçamentária Por Categoria Econômica	409
3.2.2 Comparativo da Receita Arrecadada Versus a Receita Prevista	411
3.2.3 Receita Orçamentária Sob o Enfoque Patrimonial e Orçamentário	412
3.2 Execução Orçamentária	413
3.2.1 Resultados Orçamentários 2022	413
3.2.2 Restos a Pagar Processados e Não Processados	415
3.3 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	416
3.3.1. ASPECTOS INSTITUCIONAIS	417
3.3.2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	419
3.3.3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	420

3.4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) PARTE V DO MCASP 9ª EDIÇÃO	424
3.4.1 BALANÇO PATRIMONIAL.....	424
3.4.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	425
3.4.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	426
3.4.4 BALANÇO FINANCEIRO - BF	426
3.4.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	427
3.4.6 NOTAS EXPLICATIVAS	427
3.5. ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	428
3.5.1 BALNÇO ORÇAMENTÁRIO - BO.....	428
3.5.2 BALANÇO FINANCEIRO	433
3.5.3 BALANÇO PATRIMONIAL – BP.....	436
3.5.4 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP.....	446
3.5.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA	451
3.5.6 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL	456
4 Avaliação Patrimonial.....	457
4.1 Demonstração Patrimonial.....	457
4.2 Análise de Índices Patrimoniais – 2020 - 2022	458
5 Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD	461

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Organograma IDARON	42
Figura 2: Listagem de servidores regionalizado	48
Figura 3: Estrutura da Gerência de Orçamento e Finanças GEOF.	55
Figura 4: Execução Física Diárias Mensal - 2022	58
Figura 5: Demonstrativo Execução Diárias - Quantidade x Financeiro (2018 a 2022)	59
Figura 6: Demonstrativo Execução de Diárias (Quantidade x Financeiro – 2019 a 2022 - FESA)	60
Figura 7: Gráfico de Evolução de Suprimento de Fundos (2020-2021).....	66
Figura 8: Estrutura da Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação - GEPAD	73
Figura 9: Foto Aérea 1 - Vista Lateral Depósito da IDARON.....	74
Figura 10: Foto Aérea 2 - Vista Frontal da IDARON.....	74
Figura 11: Calendário de entrega de material de consumo e permanentes ...	81
Figura 12: Balancete sintético anual (2022)	82
Figura 13: Fluxograma para Eliminação de Documentos.....	84
Figura 14: Relatório Sintético de Processo Bens.....	90
Figura 15: Desincorporações pela Divisão de Patrimônio, IDARON e FESA.	91
Figura 16: Estrutura Organizacional da T.I. IDARON.	93
Figura 17: Organograma Unidades Setoriais	104
Figura 18: Processos distribuídos pela Corregedoria em 19/09/2022	107
Figura 19: Processos distribuídos pela corregedoria em 21/12/2022	107
Figura 20: Processos de Investigação Preliminar gerados pela Corregedoria no período de 01/01/2022 ao 31/12/2022	108
Figura 21: Processos de Investigação Preliminar finalizados pela Corregedoria no período de 01/01/2022 ao 31/12/2022	108
Figura 22: Processos de Investigação Preliminar tramitados nesta Corregedoria no período de 01/01/2022 ao 31/12/2022	108
Figura 23: Processos de Investigação Preliminar com andamento aberto no final do período nesta Corregedoria no período de 01/01/2022 ao 31/12/2022	109

Figura 24: Certidões emitidas por esta Corregedoria no período de 01/01/2022 ao 31/12/2022	110
Figura 25: Análise dos processos.....	121
Figura 26: Comparativo da Arrecadação em Percentual (%)	128
Figura 27: Arrecadação Anual das Receitas – IDARON	129
Figura 28: Representação das Ações Orçamentárias nos programas 1015 - Gestão, Manutenção e Serviços e 0000 - Operações Especiais.	134
Figura 29: Representação das Ações Orçamentárias no Programa Finalístico 2096 – Programa Estadual de Defesa Agropecuária	135
Figura 30: Atribuição de peso nas dimensões a serem monitoradas.	137
Figura 31: Comitê Estratégico do PPA 2020-2023	138
Figura 32: Índice de Manutenção de Animais Livres de Doenças – IMALD.	139
Figura 33: Índice de Controle de Doenças na Produção Animal – ICDPA ...	139
Figura 34: Porcentagem de Notificação de Suspeitas de Doenças Atendidas no Prazo Legal (Síndrome vesicular) – PNSDAPL	140
Figura 35: Índice de Conformidade em Estabelecimentos com Inspeções Periódicas – ICEIP.....	141
Figura 36: Índice de Conformidade em Estabelecimentos de Abate – ICEA.	142
Figura 37: Índice de Manutenção de Áreas Livres de Pragas – IMALP	143
Figura 38: Índice de Controle de Pragas na Produção Vegetal – ICPPV	143
Figura 39: Índice de Conformidade de Produtos e S. Prod. De O. Vegetal – ICPOV	144
Figura 40: Índice de Conformidade de Matérias Primas Agrícolas – ICMPA.	145
Figura 41: Índice de Fiscalização de Trânsito na Defesa Vegetal – IFTDV.	145
Figura 42: Índice de Conformidade dos Insumos Agrícolas-ICIA	146
Figura 43: Execução orçamentária IDARON 2022 (empenhado/liquidado e pago).	150
Figura 44: Execução Orçamentária e Financeira por Fonte de Recursos. ...	151
Figura 45: Execução Orçamentária e Financeira por Programa Orçamentário.	152

Figura 46: Representação das Ações Orçamentárias nos programas 1015 – Gestão, Manutenção e Serviços e 0000 – Operações Especiais.	154
Figura 47: Critérios de Avaliação para os indicadores.....	155
Figura 48: Avaliação dos indicadores por Ação Orçamentária quanto ao Planejamento e Programação da Despesa – PPD.	156
Figura 49: Avaliação dos indicadores por Programa Orçamentário quanto ao Planejamento e Programação da Despesa – PPD.	157
Figura 50: Avaliação dos indicadores por Fonte de Recurso quanto ao Planejamento e Programação da Despesa – PPD.	157
Figura 51: Avaliação dos indicadores por Ação Orçamentária quanto a Capacidade Operacional Financeira da Despesa-COFD	159
Figura 52: Avaliação dos indicadores por Programa Orçamentário quanto a Capacidade Operacional Financeira da Despesa-COFD	160
Figura 53: Avaliação dos indicadores por Fonte de Recurso quanto a Capacidade Operacional Financeira da Despesa-COFD	160
Figura 54: Avaliação dos indicadores comparativa dos três últimos Anos quanto a Capacidade Operacional Financeira da Despesa-COFD.....	161
Figura 55: Geoespacialização dos focos de Anemia Infecciosa Equina ocorridos em 2021.....	166
Figura 56: Distribuição da série histórica anual da geração de cadastros, após a informatização	167
Figura 57: Organograma do Programa Estadual de Educação Sanitária da IDARON.....	170
Figura 58: Espaço no site institucional da Agência destinado ao relato das ações de educação sanitária e comunicação	171
Figura 59: Registro de imagens.....	172
Figura 60: Pasta de Documentos Produzidos	173
Figura 61: Demonstrativo de vídeos produzidos.....	174
Figura 62: Demonstrativo de banners produzidos.	174
Figura 63: Perfil da IDARON no Facebook.....	175
Figura 64: Perfil da IDARON no Instagram.....	175
Figura 65: Perfil da IDARON no Youtube	176

Figura 66: Artes elaboradas para confecção de material para distribuição gratuita e brindes.....	178
Figura 67: SIS-ATIVIDADES, módulo de Educação Sanitária.....	179
Figura 68: Dados de atividades educativas da Regional de Ariquemes de 2022	180
Figura 69: Dados de atividades educativas da Regional de Jaru de 2022 ...	180
Figura 70: Dados de atividades educativas da Regional de Ji-Paraná de 2022	181
Figura 71: Dados de atividades educativas da Regional de Pimenta Bueno de 2022	181
Figura 72: Dados de atividades educativas da Regional de Porto Velho de 2022	181
Figura 73: Dados de atividades educativas da Regional de Rolim de Moura de 2022.....	182
Figura 74: Dados de atividades educativas da Regional de São Francisco de 2022	182
Figura 75: Dados de atividades educativas da Regional de Vilhena de 2022.	182
Figura 76: http://www.idaron.ro.gov.br/index.php/2023/02/01/agencia-idaron-publica-informativo-com-os-principais-fatos-que-marcaram-o-ano-de-2022/	184
Figura 77: Cronograma do PNEFA de atribuições dos setores público e privado.....	192
Figura 78: Estrutura organizacional – GDSA.....	212
Figura 79: Evolução do rebanho bovino no estado de Rondônia no período de 1999 a 2022 (em milhões de cabeça).....	218
Figura 80: Valores (US\$ FOB) exportados pelo Estado de Rondônia (2012 a 2022), cadeia da carne bovina.....	218
Figura 81: Número de Bovinos Abatidos no Estado de Rondônia (2002 a 2022) - Serviço de Inspeção Federal.	219
Figura 82: Tela de inicial do Sisbravet.....	221
Figura 83: Relação dos 10 municípios que realizaram mais investigações de doenças no ano de 2022	223

Figura 84: Percentual de origem da investigação em 2022.....	224
Figura 85: Comparativo do nº de ocorrências por síndrome nos anos de 2018 a 2022.....	226
Figura 86: Demonstração do tempo de reação, em percentual, para atendimento das notificações de doenças no ano de 2022	227
Figura 87: Comparativo dos percentuais de envio de amostras a GDSA em até sete dias após a colheita nos anos de 2020 e 2022	228
Figura 88: Comparativo dos percentuais de envio de amostras do Centro de Triagem de Amostras para laboratórios em até sete dias após o recebimento nos anos de 2020 e 2022	228
Figura 89: Tela da Aba 2 da Ferramenta Interativa Demonstrativa e investigação de Doenças com demonstrativo do total de investigações em 2022	232
Figura 90: Demonstração dos Postos de Fiscalização de Trânsito no estado de Rondônia - 2022	235
Figura 91: Carga horária de barreiras terrestres no período de 2006 a 2022.	238
Figura 92: Emissão de guias de trânsito animal no estado de Rondônia no período de 2010 a 2022.....	241
Figura 93: Denúncias de situações de risco recebidas pelo FEFA e apuradas pela IDARON no período 2006 a 2022	248
Figura 94: Emissão de autos de infração e realização de palestras e reuniões educativas no período de 2005 a 2022.....	249
Figura 95: Representação geográfica para a implantação do plano estratégico – Febre Aftosa	251
Figura 96: Status internacional do Programa Nacional de Febre Aftosa – PNEFA - 2021	252
Figura 97: Painel para acompanhamento do Programa de Vigilância Baseado em Risco- Febre Aftosa	253
Figura 98: Número de Médicos Veterinários Cadastrados ativos de 2004 a 2022	255
Figura 99: Número de Auxiliares de Médicos Veterinários cadastrados ativos de 2003 a 2022.....	255

Figura 100: Vacinação contra Brucelose no Estado de Rondônia no período de 2003 a 2022.....	256
Figura 101: Médicos Veterinários habilitados anualmente e atuantes de 2004 a 2022.....	256
Figura 102: Animais examinados e positivos para brucelose em Rondônia no período de 2003 a 2022.....	257
Figura 103: Animais examinados e positivos de tuberculose em Rondônia no período de 2004 a 2022.....	257
Figura 104: Equídeos e explorações pecuárias com equídeos por Regional, no segundo semestre de 2022	259
Figura 105: Total de animais examinados/positivos para fins de trânsito no estado de Rondônia no período de 2010 -2022.....	260
Figura 106: Percentual de animais positivos para AIE no trânsito 2010 - 2022.	261
Figura 107: Exames positivos de AIE detectados a partir dos animais destinados a Trânsito - 2022	262
Figura 108: Distribuição geograficamente das ocorrências de focos de AIE no estado de Rondônia em 2022.....	264
Figura 109: Distribuição dos exames de Mormo no ano de 2022, no estado de Rondônia.	266
Figura 110: Distribuição dos estabelecimentos avícolas no estado de Rondônia em 2022	271
Figura 111: Doses de vacinas antirrábicas comercializadas no Estado de Rondônia no período de 2010 a 2022.....	279
Figura 112: Total de exames de raiva realizados e total de focos diagnosticados no período de 2010 a 2022 no estado de Rondônia	280
Figura 113: Distribuição georreferencial das coletas de material para diagnóstico de raiva no estado de Rondônia em 2022	281
Figura 114: Número total de produtos agrotóxicos cadastrados (aptos) 2018-2022	290
Figura 115: Número total de produtos agrotóxicos cadastrados (aptos) por classe de uso.....	291

Figura 116: Número total de produtos agrotóxicos cadastrados (aptos) por classe toxicológica	291
Figura 117: Número de vendas de agrotóxicos -2018 -2022.....	292
Figura 118: Número de empresas cadastradas por categoria	293
Figura 119: Fiscalização em vendas de agrotóxicos de 2018-2022	293
Figura 120: Número de Receituários Agrônômicos emitidos de 2018 a 2022.	295
Figura 121: Quantidade de agrotóxicos comercializada por cultura em Litros/Quilos/2022	295
Figura 122: Municípios que mais utilizaram agrotóxicos em 2022.....	296
Figura 123: Quantidade de agrotóxicos comercializados por produto comercial em 2022	296
Figura 124: Quantitativo de embalagens de agrotóxicos comercializadas de 2018 a 2022.....	297
Figura 125: Quantitativo de embalagem devolvida nos postos – 2018-2022.	298
Figura 126: Evolução da fiscalização nos postos/central de recolhimento de Embalagens de 2018 a 2022	298
Figura 127: Nematoides do gênero Meloidoyge spp	303
Figura 128: Lavoura de café afetada por nematoide, em formato de reboleira (foto: José Roberto Vieira Júnior)	304
Figura 129: Estrutura de estabelecimentos produtores de mudas de café com Certificação Fitossanitária de Origem.....	307
Figura 130: Evolução da quantidade de mudas de café declaradas.....	308
Figura 131: Quantitativo de mudas declaradas.	309
Figura 132: Os destinos das exportações de mudas de café certificadas. ...	310
Figura 133: Unidades da Federação	310
Figura 134: Dashboard com os dados da fiscalização de sementes.	318
Figura 135: Dados gerais dos resultados obtidos.....	318
Figura 136: N° de horas de fiscalização e Barreiras fixas e volantes – de 2018 a 2022.....	322

Figura 137: Nº de horas de fiscalização em barreiras fluviais – de 2019 a 2022	323
Figura 138: Partida de produtos, subprodutos vegetais e agrotóxicos – de 2018 a 2022.....	323
Figura 139: Documentos fitossanitários fiscalizados no trânsito – de 2018 a 2022	325
Figura 140: principais rotas de trânsito e quantitativo de produtos vegetais por origem – 2022.....	325
Figura 141: principais rotas de trânsito de produtos agrotóxicos por origem – 2022	326
Figura 142: Produtos vegetais com maior trânsito em (kg) - 2022	327
Figura 143: Partida de produtos vegetais com maior trânsito para Rondônia – 2022	328
Figura 144: Partida de grãos com maior trânsito para Rondônia - 2022	329
Figura 145: Partida de grãos com maior trânsito para Rondônia – 2022.....	329
Figura 146: Trânsito de produtos agrotóxicos no Estado – 2022.....	330
Figura 147: Trânsito de produtos agrotóxicos no Estado – 2022.....	330
Figura 148: Quantitativo de solicitações de autorização de aquisição de mudas cítricas – 2022.....	331
Figura 149: Destino e quantidade de produtos agrotóxicos para os municípios de Rondônia - 2022	331
Figura 150: Quantidade de receituários agrônômicos solicitados via autorização de aquisição por classe de uso - 2022	332
Figura 151: Fiscalização do quantitativo de CIIV's emitidos por origem da carga - 2022	333
Figura 152: Quantidade de frutos de citros com trânsito para Rondônia – 2022	334
Figura 153: Quantidade de mudas de citros com trânsito para Rondônia – 2022	334
Figura 154: Fiscalização do status da CIIV emitida no Posto Fixo de Vilhena – 2022	335

Figura 155: Fiscalização do quantitativo de CIIV's emitidos por destino da carga – 2022.....	336
Figura 156: Quantitativo de rastreamentos emitidos por origem da carga – 2022	336
Figura 157: Quantitativo de rastreamentos emitidos por destino da carga – 2022	337
Figura 158: Quantitativo de produtos vegetais em geral com destino a outros Estados – 2022.....	337
Figura 159: Quantitativo de veículos abordados no primeiro semestre de 2022 no Posto Fixo Interestadual da Tucandeira na Operação monilífase.....	339
Figura 160: Fiscais Agropecuários da IDARON (RO), IDAF (AC) e ADAF (AM).....	340
Figura 161: Abordagem de veículos com origem na Bolívia e Peru para fiscalização da monilífase do cacauzeiro.....	340
Figura 162: Veículos com origem na região do foco da monilífase do cacauzeiro com destino à Rondônia.....	341
Figura 163: Abordagem de veículos com origem no estado do Acre para fiscalização da monilífase do cacauzeiro.....	341
Figura 164: Destino dos veículos para fora de Rondônia que estiveram na região de foco.....	342
Figura 165: Destino dos veículos que estavam transportando frutos de cupuaçu ou cacau.....	342
Figura 166: Abordagens de ônibus no Posto Fixo Interestadual da Tucandeira.....	343
Figura 167: Abordagem de ônibus com origem no estado do Acre para fiscalização e educação.....	344
Figura 168: Quantitativo de veículos desinfestados no Posto Fixo Interestadual da Tucandeira	344
Figura 169: Desinfestação de veículos com origem no estado do Acre (região do foco em Cruzeiro do Sul) para prevenção da entrada da monilífase do cacauzeiro em Rondônia.	345

Figura 170: Quantitativo de apreensões de frutos no Posto Fixo Interestadual da Tucandeira.....	345
Figura 171: Apreensão de frutos de cacau e cupuaçú transportados por veículos com origem no estado do Acre para prevenção da entrada da monilíase do cacau em Rondônia.....	346
Figura 172: Protótipo de sistema informatizado para fiscalização em Postos Fixos Interestaduais.....	347
Figura 173: Total de classificações por produto e programa atendido – Cacoal-RO - 2021.....	350
Figura 174: Total de classificações por produto e programa atendido – Cacoal-RO - 2022.....	351
Figura 175: Total de sacas de café classificado por amostra - CONCAFÉ – Cacoal-RO - 2022.....	351
Figura 176: Total de sacas de café classificado por amostra - CONCAFÉ – Cacoal-RO - 2022.....	352
Figura 177: Total de classificações arroz posto de classificação – Vilhena-RO – 2022	352
Figura 178: Total de classificações posto de classificação – Vilhena-RO - 2021	353
Figura 179: Dia de Campo em Theobroma – RO.....	354
Figura 180: Oficina de Classificação Rondônia Rural Show - Ji-Paraná – RO.	355
Figura 181: Educação Sanitária Rondônia Rural Show - Ji-Paraná – RO.	356
Figura 182: Curso oficial de Classificação de amêndoas de cacau - Ilhéus – BA.....	356
Figura 183: Visita à propriedade produtora de cacau de qualidade – Ilhéus - BA.....	356
Figura 184: Treinamento em Classificação de Cacau (ISO 2451) – Jarú - RO.	357
Figura 185: Treinamento em Análise Sensorial para a Melhoria de Reputação Nacional e Internacional do Cacau de Rondônia – Jarú - RO.....	357

Figura 186: Servidores da IDARON Realizando Classificação de Café durante CONCAFÉ - 2022 – Cacoal - RO.	358
Figura 187: treinamento Técnico de legislação de Qualidade vegetal – Porto Velho - RO.....	359
Figura 188: Capacitação Técnica Sensorial de Cacau – Ilhéus – BA.....	359
Figura 189: Curso de Capacitação de Classificadores nos produtos SOJA, MILHO, ARROZ E FEIJAO –Ji-Paraná – RO.	360
Figura 190: CURSO PRÁTICO: Classificação de Grãos, Armazenamento, Termometria, Aeração e Expurgo para soja e milho. –Ji-Paraná – RO.	361
Figura 191: Distribuição da monilíase do cacauzeiro na América Central e Sul.	365
Figura 192: Local de ocorrência do foco de monilíase no estado do Acre, delimitado em vermelho.....	366
Figura 193: Local de ocorrência do foco de monilíase no estado do Amazonas, delimitado em vermelho.....	366
Figura 194: Inspeção de cacauzeiros durante levantamento de monilíase realizado por servidores da Agência IDARON no ano de 2022	368
Figura 195: Distribuição geográfica dos locais de levantamento da Monilíase do cacauzeiro realizados no ano de 2022	369
Figura 196: Educação sanitária para produtores rurais em 2022	370
Figura 197: Sevidor da IDARON em atividade de coleta de frutos com sintomas de monilíase do cacauzeiro no município de Cruzeiro do Sul-AC.....	372
Figura 198: Evolução da área de cultivo de soja no Estado de Rondônia....	373
Figura 199: Área de cultivo de soja (ha) por município no Estado de Rondônia, safra 2021/2022	374
Figura 200: Número de propriedades, área de cultivo e número de fiscalizações no período do vazio sanitário por regional do estado de Rondônia.	375
Figura 201: Evolução do número de propriedades que realizam o cultivo excepcional de soja no Estado de Rondônia.....	376
Figura 202: Evolução da área de cultivo excepcional de soja no Estado de Rondônia.	377

Figura 203: Mapa com distribuição dos focos confirmados de <i>P. pachyrhizi</i> (em vermelho), na safra 2021/2022 de soja.....	378
Figura 204: Bicudo-do-algodoeiro (<i>Anthonomus grandis</i>), em estrutura reprodutiva do algodoeiro	380
Figura 205: Visita in loco realizada por servidores da Idaron-RO e Indea-MT, a propriedades com cultivo de algodão	381
Figura 206: Fiscalização de viveiro de mudas de café.....	383
Figura 207: Resolução nº 2, de 4 de Janeiro de 2018, publicada pela Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA.....	387
Figura 208: Planta com sintomas de cancro cítrico (<i>Xanthomonas citri</i> subsp. <i>citri</i>).....	387
Figura 209: Erradicação de foco de cancro cítrico (<i>Xanthomonas citri</i> subsp. <i>citri</i>).....	388
Figura 210: Distribuição geográfica dos locais de levantamento de Cancro cítrico, HLB e ácaro hindu em plantas cítricas, realizados no ano de 2022	390
Figura 211: Distribuição geográfica dos focos detectados com cancro cítrico (<i>Xanthomonas citri</i> subsp. <i>Citri</i>).....	391
Figura 212: Indivíduo de mosca-da-carambola (<i>Bactrocera carambolae</i>). ...	396
Figura 213: servidores da IDARON Inspeção realizada pelos em armadilha tipo Jackson.....	397
Figura 214: Distribuição de armadilhas tipo Jackson para levantamento de mosca-da-carambola (<i>Bactrocera carambolae</i>).	398
Figura 215: Comparativo das metas programadas com as metas realizadas na dimensão vigilância.	399
Figura 216: taxa de execução das metas	400
Figura 217: Execução da Dotação Orçamentária (2020-2022).....	403
Figura 218: Dotação Versus Saldo Orçamentário (2020-2022).....	403
Figura 219: Execução da Dotação Orçamentária (2020-2022).....	405
Figura 220: Análise Comparativa da Despesa Executada com a Autorizada	407
Figura 221: Execução da Despesa Orçamentária: Empenho, Liquidação, Pagamento (2020-2022).....	408

Figura 222: Receita Orçamentaria Realizada Por Categoria Econômica/Origem (2020-2022).....	410
Figura 223: Receita Orçamentária.....	412
Figura 224: Comparativo da Execução Orçamentária: Receita Versus Despesa, 2022.....	414
Figura 225: Execução Orçamentária: Receita Versus Despesa (2022).....	415
Figura 226: Restos a Pagar.....	416
Figura 227: Receitas Orçamentária.....	428
Figura 228: Despesas Orçamentárias.....	428
Figura 229: Execução de Restos a Pagar Não Processados.....	429
Figura 230: Execução de Restos a Pagar Processados.....	429
Figura 231: Balanço Financeiro.....	433
Figura 232: Dispêndios.....	433
Figura 233: Recursos.....	434
Figura 234: Balanço Patrimonial.....	436
Figura 235: Passivo e Patrimônio Líquido.....	437
Figura 236: Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.....	437
Figura 237: Contas de Compensação.....	437
Figura 238: Superavit/ Deficit Financeiro.....	438
Figura 239: Demonstração das variações patrimoniais.....	446
Figura 240: variações patrimoniais quantitativas.....	446
Figura 241: Fluxo de caixa das atividades operacionais.....	451
Figura 242: Transferências Recebidas.....	452
Figura 243: Transferências concedidas.....	452
Figura 244: Desembolsos de pessoal e demais despesas por função.....	452
Figura 245: Juros e Encargos da Dívida.....	453
Figura 246: Análise dos Índices do Balanço Patrimonial (2020 - 2022).....	459

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Divisão dos setores 2021, com os respectivos telefones.....	44
Quadro 2: Processos com os Empenho Estimativos de Diárias – 2022 (IDARON e FESA).....	56
Quadro 3: Relação de Precatórios pagos 2022.....	67
Quadro 4: Relação de Processos RPV Pagos-2022.	68
Quadro 5: Recomendações, alertas e apontamentos adotados.	161
Quadro 6: Total de servidores que desempenham atividades da GIPOA	195
Quadro 7: Estabelecimentos fiscalizados pelo SIE/RO	203
Quadro 8: Cursos e treinamentos realizados.	206
Quadro 9: Endereços dos laboratórios credenciados	208
Quadro 10: Capacitações da equipe da Coordenação do Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária em 2022	231
Quadro 11: Programas e ações desenvolvidas pela Agência IDARON.....	363

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quadro de Pessoas - IDARON	47
Tabela 2: Cargos em Comissão	49
Tabela 3: Funções Gratificada da Idaron.....	50
Tabela 4: Remuneração dos Servidores Efetivos da Idaron - Início de Carreira	50
Tabela 5: Tipos de Diárias Concedidas e Valores Vigentes.....	56
Tabela 6: Execução Orçamentária Diárias - IDARON x FESA – 2022.....	57
Tabela 7: Controle Analítico de Diárias Concedidas- IDARON- 2022.....	60
Tabela 8: Controle Analítico de Diárias Concedidas- FESA- 2022	61
Tabela 9: Relação de Suprimento de Fundos Concedidos – 2022	62
Tabela 10: Demonstrativo Global – Saldos de Suprimentos Concedidos – 2022	65
Tabela 11: Relação de Suprimento Liberado x Aplicado x Não Aplicado de Fundos por Regional.	66
Tabela 12: Demonstrativo Elemento de Despesa.....	70
Tabela 13: Despesas em destaque (3.3.90.30):	70
Tabela 14: Pagamentos de Alugueis - Série Histórica	71
Tabela 15: Pagamento de principais contratações	71
Tabela 16: Pagamentos de rede de dados- Série Histórica	71
Tabela 17: Investimento FESA	72
Tabela 18: Demonstrativo dos Bens Móveis.....	86
Tabela 19: Bens do FESA incorporados na IDARON.....	87
Tabela 20: Demonstrativo dos Bens Móveis.....	89
Tabela 21: Incorporação de bem da IDARON.	89
Tabela 22: Chamados com maior recorrência 2022 - DAT	94
Tabela 23: Chamados com maior recorrência 2021 - DAT	94
Tabela 24: Chamados com maior recorrência 2022 - DIR.....	95
Tabela 25: Chamados com maior recorrência 2021 - DIR.....	95
Tabela 26: Chamados com maior recorrência 2022 - DIDES	96
Tabela 27: Chamados com maior recorrência 2021 - DIDES	96

Tabela 28: Quantitativo de chamados por área por ano	97
Tabela 29: Quantitativo de equipamentos.....	98
Tabela 30: Arrecadação da Área animal.....	123
Tabela 31: Arrecadação da Área Vegetal.	126
Tabela 32: Arrecadação do FESA	126
Tabela 33: Outras Receitas	127
Tabela 34: Distribuição dos recursos humanos de acordo com o setor.....	162
Tabela 35: Apresentação quantitativa de algumas atividades realizadas pelo DEOP	164
Tabela 36: Quantidade e qualidade de atividades e produtos realizados pelo DEGEO e os destinatários.....	164
Tabela 37: Qualificações de servidores da Idaron, inerentes ao Cadastro Agropecuário	167
Tabela 38: Demonstração quantitativa dos cadastros, em milhares, no início dos anos civis.....	167
Tabela 39: Quantidade de processos com tramitação pelo PCA, nos 03 últimos anos.	168
Tabela 40: Material gráfico técnico	176
Tabela 41: Material de distribuição gratuita e brindes.....	176
Tabela 42: Planilha GDSA.....	185
Tabela 43: Planilha GIDSV	187
Tabela 44: Planilha GIPOA.....	191
Tabela 45: Total de servidores do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/RO.	195
Tabela 46: Estabelecimentos Equivalentes ao SISBI-POA.....	200
Tabela 47: Levantamento auditorias e supervisões realizadas no Estado pelo Serviço de Inspeção Estadual no período de 2018 a 2022.....	202
Tabela 48: Planejamento de atividades de Supervisões 2022.....	202
Tabela 49: Números de estabelecimentos ativos por classificação e número de estabelecimentos que paralisaram as suas atividades em 2022	205
Tabela 50: Produtos inspecionados pelo SIE no período de 2020 à 2022....	206

Tabela 51: Quadro de funcionários que desempenham atividades na GDSA.	212
Tabela 52: Dados pecuários do estado de Rondônia referentes às campanhas realizadas anos de 2018 a 2022.....	214
Tabela 53: Distribuição percentual do rebanho bovino por propriedade, no estado de Rondônia no período de 2012 a 2022.....	215
Tabela 54: Evolução quantitativa dos rebanhos no estado de Rondônia no período de 2012 a 2022.....	216
Tabela 55: Demonstrativo do padrão fundiário das propriedades rurais com bovinos no estado de Rondônia (2012 a 2022).	217
Tabela 56: Ocorrências sanitárias por síndromes e regional no ano de 2022.	222
Tabela 57: Ocorrências sanitárias por síndromes no ano de 2022.....	223
Tabela 58: Registro de Notificações por origem e regional, em percentual, no ano de 2022.....	224
Tabela 59: Ocorrências sanitárias por síndromes nos anos de 2006 a 2022.	225
Tabela 60: Notas técnicas e notícias produzidas ou com produção apoiada pelo Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária em 2022.....	232
Tabela 61: Animais susceptíveis a febre aftosa, inspecionados nas barreiras volantes e nos postos fixos da Agência Idaron, no período de 2013 a 2022	238
Tabela 62: Animais susceptíveis a febre aftosa inspecionados nas barreiras volantes e nos postos fixos da Agência Idaron, no ano de 2022	239
Tabela 63: Espécies susceptíveis a febres aftosas fiscalizadas durante fiscalizações fluviais no ano de 2022.....	239
Tabela 64: Apreensões e destruições de animais, produtos e subprodutos no período de 2011 a 2022.....	240
Tabela 65: Quantidade de CIAs emitidas, por postos de fiscalização (2018 e 2022).	242
Tabela 66: Quantidade de Rastreamento de Cargas emitido, por postos de fiscalização (2018 e 2022).....	243

Tabela 67: Eventos fiscalizados e animais inspecionados em eventos agropecuários em Rondônia no período de 2014 a 2022	245
Tabela 68: Estabelecimentos de revenda agropecuária, fiscalizações realizadas nesses estabelecimentos, vacinas recebidas e doses de vacina apreendidas e inutilizadas no estado de Rondônia no período de 2011 a 2022	247
Tabela 69: Doses de Antígenos (brucelose) e Alérgenos (tuberculose) Comercializados no Estado, no período de 2004 a 2022.....	258
Tabela 70: Total de animais examinados, positivos, propriedades foco e percentual de animais positivos, a partir de exames realizados para fins de trânsito no estado de Rondônia no período de 2003-2022.....	260
Tabela 71: Quantitativo das ações realizadas pela IDARON no saneamento de focos e perifocos no estado de Rondônia no ano de 2022	262
Tabela 72: Emissão de GTA pela Idaron por espécie e tipo de transito no ano de 2022.....	266
Tabela 73: Dados populacionais de aves ano de 2022.....	268
Tabela 74: Dados da avicultura do estado de Rondônia no ano de 2022, de acordo com o Cadastro Estadual de Aves Comerciais.	270
Tabela 75: Notificações de ocorrências em estabelecimentos avícolas em 2022	272
Tabela 76: Emissão de GTA pela IDARON por espécie e tipo de trânsito no ano de 2022.....	272
Tabela 77: Dados da suinocultura em Rondônia no ano de 2022.....	274
Tabela 78: Coletas de amostras dos monitoramentos soroepidemiológicos para PSC em criatórios de suínos no Estado de Rondônia, de 2011, 2012, 2014, 2016 e 2019.....	276
Tabela 79: Coletas de amostras dos monitoramentos sorológicos semestrais para PSC em granjas de suínos de ciclo completo no Estado de Rondônia (2011 a 2021).	277
Tabela 80: Coleta de amostras para o Plano Integrado de Vigilância de Doenças dos Suínos (2022).	277
Tabela 81: Visitas de vigilância ativa em propriedades com suínos no Estado de Rondônia (2012 a 2022).	278

Tabela 82: Demonstrativo do número de monitoramentos em abrigos de morcegos hematófagos, realizados nos anos de 2010 a 2022 no estado de Rondônia.....	282
Tabela 83: Amostras encaminhadas para diagnóstico de BSE no período de 2010 a 2022, no estado de Rondônia.....	283
Tabela 84: Número de fiscalizações de alimentos de ruminantes em propriedades rurais de Rondônia, 2010 a 2021.....	284
Tabela 85: Demonstrativo do número de vistorias técnicas de bovinos importados realizadas em propriedades rurais de Rondônia de 2010 a 2022	285
Tabela 86: Quantidade de aquicultores da 2ª Campanha de Declaração de Rebanho.....	286
Tabela 87: Número das principais finalidades de GTA's de animais aquáticos emitidas.....	287
Tabela 88: Ações de cadastramento e fiscalização em estabelecimentos produtores e comerciantes de mudas realizadas em de 2017 até 2022.....	302
Tabela 89: Ações de cadastramento e fiscalização em estabelecimentos comerciais de sementes 2015 a 2022.....	314
Tabela 90: Amostras de material vegetal analisadas em laboratório, através de coletas realizadas pela Agência IDARON, no ano de 2022.....	364
Tabela 91: Levantamentos programados e realizados por regional, em propriedades com plantio de cacau e/ou cupuaçu, no ano de 2022.....	367
Tabela 92: Resultados de análise de detecção de ferrugem asiática da soja (P. pachyrhizi).....	378
Tabela 93: Número de estabelecimentos e plantas cítricas inspecionadas, propriedades inspecionadas, amostras coletadas e confirmação laboratorial de amostras.....	389
Tabela 94: Número de armadilhas e inspeções realizadas por município de Rondônia pela Agência IDARON no ano de 2022.....	399
Tabela 95: Execução Orçamentária.....	401
Tabela 96: Execução orçamentária executado até 31/12.....	401
Tabela 97: Dotação Orçamentária do IDARON (2020-2022).....	402
Tabela 98: Execução da Despesa Orçamentária (2020-2022).....	404

Tabela 99: Demonstrativo Da Composição Da Despesa Orçamentária
Executada em 2022.
40

6

Tabela 100:Análise Comparativa da Despesa Executada com a Autorizada,
Por Grupo (2020-2022).....406

Tabela 101: Execução da Despesa Orçamentária: Empenho, Liquidação e
Pagamento (2020-2022).....408

Tabela 102: Receita Orçamentária Por Cat. Econômica/Origem (2020-2022)
.....409

Tabela 103: Receita Orçamentária Arrecadada Versus a Receita Prevista
(2020-2022)411

Tabela 104: Receita Sob o Enfoque Patrimonial (2020-2022)413

Tabela 105: Receita Sob o Enfoque Orçamentário (2020-2022)413

Tabela 106: Execução Orçamentária em 2022414

Tabela 107:Execução de Restos a Pagar 2022416

Tabela 108: Receitas Intraorçamentárias429

Tabela 109:Alterações Orçamentária430

Tabela 110:Detalhamento da Receita e da Despesa, por grupo de natureza.
.....431

Tabela 111: de Dotação Orçamentária do IDARON (2020-2022)432

Tabela 112: Composição da Receita Orçamentária.....434

Tabela 113: Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas435

Tabela 114: Inscrição de Restos a Pagar435

Tabela 115: Restos a Pagar Pagos.436

Tabela 116: Detalhamento dos saldos de Caixa e Equivalente de caixa438

Tabela 117: Créditos a Curto Prazo.....439

Tabela 118: Créditos a Longo Prazo439

Tabela 119: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo440

Tabela 120: Composição do Ativo Imobilizado441

Tabela 121: Bens Móveis442

Tabela 122: Movimentação Bens Móveis	443
Tabela 123: Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo.....	445
Tabela 124: QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO.....	445
Tabela 125: Variações Patrimoniais Aumentativas.....	447
Tabela 126: Variações Patrimoniais Diminutivas	449
Tabela 127: composição do Grupo de Contas Transferências e Delegações Concedidas.....	450
Tabela 128: Fluxo Operacional – Ingressos e Desembolsos.....	453
Tabela 129: Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais.....	454
Tabela 130: Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais	455
Tabela 131: Lei Federal Nº 4.320/64	456
Tabela 132: Superávit Financeiro 2021-2022	457
Tabela 133: Análise dos Índices do Balanço Patrimonial (2020 - 2022)	458

1 ASPECTOS INTITUCIONAIS

1.1 Objetivos Gerais

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, criada pela Lei Complementar nº 211, de 15/12/98, alterada pela Lei Complementar nº 215, de 19/07/99, é uma autarquia com personalidade jurídica de Direito Público, com autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

Tem por objetivos formais as atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização, padronização, identificação e a classificação dos produtos e subprodutos de origem vegetal, florestal e animal, cabendo-lhe especificamente:

- Desenvolver estudos no campo da defesa agrosilvopastoril e da preservação dos recursos naturais renováveis, de maneira a subsidiar o planejamento destas áreas, em consonância com as diretrizes das políticas governamentais para o setor agropecuário;
- Implantar e manter sistema de informações, referente à defesa agropecuária e a preservação dos recursos naturais renováveis, no âmbito do Estado;
- Programar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades de defesa agrosilvopastoril e da educação sanitária;
- Executar as atividades de profilaxia e combate às doenças de animais e as pragas de vegetais, dando prioridade àquelas que causam maiores prejuízos à economia estadual;
- Executar as medidas recomendadas à utilização racional, à proteção e conservação dos recursos naturais renováveis, flora, fauna, solo e água;
- Fiscalizar o trânsito intra e interestadual de animais e produtos derivados e de vegetais, partes de vegetais e seus subprodutos, a fim de evitar a disseminação de doenças e pragas;
- Executar as atividades relativas à inspeção, fiscalização, padronização e classificação de produtos vegetais, os seus subprodutos e resíduos de valor econômico;

- Exercer a inspeção e a fiscalização da qualidade dos insumos utilizados nas atividades agrosilvopastoril, quando delegadas;
- Proceder à identificação e classificação dos produtos florestais;
- Exercer as atividades laboratoriais de apoio às ações de defesa sanitária animal e vegetal, de inspeção e fiscalização de produtos agropecuários e de insumos, nas atividades agrosilvopastoris;
- Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos necessários à implementação das atividades da IDARON; e,
- Exercer a fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário e dos agrotóxicos, quando delegadas.

Visa ainda promover e gerir pela conformidade e qualidade dos produtos agropecuários, em diversas fases de suas cadeias de produção, atuando preventivamente na defesa sanitária animal e vegetal, desde a fase de produção, até a certificação e manutenção de áreas livres de pragas e doenças e seu reconhecimento pelos mercados consumidores, preservando o nível de emprego e renda da produção agropecuária como fator de desenvolvimento sustentável.

Visa ainda promover e gerir pela conformidade e qualidade dos produtos agropecuários, em diversas fases de suas cadeias de produção, atuando preventivamente na defesa sanitária animal e vegetal, desde a fase de produção, até a certificação e manutenção de áreas livres de pragas e doenças e seu reconhecimento pelos mercados consumidores, preservando o nível de emprego e renda da produção agropecuária como fator de desenvolvimento sustentável.

1.2 Funcionamento Estrutural

A IDARON tem sede em Porto Velho (RO), na Avenida Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Curvo II- Rio Cautário - 5º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76801-478 e jurisdição em todo o Estado. Os contatos podem ser feitos pelo telefone (69) 3216-5118 e pelo sítio eletrônico <http://www.idaron.ro.gov.br>.

1.3 Legislação

A legislação que instrumentaliza a Agência, de forma a garantir a legalidade de suas ações está relacionada abaixo:

- Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999 - cria a Agência Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON; (1)
- Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999 - regulamenta o Estatuto da Agência IDARON; (2)
- Decreto nº 8.968, de 31 de janeiro de 2000 - dispõe sobre a estrutura básica e estabelece as competências da Agência IDARON; (3)
- Lei nº 888, de 21 de março de 2000 - dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos e Subprodutos de Origem Animal, regulamentada através do Decreto nº 9.807 de 07 de janeiro de 2002; (4)
- Lei nº 887, de 21 de março de 2000 - dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal, regulamentada através do Decreto nº 9.223 de 27 de setembro de 2000; (5)
- Lei nº 982, de 06 de junho de 2001 - dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal, regulamentada através do Decreto nº 9.735, de 03 de dezembro de 2001; (6)
- Lei nº 1.195, de 03 de abril de 2003 - altera, acrescenta e suprime dispositivos da Lei nº 982, de 6 de junho de 2001; (7)
- Lei nº 1.367, de 26 de julho de 2004 - altera o art. 16 da Lei nº 982, de 06 de junho de 2001; (8)
- Lei nº 1.841, de 28 de dezembro de 2007 - dispõe sobre a produção, comercialização, transporte, armazenamento e uso de agrotóxicos, seus componentes e afins, regulamentada pelo Decreto nº 13.563, de 14 de abril de 2008. (9)
- Lei nº 1.838, de 28 de dezembro de 2007 - dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 888 de 21 de março de 2000, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia. (10)
- Lei Complementar nº 405, de 28 de dezembro 2007 - cria 15 (quinze) Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV's, e 10 (dez) Postos

Fixos, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON; (11)

- Decreto nº 13.623, de 21 de maio de 2008 - cria o Conselho Estadual de Agrotóxico (CEA); (12)
- Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012; - dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos servidores da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia. (13)
- Lei nº 733, de 10 de outubro de 2013 – dispõe sobre a estrutura organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora e funde órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências; (14)
- Portaria nº 239/2015-IDARON/GAB-PR - cria dez Supervisões Regionais da Defesa Agropecuária. (15)
- Lei nº 4.109, de 17 de julho de 2017 – dispõe sobre a contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON
- Lei nº 4.130, de 4 de setembro de 2017 – dispõe sobre o serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia, dá outras providências; (14)
- Lei nº 4.210, de 14 de dezembro de 2017 – acrescenta, altera e revoga dispositivos do artigo 28 da Lei nº 982, de 6 de junho de 2001.

1.4. Estrutura Organizacional Básica

A estrutura encontra-se disposta no art. 7º da Lei Complementar nº 215, de 17 de julho de 1999, in verbis:

(...)

Art. 7º - A estrutura organizacional básica da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, compreende:

I - Conselho Deliberativo;

II - Conselho Fiscal;

III - Diretoria Executiva;

IV - Assessorias Técnicas;

V - Supervisores Técnicos, Administrativos e Financeiros;

VI - Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal.



Figura 1: Organograma IDARON

Fonte: Lei Complementar nº215 de 19 de julho de 1999.

1.5. Estrutura Organizacional Específica

A estrutura específica está disposta no art. 8º da Lei Complementar nº 215, de 17 de julho de 1999, in verbis:

(...)

Art. 8º - O Conselho Deliberativo é um Órgão de Decisão Colegiado, assim composto:

I - Como membros natos:

- a) Secretário de Estado da Agricultura, na qualidade de Presidente;
- b) Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia -IDARON;

II - Como membros convidados:

- a) representante da Federação de Agricultura do Estado de Rondônia - FAERON;
- b) representante da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Rondônia - SFA/RO;
- c) representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - CRMV-RO;
- d) representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura - FETAGRO;

- e) representante da Federação do Comércio do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO;
- f) representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO;
- g) representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Rondônia - CREA - RO;
- h) representante das Associações de Criadores do Estado de Rondônia;
- i) representante do Fundo Emergencial de Febre Aftosa do Estado de Rondônia - FEFA.
- j) representante da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia - EMATER;
- k) representante do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado de Rondônia.

§ 1º - Cada membro do Conselho Deliberativo terá seu respectivo suplente, indicado pelo representante do respectivo órgão, e nomeado pelo Governador do Estado.

§ 2º - Os membros do Conselho Deliberativo serão substituídos, em suas ausências e impedimentos eventuais, pelos respectivos suplentes.

§ 3º - A estrutura e funcionamento do Conselho Deliberativo constarão do respectivo Regimento, a ser pelo mesmo aprovado e homologado pelo Governo do Estado.

Art. 9º - A participação no Conselho Deliberativo não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

1.6. Administração Sistêmica de Execução Programática

A execução programática está prevista no art. 12º da Lei Complementar nº 215, de 17 de julho de 1999, in verbis:

(...)

Art. 12 - Compreendem as seguintes Assessorias Técnicas:

- I.- Assessoria Jurídica;
- II.- Assessoria Administrativa e de Execução Financeira;
- III.- Assessoria de Planejamento e Programação Orçamentária;
- IV.- Assessoria de Inspeção e Defesa Sanitária Animal;
- V.- Assessoria de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal;
- VI.- Assessoria de Classificação de Produtos de Origem Vegetal e Identificação de Madeiras.

1.7. Rol dos Setores

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, apresenta o rol dos setores sede, com os respectivos contatos:

Quadro 1: Divisão dos setores 2021, com os respectivos telefones.

SETOR		TELEFONE
DIRETORIA	Presidência – GAB	(69) 3212 – 8901
	Diretoria Executiva – DIEX	(69) 3212 – 8905
	Coordenadoria Técnica – COTEC	(69) 3212 – 8906
	Coordenadoria Administrativa Financeira – COAF	(69) 3212 – 8923
COTEC	Gerência de Defesa e Sanidade Animal - GDSA	(69)32128910/8911/8912/ 8913/8914
	Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal – GIPOA	(69) 3212 – 8917
	Gerência de Inspeção e Defesa e Sanitária Vegetal – GIDSV	(69) 3212 - 8915/8916
	Educação Sanitária	(69) 9-9267-5783
	O Programa de Cadastro Agropecuário – PCA	(69) 9-9259 0746
COAF	Gerência de Patrimônio, Material e Documentação - GEPAD	(69)99259-5548/99262- 6518/99262-3036
	Gerência de Infraestrutura e Logística – GIEL	(69) 3212 – 8944
	Gerência de Recursos Humanos – GRH	(69) 3212 – 8930
	Gerência de Orçamento e Finanças – GEOF	(69) 3212 – 8925
	Gerência de Compras e Gestão de Contratos – GECC	(69) 3212 – 8924
	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTIC	(69)32128940/8941/8961 /8962
GAB	Procuradoria do Estado – PROJUR	(69) 3212 - 8920
	Procuradoria Jurídica – PROJUR	(69) 3212 – 8937
	Coordenadoria de Controle Interno – CCI	(69) 3212 – 8935
	Conselho Julgador	(69) 3212 – 8933
	Corregedoria	(69) 99264-7377
	Coordenadoria de Contabilidade – CCONT	(69) 3212 – 8933
	Coordenadoria de Planejamento – COPLAN	(69) 3212 – 8933

2 GOVERNANÇA E GESTÃO

2.1. Serviços Oferecidos à Sociedade

Os serviços de sanidade animal e vegetal, oferecidos à sociedade pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, estão disponíveis nas gerências técnicas, em Porto Velho, bem como nas unidades interiorizadas, localizadas em todo o Estado.

A IDARON sede, onde se concentram a Diretoria e as gerências administrativas e técnicas, está localizada na Av. Farquar nº 2986, Complexo do Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-478, com horário de funcionamento das 07:30 às 13:30 h.

As atividades finalísticas, inerentes à inspeção e à defesa sanitária animal e vegetal, se efetivam diretamente em unidades denominadas de:

Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV;

Escritório de Atendimento à Comunidade – EAC;

Supervisões Regionais,

Postos Fixos de Fiscalização PFF;

Postos Volantes de Fiscalização - PVF, cujo leque de atuação abrange, simultaneamente, a fiscalização terrestre, fluvial e aérea.

Além dessas unidades, consta-se a Fazenda Pau D'óleo, sobre a governabilidade desta IDARON, atuando sobretudo na fiscalização e vigilância de búfalos asselvajados.

A IDARON possui vasta capilaridade, estando presente em 84 unidades administrativas, localizadas em todos os municípios do Estado de Rondônia, conforme relação de unidades de atendimento ao produtor, explicitada neste instrumento.

Nessas unidades de atendimento, a sociedade pode constatar a gama de serviços postos à sua disposição, podendo tirar dúvidas, oferecer sugestões e até avaliar a qualidade dos serviços prestados por esta Autarquia. Nas unidades descentralizadas, o horário de funcionamento é das 07:30 às 13:30 h, porém, equipes em regime de plantão estão sempre a postos para atender, a qualquer momento, quando se tratar de notificações de doenças e possível emergência sanitária, como também atividades de barreiras volantes.

2.2. Parcerias

A celebração de novos convênios e termos de cooperação técnica, bem como a manutenção dos já firmados, foram de suma importância para a ampliação das

ações de defesa sanitária agropecuária iniciado em 2008 e que perseveraram até o exercício de 2020.

Isto se deve principalmente aos termos e convênio firmados junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, através dos quais foram disponibilizados diversos equipamentos, bem como a aquisição de materiais permanentes e de consumo para o desenvolvimento das atividades precípuas da IDARON. Relevantes também foram às parcerias com órgãos de defesa sanitária dos estados vizinhos, permitindo o desenvolvimento de ações conjuntas em determinadas áreas de divisas, diminuindo a possibilidade do surgimento de enfermidades e/ou pragas.

2.3 Gerência de Recursos Humanos – GRH

Compete à Gerência de Recursos Humanos desta Agência orientar os servidores a fim de viabilizar a execução de direitos e deveres no exercício de suas atribuições nesta autarquia. Compete ainda a este setor gerenciar os atos da vida funcional de todos os servidores, manter a guarda dessas informações em arquivo permanente, bem como prestar estas informações, quando oportunas, em trâmite de análise de benefícios requeridos pelos servidores. A Gerência de Recursos Humanos da Agência tem como principal base legal, para o desenvolvimento de suas atividades, a Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012, e a Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, sem prejuízo de outras leis complementares, portarias e instruções a respeito de recursos humanos.

2.3.1 Forças de Trabalho – Quadro de Pessoal Permanente

A Lei Complementar nº 665/2012, que cria o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR da IDARON, traz em seu bojo o quantitativo de 1.731 vagas autorizadas, por categoria funcional, a serem preenchidas por pessoal concursado.

Ao encerrar o exercício de 2022, a agência apresentava 515 dessas vagas preenchidas, conforme se observa no quadro de detalhamento seguinte.

Tabela 1: Quadro de Pessoas - IDARON

Categoria Funcional	Efetivo	Ocupados
Analista de Gestão da Defesa Agropecuária	20	0
Analista Especializado de Gestão da Defesa agropecuária	39	17
Fiscal Estadual Agropecuário	330	112
Assistente Estadual de Fiscalização	820	297
Procurador Estadual Autárquico	8	4
Analista de Gestão da Defesa Agropecuária	20	0
Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária	440	78
Auxiliar de Serviço de Defesa Agropecuária*	8	3
Assistente Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária	74	4
TOTAL	1739	515

Fonte: Gerência de Recursos Humanos

Obs 1: Com o advento da Lei Complementar n. 665, de 21 de maio de 2012, publicado no DOE N° 1979, de mesma data, as nomenclaturas dos cargos sofreram as seguintes alterações:

Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril para Fiscal Estadual agropecuário;

Técnico administrativo de Defesa Agrosilvopastoril/Especialidade: Advogado para Procurador Estadual Autárquico;

Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril/ Especialidade: Analista de Sistemas para Analista de Tecnologia da Informação/Especialidade: Análise de Sistemas;

Assistente de Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril para Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária.

Obs 2: Atualmente o cargo de Auxiliar de Serviço de Defesa Agropecuária encontra-se em processo de extinção.

Atualmente, para desenvolver suas atividades, esta Autarquia conta com um quadro de servidores de diferentes status, tais como: servidores concursados, que compõem o quadro de pessoal permanente, contratação temporário de médicos veterinários, servidores de outros órgãos cedidos e removidos para IDARON, policiais militares da reserva remunerada, servidores em cargos em comissão, estagiários e reeducandos, conforme tabela 2, que explica a distribuição espacial nas 10 regiões de planejamento do governo estadual.

REGIONALIZAÇÃO LC 414/2007	FOLHA DE PAGAMENTO				EMERGENCIAI S-E	ESTAGIÁRIOS-F	REEDUCANDOS-G	SUBTOTAL (H=E+F+G)	TOTAL GERAL (I=D+H)
	CONCURSA DOS-A	OUTROS ÓRGÃOS-B	COMISSIONADO S-C	SUBTOTAL (D=A+B+C)					
I - Porto Velho , Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste¹	129	52	39	220	8	72	8	88	308
II - Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Cacaulândia, Cujubim, Campo Novo de RO, Rio Crespo e Monte Negro	40	22	11	73	3	19	5	27	100
III - Jaru, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari e Machadinho	32	9	9	50	4	12	2	18	68
IV - Ouro Preto D'Oeste, Mirante da Serra, Nova União e Vale do Paraíso	22	10	6	38	1	5	0	6	44
V - Ji-Paraná, Alvorada do Oeste, Teixeiraópolis, Presidente Médici e Urupá	49	35	6	90	3	7	2	12	102
VI - Cacoal, Ministro Andreazza, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de RO., São Felipe e Parecis	49	17	4	70	1	4	2	7	77
VII - Vilhena , Chupinguaia, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Pimenteiras e Corumbiara	91	32	6	129	2	5	0	7	136
VIII - Rolim de Moura, Novo Horizonte do Oeste, Santa Luzia do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasília do Oeste, Castanheiras e Alta Floresta do Oeste	43	8	14	65	5	7	0	12	77
IX - São Francisco do Guaporé, Costa Marques, São Miguel do Guaporé e Seringueiras	23	10	7	40	3	7	1	11	51
X - Guajará Mirim e Nova Mamoré	18	4	1	23	1	1	1	3	26
TOTAL DE SERVIDORES	496	199	103	798	31	139	21	191	969

Figura 2: Listagem de servidores regionalizado.

Fonte: Gerência de Recursos Humanos.

Obs. 01: Do total de 308 servidores na regionalização I estão incluídos os servidores da sede administrativa, totalizando 157 servidores.

Obs 02: Servidores de outros órgãos cedidos com ônus a IDARON.

Tabela 2: Cargos em Comissão

DESCRIÇÃO	CARGO	QUANTIDADE
Presidente da IDARON	CDS 15	1
Diretor Executivo	CDS 14	1
Coordenador Técnico	CDS 12	1
Coordenador de Administração e Finanças	CDS 12	1
Assessor I	CDS 06	3
Assessor Técnico	CDS 05	3
Assessor Técnico II	CDS 03	61
Gerente de Programa	CDS 07	3
Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS 05	37
Corregedor	CDS 05	1
Controlador Interno	CDS 06	1
Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro	CDS 06	7
Gerente de Defesa Agrosilvopastoril	CDS 02	10
Gerente de Pecuária	CDS 08	1
Assistente Técnico de Produção Pecuária	CDS 06	7
Gerente de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	CDS 07	1
TOTAL		139

Em 2013, iniciou-se o processo administrativo interno com vistas a implantar o Adicional de Qualificação Funcional-AQF, criado pela Lei Complementar nº 665/2012. Referido instituto tem caráter meritório, na medida em que concede ao servidor que adquirir conhecimentos em cursos de aperfeiçoamento profissional, graduação e pós-graduação em áreas de interesse desta Autarquia, benefício financeiro pelo seu empenho em buscar atualização sistemática com o fito de contribuir para a eficiência, economicidade e eficácia dos serviços prestados pela IDARON.

Tabela 3: Funções Gratificada da Idaron

DESCRIÇÃO	CARGO	QUANTIDADE
Chefe de Equipe	FG 02	10
Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	FG 03	27
Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	FG 02	30
Coordenação, Chefia ou Assessoramento 3	FG 01	22
Coordenador de Inspeção e Fiscalização Produtos e Subprodutos de Origem Animal	FG 03	4
TOTAL		93

Fonte: Gerência de Recursos Humanos.

2.3.2 Remuneração

A remuneração dos cargos de provimento efetivo da IDARON, atualmente, é composta pelo vencimento básico e Adicional de Desempenho. O quadro 5 explicita as categorias, a escolaridade exigida e a remuneração.

Tabela 4: Remuneração dos Servidores Efetivos da Idaron - Início de Carreira

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	ADIC. DE DESEMPENHO	TOTAL	
GRUPO OCUPACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA	GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Ensino Superior	R\$ 1.111,64	R\$ 11.590,49	R\$ 12.702,13	
		Ensino Médio	R\$ 719,92	R\$ 1.485,96	R\$ 2.205,88	
	FISCALIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Ensino Fundamental	R\$ 661,69	R\$ 891,58	R\$ 1.553,27	
		Nível Superior	R\$ 1.111,64	R\$ 11.590,49	R\$ 12.702,13	
			Nível Médio - Técnico	R\$ 719,92	R\$ 5.052,26	R\$ 5.772,18

Fonte: Gerência de Recursos Humanos.

Em 2013, iniciou-se o processo administrativo interno com vistas a implantar o Adicional de Qualificação Funcional-AQF, criado pela Lei Complementar nº 665/2012. Referido instituto tem caráter meritório, na medida em que concede ao servidor que adquirir conhecimentos em cursos de aperfeiçoamento profissional, graduação e pós-graduação em áreas de interesse desta Autarquia, benefício financeiro pelo seu empenho em buscar atualização sistemática com o fito de contribuir para a eficiência, economicidade e eficácia dos serviços prestados pela IDARON.

2.4 Gerência de Logística e Infraestrutura – GIEL

O Setor de Transporte da IDARON tem como função manter o controle de toda a infraestrutura de veículos no que se refere à localização, manutenção preventiva e corretiva, e combustível.

Em função da vasta capilaridade das ações de inspeção e defesa sanitária, agropecuária, desenvolvidas pela IDARON, a logística de transporte (terrestre, fluvial e aérea) se reveste da mais alta importância, pois, muitas das vezes, a plenitude das ações de cunho finalístico depende diretamente da eficácia da Gerência do setor de transporte.

2.4.1 Composição da Frota

A frota de veículos terrestre é composta por várias marcas: Honda, Yamaha, Mitsubishi, Toyota, Nissan, Volkswagen, Renault, Peugeot, Ford e Fiat, com o aprimoramento padronização das informações (maior controle informatizado de gastos), poderá se extrair, já no médio prazo, dados estatísticos confiáveis, que servirão de base para a construção de um Plano Diretor para a área de transporte.

Atualmente a infraestrutura modal (ativa) da frota da IDARON, é composta por 403 bens distribuídos assim: 71 veículos do tipo leve; 163 veículos médios, 4 quadriciclos, 14 veículos tipo van, 2 veículos pesados, 54 motocicletas, 05 trailers, 26 barcos, lanchas e botes, 27 carretas semirreboque, 27 motores de popa, 05 motores gerador, 04 embarcações de grande porte (fiscalização fluvial) e 1 Aeronave Ultraleve Anfíbia.

Salientamos que o referido quantitativo apresentado poderá ser alterado, tendo em vista, a problemática apresentada em alguns bens que já se encontram em estado crítico, considerados (inservíveis), destinados para baixa, considerando seu elevado tempo de uso, devendo obedecer a Instrução Normativa nº001/GAB/SUGESP/2015. Com relação à esse aspecto, foi realizado no ano de 2022 leilão de vários bens inservíveis, entre eles carros, motos, barcos, motor

gerador, carretinhas, etc..., conforme processos 0015.080501/2022-16 e 0015.073171/2022-11.

A logística de transporte nas ações de defesa agropecuária abrange a totalidade da área do Estado de Rondônia, em seus 237.576 km², incluindo as divisas com os Estados do Amazonas e Mato Grosso, prestando o devido apoio às 53 (cinquenta e três) Unidades de Atenção Veterinária, 31 (trinta e dois) Escritórios de Atendimento ao Produtor, 09 (dez) Postos Fixos de Fiscalização e 04 (quatro) Postos fluviais de Fiscalização. O apoio do setor de transporte abrange ainda os 1.444 km de fronteira com a República da Bolívia, onde a IDARON expande suas tendas, adentrando, em algumas localidades, em até 40 km em território estrangeiro para apoiar a vacinação do rebanho boliviano, com vistas a melhor proteger o rebanho nacional.

A existência de uma frota diversificada se justifica diante da especificidade das atividades do Órgão, aliada à diversidade de acesso a determinados locais de trabalho da área finalística, o que enseja a pronta disponibilidade de meios de locomoção apropriada. Ou seja: para cada atividade de vigilância sanitária, utiliza-se, dentro do possível, veículo com características técnicas que proporcione o melhor desempenho daquela atividade-fim.

Dessa forma, ao se integrar, simplesmente, com as gerências técnicas, a logística de transporte se reveste de relevante importância, pois se torna participante ativa na garantia da eficaz política de defesa agropecuária estadual.

Desde sua criação, existe a preocupação de um contínuo redimensionando da frota, através de substituições ou ampliações de sua estrutura, com vistas a ter sempre veículos em plenas condições de funcionamento nas quantidades necessárias.

Deve-se ressaltar que ao longo desses anos o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA foi o principal financiador das aquisições de veículos em geral, firmando com a IDARON em diversos convênios. Salientamos ainda, a aquisição de novos veículos adquiridos através do Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA, sendo que no ano de 2022 foram adquiridos 20 veículos de médio porte, 10 veículos de pequeno porte, 6 lanchas, 6 motores de popa e 6 carretinhas tipo reboque.

Sob a responsabilidade da Gerência de transporte, estão ainda alguns equipamentos os quais necessitam de suporte e apoio de manutenção e abastecimento, onde destacamos 5 Grupos geradores e motor estacionário, instalados em postos fixos de fiscalização e barcos de grande porte, denominado QUERO QUERO.

A IDARON, em face das características de suas atividades por serem de caráter sistemático e contínuo, requer da logística de transportes, uma presença a priori e concomitante, em todas localidades do Estado de RO, para que não haja interrupções das atividades de fiscalização realizada pela Agência.

2.4.2 Controle de frota através de rastreamento

É importante destacar, que parte da frota estão equipadas com sistema de rastreamento, através do contrato com a empresa RADIONET LTDA, constante no processo SEI, 0015.356027/20219-11, implantado no ano de 2020, o que vem trazendo grandes resultados nos eventos de roubos de veículo, com êxito na recuperação de todos veículos roubados, por razão dos rastreadores instalados, sendo que em 2022, tem previsão de cobertura para toda frota.

No tocante ao abastecimento de combustíveis, é realizado através de sistema de gerenciamento, operado com cartão eletrônico magnético junto à rede de postos credenciados pela empresa “Good Card Ticket Log”.

No que concerne aos serviços de manutenção, preventiva e corretiva da frota de veículos embarcações e maquinários, os serviços são executados através de contrato empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, N° 581/PGE-2020, Processo SEI número: 0015.053023/2021-91), operacionalizado através de sistema eletrônico de autogestão em rede de estabelecimentos credenciados (concessionárias, oficinas, lava jatos, borracharia entre outros).

Salientamos que são 2 (dois) contratos (manutenção e abastecimento) que foram celebrados entre Governo do Estado e as empresas TICKET LOG e PRIME, e rigorosamente fiscalizados e controlados pela Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Com essas ferramentas de gestão, abre-se a possibilidade para um alto controle e geração de diversos relatórios gerenciais, com maior precisão e rapidez, auxiliando sobremaneira na tomada de decisão em assuntos relacionados à logística de transporte da IDARON.

2.4.3 Execução Orçamentária Financeira

Na estrutura de custo da Agência, dentre os itens de dispêndios (outros custeios), que compõem as despesas da área administrativa, a logística de transporte assume a primazia, movimentando uma expressiva cifra no ano de 2022 com manutenção, combustível e taxas, o valor de mais de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

A IDARON se manteve dentro dos padrões médios de fiscalização e controle para garantir a qualidade nas áreas animal e vegetal. Isso é conferido pelo crescimento do PIB no ano de 2021.

Em ano de fortes perdas geradas pela pandemia do coronavírus, a agropecuária foi o único dos três grandes setores da economia (serviços e indústria) que continua crescendo em 2021 como mostram dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Enfatizamos ainda, que no momento em que o mundo enfrenta a pandemia do novo coronavírus, vale ressaltar o papel fundamental da IDARON, representada pelos seus Gestores e profissionais Médicos e fiscais Veterinários, na Prevenção da melhoria na qualidade de vida e bem-estar dos animais, combatendo enfermidades que venham comprometer a saúde animal, na ampliação da produção de alimentos, garantindo o abastecimento com qualidade para população, contribuindo para evitar o desabastecimento de alimentos para população do Estado de Rondônia.

2.4.4 Renovação da Frota

Importante informar que durante o exercício de 2022, foram adquiridos 20 veículos de médio porte, 10 veículos de pequeno porte, 6 lanchas, 6 motores de

popa e 6 carretinhas tipo reboque, através do convênio com Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA. Tal aquisição teve por finalidade ampliar e renovar a frota, considerando que vários veículos já apresentam uma problemática crônica, tendo em vista seus elevados tempo de uso, necessitando a substituição, de modo a garantir com eficiência e eficácia o apoio das ações inerentes a esta IDARON.

2.5 Gerências de Orçamento e Finanças - GEOF

A Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF foi estruturada por meio da Portaria Interna Nº101/GAB/IDARON, publicada no DOE Nº 62 de 03/04/2017, esta Portaria remodelou a arquitetura administrativa da IDARON por meio de Gerências. A GEOF, dessa forma, passou a exercer a coordenação sobre as Divisões de Diárias, Execução Orçamentária e Adiantamento, conforme estruturação demonstrada na Figura abaixo:



Figura 3: Estrutura da Gerência de Orçamento e Finanças GEOF.
Fonte: GEOF, IDARON, 2022

As ações da Gerência no presente exercício, podem ser compreendidas por meio das ações executadas pelas divisões: a) Divisão de Diárias e b) Divisão de Adiantamento. Assim como notas sobre a execução de processos judiciais (precatórios e RPVs) e restituições.

2.5.1 Divisão de Diárias

A Divisão de Diárias, tem como principal finalidade, gerir as concessões de Diárias autorizadas pela Presidência aos servidores desta Autarquia. Sendo assim, controla todo o fluxo administrativo que vai da concessão, ao pagamento, análise prévia da comprovação e homologação, após parecer do Controle Interno.

A concessão de diárias, no âmbito da IDARON, é regulamentada pelo Decreto Nº 18.728 de 27 de março de 2014, juntamente com Decreto Nº 22.086 de 04 de julho de 2017. Em 2021, foi editado o Decreto nº 26.181 de 24 de junho de 2021 que revogou apenas o artigo 4º do Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014. Os valores concedidos de Diárias, pode ser verificado na tabela a seguir.

Tabela 5: Tipos de Diárias Concedidas e Valores Vigentes.

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO	Diária Intermunicipal	Diária Interestadual		Diária de Fronteira	Diária Internacional
	(R\$)	DIÁRIAS	TRANSLADO	(R\$)	(US\$)
		(R\$)	(R\$)		
PRESIDENTE	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 240,00	R\$ 300,00	\$ 333,00
CARGOS DE GERÊNCIA SUPERIOR	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 240,00	R\$ 300,00	\$ 266,00
CARGOS DE GERÊNCIA	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 240,00	R\$ 300,00	\$ 266,00

Fonte: Dec. Nº22.086 de 04/07/2017 e Dec. Nº22.427, de 27/11/2017 **Adaptação:** GEOF

Durante o exercício de 2022 foram abertos 06 (seis) processos administrativos no Sistema Eletrônico de Informações - Sei, com intuito de realizar empenhos estimativos e monitorar a execução orçamentária ao longo do exercício. Estes processos, encontram-se descritos a seguir.

Quadro 2: Processos com os Empenho Estimativos de Diárias – 2022 (IDARON e FESA).

Ordem	Processo	Finalidade
1	0015.001937/2022-57	Diárias para ações administrativas
2	0015.002641/2022-53	Diárias para ações de inspeção e defesa sanitária animal
3	0015.002814/2022-33	Diárias para ações de inspeção e defesa sanitária vegetal
4	0015.003299/2022-17	Diárias para ações de capacitações pelo FESA
5	0015.003188/2022-01	Diárias para os Policiais Militares atuarem em conjunto com asações de inspeção e defesa sanitária animal e
6	0015.015764/2022-54	Pagamento de Diárias do Exercício Anterior

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações- SEI

Adaptação: GEOF

No que tange ao orçamento consignado para diárias em 2022, verifica-se que, inicialmente foi planejado o montante de R\$3.201.945,00 (Três milhões, duzentos e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais), dos quais R\$2.480.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e oitenta mil) foram inscritos no Orçamento da IDARON, enquanto R\$ 721.945,00 (Setecentos e vinte um mil, novecentos e quarenta cinco reais), para o FESA, conforme tabela de execução orçamentária Diárias- 2022.

Tabela 6: Execução Orçamentária Diárias - IDARON x FESA – 2022

UG	Programa Atividade	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Variação	Liquidado	Execução	Saldo F=B-D
		A	B	C =B/A	D-(R\$)	E=C/D	D=B-C (R\$)
IDARON	DAF-2087	400.000	500.000	25,00%	496.600	99,32%	3.400
	VEGETAL-2634	280.000	325.000	16,07%	254.115	78,19%	70.885
	ANIMAL-2631-Civis	1.500.000	1.044.000	-30,40%	1.012.070	96,94%	31.930
	ANIMAL-2631-PM	300.000	300.000	0,00%	207.625	69,21%	92.375
	Total-IDARON	2.480.000	2.169.000	-12,54%	1.970.410	90,84%	198.590
FESA	FESA - 0001	376.000	376.000	0,00%	0	0,00%	376.000
	FESA - 2467 - Capacitação	345.945	495.945	43,36%	395.620	79,77%	100.325
	TOTAL-FESA	721.945	871.945	20,78%	395.620	45,37%	476.325
Total Geral (IDARON+FESA)		3.201.945,00	3.040.945,00	-5,03%	2.366.030,00	77,81%	674.915,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual – nº 4.938 de 30/12/2020 e SIGEF – Janeiro 2022.

Obs 1: No FESA, a ação 0001, somente será executada em emergência sanitária, portanto, tem uma relação inversa entre execução e ação.

Contudo, verifica-se que do orçamento planejado com diárias, houve redução de 5,03% da dotação inicial consignada, correspondente a R\$ 161.000,00 ¹(Cento e sessenta um mil reais). As maiores alterações ocorreram nas diárias de capacitação (PA-2467 / FESA), com suplementação de 43,36%, enquanto que nas diárias da área animal (PA- 2631 / IDARON), ocorreu uma redução na ordem de 30,40%. No que tange a execução das diárias, verifica-se que a IDARON, executou a média de 90,84% em todos os programas atividades, se destacando as atividades

¹Demonstrativo: Total Geral Dotação IDARON e FESA R\$3.201.945,00 – R\$.3040.945,00 = R\$161.000,00

administrativas (PA 2087) com execução de 99,32%, seguido das diárias técnicas (PA 2631) com 96,94%. Já o FESA, sua execução ficou na ordem de 20,78%.

Analisando por hora, o desmembramento das diárias da IDARON e FESA mensalmente, verifica-se, que o início o 1º semestre, apresentou índices baixos de concessão, enquanto no 2º semestre, há um salto nas atividades, conforme gráfico de concessões. Maior pico de concessão ocorre em outubro, mês de declaração obrigatória de rebanho no Estado, sendo mês cujas atividades de fiscalização e inspeção aumentam.

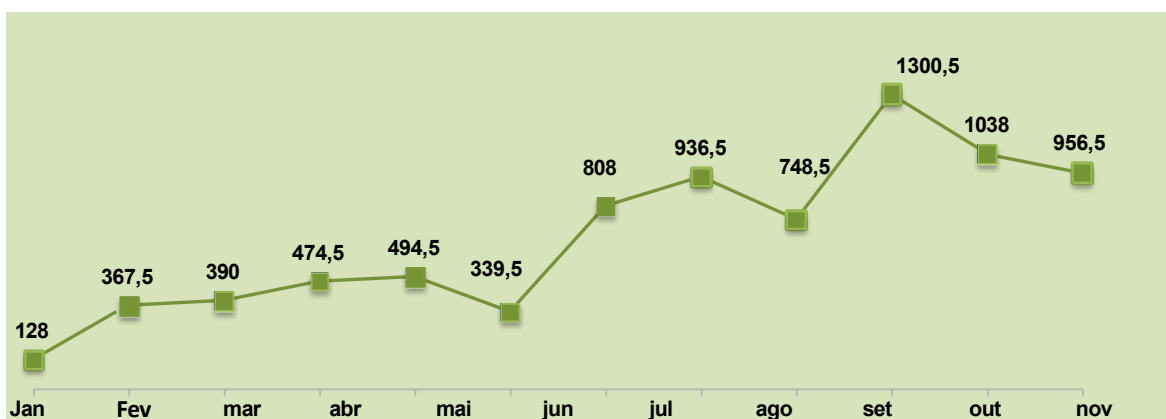


Figura 4: Execução Física Diárias Mensal - 2022.

Fonte: SISDIARIAS-IDARON-Janeiro 2022 Adaptação : GEOF

Comparando a execução das diárias com os anos anteriores, percebe-se inicialmente um acréscimo no quantitativo físico, na ordem de 13,04% com relação a 2021 e de 54,81% com relação a 2020 (fase aguda da Pandemia de COVID-19) . O exercício de 2022, portanto, recupera a execução no período pré-pandemia.

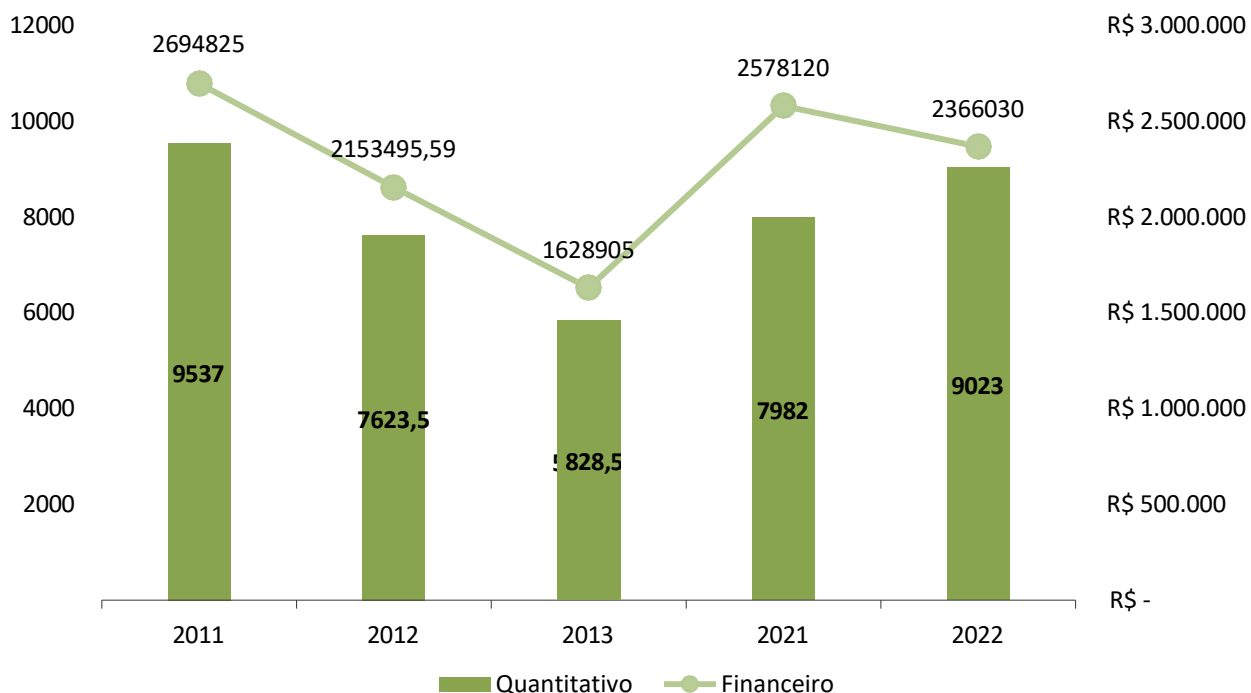


Figura 5: Demonstrativo Execução Diárias - Quantidade x Financeiro (2018 a 2022²)

Fonte: Divisão de Diárias-IDARON, 2022.

As diárias concedidas pelo FESA, tem uma motivação diferente das concedidas pela IDARON. Enquanto esta, abarca toda a gama de atividades meio e finalísticas na área de defesa e inspeção agropecuária, aquelas visam promover ações de educação e capacitações. Para o ano de 2022, existe histórico de 1.414 de diárias concedidas, sendo o ano de maior concessão, desde 2019. Comparando com o exercício anterior, verifica-se um acréscimo de 432%, conforme demonstrativo abaixo.

² As informações financeiras, descritas no SISDIÁRIAS podem ter divergência com os valores registrados no SIGEF, haja vista que, enquanto este registra os pagamentos e devoluções tendo um saldo líquido, aquele tem uma finalidade mais gerencial, controlando desde a aprovação da concessão até a comprovação por meio do Relatório de Prestação de Contas. Para o quantitativo físico, utilizou-se como base o SISDIARIAS, enquanto o quantitativo monetário, utilizou-se o SIGEF.

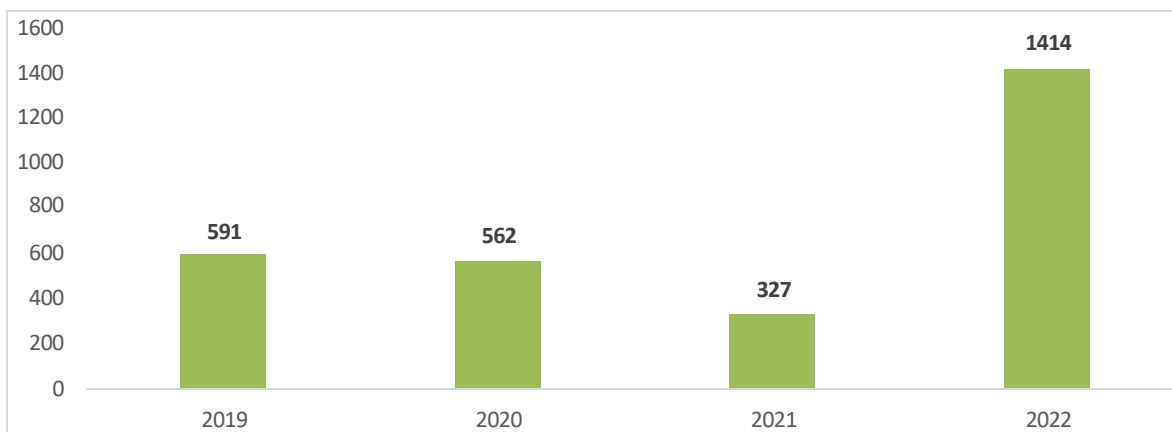


Figura 6: Demonstrativo Execução de Diárias (Quantidade x Financeiro – 2019 a 2022 - FESA)
Fonte: Divisão de Diárias-IDARON, 2022.

Analisando controle analítico de diárias concedidas pela IDARON e FESA, através do Portal da Contabilidade de Rondônia³. Extraiu-se as seguintes informações, detalhadas abaixo.

Tabela 7: Controle Analítico de Diárias Concedidas- IDARON- 2022

	SALDOS	VALOR
A	Concedido de Exercícios Anteriores	R\$2.457.879,53
B	Concedido no Exercício	R\$ 1.981.885,00
C	Inscrição/ Baixas Administrativas	R\$ 0,00
D	Valor Concedido (D= A+B+C)	R\$ 4.439.764,53
E	Prestação de Contas em Análise	R\$ 1.027.759,28
F	Prestação de Contas Irregular	R\$ 5.820,00
G	Prestação de Contas a Homologar	R\$ 180.193,55
H	Homologação do Exercício	R\$ 1.447.965,00
I	Homologadas de Exercício de Exercício Anteriores	R\$ 130.937,00
J	Prestação de Contas em FOPAG-A descontar	R\$ 780,00
K	Prestação de Contas em FOPAG- Descontada	R\$ 0,00
L	Diárias em TCE	R\$ 0,00
M	Diárias a Inscrever em Dívida Ativa	R\$ 0,00
N	Diárias sem Prestação de Contas	R\$ 0,00
O	Pendentes de Prestação de Contas [o=d-(e+f+g+i+j+k+l+m+n)]	R\$ 1.646.309,70

Fonte: Diveport Adaptação GEOF – Janeiro 2022.

³ <http://servicos.contabilidade.ro.gov.br:8080/#page=a1411>

Tabela 8: Controle Analítico de Diárias Concedidas- FESA- 2022

SALDOS		VALOR
A	Concedido de Exercícios Anteriores	R\$ 2.457.879,53
B	Concedido no Exercício	R\$ 1.981.885,00
C	Inscrição/ Baixas Administrativas	R\$ 0,00
D	Valor Concedido (D= A+B+C)	R\$ 4.439.764,53
E	Prestação de Contas em Análise	R\$ 1.027.759,28
F	Prestação de Contas Irregular	R\$ 5.820,00
G	Prestação de Contas a Homologar	R\$ 180.193,55
H	Homologação do Exercício	R\$ 133.305,00
I	Homologadas de Exercício de Exercício Anteriores	R\$ 10.970,00
J	Prestação de Contas em FOPAG-A descontar	R\$ 0,00
K	Prestação de Contas em FOPAG- Descontada	R\$ 0,00
L	Diárias em TCE	R\$ 0,00
M	Diárias a Inscrever em Dívida Ativa	R\$ 0,00
N	Diárias sem Prestação de Contas	R\$ 0,00
O	Pendentes de Prestação de Contas [o=d-(e+f+g+i+j+k+l+m+n)]	R\$ 279.680,00

Fonte: Diveport Adaptação GEOF – Janeiro 2022.

2.5.2 Divisão de Adiantamento

O Suprimento de Fundos, disciplinado através do Decreto Nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003 e regulamentado pela Portaria nº 873 de 13 de novembro de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado de RO Nº223 de 17 de novembro de 2020, é um mecanismo de que a Administração Pública utiliza para cobrir despesas excepcionais que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, ou seja, não precede de licitação, conforme preceitua a Lei 8.666/93. Contudo, este mecanismo de flexibilização financeira, constitui uma exceção dentro da Lei de licitações e somente poderá ser disponibilizado nos seguintes casos:

- Atender despesas de pequeno vulto;
- Atender despesas eventuais, viagens e serviços especiais que necessitem de pronto pagamento em espécie;

No que se refere ao quantitativo de suprimento de suprimentos concedidos pela IDARON. Verifica-se que em 2022, foram abertos 83 (oitenta e três) Processos Administrativos no Sistema Eletrônico de Informações-SEI, o que deu um total de R\$ 503.000,00 (Quinhentos e três mil reais), conforme Tabela em anexo.

Tabela 9: Relação de Suprimento de Fundos Concedidos – 2022 .

Ordem	Proc. Sei	Servidor	Portaria	Regional	Valor Liberado
1	0015.027074/2022-48	ALENCAR PEDRALLI DA SILVA	Portaria nº 45 DOE 21 de janeiro de 2022	Jaru	8.000
2	0015.029490/2022-81	WELLINGTON CARRETA ALVES	Portaria nº 46 DOE 21 de janeiro de 2022	Rolim de Moura	8.000
3	0015.032974/2022-15	JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÊA	Portaria nº 48 DOE 03 de fevereiro de 2022	São Francisco	8.000
4	0015.043104/2022-63	RODRIGO DA SILVA GUEDES	Portaria nº 78 DOE 04 de fevereiro de 2022	Sede	4.000
5	0015.044830/2022-01	ENELZABETH LIMA DE MESQUITA	Portaria nº 79 DOE 04 de fevereiro de 2022	Sede	8.000
6	0015.055546/2022-52	JOSÉ DIONISIO DA SILVA	Portaria nº 89 DOE 07 de fevereiro de 2022	Ariquemes	8.000
7	0015.039555/2022-04	EZEQUIAS AZEVEDO DA SILVA	Portaria nº 90 DOE 07 de fevereiro de 2022	Ji-Paraná	8.000
8	0015.054650/2022-20	JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR	Portaria nº 114 DOE 14 de fevereiro de 2022	Sede	4.000
9	0015.055859/2022-19	PETERSON PIOVEZAN BARBOSA	Portaria nº 113 DOE 14 de fevereiro de 2022	Ji-Paraná	8.000
10	0015.061249/2022-46	ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO	Portaria nº 116 DOE 14 de fevereiro de 2022	Sede	8.000
11	0015.062476/2022-99	LEONARDO AUGUSTO DE B. CORREIA FERRO	Portaria nº 115 DOE 14 de fevereiro de 2022	Porto Velho	8.000
12	0015.067721/2022-54	ALESSANDRO CAMPOS ARAUJO	Portaria nº 119 DOE 16 de fevereiro de 2022	Porto Velho	8.000
13	0015.068061/2022-29	CASSIO JOSÉ DO PRADO AUGUSTO	Portaria nº 131 DOE 25 de fevereiro de 2022	Sede	8.000
14	0015.068736/2022-30	ALESSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA	Portaria nº 158 DOE 16 de março de 2022	Sede	4.000
15	0015.068742/2022-97	ALAN GARDEL BATISTA BIAZATTI	Portaria nº 160 DOE 16 de março de 2022	Pimenta Bueno	8.000
16	0015.070062/2022-33	ALENCAR PEDRALLI DA SILVA	Portaria nº 175 DOE 22 de março de 2022	Jaru	8.000
17	0015.069262/2022-43	RICARDO ALVES CHUI	Portaria nº 182 DOE 24 de março de 2022	Vilhena	8.000
18	0015.073542/2022-56	JOSE MILTON MARTINS	Portaria nº 198 DOE 04 de abril de 2022	Porto Velho	4.000
19	0015.073645/2022-16	FRANCISCA ALEXANDRA RODRIGUES	Portaria nº 201 DOE 07 de abril de 2022	Sede	4.000
20	0015.073689/2022-46	WELLINGTON CARRETA ALVES	Portaria nº 205 DOE 07 de abril de 2022	Rolim de Moura	8.000
21	0015.074091/2022-74	JOSÉ DIONISIO DA SILVA	Portaria nº 220 DOE 14 de abril de 2022	Ariquemes	8.000
22	0015.074381/2022-18	LEONARDO AUGUSTO DE B. CORREIA FERRO	Portaria nº 255 DOE 25 de abril de 2022	Porto Velho	8.000
23	0015.073757/2022-77	Marcelo Angelo Abatti	Portaria nº 260 DOE 26 de abril de 2022	Porto Velho	2.500
24	0015.074744/2022-15	LUIZ ANGELO LUCHETTA	Portaria nº 284 DOE 03 de maio de 2022	Rolim de Moura	8.000

25	0015.074812/2022-46	ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO	Portaria nº 286 DOE 03 de maio de 2022	Sede	6.500
26	0015.074808/2022-88	JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR	Portaria nº 285 DOE 03 de maio de 2022	Sede	4.000
27	0015.074984/2022-10	RACHEL BARBOSA DA SILVA	Portaria nº 303 DOE 10 de maio de 2022	Sede	8.000
28	0015.074973/2022-30	ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI	Portaria nº 304 DOE 10 de maio de 2022	Ji-Paraná	8.000
29	0015.075388/2022-57	ALESSANDRO CAMPOS ARAUJO	Portaria nº 310 DOE 20 de maio de 2022	Porto Velho	8.000
30	0015.075501/2022-02	ALENCAR PEDRALLI DA SILVA	Portaria nº 309 DOE 20 de maio de 2022	Jaru	8.000
31	0015.075302/2022-96	REGINA WENDT	Portaria nº 340 DOE 23 de maio de 2022	Pimenta Bueno	8.000
32	0015.075834/2022-23	FRANCISCA ALEXANDRA RODRIGUES	Portaria nº 350 DOE 26 de maio de 2022	Sede	4.000
33	0015.075846/2022-58	GEFFERSON BORGES DA SILVA	Portaria nº 351 DOE 01 de junho de 2022	Ariquemes	6.000
34	0015.075869/2022-62	RICARDO ALVES CHUI	Portaria nº 352 DOE 26 de maio de 2022	Vilhena	8.000
35	0015.075898/2022-24	PETERSON PIOVEZAN BARBOSA	Portaria nº 360 DOE 01 de junho de 2022	Ji-Paraná	8.000
36	0015.076248/2022-04	ALEX APARECIDA AGUIAR DO NASCIMENTO	Portaria nº 379 DOE 03 de junho de 2022	São Francisco	8.000
37	0015.076160/2022-84	WELLINGTON CARRETA ALVES	Portaria nº 395 DOE 09 de junho de 2022	Rolim de Moura	8.000
38	0015.076257/2022-97	JOSE MILTON MARTINS	Portaria nº 386 DOE 06 de junho de 2022	Porto Velho	4.000
39	0015.076594/2022-84	LEONARDO AUGUSTO DE B. CORREIA FERRO	Portaria nº 407 DOE 13 de junho de 2022	Porto Velho	8.000
40	0015.076669/2022-27	MANOEL JULIO DE ANDRADE JUNIOR	Portaria nº 411 DOE 17 de junho de 2022	Ariquemes	8.000
41	0015.077110/2022-14	JOSIMAR DOS SANTOS MATEUS	Portaria nº 422 de 21 de junho de 2022	Ariquemes	8.000
42	0015.077946/2022-19	Jessé de Oliveira Júnior	Portaria nº 477 de 11 de julho de 2022	Sede	4.000
43	0015.077325/2022-35	OSEAS ELLER	Portaria nº 462 de 05 de julho de 2022	Jaru	8.000
44	0015.077457/2022-67	JOSÉ DIONISIO DA SILVA	Portaria nº 464 de 05 de julho de 2022	Ariquemes	8.000
45	0015.078310/2022-94	ALESSANDRO CAMPOS ARAUJO	Portaria nº 501 de 20 de julho de 2022	Porto Velho	8.000
46	0015.073372/2022-18	GEFERSON ORLEI SCHOCK LUGTENBURG	Portaria nº 520 de 26 de julho de 2022	Porto Velho	8.000
47	0015.077921/2022-15	LEONARDO AUGUSTO DE BRITO CORREIA FERRO	Portaria nº 518 de 26 de julho de 2022	Porto Velho	8.000
48	0015.078591/2022-85	ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI	Portaria nº 510 de 25 de julho de 2022	Ji-Paraná	8.000
49	0015.078703/2022-06	FRANCISCA ALEXANDRA R. DE SOUSA	Portaria nº 516 de 26 de julho de 2022	Porto Velho	4.000
50	0015.078828/2022-28	LIDIANE CARVALHO XAVIER	Portaria nº 571 de 03	Porto Velho	4.000

			de agosto de 2022		
51	0015.079183/2022-41	TIAGO LOPES SERRA	Portaria nº 593 de 09 de agosto de 2022	São Francisco	5.000
52	0015.079386/2022-37	ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO	Portaria nº 599 de 10 de agosto de 2022	Sede	8.000
53	0015.080088/2022-90	Gerfferson Borges Da Silva	Portaria nº 639 de 30 de agosto de 2022	Ariquemes	4.000
54	0015.080299/2022-22	MANOEL JULIO DE ANDRADE JUNIOR	Portaria nº 646 de 01 de setembro de 2022	Ariquemes	4.000
55	0015.079709/2022-92	ALAN GARDEL BATISTA BIAZATTI	Portaria nº 612 de 17 de agosto de 2022	Pimenta Bueno	8.000
56	0015.080292/2022-19	OSEAS ELLER	Portaria nº 663 de 06 de setembro de 2022	Jaru	4.000
57	0015.081149/2022-36	ALESSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA	Portaria nº 698 de 22 de setembro de 2022	Sede	4.000
58	0015.081094/2022-64	ALESSANDRO CAMPOS ARAUJO	Portaria nº 691 de 20 de setembro de 2022	Porto Velho	4.000
59	0015.080641/2022-94	JOSÉ MILTON MARTINS	Portaria nº 671 de 16 de setembro de 2022	Porto Velho	4.000
60	0015.080328/2022-56	RICARDO ALVES CHUI	Portaria nº 674 de 16 de setembro de 2022	Vilhena	4.000
61	0015.075898/2022-24	Peterson Piovezan Barbosa	Portaria nº 360 de 31 de maio de 2022	Ji Paraná	8.000
62	0015.067721/2022-54	ALESSANDRO CAMPOS ARAUJO	Portaria nº 119 de 16 de fevereiro de 2022	Porto Velho	8.000
63	0015.080948/2022-95	ALEX APARECIDA AGUIAR DO NASCIMENTO	Portaria nº 702 de 23 de setembro de 2022	São Francisco do Guaporé	4.000
64	0015.080659/2022-96	WELLINGTON CARRETA ALVES	Portaria nº 722 de 29 de setembro de 2022	Rolim de Moura	4.000
65	0015.081384/2022-16	Rachel Barbosa Da Silva	Portaria nº 720 de 29 de setembro de 2022	Sede	8.000
66	0015.081506/2022-66	Peterson Piovezan Barbosa	Portaria nº 728 de 03 de outubro de 2022	Ji Paraná	4.000
67	0015.081544/2022-19	Leonardo Augusto de B. Correia Ferro	Portaria nº 732 de 05 de outubro de 2022	Porto Velho	4.000
68	0015.081807/2022-90	José Dionisio Da Silva	Portaria nº 746 de 11 de outubro de 2022	Ariquemes	4.000
69	0015.081902/2022-93	Josimar Dos Santos Mateus	Portaria nº 764 de 18 de outubro de 2022	Alto Paraíso	4.000
70	0015.082746/2022-88	ALESSANDRO CAMPOS ARAUJO	Portaria nº 817 de 04 de novembro de 2022	Porto Velho	4.000
71	0015.082656/2022-97	FRANCISCA ALEXANDRA R. DE SOUSA	Portaria nº 804 de 31 de outubro de 2022	Sede	4.000
72	0015.082627/2022-25	OSEAS ELLER	Portaria nº 802 de 28 de outubro de 2022	Jaru	4.000
73	0015.082614/2022-56	EVERTON LUCIO BEATTO	Portaria nº 803 de 28 de outubro de 2022	Vilhena	4.000
74	0015.082271/2022-20	GEFFERSON BORGES DA SILVA	Portaria nº 783 de 26 de outubro de 2022	Ariquemes	4.000

75	0015.081850/2022-55	GEVANILSON SILVA BARROS	Portaria nº 769 de 20 de outubro de 2022	Vilhena	4.000
76	0015.082433/2022-20	Marcelo Angelo Abatti	Portaria nº 778 de 24 de outubro de 2022	Porto Velho	3.000
77	0015.082310/2022-99	LUIZ ANGELO LUCHETTA	Portaria nº 767 de 20 de outubro de 2022	Rolim de Moura	4.000
78	0015.082289/2022-21	Jessé de Oliveira Júnior	Portaria nº 770 de 20 de outubro de 2022	Sede	4.000
79	0015.082708/2022-25	ALESSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA	Portaria nº 818 de 04 de novembro de 2022	Sede	4.000
80	0015.083133/2022-68	Tiago Lopes Serra	Portaria nº 855 de 16 de novembro de 2022	Costa Marques	4.000
81	0015.082825/2022-99	MANOEL JULIO DE ANDRADE JUNIOR	Portaria nº 836 de 11 de novembro de 2022	Ariquemes	4.000
82	0015.083613/2022-29	Leonardo Augusto de B. Correia Ferro	Portaria nº 923 de 29 de novembro de 2022	Porto Velho	4.000
83	0015.084114/2022-59	LIDIANE CARVALHO XAVIER	Portaria nº 963 de 08 de dezembro de 2022	Porto Velho	8.000
Total					503.000

Detendo-se na análise do exercício de 2022, no que tange aos saldos. Verifica-se que não ficaram nenhum suprimento com pendência na prestação de contas.

Tabela 10: Demonstrativo Global – Saldos de Suprimentos Concedidos – 2022.

	SALDOS	Valor (R\$)
A	Concedido de Exercícios Anteriores	R\$ 444.000
B	Concedido no Exercício	R\$ 503.000
C	Inscrição / Baixas Administrativas	R\$0,00
D	Valor Concedido Total (d=a+b+c)	R\$ 947.000
E	Prestação de Contas em Análise	R\$0,00
F	Prestação de Contas Fora do Prazo	R\$0,00
G	Prestação de Contas a Aprovar	R\$0,00
H	Aprovadas do Exercício e Exerc. Anterior	R\$ 1.007.500
I	Impugnadas	R\$0,00
J	Em TCE	R\$0,00
K	Pendente de Prestação de Contas (k= d - (e + f + g + h + i +j)	R\$0,00

Fonte: Divisão de Adiantamento-IDARON, janeiro de 2022

Detalhando as liberações de suprimento de fundos por regionais, verifica-se que as maiores solicitações, por processos e financeiros, concentraram-se na Regional-1 de Porto velho com 36 concessões, seguida pela Regional-2 de

Ariquemes com 12 concessões, enquanto na terceira posição ficou com na Regional-4 de Ji-Paraná com 7 concessões. Conforme relação detalhada a seguir.

Tabela 11: Relação de Suprimento Liberado x Aplicado x Não Aplicado de Fundos por Regional.

Regional	Quantidade Suprimentos	Liberado	Total Aplicado	Não Aplicado
1-Reg. Porto Velho-Sede Administrativa	22	122.500	74.584	45.445
1-Reg. Porto Velho	17	97.500	60.726	38.470
2-Reg. Ariquemes	12	70.000	59.172	10.828
3-Reg. Jaru	6	40.000	30.205	8.977
4-Reg. Ji-Paraná	7	52.000	49.389	2.789
5-Reg. Pimenta Bueno	3	24.000	21.263	2.737
6-Reg. Vilhena	5	28.000	22.184	5.816
7-Reg. Rolim de Moura	6	40.000	38.189	5.682
8-Reg. São Francisco	5	29.000	23.114	5.674
Total	83	503.000	378.556	126.418

Fonte: Divisão de Adiantamento – Janeiro de 2022.

Numa análise temporal do Suprimento de Fundos, no período de 2020 a 2022, conforme demonstração no gráfico abaixo, verifica-se que houve redução dos valores aplicados e não aplicados com suprimento de fundos.

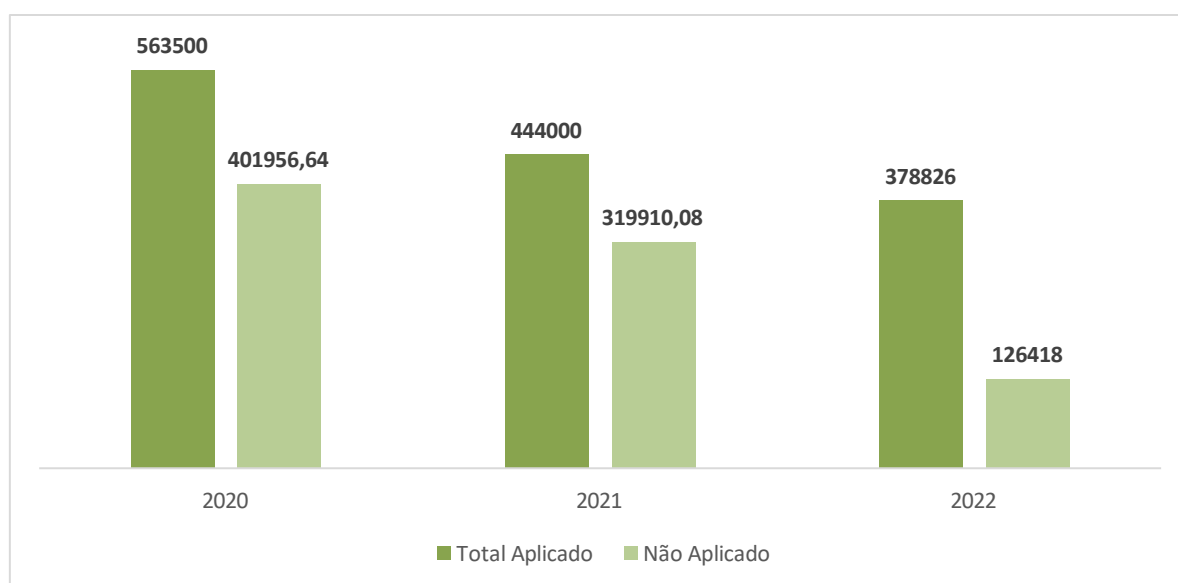


Figura 7: Gráfico de Evolução de Suprimento de Fundos (2020-2021).

Fonte: Divisão de Adiantamento – janeiro de 2022

2.5.3 Notas sobre a Execução Orçamentária de Demandas Judiciais e Restituições (Precatórios e RPV)

A GEOF vem controlando internamente a execução dos de algumas demandas judiciais da IDARON com precatórios e requisições de pequeno valor-RPV.

Os precatórios para o exercício de 2022 estavam previstos o valor de R\$442.604,00 (Quatrocentos e quarenta dois mil, seiscentos e quatro reais) no PA 0221 – Realizar pagamento de Sentenças Judiciais/Precatórios. Houve a quitação de 16 (dezesseis) processos, diretamente pela IDARON, e apenas 1 (um) processo foi executado pela Divisão de Precatórios do Tribunal de Justiça. Essa quitação ocorreu devido existência de saldos existentes na conta específica da IDARON. A relação de precatórios pagos, encontram-se discriminadas a seguir.

Quadro 3: Relação de Precatórios pagos 2022.

ORDEM	PROCESSO - TJ	PROC. SEI
1	0806426-11.2020.8.22.0000	0015.341431/2020-16
2	0806774-29.2020.8.22.0000	0015.380367/2020-99
3	0806813-26.2020.8.22.0000	0015.380420/2020-51
4	0807319-02.2020.8.22.0000	0015.380334/2020-49
5	0808517-74.2020.8.22.0000	0020.070373/2022-23
6	0808521-14.2020.8.22.0000	0020.070376/2022-67
7	0808515-07.2020.8.22.0000	0020.070378/2022-56
8	0810234-24.2020.8.22.0000	0015.364625/2021-71
9	0807859-50.2020.8.22.0000	0020.071550/2022-99
10	0800338-20.2021.8.22.0000	0020.071556/2022-66
11	0802077-28.2021.8.22.0000	0020.071559/2022-08
12	0802077-28.2021.8.22.0000	0015.154321/2021-05
13	0803708-07.2021.8.22.0000	0015.261145/2021-59
14	0801085-67.2021.8.22.0000	0015.085674/2021-40
15	0802970-19.2021.8.22.0000	0015.191318/2021-64
16	0804983-88.2021.22.000000	0015.261145/2021-59
TOTAL		

Fonte: GEOF-IDARON, 2022.

Já as demandas com Requisição de Pequeno Valor-RPV, para o exercício de 2021, foram previstos o valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no PA 0112 – Realizar pagamento de Sentença Judicial e Administrativa. Deste valor, verifica-se a execução orçamentária de R\$ 152.185,28 (cento e cinquenta dois mil, cento e oitenta cinco reais e vinte oito centavos) que corresponde a 23 processos pagos pela IDARON, dos quais, apenas 2 processos foram alvo de sequestro. Indicando que 91% dos processos foram executados dentro do prazo estipulado em juízo, conforme relação abaixo.

Quadro 4: Relação de Processos RPV Pagos-2022.

ordem	PJE	Proc. Adm. Sei
1	7028084-36.2019.8.22.0001	0015.068054/2022-27
2	7029075-80.2017.8.22.0001	0015.068051/2022-93
3	7013829-44.2017.8.22.0001	0015.068046/2022-81
4	7000033-04.2018.8.22.0016	0015.062620/2022-97
5	7000487-61.2016.8.22.0013	0020.070096/2022-59
6	7000358-51.2019.8.22.0013	0020.070913/2022-79
7	7010162-50.2017.8.22.0001	0020.071405/2022-16
8	7002640-67.2016.8.22.0013	0020.071371/2022-51
9	7006703-60.2019.8.22.0004	0020.071383/2022-86
10	7000085-42.2019.8.22.0023	0015.074176/2022-52
11	7022614-92.2017.8.22.0001	0020.073609/2022-83
12	7046068-96.2020.8.22.0001	0020.074551/2022-95
13	7006955-04.2017.8.22.0014	0020.076031/2022-17
14	7016610-34.2020.8.22.0001	0020.083438/2022-09
15	7014769-09.2017.8.22.0001	0020.086390/2022-82
23	7003871-71.2021.8.22.0008	0020.087078/2022-14

Fonte: GEOF – janeiro de 2022.

2.6 Gerência de Compras e Contratos – GECC

A Gerência de Compras e Contratos-GECC é composta pelas divisões:

- Divisão de Aquisição e Contratação – DIAC; e
- Divisão de Contratos – DIC.

Tem como finalidade executar todos os procedimentos administrativos de aquisições, contratações e gestão dos contratos da Agência IDARON. Tem como principais atividades:

- Solicitar autorização de ordenador de despesa para iniciar procedimento licitatório;
- Elaborar justificativas de aquisições e contratações visando manter a continuidade dos serviços administrativos da Agência;
- Pesquisar no mercado preços de produtos e serviços de interesse da agência;
- Elaborar projeto básico e termo de referência;
- Notificar fornecedores e contratados em todas as fases do processo;
- Realizar diligências em outros setores e/ou órgãos de gestão e controle (SUGESP, SUPEL, CGE);
- Fazer gestão dos serviços contratados;
- Controlar os saldos de empenho das despesas e realizar o controle de saldos orçamentários;
- Controlar mensalmente as despesas de caráter continuado – água tratada, energia elétrica, telefonia, rede de comunicação de dados e serviços de correios – de todas as unidades administrativas da IDARON, bem como acompanhar a liquidação e solicitar o respectivo pagamento, garantindo tanto a continuidade quanto à qualidade dos serviços prestados.

As principais modalidades para aquisição de bens utilizada pela Agência IDARON são:

- Pregão Eletrônico;
- Carona em ARP's;
- Dispensa de licitação por valor ou inexigibilidade.

2.6.1 UG: 19023 – IDARON

Elemento de Despesa – 3.3.90.30 - no exercício de 2022, a Agência IDARON realizou aquisições neste elemento, referente a material de consumo, que totalizaram o valor de R\$ 3.466.887,62 (três milhões quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta dois centavos) distribuídos conforme demonstrativo abaixo:

Tabela 12: Demonstrativo Elemento de Despesa

ELEMENTO DESPESA/SUB ITEM	VALOR
3.3.90.30.01	R\$ 1.863.180,31
3.3.90.30.02	R\$ 2.689,93
3.3.90.30.07	R\$ 86.101,17
3.3.90.30.16	R\$ 313.951,00
3.3.90.30.17	R\$ 30.095,00
3.3.90.30.18	R\$ 17,598,00
3.3.90.30.19	R\$ 21,455,70
3.3.90.30.21	R\$ 11.010,00
3.3.90.30.22	R\$ 217.021,50
3.3.90.30.23	R\$ 15.649,50
3.3.90.30.24	R\$ 161.272,04
3.3.90.30.26	R\$ 12.373,18
3.3.90.30.28	R\$ 5.724,00
3.3.90.30.36	R\$ 7.563,90
3.3.90.30.39	R\$ 594.694,39
3.3.90.30.44	R\$ 97.868,00
3.3.90.30.54	R\$ 8.640,00
TOTAL	R\$ 3.466.887,62

Dentre as despesas de consumo pagas, podemos destacar:

Tabela 13: Despesas em destaque (3.3.90.30):

Combustível	R\$ 1.863.180,31
Peças para manutenção de veículos	R\$ 594.694,39

Elemento de Despesa - 3.3.90.36- no exercício de 2022, a Agência IDARON realizou pagamentos neste elemento, referente ao pagamentos de contratos de alugueis pessoa física, que totalizaram o valor de R\$ 1.368.512,19 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais quinhentos e doze reais e dezenove centavos):

Tabela 14: Pagamentos de Aluguéis - Série Histórica.

SERVIÇOS	2020	2021	2022
Aluguéis	R\$ 655.739,72	R\$ 854.428,43	R\$ 1.368.512,19

Elemento de Despesa - 3.3.90.37 - no exercício de 2022, a Agência IDARON realizou pagamentos neste elemento, referente a contratação de empresa de vigilância armada, que totalizaram o valor de R\$ 1.591.813,44 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - no exercício de 2022, a Agência IDARON realizou pagamentos neste elemento, tendo como principais contratações:

Tabela 15: Pagamento de principais contratações

DESPESA	DESPESA
Estagiários	R\$ 1.311.554,40
Correios	R\$ 204.000,00
Telefonia Móvel	R\$ 46.483,60
Telefonia Fixa	R\$ 60.000,00
Telefonia Satelital	R\$ 111.478,98
Análise Laboratorial	R\$ 189.490,40
Serviço de Rastreamento de Veículos	R\$ 456.073,20

Elemento de Despesa – 3.3.90.40 - No exercício de 2022, a Agência IDARON realizou pagamentos neste elemento, referente a contratação de rede de dados, que totalizaram o valor de R\$ 4.192.346,67 (quatro milhões cento e noventa e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete reais).

Tabela 16: Pagamentos de rede de dados- Série Histórica.

SERVIÇO	2020	2021	2022
Rede de Dados	R\$ 2.688.145,42	R\$ 3.743.983,79	R\$ 4.192.346,67

2.6.2 UG: 19014 – FESA – FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

Elemento de Despesa – 4.4.90.52 - no exercício de 2022 os investimentos foram adquiridos pelo FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL – FESA. Podemos destacar as seguintes aquisições:

Tabela 17: Investimento FESA

OBJETO	VALOR
Caminhonetes	R\$ 8.297.400,00
Mobiliarios	R\$ 769.892,00
Veiculos Leves (Yaris)	R\$ 1.025.210,00
Notebooks	R\$ 1.489.904,00

2.7 Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação – GEPAD

As informações apresentadas por esta gerência exercidas no ano de 2022 (01/01/2022 a 31/12/2022), de gestão patrimonial, praticados nesta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, com o objetivo de avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade na gestão dos recursos, bem como mensurar o cumprimento da execução do Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos dos regulamentos vigentes, em atendimentos aos dispositivos: art. 52, alínea “a” da Constituição do Estado de Rondônia; Art. 9º, da Lei Complementar n. 154/1996 e Instrução Normativa 013/2004/TCERO.

2.7.1 Gestão Patrimonial

A Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação - GEPAD, cuja estruturação não possui instrumento regulador, passou a exercer a coordenação das atividades ligadas ao Patrimônio móvel, Imóvel, semoventes, Almojarifado e Documentos Oficiais da IDARON.

2.7.2 Estruturação da Gerência

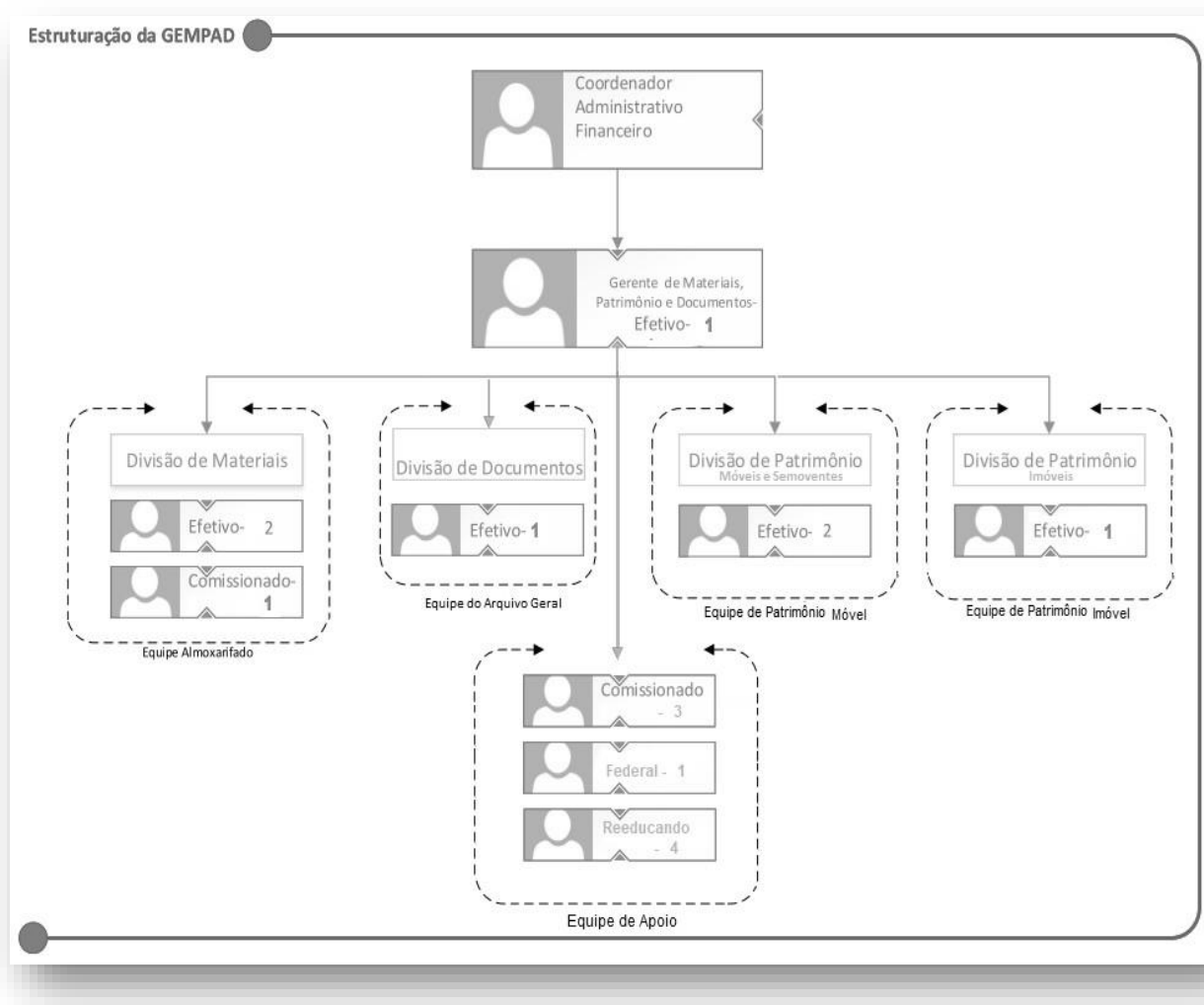


Figura 8: Estrutura da Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação - GEPAD

Fonte: Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentos da IDARON- 2021

Obs 1: Atualmente a Gerência é composta por 16 servidores, sendo: 7 servidores efetivos, 4 comissionados, 4 reeducandos, 1 servidor federal e 3 estagiários.

2.7.3 Estrutura Física

O Depósito da IDARON está situado na BR 364, Km 07, Nº 9.280 c, Bairro Aeroclub, fração do lote nº 0031 da quadra nº 999, setor 21, na cidade de Porto Velho. Conforme fotos abaixo:

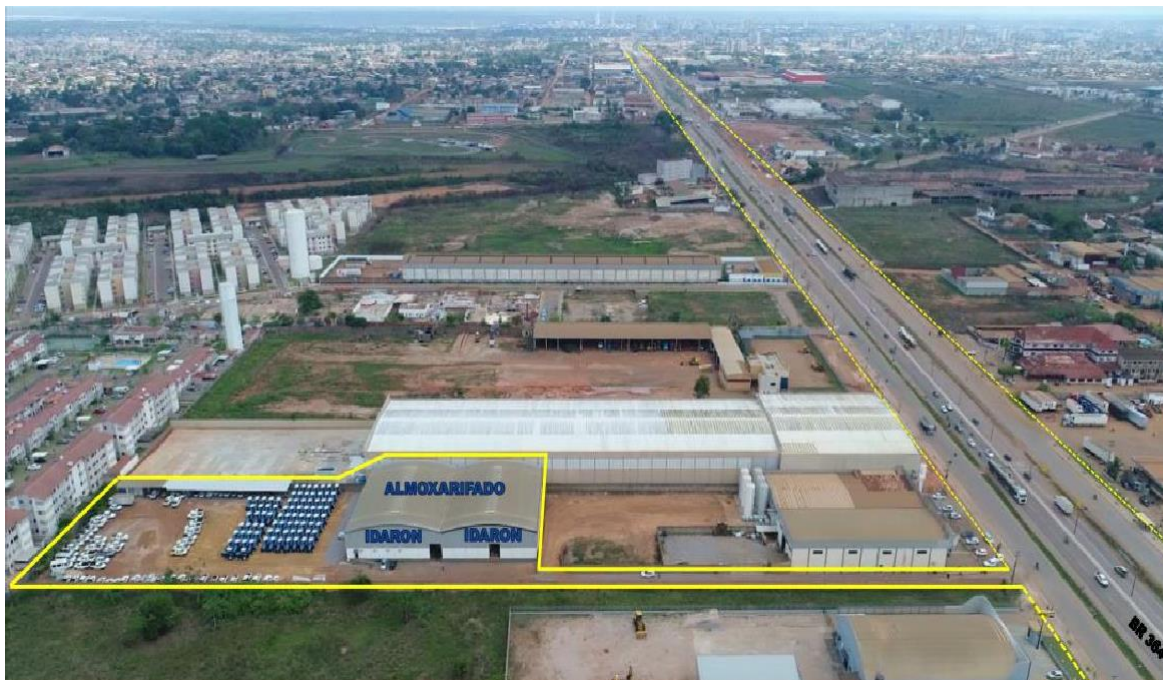


Figura 9: Foto Aérea 1 - Vista Lateral Depósito da IDARON.



Figura 10: Foto Aérea 2 - Vista Frontal da IDARON

A estrutura edificada para abrigar os bens em estoque e permanente da IDARON está em 2.650 m², incluídos aí 206 m² de escritórios e salas climatizadas. Na área externa tem-se 5.280 m² em que atualmente estão abrigando veículos

inservíveis, embarcações inservíveis e veículos novos na mesma área, ainda existe 250 m² de estacionamento coberto.

O depósito da IDARON, conta com 2.444 m² para abrigar bens de consumo e permanentes, inclusive dispõe de depósito climatizado para abrigar itens frágeis e com possibilidade de deterioração com o calor.

A estrutura de armazenagem no Galpão está baseada em estantes com estrutura reforçada para 2 toneladas em cada módulo, a verticalização porta paletes atinge uma altura de 7,20 metros e é montada com 98 módulos, divididos para comportar materiais de consumo, bens permanentes novos, a serem remanejados, para baixa e documentos oficiais, a utilização de paletes facilita a movimentação e armazenagem dos bens.

2.7.4 Divisão de Patrimônio

A Divisão de Patrimônio dá suporte a toda infraestrutura da IDARON, administra e fiscaliza a utilização e guarda dos bens móveis e imóveis, além de orientar os setores sobre a prática de conservação, manutenção, reparo e administração dos bens permanentes.

O gerenciamento das ações da Divisão de Patrimônio (bens móveis e semoventes) é realizado pelo Sistema Integrado da IDARON, em seu módulo PATRIMÔNIO, criado em 2020 é um módulo de controle que descentraliza e facilita as transferências dos bens patrimoniais, módulo totalmente digital, eliminando a utilização de papel e facilitando as assinaturas dos termos de responsabilidade, onde antes tínhamos que encaminhar para assinatura e depois ser devolvido a Gerência de Patrimônio, atualmente a assinatura é digital e, que permite ter um controle dos registros patrimoniais e movimentação em tempo real.

O Módulo Patrimônio além de realizar a depreciação dos bens, nos dá a informação exata de onde o bem se encontra naquele momento, além do controle de todas as movimentações que foram feitas com o referido bem.

2.7.5 Inventário de Bens Móveis

No exercício de 2022, o inventário dos bens móveis da IDARON foi conduzido pela COMISSÃO ESPECIAL DE RECLASSIFICAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS A PREÇO JUSTO designada através da Portaria nº 377 de 02 de junho de 2022 publicado no (DOE Nº 103 - 03/06/2022). Todo o trabalho desempenhado pela comissão está acessível no Processo Público, gerado no Sistema Eletrônico de Informações-SEI com Nº 0015.075178/2022-69.

Após o Inventário, a comissão produziu um relatório e, inclusive, algumas recomendações para os Gestores da IDARON, como forma de melhorar os processos de governança patrimonial. Algumas dessas recomendações, já se encontram em ação na GEPAD, com anuência da Diretoria.

As ações a serem implementadas pela GEPAD, com intuito de melhorar os instrumentos de governança patrimonial, foram classificadas em 3 (três) tipos, sendo elas: a) Ação Setorial - Grupo de Ações que podem ser executadas por 1 (um) único setor, divisão ou gerência; b) Ações Inter-setoriais - Ações tomadas por dois ou mais setores da IDARON; c) Ações Intrasetoriais - Grupo de Ações que compete tanto a setores internos da IDARON, quanto externos ligados ao Poder Executivo. Esta subdivisão faz-se necessária, como forma de dimensionar a complexidade das ações a serem tomadas, justificando a necessidade de um prazo de execução dilatado.

O Plano de ação apresenta riscos de implementação na seguinte ordem: a) político - relacionado a mudança nas estruturas de governança do órgão; b) recursos humanos - servidores lotados na gestão das mudanças serem insuficientes para o tamanho trabalho a ser desenvolvido; c) Financeiros - recursos contingenciados frente as demandas gerais do órgão; d) legal - alteração em regulamentos patrimoniais.

Todos os 24 apontamentos das recomendações da Auditoria do TCE de 2017, foram cumpridos à risca, iniciou-se em 2018, mas não houve tempo de concluir alguns em 2019, onde houve continuidade até sua conclusão em 2021, mesmo porque alguns apontamentos são contínuos.

No ano de 2021 foram confeccionados pela equipe da GEPAD 02 (dois) manuais da IDARON, que tratam sobre gestão patrimonial, sendo os mesmos:

- **Manual de Controle e Gestão de riscos da IDARON**

O objetivo deste manual é apresentar a Metodologia de Gerenciamento de Controle de Riscos Patrimoniais da Agência IDARON.

A metodologia tem por finalidade orientar a identificação, a avaliação e a adoção de respostas aos eventos de riscos dos procedimentos das Unidades da IDARON, bem como instruir sobre o monitoramento.

Neste manual estão descritas as premissas que embasaram sua elaboração, os procedimentos a serem empregados na aplicação da metodologia, além de apresentar os conceitos utilizados, papéis e responsabilidade, taxonomia de eventos de riscos e lista de controles básicos.

Fornece, também, diretrizes básicas acerca de boas práticas, com objetivo de despertar os gestores para a importância da gestão de riscos e controles internos da gestão. Assim, é um ponto de partida que não esgota o tema, cujo aprofundamento pode ser adquirido em publicações especializadas, num processo de contínuo aprendizado.

- **Manual Patrimonial da IDARON**

Este manual é a base para administração dos bens móveis, imóveis e consumo da Agência IDARON do Estado de Rondônia, e orienta o seu controle.

Os bens patrimoniais têm durante sua trajetória de utilização tratamentos físicos e contábeis específicos, que fazem da administração patrimonial uma atividade de muita importância e responsabilidade e que em muitos casos é deixada em segundo plano.

A sua concepção baseou-se na escolha de métodos eficazes, objetivando maior agilidade e confiabilidade na obtenção das informações gerenciais, possibilitando aos administradores identificar e localizar física e contabilmente os seus bens evitando, desse modo, a perda desnecessária e outras inconveniências.

É dirigido a todos os servidores e tem por finalidade a manutenção de rígido controle sobre o processo de incorporação, movimentação, utilização e desincorporação de todos os bens móveis e imóveis patrimoniais pertencentes a Autarquia do Estado, bem como estabelecer um novo pensamento para esse importante seguimento da administração, relacionada ao controle físico e contábil dos bens móveis, imóveis e de consumo.

2.7.6 Patrimônio Imobiliário

Especificamente a Divisão de Patrimônio (bens Imóveis), trabalha com a regularização dos imóveis ocupados, se necessário abrindo processos solicitando doações dos imóveis de ente público para ente público, contato com as Prefeituras e suas Secretarias, com Cartórios imobiliários, tratando de cadastro e recadastramento, remembramentos e desmembramentos, acompanha datas de vencimentos de contratos de aluguéis e convênios, fiscalização de manutenção das instalações ocupadas nos municípios repassando tais informações para a ASTEC, para que a mesma providencie se for o caso visita técnica de engenharia/arquitetura para futuras reformas de manutenção ou obras de pequeno porte, até construção de Unidades.

2.7.7 Inventário, Avaliação e Regularização Imobiliária da IDARON

A Comissão de Inventário, Avaliação, Regularização do Patrimônio Imobiliário da IDARON foi instituída por meio da Portaria nº 377 de 02 de junho de 2022 publicado no (DOE Nº 103 - 03/06/2022). A atuação desta Comissão decorreu da determinação legal emanada do Decreto Estadual Nº 22.670 de 16 de março de 2018, publicado no DOE Nº 50 de mesma data e, Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II do art.7º, inciso III, alínea f. Este ato normativo teve como principal objetivo, continuar com as medidas para que todos os órgãos da administração estadual da Autarquia, ajuste dos Balanços Patrimoniais para uma base confiável.

Todo o trabalho da Comissão de Inventário, Avaliação e Regularização Imobiliária podem ser verificadas no processo SEI Nº 0015.081455/2022-72. O tempo para realização do inventário foi razoavelmente hábil, no entanto, para desenvolver os trabalhos de avaliação e regularização imobiliária, demonstrou-se extremamente exíguo pelos fatores demonstrados abaixo:

- Muitas Regularizações dependem de legislações de várias esferas do poder público com aprovação do poder legislativo, o que demanda tempo;

- Rondônia apresenta situação peculiar, onde muitos municípios não regularizaram seus imóveis, pois pertencem legalmente, ao INCRA, Terra Legal ou União. O que impede a regularização tempestiva;
- Muitos municípios não georreferenciaram seus setores, quadras e lotes, impossibilitando o registro de lotes da IDARON;
- Imóveis com domínio bipartido, ou seja, terreno do município e edificações do Estado, ou vice-versa. Fator que demanda tempo;
- IDARON não dispõe em seu quadro funcional de um número suficiente de engenheiros ou arquitetos, o que faz depender de outras secretarias para atuarem de forma concomitante com as demandas da secretaria de origem e com as demandas da Autarquia.

O trabalho da comissão não se esgotou, sendo assim, na GEPAD a Divisão específica continua a tratar das Regularizações imobiliárias dos imóveis da IDARON, tal setor trabalha conjuntamente com a IDARON-ASTEC, como forma de regularizar os imóveis, do ponto de vista legal e patrimonial⁴; quanto no planejamento da manutenção preventiva, corretiva das ULSAV's e EAC, onde a IDARON-ASTEC visita e planeja tais manutenções.

2.7.8 Divisão de Almoxarifado

A Divisão de Almoxarifado tem por finalidade dar suporte às unidades administrativas da IDARON, no que diz respeito ao fornecimento de material de consumo em geral, sejam eles direcionados para as atividades finalísticas e/ou meios.

Sinteticamente, as atribuições da Divisão de Almoxarifado, passa pelas seguintes atividades:

- a) Realizar levantamento de demanda dos materiais de consumo e, solicitar ao setor competente, autorização de abertura de processo e aquisição;
- b) Receber, conferir, cadastrar, estocar e distribuir os materiais de consumo;
- c) Controlar as entradas e saídas dos materiais em estoque através do Sistema de Material;

⁴ Segundo o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público – MCASP, os imóveis devem ser avaliados a cada 4 anos, que seja registrado patrimonialmente, independente, os valores da edificação e terreno.

- d) Receber, separar e embalar as Requisições de Material de Consumo-RMC das unidades administrativas;
- e) Conciliar a contabilidade de materiais, através da emissão de balancetes mensais/quadrimestrais/anuais dos materiais de Consumo, ou seja, entradas das Notas Fiscais liquidadas e saídas de materiais do estoque;

2.7.9 Distribuição de Material de Consumo nas Unidades Administrativas

O processo de atendimento das Requisições de Materiais de Consumo-RMC, passam por 7 fases, sendo elas: 1ª) Solicitação da Unidade; 2ª) Validação na Supervisão; 3ª) Aprovação pela Coordenação Administrativa Financeira-COAF; 4ª) Atendimento da RMC; 5ª) Separação de Material, sendo um Processo interno em que atende e separa material a ser distribuído; 6ª) Conferencia, via leitura de código de barras do produto; 7ª) Recebimento do Material na unidade.

Para distribuição de material é desenvolvido o Cronograma de Entrega, disponibilizado no SISMATRIAL, onde são estabelecidas datas de separação, entrega e retirada de materiais, incluindo unidades administrativas e setores administrativos e técnicos.

As datas de entrega de material de consumo e permanentes, são informadas na 3ª semana do mês de dezembro do ano anterior, onde o calendário vai de janeiro a dezembro do ano vindouro. Na programação de viagem do caminhão também é especificado quais as datas que o caminhão irá recolher bens para a devida baixa patrimonial.

Dezembro /2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1 	2 	3 	4
5	6 	7 	8 	9 	10 Observação: Esta viagem e para coleta de material pra baixa	11
12	13  Caminhão baú NEG 1254	14  Caminhão baú NEG 1254	15  Caminhão baú NEG 1254	16  Caminhão baú NEG 1254	17  Caminhão baú NEG 1254	18  Caminhão baú NEG 1254
19	20 	21 	22 	23 	24 	25
26	27 	28 	29 	30 	31 	
		Entrega de Material do interior/ Eixo Vilhena				Trabalho interno
Caminhão Baú: NEG 1254– Wilson/Jacson						

Figura 11: Calendário de entrega de material de consumo e permanentes.

2.7.10 Inventário de Almoxarifado

No exercício de 2022, o inventário do almoxarifado da IDARON foi conduzido pela Comissão designada através da Portaria Nº 581 de 04/08/2022, conforme processo: 0015.084547/2022-12.


 <p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA</p> <p style="text-align: center;">BR. 364, Km 078, nº9.280C, Fração do lote nº 00341 Quadra nº 999 – BAIRRO AEROCULUBE – PORTO VELHO</p> <p style="text-align: center;">IDARON</p> <p style="text-align: center;">BALANCE TE SINTÉTICO 01/01/2022 A 31/12/2022</p>									
GRUPO		SALDO ANTERIOR Em 31/12/2021		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO FINAL	
33.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0	0	0	0	0	0	0	0
33.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0
33.90.30.04	GÁS E OUTRO MATERIAIS ENGARRAFADOS	0	0	0	0	0	0	0	0
33.90.30.07	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	2540	10178,45	6872	86101,17	6805	64885,85	2607	31393,77
33.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	400	1100	0	0	125	343,75	275	756,25
33.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	0	0	0	0	0	0	0	0
33.90.30.12	MATERIAL DE COUTELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	524	32821,93	170	23350	156	16457,04	538	39714,89
33.90.30.13	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	113	14035	340	13216	118	9842,7	335	17408,3
33.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	35052	297598,16	124852	368423,87	75948	212010,83	83956	454011,22
33.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1403	67022,47	950	50795	401	22882,17	1952	94935,3
33.90.30.18	MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	4864	86469,76	695	36555	468	32215,49	5091	90809,27
33.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2389	42207,93	2320	25732,7	2611	22385,44	2098	45555,19
33.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	64	98,17	0	0	64	98,16	0	0,01
33.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	314	20311,85	700	11010	386	15938,64	628	15383,21
33.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	5865	53088,83	31218	217021,5	7902	44089,71	29181	226020,62
33.90.30.23	UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS	793	25213,14	300	15649,5	206	6054,36	887	34808,28
33.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0	0	6	145543,29	6	145543,29	0	0
33.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	32	789,76	0	0	24	592,32	8	197,44
33.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	649	2966,11	0	0	0	0	649	2966,11
33.90.30.27	MATERIAL DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0
33.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5417	78412,4	3192	20599	3245	35418,16	5364	63593,24
33.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	17657	67321,7	458	17863	5261	57141,66	12854	28043,04
33.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	5019	1069,87	5750	8163,9	2121	2870,68	8648	6363,09
33.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	480	117045,48	0	0	147	60808,44	333	56237,04
33.90.30.42	FERRAMENTAS	201	2362,29	670	65793	342	37141,75	529	31013,54
30.90.33.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	90	4500	519	62490	398	54020	211	12970
30.90.33.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8	1054,64	0	0	8	1054,64	0	0
TOTAL MATERIAL EM ESTOQUE		83874	925667,94	179012	1168306,93	106742	841795,08	156144	1252179,81

Figura 12: Balancete sintético anual (2022)

2.7.11 Divisão de Arquivo Geral da IDARON

Os arquivos da autarquia são armazenados em parte do galpão, especificamente separado para tal finalidade. Os arquivos que tenham mais de 5 anos são encaminhados de todo o Estado para a Divisão de arquivos, posteriormente é aplicado a tabela de temporalidade de arquivologia, onde os arquivos que tem sua validade concluída são encaminhados para desfragmentação e posteriormente os resíduos encaminhados para reciclagem.

Os arquivos que não tenham sua temporalidade vencidas são classificados, lançados em controle no Excel e posteriormente arquivados em estantes numeradas para futuras consultas; os documentos que estão em vias de fragmentação são classificados, solicitado autorização para desfragmentação, posteriormente são empaleados, envelopados e colocados na estante para eles separada e aguardando vez para fragmentação.

Procedimentos internos são seguidos, isso estabelece protocolos de procedimentos em que facilita processos de Descarte, bem como o Fluxograma para Eliminação de Documentos Oficiais, tais procedimentos são apresentados a seguir no fluxograma:

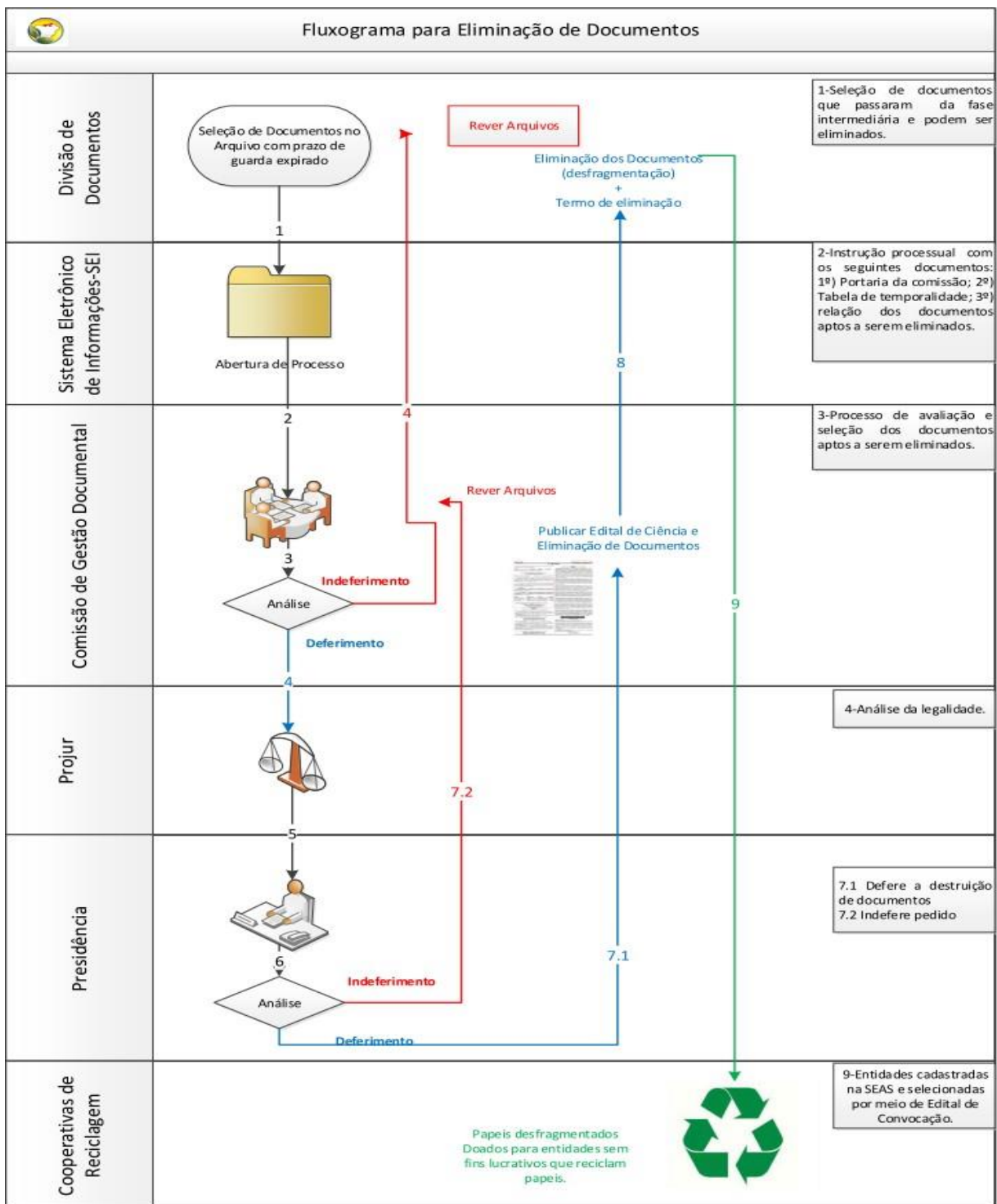


Figura 13: Fluxograma para Eliminação de Documentos.

2.7.12 Investimentos na GEPAD – 2022

A GEPAD em 2022 adquiriu uma Micro Retífica Elétrica com o objetivo de microretificar os equipamentos no qual a etiqueta de tombamento não é fixado de uma forma segura. O equipamento adquirido é equipado com acessórios que contem: fresas para desbaste (de 1, 2 3 4 e 5 mm) para trabalhos em aço, alumínio, madeira, plástico, vidro, e fibra de vidro, além de escovas de nylon, de latão e aço, limas rotativas diamantadas, discos de corte de aço e outros materiais; Todos os acessórios providos de eixos e dispositivos de conexão. Pasta para polimento e cabo de alimentação.

A ferramenta requisitada destina-se a gravar mecanicamente o número patrimonial de bens móveis da IDARON em cuja superfície não se revele adequado uso das etiquetas tipo VOID e casca de ovo que hoje se utiliza para identificação da grande maioria dos bens do patrimônio mobiliário.

Sabe-se que, em face de características físicas próprias ou dependendo do ambiente em que são utilizados, muitos tipos de bens exigem sistema de identificação mais seguro e resistentes a intempéries e/ou exposição a fatores deteriorantes, como calor, sujeiras ou produtos corrosivos, situação comum a cascos de embarcação, motores de popa, motores gerador, motocicletas, condensadoras de ar condicionado e veículos automotores, bombas submersas entre outros.

Outros bens ainda, como máquinas fotográficas, lupas, microfones, medidor de pH e cloro, trena, trena óptica, medidor de temperatura/umidade, termômetro, e etc. não oferecem espaço suficiente e/ou adequado para afixar etiquetas adesivas que ficam, de toda forma, expostas ao contínuo contato manual e, assim, susceptíveis a umidade do suor humano no manuseio de rotina, fatores que contribuem para deterioração de etiqueta e consequente perda da informação nela contida

Em tais situações, a experiência na lida com os bens patrimoniais indica a necessidade de gravar mecanicamente o número patrimonial diretamente no corpo ou parte estrutural do bem, de forma que essa informação possa ser preservada, malgrado condições adversas a que o bem possa vir a ser submetido na função a que ele se destina.

Munida dessa ferramenta, esta GEPAD poderá assinalar de forma indelével, em baixo relevo, a identidade desses bens e, assim, permitir sua fácil e segura identificação a qualquer tempo, fator que representa melhor confiabilidade nos procedimentos de controle, além de proporcionar maior celeridade nas rotinas da administração patrimonial da IDARON.

2.7.13 Bens Móveis FESA

Tabela 18: Demonstrativo dos Bens Móveis.

NOMENCLATURA	VALOR EM R\$
(=) Saldo Bens Móveis em 01/01/2022	R\$ 22.178.005,34
1º quadrimestre	R\$ 1.330.238,07
2º quadrimestre	R\$ 4.399.078,92
3º quadrimestre	R\$ 8.769.519,61
	Soma dos meses acima
(+) Incorporação Orçamentária Anual	R\$ 14.498.836,60
(-) Baixa no exercício	(-) R\$ 448.730,93
(-) Depreciação acumulada	(-) R\$ 2.540.006,31
(=) Saldo em 31/12/2022	R\$ 33.688.104,71

Os bens do FESA incorporados ao sistema de patrimônio da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON estão demonstrados no quadro abaixo da seguinte forma:

Tabela 19: Bens do FESA incorporados na IDARON.

ITEM	BENS	UNIDADE MEDIDA	REGIÃO										QT. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X		
1	Software – ArchiStation PRO	Und.	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	R\$ 4.460,00
2	Phmetro	Und	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	R\$ 2.254,00
3	Impressoras	Und.	48	32	23	-	32	20	21	23	16	-	215	R\$ 661.966,30
4	Trena Laser Digital	Und.	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	R\$ 3.460,00
5	Registrador de dados portátil de temperatura	Und.	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	R\$ 9.278,10
6	Caixa de som amplificada	Und.	8	8	6	0	9	0	2	6	6	0	45	R\$ 22.609,80
7	Motor de Popa 40 HP	Unid.	1	-	-	-	-	-	1	1	1	1	5	R\$ 147.880,00
8	Central de Ar 30.000 BTUs	Unid.	-	-	1	-	2	3	-	-	-	-	6	R\$ 25.569,96
9	Centrais de ar de 18.000 e 24.000 BTU'S	Unid.	2	6	3	-	4	-	6	2	-	-	23	R\$ 60.799,96
10	Switch 24 portas	Unid.	13	10	10	-	12	10	10	10	5	-	80	R\$ 114.000,00
11	Nobreak 1200va	Unid.	13	10	10	-	12	10	10	10	5	-	80	R\$ 51.804,00
12	Grupo Gerador de Energia	Unid.	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	R\$ 116.000,00
13	Coletes balísticos	Unid.	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45	R\$ 110.155,95
14	Medidor Digital de Cloro	Und.	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	R\$ 12.333,30
15	Microfone de Lapela	Und.	19	6	3	0	8	0	8	8	6	0	58	R\$ 8.899,52
16	Fogões	Und.	20	9	6		4	3	2	2	3	2	51	R\$ 33.200,00
17	Switch	Und.	9	5	5	0	6	5	5	5	2	0	42	R\$ 59.850,00
18	Camioneta Hillux	Und.	3	1	1	0	1	1	1	1	1	0	10	R\$ 2.765.800,00
19	Notebooks Dell	Und.	84	12	12	0	15	9	15	12	10	0	169	R\$ 1.489.904,00
20	Nobreak	Und.	11	5	5	0	6	5	5	5	2	0	44	R\$ 28.492,20
21	Micro Retifica Elétrica	Und.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 599,90
22	Microsoft Windows	Und.	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	R\$ 754.332,74
23	Motor de Popa	Und.	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	3	R\$ 224.499,99

24	Lancha	Und.	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	3	R\$ 204.999,99
25	Carreta reboque	Und.	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	3	R\$ 64.599,99
26	Máquina Plastificadora	Und.	2	1	2	0	3	0	1	1	1	0	11	R\$ 6.461,95
27	Motor de Popa	Und.	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	R\$ 74.900,00
28	Lancha	Und.	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	R\$ 76.000,00
29	Carreta reboque	Und.	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	R\$ 20.000,00
	Bateria Estacionária - tipo Nobreak	Und.	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	5	R\$ 8.999,95
	Controlador de Carga	Und.	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	R\$ 2.600,00
	Inversor Sensorial	Und.	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	R\$ 2.800,00
	Motor p/ Portão Eletrônico	Und.	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	R\$ 2.620,00
	Conjunto de Mesa c/ 4 cadeiras	Und.	8	14	5	0	8	5	9	14	7	0	70	R\$ 49.700,00
	Mesa p/ Computador	Und.	10	35	4	0	13	6	6	14	1	0	89	R\$ 66.750,00
	Mesa em L	Und.	20	13	8	0	15	4	10	8	4	0	82	R\$ 98.400,00
	Gaveteiro Volante com 3 gavetas	Und.	31	25	8	0	11	17	9	18	6	0	125	R\$ 81.250,00
	Cadeira Estofada Giratória	Und.	117	50	41	0	19	21	29	44	14	0	335	R\$ 365.150,00
	Cadeira Fixa com pés tipo S	Und.	27	30	4	0	4	5	3	19	0	0	92	R\$ 73.508,00
	Longarina com 3 lugares	Und.	4	5	4	0	1	0	4	2	2	0	22	R\$ 35.134,00
	Automóvel Yaris	Und.	3	1	1	0	1	1	1	1	1	0	10	R\$ 1.025.210,00
	Caminhonetes	Und.	1	0	0	1	1	1	0	1	0	0	5	R\$ 1.382.900,00
	Caminhonetes	Und.	3	3	1	0	4	2	0	1	1	0	15	R\$ 4.148.700,00
TOTAL GERAL														R\$14.498.836,60

Elaboração: Setor de Patrimônio – Janeiro 2023

Região I – Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, U. Bandeirante., Rio Pardo, Extrema, Jacy, km42 e 130, Calama, Nova Califórnia, Vista Alegre, Triunfo, Tucandeira.

Região II – Ariquemes, Rio Crespo, Alto Paraíso, Cacaúlândia, Cujubim, Monte Negro, Buritis, Campo Novo, Rio Branco.

Região III – Jaru, Gov. Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, 5 BEC, Tarilândia, Bom Jesus, Colina Verde, Palmares, Balsa MA 28.

Região IV – Ouro Preto do Oeste, Mirante da Serra, Nova União, Vale do Paraíso, Rondominas, Santa Rosa.

Região V – Ji Paraná, Nova Colina, Alvorada do Oeste, Teixeirópolis, Presidente Médici, Urupá, Nova Londrina e Estrela d'223e RO.

Região VI – Cacoal, Ministro Andreazza, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste e Parecis e Boa Vista do Pacaranã

Região VII – Vilhena, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Pimenteiras do Oeste, Corumbiara, Boa Esperança e Novo Plano e Quero-Quero II

Região VIII – Rolim de Moura, Novo Horizonte do Oeste, Santa Luzia do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia do Oeste, Castanheiras, Alta Floresta do Oeste, Nova Estrela, Migratinópolis, Porto Rolim do Guaporé, Izidolândia, Quero-Quero I

Região IX – São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, Seringueiras, São Domingos, Santana do Guaporé, Santo Antônio, Fazenda Pau D'Oleo, Quero-Quero III

Região X – Guajará Mirim, Nova Mamoré, Nova Dimensão, Palmeira, Jacinópolis, Surpresa e Quero-Quero IV

2.7.14 Bens Móveis IDARON

Tabela 20: Demonstrativo dos Bens Móveis.

NOMENCLATURA	VALOR EM R\$
(=) Saldo em 01/01/2022	R\$ 24.308.465,82
1º quadrimestre	R\$ 280.733,13
2º quadrimestre	0,00
3º quadrimestre	6.800,00
	Soma dos meses acima
(+) Incorporação Orçamentária no terceiro quadrimestre	R\$ 287.573,46
(-) Baixa no exercício	(-) R\$ 977.431,46
(-) Depreciação acumulada	(-) R\$ 986.777,29
(=) Saldo em 31/12/2022	R\$ 22.685.259,82

A incorporação de bem da IDARON como demonstrado no quadro abaixo da seguinte forma:

Tabela 21: Incorporação de bem da IDARON.

ITEM	BENS	UNIDADE E MEDIDA	REGIAO										QT. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X		
1	Switch e Rack de Parede - infovia	Und.	6										6	R\$ 3.232,42
2	Container de Armazenamento químico 3000	Und.	3	1	1		2	1	1	1	1		11	R\$ 257.507,91
3	Extintor de Incêndio	Und.	20	10	10	10	10	10	10	10	10	0	100	R\$ 20.033,13
4	Galeria dos Ex-Presidentes	Und.	1										1	R\$ 6.800,00
TOTAL GERAL			29	11	11	10	12	11	11	11	11	0	118	R\$ 287.573,46

Elaboração: Setor de Patrimônio – Janeiro - 2023

Região I - Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, U. Bandeirante., Rio Pardo, Extrema, Jacy, km42 e 130, Calama, Nova Califórnia, Vista Alegre, Triunfo, Tucandeira.

Região II - Ariquemes, Rio Crespo, Alto Paraíso, Cacaulândia, Cujubim, Monte Negro, Buritis, Campo Novo, Rio Branco.

Região III - Jaru, Gov. Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, 5 BEC, Tarilândia, Bom Jesus, Colina Verde, Palmares, Balsa MA 28.

Região IV - Ouro Preto do Oeste, Mirante da Serra, Nova União, Vale do Paraíso, Rondominas, Santa Rosa.

Região V - Ji Paraná, Nova Colina, Alvorada do Oeste, Teixeiraópolis, Presidente Médici, Urupá, Nova Londrina e Estrela de RO.

Região VI - Cacoal, Ministro Andreazza, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste e Parecis e Boa Vista do Pacaranã

Região VII - Vilhena, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Pimenteiros do Oeste, Corumbiara, Boa Esperança e Novo Plano e Quero-Quero II

Região VIII - Rolim de Moura, Novo Horizonte do Oeste, Santa Luzia do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia do Oeste, Castanheiras, Alta Floresta do Oeste, Nova Estrela, Migratinópolis, Porto Rolim do Guaporé, Izidolândia, Quero-Quero I

Região IX - São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, Seringueiras, São Domingos, Santana do Guaporé, Santo Antônio, Fazenda Pau D'Oleo, Quero-Quero III

Região X - Guajará Mirim, Nova Mamoré, Nova Dimensão, Palmeira, Jacinópolis, Surpresa e Quero-Quero IV

IDARON		GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGRÓSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON		RELATÓRIO SINTÉTICO DE PROCESSO BENS		IDARON		
Parâmetros Consultidos: Origem: Patrimônio IDARON/FESA Agrupador: BAIXA DEFINITIVA Data Início: 01/01/2022 Data Término: 31/12/2022								
Tipo Processo	Processo / Data	Data Execução	Detalhamento Processo	Grupo Contábil	Valor			
BAIXA DEFINITIVA	0015.047389/2021 - 3/2/2021	20/04/2022	INUTILIZAÇÃO/DESCARTE	1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	R\$ 5.063,44			
	0015.094377/2021 - 3/3/2021	12/12/2022	INUTILIZAÇÃO/DESCARTE	1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	R\$ 432.688,42			
	0015.122655/2020 - 18/3/2020	14/06/2022	FURTO/ROUBO	1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 8.9.2.9.1.01.02 - RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	R\$ 2.091,92			
	0015.178884/2020 - 4/5/2020	05/05/2022	FURTO/ROUBO	1.2.3.1.1.01.20 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS-AGROPECUÁRIOS E RODOVIÁRIOS 8.9.2.9.1.01.02 - RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	R\$ 1.675,42			
					1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 8.9.2.9.1.01.02 - RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	R\$ 996,75		
	0015.242205/2021 - 7/6/2021	05/05/2022	FURTO/ROUBO	1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 8.9.2.9.1.01.02 - RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	R\$ 2.203,58			
	0015.296757/2020 - 30/7/2020	06/10/2022	FURTO/ROUBO	1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 8.9.2.9.1.01.02 - RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	R\$ 1.212,13			
	0032.144288/2020 - 3/4/2020	02/02/2022	ALIENAÇÃO (DOAÇÃO)	1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	R\$ 1.044,60			
0064.222198/2021 - 25/5/2021	30/06/2022	ALIENAÇÃO (DOAÇÃO)	1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	R\$ 1.754,66				
					Total	R\$	448.730,93	
BAIXA DEFINITIVA	0015.004748/2021 - 6/1/2021	02/02/2022	ALIENAÇÃO (DOAÇÃO)	1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	R\$ 29.682,52			
	0015.047389/2021 - 3/2/2021	20/04/2022	INUTILIZAÇÃO/DESCARTE	1.2.3.1.1.01.04 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ ESPORTES E DIVERSÕES 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	R\$ 12.284,32			
	0015.061669/2021 - 11/2/2021	10/05/2022	ALIENAÇÃO (DOAÇÃO)	1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	R\$ 77.500,00			

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuário: MARISTELA SOUSA TEIXEIRA

Documento Gerado em 3/2/2023 9:06:56, Página: 1/3

Figura 14: Relatório Sintético de Processo Bens.

Houve desincorporações pela Divisão de Patrimônio, na IDARON e FESA, ao longo de 2022, conforme quadro demonstrado abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			
RELATÓRIO SINTÉTICO DE PROCESSO BENS					
<i>Parâmetros Consultados: Origem: Patrimônio IDARON/FESA Agrupador: BAIXA DEFINITIVA Data Início: 01/01/2022 Data Término: 31/12/2022</i>					
BAIXA DEFINITIVA	0015.077305/2020 - 19/2/2020	11/02/2022	ALIENAÇÃO (DOAÇÃO)	1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 28.600,00
	0015.094377/2021 - 3/3/2021	12/12/2022	INUTILIZAÇÃO-DESCARTE	1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 139.643,42
				1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 202.402,37
				1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 32.684,39
	0015.101573/2018 - 5/4/2018	20/04/2022	ALIENAÇÃO (DOAÇÃO)	1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 84.628,92
	0015.117122/2021 - 17/3/2021	02/02/2022	ALIENAÇÃO (DOAÇÃO)	1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 350,43
	0015.122655/2020 - 13/3/2020	11/05/2022	FURTO-ROUBO	1.2.3.1.1.01.01 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO 8.9.2.9.1.01.02 - RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	R\$ 262,05
				1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO 8.9.2.9.1.01.02 - RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	R\$ 37,00
	0015.178884/2020 - 4/5/2020	05/05/2022	INUTILIZAÇÃO-DESCARTE	1.2.3.1.1.01.03 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 700,00
				1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 30,00
1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS				R\$ 123,38	
0015.236652/2021 - 2/6/2021	10/05/2022	FURTO-ROUBO	1.2.3.1.1.01.01 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 1.369,00	
			1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 772,00	
			1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 44,57	

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuário: MARISTELA SOUSA TEIXEIRA

Documento Gerado em 3/2/2023 9:06:56. Página: 2/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			
RELATÓRIO SINTÉTICO DE PROCESSO BENS					
<i>Parâmetros Consultados: Origem: Patrimônio IDARON/FESA Agrupador: BAIXA DEFINITIVA Data Início: 01/01/2022 Data Término: 31/12/2022</i>					
BAIXA DEFINITIVA	0015.236652/2021 - 2/6/2021	10/05/2022	INUTILIZAÇÃO-DESCARTE	1.2.3.1.1.01.09 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 642,34
				1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 123,38
	0015.242205/2021 - 7/6/2021	05/05/2022	FURTO-ROUBO	1.2.3.1.1.01.09 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA 8.9.2.9.1.01.02 - RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	R\$ 5.991,48
	0015.351262/2018 - 26/9/2018	13/05/2022	INUTILIZAÇÃO-DESCARTE	1.2.3.1.1.01.01 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 685,66
	0015.363232/2019 - 22/8/2019	29/07/2022	ALIENAÇÃO (DOAÇÃO)	1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 77.500,00
	0015.389021/2019 - 6/9/2019	02/02/2022	ALIENAÇÃO (DOAÇÃO)	1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 54.806,70
	0015.444762/2019 - 10/10/2019	31/03/2022	ALIENAÇÃO (DOAÇÃO)	1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 14.634,30
	0025.172167/2021 - 22/4/2021	02/02/2022	ALIENAÇÃO (DOAÇÃO)	1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 71.290,48
	0032.144288/2020 - 3/4/2020	02/02/2022	ALIENAÇÃO (DOAÇÃO)	1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 1.518,17
	0052.324152/2020 - 18/8/2020	02/02/2022	ALIENAÇÃO (DOAÇÃO)	1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 19.502,64
	0064.222198/2021 - 25/5/2021	30/06/2022	ALIENAÇÃO (DOAÇÃO)	1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 1.536,97
	0069.180748/2021 - 28/4/2021	02/02/2022	ALIENAÇÃO (DOAÇÃO)	1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS	R\$ 104.507,37
	Total				R\$ 969.177,26

Figura 15: Desincorporações pela Divisão de Patrimônio, IDARON e FESA.

2.8 Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTIC

A informação é um dos ativos mais valiosos de qualquer instituição, pois, independente de natureza, tamanho ou atividade, a informação é de extrema importância para execução de ações e cumprimento de sua razão de ser. Nesse sentido, é de suma importância existir na organização uma infraestrutura capaz de permitir a captação e o manuseio de forma eficiente dos dados institucionais. Essa infraestrutura, de acordo com os manuais de melhores práticas, deve ser provida por uma equipe de T.I. com atuações especializadas em cada nicho tecnológico necessário, sob pena de prejuízos incalculáveis para qualquer instituição.

No âmbito da Idaron, a Coordenadoria de T.I. é o setor responsável pela gestão da tecnologia da Informação e de toda a estrutura relacionada. É o setor responsável por estruturar todos os demais setores no que condiz a equipamentos e conectividade de dados, de modo a garantir o suporte necessário para o adequado funcionamento.

Assim, a COTIC está estruturada conforme será visto a seguir, atuando, dentro de cada subdivisão, conforme necessário para permitir a consecução da missão institucional que cabe à IDARON.

2.8.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA T.I.

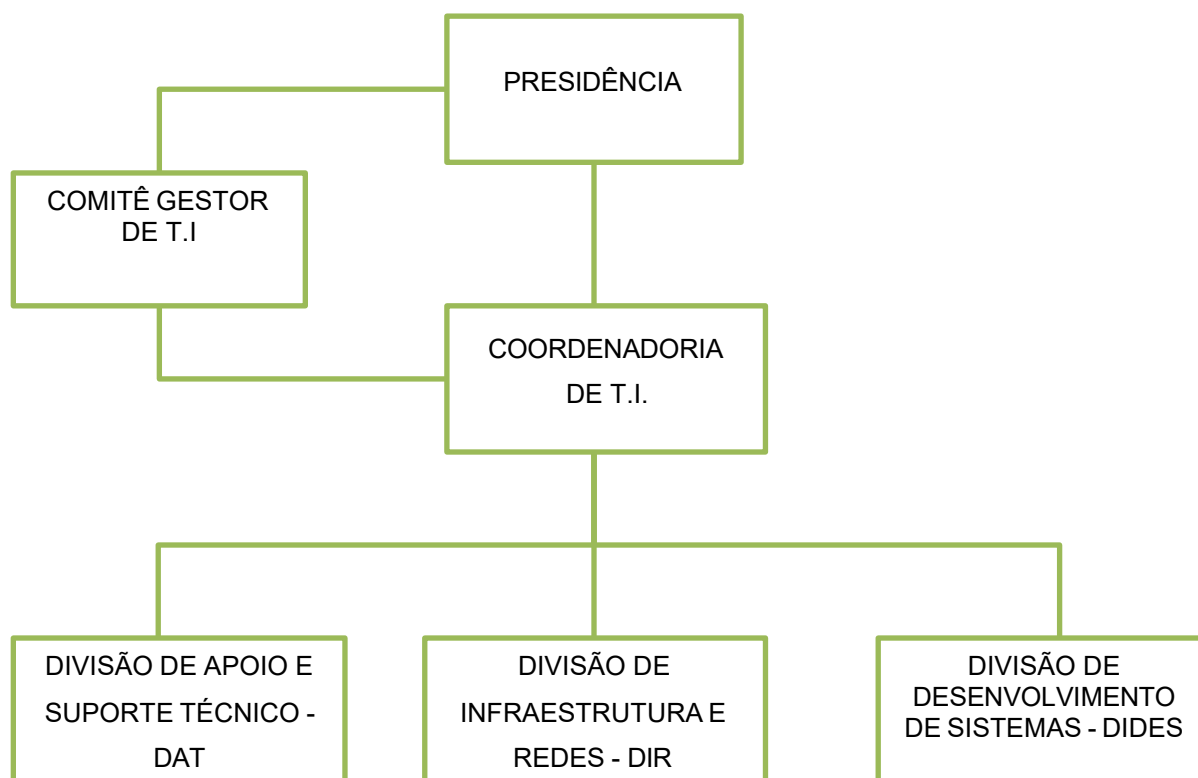


Figura 16: Estrutura Organizacional da T.I. IDARON.

2.8.2 COMITÊ GESTOR DE T.I.

O Comitê Gestor de T.I. instituído pela portaria 373/2018/IDARON-COTIC de 15 de junho de 2018 é um colegiado formado por sete (07) membros (com respectivos suplentes, conforme disposto na portaria) aos quais cabe coordenar e orientar as ações e investimentos em T.I., tais como aprovar iniciativas para atendimento às necessidades de negócio da IDARON, aprovar o planejamento estratégico de T.I., aprovar o plano diretor de T.I., entre outros.

2.8.3 COORDENADORIA DE T.I.

A Coordenadoria de T.I., composta pelo Coordenador, um servidor auxiliar e um estagiário, atua na gestão da tecnologia da informação da instituição, em conjunto com os chefes de cada divisão, provendo interfaceamento entre as Unidades administrativas e as divisões da COTIC.

2.8.4 DIVISÃO DE APOIO E SUPORTE TÉCNICO – DAT

A Divisão de Apoio e Suporte Técnico (DAT), composta por quatro (04) servidores e dois (02) estagiários, é o segmento da COTIC responsável pela linha de frente dos atendimentos aos usuários internos (servidores) e eventualmente usuários externos (produtores, revendas, etc.), atuando nas questões que envolvem hardware (equipamentos) e softwares (sistemas e programas).

Sendo a porta de entrada para os chamados encaminhados via HelpDesk à COTIC, por questões organizacionais a DAT é subdividida em dois níveis N1 e N2, e é responsável pelo recebimento, classificação, atendimento e distribuição das demandas para as outras divisões caso necessário.

Conforme o sistema de HelpDesk que registra todos os atendimentos realizados pelas divisões da COTIC, a divisão de apoio atendeu durante o ano de 2022 a 1.662 (um mil seiscentos e sessenta e dois) chamados, dentre os quais as maiores demandas foram:

Tabela 22: Chamados com maior recorrência 2022 - DAT.

Classificação	Chamados
(Impressão e Digitalização) Instalar Impressora (Driver/Software)	220
(Sistemas) Solicitar Perfil em Sistema Interno	160
(Estação de Trabalho) Instalar softwares (outros)	131
(Impressão e Digitalização) Instalar Impressora (Driver/Software)	126
(Estação de Trabalho) Instalar softwares (outros)	90

Tabela 23: Chamados com maior recorrência 2021 - DAT.

Classificação	Chamados
Instalação/Manutenção de Sistema/Aplicações	343
Problemas relacionados à conectividade e acesso à rede	124
Definição de perfil de acesso	158
Problemas relacionados à Impressão	136

2.8.5 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E REDES - DIR

A Divisão de Infraestrutura e Redes (DIR), composta por dois (02) servidores e um (01) estagiário, atua na área de servidores e redes de dados, mantendo todos os serviços em funcionamento. É essa divisão que garante o acesso à Internet,

portais web, intranet, sistemas internos, rotinas de backup, entre outros, gerindo os equipamentos instalados no datacenter principal (PRM) e no datacenter backup (CONTAINER SETIC localizado no DETRAN), compondo um parque com mais de 30 servidores virtualizados, dois (02) clusters com alto poder de processamento e armazenamento, dois (02) equipamentos de backup, 96 links de dados e outros ativos de rede necessário para o funcionamento da IDARON.

Conforme o sistema de HelpDesk e outros registros mantidos pela divisão, a DIR atendeu durante o ano de 2022 a 570 chamados, dentre os quais as maiores demandas foram:

Tabela 24: Chamados com maior recorrência 2022 - DIR.

Classificação	Chamados
(AD) Criar conta de usuário	149
(AD) Reativar conta de usuário	70
(AD) Desativar conta de usuário	49
(Servidor de Arquivos) Liberar acesso a pasta do setor	37
(Geral) Esclarecimento de Dúvida	29
(VPN) Liberar acesso VPN	28

Tabela 25: Chamados com maior recorrência 2021 - DIR.

Classificação	Chamados
Criação/Alteração de Usuários de Active Directory	157
Liberação de acesso VPN	37
Problemas relacionados a permissões de acesso	104
Liberação de endereços web	42

Além dos chamados registrados no sistema de HelpDesk, a equipe de infra conduziu a substituição dos circuitos de dados em todos os escritórios da IDARON, como resultado do contrato definitivo de links.

A equipe de infraestrutura atuou, também, no monitoramento de todos os 96 links de dados que interligam as unidades à sede administrativa e à Internet, mantendo contato com as operadoras responsáveis pelo serviço, demandando e acompanhando os reparos necessários para que a conectividade das unidades esteja a maior parte do tempo possível disponível. Essa demanda é registrada no sistema de chamados da empresa.

2.8.6 Divisão De Desenvolvimento De Sistemas - DIDES

A Divisão de Desenvolvimento de Sistemas (DIDES), composta por sete (07) servidores e dois (02) estagiários, é responsável por manter todos os sistemas internos da Idaron, sendo atualmente um total de 17 sistemas. Sua demanda envolve principalmente o estudo de procedimentos, análise e a elaboração de sistemas para auxiliar todas as áreas da Idaron, além de realizar manutenções nos sistemas em produção, seja corretiva, preventiva ou decorrente de alguma normativa que exija novas implementações.

Conforme o sistema de HelpDesk, a DIDES atendeu durante o ano de 2022 a 183 chamados, dentre os quais as maiores demandas foram:

Tabela 26: Chamados com maior recorrência 2022 - DIDES.

Classificação	Chamados
(Sistemas) Implementação em Sistema	54
(Sistemas) Emitir Relatório Avulso	33
(Banco de Dados) - Operação Instrução DML via BD	29
(Sistemas) Solicitar Perfil em Sistema Interno	16
(Sistemas) Corrigir informação em sistema	12

Tabela 27: Chamados com maior recorrência 2021 - DIDES.

Classificação	Chamados
Intervenções no sistema SISIDARON	85
Intervenções no sistema SIAFRO	72
Intervenções no sistema de GTA Online	22
Intervenções no sistema PATRIMÔNIO	23

Observa-se que o quantitativo de chamados atendidos pela equipe de desenvolvimento é menor que o das outras equipes, entretanto isso é uma característica normal dada a área de atuação e o tipo de demanda que alcança essa divisão, que geralmente consome bastante tempo para solucionar, não significando que a divisão atuou menos que as demais.

2.8.7 Evolução do Quantitativo de Chamados Atendidos

Conforme os dados extraídos pelo sistema de HelpDesk, o quantitativo de chamados atendidos pelas equipes que compõem a COTIC foram os seguintes:

Tabela 28: Quantitativo de chamados por área por ano.

DIVISÃO	2018	2019	2020	2021	2022
DAT (N1)	681	900	240	962	720
DAT (N2)	840	805	1095	709	942
DIR	532	568	694	584	570
DIDES	587	334	256	428	183
TOTAL	2.643	2.607	2.285	2.683	2.415

2.8.9 Coordenadoria de T.I.

No ano de 2022 a Coordenadoria de T.I. conduziu diversos processos para aquisições de equipamentos e serviços de T.I., conforme disposto no PPA 2020-2023. As aquisições realizadas pela COTIC em 2022 foram:

- 169 Notebooks distribuídos para todas as unidades da IDARON;
- 284 Computadores Desktop para atender a todas as unidades da IDARON, dando andamento ao planejamento de renovação de todo o parque de computadores da Agência;
- Link de dados para todos os escritórios com velocidades entre 20 e 50MB/s, substituindo os antigos links da Oi/Embratel; O referido contrato contempla equipamentos de segurança gerenciada bem como armazenamento e análise de logs e registros de auditoria, que auxilia a equipe de infra a identificar anomalias e vulnerabilidades na rede corporativa
- Toner para as impressoras novas, mantendo um registro do consumo de todas as impressoras em tempo real, permitindo uma distribuição mais eficiente desses insumos.

Além desses já executados, a Coordenadoria de T.I. iniciou em 2022 e está conduzindo processos para aquisição de segundo monitor para computadores Desktop, renovação de licenças de antivírus, aquisição de licenças do Microsoft Office, aquisição de tablets e licenças para videoconferência.

2.8.10 Parque de Equipamentos de T.I.

Os equipamentos de T.I. que compõem o parque computacional da Idaron estão dispostos na tabela abaixo. O quantitativo foi extraído do sistema de patrimônio:

Tabela 29: Quantitativo de equipamentos.

Equip.	2018	2019	2020	2021	2022
Servidores Torre	4	4	4	4	4
Servidores Appliance	6	6	10	10	10
Appliance de Backup	-	-	-	2	2
Computador	632	632	939	859	859*
Monitor	729	729	1116	900	900*
Impressora	245	245	325	315	315
Notebook	125	125	102	103	272
Tablet	150	150	145	145	145
Router Wi-Fi	0	0	50	107	107
Scanner	0	31	31	33	33
NetBook	40	40	40	20	20
Switch	114	114	63	27	147

Obs. Aguardando a entrada no patrimônio dos 284 computadores adquiridos.

Importante mencionar que muitos equipamentos elencados acima estão em péssimas condições ou sem condições de uso, aguardando a baixa patrimonial, porém, estão contabilizados pois ainda constam do sistema de patrimônio.

2.9 Procuradoria Geral do Estado – PGE - IDARON

Atualmente, esta Procuradoria está composta por 04 (quatro) Procuradores de Autarquia. Os Procuradores de Autarquia, que são Advogados Públicos e se encontram em situação de defasagem de pessoal de apoio (especializado) e com estrutura inapropriada de ambiente de trabalho em relação às responsabilidades assumidas, exercem função essencial à justiça e ao regime da legalidade dos atos da administração pública estadual, traduzindo-se em segurança jurídica para o ente público a que estejam vinculados.

Nesse contexto, temos os Procuradores de Autarquia, que são ramo da Advocacia Pública de Rondônia e, por isso, o Estatuto da Advocacia dispõe em seu art. 6º e parágrafo único:

Art. 6º Não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíprocos.

Parágrafo único. As autoridades, os servidores públicos e os serventuários da justiça **devem dispensar ao advogado, no exercício da profissão, tratamento compatível com a dignidade da advocacia e condições adequadas a seu desempenho.** (grifo nosso)

2.9.1 Das Atividades do Cargo e Legislações Pertinentes

A Lei Complementar n. 665, art. 4º, III, dispõe que os Procuradores de Autarquia, agregando os cargos de igual nomenclatura, cujas atribuições típicas e exclusivas de Estado são de alta complexidade, têm como incumbência privativa a consultoria e assessoramento jurídico da entidade autárquica, bem como sua integral representação judicial e extrajudicial, inclusive para apuração de seus créditos, de qualquer natureza, relacionados com o exercício de suas atividades institucionais, com a respectiva inscrição em dívida ativa, exigindo-se, para ingresso na carreira, formação superior de graduação em Ciências Jurídicas ou Direito e regular inscrição na respectiva entidade fiscalizadora do exercício da profissão.

Os Procuradores de Autarquia são fiscais da lei interna corporis em relação às autarquias que estejam vinculados. Dentre outras atribuições, os Procuradores de Autarquia têm, inerentes ao exercício de sua função, ainda que implicitamente, as seguintes atividades:

- a) exercer a representação judicial das Autarquias,
- b) prestar consultoria jurídica à administração pública indireta;
- c) Zelar pelo cumprimento da constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado de Rondônia, bem como pelos preceitos fundamentais delas decorrentes;

- d) zelar pela constitucionalidade dos atos dos dirigentes das Autarquias e pela observância dos princípios inerentes à administração pública;
- e) promover ações civis públicas para a proteção do patrimônio público e ações de improbidade administrativa;
- f) desenvolver a advocacia preventiva tendente a evitar demandas judiciais e contribuir para o aprimoramento institucional da administração pública, inclusive mediante a elaboração de minutas projetos de lei e de outros diplomas normativos;
- g) estabelecer princípios e diretrizes para o funcionamento do Sistema de Advocacia de Estado;
- h) zelar pela probidade administrativa, vistar processos administrativo-disciplinares, nos casos previstos em lei, no âmbito da administração pública da Administração indireta, emitindo parecer nos que devam ser encaminhados à decisão final;
- i) exercer a representação em juízo nos processos em fase de liquidação e execução de sentença, bem como nos precatórios junto aos Tribunais;
- j) reger o procedimento administrativo de indenização extrajudicial em face de danos decorrentes de atos da administração pública estadual, na forma da lei;
- k) promover procedimento de controle da legalidade pertinentes as autarquias as quais estão vinculados;
- l) exercer outras funções compatíveis com sua natureza institucionais que lhe forem conferidas por lei.

Desta forma, os Procuradores de Autarquia da Agência IDARON, em uma organização de fato, dividem as suas atribuições para racionalizar e melhorar o desempenho de suas atividades, conforme se retrata a seguir.

Compete ao Procurador do Contencioso da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON:

I - representar a Autarquia em juízo;

II - atuar nas causas em que a Autarquia for autora, ré, reclamada, oponente, assistente, ou em que haja interesse público a tutelar, produzindo as peças processuais necessárias;

III - interpor recursos dos despachos e sentenças contrários à Autarquia, assim como ingressar com recursos e peças pertinentes, exceto quando patentemente for inviável, dispendioso, com expressa anuência do Procurador Geral;

IV - manter registro atualizado pertinente a todos os processos em que a Autarquia for ou tenham sido parte;

V - manter o controle do fluxo velando pelo fiel cumprimento das finalidades legais e procedimentais elaborando anualmente, ou sempre que necessário ou for solicitado, demonstrativo da economia em vista da atuação dos Procuradores da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON;

VI – delegar atos previstos neste artigo a Procurador Estadual Autárquico atuante no contencioso.

Compete ao Procurador do Administrativo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON:

I - representar extrajudicialmente a Autarquia nas causas referentes a Direito Administrativo, em especial no que diz respeito a direitos dos servidores, requerimentos e solicitações e exercício do poder de polícia administrativa, praticando, elaborando pareceres acerca das suas matérias, despachos fundamentados, despacho de andamento, dentre outros;

II - atuar em demandas de pareceres quanto à interpretação de leis e atos normativos de interesse da Autarquia;

III - orientar a aplicação de ordem judicial no que concerne à matéria administrativa;

IV - desempenhar outras atividades correlatas.

Compete ao Procurador da Dívida Ativa e Fiscal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON:

I - apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da Autarquia de natureza não tributária, inscrevendo-a para fins de cobrança, amigável ou judicial;

II - representar a Autarquia na execução de sua dívida ativa;

- III - representar a Autarquia nas causas de natureza fiscal;
- IV - exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito da Autarquia no que diz respeito a direito tributário;
- V - atuar nos processos administrativos decorrentes de autos de infração referentes ao exercício do poder de polícia de competência fiscalizatória da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON;
- VI – notificar os produtores com débitos junto a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON visando a recuperação dos créditos;
- VII – encaminhar CDAs para o cartório de protestos;
- VIII – elaborar termo de parcelamento de débitos decorrentes da ação fiscalizatória da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON;
- IX - manter o controle do fluxo velando pelo fiel cumprimento das finalidades legais e procedimentais elaborando anualmente, ou sempre que necessário ou for solicitado, demonstrativo do crédito recuperado em vista da atuação dos Procuradores da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Compete ao Procurador de Licitações, Contratos e Convênios da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON:

- I - emitir pareceres analisando processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- II - emitir parecer quanto à legalidade de licitação, quando formalizada;
- III - examinar previamente a legalidade das minutas dos editais, dos contratos, acordos, ajustes e convênios, bem como seus aditivos, erratas e extrato, que interessem a Autarquia, e promover a respectiva rescisão por via administrativa ou judicial, quando for o caso,
- IV - orientar juridicamente às Unidades desta Autarquia, em matéria de sua competência,

V - atuar junto ao Tribunal de Contas, auxiliando as Unidades na elaboração das justificativas aos questionamentos e representações relativos aos temas supracitados.

2.9.2 Da Integração Da Procuradoria Jurídica Da IDARON aos Quadros Da Procuradoria Geral do Gestão do Estado em 2022.

Por meio da Lei Complementar nº 1.106, de 12/11/2021, que alterou a Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, que “Dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia”, foram criadas as Procuradorias Setoriais junto aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, as quais foram regulamentadas pela Resolução nº 13-CSPGE/2022/PGE-GAB, de 28.06.2022 que “Aprova a Estrutura da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – PGE/RO e estabelece outras Providências”, is verbis:

TÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CAPÍTULO I
DAS UNIDADES DA PROCURADORIA
Art. 1º. A estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia compreende as seguintes unidades:
I – de administração superior:
(...)
II – de execução:
(...)
III – setoriais definidas:
(...)
18. Procuradoria Geral junto à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril – IDARON; (grifo nosso)

E o organograma atualizado da PGE passou a incluir, em 2022, a Procuradoria Jurídica da Agência IDARON, conforme a referida Resolução:

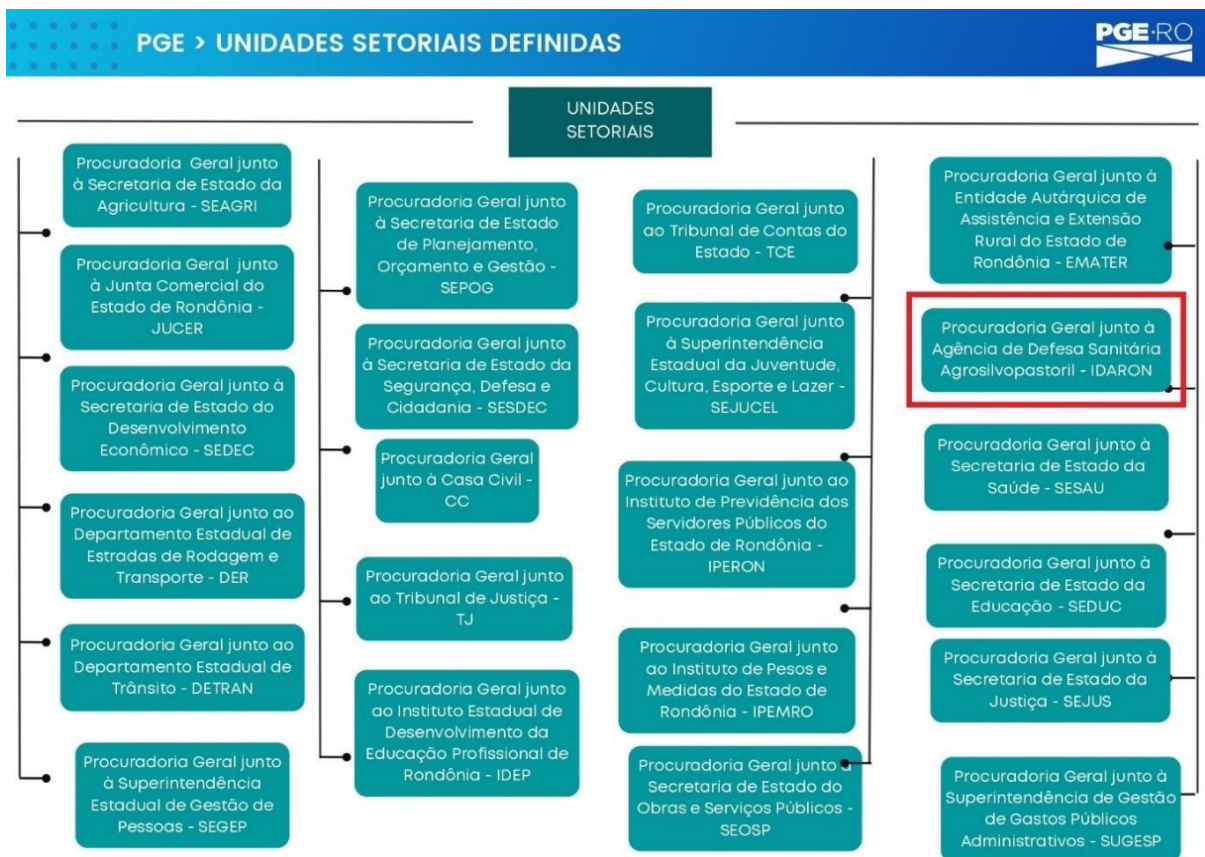


Figura 17: Organograma Unidades Setoriais

2.9.3 Das Atividades de Cada Atribuição Registradas no Exercício 2022.

No Contencioso temos o seguinte registro de atividades em 2022:

- a) Tramitaram em Primeiro Grau no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia: 990 (novecentos e noventa) processos judiciais;
- b) Tramitaram em Segundo Grau e Turma Recursal no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia: 269 (duzentos e sessenta e nove) processos judiciais;
- c) Processos administrativos de pagamento de precatórios: 04 (quatro);
- d) Processos administrativos de pagamentos de Requisições de Pequeno Valor - RPVs: 10 (dez);
- e) Processos administrativos de cálculos judiciais: 23 (vinte e três).

Quanto aos Processos Administrativos, temos o seguinte registro:

- a) Processos gerados na unidade: 103 (cento e três);
- b) Processos que tramitaram na unidade durante 2022: 830 (oitocentos e trinta);
- c) Processos com andamento fechado na unidade ao final do período: 767 (setecentos e sessenta e sete);
- d) Processos com andamento aberto na unidade ao final do período: 73 (setenta e três);
- e) Pareceres: 118 (cento e dezoito);
- f) Despachos fundamentados: 221 (duzentos e vinte e um);
- g) Memorandos: 29 (vinte e nove).

Quanto aos Autos de infração, dívida ativa e execução fiscal, temos o seguinte registro:

- a) Inscritos em dívida ativa: 2.661 (dois mil, seiscentos e sessenta e um) processos;
- b) Parcelados: 139 (cento e trinta e nove) processos;
- c) Processos que tramitaram pelo setor para despachos, pareceres, emissão de certidões, justificativas e afins: 2.176 (dois mil, cento e setenta e seis);
- d) Processos físicos digitalizados e migrados para o Sistema Eletrônico de Informações - SEI: 1.093 (um mil e noventa e três) processos;
- e) Valor total atualizado do estoque da dívida ativa para a Agência IDARON: R\$ 43.242.951,12 (quarenta e três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

4. Quanto às Licitações, Contratos e Convênios, o registro é o seguinte:

- a) Confecção de contratos: 22 (vinte e dois);
- b) Termos aditivos: 13 (treze);
- c) Termos de cooperação: 1 (um);
- d) Termos de doação: 2 (dois);
- e) Minutas de decisões de aplicação de penalidades: 3 (três);
- h) Pareceres contratuais: 39 (trinta e nove).

Além dessas atividades, ainda cabe ressaltar a Procuradoria Legislativa que se refere à confecção de minuta de legislações, decretos, portarias etc.

São esses os dados que se apresentam referentes ao Relatório de Gestão da Procuradoria Jurídica no período de janeiro a dezembro de 2022.

2.10 Corregedoria Geral

Na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, a estrutura organizacional e atribuições do Setor da Corregedoria não está devidamente regulamentada por ato legal específico, ou seja, não possui atribuições predefinidas e não consta na estrutura orgânica da IDARON.

A Portaria no 473 de 22 de junho de 2020, Portaria nº 537 de 29 de julho de 2022, e Portaria nº 828 de 07 de novembro de 2022, designa algumas atribuições a esta Corregedoria.

Para desempenhar as atribuições da unidade, esta Corregedoria possui atualmente um servidor efetivo e dois estagiários.

Esta Corregedoria, tem a finalidade de realizar trabalhos preventivos no ponto de vista educacional e pedagógico, conforme o Código de Ética e Estatuto dos Servidor públicos Civis. Desta forma, realiza recomendações por meio de Memorandos-Circulares, que visem a prevenção de condutas que confrontam os deveres éticos dos servidores públicos, e para manter um ambiente de trabalho equilibrado, e sem conflitos.

Esta Corregedoria, também atua em caráter corretivo ao realizar Investigações Preliminares - IP, nos termos da Portaria no 473 de 22 de junho de 2020, bem como atividades de gerir Processos Administrativo de Sindicâncias - PAS, Processos Administrativo de Sindicância Especial - PASE, e Processos Administrativo Disciplinar - PAD.

2.10.1 Dos Processos De Apuração de Responsabilidades

A Corregedoria desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, realiza a distribuição as Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPADS.

No período de janeiro a de dezembro de 2022, foram distribuídos os seguintes processos:

ITEM	PROCESSO/SEI	ASSUNTO	TIPO	DATA AUTORIZAÇÃO	COMISSÃO	PORTARIA
01	0015.093506/2021-28	Pendência de arrecadação em relação ao período/ano de 2017	PAS	24/11/2021	CPPADS 04	
02	0015.449609/2021-57	Apurar edições de DARE'S	PAS	25/11/2021	CPPADS 04	
03	0015.024021/2022-75	Ocorrência de ingresso de animais	PAS	25/02/2022	CPPADS 01	
04	0015.068525/2022-05	Furto/Desaparecimento de bem	PAS	19/10/2021	CPPADS 02	
05	0015.076500/2022-77	Conduta dos servidores de Nova Colina	PASE	01/07/2022	CPPADS 05	
06	0015.073738/2022-41	Conduta de servidor na USALV DE Ji-paraná	PASE	12/07/2022	CPPADS 03	
07	0015.074374/2022-16	Apuração de responsabilidades.	PAS	19/07/2022	CPPADS 06	
08	0015.053809/2022-99	Abalroamentos no veículo Montana	PAS	22/07/2022	CPPADS 01	
09	0015.538716/2021-59	Sinistro Envolvendo Veículo Oficial	PAS	22/07/2022	CPPADS 05	
10	0015.077455/2022-78	Apuração de fatos para futura baixa bens	PAS	25/07/2022	CPPADS 02	
11	0015.080330/2022-25	Apurar condutas de servidores	PASE	14/09/2022	CPPADS 03	

Figura 18: Processos distribuídos pela Corregedoria em 19/09/2022.

ITEM	PROCESSO/SEI	ASSUNTO	TIPO	DATA AUTORIZAÇÃO	COMISSÃO	PORTARIA
01	0015.080857/2022-50	Furto/Desaparecimento de bem	PAS	11/10/2022	CPPADS02	978
02	0015.162175/2021-83	Abandono de cargo relativo à servidora	PAD	25/10/2022	CPPADS04	980
03	0015.065375/2022-70	Sinistro Envolvendo Veículo Oficial	PAS	27/10/2022	CPPADS01	981
04	0015.081282/2022-92	Furto de bem	PAS	16/11/2022	CPPADS02	982
05	0015.074306/2022-57	Sinistro Envolvendo Veículo Oficial	PAS	16/11/2022	CPPADS05	983
06	0015.081169/2022-15	Sinistro Envolvendo Veículo Oficial	PAS	18/11/2022	CPPADS03	984
07	0015.081120/2022-54	Trânsito de Equinos sem a devida Documentação Zoonosológica.	PAS	02/12/2022	CPPADS06	985
08	0015.076146/2022-81	Sinistro Envolvendo Veículo Oficial	PAS	09/12/2022	CPPADS04	996
09	0015.079437/2022-21	Desaparecimento de bens	PAS	12/12/2022	CPPADS02	987
10	0015.328488/2021-19	Sinistro Envolvendo Veículo Oficial	PAS	12/12/2022	CPPADS01	988

Figura 19: Processos distribuídos pela corregedoria em 21/12/2022.

2.10.2 Da Instauração de Processos de Investigação Preliminar

Considerando a Portaria no 473 de 22 de junho de 2020, que trata sobre Investigação Preliminar;

Esta Corregedoria gerou 5 (cinco) processos de Investigação Preliminar em 2022:

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processos gerados no período

Tipo	2022												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Comunicação: Externa	1												1
Comunicação: Interna	4	3	3	2	3	2	2		1	1	2	1	24
Corregedoria: Investigação Preliminar		1					1			1	2		5

Figura 20: Processos de Investigação Preliminar gerados pela Corregedoria no período de 01/01/2022 ao 31/12/2022.

Esta Corregedoria finalizou 3 (três) processos de investigação preliminar no respectivo período:

Processos com andamento fechado na unidade ao final do período:

Tipo	Quantidade
Compras: Licitação Plano de Aquisições	1
Comunicação: Externa	74
Comunicação: Interna	133
Corregedoria: Investigação Preliminar	3

Figura 21: Processos de Investigação Preliminar finalizados pela Corregedoria no período de 01/01/2022 ao 31/12/2022.

Houve a tramitação de 9 (nove) processos de Investigação Preliminar, nesta Corregedoria.

Processos com tramitação no período:

Tipo	Quantidade
Compras: Licitação Plano de Aquisições	1
Comunicação: Externa	80
Comunicação: Interna	178
Corregedoria: Investigação Preliminar	9

Figura 22: Processos de Investigação Preliminar tramitados nesta Corregedoria no período de 01/01/2022 ao 31/12/2022.

Foram abertos 6 (seis) processos de Investigação Preliminar nesta unidade Corregedoria, no final do período de 2022.

Processos com andamento aberto na unidade ao final do período	
Tipo	Quantidade
Comunicação: Externa	6
Comunicação: Interna	45
Corregedoria: Investigação Preliminar	6

Figura 23: Processos de Investigação Preliminar com andamento aberto no final do período nesta Corregedoria no período de 01/01/2022 ao 31/12/2022.

2.10.3 Das Certidões Emitidas Por Esta Corregedoria

Esta Corregedoria, elaborou no dia 14 de julho de 2022, a Minuta de Projeto de Portaria para dispor sobre a emissão de Certidões. Sendo Autorizada, na forma da lei, pela Presidência desta Agência, a editar a Portaria para regularizar o Processo de Emissão de Certidão, com objetivo de organizar o procedimento.

Desta forma, após as tramitações legais, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 213, no dia 08 de novembro de 2022, a Portaria nº 828 de 07 de novembro de 2022.

Considerando a Emissão de Certidões que informa se o servidor foi punido em Processo Administrativo Disciplinar ou Processo Administrativo de Sindicância, realizada pela Corregedoria desta Agência IDARON.

Desta forma, esta Corregedoria emitiu 413 (quatrocentos e treze), certidões em processos que tratam de despesas na concessão de direitos dos servidores, tais como. Exoneração, Progressão e Promoção Funcional, Licença Remunerada para Atividade Política, Adicional de Qualificação Funcional (Capacitação/Especialização e Graduação), Adicional de Desempenho e Vantagens Pessoais, Licença Remunerada, Vacância, Gratificação por Substituição, Auxílio Alimentação, Relotação, Aposentadoria, Ação Judicial, entre outros. Estes processos obedeceram aos dispositivos contidos em regulamento, estando dentro do princípio da legalidade.

Tipo	2022												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Adendo	1	1	1										3
Ata										6			6
Certidão	43	23	47	25	50	31	35	41	31	34	27	26	413
Declaração		3		1	1								5
Despacho	23	10	10	8	11	11	13	1	16	20	16	12	151
Errata								2	1				3

Figura 24: Certidões emitidas por esta Corregedoria no período de 01/01/2022 ao 31/12/2022.

2.10.4 Das Medidas de Prevenção adotadas por esta Corregedoria

No exercício de 2022, esta Corregedoria realizou recomendações acerca de temas relevantes, com objetivo de prevenir condutas ou qualquer ilegalidade procedimental.

Desta forma, elaborou o Memorando nº 12/2022/IDARON-CORREGEDORIA, que tratou sobre a recomendação acerca da proteção de dados pessoais, em que recomendou que todos os processos SEI, que contenham Informações Funcionais, Dados Pessoais, Dados Pessoais sensíveis, ou qualquer informação de servidores, quando iniciados sejam abertos no SEI em caráter restrito para que desta forma, seja realizado a proteção do tratamento de dados, conforme o que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Ressaltamos que esta Corregedoria, vem cumprindo suas competências, realizando trabalhos preventivos, recomendatórios e correccionais no ponto de vista educacional e pedagógico, conforme a Lei Complementar nº 68, de 09 de Dezembro de 1.992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia;

2.11 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

2.11.1 Da Estrutura

Na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, a estrutura organizacional e atribuições do Setor de Controle não está devidamente regulamentada por ato legal específico, ou seja, não possui atribuições predefinidas, como também não consta na estrutura da IDARON.

Para desempenhar o papel de controle interno, esta Agência até 31/12/2022 contava com uma equipe técnica formada por 3 servidores, sendo 1 controladora interna e 2 assistentes de controle interno e 2 estagiários, são servidores pertencentes ao quadro efetivo da Agência e do Governo do Estado de Rondônia e 2 servidores cedidos da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

O cargo de Controlador Interno constitui-se em Cargo de Direção Superior/CDS-06, instituído na Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015. Em decorrência da insuficiência de Recursos Humanos no Setor de Controle Interno, bem como, a falta de regulamentação, os trabalhos realizados se resumem na análise quanto à legalidade de processos de aquisição de compras de bens ou serviços e análise nos procedimentos de diárias.

Oportuno ainda ressaltar que a Coordenadoria de Controle Interno não possui quadro de pessoal permanente de Auditores Internos de carreira concursados em seu quadro de servidores, sendo atualmente preenchidos por servidores efetivos de cargos de nível superior e médio com formação superior, os quais técnicos vêm buscando a excelência do controle público com a missão de resguardar o erário, atento aos princípios públicos basilares legais e constitucionais afetos à área de controle interno, praticando todos os atos necessários em caráter orientativo e corretivo, conforme amplamente demonstrado.

Importante salientar que o Controle Interno é encarregado de analisar os processos de duas unidades gestoras, quais sejam: 19023 – Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril/IDARON e 19014 – Fundo Estadual de Sanidade Animal/FESA.

2.11.2 Das Normativas de Controle Interno

A Carta Magna Federal nos artigos 70 e 74 e a Constituição do Estado de Rondônia nos artigos 46 e 51 dispõem acerca da necessidade e atribuições do Controle Interno na Administração Pública, dando competência ao Sistema de Controle Interno de cada poder a fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade.

A Constituição Federal, sobre as atividades do Controle Interno, assim dispõe:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

(...)

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Constituição do Estado de Rondônia, assim definiu as atribuições do Controle Interno:

Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

(...)

Art. 51. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Na Administração Pública, a Constituição Federal de 1988 registra em seu artigo 37 o Princípio da Legalidade Estrita, segundo o qual a Administração Pública deve pautar-se pelas balizas estabelecidas pela lei, diferentemente do particular, ao qual tudo é permitido, salvo as disposições legais em contrário. Neste contexto, a Coordenadoria de Controle Interno no desempenho de suas funções utiliza um conjunto de normas/legislações fundamentais nas atividades de controle interno desta IDARON/RO, objetivando verificar a conformidade dos atos praticados com o padrão estabelecido, com o resultado esperado, tendo por base leis ordinárias, leis federais, leis complementares, resoluções, instruções normativas, decisões normativas, consultas, portarias, recomendações e outros, bem como de normas administrativas aprovadas por esta IDARON/RO, com fito de aplicar e dirimir dúvidas pontuais nas atividades de controle interno, para que os riscos sejam eliminados ou mitigados de maneira a proporcionar razoável segurança quanto o alcance dos objetivos e metas, observando os preceitos que regem a administração pública.

Nesta condão, temos a informar que a Auditoria Interna no desempenho de suas funções utiliza um conjunto de normas/legislações fundamentais nas atividades de controle interno, objetivando verificar a conformidade dos atos praticados com o padrão estabelecido, com o resultado esperado, tendo por base leis ordinárias, leis federais, leis complementares, resoluções, instruções normativas, decisões normativas, consultas, portarias, recomendações e outros, bem como de normas administrativas aprovadas por esta IDARON/RO, com fito de aplicar e dirimir dúvidas pontuais nas atividades de controle interno, para que os riscos sejam eliminados ou mitigados de maneira a proporcionar razoável segurança quanto o alcance dos objetivos e metas, observando os preceitos que regem a administração pública.

A Coordenadoria de Controle Interno como Unidade Central do Controle Interno da IDARON/RO iniciou no exercício de 2022 o desenvolvimento de normativas visando dar suporte ao seu trabalho, bem como as demais unidades da Autarquia para elaboração e normatização dos seus controles internos.

Inicialmente, destaca-se o desenvolvimento do Manual de Auditoria (ID 0019635619) aprovado pela Portaria n. 789/2021 de 05/10/2021 (ID 0021124262), cujo consigna a exigência de elaboração de Planos Anuais de Auditoria Interna, baseados em riscos, seguindo as recomendações da COSO e do Instituto de

Auditores Internacionais, onde há a definição dos objetos de auditoria após avaliação dos riscos da entidade e de cada processo a ser auditado, assim como constará o plano de avaliação de qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela unidade de auditoria.

Houve ainda a instituição da Política de Modernização de Normas de Gestão da IDARON/RO, aprovada mediante Portaria nº 649/2022 de 02/09/2022 (ID 0031811939), sendo posteriormente aprovada a 1ª Versão da Norma de Procedimento - SCI n. 001 a 016 para desenvolvimento de normativas de controle interno pelas unidades da IDARON/RO, conforme Portarias n. 650/2022, de 02/09/2022 (ID 0031812058) e e 669/2022, de 14/09/2022 (ID 0032111080).

Nesse contexto, foram implementadas as normas de procedimentos a seguir:

NP - SCI N°	Tema - Liquidação de Despesa	Aprovação	Início da Vigência
001 (ID 0031816003)	Auxílio Transporte	Portaria n.º 650 de 02/09/2022	05/09/2022
002 (ID 0031816253)	Auxílio Saúde Condicionado retroativo	Portaria n.º 650 de 02/09/2022	05/09/2022
003 (ID 0031816549)	Gratificação por substituição de chefia	Portaria n.º 650 de 02/09/2022	05/09/2022
004 (ID 0031816853)	Conversão de licença prêmio em pecúnia	Portaria n.º 650 de 02/09/2022	05/09/2022
005 (ID 0031817181)	Licença Prêmio por assiduidade	Portaria n.º 650 de 02/09/2022	05/09/2022
006 (ID 0031817633)	Adicional de Desempenho da Defesa Agropecuária	Portaria n.º 650 de 02/09/2022	05/09/2022
007 (ID 0031825699)	Adicional de Qualificação da Defesa Agropecuária	Portaria n.º 650 de 02/09/2022	05/09/2022
008 (ID 0031826064)	Promoção Funcional	Portaria n.º 650 de 02/09/2022	05/09/2022
009 (ID 0031826532)	Progressão Funcional	Portaria n.º 650 de 02/09/2022	05/09/2022
010 (ID 0031827095)	Verbas Rescisórias	Portaria n.º 650 de 02/09/2022	05/09/2022
011 (ID 0031827375)	Adicional Noturno	Portaria n.º 650 de 02/09/2022	05/09/2022
012 (ID 0031827987)	Gratificação de Atividade de Transporte Aquaviário	Portaria n.º 650 de 02/09/2022	05/09/2022
013 (ID 0031829706)	Gratificação Transitória de atividade da defesa agropecuária	Portaria n.º 650 de 02/09/2022	05/09/2022

014 (ID 0031833228)	Gratificação Especial de Localidade da defesa agropecuária	Portaria n.º 650 de 02/09/2022	05/09/2022
015 (ID 0032112338)	Concessão de diárias	Portaria n.º 669 de 14/09/2022	19/09/2022
016 (ID 0031901466)	Concessão de suprimento de fundos	Portaria n.º 669 de 14/09/2022	19/09/2022

As atividades serão realizadas nos autos e quando necessário in loco, tendo por prioridade evitar riscos em cada fase do processo administrativo institucional, testar os controles internos existentes e o seu cumprimento sistemático, sugerir as Diretorias da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril procedimentos com vistas à implantação de controles ou a melhoria dos já existentes. Importante mencionar que o resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento da Presidência e demais setores envolvidos para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. Sendo que as constatações, recomendações e pendências farão parte do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN.T.

2.11.3 Dos Procedimentos de Fiscalização

Essa setorial de Controle Interno diante de suas competências, emite manifestação recorrentes no processamento das despesas realizadas, cuja soma do valor das notas de empenho anual seja até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em cumprimento a Resolução Nº 01, de 23 de novembro de 2017, da Controladoria Geral do Estado. Ou seja, processos de aquisições e contratações que estejam compreendidos neste limite eram submetidos à análise da Coordenadoria de Controle Interno/SIDARON, para constatação quanto a despesa e, havendo falhas no decorrer do processamento, são apontadas e feitas as devidas recomendações a sua adequação, com vistas a auxiliar o gestor na tomada de decisões para posterior liquidação e pagamento.

Em relação as ações de supervisão e acompanhamento da gestão, os trabalhos desempenhados pela Coordenadoria de Controle Interno estão relacionados a análise e conferência de documentos e valores em processos de

aquisição de bens e/ou serviços (licitação e pagamentos), análise da folha sintética de pagamento e direitos dos servidores, suprimento de fundos (avaliação da aplicação dos recursos) e diárias (prestação de contas), relacionados ao risco de contratação sem respeitar o princípio da seleção isonômica de fornecedores, inadequação da folha de pagamento e pagamentos indevidos aos fornecedores. Quanto as atividades de monitoramento, as mesmas estão relacionadas ao monitoramento contínuo do envio das informações mensais das áreas (contabilidade, compras, recursos humanos) ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, monitoramento do julgamento das contas da IDARON e seus fundos junto ao TCE/RO, monitoramento da execução orçamentária e da folha de pagamento, considerando os riscos relacionados ao não envio de informações e geração de multas, bem como pagamentos indevidos a servidores e extrapolação do gasto público. Já em relação as atividades de assessoramento, consiste no reporte contínuo a Presidência da IDARON em relação a temas ligados a orçamento público, contratações, contabilidade, bem como assessoramento a decisões importantes na condução da IDARON, bem como expedição de orientações nos temas licitação e contratos, suprimento de fundos, diárias, gestão e fiscalização de contratos, gestão de riscos e controles internos, como no caso recente de assessoramento na elaboração do manual de gestão de riscos desta Agência.

As fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Controle Interno são auditorias de conformidade, que têm como foco a legalidade dos atos administrativos, e as auditorias de desempenho, as quais avaliam o cumprimento das metas previstas com as metas realizadas nos programas e ações no Plano Plurianual desta Autarquia.

Nas análises realizadas nos processos administrativos foram utilizados procedimentos e técnicas aplicáveis à análise processual, apreciações, recomendações e alertas pertinentes aos atos e fatos examinados, levantamentos com base na legislação aplicável, sendo realizada verificação in loco, quando necessário e nos casos determinados pela Presidência.

Além das atividades supramencionadas, também são atendidas demandas advindas da Controladoria Geral do Estado, do Tribunal de Contas do Estado, do Ministério Público Estadual e demais órgãos de controle. Informamos ainda que, os

servidores da Setorial de Controle Interno, participam periodicamente de cursos de aperfeiçoamento, buscando melhor capacitação,

Por fim, é necessário informar que, para ampliar o norte de atuação da unidade de Controle Interno na execução de auditorias e maior acompanhamento da gestão de riscos, necessário se faz reforçar o quadro de pessoal desta Coordenadoria, sem o qual torna atuação mais restrita, o que impede expedir recomendações em maior quantidade, acompanhar a gestão e melhorar os processos de controle da IDARON.

2.11.4 Da Gestão de Riscos e Sistemas de Controle Internos - COSO

A IDARON/RO atualmente, como já ressaltado, não possui um sistema de controle interno instituído, de modo que possibilite a Coordenadoria de Controle Interno realizar avaliação de qualidade e suficiência dos seus controles e o atendimento de objetivos organizacionais.

Conquanto, com a mudança de gestão, esta unidade apresentou à Presidência a necessidade de cumprimento da IN n. 58/2017/TCE/RO, tendo a mesma autorizado o desenvolvimento do sistema de controle interno da Autarquia. Inclusive foi realizada reunião com a Controladoria Geral do Estado, com representantes da Auditoria Interna, no intuito de buscar subsídios e esclarecer dúvidas quanto ao tema.

Nesse contexto, a Coordenadoria de Controle Interno está em fase de desenvolvimento do Manual de Auditoria Interna da IDARON/RO, inserida no processo n. 0015.112458/2021-84. Considerando a exigência do citado Manual de elaboração de Planos Anuais e de Longo Prazo (Quatro anos) de Auditoria Interna, encontra-se atualmente em fase de desenvolvimento do Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2021-2024, os quais serão submetidos à aprovação da Presidência.

Após a aprovação da Estrutura do Sistema de Controle Interno continuaremos no planejamento quanto à apresentação à Alta Administração das medidas

necessárias para implementação dos demais componentes da estrutura COSO ICIF/2013.

É importante registrar, que a IDARON/RO possui Planejamento Estratégico, fato que facilita sobremaneira o desenvolvimento e implementação da Política de Gestão de Riscos da Autarquia, situação que já foi objeto de recomendação por esta Coordenadoria de Controle Interno à Alta Administração, especificamente, nos Relatórios de Auditoria referente à Prestação de Contas Anual e Portal da Transparência.

Por fim, registramos que para consecução e melhor desenvolvimento dos citados trabalhos, fora proposto adequação da estrutura da Coordenadoria de Controle Interno, conforme processo n. 0015.112458/2021-84.

2.11.5 Das Análises Processuais

No período em questão foram analisados 2.349 processos com recursos da IDARON e do FESA, conforme quadro abaixo:

Processos com tramitação no período:

Tipo	Quantidade
Compras: Dispensa	14
Compras: Inexigibilidade	3
Compras: Licitação Adesão a Ata de RP-Não Participante	3
Compras: Licitação Adesão a Ata de RP-Participante	4
Compras: Licitação Plano de Aquisições	1
Compras: Licitação Pregão Eletrônico	15
Compras: Licitação Pregão Eletrônico-Registro de Preço	9
Compras: Suprimento de fundos	63
Comunicação: Externa	136
Comunicação: Interna	136
Comunicação: Memorando	1
Gestão Administrativa: Proposição de Decreto	1
Gestão Administrativa: Proposição de Lei	1
Gestão Administrativa: Proposição de Lei Complementar	2
Gestão Administrativa: Proposição de Portaria	10
Gestão Administrativa: Proposição de Resolução	1
Gestão da Informação: Gestão Documental	1
Gestão de Contrato: Acompanhamento da Execução	4
Gestão de Contrato: Processo de Pagamento	4
Gestão de Contrato: Prorrogação Contratual	2
Gestão de Contrato: Reajuste ou Repactuação Contratual	1
Pessoal: Adicional de Produtividade/Desempenho	10
Pessoal: Adicional Incentivo Técnico	20

Pessoal: Adicional Noturno	10
Pessoal: Alteração de Cargo em Função de Gratificada (Dispensa / Designação)	1
Pessoal: Alteração de Férias	1
Pessoal: Ausência em razão de Casamento	1
Pessoal: Auxílio Saúde	3
Pessoal: Auxílio Transporte	7
Pessoal: Cedência	6
Pessoal: Controle de Frequência/Folha de Ponto	5
Pessoal: Designação / Implantação em Folha para Cargo em Função Gratificada	2
Pessoal: Diárias	1.141
Pessoal: Escala de Férias	3
Pessoal: Exoneração e Pagamento de Verbas Rescisórias	4
Pessoal: Folga Justiça Eleitoral	1
Pessoal: Gratificação Atividade Específica	1
Pessoal: Gratificação Ensino Especial	1
Pessoal: Gratificação Incentivo à Educação	52
Pessoal: Gratificação por Especialização	35
Pessoal: Gratificação Pós-Graduação	42
Pessoal: Hora Extra	1
Pessoal: Licença médica	7
Pessoal: Licença Prêmio	3
Pessoal: Licença Prêmio em Pecúnia	52
Pessoal: Mudança de Nível	4

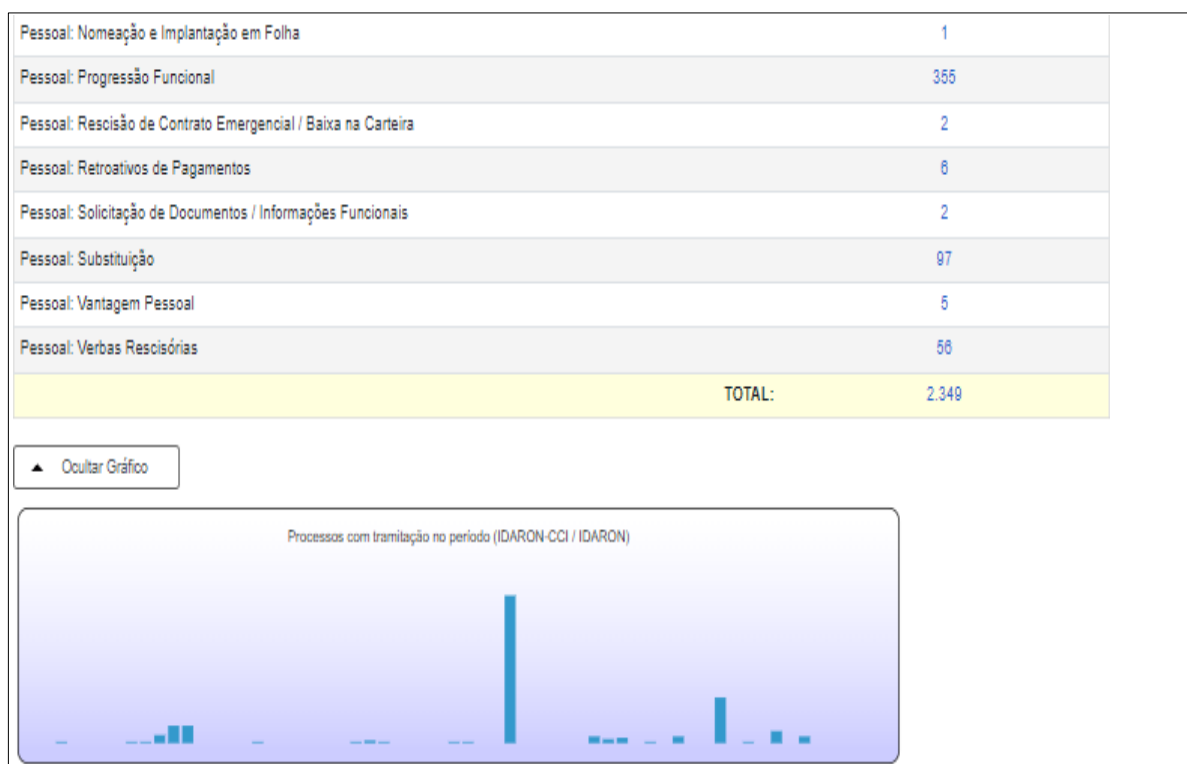


Figura 25: Análise dos processos

A Coordenadoria de Controle Interno, após exame e verificação nas demonstrações orçamentárias, financeiras e patrimoniais e demais documentos, foi evidenciada a boa e regular gestão administrativa pública, cujas ressalvas, de cunho eminentemente formal, não maculam a gestão ora auditada, pois as implementações das recomendações são necessárias a fortalecer o alcance de melhores resultados na gestão e aplicação dos recursos públicos, com ênfase na eficiência, probidade, transparência e legalidade dos atos e gastos.

Imperioso salientar que os técnicos da Coordenadoria de Controle Interno da IDARON/RO, de modo geral, não realizaram visita in loco, com exceção das determinadas pela Presidência, realizando análise e emitindo pareceres e relatórios pautados na boa-fé dos documentos apresentados, sendo de inteira responsabilidade daqueles a veracidade da documentação apresentada para análise. Por outro lado, estamos em fase de elaboração do PAAI/2023 que tem por escopo definir as atividades de acompanhamento e de auditorias a serem realizadas nas áreas de planejamento, administração, finanças, materiais, recursos humanos, patrimônio, aquisições, fiscalização e arrecadação, com atividades a serem realizadas in loco.

As recomendações apontadas nos processos analisados, visam dar ao gestor elementos que sustentem a tomada de decisões, visando a excelência na gestão, buscando regularizar as inconformidades verificadas, afastando o risco de não acarretar responsabilização dos agentes públicos.

Ressaltamos que a Coordenadoria de Controle Interno desta Autarquia vem buscando cumprir suas competências, acompanhando junto as unidades setoriais da IDARON/RO, de forma a sanar as inconsistências observadas, orientando e dirimindo as dúvidas no que diz respeito à execução dos atos praticados, buscando a eficácia e eficiência dos controles internos e a qualidade do desempenho, evitando assim, atos e fatos que induzam a irregularidade e a falta de zelo com a coisa pública ou possível dano ao erário.

2.12 Departamento de Arrecadação – DEAR

O Departamento de Arrecadação – DEAR, vinculado e subordinado diretamente a COAF -Coordenadoria Administrativa e Financeira da IDARON sendo parte integrante da mesma, funciona como assessoria administrativa e de execução no tocante a demandas de arrecadação.

É de competência do DEAR a instrumentalização, fiscalização e conciliação de receitas da IDARON, previstas no Art. 6º da Lei complementar nº 215, de 19 de julho de 1999 e Art. 3º do Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999.

O DEAR com intuito de desburocratizar o andamento dos processos e diminuir as pendências de arrecadação, instrui a Portaria nº 181 de 24 de março de 2022, que ALTERA E REVOGA A PORTARIA Nº 230/2020 DA IDARON-DEAR E DISCIPLINA O FLUXO DE PROCESSOS DE ANÁLISE DE ARRECADAÇÃO NO ÂMBITO DA IDARON.

2.12.1 Atribuição

I - Elaborar e conferir diariamente o Demonstrativo de Arrecadação, de acordo com o arquivo retorno do Banco dos pagamentos de taxas e multas;

- II – proceder a consultas diversas no sistema SITAFE, SISIDARON, entre outros sistemas, para atender a usuários, produtores e outros, através de documentos, telefone ou pessoalmente para esclarecer dúvidas e providenciar regularizações quando necessário;
- III - Confirmar os pagamentos de taxas e multas efetivamente creditadas na conta de Arrecadação, através do confronto do relatório do Banco e do extrato bancário;
- IV - Atualizar as taxas e multas recolhidas aos cofres da Autarquia, que não foram atualizadas eletronicamente pelo sistema;
- V - Instruir os processos de restituição de taxas e multas, informando a confirmação ou não do crédito aos cofres da IDARON, para subsidiar a decisão da Diretoria;
- VI - acompanhar através de relatórios os repasses financeiros das multas;

2.12.2 Relatório de Arrecadação

Abaixo estão listados as receitas, descrições e arrecadação no período de 2020 a 2022 proveniente de taxas da Área Animal, área Vegetal, FESA e outras Receitas:

Tabela 30: Arrecadação da Área animal

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020	2021	2022
8305	IDARON - AVES ORNAMENTAIS – POR ANIMAL (0,08 UPF)	R\$ 1.799,92	R\$ 1.139,60	R\$ 1.189,00
8306	IDARON – REGISTRO DE CONTRATO RELATIVO A BENS SEMOVENTES	R\$ 673,84	R\$ 0,00	R\$ 68.249,07
8312	IDARON - CIS MODELO E - POR TONELADA DE SUBPRODUTO	R\$ 1.912,31	R\$ 9.198,99	R\$ 25.704,74
8313	IDARON - CERTIFICADO DE TRÂNSITO 1 A 10 COUROS NO ESTADO DE RONDÔNIA	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8314	IDARON - CERTIFICADO DE TRÂNSITO 11 A 50 COUROS NO ESTADO DE RONDÔNIA	R\$ 129,58	R\$ 0,00	R\$ 34,84
8315	IDARON - CERTIFICADO DE TRÂNSITO MAIS DE 50 COUROS NO ESTADO DE RON	R\$ 8.401,81	R\$ 8.212,02	R\$ 9.629,28
8316	IDARON - MULTAS APLICADAS NA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	R\$ 1.223.071,50	R\$ 1.708.901,24	R\$ 1.502.969,35

8318	IDARON - MULTAS APLIC. NA INSP. DE PROD. E SUBPROD. ORIG. ANIMAL	R\$ 8.361,57	R\$ 3.730,87	R\$ 8.987,84
8320	IDARON - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS E C	R\$ 2.816,42	R\$ 3.662,44	R\$ 7.509,04
8321	IDARON - EMISSÃO DE REG LIC. DE ESTAB DE REV. DE PROD VETERINÁRIO (3,9	R\$ 104.175,75	R\$ 144.944,86	R\$ 169.498,84
8322	IDARON - EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO P/ CADASTRAMENTO DE FIRMAS / EMPRES	R\$ 264,48	R\$ 3,00	R\$ 88,00
8325	IDARON - GTA - COMERCIALIZAÇÃO BOV/BUB/EQU - POR ANIMAL (0,039 UPF)	R\$ 23.495.874,15	R\$ 28.022.755,43	R\$ 29.268.119,48
8326	IDARON - GTA - COMERCIALIZAÇÃO OVI/CAP/SUI - POR ANIMAL (0,016 UPF)	R\$ 22.693,20	R\$ 26.410,20	R\$ 26.581,72
8327	IDARON - GTA - AVES DE UM DIA - CADA 250 AVES OU FRAÇÃO (0,08 UPF)	R\$ 13.731,84	R\$ 11.462,60	R\$ 8.749,40
8328	IDARON - GTA - AVES DE MAIS CATEGORIAS - CADA 100 AVES OU FRAÇÃO (0,08	R\$ 7.208,28	R\$ 15.553,00	R\$ 12.687,60
8329	IDARON - GTA - OVOS FÉRTIS DE AVES - CADA 250 OVOS OU FRAÇÃO (0,08 UP	R\$ 0,00	R\$ 124,92	R\$ 0,00
8330	IDARON - GTA - OUTROS ANIMAIS NÃO PREVISTOS EM OUTRAS TAXAS - POR DO	R\$ 268,20	R\$ 481,00	R\$ 426,40
8331	IDARON - TAXA DE DESINFECÇÃO DE VEÍCULOS - POR EIXO (0,20 UPF)	R\$ 36.473,70	R\$ 3.046,87	R\$ 0,00
8339	EMISSÃO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BOV/BUB - TTRBB - POR ANIMAL (0	R\$ 1.329.908,02	R\$ 1.718.927,80	R\$ 1.807.280,00
8342	IDARON - EMISSÃO DE DECLARAÇÃO CADASTRAL - POR DOCUMENTO (0,05 UPF	R\$ 28.364,81	R\$ 28.743,04	R\$ 23.408,64
8343	IDARON - CLASIFICAÇÃO PRÉVIA COM EMISSÃO DE LAUDO	R\$ 6.906,55	R\$ 9.360,47	R\$ 13.145,10
8352	IDARON - DÍVIDA ATIVA – DEFESA ANIMAL	R\$ 5.583,05	R\$ 122,74	R\$ 20,00
8358	IDARON – EMISSÃO DE SALDO - POR DOCUMENTO (0,04 UPF)	R\$ 950,17	R\$ 791,26	R\$ 672,40
8359	IDARON – EMISSÃO DE EXTRATO DE ESTOQUE ANIMAL - POR FOLHA (0,04 UPF)	R\$ 81.717,26	R\$ 64.191,30	R\$ 39.647,00
8361	IDARON - VISTORIA DE ESTABELECIMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	R\$ 3.053,27	R\$ 3.886,68	R\$ 7.686,00
8362	IDARON - REGISTRO DE ESTABELECIMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	R\$ 5.212,67	R\$ 5.552,40	R\$ 0,00
8363	IDARON - TRANSFERÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE PRODU	R\$ 3.723,50	R\$ 0,00	R\$ 2.562,00

8364	IDARON - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO DE PROD	R\$ 1.861,75	R\$ 462,70	R\$ 153,72
8365	IDARON - ANÁLISE DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO OU CONSTRUÇ	R\$ 1.936,22	R\$ 2.879,87	R\$ 3.537,10
8366	IDARON - REGISTRO OU ALTERAÇÃO DE RÓTUDO DE PRODUTO	R\$ 10.236,39	R\$ 6.847,96	R\$ 9.573,48
8367	IDARON - INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE PROCESSAMENTO DE CARNE E	R\$ 105.181,60	R\$ 108.965,85	R\$ 121.455,75
8368	IDARON - INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE PROCESSAMENTO DE PESCADO	R\$ 968,11	R\$ 6.675,67	R\$ 81,98
8369	IDARON - INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE PROCESSAMENTO DE OVOS E D	R\$ 22.873,02	R\$ 26.003,54	R\$ 21.602,79
8370	IDARON - INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE PROCESSAMENTO DE LEITE E D	R\$ 34.183,98	R\$ 49.592,27	R\$ 35.423,12
8371	IDARON - INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE PROCESSAMENTO DE PRODUTO	R\$ 119,16	R\$ 1.665,72	R\$ 358,68
8372	IDARON - INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS		R\$ 7.403,20	R\$ 848,16
8373	IDARON - INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE PROCESSAMENTO DE PRODUTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 256,20
8374	IDARON - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, HABILITAÇÃO DE MÉDICO VETERIN	R\$ 0,00	R\$ 2.776,20	R\$ 3.074,40
8378	IDARON-GTA - PEIXES - ALEVINOS (0,05 UPF ATÉ 3 MILHEIROS E 0,02 UPF PO	R\$ 9.478,79	R\$ 10.661,04	R\$ 13.104,36
8379	IDARON-GTA - PEIXES - PESCADO - POR TONELADA OU FRAÇÃO - (0,1 UPF)	R\$ 208.414,94	R\$ 203.796,24	R\$ 256.627,57
8380	IDARON-GTA - PEIXES - ADULTO - CADA 250 OU FRAÇÃO (0,05 UPF)	R\$ 386,88	R\$ 486,15	R\$ 20,48
8381	IDARON-GTA - PEIXES - OVOS/GAMETAS/LARVAS/PÓS-LARVAS - CADA MILHÃO O	R\$ 89,40	R\$ 103,60	R\$ 180,40
8382	IDARON-GTA - PEIXES - ORNAMENTAIS - POR DOCUMENTO (0,08 UPF)	R\$ 41,72	R\$ 125,80	R\$ 24,60
8383	IDARON- BLOCO DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - MODELO E - POR B	R\$ 521,29	R\$ 185,08	R\$ 819,84
Total		R\$ 26.789.581,76	R\$ 32.219.833,62	R\$ 33.471.988,37

Fonte: IDARON/SITAFE,2023.

Tabela 31: Arrecadação da Área Vegetal.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020	2021	2022
8317	IDARON - MULTAS APLICADAS NA DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	R\$ 113.241,24	R\$ 108.366,09	R\$ 248.442,02
8319	IDARON - MULTAS APLIC. NA INSP. DE PROD. VEGETAIS	R\$ 1.191,52	R\$ 4.398,48	R\$ 308,46
8324	IDARON - AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS CÍTRICAS	R\$ 1.750,28	R\$ 1.897,07	R\$ 1.690,92
8332	IDARON - - ALTERAÇÃO DE CAD. ESTAB. (AGROTÓXICO/VIVEIROS/SEMENTES/P	R\$ 11.133,75	R\$ 16.657,20	R\$ 20.761,43
8333	IDARON - PERMISSÃO DE TRANSITO DEVEGETAIS	R\$ 113.433,01	R\$ 121.240,55	R\$ 248.155,32
8335	IDARON - CADASTRO AGROTÓXICO	R\$ 527.456,05	R\$ 733.151,89	R\$ 694.358,04
8336	IDARON -REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS (RE VENDAS, DEPÓSITOS, FABRICA	R\$ 10.714,76	R\$ 22.184,11	R\$ 22.507,70
8337	IDARON - RENOVAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS (RE VENDAS, DEPÓSITOS, FABRI	R\$ 41.312,98	R\$ 52.516,45	R\$ 71.106,07
8338	IDARON - ALTERAÇÃO DE CADASTRO DE PROD. AGROTÓXICO	R\$ 494.541,24	R\$ 699.093,23	R\$ 878.018,60
8340	IDARON - CADASTRO/RENOVAÇÃO DE ESTABELECIMENTO (VIVEIRO/SEMENTE/	R\$ 70.061,36	R\$ 163.877,80	R\$ 165.090,54
8341	IDARON - RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTO AGROTÓXICO	R\$ 1.103.235,64	R\$ 1.583.172,60	R\$ 2.019.722,51
8357	IDARON - CADASTRO/RENOVAÇÃO/ALTERAÇÃO DE CEREALISTA CATEGORIA 01-	R\$ 1.709,02	R\$ 5.815,37	R\$ 2.459,52
8360	IDARON - SEVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS	R\$ 1.977,17		R\$ 1.642,55
Total		R\$ 2.491.758,02	R\$ 3.512.370,84	R\$ 4.374.263,68

Fonte: IDARON/SITAFE, 2023.

Tabela 32: Arrecadação do FESA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020	2021	2022
8301	IDARON-FESA-ABATE BOV/BUB MACHO (7,5% UPF) E FEMEA (5,0% UPF) POR CAB	R\$ 12.317.470,90	R\$ 12.540.736,00	R\$ 15.011.165,47

8307	IDARON - FESA - IND FRIG ABATE DE BOV/BUB ATE 2.500 CAB/MÊS	R\$ 15.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 16.440,92
8308	IDARON - FESA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEILÕES E ARREMATAS DE ANIMAIS	R\$ 16.895,88	R\$ 29.062,53	R\$ 25.729,25
8345	IDARON-FESA-ABATE OVI/CAP/SUI-5,0% UPF-POR LOTE OU FRAÇÃO DE 10 CABE	R\$ 4.809,96	R\$ 6.954,26	R\$ 11.354,69
8346	IDARON-FESA-IND FRIG ABATE DE BOV/BUB DE 2.501 A 5.000 CAB/MÊS	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 11.600,00
8347	IDARON - FESA - IND FRIG ABATE DE BOV/BUB DE 5.001 A 10.000 CAB/MÊS	R\$ 39.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 24.000,00
8348	IDARON/FESA IND FRIG ABATE BOV/BUB DE 10.001 A 15.000 CAB/MÊS	R\$ 112.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
8349	IDARON/FESA IND FRIG ABATE BOV/BUB ACIMA DE 15.001 CAB/MÊS	R\$ 380.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 310.000,00
8350	IDARON-FESA-IND FRIG ABATE DE AVES-5,0% UPF/RO POR LOTE OU FRAÇÃO DE	R\$ 0,00	R\$ 41,67	R\$ 0,00
Total		R\$ 12.887.176,74	R\$ 13.053.794,46	R\$ 15.494.290,33

Fonte: IDARON/SITAFE,2023

Tabela 33: Outras Receitas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020	2021	2022
5515	D ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA IDARON	R\$ 327.950,52	R\$ 535.103,38	R\$ 1.262.605,30
5615	PARC. DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - IDARON	R\$ 29.855,20	R\$ 27.943,24	R\$ 16.932,24
8354	IDARON - DÍVIDA ATIVA – OUTROS CRÉDITOS	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8356	IDARON - OUTRAS RECEITAS NÃO ESPECIFICADAS	R\$ 13.290,12	R\$ 16.762,56	R\$ 13.034,70
8375	IDARON – PARCELAMENTO DE MULTAS	R\$ 48.699,33	R\$ 151.167,94	R\$ 91.160,81
8376	IDARON – DEVOLUÇÃO DE SUPRIMENTOS E DIÁRIAS	R\$ 49.394,61	R\$ 45.700,74	R\$ 66.571,53
8377	IDARON – MULTAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	R\$ 12.929,99	R\$ 6.734,66	R\$ 9.140,88
8302	IDARON - FESA CONVÊNIO ICMS 19/22			R\$ 79.006,26
8384	IDARON – FESA - DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS	R\$ 6.875,00	R\$ 3.875,00	
8385	IDARON-FESA - MULTAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS			R\$ 4.491,84
Total		R\$ 489.594,77	R\$ 787.287,52	R\$ 1.542.943,56

Fonte: IDARON/SITAFE,2023.

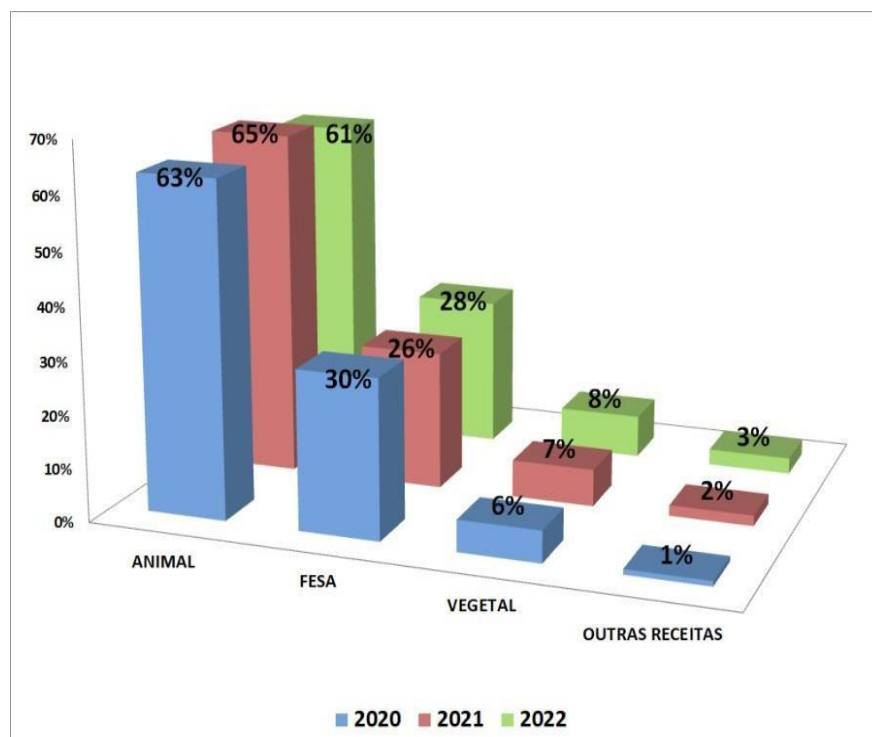


Figura 26: Comparativo da Arrecadação em Percentual (%).

No que se refere a arrecadação anual da IDARON, nota-se que houve uma oscilação em 2022 do percentual de arrecadação da área animal em relação aos anos anteriores, todavia, não interferiu no aumento do recolhimento de taxas conforme mencionado na Tabela 1. Visto que, está relacionado à proporção de aumento do recolhimento das taxas FESA, área vegetal e outras receitas.

Tratando-se da arrecadação anual e geral das receitas da IDARON, o gráfico abaixo demonstra que, em 2020, teve um aporte de R\$ 42.658.111,29 (quarenta e dois milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil e cento e onze reais e vinte e nove centavos); 2021 de R\$ 49.573.286,44 (quarenta e nove milhões e quinhentos e setenta e três mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); e 2022 de R\$ 54.883.485,94 (cinquenta e quatro milhões e oitocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

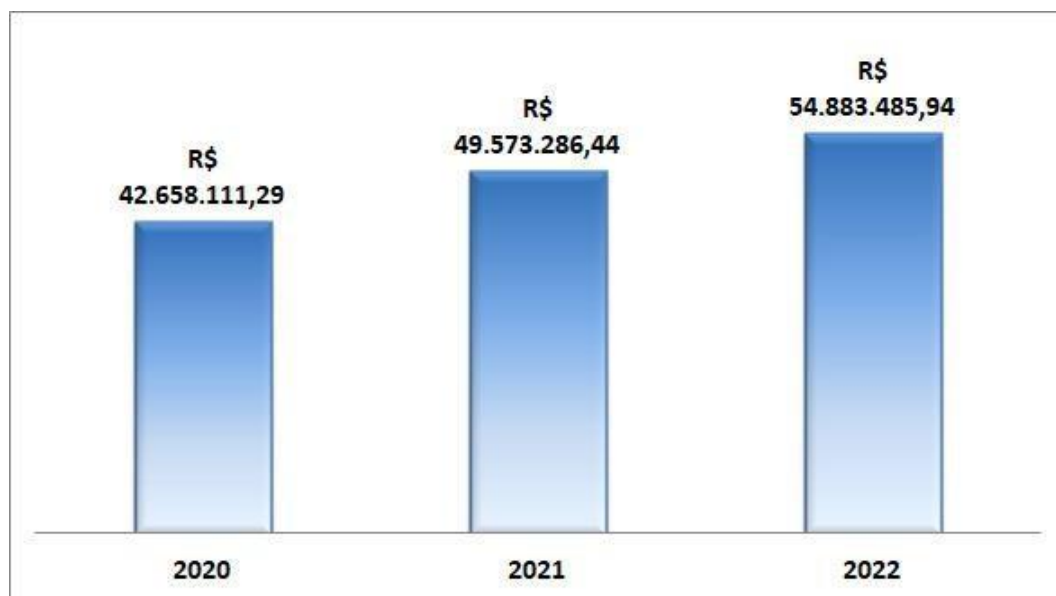


Figura 27: Arrecadação Anual das Receitas – IDARON

Quando se compara 2020 e 2021, percebe-se um significativo aumento da arrecadação, a saber, R\$ 6.915.175,15 (seis milhões e novecentos e quinze mil e cento e setenta e cinco reais e quinze centavos), o que representa 16,21%. Assim como, quando se correlaciona 2021 e 2022, é detectado um acréscimo de R\$ 5.310.199,50 (cinco milhões e trezentos e dez mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), ou seja, uma percentagem correspondente de 10,71%.

Percebe-se que em 2021 teve um aumento superior a 2022 comparado ao ano anterior, pois em 2021 a Unidade Padrão Fiscal -UPF teve um aumento de 24,26%, em 2022 de 10,74%, ou seja, além do aumento das receitas e do recolhimento de taxas, a UPF também está diretamente relacionado ao aumento da arrecadação.

2.13 Coordenadoria de Planejamento – COPLAN

Tem como finalidade precípua apoiar as áreas administrativa e técnica da IDARON, no planejamento de curto, médio e longo prazos, bem como, fazer o acompanhamento da execução física e financeira das ações, através de monitoramentos quadrimestrais, em que se avalia o comportamento dos Projetos-

Atividades – PA, e avaliação anual, onde se mensura os indicadores de resultado do Programa de Defesa Agropecuária.

Além do mais a Coordenadoria de Planejamento está subordinado diretamente ao presidente da agência, em seu assessoramento, apresentando as seguintes competências:

- I. Subsidiar a alta administração na implementação, avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão, relativos a processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes de governança;
- II. Coordenar, dirigir, controlar e integrar as ações e iniciativas relativas à informação, estatística, planejamento, estratégia, sustentabilidade, acessibilidade e orçamento no âmbito interno da IDARON, promovendo também a articulação com outros órgãos externos, bem como, coordenar o desenvolvimento organizacional e a modernização administrativa.

Para desempenhar o papel da Coordenadoria de Planejamento, esta Agência, em 2022, contava com uma equipe técnica formada por 3 (três) servidores pertencentes ao quadro efetivo da Agência e do Governo do Estado de Rondônia, sendo 1(um) Coordenador de Planejamento, com formação em Matemática; 02 (dois) Analista de Gestão da Defesa Agropecuária-Administrador, 01 servidor cedido da Câmara Municipal de Porto Velho, formação em Economia, e 2 estagiários em formação (matemática e direito).

2.13.1 Conceitos Orçamentário

O Direito Financeiro tem por objeto a disciplina jurídica de toda a ação financeira do Estado e compreende receitas, despesas e créditos públicos (STN, 2023). O Direito Tributário tem por escopo a disciplina jurídica de uma das origens da receita pública: o tributo (STN, 2023).

As normas básicas referentes ao Direito Financeiro e ao Tributário encontram-se na CF; na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN; na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de

Responsabilidade Fiscal-LRF. Os incisos I e II do art.24 da CF, a seguir, estabelecem competência concorrente para legislar sobre o assunto: “Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico; II – orçamento” (Grifo nosso).

2.13.2 Princípios Orçamentários

Os princípios orçamentários destinam-se a estabelecer determinações básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência aos processos de elaboração, execução e controle do orçamento público. Válidos para todos os Poderes e para todos os entes federativos - União, Estados, Distrito Federal e Municípios - são estabelecidos e disciplinados tanto por normas constitucionais e infraconstitucionais quanto pela doutrina (STN, 2023), são eles:

- Unidade ou totalidade;
- Universalidade;
- Anualidade ou periodicidade;
- Exclusividade;
- Orçamento bruto; e
- Não vinculação da receita de impostos.

2.13.3 Da Apresentação – Execução do Orçamento (Programas e Ações)

A execução orçamentária define-se como sendo a utilização dos créditos consignados no Orçamento, consubstanciado na Lei Orçamentária Anual – LOA. Ato contínuo tem-se a execução financeira, que representa a utilização desses recursos financeiros, visando atender à realização dos projetos atividades atribuídas às Unidades Orçamentárias pelo Orçamento.

Todo o arcabouço orçamentário tem sua obrigatoriedade definida na Constituição Federal, art.165, que determina a necessidade do planejamento das ações de governo por meio da:

- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Plano Plurianual - PPA; e
- Lei Orçamentária Anual - LOA

A realização das metas orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, Exercício 2022-IDARON encontra-se explicitada nos itens 2.13.3 e 2.13.4, demonstrando as dotações (inicial e atualizada), em suas respectivas fontes, programas, projetos atividades (ações); bem como, os valores empenhados, liquidados e pagos, na forma absoluta e relativa.

2.13.4 Dos Programas e Ações

Os Programas Orçamentários desta Unidade Orçamentária – U.O. 19023, bem como suas ações, tem sua atuação focada em três dimensões:

- Vigilância na Defesa Sanitária Agropecuária;
- Fiscalização dos insumos, produtos e serviços agropecuários; e,
- Inspeção e Classificação de produtos e subprodutos agropecuários.

E possuem os seguintes objetivos:

- a) Promover a sanidade agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas/doenças através das ações de prevenção e controle; e,
- b) Promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental.

➤ Programas

Toda ação do Governo está estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano Plurianual - PPA compreende o detalhamento das despesas das unidades orçamentárias pelos seguintes classificadores, de estatura legal: função, subfunção, programa, ação e subtítulo (MTO, 2020). Seguindo tal método a Unidade Orçamentária –UO-19023-IDARON, tem os seus programas orçamentários, descrito abaixo, com suas respectivas justificativas de existência:

- 2096 – Finalístico: Programa estadual de defesa agropecuária - Necessidade de garantir a oferta de produtos e subprodutos agropecuários, com qualidade, assim como a transparência nas relações comerciais, facilitando a entrada dos produtos rondonienses nos mercados nacional e internacional, traduzindo numa melhor qualidade de vida para a população do estado de Rondônia;
- 1015 – Gestão, Manutenção e Serviços: Gestão Administrativa do Poder Executivo - Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo; e
- 0000 – Operações especiais: Para pagamento da dívida pública fundada interna e externa, bem como, despesas com o PASEP; Restituições de Exercícios Anteriores e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) por Sentenças Judiciais - Primam por não deixar que ocorram inadimplências, a fim de manter o Estado com suas Certidões Negativas de débitos juntos a União e Bancos, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo. Atender as sentenças do Poder Judiciário e Acordos judiciais.

➤ Ações/Atividades

Os Projetos Atividades – PA (ações) são classificadas conforme suas especificidades, e são construídas na perspectiva de que seus produtos contribuam

para o alcance de resultados, que promovem a mudança desejada no problema e leva ao resultado final que se espera com a intervenção, diretamente relacionado ao objetivo do programa, que nesta UO 19023, é descrito a seguir:



Figura 28: Representação das Ações Orçamentárias nos programas 1015 - Gestão, Manutenção e Serviços e 0000 - Operações Especiais.



Figura 29: Representação das Ações Orçamentárias no Programa Finalístico 2096 – Programa Estadual de Defesa Agropecuária.

Para garantir que o PPA da IDARON, cumpra sua missão institucional: controlar e manter áreas livres de doenças e pragas agropecuárias, controlar a comercialização e uso de Agrotóxicos, faz-se necessário monitorar quadrimestralmente suas ações e, avaliar anualmente os indicadores dos

programas. O monitoramento e a avaliação ocorrem por meio das informações coletadas nos setores internos e registradas no Sistema de Planejamento Governamental - SIPLAG, software gerido pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

O produto das atividades desenvolvidas pela área técnica, através da Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA, Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV, e Gerência de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal – GIPOA, são mensurados quadrimestralmente por meio de uma cesta de índices, com as principais ações finalísticas desenvolvidas pela IDARON, nas dimensões de vigilância, fiscalização, inspeção e gestão, figura 03, cuja programação alcança as dez unidades regionais de planejamento, preconizada pela Lei complementar nº 414/2007.

No processo de definição da metodologia a ser utilizada no monitoramento das ações finalísticas, seguiu-se as fases abaixo explicitadas na figura 03, com a devida aquiescência da área técnica:

- Primeira fase: identificação das principais atividades passíveis de serem programadas, que já estão estabelecidas para as Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal-ULSAVs.
- Segunda fase: categorização das atividades desenvolvidas dentro das dimensões de vigilância, fiscalização, inspeção e gestão.
- Terceira fase: Fixação de metas anuais a serem cumpridas nas atividades catalogadas do item anterior, com o correspondente monitoramento quadrimestral, pelos gerentes da área técnica.
- Quarta fase: Validação das metas pelas Gerências Técnicas (GDSA, GIDSV e GIPOA) e atribuição de pesos de importância para cada dimensão.



Figura 30: Atribuição de peso nas dimensões a serem monitoradas.
Fonte: Coordenadoria de Planejamento-IDARON 2022.

Pelo fato de termos alguns atores envolvidos no processo de monitoramento e avaliação do PPA, criou-se os Comitês de Gestão do PPA, sendo um Estratégico e outro Tático, com a função de apoiar o plano gerencial, conforme dispõem os artigos 3º e 4º do Decreto nº 13.814/2008 e art. 4º e 7º do Decreto nº 14.641, de 21/10/2009, descrito in verbis, abaixo:

Art. 7º A gestão tático-operacional, de responsabilidade dos gerentes de programas e apoiados pelos comitês gestores de programas, compreende a implementação, o monitoramento e revisão dos programas e ações do plano plurianual.

O funcionamento efetivo do Comitê é de extrema relevância na gestão do programa e ações, já que a sua atuação plena permitirá a eliminação de restrições, eventualmente verificadas no curso de cada exercício: na gestão dos fluxos orçamentários e financeiros, na definição das prioridades do setor, na avaliação e revisão do planejamento setorial. O comitê estratégico do PPA 2020-2023 é gerido pelos titulares dos cargos descritos abaixo:

COMITÊ ESTRATÉGICO

MATRÍCULA	DISCRIMINAÇÃO	NOME	CARGO/FUNÇÃO
300044799	Coordenador	Licério Corrêa Soares Magalhães	Diretora Executivo – DIEX/ IDARON
300042689	Membro	Fabiano Alexandre dos Santos	Gerente da Defesa Sanitária Animal – GDSA/IDARON
300091079	Membro	Rafael Luis da Silva	Coordenador de Planejamento - COPLAN/IDARON

Figura 31: Comitê Estratégico do PPA 2020-2023.

Fonte: Portaria nº 507 de 27 de julho de 2020-Publicado no D.O.E Nº 136, 15-07-2020.

Importa salientar que, embora os nomes dos gestores alterem, a vinculação está relacionada ao cargo.

Atualmente, a IDARON possui indicadores de efetividade para aferir os resultados das ações finalísticas, evidenciando as políticas de Defesa Agropecuária, através do monitoramento das atividades, que buscam manter o Estado livre de doenças e pragas, além das áreas onde o Estado busca controlar e avançar para o status livre de doenças e pragas e, por fim, monitora o controle no comércio, uso e destino final das embalagens de agrotóxicos.

Abaixo vem evidenciando a descrição de cada indicador, a gerência responsável (fonte do indicador), percentagem para o período (previsto e realizado), a periodicidade, e a base geográfica de atuação.

Figura 32, vem descrevendo o Índice de Manutenção de Animais Livres de Doenças – IMALD; Responsabilidade: Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA; Porcentagem esperada e realizada: 100% e 100% respectivamente; periodicidade: anual; base geográfica de atuação do indicador: Rondônia.

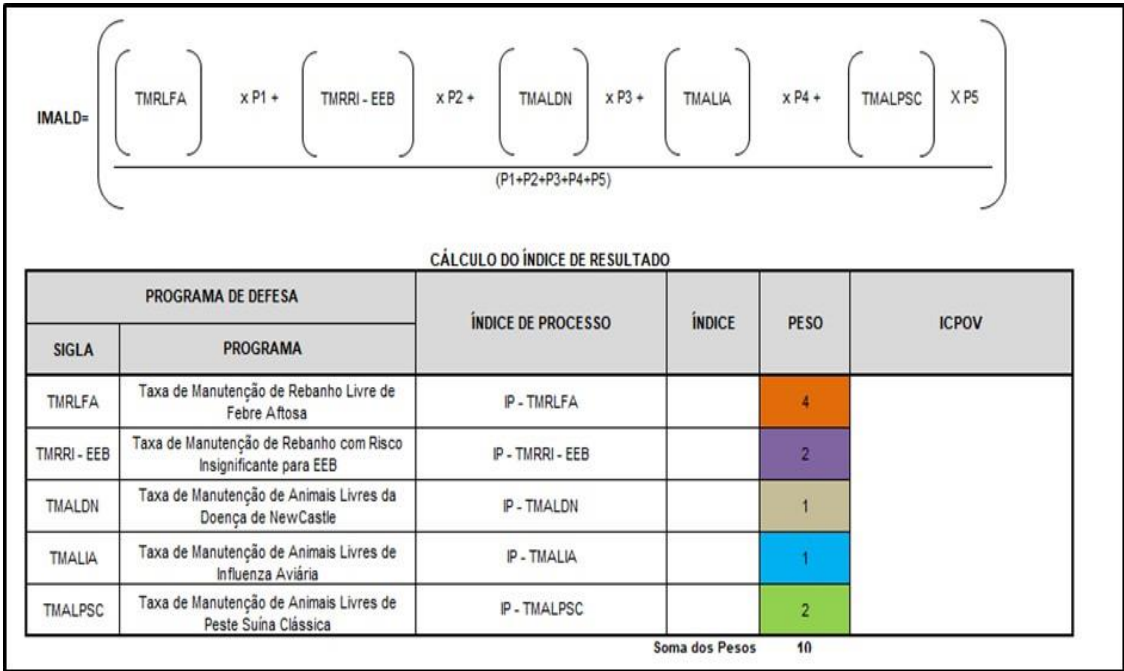


Figura 32: Índice de Manutenção de Animais Livres de Doenças – IMALD.

Figura 33, vem descrevendo o Índice de Controle de Doenças na Produção Animal-ICDPA; Responsabilidade: Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA; Porcentagem esperada e realizada: 96% e 100% respectivamente; periodicidade: anual; base geográfica de atuação do indicador: Rondônia.

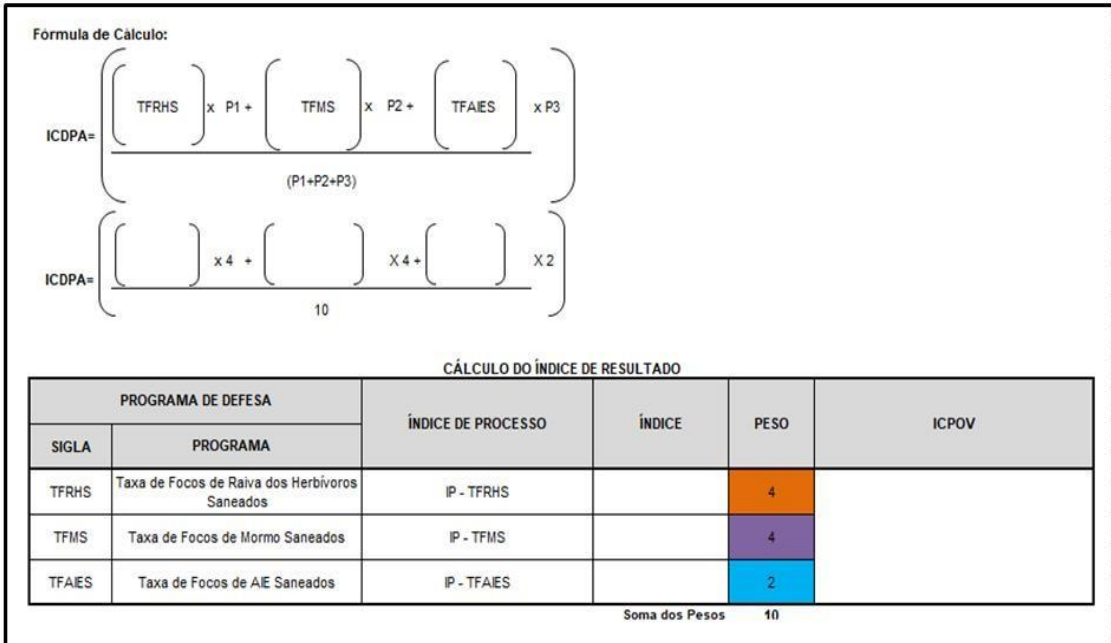


Figura 33: Índice de Controle de Doenças na Produção Animal – ICDPA.

Figura 34, vem descrevendo o indicador: Porcentagem de Notificação de Suspeitas de Doenças Atendidas no Prazo Legal (Síndrome Vesicular) - PNSDAPL;

Responsabilidade: Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA; Porcentagem esperada e realizada: 96% e 73,70% respectivamente; periodicidade: anual; base geográfica de atuação do indicador: Rondônia.

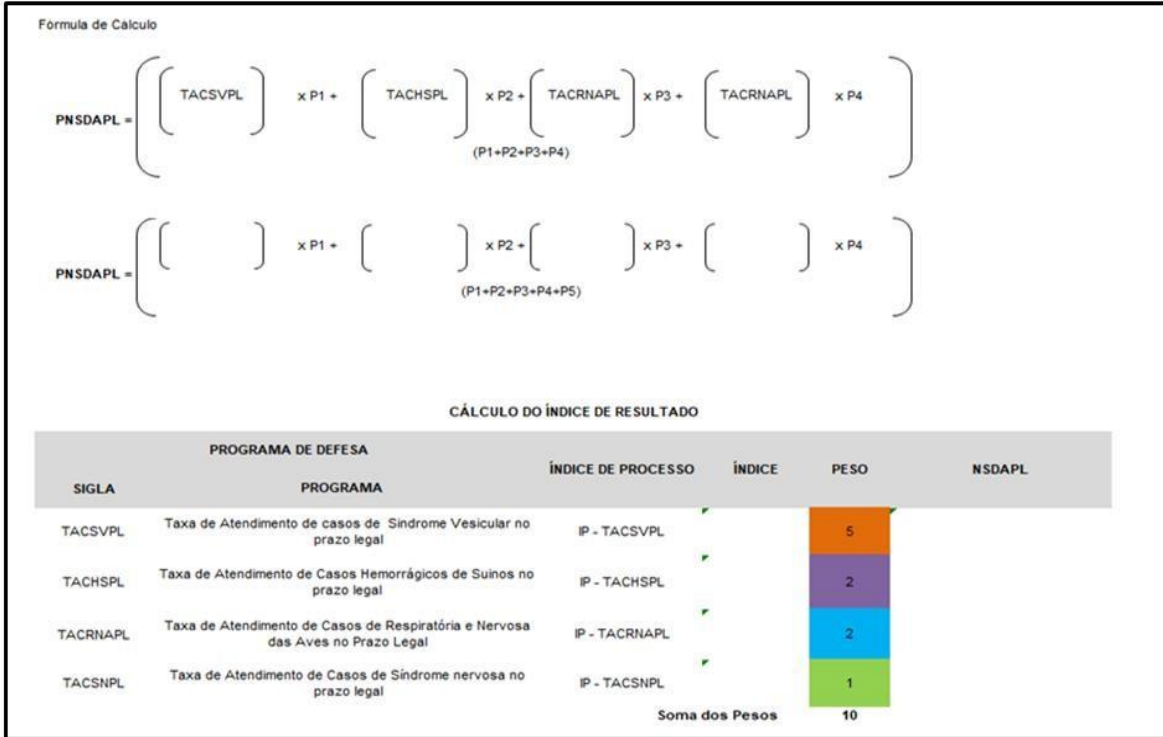


Figura 34: Porcentagem de Notificação de Suspeitas de Doenças Atendidas no Prazo Legal (Síndrome vesicular) – PNSDAPL.

Figura 35, vem esboçando o Índice de Conformidade em Estabelecimentos com Inspeções Periódicas - ICEIP; Responsabilidade: Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal - GIPOA; Porcentagem esperada e realizada: **82%** e **89,47%** respectivamente; periodicidade: anual; base geográfica de atuação do indicador: Rondônia.

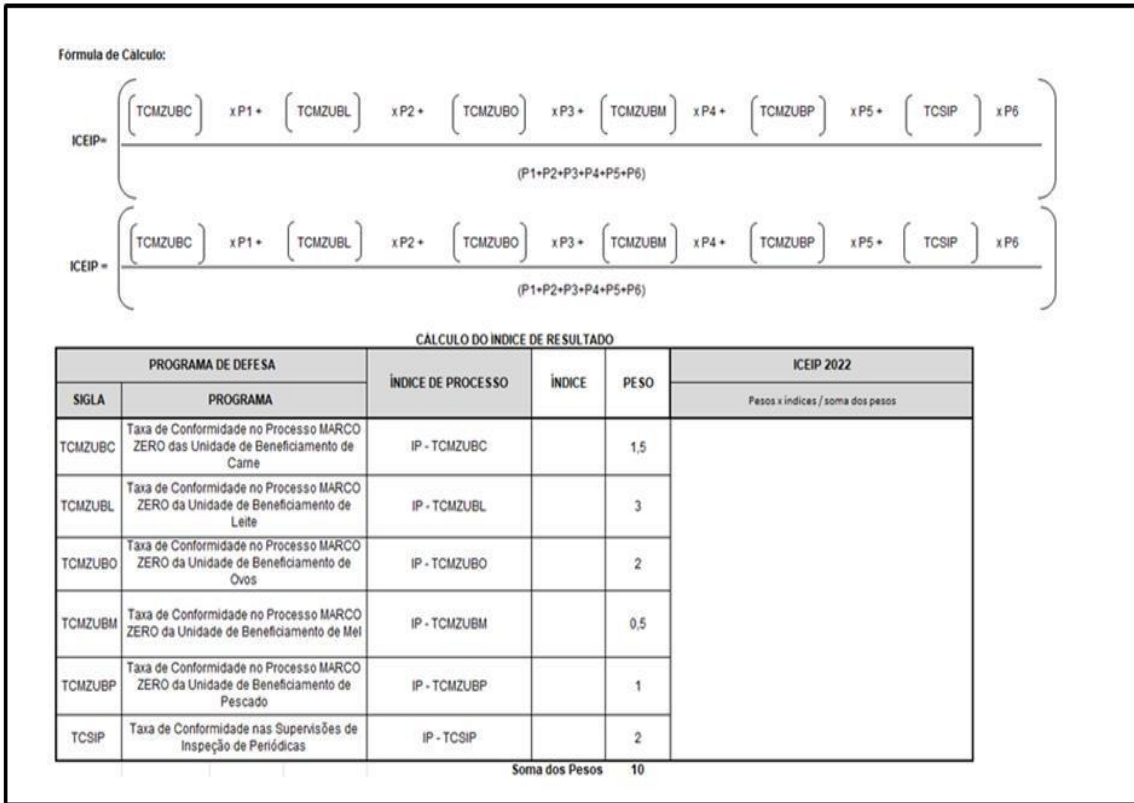


Figura 35: Índice de Conformidade em Estabelecimentos com Inspeções Periódicas – ICEIP.

Figura 36, vem descrevendo o Índice de Conformidade em Estabelecimentos de Abate - ICEA; Responsabilidade: Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal - GIPOA; Porcentagem esperada e realizada: **86%** e **89,65%** respectivamente; periodicidade: anual; base geográfica de atuação do indicador: Rondônia.

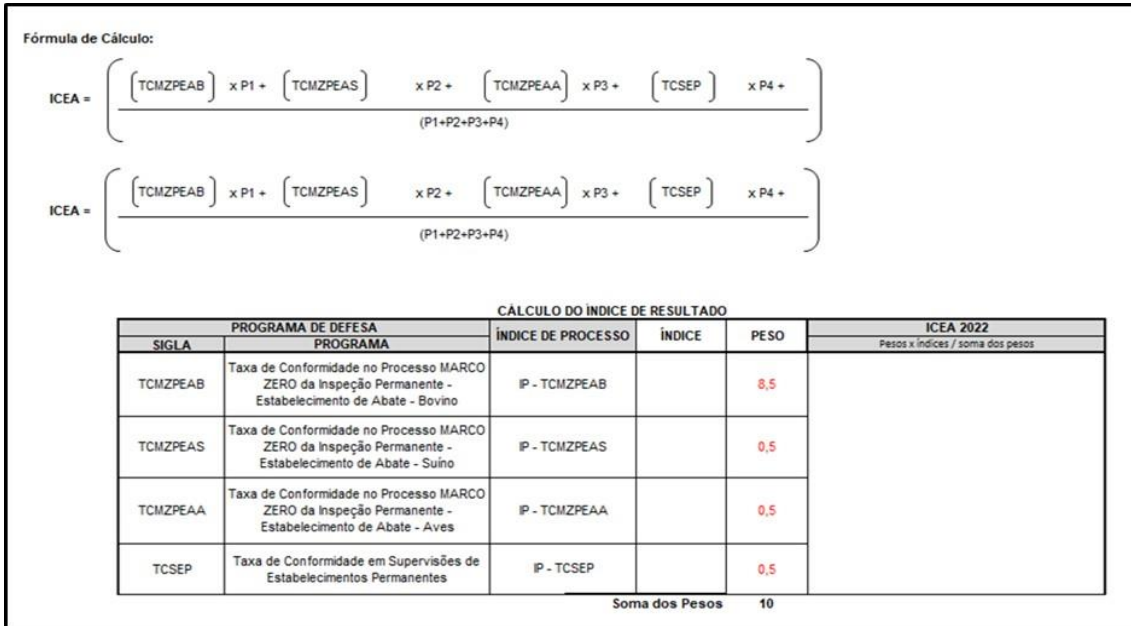


Figura 36: Índice de Conformidade em Estabelecimentos de Abate – ICEA.

Figura 37, vem descrevendo o Índice de Manutenção de Áreas Livres de Pragas - IMALP; Responsabilidade: Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV; Porcentagem esperada e realizada: **100%** e **100%** respectivamente; periodicidade: anual; base geográfica de atuação do indicador: Rondônia.

Fórmula de Cálculo:

$$\text{IMALP} = \frac{\left(\left(\text{TCPMcAc} \right) \times P1 + \left(\text{TCPMCar} \right) \times P2 + \left(\text{TCPAHC} \right) \times P3 + \left(\text{TCPHLB-GC} \right) \times P4 \right)}{(P1+P2+P3+P4)}$$

$$\text{IMALP} = \frac{\left(\left(\quad \right) \times 6 + \left(\quad \right) \times 2 + \left(\quad \right) \times 1 + \left(\quad \right) \times 1 \right)}{10}$$

CÁLCULO DO ÍNDICE DE RESULTADO

PROGRAMA DE DEFESA		ÍNDICE DE PROCESSO	ÍNDICE	PESO	IMALP Pesos x Índices / soma dos pesos
SIGLA	PROGRAMA				
TCPMcAc	Taxa de Conformidade de Prevenção da Monilíase do Cacauero	IP-TCPMcAc		6	
TCPMCar	Taxa de Conformidade de Prevenção da Mosca da Carambola	IP-TCPMCar		2	
TCPAHC	Taxa de Conformidade de Prevenção do Ácaro Hindú dos Citrus	IP-TCPAHC		1	
TCPHLB-GC	Taxa de Conformidade de Prevenção do HLB-Greening dos Citrus	IP-TCPHLB-BC		1	
Soma dos Pesos				10	

Figura 37: Índice de Manutenção de Áreas Livres de Pragas – IMALP.

Figura 38, vem descrevendo o Índice de Controle de Pragas na Produção Vegetal - ICPPV; Responsabilidade: Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV; Porcentagem esperada e realizada: **70%** e **77%** respectivamente; periodicidade: anual; base geográfica de atuação do indicador: Rondônia.

Fórmula de Cálculo:

$$\text{ICPPV} = \frac{\left(\left(\text{TCMFAS} \right) \times P1 + \left(\text{TCMCC} \right) \times P2 + \left(\text{TCMBA} \right) \times P3 \right)}{(P1+P2+P3)}$$

$$\text{ICPPV} = \frac{\left(\left(\quad \right) \times 6 + \left(\quad \right) \times 2 + \left(\quad \right) \times 2 \right)}{10}$$

CÁLCULO DO ÍNDICE DE RESULTADO

PROGRAMA DE DEFESA		ÍNDICE DE PROCESSO	ÍNDICE	PESO	ICPPV
SIGLA	PROGRAMA				
TCMFAS	Taxa de Conformidade de Monitoramento da Ferrugem Asiática da Soja	IP-TCMFAS		6	
TCMCC	Taxa de Conformidade de Monitoramento do cancro cítrico	IP-TCMCC		2	
TCMBA	Taxa de Conformidade de Monitoramento bicudo do algodoeiro	IP-TCMBA		2	
Soma dos Pesos				10	

Figura 38: Índice de Controle de Pragas na Produção Vegetal – ICPPV.

Figura 39, vem descrevendo o Índice de Conformidade de Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal - ICPOV; Responsabilidade: Gerência de Inspeção

e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV; Porcentagem esperada e realizada: **90%** e **100%** respectivamente; periodicidade: anual; base geográfica de atuação do indicador: Rondônia.

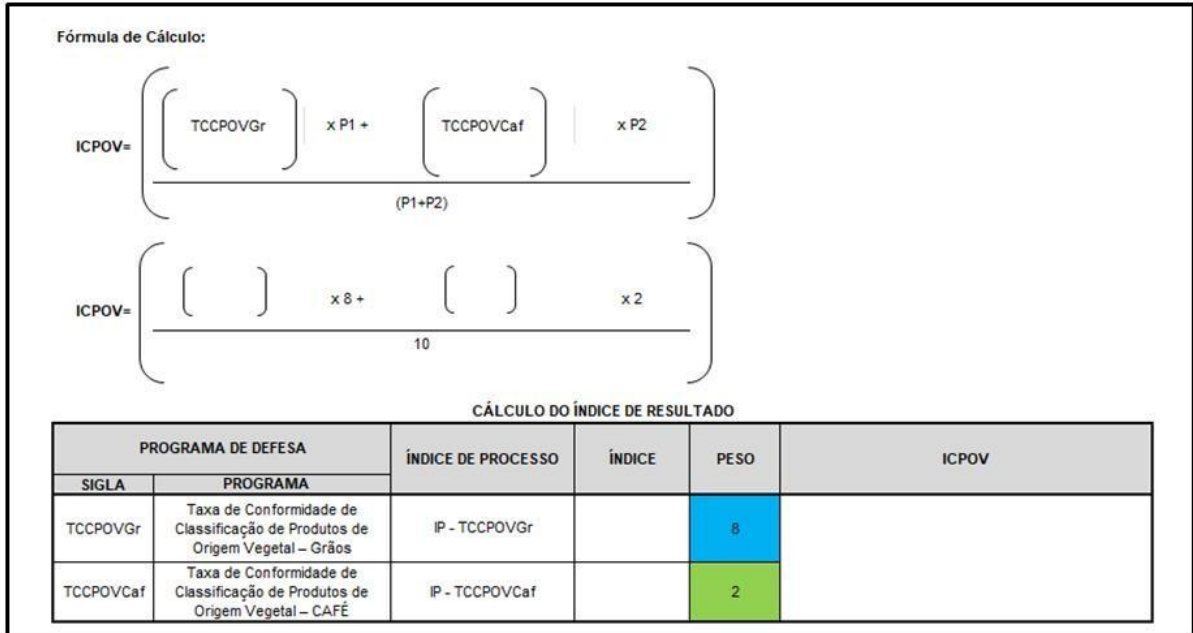


Figura 39: Índice de Conformidade de Produtos e S. Prod. De O. Vegetal – ICPOV.

Figura 40, vem descrevendo o Índice de Conformidade de Matérias Primas Agrícolas - ICMPA; Responsabilidade: Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV; Porcentagem esperada e realizada: **70%** e **60,01%** respectivamente; periodicidade: anual; base geográfica de atuação do indicador: Rondônia.

Índice Esperado	2020	2021	2022	2023
	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Índice Alcançado	100%			

Fórmula de Cálculo:

$$ICMPA = \left(\frac{\left(\text{TCFPM} \right) \times P1 + \left(\text{TCFS} \right) \times P2}{(P1+P2)} \right)$$

$$ICMPA = \left(\frac{\left(\quad \right) \times 2 + \left(\quad \right) \times 8}{10} \right)$$

CÁLCULO DO ÍNDICE DE RESULTADO

PROGRAMA DE DEFESA		ÍNDICE DE PROCESSO	ÍNDICE	PESO	ICMPA
SIGLA	PROGRAMA				
TCFPM	Taxa de Conformidade na Fiscalização da Produção de Mudanças	IP - TCFPM		2	
TCFS	Taxa de Conformidade na Fiscalização de Sementes	IP - TCFS		8	
Soma dos Pesos				10	

Figura 40: Índice de Conformidade de Matérias Primas Agrícolas – ICMPA.

Figura 41, vem descrevendo o Índice de Fiscalização de Trânsito na Defesa Vegetal - IFTDV; Responsabilidade: Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV; Porcentagem esperada e realizada: **100%** e **100%** respectivamente; periodicidade: anual; base geográfica de atuação do indicador: Rondônia.

Fórmula de Cálculo:

$$IFTDV = \left(\frac{\left(\text{TCFPF} \right) \times P1 + \left(\text{TCFV} \right) \times P2}{(P1+P2)} \right)$$

$$IFTDV = \left(\frac{\left(\quad \right) \times P1 + \left(\quad \right) \times P2}{10} \right)$$

CÁLCULO DO ÍNDICE DE RESULTADO

PROGRAMA DE DEFESA		ÍNDICE DE PROCESSO	ÍNDICE	PESO	IFTDV
SIGLA	PROGRAMA				
TCFPF	Taxa de Conformidade na Fiscalização em Postos Fixos	IP - TCFPF		7	
TCFV	Taxa de Conformidade na Fiscalização Volante	IP - TCFV		3	
Soma				10	

Figura 41: Índice de Fiscalização de Trânsito na Defesa Vegetal – IFTDV.

Figura 42, vem descrevendo o Índice de Conformidade de Insumos Agrícolas - ICIA; Responsabilidade: Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal -

GIDSV; Porcentagem esperada e realizada: **90%** e **80%** respectivamente; periodicidade: anual; base geográfica de atuação do indicador: Rondônia.

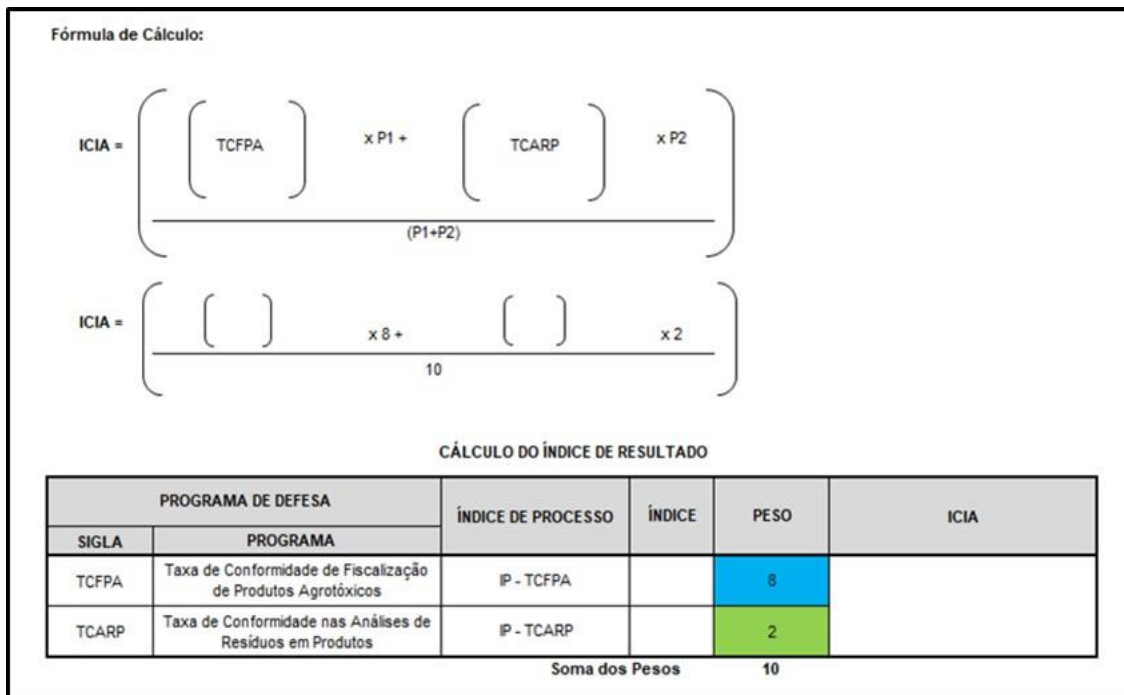


Figura 42: Índice de Conformidade dos Insumos Agrícolas-ICIA.

Interessante destacar que todos esses indicadores são mensurados a partir de taxas extraídas dos programas desenvolvidos pela Agência, como, por exemplo, o Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA, o Programa de Monitoramento de Pragas, entre outros, onde são atribuídos pesos em função do grau de importância que uma determinada produção ou criação exerce na agropecuária rondoniense.

Durante o ano a Idaron garantiu a sanidade agropecuária do Estado de Rondônia, mantendo e mitigando zonas livres de pragas e doenças por meio de ações preventivas, bem como, promovendo o seu controle através de medidas de fiscalização, vigilância, e até mesmo, do saneamento dos focos detectados. Dessa forma, a Agência entregou à sociedade produtos com segurança alimentar por serem certificados ao consumo humano, assim como possibilitou a abertura de novos mercados importadores de produtos de origem animal e vegetal.

2.13.5 Dotação Inicial

A dotação foi aprovada mediante a Lei 5.246, de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2022, no aporte de R\$ 118.092.808,00 (cento e dezoito milhões e noventa e dois mil e oitocentos e oito reais).

2.13.6 Dotação Atualizada

Evidencia-se através de remanejamentos orçamentários, entre os projetos atividade, nas fontes **0240/0640** (recurso próprio) e **0100** (tesouro estadual), objetivando ajustar o orçamento às prioridades da gestão. Atingindo o aporte de **R\$ 146.128.668,76** (cento e quarenta e seis milhões e cento e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

2.13.7 Da Execução

A figura 43, traz o comportamento das dotações (empenhada, liquidada e paga) de cada Projeto/Atividade - Ação, quanto a execução do orçamento, relativo as despesas empenhada, liquidada e paga, que mensura a competência do órgão de executar financeiramente o orçamento em relação à dotação atualizada.

Para o exercício financeiro de 2022, os valores totais empenhados, liquidados e pagos atingiram as cifras de **R\$138.719.007,24** (cento e trinta e oito milhões, setecentos e dezenove mil sete reais e vinte e quatro centavos) - **94,93%**; **R\$ 136.994.556,80** (cento e trinta e seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) - **93,75%**; **R\$ 136.994.042,46** (cento e trinta e seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) - **93,75%**; respectivamente. Desta forma, representando uma boa performance para o ano financeiro.

Além disso, apresentamos abaixo as análises por ação/projeto orçamentário, com suas devidas execuções e justificativas:

- **Ação 1446** - Muito embora a ação nasceu com uma dotação de **R\$ 726.000,00** (setecentos e vinte e seis mil reais), consubstanciada para a contratação de 50 servidores voluntários, restou integralmente prejudicada, em face da sua não inclusão nas alterações na LDO/IDARON/2022. Foram encaminhados dois expedientes nesse sentido: O Ofício nº 6955/2021/IDARON-COPLAN(0022560960), nos autos do Processo 0015.573586/2021-09, e sua reiteração, em 04.04.2022, através do Ofício nº 1580/2022/IDARON-COPLAN (0027821260), nos autos do Processo 0015.073603/2022-85. Desta forma, o que restou foi o remanejamento deste aporte orçamentário para outra ação.
- **Ação 1490** - O exercício de 2022, fechou com o pagamento de salários de 35 (trinta e cinco) médicos veterinários. A não inclusão pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, das alterações na LDO/IDARON/2022, referentes a contratação de 30 técnicos agrícolas, inviabilizou a execução da totalidade desta Ação, assim sendo, executado **54,07%** da dotação. Foram encaminhados dois expedientes nesse sentido: O Ofício nº 6955/2021/IDARON-COPLAN (0022560960), nos autos do Processo 0015.573586/2021-09, e sua reiteração, em 04.04.2022, através do Ofício nº 1580/2022/IDARON-COPLAN(0027821260), nos autos do Processo 0015.073603/2022-85.
- **Ação 2091** - O pagamento dos auxílios dentro da normalidade prevista, acusando **96,93%** de execução.
- **Ação 2234** - O pagamento dos servidores, bem como encargos sociais da força de trabalho, se caracterizou dentro da normalidade prevista, acusando **97,84%** de execução.
- **Ação 1276** - Não houve execução orçamentária, pela impossibilidade de adquirir os equipamentos específicos para os postos de classificação de grãos, pela ausência de licitantes. Após sucessivas tentativas, sem sucesso, a Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV, desistiu das aquisições. Dificuldade de conseguir empresa disposta a cotar preços de equipamentos específicos para postos de classificação de grãos. Em face

disso, o que restou foi o remanejamento deste aporte orçamentário para outra ação.

- **Ação 0112** - Muito embora a execução foi baixa, **35,93%**, todas as sentenças judiciais (Requisição de Pequeno Valor - RPV), bem como as eventuais devoluções administrativas, foram pagas à medida que tais demandas chegam à IDARON. Todas as demandas aportadas na IDARON, foram atendidas.
- **Ação 0205** - Houve a necessidade de alterar o orçamento inicial, de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais) para **R\$ 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais), com o intuito de honrar as contribuições mensais para o PASEP, desta forma testemunhando 85,07 % de execução.
- **Ação 0221** - A totalidade dos precatórios foram pagos [**R\$ 408.411,61** (quatrocentos e oito mil quatrocentos e onze reais e sessenta e um centavos)], inexistindo pendência de pagamento nesse quesito.
- **Ação 2087** - Execução orçamentária e financeira (**91,29%** - empenhado, **81,98%** - liquidado, e **81,98%** - pago). As gerências técnicas, foram devidamente atendidos em suas atividades institucionais de inspeção e defesa agropecuária (combustíveis, lubrificantes e manutenção geral para a frota terrestre, fluvial e aérea) - As unidades administrativas interiorizadas (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Postos Fixo de Fiscalização, entre outras), foram devidamente assistidas em suas necessidade de material de consumo e serviços diversos (energia elétrica, água tratada, rede de comunicação de dados, vigilância, entre outras). - A força de trabalho complementar (estagiários e reeducando) se encontram em trabalho pleno e com pagamento em dia, e as demais atividades inerentes à manutenção da IDARON se encontram dentro da normalidade.
- **Ação 2634** - Houve a necessidade de alterar o orçamento inicial, de **R\$ 778.000,00** (setecentos e setenta e oito mil reais) para **R\$ 474.000,00** (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), com o intuito de readequar o orçamento às intempéries ocorridas, durante o exercício financeiro de 2022,

dito isso, obtendo-se **65,64 %** - empenhado, **61,47 %** - liquidado, e **61,47 %** - pago).

- **Ação 2631** - Foi feita alterações orçamentárias, saindo de **R\$ 5.157.600,00** (cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para **R\$ 4.636.600,00** (quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), com o intuito de reajustar o orçamento a realidade para o período, desta forma, obtendo-se **76,99 %** para as despesas empenhadas, e **76,39 %** para as despesas liquidadas e pagas.

UG	Programas	Fonte	Ações	Dotação Inicial (LOA- 2022)		Dotação Atualizada		Empenhado		Liquidado		Pago		
						(a)	Forma Absoluta (b)	Forma Relativa (%) - c	Forma Absoluta (d)	Forma Relativa (%)	Forma Absoluta (f)	Forma Relativa (%) - g		
								c=b/a	- e e=d/a		g=f/a			
190023	0000/1015/2096	240	1446	R\$ 726.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%			
			1490	R\$ 3.903.906,00	R\$ 3.691.906,00	R\$ 1.996.120,51	54,07%	R\$ 1.996.120,51	54,07%	R\$ 1.996.120,51	54,07%			
			100/240/6	2091	R\$ 6.574.433,00	R\$ 7.470.790,00	R\$ 7.241.675,98	96,93%	R\$ 7.241.675,98	96,93%	R\$ 7.241.675,98	96,93%		
			40	2234	R\$ 83.317.350,00	R\$ 111.013.853,76	R\$ 108.617.199,59	97,84%	R\$ 108.614.805,62	97,84%	R\$ 108.614.805,62	97,84%		
			0240	1276	R\$ 170.000,00	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-		
			0112	R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00	R\$ 154.481,52	35,93%	R\$ 154.481,52	35,93%	R\$ 154.481,52	35,93%			
			0205	R\$ 320.000,00	R\$ 470.000,00	R\$ 445.377,27	94,76%	R\$ 399.840,52	85,07%	R\$ 399.840,52	85,07%			
			0240	0221	R\$ 442.604,00	R\$ 442.604,00	R\$ 408.411,61	92,27%	R\$ 408.411,61	92,27%	R\$ 408.411,61	92,27%		
			2087	R\$ 16.272.915,00	R\$ 17.498.915,00	R\$ 15.975.427,05	91,29%	R\$ 14.345.756,35	81,98%	R\$ 14.345.242,01	81,98%			
			2634	R\$ 778.000,00	R\$ 474.000,00	R\$ 310.629,07	65,53%	R\$ 291.365,07	61,47%	R\$ 291.365,07	61,47%			
			240/640	2631	R\$ 5.157.600,00	R\$ 4.636.600,00	R\$ 3.569.684,64	76,99%	R\$ 3.542.099,62	76,39%	R\$ 3.542.099,62	76,39%		
			TOTAL				R\$ 118.092.808,00	R\$ 146.128.668,76	R\$ 138.719.007,24	94,93%	R\$ 136.994.556,80	93,75%	R\$ 136.994.042,46	93,75%

Figura 43: Execução orçamentária IDARON 2022 (empenhado/liquidado e pago).

Ainda relativo a figura 43, no tocante das ações orçamentárias, as que obtiveram as maiores taxas de execução, foram: **2234** - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais; **2091** - Atender A Servidores Com Auxílios; **0205** - Realizar Pagamentos da Contribuição do PASEP; **2087** - Assegurar A Manutenção Administrativa Da Unidade; e **0221** - Realizar Pagamento De Sentenças Judiciais/Precatórios.

Não obstante, os Projetos Atividade (**2631**) – Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Animal; (**2634**) - Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal; (**1490**) - Realizar Pagamentos de Profissionais Temporários; (**0112**) – Realizar Pagamento de Sentença Judicial e Administrativa, (1276) - Assegurar A Aquisição De Bens Permanente; e (**1446**) - Manter Prestadores Voluntários e Serviços Administrativos, exibiram suas execuções orçamentárias, em

76,99%, 65,53%, 54,07%, 35,93%, 0% e 0% nesta ordem, para as despesas empenhadas, e seguindo em ritmo de queda para as despesas liquidadas e pagas.

Por conseguinte, a figura 43, vem esboçando o comportamento das dotações (empenhada, liquidada e paga), de forma absoluta e relativa, no entanto dando ênfase nas análises, somente por, fonte de recursos. Sendo, a fonte **0100** (tesouro estadual), tendo como aportes empenhado/liquidado/pago na ordem de **R\$ 99.070.895,75** (noventa e nove milhões, setenta mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Já para a fonte **0240** (recurso próprio), foram contabilizados valores no montante de **R\$ 26.725.909,14** (vinte e seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil novecentos e nove reais e quatorze centavos), **R\$ 25.003.852,67** (vinte e cinco milhões, três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), e **R\$ 25.003.338,33** (vinte e cinco milhões, três mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) representando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, nesta ordem.

Por fim, para o exercício 2022, foi utilizado, também, a fonte 0640 (recurso próprio-via superávit financeiro-2021), com a dotação de R\$ 15.397.000,00 (quinze milhões trezentos e noventa e sete mil reais), deste valor foi empenhado/liquidado/pago a quantia na ordem de **R\$ 12.922,202,32** (doze mil novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos e trinta e dois centavos).

UG	Fonte	Dotação Inicial (LOA-2022)	Dotação Atualizada (a)	2022					
				Empenhado		Liquidado		Pago	
				Forma Absoluta (b)	Forma Relativa (%) - c c=b/a	Forma Absoluta (d)	Forma Relativa (%) - e e=d/a	Forma Absoluta (f)	Forma Relativa (%) - g g=f/a
190023	0100	R\$ 86.533.223,00	R\$ 99.172.083,76	R\$ 99.070.895,75	99,90%	R\$ 99.068.501,81	99,90%	R\$ 99.068.501,81	99,90%
	0640		R\$ 15.397.000,00	R\$ 12.922.202,32	83,93%	R\$ 12.922.202,32	83,93%	R\$ 12.922.202,32	83,93%
	0240	R\$ 31.559.585,00	R\$ 31.559.585,00	R\$ 26.725.909,14	84,68%	R\$ 25.003.852,67	79,23%	R\$ 25.003.338,33	79,23%
TOTAL		R\$ 118.092.808,00	R\$ 146.128.668,76	R\$ 138.719.007,21	94,93%	R\$ 136.994.556,80	93,75%	R\$ 136.994.042,46	93,75%

Figura 44: Execução Orçamentária e Financeira por Fonte de Recursos.

Outrossim, a figura 45, faz alusão das referidas execuções, todavia referenciando-se por programa orçamentário, em que podemos destacar, o programa 1015 (Gestão, Manutenção e Serviços) que acusou valores excelente em sua execução, 95,82% da dotação atualizada, e com pequenas variações de queda para as despesas liquidadas e pagas. Já os programas **0000** (Operações especiais)

e 2096 – Finalístico: Programa estadual de defesa agropecuária demonstraram seus valores não tão satisfatório, quando comparado com o Programa 1015, no entanto apresentaram seus valores (empenhado, liquidado e pago) no quartil superior (maior que 75% de execução).

UG	Programas	Dotação Inicial (LOA-2020)	Dotação Atualizada (a)	2022					
				Empenhado		Liquidado		Pago	
				Forma Absoluta (b)	Forma Relativa (%) c = b/a	Forma Absoluta (d)	Forma Relativa (%) - e = d/a	Forma Absoluta (f)	Forma Relativa (%) - g = f/a
190023	0000	R\$ 1.192.604,00	R\$ 1.342.604,00	R\$ 1.008.270,40	75,10%	R\$ 962.733,65	71,71%	R\$ 962.733,65	71,71%
	1015	R\$ 110.794.604,00	R\$ 139.675.464,76	R\$ 133.830.423,13	95,82%	R\$ 132.198.358,46	94,65%	R\$ 132.197.844,12	94,65%
	2096	R\$ 6.105.600,00	R\$ 5.110.600,00	R\$ 3.880.313,71	75,93%	R\$ 3.833.464,69	75,01%	R\$ 3.833.464,69	75,01%
TOTAL		R\$ 118.092.808,00	R\$ 146.128.668,76	R\$ 138.719.007,24	94,93%	R\$ 136.994.556,80	93,75%	R\$ 136.994.042,46	93,75%

Figura 45: Execução Orçamentária e Financeira por Programa Orçamentário.

A Figura 46, alude aos Restos a Pagar Processados - RPP (A) e aos Restos a Pagar Não Processados - RPNP (B). Os Restos a Pagar Processados (A) abrange o programa 2096, com a sua ação: 2631; e o programa 1015, com as ações 2234 e 2091. Os Restos a Pagar Não Processados (B), alcança o programa 2096, com as ações: 2631, 2634 e 1276; o programa 1015, com as ações 2234, 2091 e 2087; e o programa 0000, contemplando a ação 02025.

O RPP do programa 2096, teve um volume de recursos orçamentários inscrito na ordem de **R\$ 263.349,13** (duzentos e sessenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e treze centavos), sendo **R\$ 153.268,20** (cento e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) da fonte 0240 (arrecadação da IDARON) e **R\$ 110.080,93** (cento e dez mil oitenta reais e noventa e três centavos) da fonte 0300(tesouro), cujo pagamento ocorreu em sua totalidade.

O RPP do programa 1015, teve um volume de recursos orçamentários inscrito na ordem de **R\$ 13.670.338,67** (treze milhões, seiscentos e setenta mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), sendo **R\$ 10.011.575,36** (dez milhões, onze mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) da fonte 0100 (tesouro), **R\$ 3.654.974,13** (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e treze centavos) da fonte 0640 (superávit financeiro da IDARON). No que concerne ao pagamento dos recursos inscritos, do total inscrito houve a execução de quase sua

totalidade, **99,97%** . Houve o cancelamento de apenas **R\$ 3.789,18** (três mil setecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos) na fonte 0100 (tesouro).

O RPNP do programa 2096, teve um volume de recursos orçamentários inscrito na ordem de **R\$ 431.972,59** (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), sendo **R\$ 195.356,83** (cento e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) da fonte 0100 (tesouro) e **R\$ 236.615,76** (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e quinze reais e setenta e seis centavos) da fonte 0240 (arrecadação da IDARON). No que concerne ao pagamento dos recursos inscritos, foram executados **72,22%** desse orçamento inscrito. Houve o cancelamento na ordem de **R\$ 120.024,19** (cento e vinte mil vinte e quatro reais e dezenove centavos), **27,78%**.

O RPNP do programa 1015, teve um volume de recursos orçamentários inscrito na ordem de **R\$ 1.729.885,22** (um milhão, setecentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo **R\$ 383,31** (trezentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos) da fonte 0100 (tesouro), **R\$ 1.729.501,91** (um milhão, setecentos e vinte e nove mil quinhentos e um reais e noventa e um centavos) da fonte 0240 (arrecadação da IDARON). No que concerne ao pagamento dos recursos inscritos, houve um total de **R\$ 1.191.823,83** (um milhão, cento e noventa e um mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), da fonte 0240 (arrecadação da IDARON). Houve o cancelamento de **R\$ 538.061,39** (quinhentos e trinta e oito mil sessenta e um reais e trinta e nove centavos) , sendo **R\$ 537.678,08** da fonte 0240 (arrecadação da IDARON) e **R\$ 383,31** (trezentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos) da fonte 0100 (tesouro).

O RPNP do programa 0000, lastreado com recursos da fonte 0240 (arrecadação da IDARON), teve um volume de recursos orçamentários inscrito na ordem de **R\$ 40.571,52** (quarenta mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), tendo sido pado **R\$ 39.262,44** (trinta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e cancelado **R\$ 1.309,08** (um mil trezentos e nove reais e oito centavos).

A Restos a pagar Processados - Pagos - 2096				
AÇÃO	FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO
2631	240	153.268,20	153.268,20	0
	300	110.080,93	110.080,93	0
TOTAL		263.349,13	263.349,13	0

B Restos a Pagar Não Processados - RPNP - 2096				
AÇÃO	FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADOS
2634	100	195.356,83	112.298,00	83.058,83
1276	240	1.768,01	0	1.768,01
2631	240	234.847,75	199.677,40	35.197,35
TOTAL		431.972,59	311.975,40	120.024,19

Restos a Pagar Processados - RPP - 1015				
AÇÃO	FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO
2234	100	10.010.194,30	10.010.194,30	
	640	3.654.974,13	3.654.974,13	
	300	1.381,06	1.381,06	-
2091	100	3.789,18	-	3.789,18
TOTAL		13.670.338,67	13.666.549,49	3.789,18

Restos a Pagar Não Processados - RPNP - 1015				
AÇÃO	FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO
2234	100	383,21	0	383,21
2091	100	0,10	0	0,10
2087	240	1.729.501,91	1.191.823,83	537.678,08






PROGRAMA - 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Restos a Pagar Não Processados - RPNP - 0000				
AÇÃO	FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADOS
205	240	40.571,52	39.262,44	1.309,08

Figura 46: Representação das Ações Orçamentárias nos programas 1015 – Gestão, Manutenção e Serviços e 0000 – Operações Especiais.

2.13.8 Metodologia Utilizada para Análise da Execução Orçamentária

De acordo com o TCU (2011), os indicadores são instrumentos de gestão utilizados para auxiliar as atividades políticas administrativas da gestão pública. Dentro deste contexto, neste tópico, foram feitas análises de indicadores de execução e eficiência do orçamento, os quais se referem aos índices de realização (execução) dos programas de governo e ações, conforme o preestabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Nesta etapa é apresentada a execução orçamentária e financeira, através da utilização dos critérios de avaliação para indicadores da Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP (HORA, 2017 apud ABOP, [2004?], conforme tabela 4, e com base nos índices de **PPD - Planejamento e Programação da Despesa** – (Despesa Empenhada / Dotação Inicial) x 100; e **COFD - Capacidade Operacional Financeira da Despesa** – (Despesa Empenhada / Dotação Atualizada) x 100. E por fim, não menos importante, foi utilizado critérios de avaliação para os indicadores, a fim de robustecer as avaliações da execução orçamentária e financeira.

Código	Avaliação	Variação do Indicador de 100%	Avaliação
1	Ótimo	Positiva ou Negativa até 2,50%	
2	Bom	Positiva ou Negativa de 2,51% até 5,00%	
3	Regular	Positiva ou Negativa de 5,01% até 10,00%	
4	Deficiente	Positiva ou Negativa de 10,01% até 15,00%	
5	Altamente deficiente	Positiva ou Negativa superior a 15,00%	

Fonte: Informativo nº 60, ABOP. Adaptado: Coordenadoria de Planejamento-IDARON.

*Quanto mais próximo de 100%, melhor o indicador de desempenho.

Figura 47: Critérios de Avaliação para os indicadores

2.13.9 Análise da Execução Orçamentária

Aqui abordaremos a execução orçamentária, conforme os indicadores PPD - Planejamento e Programação da Despesa, que mensura o desempenho do planejamento inicial na execução orçamentária da instituição; e COFD - Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada, que mede o desempenho do orçamento executado em relação a dotação de créditos atualizados com os créditos adicionais.

O art. 35 da Lei nº 4.320/1964, dispõe que pertencem ao exercício financeiro: I - as receitas nele arrecadadas; II - as despesas nele legalmente empenhadas. Neste sentido, tanto os índices **PPD - Planejamento e Programação da Despesa** – $(\text{Despesa Empenhada} / \text{Dotação Inicial}) \times 100$; e **COFD - Capacidade Operacional Financeira da Despesa** – $(\text{Despesa Empenhada} / \text{Dotação Atualizada}) \times 100$ tomam por referência a despesa empenhada, ora em relação à dotação inicial, ora em relação da dotação atualizada. Por consequência, as análises buscam desenvolver a diretriz estabelecida em arcabouço legal, sem buscar correlacionar a despesa liquidada e paga, tendo que estas correlações não trariam novas informações, apenas ratificariam as percepções já verificadas.

2.13.10 Planejamento e Programação da Despesa - PPD

O referido indicador variou entre altamente deficiente, regular e ótimo, conforme figura 48. Assim, para a maioria das ações, os valores das despesas executadas foram aproximadamente os mesmos planejados na LOA. Portanto, não seriam necessários os créditos adicionais que foram solicitados, os quais tornaram a avaliação do indicador de dotação inferior ao do planejamento. No entanto as despesas com pessoal, auxílios e encargos sociais com PASEP mantiveram-se as execuções/despesas empenhadas, superior a dotação inicial, sendo a primeira tendo avaliação, como regular, e as duas últimas, altamente deficiente, ratificando que são estas despesas que mais utilizaram créditos adicionais, ou ocorreu a subestimação da despesa.













UG	Ações	Dotação Inicial (a)	2022				
			Empenhado			Avaliação	
			Forma Absoluta (b)	Forma Relativa (%)	Varição do		
190023	1446	R\$ 726.000,00	R\$ -	0%	100%	Altamente deficiente	
	1490	R\$ 3.903.906,00	R\$ 1.996.120,51	51,13%	49%	Altamente deficiente	
	2091	R\$ 6.574.433,00	R\$ 7.241.675,98	110,15%	-10%	Regular	
	2234	R\$ 83.317.350,00	R\$ 108.617.199,59	130,37%	-30%	Altamente deficiente	
	1276	R\$ 170.000,00	R\$ -	0%	100%	Altamente deficiente	
	0112	R\$ 430.000,00	R\$ 154.481,52	35,93%	64%	Altamente deficiente	
	0205	R\$ 320.000,00	R\$ 445.377,27	139,18%	-39%	Altamente deficiente	
	0221	R\$ 442.604,00	R\$ 408.411,61	92,27%	8%	Regular	
	2087	R\$ 16.272.915,00	R\$ 15.975.427,05	98,17%	2%	Ótimo	
	2634	R\$ 778.000,00	R\$ 310.629,07	39,93%	60%	Altamente deficiente	
	2631	R\$ 5.157.600,00	R\$ 3.569.684,64	69,21%	31%	Altamente deficiente	
TOTAL	R\$ 118.092.808,00	R\$ 138.719.007,24	117,47%	-17%	Altamente deficiente		

Figura 48: Avaliação dos indicadores por Ação Orçamentária quanto ao Planejamento e Programação da Despesa – PPD.

A tabela 06, alude sobre as análises via programa orçamentário, e em todos os programas constatam-se variações superiores a 15%, e desta forma acusando como altamente deficiente, contudo evidencia-se que o programa 0000 acusou 84,54% da dotação, quando comparado com a dotação inicial. Todavia os outros dois programas, houve de fato, a necessidade de créditos adicionais e ressaltando a necessidade de aperfeiçoamento dos instrumentos de previsão para a integração da execução com o planejamento orçamentário, e as dificuldades em adequá-lo ao atual comportamento das receitas.

UG	Programas	Dotação Inicial (a)	Exercício 2022				
			Empenhado				
			Forma Absoluta (b)	Forma Relativa (%) c=b/a	Varição do indicador de 100 %	Avaliação	
190023	0000	R\$ 1.192.604,00	R\$ 1.008.270,40	84,54%	15,46%	Altamente deficiente	
	1015	R\$ 110.794.604,00	R\$ 133.830.423,13	120,79%	-20,79%	Altamente deficiente	
	2096	R\$ 6.105.600,00	R\$ 3.880.313,71	63,55%	36,45%	Altamente deficiente	
TOTAL		R\$ 118.092.808,00	R\$ 138.719.007,24	117,47%	-17%	Altamente deficiente	

Figura 49: Avaliação dos indicadores por Programa Orçamentário quanto ao Planejamento e Programação da Despesa – PPD.

No quesito fontes de recursos, as análises de despesas obtiveram avaliação deficiente para a fonte 0100 (tesouro do estado), tendo em vista que a variação acusou -14,49; não aplicável para a 0640 (superávit financeiro) haja a vista a equação destina-se a divisão da dotação empenhada pela inicial, neste caso a inicial foi 0 (zero), deste modo não havendo compatibilidade de divisão por zero, e altamente deficiente para fonte 0240 (recurso próprio), pois demonstrou variação de 15,32%, quando correlatado a dotação empenhada pela a dotação inicial na LOA.

UG	Programas	Dotação Inicial (a)	Exercício 2022				
			Empenhado				
			Forma Absoluta (b)	Forma Relativa (%) c=b/a	Varição do indicador de 100 %	Avaliação	
190023	0100	R\$ 86.533.223,00	R\$ 99.070.895,75	114,49%	-14,49%	Deficiente	
	0640	R\$ -	R\$ 12.922.202,32	-	-	Não Aplicável	
	0240	R\$ 31.559.585,00	R\$ 26.725.909,14	84,68%	15,32%	Altamente deficiente	
TOTAL		R\$ 118.092.808,00	R\$ 138.719.007,21	117,47%	-17%	Altamente deficiente	

Figura 50: Avaliação dos indicadores por Fonte de Recurso quanto ao Planejamento e Programação da Despesa – PPD.

2.13.11 A Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada - COFD

O citado indicador variou entre avaliações de altamente deficiente, bom, regular e ótimo, de acordo com a tabela 08. Assim, as ações que apresentaram avaliações altamente deficiente foram, 1446, 1490, 1276, 0112, 2634 e 2631, todas com variações acima de 23%, vale ressaltar que as ações 1146 e 1276, não houve se quer execuções (despesa empenhada/dotação atualizada) por motivos já esposados anteriormente, mas aqui enfatizo, a saber:

Ação 1446 - Muito embora a ação nasceu com uma dotação de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais), consubstanciada para a contratação de 50 servidores voluntários, restou integralmente prejudicada, em face da sua não inclusão nas alterações na LDO/IDARON/2022. Foram encaminhados dois expedientes nesse sentido: O Ofício nº 6955/2021/IDARON-COPLAN(0022560960), nos autos do Processo 0015.573586/2021-09, e sua reiteração, em 04.04.2022, através do Ofício nº 1580/2022/IDARON-COPLAN (0027821260), nos autos do Processo 0015. 073603/2022-85. Desta forma, o que restou foi o remanejamento deste aporte orçamentário para outra ação.

Ação 1276 - Não houve execução orçamentária, pela impossibilidade de adquirir os equipamentos específicos para os postos de classificação de grãos, pela ausência de licitantes. Após sucessivas tentativas, sem sucesso, a Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV, desistiu das aquisições. Dificuldade de conseguir empresa disposta a cotar preços de equipamentos específicos para postos de classificação de grãos. Em face disso, o que restou foi o remanejamento deste aporte orçamentário para outra ação.

Já a ação 1490 apresentou variação de 46%, executando desta forma, apenas 54,07% . A não inclusão pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, das alterações na LDO/IDARON/2022, referentes a contratação de 30 técnicos agrícolas, inviabilizou a execução da totalidade desta Ação. Foram encaminhados dois expedientes nesse sentido: O Ofício nº 6955/2021/IDARON-COPLAN (0022560960), nos autos do Processo 0015.573586/2021-09, e sua reiteração, em 04.04.2022, através do Ofício nº 1580/2022/IDARON-COPLAN(0027821260), nos autos do Processo 0015. 073603/2022-85;

Ação 0112 - Muito embora a execução foi baixa, **35,93%**, com variação de **64%** - Avaliação (altamente deficiente), todas as sentenças judiciais (Requisição de Pequeno Valor - RPV), bem como, as eventuais devoluções administrativas, foram pagas à medida que tais demandas chegam à IDARON. Pelo fato de ser uma ação altamente estocástica, muitas das vezes não se tem uma boa previsão de dotação para o exercício financeiro, deste modo ficando prejudicada a análise;

As ações 2634 e 2631, apresentaram variações de 34% e 23% nesta ordem, ambas altamente deficiente, no entanto apresentando percentais executórios (despesa empenhada/dotação atualizada) de 65,53% e 76,99% respectivamente.

- Ação 0221 - demonstrando variação do indicador de 8%, desta forma, apresentando avaliação regular;

- Ação 2087 - demonstrando variação do indicador de 9%, desta forma, apresentando avaliação regular;
- Ação 2091 - demonstrando variação do indicador de 3%, desta forma, apresentando avaliação: bom;
- Ação 0205 - demonstrando variação do indicador de 5%, desta forma, apresentando avaliação regular;
- Ação 2234 - demonstrando variação do indicador de 2%, desta forma, apresentando avaliação: ótimo.

E quando se soma as ações, obtendo-se a execução total da Unidade orçamentária, vem acusando uma avaliação (bom), com variação geral do indicador de 5%, e um percentagem de execução próximos a 95%.

UG	Ações	Dotação Atualizada (a)	2022				Avaliação	
			Empenhado					
			Forma Absoluta (b)	Forma Relativa (%) - c = b/a	Variação do indicador de 100 %			
190023	1446	R\$ -	R\$ -	0%	100%	Altamente deficiente	☹️	
	1490	R\$ 3.691.906,00	R\$ 1.996.120,51	54,07%	46%	Altamente deficiente	☹️	
	2091	R\$ 7.470.790,00	R\$ 7.241.675,98	96,93%	3%	Bom	😊	
	2234	R\$ 111.013.853,76	R\$ 108.617.199,59	97,84%	2%	Ótimo	😄	
	1276	R\$ -	R\$ -	0%	100%	Altamente deficiente	☹️	
	0112	R\$ 430.000,00	R\$ 154.481,52	35,93%	64%	Altamente deficiente	☹️	
	0205	R\$ 470.000,00	R\$ 445.377,27	94,76%	5%	Bom	😊	
	0221	R\$ 442.604,00	R\$ 408.411,61	92,27%	8%	Regular	😐	
	2087	R\$ 17.498.915,00	R\$ 15.975.427,05	91,29%	9%	Regular	😐	
	2634	R\$ 474.000,00	R\$ 310.629,07	65,53%	34%	Altamente deficiente	☹️	
	2631	R\$ 4.636.600,00	R\$ 3.569.684,64	76,99%	23%	Altamente deficiente	☹️	
TOTAL	R\$ 146.128.668,76	R\$ 138.719.007,24	94,93%	5%	Bom	😊		

Figura 51: Avaliação dos indicadores por Ação Orçamentária quanto a Capacidade Operacional Financeira da Despesa-COFD.

A figura 52, referência sobre as análises via programa orçamentário, apresentando os programas 2096 e 0000 como altamente deficiente, com variação do indicador, para ambos, acima de 24%, e apenas o programa 1015 vem acusando a avaliação: BOM. Todavia quando somado todos os programas a Unidade Orçamentária acusa uma taxa de execução de aproximadamente de 95%, variação do indicador de 5%, e avaliação caracterizada como, BOM.





UG	Programas	Dotação Atualizada (a)	Exercício 2022				
			Empenhado				Avaliação
			Forma Absoluta (b)	Forma Relativa (%) - c = b/a	Variação do indicador de 100 %		
190023	0000	R\$ 1.342.604,00	R\$ 1.008.270,40	75,10%	24,90%	Altamente deficiente	
	1015	R\$ 139.675.464,76	R\$ 133.830.423,13	95,82%	4,18%	Bom	
	2096	R\$ 5.110.600,00	R\$ 3.880.313,71	75,93%	24,07%	Altamente deficiente	
TOTAL		R\$ 146.128.668,76	R\$ 138.719.007,24	94,93%	5%	Bom	

Figura 52: Avaliação dos indicadores por Programa Orçamentário quanto a Capacidade Operacional Financeira da Despesa-COFD.

Quando se trata das fontes de recursos, as análises de despesas obtiveram avaliação altamente deficiente para as fontes 0640 (superávit financeiro) e 0240 (recurso próprio), tendo em vista, que as variações acusaram taxas acima de 15%, no entanto a fonte 0100 (tesouro estadual) demonstrou variação de apenas 0,10%, assim tendo uma avaliação/ótima.





UG	Programas	Dotação Atualizada (a)	Exercício 2022				
			Empenhado				Avaliação
			Forma Absoluta (b)	Forma Relativa (%) - c = b/a	Variação do indicador de 100 %		
190023	0100	R\$ 99.172.083,76	R\$ 99.070.895,75	99,90%	0,10%	Ótimo	
	0640	R\$ 15.397.000,00	R\$ 12.922.202,32	83,93%	16,07%	Altamente deficiente	
	0240	R\$ 31.559.585,00	R\$ 26.725.909,14	84,68%	15,32%	Altamente deficiente	
TOTAL		R\$ 146.128.668,76	R\$ 138.719.007,21	94,93%	5%	Bom	

Figura 53: Avaliação dos indicadores por Fonte de Recurso quanto a Capacidade Operacional Financeira da Despesa-COFD.

2.13.12 Análise Comparativa dos três últimos anos

Neste item é demonstrado a análise comparativa dos últimos 3 anos, da execução orçamentária da U. O. -19.023. Desta forma é evidenciado, desde do início da série em análise, 2020, foi demonstrada uma avaliação, altamente deficiente, apresentando uma variação de 17%, já para os anos de 2021 e 2022, foram avaliados como BOM, obtendo variação do indicador, para ambos, de 5%, quando a **Capacidade Operacional Financeira da Despesa** que retrata a (Despesa

Empenhada / Dotação Atualizada). Fica evidente, desta forma, que as despesas partiram de uma avaliação altamente deficiente para patamares desejáveis, apesar dos aportes orçamentários (dotação atualizada) terem aumentados no decorrer dos anos, não foi fator para a diminuição da percentagem executória do orçamento.




UG	ANO	Dotação Atualizada (a)		Empenhado			Avaliação		
				Forma Absoluta (b)	Forma Relativa (%) - c = b/a	Varição do indicador de 100 %			
190023	2020	R\$	121.426.403,23	R\$	100.438.298,90	83%	17%	Altamente deficiente	
	2021	R\$	130.970.213,01	R\$	124.130.746,15	95%	5%	Bom	
	2022	R\$	146.128.668,76	R\$	138.719.007,21	95%	5%	Bom	

Figura 54: Avaliação dos indicadores comparativa dos três últimos Anos quanto a Capacidade Operacional Financeira da Despesa-COFD.

2.13.13 Monitoramento dos Programas e Ações

Quadro 5: Recomendações, alertas e apontamentos adotados.

Recomendação/alerta/apontamento	Documento	Medidas Adotadas	Resultado
Alerta às gerências técnicas quanto a necessidade da execução das metas físicas estarem em consonância com os recursos orçamentários disponibilizados.	Ocorreram algumas reuniões informais, em que foram tratadas de assuntos relacionados ao monitoramento, quanto aos procedimentos inerentes a uma melhor integração entre a execução da meta física e a execução orçamentária, com vistas a melhorar os índices de desempenho dos programas e ações.	Remanejamento orçamentário	Orçamento das gerências técnicas mais ajustado à realidade.
Recomendação aos setores quanto à necessidade de um planejamento mais apurado de suas demandas, com vistas a uma melhor alocação orçamentária.		Remanejamento orçamentário	As gerências técnicas procederam ajustes orçamentários, com vistas a minorar eventuais excesso de dotação.
Apontamento às gerências técnicas deixando claro que um excelente cumprimento das metas físicas, sem a correspondente execução orçamentária, compromete os índices de desempenho do programa e ações.		Remanejamento orçamentário	As gerências técnicas procederam ajustes orçamentários, com vistas a minorar eventuais excesso de dotação, que compromete, sobremaneira, os índices de desempenho do programa e ações.

2.14 Programa de Cadastro Agropecuário - PCA

O Programa de Cadastro Agropecuário – PCA – foi instituído em fevereiro de 2020, por meio da Portaria 139/2020/IDARON. Tal implementação foi impulsionada pela necessidade de expansão e aprimoramento das atividades inerentes aos

registros de estabelecimentos agropecuários. Para maior suporte e desempenho das ações, houve a criação de dois departamentos como extensão do programa: o de geotecnologia (DEGEO) e o operacional (DEOP), caracterizados pela especialização e foco.

Anteriormente, as ações dessa natureza eram realizadas pela Coordenação de Georreferenciamento e Cadastro Agropecuário – CGCA – subordinada à Gerência de Defesa Sanitária Animal (GDSA); atualmente, com a reorganização estrutural, a Coordenação do Programa está subordinada à Coordenação Técnica – COTEC.

Tabela 34: Distribuição dos recursos humanos de acordo com o setor.

Coordenação PCA	Assessoria DEOP	Assessoria DEGEO
01	01	01

Fonte: IDARON, PCA, 2023.

Nota: Excepcionalmente, de modo estratégico, em 2022, à semelhança de 2021, houve a nomeação de um servidor ao DEOP, por um período de 90 dias, para fins de auxílio nas atividades do PCA, com ênfase ao projeto de poligonização de setores geográficos para definição de metodologia (Portaria n. 75, 01 de fevereiro de 2022, processo 0015.516274/2020-17).

Qualificado como transversal e multidisciplinar, tem como propósito subsidiar os demais programas, por iniciativa ou provocação, para execução das atividades de defesa agrossilvopastoril.

Atua em todo o território do Estado de Rondônia e em áreas decorrentes de ajustes cooperativos ou de celebrações de convênios, como ocorreu com os Estados do Amazonas e do Mato Grosso.

Tem como missão promover registros cadastrais com o emprego de recursos geotecnológicos, buscando maximizar o princípio da eficiência nas ações de defesa sanitária, em consonância com a celeridade nas avaliações e conseqüentemente nas respostas/reações, quando as circunstâncias assim as exigirem, observando as legislações pertinentes.

Os registros referem-se a proprietários, posseiros, propriedades, produtores, explorações agrossilvopastoris, dos responsáveis pelas atualizações cadastrais ou movimentações das explorações (autorizados, procuradores, tutores, curadores, inventariantes), inclusive aos documentos que os fundamentam e os formalizam.

Assim, o banco de dados – Sisldaron – funciona, no primeiro momento, como um consequente, justificado pela necessidade de atender às demandas dos programas sanitários realizados pela Agência, além do auxílio aos gestores para avaliações administrativas, técnicas, financeiras, jurídicas.

Mencionamos algumas diretrizes que norteiam as ações do programa:

- Planejamento, capacitação, estabelecimento de metas, tabulação e análise de dados, produção de dados fidedignos, radiografias e diagnósticos, persecução de melhorias, parcerias institucionais.

Dentre as contribuições, destacamos várias auxiliadas pelo Departamento Operacional – DEOP:

Orientado pela Coordenação do Programa, o DEOP presta apoio executivo às unidades de atendimento ao público, com ênfase nos procedimentos executórios das atividades operacionais, em consonância com o planejamento periódico e observando as principais pautas para o exercício e demandas alheias com prazo certo. Assim, podemos dar ênfase em alguns pontos:

- a) Suporte: o Departamento realiza suporte à Coordenação, ao DEGEO, às Supervisões Regionais, aos Analistas de Cadastros, às Unidades de Atendimento, promovendo reuniões, estudos e elaboração de estratégias para execução das atividades necessárias, tabulação de dados, prática de diagnósticos, resposta a processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), gestão de acessos ao banco de dados e outros auxílios necessários para o bom andamento do Programa;
- b) Qualificação: auxilia na promoção de orientações e qualificações a servidores inerentes às fontes legais norteadoras, banco de dados, georreferenciamento, uso de software e demais orientações afins;
- c) Pesquisa: desenvolve estudos para definições de procedimentos a serem adotados e critérios a serem implantados em prol de melhorias qualitativas no banco de dados, subsidiando tomadas de decisões.

Durante o exercício de 2022, várias ações foram realizadas pelo Programa de Cadastro Agropecuário em benefício às ações da defesa sanitária. Vejamos alguns números.

Tabela 35: Apresentação quantitativa de algumas atividades realizadas pelo DEOP.

Suporte		Qualificações		Pesquisas	
2021	2022	2021	2022	2021	2022
127	238	32	12	40	18

Fonte: IDARON, PCA, 2023.

Grande parte da atenção do PCA foi direcionada para o projeto de poligonização de setores geográficos, que contribuirá para melhoria qualitativa e melhor entendimento das áreas que recebem atuação. Das 08 Supervisões Regionais, 05 fizeram a entrega dos polígonos, gerando um total-parcial de 417 polígonos. Encontram-se em fase de avaliação para uso operacional pelas Unidades da Agência e pela Coordenação do PCA.

Destacamos também as inúmeras contribuições realizadas pelo Departamento de Geotecnologia – DEGEO;

À semelhança do DEOP, o DEGEO atua prestando apoio na materialização dos projetos do Programa e em atendimento às demandas internas e externas, com emprego da geociência. Abaixo, apontamos os dados realizados.

Tabela 36: Quantidade e qualidade de atividades e produtos realizados pelo DEGEO e os destinatários.

Atividades	Produtos	Qtde 2020	Qtde 2021	Qtde 2022	Usuários
Avaliação dos dados e tratamentos de produção	Tabelas com dados de ocorrências em .csv	-	27	14	Uso interno por vários departamentos da Agência e uso externo, como MAPA, Relatórios de Gestão.
Geração de dados cartográficos	Transformação dos arquivos .csv em .shp ou .gpkg	-	27	16	
Confecção e plotagem de mapas	Geração de mapas em JPG ou PDF	155	35	62	
Confecção de mapas cartográficos	Mapas cartográficos interativos	-	14	-	
Estudo e elaboração de polígonos com apoio de servidores	Polígonos distritais e memoriais descritivos	-	11	11*	Uso interno pela Agência para organização dos dados

Fonte: IDARON, PCA-DEGEO, 2023.

Continuidade da atividade iniciada em 2021.

O número expressivo em 2020 tem como causa o monitoramento do vazio de soja (93).

Os produtos gerados, em 2022, contemplaram as seguintes matérias:

Focos de Anemia Infecciosa Equina em 2021;
Geoespacialização de estabelecimentos avícolas registrados e cadastrados em 2021;

- Demonstração das granjas de suínos em Rondônia;
- Estabelecimentos de revendas, organizados por municípios;
- Postos de fiscalizações;
- Evidências das barreiras volantes;
- Áreas de conflitos que tenham como objeto o cadastro agropecuário;
- Áreas ambientais que tenham como objeto o cadastro agropecuário;
- Áreas submetidas ao cultivo de soja.

Os dados disponibilizados demonstram que o Programa, por meio das ações de geotecnologia, pode auxiliar vários departamentos na realização dos trabalhos, colaborando fortemente para avaliações técnicas, administrativas, financeiras, jurídicas.

Disponibilização de um exemplar dos mais de 60 mapas elaborados.

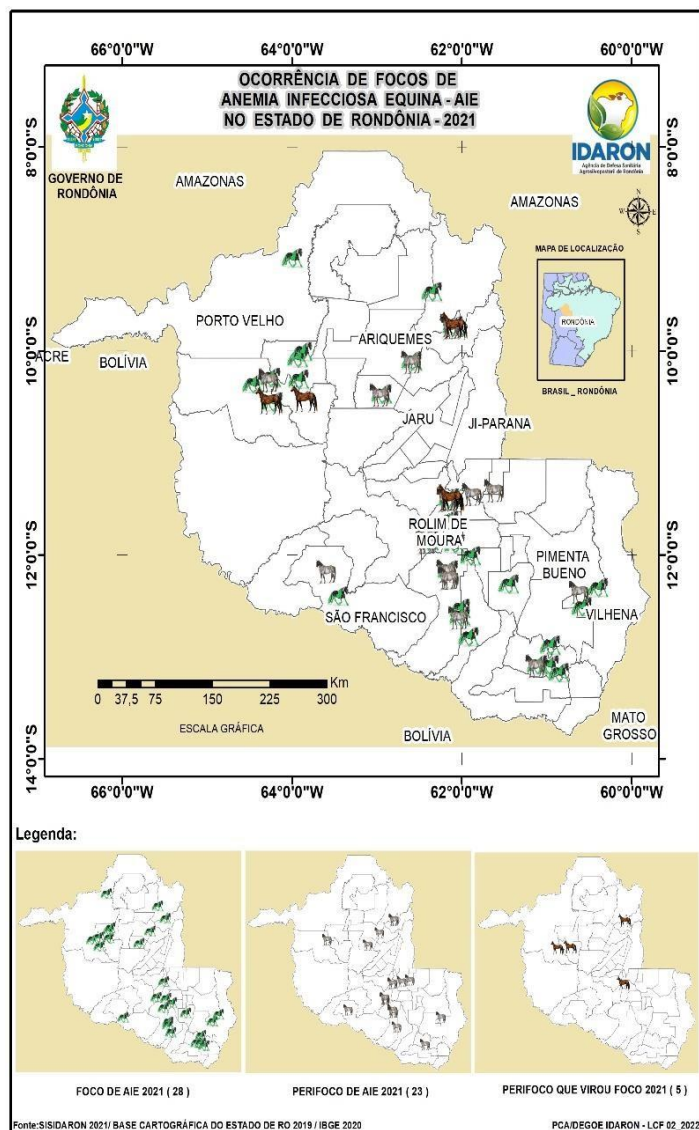


Figura 55: Geoespacialização dos focos de Anemia Infecciosa Equina ocorridos em 2021.
Fonte: IDARON, PCA-DEGEO, 2023.

Ambos os departamentos, DEOP e DEGEO, atuam na prática de pesquisas para assessoria à Coordenação do Programa, auxiliando na autoqualificação e promoção de aprimoramentos e desenvolvimento das ações técnicas institucionais.

Os esforços conjuntos deste Programa (Coordenação, DEOP e DEGEO) estão voltados para a promoção de melhorias qualitativas e quantitativas do banco de dados. A isso, juntam-se os aprimoramentos geotecnológicos e qualificativos dos profissionais envolvidos no procedimento de geração dos cadastros dos estabelecimentos agropecuários.

Tabela 37: Qualificações de servidores da Idaron, inerentes ao Cadastro Agropecuário.

Descrição	Número de participantes		
	2020	2021	2022
Treinamento Software QGis	31	13	-
3º Congresso Brasileiro de Geotecnologia para o Meio Ambiente	63	-	-
Cadastro Agropecuário com emprego do QGis	-	-	31

Fonte: IDARON, PCA, 2023.

**Figura 56:** Distribuição da série histórica anual da geração de cadastros, após a informatização.

Fonte: IDARON, PCA, 2023.

Nota-se que houve mudança no comportamento quantitativo da geração de cadastros nos últimos dois anos, impulsionado principalmente pela melhoria na gestão de controle do comércio de agrotóxicos, demandando mudança nos planejamentos das atividades operacionais e na implementação de novas ações Estaduais.

Tabela 38: Demonstração quantitativa dos cadastros, em milhares, no início dos anos civis.

Categoria	Quantidade de Cadastros			Representação no SisIdaron (%)			Com coordenadas geográficas (%)		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Com bovídeos	102,2	105,3	110,0	61,57	61,36	62,6	99,77	99,91	99,95
Sem bovídeos	63,8	66,3	65,7	38,43	38,64	37,4	55,81	60,75	67,5
Total	166,1	171,7	175,7	100	100	100	82,85	84,78	87,84

Fonte: IDARON, PCA, 2023.

Com esse volume de cadastros georreferenciados, os avanços estão ocorrendo em implementos de recursos e novas estratégias operacionais para identificação de cadastros duplicados e inibir a geração com duplicidades. Isso possibilita o aumento da eficiência nas ações de defesa sanitária, principalmente

para o direcionamento cada vez mais assertivo nas ações de fiscalizações e monitoramentos, considerando o risco sanitário.

As pautas em destaque para 2023 são: remodelagem de diagnósticos; avaliação qualitativa dos dados, finalização dos polígonos de distritos não publicados pelo IBGE, finalização da elaboração dos polígonos de setores geográficos, qualificação de servidores, atualização da fonte normativa inerente ao cadastro agropecuário.

Tabela 39: Quantidade de processos com tramitação pelo PCA, nos 03 últimos anos.

Tipo	Qtde 2020	Qtde 2021	Qtde 2022
Compras: Licitação	0	0	1
Comunicação: Externa	15	56	31
Comunicação: Interna	42	116	136
Comunicação: Memorando	1	1	1
Gestão da Informação: Gestão Documental	1	1	1
Pessoal	2	6	17
TOTAL	61	180	187

Fonte: IDARON, PCA, SEI 2023.

Portanto, o Programa de Cadastramento Agropecuário é uma poderosa ferramenta para planejamento, execução e monitoramento das ações de Defesa Sanitária em todas as áreas de sua competência. Embora inicialmente se mostra como um consequente, a partir das análises dos dados, torna-se fonte diretiva de novas atividades.

Podemos gerir com maior eficiência as ações conhecendo melhor o território geográfico, seus limites políticos, confrontantes, barreiras físicas, vias de circulações, deslocamento de vetores contaminantes e vias de contaminação. Com esse recurso podemos saber, em alguns instantes, quantas e quais propriedades devem ser interditadas no caso de uma suspeita de foco, podendo determinar em que locais podem ser instaladas, de forma eficiente e econômica, barreiras sanitárias com base nas vias de acesso georreferenciadas e quais proprietários ou produtores devem ser notificados.

2.15 Programa Estadual de Educação Sanitária e Comunicação em Defesa Agropecuária do Estado de Rondônia - PEDSA

Considerando a necessidade de levar informações úteis às comunidades, a Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON apresenta grande capilaridade para difundir os temas e serviços que realiza, tendo como pilares fundamentais de sustentação a fiscalização, a educação sanitária e a comunicação.

A educação sanitária e a comunicação têm como objetivos levar ao público informações sobre aplicação de medidas preventivas; promover a precocidade de notificações; coletar informações; formar multiplicadores, buscando conscientizar o produtor rural e a sociedade, frente a novos desafios, no intuito de modificar hábitos e possibilitar a prática de novas condutas, vislumbrando incrementar a segurança alimentar, o bem-estar animal e preservação ambiental.

Deste modo, em 2019 foi criado o Programa Estadual de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária do Estado de Rondônia – PEDSA, visando estabelecer um planejamento para otimizar os projetos e ações educativas e de comunicação social, atuando de forma inovadora e aproximando a IDARON do produtor rural e da sociedade rondoniense.

Competências do PEDSA

- a) O planejamento e coordenação de ações de educação sanitária;
- b) A promoção de campanhas educativas e projetos de educação sanitária, com base em diagnósticos, para orientação à comunidade, promovendo a informação e a conscientização;
- c) O estabelecimento de metas e ações de educação sanitária;
- d) Participação na criação e produção de campanhas e peças publicitárias de mídia e não mídia;
- e) O estabelecimento de convênios com IES e órgãos técnicos, instituições de pesquisa e órgãos afins para o desenvolvimento de programas, projetos e atividades;
- f) A promoção do intercâmbio de experiências e o desenvolvimento de projetos institucionais;
- g) A participação e assessoramento em capacitações técnicas, cursos, seminários e capacitações;
- h) A composição em reuniões de comitês e grupos de trabalho;

- i) A capacitação para formação de multiplicadores das ações educativas;
- j) A tabulação, análise e divulgação de dados institucionais.

O programa está vinculado diretamente a Coordenação Técnica da IDARON-COTEC, através da Portaria nº 774, de 13/09/2019, conforme fluxo (figura 57) e de imediato foi criado no SEI o ambiente IDARON-EDUCSANITÁRIA para a atender e organizar processos e documentos relativos ao setor:

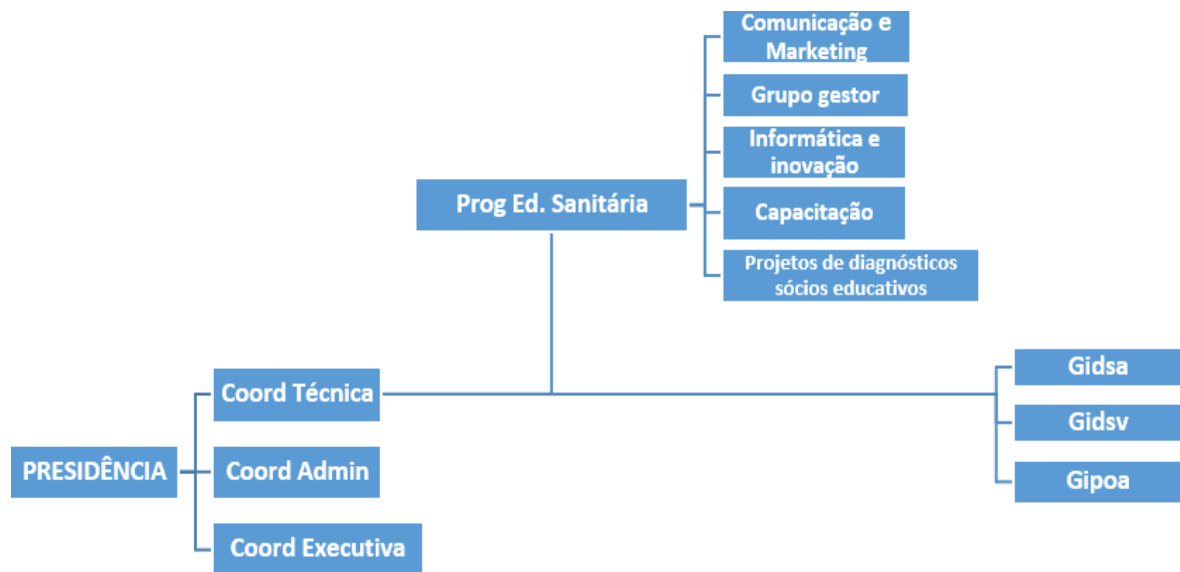


Figura 57: Organograma do Programa Estadual de Educação Sanitária da IDARON.

Também, o programa tem publicações no site: <http://www.idaron.ro.gov.br/index.php/educacao-sanitaria/>, (figura 58). Atualmente, o site está em fase de atualização para novo design.

A partir de 2020, após o decreto de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, COVID-19, a IDARON estabeleceu os procedimentos e desenvolveu campanhas para divulgação dos serviços nas áreas animal, vegetal e de inspeção da IDARON, além de orientações para prevenção contra o coronavírus com produção de mídias divulgadas no site da Idaron, por WhatsApp, redes sociais e em emissora de rádio e TV.



Figura 58: Espaço no site institucional da Agência destinado ao relato das ações de educação sanitária e comunicação.

Desde então, foram aplicadas metodologias e ferramentas seguindo-se formas convencional e inovadoras para realização de práticas educativas e para produção de material. Destacam-se produção de material gráfico e outros impressos, execução, entre outros de reuniões, palestras, cursos e treinamentos, divulgação e entrevistas em rádios e TV.

Foi padronizado o slide mestre Padrão para palestras institucionais e principalmente para treinamentos técnicos, com fatores visuais e design padronizados contendo informações e referências do Governo Estadual, da Agência e do Disque IDARON. Outra estratégia foi atualizar e tornar acessível a pasta no arquivo Z com todos os materiais produzidos e publicados: arquivos ([\\192.168.155.20](http://192.168.155.20)) (Z) EDUCAÇÃOSANITARIA.

A partir de 2021, iniciou-se a retomada de atividades de educação sanitária de forma presencial, principalmente em decorrência do retorno às aulas presenciais dos alunos nas instituições públicas rurais, urbanas ou privadas, de ensino fundamental e médio, tanto quanto acadêmicos dos cursos de nível superior, assim como de reuniões e encontros dos atores que formam o setor produtivo do Estado (produtores, profissionais autônomos ou com vínculo na iniciativa privada, assistência técnica pública ou privada).

Para essa retomada, além dos demais materiais e campanhas, foi fundamental disponibilizar material de apoio no sentido de dar suporte às unidades e oferecer aos servidores informações e dados atualizados sobre os programas sanitários de defesa agropecuária animal, vegetal e da inspeção, executados por esta Agência, fornecendo palestras com conteúdo base e referência dos temas relativos a esses programas (figura 59). Além do uso de tecnologias de informação e comunicação como de entrevistas e spots em TVs e em rádios, sendo um meio de comunicação que transita em lugares longínquos, atendendo a qualquer tipo de público/comunidade no seu cotidiano.

Todas essas atividades e materiais distribuídos tem como principal base a necessidade e importância de um planejamento de metas para atividades educativas pelas unidades locais tal qual o Registro no SisAtividades. Tanto quanto, a divulgação e informes no site e redes sociais da Agência.

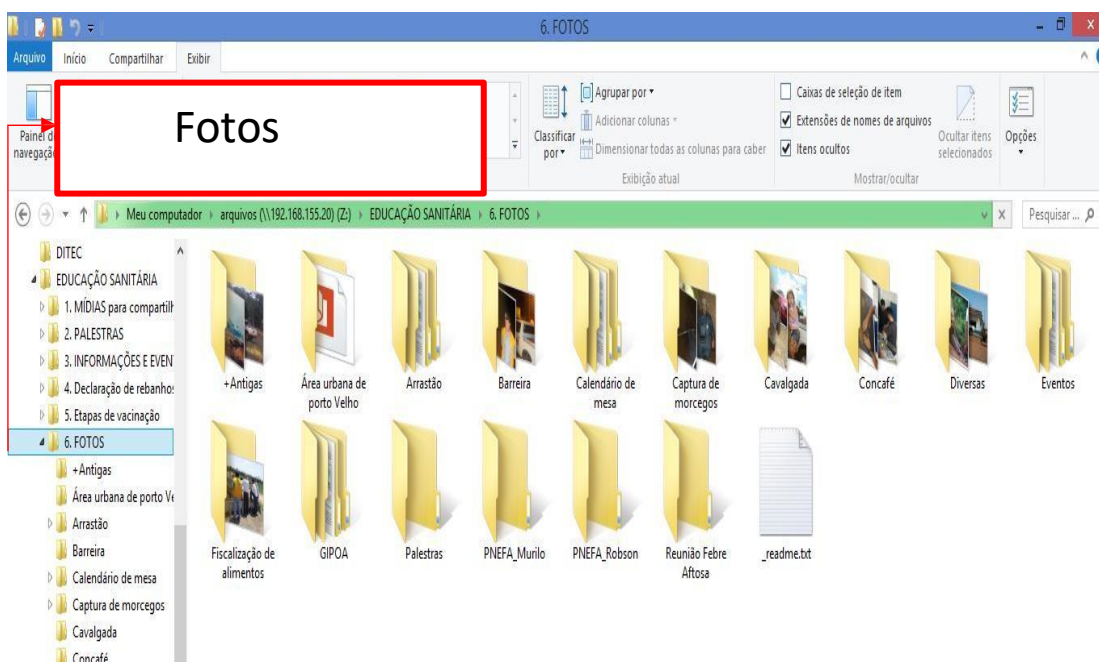


Figura 59: Registro de imagens.

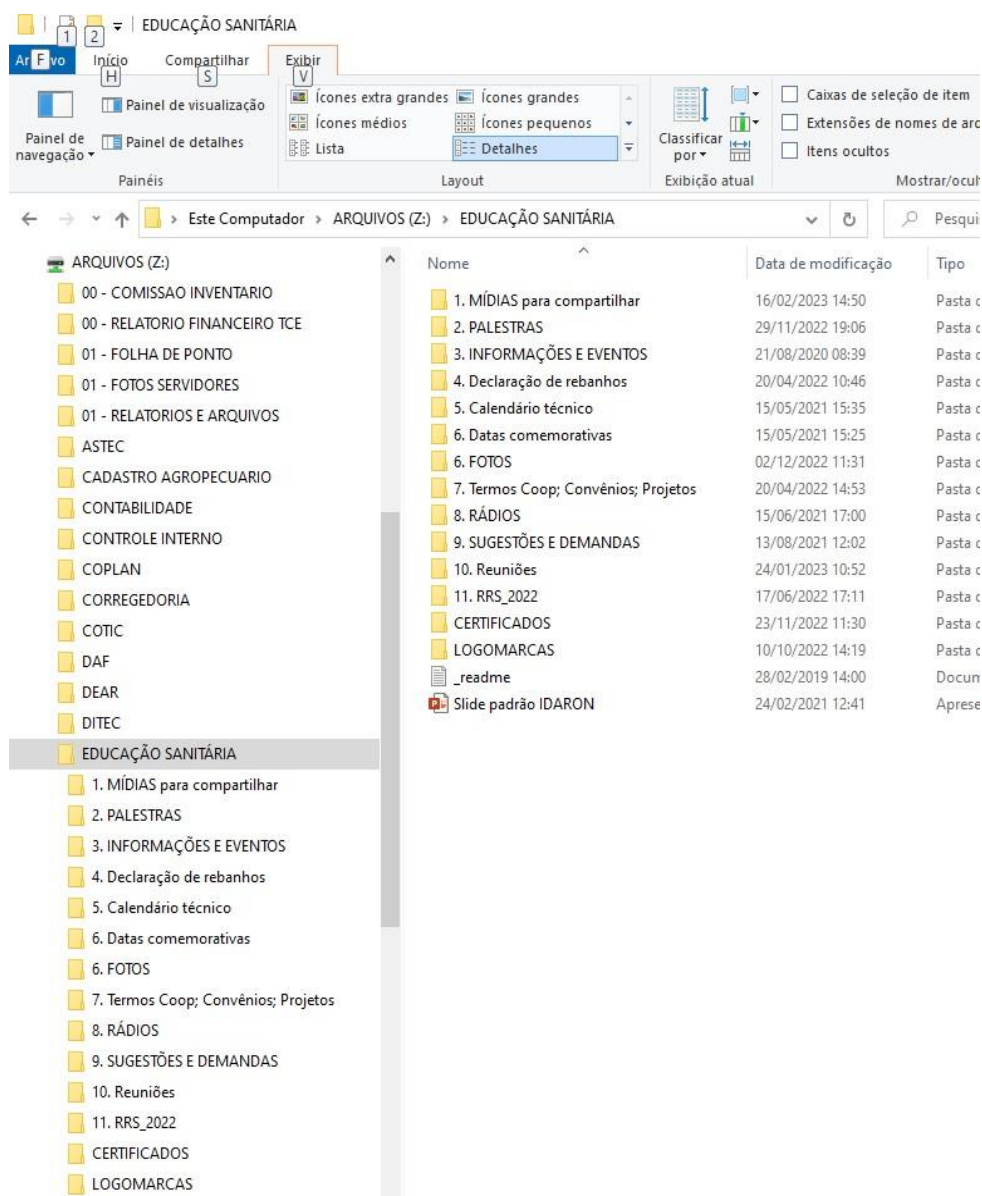


Figura 60: Pasta de Documentos Produzidos.

Os materiais produzidos são de interesse social, desenvolvidas em uma linguagem simples e acessível e por promoverem temas relevantes como uso correto de agrotóxicos, declaração de rebanhos, entre outros, ganham destaque em toda mídia sendo reconhecidas como ferramenta de utilidade pública em defesa agropecuária. Todo esse material tem sido compartilhado em redes sociais (instagram, facebook, youtube) e no site da Agência (www.idaron.ro.gov.br) (figura 61).

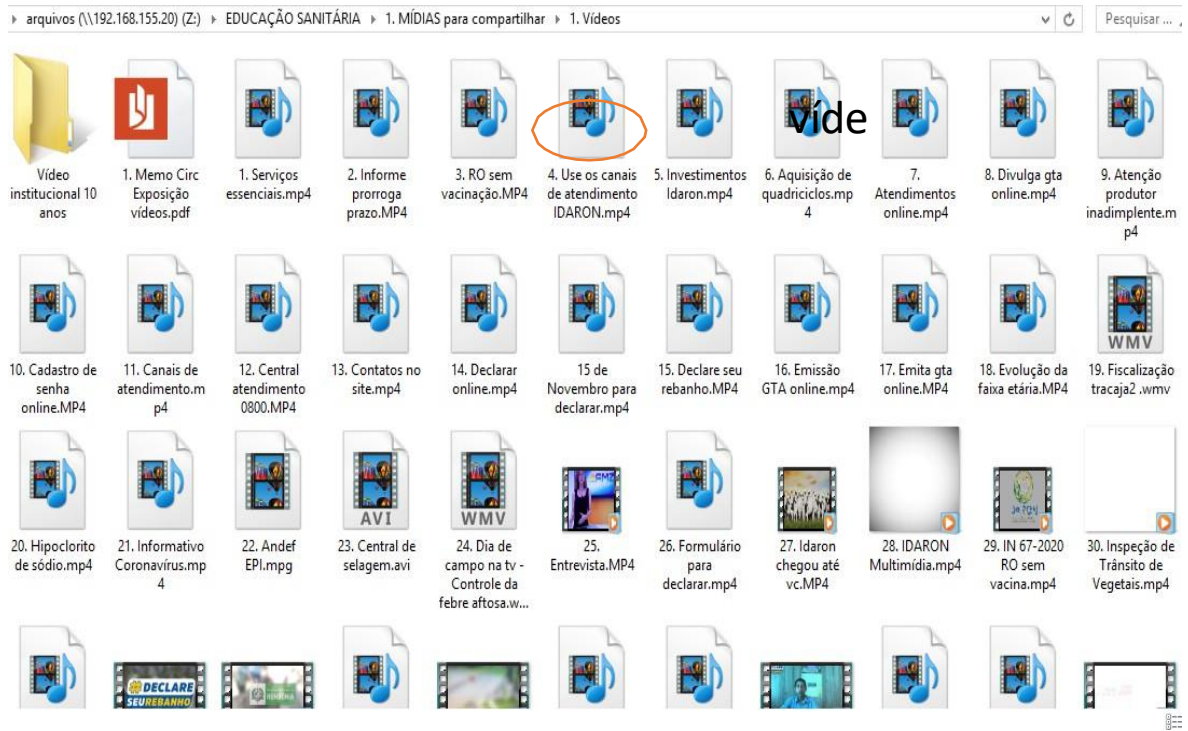


Figura 61: Demonstrativo de vídeos produzidos.



Figura 62: Demonstrativo de banners produzidos.



Figura 63: Perfil da IDARON no Facebook.

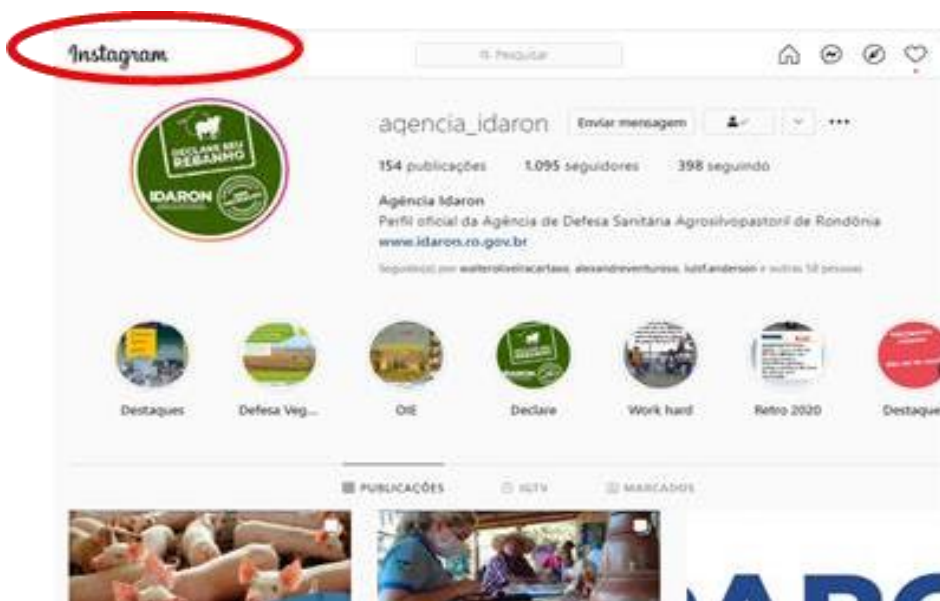


Figura 64: Perfil da IDARON no Instagram.

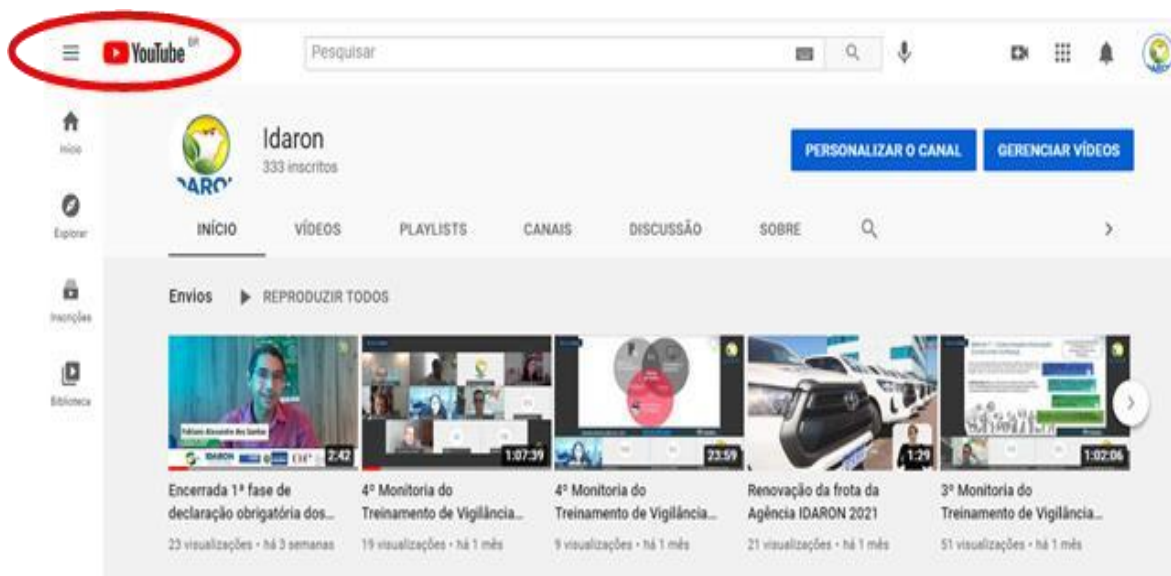


Figura 65: Perfil da IDARON no Youtube.

Ademais das mídias e demais materiais, em 2022 o programa de educação sanitária encaminhou para uso em atividade educativas, material adquiridos de processos da Idaron, que contratação de empresas para confecção de material gráfico com temas técnicos, equipamentos (data-shows, TV's, caixas de som com microfone), e de brindes para distribuição gratuita.

Tabela 40: Material gráfico técnico

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
Folder	UND	85.000
Cartaz	UND	25.000
Panfleteo	UND	400.000
Cartilha	UND	5.000
Banner	UND	500
Faixa	UND	150

Tabela 41: Material de distribuição gratuita e brindes.

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
Leque	UND	40.000
Crachá	UND	3.000
Pasta corporativa	UND	5.000
Adesivo autocolante	UND	10.000
Adesivo autocolante	UND	20.000

Bloco de anotações	UND	5.000
Chapéu de juta	UND	1.000
Bolsa tipo mochila em lona.	UND	1.000
Boné	UND	15.000
Caneca	UND	8.000
Caneta plástica	UND	30.000
Camiseta em malha fria	UND	6.000
Chaveiro	UND	15.000
Cd Relógio de parede Quartz	UND	5.000
Squeeze plástico 300 ml	UND	5.000
Estojo de lápis pvc	UND	5.000



Figura 66: Artes elaboradas para confecção de material para distribuição gratuita e brindes.

Todas essas são ações executadas que buscam otimizar e visam dar suporte e nova roupagem às ações educativas da IDARON, que promovam a defesa e as boas práticas agropecuárias, a saúde pública e a preservação do meio ambiente, com foco na inocuidade, rastreabilidade, assim como a qualidade dos produtos agropecuários rondonienses e seus derivados.

Os projetos de diagnósticos sócios educativos também são ferramentas incentivadas. Com a perspectiva de aproximação junto à sociedade, vislumbramos nos projetos sociais um plano ou um esforço solidário que tem como objetivo melhorar um ou mais aspectos de uma sociedade. Estas iniciativas potenciam a

cidadania e consciência social dos indivíduos, envolvendo-os na construção de um futuro melhor. Dentre os projetos destacam-se:

- Capacitação dos formandos em técnico agrícola – Itapirema – Reg. Ji-Paraná
- Formação integrada em sanitária animal e vegetal - Reg Pimenta Bueno
- Capacitação dos formandos em técnico agrícola – Itapirema – Reg. Rolim de Moura
- Capacitação dos formandos em técnico agrícola – Itapirema – Reg. Jaru

O programa de educação sanitária também tem a competência de tabular e monitorar as atividades realizadas nas unidades locais. Os dados e ações educativas são armazenados no SIS-ATIVIDADES (módulo de Educação Sanitária) figura 67, e a informação produzida é um instrumento essencial para análises de tendências e decisões. Nesta perspectiva, representa uma ferramenta imprescindível à Agência como meio de registro das atividades educativas desenvolvidas pelas unidades.

The image shows a screenshot of the 'SIS-ATIVIDADES - Sistema de lançamento das atividades' software. The main window is titled 'Cadastro de Evento de Educação Sanitária'. It features a menu bar with options: 'Lançamentos de Atividades', 'Relatórios', 'Gerenciar', 'Finalização de Relatórios Mensais', 'Gerenciamento de Metas', and 'Ferramentas'. Below the menu, there are four icons: 'FAI' (Ficha de Atendimento Individual), 'Evento de Vacinação', 'Evento de Educação Sanitária', and 'Evento de Vigilância Vesicular'. The main form area is titled 'Cadastro de Evento de Educação Sanitária' and contains the following fields and controls:

- Dados gerais do evento de educação:**
 - Metodologia usada:** A dropdown menu.
 - Tipo do Local:** A dropdown menu.
 - Cód. Propriedade:** A text input field.
 - Descrição do local (Nome, endereço ou qualquer outro detalhe que ajude na identificação):** A text input field.
 - Data e Hora do início:** A date and time input field.
 - Duração de todo o Evento (hh:mm):** A duration input field.
 - Finalizar Evento (Marque este campo para confirmar que não tem mais FAI para lançar).**
- Destalhes do evento:**
 - Assuntos abordados:** A text input field.
 - Observações:** A text input field.
 - Mais detalhes:** A text input field.
- Buttons:** 'Novo', 'Salvar', 'Editar', 'Cancelar', 'Apagar', 'Localizar', 'Mais'.
- Footer:** A table with columns: 'nº FAI', 'Assunto', 'Área', 'Carga Horária (hh:mm)', 'Nome do Palestrante'.

Figura 67: SIS-ATIVIDADES, módulo de Educação Sanitária.

Os gráficos abaixo, de 68 a 75, mostram os números de eventos educativos e divulgações nos meios de comunicação em massa de 2022 das realizados pelas

unidades locais das 8 supervisões regionais, Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Porto Velho, Rolim de Moura, São Francisco e Vilhena.

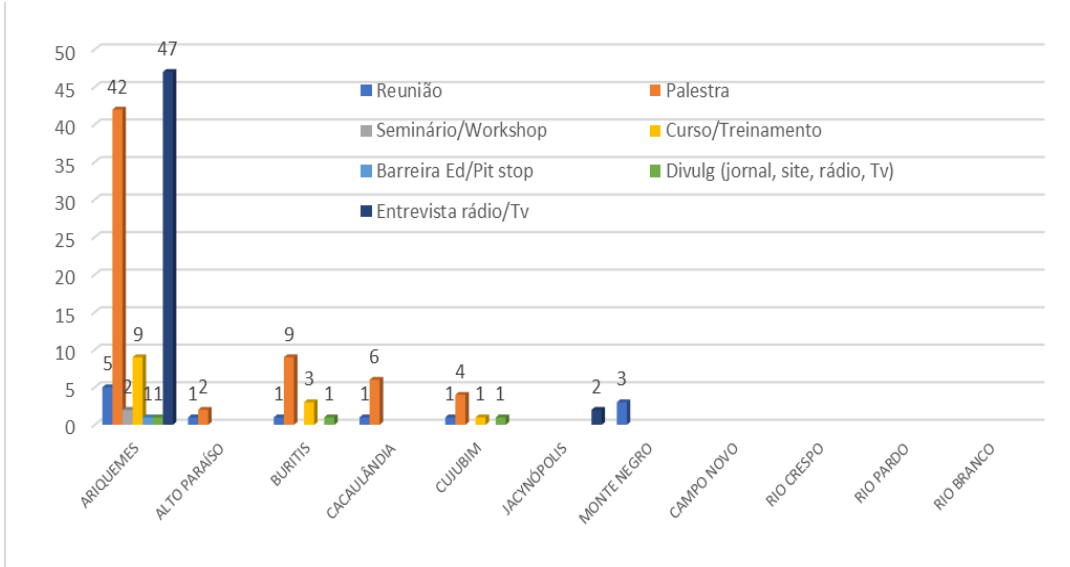


Figura 68: Dados de atividades educativas da Regional de Ariquemes de 2022.

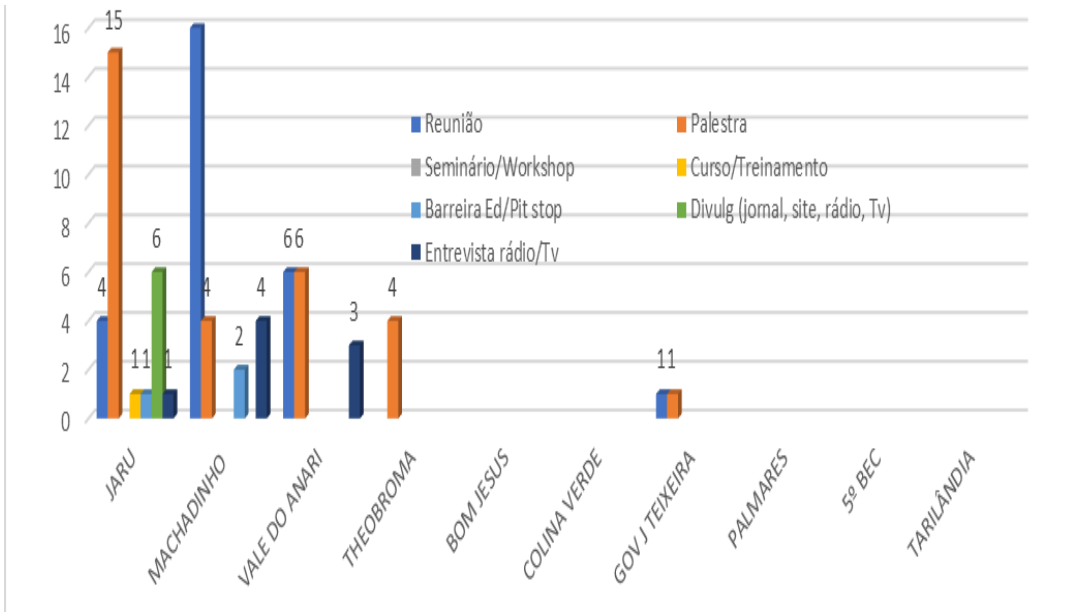


Figura 69: Dados de atividades educativas da Regional de Jaru de 2022.

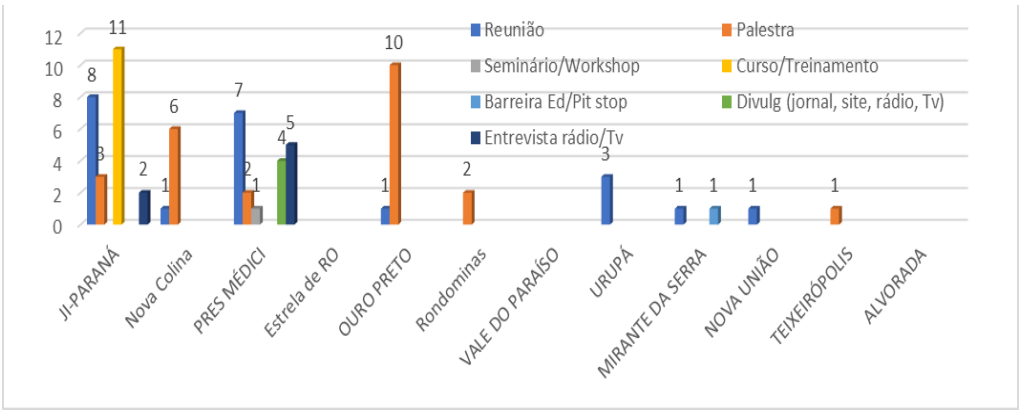


Figura 70: Dados de atividades educativas da Regional de Ji-Paraná de 2022.

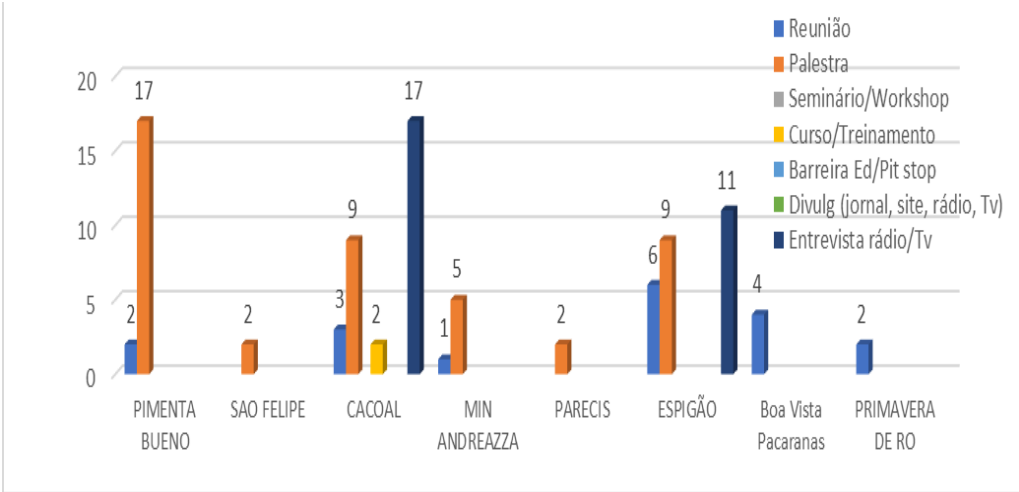


Figura 71: Dados de atividades educativas da Regional de Pimenta Bueno de 2022.

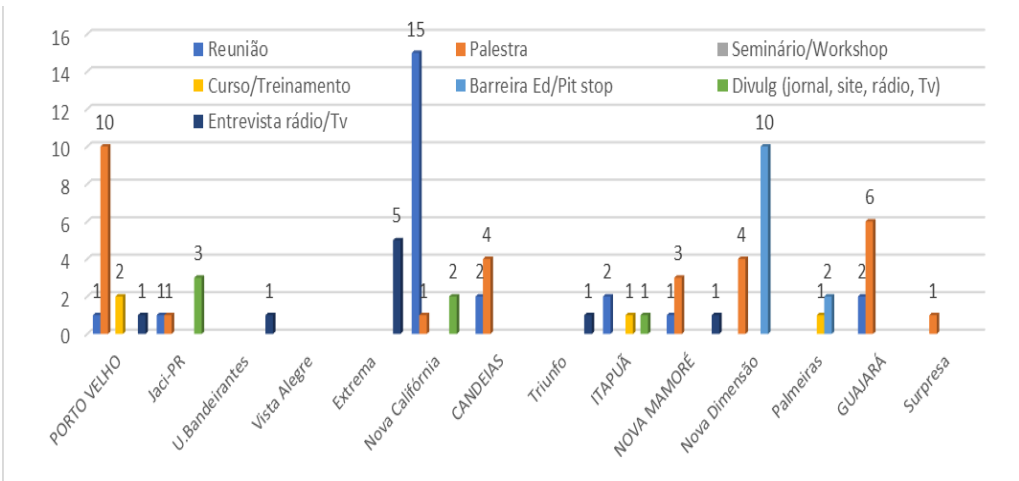


Figura 72: Dados de atividades educativas da Regional de Porto Velho de 2022.

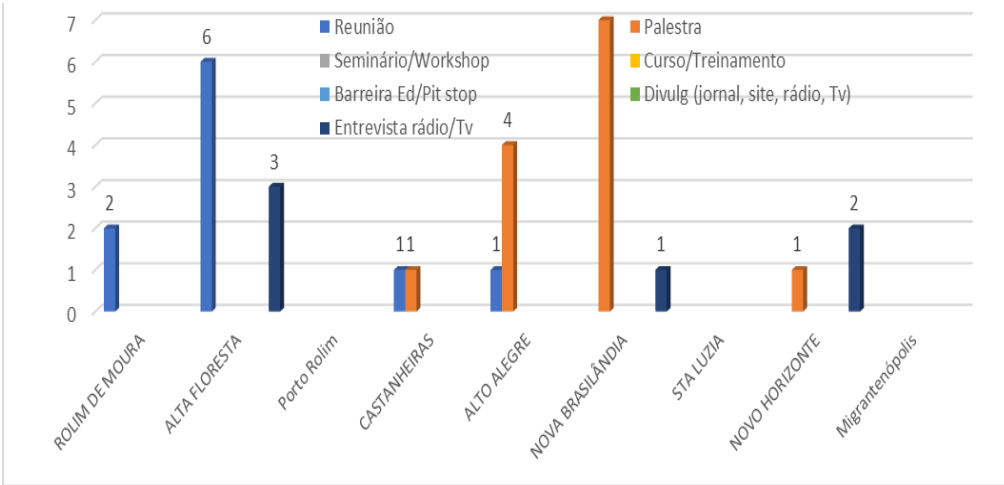


Figura 73: Dados de atividades educativas da Regional de Rolim de Moura de 2022.

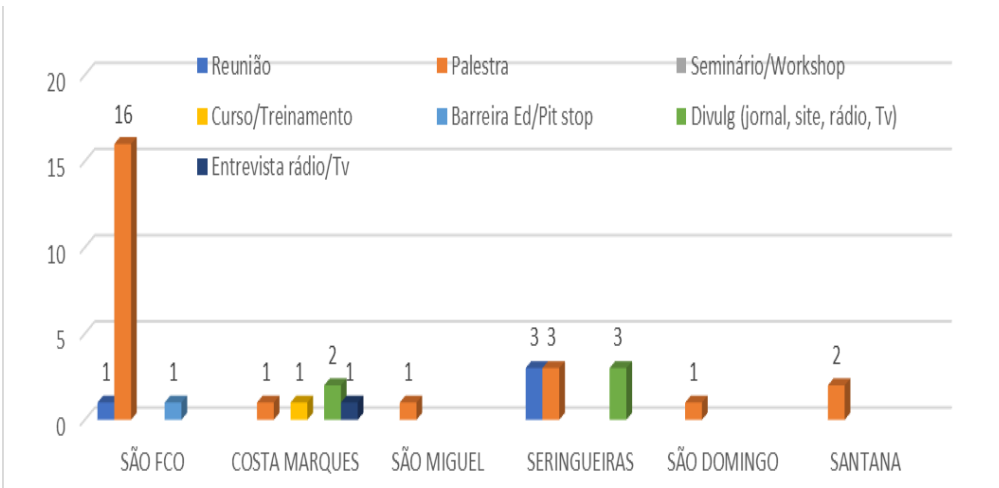


Figura 74: Dados de atividades educativas da Regional de São Francisco de 2022.

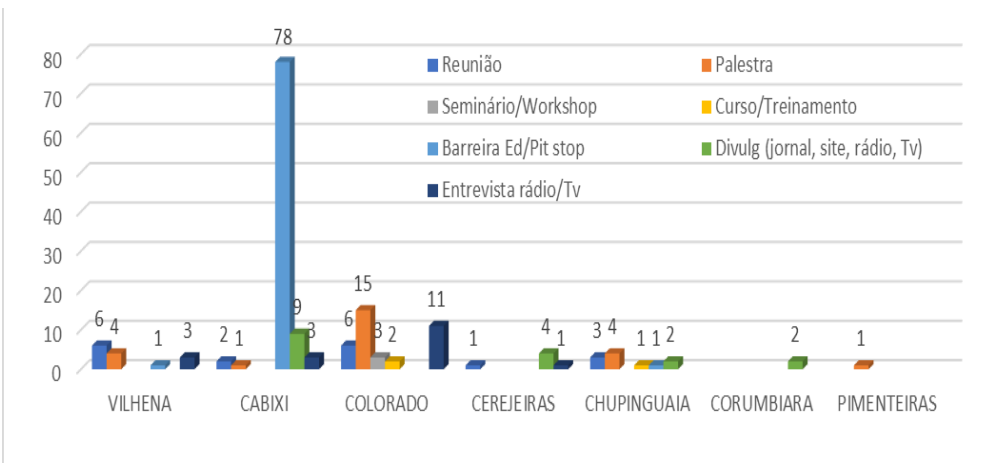


Figura 75: Dados de atividades educativas da Regional de Vilhena de 2022.

As atividades educativas em 2022 que se destacam são as palestras, reuniões, divulgações, cursos, entre outros, durante as quais o servidor explica sobre a importância do agronegócio para os interesses estaduais e nacionais, esclarecendo ainda as dúvidas pertinentes a assuntos diversos de interesse do produtor rural. Para as atividades o servidor conta com material impresso variado (panfletos, folders, cartazes, calendários) que ajuda na orientação prestada.



The image contains three main visual elements:

- Top Left Poster:** "declare seus REBANHOS para IDARON DE 1º A 31 DE MAIO DE 2022". It features a farm scene with a cow and a horse. Text includes "um ano livre de aftosa sem vacinação", "CONTINUE VIGILANTE COM SEU PATRIMÔNIO!", and "RECONHECIMENTO OFICIAL DA ZONA LIVRE". A QR code and website information are at the bottom.
- Top Right Poster:** "2ª Etapa de Declaração de Rebanhos de 1º a 30 de Novembro de 2022". It shows a large herd of sheep in a field. Text includes "Declare on-line ou compareça a Unidade mais próxima da Idaron" and a list of animal types: Bovinos, Bubalinos, Ovinos, Caprinos, Suínos, Equídeos, Aves, and Peixes.
- Bottom Left:** Three overlapping brochures titled "IDARON Retrospectiva 2022". They highlight "80 milhões de reais" in investment and "Atuação da Idaron faz com que Rondônia tenha salto qualitativo na agropecuária".
- Bottom Right:** A news article snippet from "Últimas Notícias" dated "17 de janeiro de 2023". The headline is "Agência Idaron publica informativo com os principais fatos que marcam o ano de 2022". It includes a print icon, a link to the online version, and social media sharing options for Facebook, Twitter, and WhatsApp.

Figura 76: <http://www.idaron.ro.gov.br/index.php/2023/02/01/agencia-idaron-publica-informativo-com-os-principais-fatos-que-marcam-o-ano-de-2022/>

Ações de capacitações foram um grande investimento no ano de 2022, tanto quanto participação em workshop, palestra, curso, simpósio, seminário e congresso como forma de atualizar a equipe técnica e acompanhar as tendências do mercado. No mundo corporativo, as mudanças ocorrem com bastante rapidez e intensidade. É fundamental buscar informações sobre novas tecnologias, modelos de gestão e comportamento com um foco estratégico nas capacitações. Essas participações são registradas conforme tabelas a seguir:

Tabela 42: Planilha GDSA.

NOME DO EVENTO (Dentro ou Fora do estado)	R: Realizou	Público do evento		Município ou Plataforma virtual	Responsável pela realização		CH	Período	Certificado (S/N)
	P: Participou	(Técnico; Alunos; Produtor; Servidor Idaron; Outros)	Qtde		Instituição	Coordenação			
Exercício Simulado de Emergência Zoonosológica - Febre Aftosa	P e R	Veterinários oficiais	230	Juscimeira/MT	INDEA/MAPA	INDEA/MAPA	66	30/07 a 05/08/2022	S
Curso de Atendimento a suspeitas de doenças vesiculares	P e R	Veterinários oficiais	35	Imperatriz/MA	AGED/MAPA	AGED/MAPA	36	12/10 a 16/10/2022	S
Curso de Atendimento a suspeitas de doenças vesiculares	P e R	Veterinários oficiais	47	Porto Velho/RO	IDARON/MAPA	IDARON/MAPA	36	17/10 a 21/10/2022	S
Simulado de Emergência Zoonosológica - Peste Suína Africana	P e R	Veterinários oficiais	188	Presidente Getúlio/S C	CIDASC/MAPA	CIDSAC/MAPA	58	19/11 a 26/11/2022	S
Curso de Atendimento a suspeitas de doenças vesiculares	P e R	Veterinários oficiais	40	Pitangui/MG	IMA e MAPA	IMA e MAPA	39	05/12 a 09/12/2022	S
AQUISHOW	P	Outros	1000	São José do Rio Preto-SP	PEIXE-SP		24	24 a 26/05/2022	N
Boas Práticas de Manejo em Piscicultura Sustentável	P	Servidores EMATER	50	Rolim de Moura	EMATER-RO		6	11/11/2022	N
Dia de Campo de Aquicultura	P	Outros	800	Theobroma	SEBRAE		8	19/09/2022	N
Apoio de realização de vigilância ativa do PNSAA-IDARON	P	Servidores IDARON	4	Rolim de Moura	IDARON		12	10/11/2022	N
Capacitação em Suinocultura	P e R	Veterinários privados	40	Cacoal	SEAGRI	José Neves	46	21/03 a 26/03/2022	S
Capacitação em suinocultura	R	Técnicos em agropecuária	15	Porto Velho	SEAGRI	José Neves	2	28/06 a 28/06/2022	N
Exercício Simulado em emergências zoonosológicas	P	Veterinários oficiais	200	Presidente Getúlio-SC	MAPA/CIDASC		58	20/11 a 25/11/2022	S
Doenças de importância na produção de aves e suínos	P	Veterinários oficiais		Teams	ADAPEC	ADAPEC	10	06/07 a 07/12/2022	S
Plano Integrado de Vigilância de Doenças dos Suínos	P	Veterinários oficiais		Meet	DSA/MAPA	Divisão de Suídea	2	17/02 a 17/02/2022	N
Boas práticas de gestão de emergências em sanidade animal	P	Servidor Idaron	2	www.fao.org	FAO		30		S
Treinamento sobre Vigilância Baseada em Risco	R	Servidor Idaron	25	Vilhena	Idaron	Pnefa/Epidemiologia	8	30/05/2022	S
Treinamento sobre Vigilância Baseada em Risco	R	Servidor Idaron	28	Pimenta Bueno	Idaron	Pnefa/Epidemiologia	8	01/06/2022	S
Treinamento sobre Vigilância Baseada em Risco	R	Servidor Idaron	38	Rolim de Moura	Idaron	Pnefa/Epidemiologia	8	02/06/2022	S
Treinamento sobre Vigilância Baseada em	R	Servidor Idaron	29	Ariquemes	Idaron	Pnefa/Epidemiologia	8	06/06/2022	S

Risco									
Treinamento sobre Vigilância Baseada em Risco	R	Servidor Idaron	50	Ji-Paraná	Idaron	Pnefa/Epide mio	8	07/06/2022	S
Treinamento sobre Vigilância Baseada em Risco	R	Servidor Idaron	30	Porto Velho	Idaron	Pnefa/Epide mio	8	14/06/2022	S
3º Fórum Estadual de Vigilância para Febre Aftosa	P e R	Outros		Manaus-AM	ADAF			30/11/2022	S
7ª Conferência Nacional sobre Defesa Agropecuária	P	Médicos Veterinários do SVO		Belo Horizonte -MG	IMA e MAPA			06/06 a 10/06/2022	S
Encontro Internacional do PNCEBT	P e R	Outros		Florianópolis-SC	CIDASC/ MAPA			03/10 a 07/10/2022	S
Sistema de registro dos dados do Plano Integrado de Vigilância de Doenças dos Suínos	P	Médicos Veterinários oficiais		Meet	DSA/MA PA	Divisão Suídea/CGP Z	1h30	27/04 a 27/04/2022	N
Reunião - Utilização do Epicollect da Idaron para o registro dos dados do Plano Integrado de Vigilância de Doenças dos Suínos	R	Alessandra/Em anuela/Márcio e Guilherme Takeda (MAPA)		Meet	GDSA	Coordenação de suídeos/ PVBR-Aftosa	1	29/04 a 29/04/2022	N
Curso on line sobre peste porcina africana y enfermidades transfronterizas de los animales	P	Veterinários oficiais/Programa Suídea		Online Training for ASF	IICA	IICA/IOWA/USDA	40	01/07 a 30/09/2022	S
Minicourse 5: African Swine Fever (26 th International Pig Veterinary Society Congress)	P	Médicos Veterinários		Online (Sistema Even3)	IPVS/AB RAVES	IPVS/ABRAVES		21/06 a 21/06/2022	S
Minicourse 3: Mucosa immune response (26 th International Pig Veterinary Society Congress)	P	Médicos Veterinários		Online (Sistema Even3)	IPVS/AB RAVES	IPVS/ABRAVES		21/06 a 21/06/2022	S
26 th International Pig Veterinary Society Congress	P	Médicos Veterinários		Online (Sistema Even3)	IPVS/AB RAVES	IPVS/ABRAVES		21/06 a 24/06/2022	S
Sistema de Comando de Incidentes - SCI	P	Médicos Veterinários		Site Escola de Defesa Civil do PR	Defesa Civil do PR	Coord Estadual da Defesa Civil - PR	40	31/10 a 18/11/2022	S
Capacitação e- Sisbravet	P	Médicos Veterinários		Porto Velho	IDARON	Epidemiologia	25	16/08 a 18/08/2022	N
Webinar: Preparando-se para a Peste Suína Africana - Comunicação de risco de PSA	P	Médicos veterinários oficiais		Zoom	IICA	IICA		31/10 a 31/10/2022	N
Reunião de alinhamento de ações do Plano Integrado de Vigilância de Doenças dos Suínos	R	Supervisores Regionais	9	Webex	IDARON	GDSA	2	10/03 a 10/03/2022	N
REUNIÃO PLANO INFLUENZA AVIARIA E DNC - NORTE E NORDESTE	P	Servidor do IDARON	50	Meet	DSA/SDA -MAPA	PNSA	1		N
SISBRAVET AIE	P	Servidor do IDARON	18	Meet	DSA/SDA -MAPA	PNSE	1		N

SIMPÓSIO INFLUENZA AVIÁRIA E NEW CASTLE	P	Servidor do IDARON	2	Meet	FACTA	PNSA	9h15		N
PNSE - situação atual e perspectivas futuras.	P	Servidor do IDARON	56	Meet	DSA/SDA-MAPA	PNSE	1		N
Reunião sobre material de apoio para a vigilância de influenza aviária	P	Servidor do IDARON	110	Meet	DSA/SDA-MAPA	PNSA	1h30		N
Reunião sobre a Situação da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade	R	Outros	10	Meet	GIDSA	PNSA	2		N
Reunião - Inquérito de aves	P	Servidor do IDARON	50	Meet	DSA/SDA-MAPA	PNSA	1		N
Reunião PNSA - Registro de estabelecimento	R	Servidor do IDARON	6	Porto Velho	GIDSA	PNSA	0h45		N
Reunião PNSE - Revogação da IN 45 e publicação de nova Portaria	P	Servidor do IDARON	40	Meet	DSA/SDA-MAPA	PNSE	1		N
Capacitação no Programa de Epidemiologia com Ênfase no E-Sisbravet	R	Servidor Idaron	18	Porto Velho	Idaron	Epidemiologia	24	16 a 18/08/2022	S
Oficina Técnica - Boas práticas de vacinação, na 9ª Rondônia Rural Show Internacional-2022	R	Técnico; Alunos; Produtor; Servidor Idaron; Outros	103	Jí-Paraná	IDARON	Educ.Sanitária e Ulsav Pres Médici	4	24/05/2022	S
Oficina Técnica - Brucelose bovina, principais cuidados, na 9ª Rondônia Rural Show Internacional-2022	R	Técnico; Alunos; Produtor; Servidor Idaron; Outros	188	Jí-Paraná	IDARON	Educ.Sanitária e Ulsav Jí-Paraná	4	27/05/2022	S
Oficina Técnica - Idaron e você, juntos sempre alertas, na 9ª Rondônia Rural Show Internacional-2022	R	Técnico; Alunos; Produtor; Servidor Idaron; Outros	43	Jí-Paraná	IDARON	Educ.Sanitária e Coord Epidemio	2	26/05/2022	S

Tabela 43: Planilha GIDSV.

NOME DO EVENTO (Dentro ou Fora do estado)	R: Realizou	Público do evento		Município ou Plataforma virtual	Responsável pela realização		CH	Período	Certificado (S/N)
	P: Participou	(Técnico; Alunos; Produtor; Servidor Idaron; Outros)	Qtd e		Instituição	Coordenação			
Oficina Técnica - Qualidade de sementes, na 9ª Rondônia Rural Show Internacional-2022	R	Técnico; Alunos; Produtor; Servidor Idaron; Outros	30	Jí-Paraná	IDARON	Educ.Sanitária e PROFSEM	4	25 e 26/05/2022	S
Oficina Técnica - Padrão de Qualidade do Café, na 9ª Rondônia Rural Show Internacional-2022	P	Técnico; Alunos; Produtor; Servidor Idaron; Outros	13	Jí-Paraná	IDARON	Educ.Sanitária e PROCLAS	1	23/05/2022	S
Oficina Técnica	P	Técnico;	57	Jí-Paraná	IDARON	Educ.Sanitária e	1	28/05/20	S

- Cuidados com as embalagens de agrotóxicos, na 9ª Rondônia Rural Show Internacional-2022		Alunos; Produtor; Servidor Idaron; Outros				Ulsav Ji-Paraná		22	
Oficina Técnica - Idaron e você, juntos sempre alertas, na 9ª Rondônia Rural Show Internacional-2022	R	Técnico; Alunos; Produtor; Servidor Idaron; Outros	43	Jí-Paraná	IDARON	Educ.Sanitária e Coord Pragas	2	26/05/2022	S
Instrução de nivelamento e conhecimento na fiscalização de sementes em Rondônia	R	Servidores	28	Plataforma virtual	IDARON	PROFSEM	6	10/08/2022	S
Instrução de nivelamento e conhecimento na fiscalização de sementes em Rondônia	R	Servidores	23	Plataforma virtual	IDARON	PROFSEM	6	11/08/2022	S
Instrução de nivelamento e conhecimento na fiscalização de sementes em Rondônia	R	Servidores	33	Plataforma virtual	IDARON	PROFSEM	6	12/08/2022	S
Treinamento sobre enfrentamento ao comércio e transporte ilegal de agrotóxico	P	Servidores da Idaron e de instituições atuantes com agrotóxicos	52	Ariquemes	Croplife, Idaron, SDA/MAPA, e Indústrias Fabricantes	PROFAG	6	17/11/2022	S
Qualidade de sementes de pastagem em Rondônia	R	Alunos FIMCA	105	Porto Velho	IDARON e FIMCA	Educ.Sanitária e PROFSEM			S
TREINAMENTO SOBRE ENFRENTAMENTO AO COMÉRCIO E TRANSPORTE ILEGAL DE AGROTÓXICO	R: Realizou	Servidores da Idaron, PRF, Receita Federal e privados	65	Ariquemes	Croplife e Idaron	Idaron	6	17/11/2022	S
Reunião de alinhamento junto a Gerencia Vegetal,	P: Participou	Técnicos	2	Porto Velho-RO	IDARON	IDARON	4	21, 22/02/22	N
Reunião com o SFA/MAPA sobre os certificados do curso de Classificação e Homologação de Cacau.	P: Participou	Técnicos	1	Porto Velho-RO	IDARON	MAPA	4	01/04/22	N
Dia de campo na Propriedade do Sr. Iranei Murbach de Oliveira, SOBRE CAFEICULTURA CLONAL.	P: Participou	Produtores Rurais	45	Mirante da Serra-RO	SEBRAE-RO	EMATER	4	27/04/22	N

DIA DE CAMPO SOBRE CAFÉ CLONAL LH 02, PA RIO BRANCO NA PROPRIEDADE E DO SENHOR DENILSON ROSA VITOR.	P: Participou	Produtores Rurais	60	Theobroam-RO	SEBRAE-RO	EMATER	4	29/04/22	N
VISITA TÉCNICA – Apoio a fiscalização do plantio excepcional de soja na regional de Ariquemes.	P: Participou	Produtores Rurais	32	Ariquemes, Rio Crespo-RO	IDARON	IDARON	40	16 a 20/05/22	N
FEIRA TÉCNICA – PALESTRA – Oficina de Classificação de Café. montagem de equipamento de classificação	P: Participou	Alunos – EFA	25	RRS	IDARON	IDARON	4	23/05/22	S
Classificação de amêndoas de cacau	P: Participou	Produtores Rurais, Alunos, Técnicos	30	RRS	SEDEC	SEBRAE-RO	4	24/05/22	N
FEIRA TÉCNICA – Visita técnica a Mulheres da Cafeicultura – SEBRAE-RO	P: Participou	Produtores Rurais, Alunos, Técnicos	40	RRS	SEBRAE-RO	SEBRAE-RO	4	25/05/22	N
Reunião Extraordinária da Câmara Setorial do Cacau, Ciclo de Palestras e debates da Comissão de Agricultura.	P: Participou	Técnicos	12	RRS	CÂMARA SETORIAL DO CACAU	SEBRAE-RO	4	26/05/22	N
Palestra Técnica - Processo de secagem para cafés de qualidade.	P: Participou	Produtores Rurais, Alunos, Técnicos	30	RRS	SEBRAE-RO	SEBRAE-RO	2	27/05/22	N
FEIRA TÉCNICA – VISITA TÉCNICA – Vitrine Tecnológica	P: Participou	Produtores Rurais, Alunos, Técnicos	50	RRS	SEBRAE-RO	EMATER	4	28/05/22	N
REUNIÃO TÉCNICA – Planejamento Estratégico 2023-2027, conforme Processo nº 0015.076672/2 022-41.	P: Participou	Servidores da IDARON	25	Jí-Paraná-RO	IDARON	IDARON	4	27 e 28/06/22	N
Implementação e legalidade da Câmara Setorial dos Grãos, e	P: Participou	Produtores Rurais, Técnicos.	12	Porto Velho-RO	CÂMARA SETORIAL DO GRÃO	SEAGRI-RO	4	29/06/22	N

apresentação do Projeto de Classificação de Arroz, Milho, Feijão e Soja.									
REUNIÃO TÉCNICA – com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR.	P: Participou	Técnicos	5	Porto Velho-RO	IDARON	SENAR-RO	3	29/06/22	N
CURSO TÉCNICO – TREINAMENTO – Curso de Classificação de Amêndoas de Cacau.	P: Participou	Técnicos	25	Ilhéus-BA	MAPA/CIC – Centro de Inovação do Cacau	SEBRAE-RO/IDARON	40	03 a 08/08/22	S
TREINAMENTO – Treinamento em Classificação de Cacau (ISO 2451).	P: Participou	Técnicos	30	Jaru-RO	SEBRAE-RO	IFRO – Instituto Federal de Rondônia – Jaru-RO	16	27/07/22	S
TREINAMENTO – Treinamento em Análise Sensorial para a Melhoria de Reputação Nacional e Internacional do Cacau de Rondônia	P: Participou	Técnicos	30	Jaru-RO	SEBRAE-RO	IFRO – Instituto Federal de Rondônia – Jaru-RO	16	28 e 29/07/22	S
CURSO TÉCNICO – 7º - Concurso de Qualidade e Sustentabilidade e do Café de Rondônia – Concafé.	R: Realizou	Técnicos, Produtores	50	Cacoal-RO	SEAGRI	IDARON	20	14 a 19/07/22	N
TREINAMENTO TÉCNICO – Treinamento Técnico de legislação de Qualidade vegetal; (ARROZ, MILHO, SOJA E FEIJÃO).	R: Realizou	Técnicos	25	Porto Velho-RO	IDARON	SENAR-RO	40	22 a 25/08/22	N
PALESTRA TÉCNICA "PANORAMA GERAL SOBRE AS ESFERAS DE COMPETÊNCIA DE ATUAÇÃO NOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEGETAL".	P: Participou	Técnicos, Produtores, Servidores EMATER/IDARON	250	Porto Velho-RO	MAPA/EMBRAPA	CRMV	2	31/08/22	S
Minicurso Classificação Física de Cafés Especiais.	R: Realizou	Produtores Rurais, Alunos, Técnicos.	50	Cacoal-RO	SEAGRI	IDARON	8	21/09/22	N

CAPACITAÇÃO TÉCNICA - Capacitação Técnica Sensorial de Cacau.	P: Participou	Técnicos	20	Ilhéus-BA	SEBRAE-RO - CIC - Centro de Inovação do Cacau	IDARON	40	09 a 14/10/22	N
CURSO OFICIAL DE CLASSIFICAÇÃO - MAPA - Curso de Capacitação de Classificadores nos produtos SOJA, MILHO, ARROZ E FEIJÃO.	R: Realizou	Técnicos	25	Jí-Paraná-RO	MAPA/IDARON	APROSOJA/CÂMARA SETORIAL DE GRÃOS	50	16 a 28/10/22	S
REUNIÃO TÉCNICA - Reunião Técnica sobre a Prestação de Contas do Exercício 2019-2022 e apresentação do Orçamento 2023-IDARON.	P: Participou	Servidores da IDARON	60	Porto Velho-RO	IDARON	IDARON	4	24/11/22	N
CURSO PRÁTICO: Classificação de Grãos, Armazenamento, Termometria, Aeração e Expurgo para soja e milho.	P: Participou	Produtores Rurais, Técnicos.	30	Vilhena-RO	APROSOJA	O CLASSIFICADOR	20	01 a 03/12/22	N

Tabela 44: Planilha GIPOA

NOME DO EVENTO (Dentro ou Fora do estado)	R: Realizou P: Participou	Público do evento		Município ou Plataforma virtual	Responsável pela realização		Coordenação	CH	Período	Certificado (S/N)
		(Técnico; Alunos; Produtor; Servidor Idaron; Outros)	Qtde		Instituição					
X CONGRESSO LATINO-AMERICANO E XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTAS DE ALIMENTOS / VIII ENCONTRO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	PARTICIPOU	MÉDICOS VETERINÁRIOS	2	FOZ DO IGUAÇU/PR	CBMVHA (COLÉGIO BRASILEIRO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS HIGIENISTAS DE ALIMENTOS)			22	26 A 29 DE ABRIL DE 2022	SIM
7ª CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE DEFESA AGROPECUÁRIA	PARTICIPOU	TÉCNICOS	1	BELO HORIZONTE/MG	INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA- IMA			20	7 A 9 DE JUNHO DE 2022	SIM
1º SEMINÁRIO ESTADUAL DE AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	PARTICIPOU	TÉCNICOS	25	PORTO VELHO/RO	SEAGRI - RONDÔNIA			16	30 E 31 DE AGOSTO DE 2022	SIM
XIII CONGRESSO RONDONIENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA & I CONGRESSO DE HIGIENISTAS DO ESTADO DE RONDONIA	PARTICIPOU	MÉDICOS VETERINÁRIOS	34	CACOAL	UNIFACIMED			20	12 A 16 DE SETEMBRO DE 2022	SIM

Dentre as novas estratégias de educação sanitária dentro da IDARON, está sendo desenvolvido o Plano Estratégico para o PNEFA – 2017-2026, o qual foi projetado não apenas visando a suspensão da vacinação de bovinos e bubalinos, mas o incremento das ações de atenção, vigilância e educação sanitária do Serviço Veterinário Oficial – SVO.

Podemos observar na figura 77, abaixo, que dentre as ações a serem desenvolvidas pelos serviços veterinários estaduais inclui-se a educação sanitária, a organização e estímulo à participação da comunidade, assim como a capacitação dos recursos humanos.

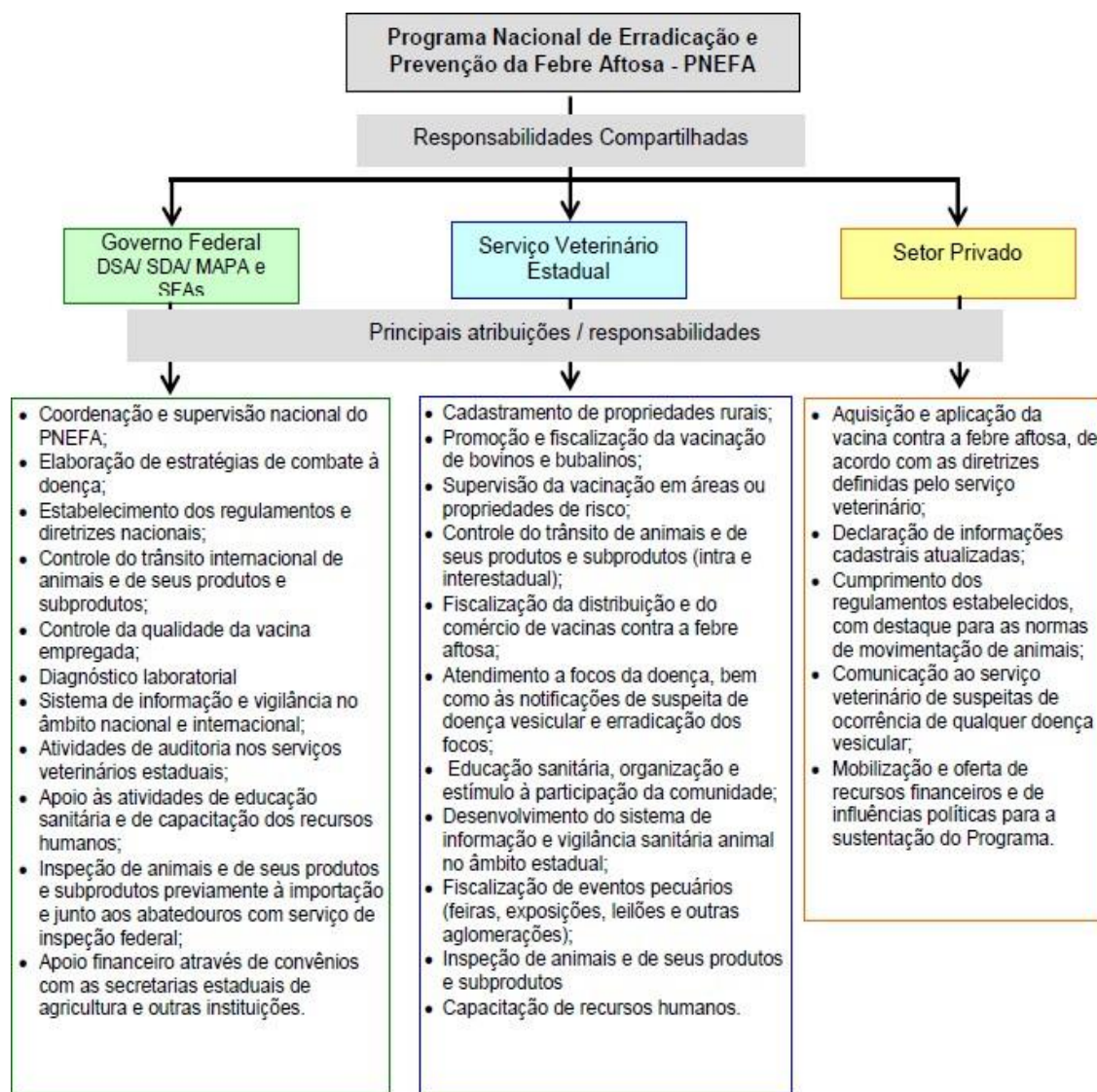


Figura 77: Cronograma do PNEFA de atribuições dos setores público e privado.

Reconhecendo, portanto, este importante elo da cadeia produtiva, a IDARON tem também o propósito de promover cursos de padronização para os Médicos

Veterinários autônomos quanto aos procedimentos e ações padronizadas pelo PNEFA e divulgação do SisBraVet (Sistema Brasileiro de Emergência Veterinária), no intuito de aumentar a sensibilização desses profissionais para a importância epidemiológica da notificação precoce de um episódio suspeito de enfermidade vesicular. Cursos de padronização deverão ocorrer em parceria com o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Rondônia – CRMV/RO, responsável por convocar os veterinários, ficando a cargo da Agência IDARON a promoção dos eventos.

2.16 Gerência de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal – GIPOA

A Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal no Estado de Rondônia está solidificada em aspectos econômicos, sociais e sanitários. A fiscalização, a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal é a somatória de normas e procedimentos que buscam obter produtos (carne, leite, ovos, produtos de abelhas e pescado) isentos de qualquer risco e/ou perigo higiênico-sanitário e com alta qualidade comercial e tecnológica, sem afetar ou prejudicar o consumidor e o meio ambiente. É importante esclarecer o papel que a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON exerce nas relações e forças sociais e econômicas, através da implantação, organização e manutenção de um serviço oficial de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal em Rondônia. Em especial, destaca-se a participação ativa e positiva dos servidores da Agência IDARON na transformação e modernização do parque industrial dos produtos de origem animal, em especial de carne e leite. Fato este demonstrado e executado por meio de vistorias, inspeções, fiscalizações, supervisões e auditorias que tem por intuito fundamental o aprimoramento da qualidade e inocuidade dos produtos que chegam à mesa de cada cidadão. Diante do exposto, é dever primário do Estado informar e orientar a população sobre a dimensão e a extensão da contribuição feita pelo Serviço de Inspeção Estadual – SIE. Qualquer estabelecimento industrial, independente do seu porte, ao obter o registro junto a um Serviço de Inspeção Oficial, vê chegar aos seus

produtos a agregação de valores econômicos, qualitativos e quantitativos. Também é importante ressaltar, o muito que se tem por fazer, a fim de proporcionar ao consumidor, produtos de origem animal de alto valor nutritivo e isentos de qualquer risco e/ou perigo higiênico-sanitário.

2.16.1 Estrutura Organizacional e Administrativa

A Gerência de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal – GIPOA foi criada através da Lei Complementar Nº 948 de 04 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.015, de 18 de novembro de 2019. Essa Gerência é subordinada diretamente à Diretoria Técnica da Autarquia (IDARON) e tem por finalidade a coordenação e gestão do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/RO a fim de assegurar o planejamento, a supervisão, a auditoria e a execução das atividades referentes à inspeção e fiscalização de produtos e subprodutos de origem animal, industrial e agroindustrial, possuindo 5 (cinco) coordenações de inspeção e fiscalização de produtos e subprodutos de origem animal.

Ainda com relação à estrutura organizacional, a Lei Complementar 948/2017, que se preocupava com as funções criadas e, em especial, com seus ocupantes, porém com a nova alteração, a Lei Complementar nº 1.045 de 18 de novembro de 2019, será chefiada pelo Gerente de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, que será designado independente de o vínculo ser efetivo ou precário, não sendo mais necessário ser somente servidores do quadro funcional de Médicos Veterinários do serviço oficial da IDARON, previsto na Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012 e que as coordenações ficarão diretamente ligadas à GIPOA e serão chefiadas pelos Coordenadores de Inspeção e Fiscalização de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, designados independente de o vínculo ser efetivo ou precário, não sendo mais necessário ser somente servidores do Quadro de Médicos Veterinários do serviço oficial da Agência IDARON. Com isso nem todos os envolvidos neste setor deverão ser Fiscais Estaduais Agropecuários, com poder de polícia administrativa. A equipe da GIPOA está composta conforme o quadro abaixo, sendo 04 (quatro) Fiscais Estaduais Agropecuários, especialidade

Medicina Veterinária, 02 (dois Médicos (as) Veterinários (as), 01(um) Assistente Administrativo e 01(um) estagiário (a), somando um total de 08 (oito) servidores da GIPOA, sendo 06 (seis) lotados no município de Porto Velho e 02 (dois) Fiscais Estaduais lotados no município de Cacoal.

Quadro 6: Total de servidores que desempenham atividades da GIPOA.

Quantidade	Função	Cargo	Município
01	Gerente	Médico Veterinário	Porto Velho
04	Coordenadores de Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	Fiscais Estaduais Agropecuários (Médico (a) Veterinário (a).	02 em Porto Velho e 02 em Cacoal
01	Coordenadora de Inspeção de Produtos de Origem Animal	Médica Veterinária (Contrato Emergencial)	Porto Velho
01	Administrativo	Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária	Porto Velho
01	Administrativo	Estagiários (a)	Porto Velho

Fonte: GIPOA, 2023.

Além da estrutura técnico-administrativa da GIPOA, há também outros 29 servidores que desempenham as atividades in loco do Serviço de Inspeção Estadual (SIE local), em estabelecimentos registrados e distribuídos no Estado de Rondônia, conforme a tabela abaixo:

Tabela 45: Total de servidores do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/RO.

Quantidades	Cargo
22	Fiscal Estadual Agropecuário (Médico Veterinário)
15	Médicos Veterinários Emergenciais
03	Médicos Veterinários cedidos de outros Órgãos
01	Méd. Veterinário – Cargo Comissionado
41	Total

2.16.2 Atividades da Gerência de Inspeção

A GIPOA, portanto, atua inspecionando, fiscalizando, e auditando os estabelecimentos processadores de produtos de origem animal quanto ao

cumprimento de normas higiênico-sanitárias. Vale destacar que estas normas constituem um arcabouço de boas práticas na produção de alimentos, de forma assegurar condições higiênico-sanitárias adequadas, visando a inocuidade das matérias primas como: carne, leite, produtos de abelhas, ovos e pescado e todos os derivados destes, para que estejam livres de contaminação por microrganismos patogênicos e deteriorantes, garantindo saúde e bem-estar dos consumidores, além de garantir qualidade destes produtos ao serem exportados. Dentre as suas diversas atividades, destacam-se:

Relacionar e registrar estabelecimentos de produtos e subprodutos de origem animal;

1. Registrar produtos e subprodutos de origem animal e aprovar suas rotulagens conforme os seus respectivos regulamentos técnicos de identidade e qualidade;
2. Indicar e determinar penalidades administrativas ou pecuniárias previstas na legislação específica;
3. Realizar vistorias e auditorias com elaboração de laudo e emitir parecer técnico das vistorias, inspeções, fiscalizações, supervisões e auditorias;
4. Manter sistema de informação que permita o monitoramento qualitativo e quantitativo das ações do Serviço de Inspeção, realizado nas unidades de processamento de Produtos e Subprodutos de Origem Animal – POA, registradas na Agência IDARON;
5. Elaborar normativas e demais documentos necessários para a condução dos procedimentos de análises laboratoriais, bem como a gestão dos atos operacionais pertinentes;
6. Formular, manter atualizadas e disponibilizar instruções técnicas normativas sobre a inspeção, fiscalização e auditoria de POA;
7. Definir e implementar mecanismos para auditoria, controle e avaliação das ações na sua área de atuação;
8. Prestar suporte técnico, operacional e logístico aos Fiscais Estaduais Agropecuários e Médicos Veterinários emergenciais a serviço do SIE-RO;

9. Promover ou participar de programas integrados com órgãos e entidades ligados à defesa do consumidor, à saúde, ao abastecimento e ao meio ambiente;
10. Propor e realizar estudos e pesquisas em parceria com universidades e outras instituições de ensino, pesquisa e fomento, em sua área de atuação;
11. Subsidiar as Diretorias e demais Unidades Administrativas da IDARON, informando e propondo diretrizes e estratégias em relação ao SIE-RO; e
12. Promover a manutenção e a preservação da qualidade higiênico-sanitária e tecnológica na obtenção, elaboração, manipulação, envase, transporte e conservação dos POA.

2.16.3 Legislação Estadual de criação do Serviço de Inspeção Estadual - SIE

A Lei nº 4.130 de 04 de setembro de 2017, que institui a obrigatoriedade de prévia inspeção e fiscalização dos produtos e subprodutos de origem animal produzidos no Estado de Rondônia e destinados ao consumo. Ela também cria o Serviço de Inspeção Estadual – SIE/RO e institui as taxas de serviços referentes à inspeção e fiscalização de produtos e subprodutos de origem animal, industriais e agroindustriais. Amplamente fundamentada no Artigo 23, Inciso II, combinado com o Artigo 24, Incisos V, VIII e XII da Constituição Federal, e em consonância com o disposto nas Leis Federais nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, e nº 8.171 de 17 de janeiro de 1991, a inspeção e fiscalização de que trata esta Lei abrange os aspectos industriais e sanitário dos produtos de origem animal, comestíveis ou não, por meio da inspeção ante e post mortem dos animais destinados ao abate, bem como o recebimento, manipulação, fracionamento, transformação, elaboração, conservação, acondicionamento, armazenamento, embalagem, depósito, rotulagem e trânsito de produtos de origem animal no âmbito do Estado de Rondônia. Dada a abrangência dessa Lei ser de direto interesse para a industrialização rondoniense, e intimamente ligada à saúde pública e ao direito do consumidor, foram descritas e previstas neste instrumento jurídico, uma gama de itens, quais sejam:

- Os estabelecimentos que industrializam produtos de origem animal e que realizem comércio intermunicipal e interestadual, passam a estar sujeitos à inspeção, reinspeção, fiscalização e auditoria;
- Conceitos de Inspeção, Reinspeção, Fiscalização, e Auditoria, com o intuito de dar transparência a cada uma das ações praticadas pelos servidores;
- Normatização das competências, do registro junto ao SIE/RO, bem como no formato do exercício da inspeção em caráter permanente e em caráter periódico;
- Criação e normatização das taxas conforme os serviços prestados aos usuários e beneficiários do SIE/RO;
- As penalidades e sanções administrativas estão elencadas e descritas conforme as irregularidades encontradas, em total sintonia com a nova realidade;
- Os procedimentos administrativos estão dispostos primando pelo direito coletivo e difuso, resguardando sempre a ampla defesa e o contraditório;
- Fortalecimento da promoção das políticas de saúde pública, por intermédio da coibição da produção irregular de produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia, demonstrando que tal temática constitui incumbência primordial de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

Em 2018, foi publicado o Decreto N° 22.991, de 3 de Julho de 2018 que regulamenta a Lei n° 4.130, de 4 de setembro de 2017, que “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia, e dá outras providências.”. Em 10 de outubro de 2018, foi criada a Instrução Normativa n° 01/2018/IDARON-GIPOA, que estabelece os procedimentos de coleta e o envio de amostras de água de abastecimento, gelo e de produtos de origem animal para análise laboratorial fiscal no âmbito do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal do Estado de Rondônia – SIE/RO e dá outras providências. Em 09 de abril de 2019, foi criada a Instrução Normativa n° N. 002.GABINETE.IDARON/2019/IDARON-GAB, que estabelece normas de controle e fiscalização de produtos e subprodutos comestíveis de origem animal da agroindústria de pequeno porte no Estado de Rondônia.

Em 2021 houve a revisão de cobrança das taxas de inspeção para as agroindústrias, momento oportuno em que foi levada em consonância a Lei Complementar 406 de 28/12/2007 que institui dentre outras medidas que as taxas de inspeção para agroindústrias deve ser de 1 (uma) UPF/RO.

2.16.4 Reconhecimento de equivalência do Serviço de Inspeção Estadual ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA

O Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), que faz parte do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal para garantir a inocuidade e segurança alimentar dos produtos de origem animal.

Os estados, o Distrito Federal ou os municípios podem solicitar a equivalência dos seus Serviços de Inspeção através do Coordenador do SISBI. Para obtê-la, é necessário comprovar que têm condições de avaliar a qualidade e a inocuidade dos produtos de origem animal com a mesma eficiência que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Os requisitos e demais procedimentos necessários para a adesão ao SISBI-POA são definidos pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA do MAPA.

Após cumprir uma série de requisitos, o MAPA reconheceu a equivalência do SIE/RO com o SISBI, através da Portaria nº 120 de 06/11/2018, onde na oportunidade, 02 (dois) estabelecimentos frigoríficos em 2019 foram incluídos, em 2020 01(um) frigorífico, em 2021 01 (um) frigorífico e mais 01(um) em 2022, com isso esses 05 (cinco) estabelecimentos na classificação de Abatedouro Frigorífico de bovinos podem comercializar os seus produtos em todo o território nacional, ampliando as fronteiras comerciais do Estado e colocando o nome da IDARON num grupo seletivo de Serviços de Inspeção Estaduais que conseguiram alcançar tal feito.

Tabela 46: Estabelecimentos Equivalentes ao SISBI-POA

Ano	Classificação	Quantidade
2018	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	00
2019	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	02
2020	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	01
2021	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	01
2022	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	01
Total		05

Fonte: GIPOA - 2023

2.16.5 Supervisões e auditorias do Serviço de Inspeção Estadual

A GIPOA intensificou em 2022 a rotina de supervisões e auditorias nos estabelecimentos registrados no SIE/RO. Com o objetivo de aprimorar e padronizar o formato de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal executada pela IDARON para atender às demandas do comércio intermunicipal, bem como para ampliar o controle sanitário com a redução dos perigos biológicos, físicos e químicos. Os instrumentos de consenso foram os Programas de Autocontrole, que possibilitam a verificação das ações e medidas de controle estabelecido pelas indústrias e agroindústrias fiscalizadas pela IDARON durante as atividades rotineiras de inspeção.

Esse modelo de inspeção sistematizada tem sido recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 1985, tornando-se realidade no Brasil anos depois. Para tanto, foram elaborados modelos de relatórios organizados conforme a classificação do estabelecimento, setores da indústria, os procedimentos adotados, os equipamentos necessários, as irregularidades encontradas e a situação geral. Foram criados e implantados relatórios para supervisão e auditoria para as seguintes classificações de estabelecimentos:

- a) Abatedouro Frigorífico de Aves e Coelhos;
- b) Abatedouro Frigorífico de Bovinos, Suínos, Ovinos e Caprinos;
- c) Unidade de beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos;

- d) Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados;
- e) Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas;
- f) Unidade de Beneficiamento de Ovos e Derivados;
- g) Unidade de Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado.

Com o início da adoção de fichas padronizadas para auditoria interna, foi possível identificar pontos de melhoria no serviço prestado, bem como adotar medidas de padronização das atividades de inspeção. Nesse novo contexto, a inspeção atua por meio de instrumentos de gerenciamento voltados para a maior qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal. Utiliza, portanto, um modelo de macroprocesso, o qual agrupa os vários processos envolvidos na produção de produtos de origem animal, dividindo-os em quatro grandes categorias:

- a) Matéria-prima;
- b) Instalações e equipamentos;
- c) Pessoal;
- d) Metodologia de produção.

Para verificar o macroprocesso, a inspeção oficial estabelece os elementos de inspeção, que direcionam a verificação do processo e a revisão dos registros de monitoramento dos Programas de Autocontrole dos estabelecimentos.

Em 2022 foram realizadas supervisões e vistorias em todos os estabelecimentos, levando em consideração diversos fatores de risco na escolha e ordenamento das supervisões. Os trabalhos foram todos executados por Fiscais Estaduais Agropecuários e Médicos Veterinários emergenciais, especialidade Medicina Veterinária com experiência em inspeção e tecnologia de produtos de origem animal, lotados na GIPOA.

Os resultados já obtidos pela ação demonstram uma realidade de atividades extensas, executadas com comprometimento, e com crescente dedicação dos colaboradores públicos e privados. Entretanto, clarificou a preocupação com a falta de padrão nas ações adotadas pelos diferentes Fiscais nos mais diversos tipos de

indústrias. Corrobora-se então a importância inicialmente dada à necessidade de realizar auditorias e supervisões constantes e regulares. Com a finalidade em identificar, orientar e padronizar as ações de inspeção nos estabelecimentos registrados no SIE/RO.

Tabela 47: Levantamento auditorias e supervisões realizadas no Estado pelo Serviço de Inspeção Estadual no período de 2018 a 2022.

Ano	Auditorias e Supervisões
2018	25
2019	24
2020	03
2021	35
2022	26

Fonte: GIPOA, 2023.

Tabela 48: Planejamento de atividades de Supervisões 2022.

Tipo de Estabelecimento Registrado	Existentes	Planejados	Executados	Não Executados
Frigorífico de bovinos	11	11	9	2
Frigorífico de suínos	0	0	0	0
Frigorífico de aves	1	1	1	1
Unidade de beneficiamento de carnes e produtos cárneos	5	5	3	2
Leite e derivados	21	21	9	11
Pescados e derivados	0	0	0	0
Mel e derivados	1	1	1	0
Ovos e derivados	2	2	2	0
Total	41	41	25	16

Fonte: GIPOA, 2023.

2.16.6 Estabelecimentos Registrados na Idaron no SIE/RO

A primeira atribuição do SIE/RO é a concessão do registro de estabelecimentos industriais de produtos e subprodutos de origem animal. A obrigatoriedade do registro junto a quaisquer serviços oficiais é a garantia de

melhoria da qualidade e inocuidade dos produtos de origem animal (POA) em toda a cadeia produtiva, desde o produtor rural até os pontos de comercialização.

Com o intuito de condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais em benefício da coletividade, a Agência exige para registro e manutenção do funcionamento sob a égide do SIE/RO, que os estabelecimentos possuam e mantenham suas documentações e licenças diversas atualizadas e apropriadas para o que foi requerido.

De acordo com o Quadro 7, em 2022 havia 41 estabelecimentos registrados/ativos na IDARON, com o SIE/RO.

Quadro 7: Estabelecimentos fiscalizados pelo SIE/RO.

Item	SIE	Classificação Estabelecimento	Nome Fantasia	Município	Situação
1	021	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	Frigorífico Cacoal	Cacoal	Ativo
2	048	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	Abatedouro RO	Ariquemes	Ativo
3	064	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	Frigorífico Krause	Alta Floresta d'Oeste	Ativo
4	094	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	Frigorífico Areia Branca	Porto Velho	Ativo
5	096	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	Frigorífico Frigo VIW	Jaci-Paraná	Ativo
6	102	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	Frigorífico Santa Isadora	Rolim de Moura	Ativo
7	103	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	FrigoRaça	Porto Velho	Ativo
8	104	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	Frigorífico Norte Carnes	Machadinho	Ativo
9	027	Abatedouro Frigorífico de Suínos	Magnata Alimentos	Ji-Paraná	Ativo
10	111	Abatedouro Frigorífico de Aves Agroindústria Familiar	Frango Bom	Theobroma	Ativo
11	93	Unidade de Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado	Agroindústria Rodrigues	Porto Velho	Ativo
12	98	Unidade de Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado	Progresso Pescado	Porto Velho	Ativo
13	31	Unidade de Beneficiamento de Carnes e Produtos Cárneos (Embutidos)	Produtos Campo Grande	Pimenta Bueno	Ativo
14	34	Unidade de Beneficiamento de Carnes e Produtos Cárneos (Fatiamento)	Irmãos Gonçalves	Jaru	Ativo
15	38	Unidade de Beneficiamento de Carnes e Produtos Cárneos (Fatiamento)	Nova Rover	Porto Velho	Ativo

16	099	Abatedouro Frigorífico de Suínos e Unidade de beneficiamento de carnes	Frigorífico Viçosa	Porto Velho	Ativo
17	109	Unidade de Beneficiamento de Carnes	Sendas Distribuidora	Porto Velho	Ativo
18	078	Unidade de beneficiamento de Ovos e derivados	Granja Trento	Vilhena	Ativo
19	097	Unidade de beneficiamento de Ovos e derivados	Granja Brasil III	Vilhena	Ativo
20	106	Unidade de beneficiamento de Ovos e derivados	Coop. Agrop de Prod. e Agricu. Familiares de Cacoal	Cacoal	Ativo
21	49	Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados Agroindústria Familiar	Asprol	Alta Floresta do Oeste	Ativo
22	50	Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados Agroindústria Familiar	Laticínio Lacnorte	São Miguel	Ativo
23	55	Granja Leiteira Agroindústria Familiar	Yogo Milk	Cacoal	Ativo
24	57	Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados Agroindústria Familiar	Agroindústria Bom Princípio	Vale do Paraíso	Ativo
25	58	Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados Agroindústria Familiar	Laticínio Jamari	Candeias do Jamari	Ativo
26	66	Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados Agroindústria Familiar	Nova Prosperidade	Nova Mamoré (Nova Dimensão)	Ativo
27	68	Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados Agroindústria Familiar	Lacklein	Candeias do Jamari	Ativo
28	71	Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados Agroindústria Familiar	Ishiybom	Presidente Médici	Ativo
29	72	Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados Agroindústria Familiar	Agroindústria RIRR	Ouro Preto	Ativo
30	74	Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados Agroindústria Familiar	Agroindústria Kauí	Ouro Preto	Ativo
31	75	Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados Agroindústria Familiar	Laticínio Paraíso	Guajará Mirim	Ativo
32	77	Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados	Laticínio Tainara	Presidente Médici	Ativo
33	82	Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados	Manteiga Nordestina	Ouro Preto	Ativo
34	91	Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados Agroindústria Familiar	Laticínio Marcon	Presidente Médici	Ativo
35	101	Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados Agroindústria Familiar	Agroindústria Mercandeli	Teixeirópolis	Ativo
36	110	Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados	Sabor de Minas	Itapuã	Ativo
37	112	Unidade de Beneficiamento de Leite e	Unirlac	Nova União	Ativo

		Derivados			
38	113	Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados Agroindústria Familiar	Agroindústria Margori	Ouro Preto	Ativo
39	83	Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas	Amazon Mel	Theobroma	Ativo
40	114	Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas	Mel Flor da Amazônia	Novo Horizonte do Oeste	Ativo
41	117	Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas	Natugrand Industria Nutraceutica LTDA	Porto Velho	Ativo

Fonte: GIPOA, 2023.

Tabela 49: Números de estabelecimentos ativos por classificação e número de estabelecimentos que paralisaram as suas atividades em 2022.

Classificação	Ativos	Paralisados
Abatedouro Frigorífico de Bovinos	08	00
Abatedouro Frigorífico de Suínos	01	00
Abatedouro Frigorífico de Aves	01	01
Unidade de Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado	02	0
Unidade de Beneficiamento de Carnes e Produtos Cárneos	05	02
Unidade de Beneficiamento de Ovos e Derivados	03	01
Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados	18	04
Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas	03	01
Total	41	9

Fonte: GIPOA, 2023.

2.16.7 Produtos Inspeccionados pelo SIE/RO

Os Tabelas abaixo mostram os volumes de produtos inspeccionados nos estabelecimentos agroindustriais e industriais fiscalizados pelo SIE/RO nos últimos 3 (três) anos, de 2020 à 2022

Tabela 50: Produtos inspecionados pelo SIE no período de 2020 à 2022.

	Produtos Inspecionados	2020	2021	2022
Laticínios	Leite (L)	480.298	409.172	148.997
	Creme/Manteiga (Kg)	360.063	33.343	61.486
	logurte (Kg)	438.624	603.779	496.334
	Queijo (Kg)	443.087.630	36.362.692	2.822.277
Frigoríficos	Bovinos Abatidos	137.410	119.087	160.651
	Suínos Abatidos	10.631	12.727	15.907
	Aves Abatidas	19.766	22.416	10.720
	Cárneos e Derivados (Kg)	998.202	95.112	111.977
	Embutidos e Diversos (Kg)	18.241.350	6.598.200	8.312.996
Entrepasto	Mel (Kg)	1.757	105.779	168.276
	Ovos (Kg)	5.183.566	7.312.590	5.843.743
	Pescados (Kg)	321.308	352.673	263.480

Fonte: GIPOA, 2023.

2.16.8 Cursos e Treinamentos

No ano de 2022 foram realizados eventos com o objetivo de capacitar os servidores do Serviço de Inspeção da Agência Idaron, na área de Inspeção de Produtos de Origem Animal, conforme quadro abaixo:

Quadro 8: Cursos e treinamentos realizados.

CURSO	CLIENTELA/PÚBLICO	QTD.	PRESENCIAL/VIRTUAL	ENTIDADE MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA (horas)	DATA
1° QUADRIMESTRE						
X CONGRESSO LATINO-AMERICANO E XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTAS DE ALIMENTOS / VIII ENCONTRO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	MÉDICOS VETERINÁRIOS	2	PRESENCIAL	CBMVHA (COLÉGIO BRASILEIRO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS HIGIENISTAS DE ALIMENTOS)	22 HORAS	26/04 A 29/04/2022
2° QUADRIMESTRE						
1° SEMINÁRIO ESTADUAL DE AGROINDÚSTRIA FAMILIAR.	SERVIDORES DO ESTADO	25	PRESENCIAL	SEAGRI	16 HORAS	30/08 A 31/08/2022

7ª CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE DEFESA AGROPECUÁRIA	MÉDICOS VETERINÁRIOS	1	PRESENCIAL	INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	20 HORAS	07/06 A 09/07/2022
3º QUADRIMESTRE						
XIII CONGRESSO RONDONIENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA & I CONGRESSO DE HIGIENISTA DO ESTADO DE RONDONIA	SERVIDORES	34	PRESENCIAL	UNIFACIMED	20 HORAS	12/09 A 16/09/2022

2.16.9 Sistema Unificado do Serviço de Inspeção Estadual - SUSIE

É o Sistema Unificado do Serviço de Inspeção Estadual - <https://susie.sistemas.ro.gov.br/>, em desenvolvimento pela Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, com o intuito de controlar de forma unificada todas as informações do SIE-RO, com interfaces para servidores e estabelecimentos, possibilitando o controle de prazos, pendências, solicitações, relatórios entre outras ações.

2.16.10 Plataforma do e-SISBI, Sistema de Gestão do Serviço de Inspeção – SSGSI, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

A plataforma e-SISBI é um Sistema de Gestão de Serviço de Inspeção, concedido e controlado pelo Ministério da Agricultura para gerenciar as informações do Serviço de Inspeção Estadual através do endereço eletrônico - <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sgsi/login>, onde o SIE-RO já está cadastrado e frequentemente realiza a atualização das informações.

2.16.11 Laboratório credenciado

A Agência IDARON, através da Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal – GIPOA, em cumprimento ao prazo estabelecido no Plano de Ação de Reconhecimento de Equivalência de 01/11/2018, realizou a avaliação e credenciamento de laboratório para realização de análises oficiais de produtos de origem animal e água. A renovação do credenciamento do laboratório é realizada anualmente.

Com o objetivo de ampliar a rede de laboratórios credenciados, foi redigido um edital de credenciamento de laboratórios que está em fase de revisão jurídica para que se possa dar maior publicidade ao credenciamento, sendo assim proporcionando a ampliação da rede de laboratórios oficiais da Agência IDARON.

Quadro 9: Endereços dos laboratórios credenciados.

LABORATÓRIOS	ENDEREÇO/CONTATO	ACREDITAÇÃO	ESCOPO	CLASSIFICAÇÃO
QUALITTÁ	R. Vinte e Dois de Novembro, 1042	ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017	ANEXO – II (ID:0016051839)	CRENCIADO
	Casa Preta, Ji-Paraná – RO			ANEXO – III (ID:0016051942)
	76907-632			
	(69) 3421-0402			
contato@qualitalab.com.br	CRL 1418 ANEXO – I (ID:0016051775)			

2.16.12 Capacidade da Rede Laboratorial

O laboratório credenciado (Qualittá) possui capacidade para recebimento de 30 amostras por dia de segunda a quarta-feira, totalizando 90 amostras por semana em períodos de Cronograma Oficial de Análises Laboratoriais, porém, com agendamento prévio, existe a possibilidade de realização de coletas fora dos dias anteriormente citados. Devido à capacidade de recepção de amostras, realizamos a quantificação, organização e agendamentos prévios para que possamos realizar os Cronogramas Oficiais de Análises Laboratoriais, com frequência semestral e dentro dos períodos estipulados para que não haja sobreposição e prejuízo para as ações (2020.1 e 2020.2).

Devido a rede laboratorial atual ter suas limitações quanto a capacidade de recepção e processamento de amostras, a Agência IDARON utilizará também os laboratórios credenciados junto ao MAPA, para realização de análises laboratoriais

oficiais de produtos de origem animal e água, ampliando a rede de laboratórios e número de análises disponíveis.

2.16.13 Prevenção e combate à fraude econômica

O Estado de Rondônia dispõem de legislação que estabelece a previsão legal e procedimentos a serem adotados em casos de fraude, de acordo com a Lei 4.130 de 04/07/2017. Dentre as atividades realizadas no processo de prevenção e combate à fraude, podemos citar as seguintes:

1. Realizamos campanhas de conscientização dos responsáveis legais e funcionários dos estabelecimentos, sobre os riscos desse tipo de prática e suas consequências, visando coibir sua realização;
2. A Legislação Estadual estabelece as ações em casos de identificação de fraudes, porém, visando a prevenção, estamos editando uma instrução normativa para disciplinar e estabelecer os formulários a serem utilizados no acompanhamento da preparação dos produtos, verificando se os mesmos seguem os padrões estabelecidos na legislação específica, verificando todos os ingredientes utilizados, suas quantidades e modo de preparação;
3. Durante as inspeções de rotina, caso haja dúvida sobre os produtos, ingredientes ou processo produtivo, podemos solicitar análises laboratoriais a qualquer momento;
4. Durante as etapas de registro da rotulagem dos produtos, o responsável pelo estabelecimento informa o processo de fabricação e os ingredientes de cada produto, que posteriormente é verificado durante a fabricação do produto.
5. Nos Cronogramas Oficiais de Análises Laboratoriais, incluímos análises físico-químicas para verificação dos produtos, visando a identificação de constituintes proibidos ou em quantidades fora do padrão estabelecido pela legislação e sua composição centesimal;

Quando ocorrem violações de padrões, o registro é feito através de processos no Sistema SEI, onde constam todos os memorandos, ofícios, relatórios de ensaios

laboratoriais e demais documentos relacionados a resolução dos problemas apresentados pelos estabelecimentos.

2.16.14 Combate à atividade irregular

A legislação estadual estabelece as bases necessárias para o combate à atividade irregular ou clandestina, a Agência IDARON através da GIPOA, realiza ações de combate a clandestinidade, que estão vinculadas à;

1. Apuração de Denúncias: correspondem as ações de caráter orientativo, onde após a recepção e registro, as atividades de apuração são realizadas para verificar competências, veracidade e aplicação de sanções correspondentes;
2. Fiscalizações para Identificação: são ações ativas para identificação de estabelecimentos clandestinos, onde após a localização são aplicadas as sanções previstas na legislação e;
3. Fiscalizações de Trânsito: As unidades da Agência IDARON, executam diversas fiscalizações de trânsito em todo o estado de Rondônia, com o intuito de conferir as documentações necessárias para o transporte de animais e de produtos de origem animal, dessa forma podem identificar trânsitos irregulares e aplicar as medidas cabíveis.

2.17 Gerência de Defesa Sanitária Animal - GIDSA

2.17.1 Gestão

A defesa sanitária animal no contexto da defesa agropecuária rondoniense promove a prevenção, controle e erradicação das doenças em animais de interesse socioeconômico, através de seus pilares de sustentação: educação em saúde animal, gerenciamento de todo o processo de vacinação de animais, base cadastral sólida e auditável do sistema agroprodutivo, atenção veterinária com vigilância epidemiológica ativa e passiva, bem como o monitoramento, controle e erradicação de focos de doenças e o controle do trânsito de animais.

A garantia da sanidade dos produtos de origem animal tem como sustentáculo a defesa sanitária animal, onde as instâncias governamentais destinam especial atenção e investimentos em função do destacado potencial pecuário de nosso Estado. Para assegurar a saúde animal, é necessária a existência de serviços veterinários bem estruturados, capacitados e aptos para detecção e adoção precoce das medidas de controle e erradicação das doenças. Em sintonia com a Organização Mundial de Saúde Animal – OIE e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o serviço veterinário da Agência IDARON, responsável pela política de saúde animal é composto por toda sua estrutura, ou seja, 84 unidades locais, 8 supervisões regionais e uma (1) unidade central, além de 10 (dez) postos fiscais de fiscalização agropecuária ao longo da fronteira, sendo que 06 postos atuam em tempo integral, denominados “Postos Fixos de Fiscalização Agropecuária”, 03 postos que atuam de forma intermitente, denominados “Postos Avançados de Fiscalização Agropecuária” e 04 postos móveis de fiscalização fluvial. Essa nobre função é executada compartilhando com o setor privado as responsabilidades para aplicação das medidas que objetivam a melhoria da saúde animal.

A GDSA é subordinada pela COTEC e, atualmente, possui o quadro estrutural formado pelos programas: Programa Estadual de Epidemiologia e Vigilância Veterinária, Programa Estadual de Fiscalização de Trânsito Animal, Programa Estadual de Vigilância para Febre Aftosa, Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, Programa Estadual de Sanidade Equídea, Programa Estadual de Sanidade Avícola, Programa Estadual de Sanidade Suídea, Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros, Programa Estadual de Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis, Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos e pelo setor de Revendas Agropecuárias.

O quadro de funcionários da GDSA é composto por 20 servidores, ou seja, 1 gerente, 8 coordenadores, 2 técnico agropecuário, 5 assessores técnicos e 4 estagiários.

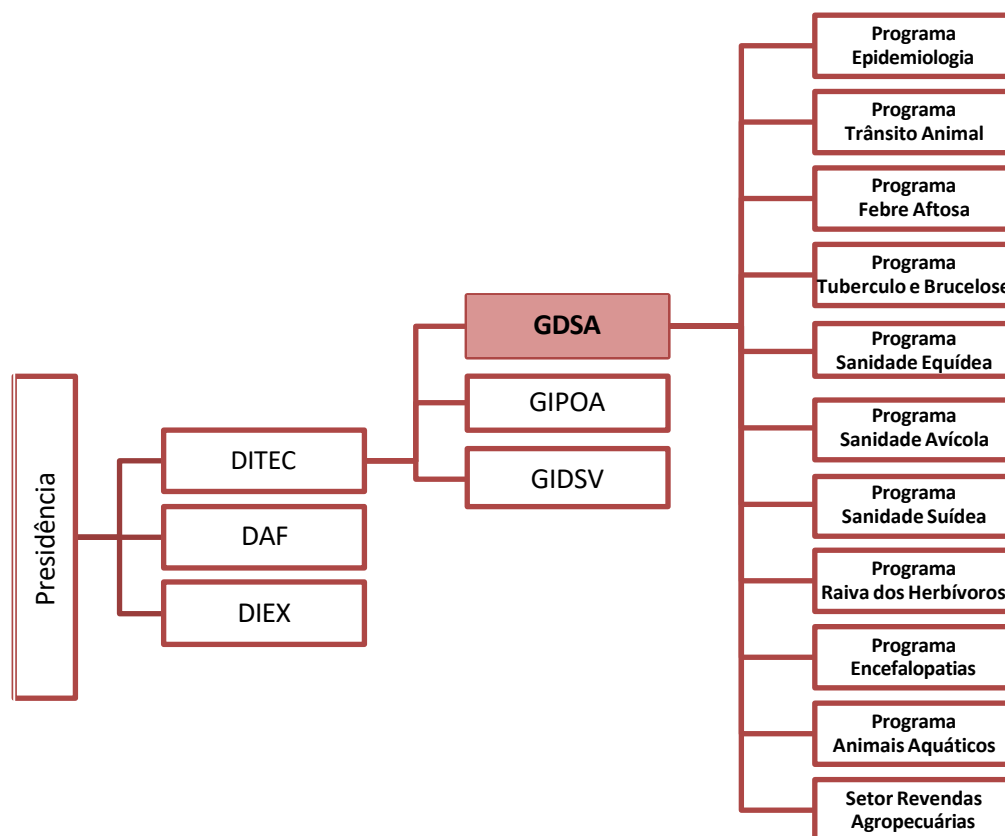


Figura 78: Estrutura organizacional – GDSA.
Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

Tabela 51: Quadro de funcionários que desempenham atividades na GDSA.

Servidores					
Formação	Efetivo	CDS	Cedido	Contrato	Total
Médicos Veterinários	8	0	1	0	9
Zootecnistas	1	4	0	0	5
Técnico Agropecuário	2	0	0	0	2
Administrativos	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	4	4
Total	11	4	1	4	20

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

A. PERFIL DAS PROPRIEDADES RURAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA

Para obter-se efetivo controle sanitário é indispensável dispor de informações fidedignas e atuais, sob pena de encetar ações inadequadas e, por conseguinte, ineficazes. Nesse sentido, nas unidades descentralizadas da IDARON, são mantidas informações cadastrais atualizadas das propriedades detentoras de rebanho bovino

em todos os municípios ou distritos no Estado, sabendo-se que a dinâmica da criação de animais nessas propriedades gera informações cadastrais de forma continuada, na medida em que movimentam, vacinam ou declaram a vacinação de seu rebanho, ou ainda quando são submetidas a fiscalizações de rotina.

Semestralmente realizam-se, em todo o Estado, campanhas de declaração de rebanhos, conforme calendário oficial. Nessas ocasiões, além dos procedimentos peculiares, são levantados dados que, tratados, permitem visualizar inúmeros aspectos dinâmicos da pecuária rondoniense e, a partir disso, orientar ações e políticas sempre mais ajustadas ao controle sanitário do rebanho.

Assim, com base nos dados levantados por ocasião das últimas campanhas que ocorreram nos anos de 2018 a 2022, podemos demonstrar, conforme o quadro 02, que o rebanho rondoniense chegou a marca de 17,6 milhões em 2021 - um crescimento de 23,3% desde 2018.

É possível verificar um crescimento nos últimos anos no rebanho de corte (35%), porém, quando observamos o rebanho leiteiro podemos verificar uma redução na ordem de 14,5%. Podemos perceber ainda que, em 2022, permaneceu a predominância do rebanho de corte (83,6%) em relação ao rebanho de leite (16,4%).

A média de bovídeos por propriedade manteve-se equilibrada nos últimos anos, porém com leve tendência de crescimento. Em 2022 tivemos 162 cabeças/propriedade em média, sendo que antes se apresentava média de 155 cabeças/propriedades no ano de 2021.

Tabela 52: Dados pecuários do estado de Rondônia referentes às campanhas realizadas anos de 2018 a 2022.

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022
Propriedades Rurais	129.980	139.529	142.912	147.739	156.235
Propriedades Rurais com Bovideos	91.613	92.571	101.610	104.756	109.398
População de Bovideos	14.344.017	14.355.955	14.810.567	16.240.416	17.687.897
População de Bovinos de Corte	10.951.759	11.010.307	11.864.580	13.313.752	14.791.844
População de Bovinos de Leite	3.385.398	3.338.912	2.939.818	2.920.543	2.896.053
População de Bubalinos	6.860	6.736	6.169	6.121	6.321
Proprietários de Bovideos	93.456	94.254	104.358	107.494	111.899
Média de Bovideos por Propriedade	157	155	146	155	162

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

Esse mesmo levantamento de dados permite visualizar a distribuição do rebanho de acordo com o porte das propriedades e, assim, ratifica-se a vocação rondoniense para uma estrutura de produção em minifúndio onde predominam pequenos rebanhos (Tabela 53).

Tabela 53: Distribuição percentual do rebanho bovino por propriedade, no estado de Rondônia no período de 2012 a 2022.

Ano	Parâmetro	Número de Bovídeos			
		Até 100	De 101 a 300	Mais que 300	Total
2012	Propriedades	55.663	21.091	8.153	84.907
	%	65,55	24,84	9,60	100
2013	Propriedades	57.849	21.996	7.986	87.831
	%	65,86	25,04	9,09	100
2014	Propriedades	57.993	22.944	8.403	89.340
	%	64,91	25,68	9,41	100
2015	Propriedades	58.366	24.360	8.886	91.612
	%	63,71	26,59	9,7	100
2016	Propriedades	51.024	22.092	8.192	81.308
	%	62,75	27,17	10,08	100
2017	Propriedades	51.876	23.085	8.411	83.372
	%	62,22	27,69	10,09	100
2018	Propriedades	61.754	27.260	9.561	98.575
	%	62,65	27,65	9,7	100
2019	Propriedades	63.092	27.237	9.612	99.941
	%	63,13	27,25	9,62	100
2020	Propriedades	65.763	27.004	9.740	102.507
	%	64,15	26,34	9,5	100
2021	Propriedades	63.313	29.858	11.585	104.756
	%	60,44	28,50	11,06	100
2022	Propriedades	64.308	31.941	13.078	109.399
	%	58,85	29,20	11,95	100

Ainda avaliando dados pecuários de nosso Estado, considerando os dados populacionais de outros rebanhos, como o de ovinos, caprinos, equídeos, suínos e de aves, podemos observar uma grande variabilidade no perfil de alguns dos rebanhos observados (tabela 54).

Tabela 54: Evolução quantitativa dos rebanhos no estado de Rondônia no período de 2012 a 2022.

Ano	Parâmetro	Aves	Caprinos	Equídeos	Ovinos	Suínos
2012	Propriedades	48.458	1155	64.202	5.181	26.551
	Animais	2.827.141	17.957	210.148	145.904	212.959
2013	Propriedades	48.030	960	63.987	5.105	25.915
	Animais	2.861.502	14.730	207.287	131.884	196.085
2014	Propriedades	46.371	1.119	52.112	4.619	25.623
	Animais	2.704.721	12.242	166.507	116.884	203.550
2015	Propriedades	48.878	992	51.872	4.533	27.938
	Animais	3.284.741	11.480	165.130	108.074	230.581
2016	Propriedades	45.565	864	52.709	4.089	27.704
	Animais	2.647.597	12.933	164.607	99.304	224.176
2017	Propriedades	47.018	806	54.192	3.849	28.400
	Animais	2.856.937	12.815	166.722	97.793	220.372
2018	Propriedades	41.663	628	61.278	3.595	19.718
	Animais	2.565.646	10.933	192.463	94.974	180.652
2019	Propriedades	34.939	439	64.040	2.487	20.848
	Animais	1.989.532	7.512	202.631	68.673	164.414
2020	Propriedades	41.663	628	61.278	3.595	19.718
	Animais	2.565.646	10.933	192.463	94.974	180.652
2021	Propriedades	34.731	437	65.837	3.834	23.890
	Animais	2.376.552	6.597	200.453	97.521	214.958
2022	Propriedades	35.900	461	67.772	3.773	26.099
	Animais	5.457.121	6.379	205.406	97.818	226.703

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

Com relação à estrutura fundiária em Rondônia verifica-se que existe uma concentração maior de propriedades até 100 hectares, ou seja, mais de 80% em 2022. Demonstrando um perfil de proprietários que se mantém por esse período avaliado.

Tabela 55: Demonstrativo do padrão fundiário das propriedades rurais com bovinos no estado de Rondônia (2012 a 2022).

Ano	Parâmetro	Tamanho da propriedade - em Hectares					
		Até 50	De 51 a 100	De 101 a 500	De 501 a 1000	Mais de 1000	Total
2012	Propriedades	47.258	20.547	9.419	1.528	1.367	80.119
	%	58,98	25,65	11,76	1,91	1,71	100
2013	Propriedades	48.462	20.788	14.476	1.521	1.416	86.663
	%	55,92	23,99	16,70	1,76	1,63	100
2014	Propriedades	50.495	21.299	14.668	1.511	1.367	89.340
	%	56,52	23,84	16,42	1,69	1,53	100
2015	Propriedades	52.192	21.513	14.981	1.579	1.337	91.602
	%	56,98	23,49	16,35	1,72	1,46	100
2016	Propriedades	45.990	18.835	13.723	1.489	1.271	81.308
	%	56,56	23,17	16,88	1,83	1,56	100
2017	Propriedades	47.448	19.200	13.932	1.546	1.246	83.372
	%	56,91	23,03	16,71	1,85	1,49	100
2018	Propriedades	45.840	19.264	13.816	1.519	1.230	81.669
	%	56,13	23,59	16,92	1,86	1,51	100
2019	Propriedades	46.792	19.361	14.038	1.505	1.220	82.916
	%	56,43	23,35	16,93	1,82	1,47	100
2020	Propriedades	60.326	22.815	16.388	1.667	1.311	102.507
	%	58,85	22,25	15,98	1,62	1,27	100
2021	Propriedades	39.440	23.873	36.044	3.639	1.760	104.756
	%	37,65	22,79	34,41	3,47	1,68	100
2022	Propriedades	66.653	23.147	16.782	1.629	1.188	109.399
	%	60,93	21,16	15,34	1,49	1,09	100

Fonte: GDSA, IDARON, 2022.

O conhecimento do perfil do rebanho e de sua evolução permite que se avaliem riscos com maior precisão, o que possibilita maior celeridade e eficácia nas ações que visam promover a defesa sanitária no Estado, além de oferecer suporte a decisões sobre ações de rotina e na alocação de recursos.

Ainda considerando o perfil do crescimento do rebanho bovino no estado de Rondônia, podemos observar que houve um significativo incremento do rebanho bovino no período de 1999 a 2022, conforme figura 79.

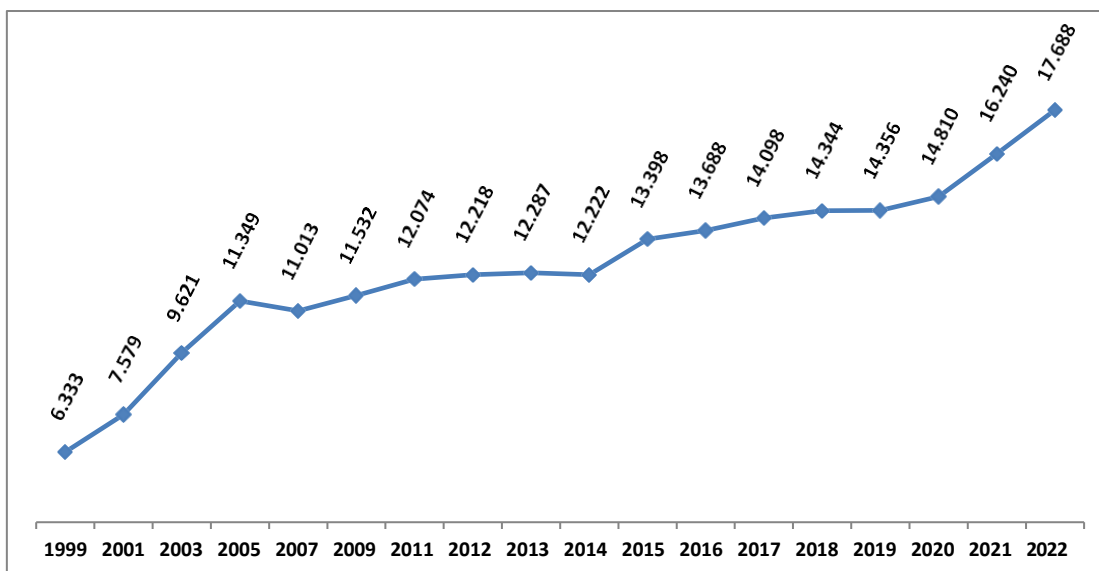


Figura 79: Evolução do rebanho bovino no estado de Rondônia no período de 1999 a 2022 (em milhões de cabeças).

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

B. SEGURANÇA SANITÁRIA – EXPORTAÇÃO RONDONIENSE

Um breve histórico da evolução das exportações do Estado de Rondônia no período compreendido entre 2012 e 2022, pode ser analisado através Da figura 80, que mostra o volume das exportações relacionadas a carne bovina de Rondônia.

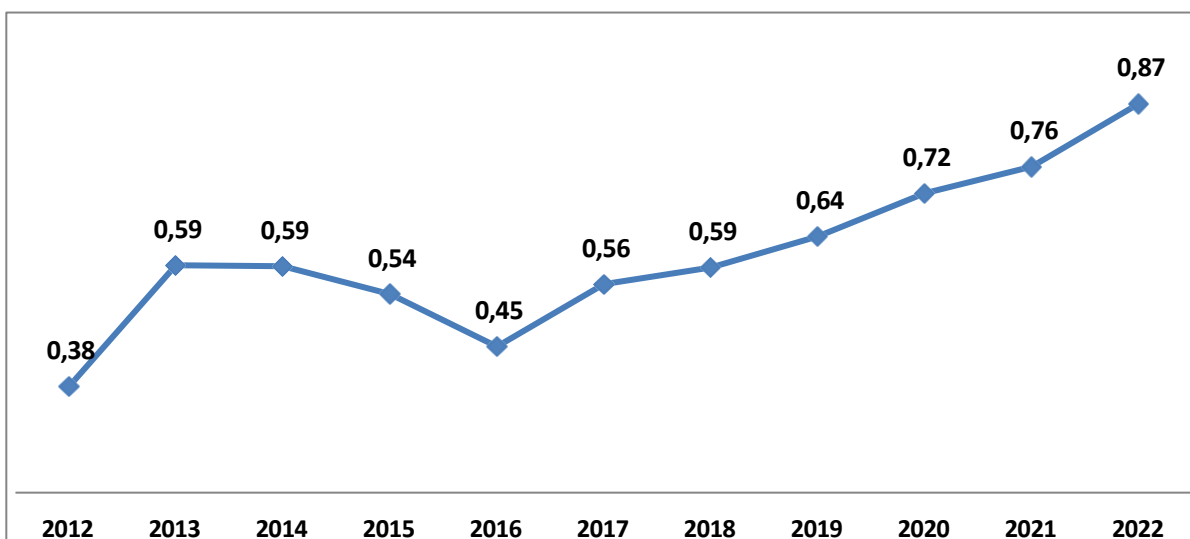


Figura 80: Valores (US\$ FOB) exportados pelo Estado de Rondônia (2012 a 2022), cadeia da carne bovina.

Fonte: AGROSTAT/MAPA/MDIC/SECEX/2023.

Podemos verificar que a exportação de carnes em Rondônia, no ano de 2022, ultrapassou a marca de 870 milhões de dólares, patamar que corresponde a quase a

metade de todas as exportações agropecuárias rondonienses no ano, cerca de 2 bilhões de dólares, ou seja, mais um recorde. Não é incoerente lembrar que o grande volume em exportações de carne, pelo Estado de Rondônia, só foi possível graças aos diversos avanços e certificações sanitárias alcançadas.

Em 2022, foram abatidos quase de 2 milhões bovinos sob o crivo do Serviço de Inspeção Oficial, com estes índices de produção, Rondônia foi o quinto maior estado em volume de animais abatidos no Brasil. Além disso, classificam-se entre os seis maiores exportadores de carne bovina do País, sendo o primeiro (1º) da região Norte, nesse ranking.

Segundo o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, Rondônia é atualmente responsável por mais de 9% da exportação da carne bovina brasileira. Vale ressaltar que todos os animais abatidos, necessitam obrigatoriamente de ter o crivo da defesa sanitária animal, através da emissão da Guia de Trânsito Animal, que por sua vez possui uma série de requisitos para ser emitida.

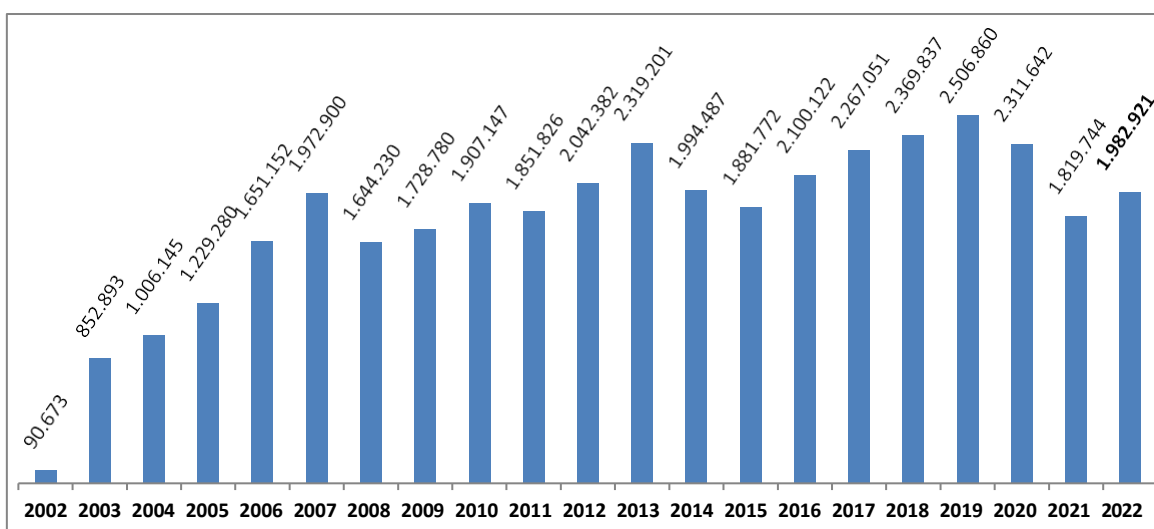


Figura 81: Número de Bovinos Abatidos no Estado de Rondônia (2002 a 2022) - Serviço de Inspeção Federal.

Fonte: MAPA/IDARON/2023.

Não obstante aos méritos de nossa classe produtora, os índices aqui computados se traduzem em uma credibilidade cada vez maior para o estado de Rondônia diante do mercado externo. Nossa carne chegou a cerca de 50 países em 2021.

Contudo, esse precioso status ora auferido, requer para sua preservação e robustecimento mais investimentos dos setores públicos, uma vez que os setores privados incorporam cada vez mais infraestrutura tecnológica aos meios de produção auferindo ganhos expressivos na produção, fatores estes, que redundam diretamente em maiores demandas para o setor de defesa sanitária tornando imprescindível para a Idaron acompanhar esse avanço, otimizando seus processos administrativos, incorporando os melhores recursos tecnológicos da Cibernética para relacionar todas as atividades técnico-administrativas, tornando os sistemas da agência integrados e coerentes mediante o controle e regulação do seu comportamento.

C. PROGRAMA ESTADUAL DE EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA VETERINÁRIA

O Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária, criado em 2011, visa gerenciar o sistema de informações zoossanitárias de Rondônia, apoiar os Programas Sanitários da Área Animal da Idaron em assuntos relacionados às análises de riscos, a caracterização produtiva e da exploração animal, a elaboração de estudos e ao estímulo de vigilância, atuar em emergências sanitárias, promover relação com as principais fontes de informação em saúde animal e promover continuamente a capacitação profissional em vigilância epidemiológica de forma central, regional e local.

O Programa é horizontal, ou seja, permeia os Programas Sanitários, de Cadastro Agropecuário e de Educação Sanitária. É constituído pelas ações das Unidades Locais, dos Programas Estaduais, da GDSA e da Coordenação do Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária. Atualmente, o Programa de Epidemiologia é composto por duas médicas veterinárias, fiscais estaduais agropecuárias e conta com o apoio de um servidor comissionado.

A Coordenação do Programa atua diretamente no processamento, análise e interpretação das informações obtidas nas ações sanitárias da Agência, disponibilizando informações que possam direcionar as ações públicas para a detecção, controle e erradicação de doenças no estado de Rondônia. A captação de dados tem origem em relatórios mensais, formulários de investigação registrados no

Sisbravet, Sisldaron, Cadastro e Registro de Estabelecimentos Comerciais, entre outros, produzidos pelas Unidades Locais e Programas Estaduais.

2.17.2 Gerenciamento de informações zoossanitárias

O programa trabalha com o uso do Sisbravet – Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergência Veterinárias como sistema informatizado para o planejamento e gerenciamento da prevenção, detecção e pronta reação às ocorrências zoossanitárias de interesse pecuário nacional. Dentre as suas funções, está o registro e acompanhamento das notificações imediatas de suspeitas e de investigações de doenças (Figura 82).

SISBRAVET

1.0.41 - Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias

Usuário: Emanuela Panizi Souza
Data: 01/02/2021 14:15
Acesso Rápido
Sair do Sistema

Tela inicial | Cadastros | Configuração | Comunicação | Notificação | Ocorrência | Relatórios | Usuários | Operações realizadas

Caminho:

[Ajuda](#)

► **Objetivo/Descrição**

O SISBRAVET - Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias representa o conjunto de recursos organizados e integrados (estrutura, pessoal, normas, procedimentos, processos, tecnologias) direcionados ao planejamento e gerenciamento da prevenção, detecção e pronta reação às ocorrências zoossanitárias de interesse pecuário nacional. O sistema informatizado e-SISBRAVET é a ferramenta eletrônica específica para gestão dos dados obtidos na vigilância passiva em saúde animal, desenvolvida para o registro e acompanhamento das notificações de suspeitas de doenças e das investigações realizadas pelo Serviço Veterinário Oficial (SVO).

► **Dúvidas e/ou Sugestões**

- E-mail: atendimento_sistemas@agricultura.gov.br
- Telefone:

Figura 82: Tela de inicial do Sisbravet.

Fonte: Sisbravet, MAPA, 2023.

No ano de 2022, foram registrados no estado de Rondônia 225 atendimentos de doenças no Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências veterinárias – Sisbravet. Estão distribuídas nas Regionais por síndromes de acordo com o Tabela 56.

Tabela 56: Ocorrências sanitárias por síndromes e regional no ano de 2022.

OCORRÊNCIAS EM 2022						
REGIONAL	Vesicular	RNA	Hemorrágica dos Suínos	Neurológica	Outras	Total Geral
Jaru	00	01	01	31	10	43
Ji-Paraná	02	01	00	27	11	41
Pimenta Bueno	01	01	00	21	08	31
Vilhena	00	00	00	17	11	28
Porto Velho	01	01	00	09	16	27
Rolim de Moura	04	00	02	08	11	25
São Francisco	00	01	00	14	06	20
Ariquemes	00	00	00	05	04	09
Total Geral	08	05	03	132	77	225

Fonte: GDSA, IDARON, 2023

O número de investigações foi semelhante ao observado em 2021, possivelmente justificado ainda pela consequência da pandemia de Covid-19, que diminuiu a presença dos produtores rurais presencialmente na Idaron. Esse público aderiu muito bem o uso de serviços on-line como emissão de guia de trânsito animal, declaração de rebanhos, dentre outros. No entanto, se percebe ainda uma resistência em utilizar os meios remotos para notificação de doenças. As formas remotas para notificações de doenças já existiam anteriormente à pandemia e foram intensificadas as divulgações desses meios para a população.

Em 2022 houve um aumento de 27% no número de investigações de doenças neurológicas (Tabela 57). Tal aumento é atribuído às ações de intensificação da educação sanitária realizadas como medidas de controle dos sete focos de raiva identificados em RO nesse ano. As ações de educação sanitária durante a ocorrência de focos foram padronizadas pelo Plano de Ação em Foco de Raiva implantado em 2021, o que atribuímos à razão do aumento.

Tabela 57: Ocorrências sanitárias por síndromes no ano de 2022.

SÍNDROME	NÚMERO DE INVESTIGAÇÕES	
	2021	2022
Neurológica	103	132
Outras	97	77
Vesicular	15	8
Respiratória e Nervosa das Aves	3	5
Hemorrágica dos Suínos	3	3
Total Geral	221	225

Fonte: GDSA, IDARON, 2023

Os 10 municípios que realizaram mais investigações de doenças no ano de 2022, representam 53% das investigações do ano (Gráfico 04). Ressalta-se que no e-Sisbravet os registros são realizados por município, pois não há o detalhamento de distrito no sistema.



Figura 83: Relação dos 10 municípios que realizaram mais investigações de doenças no ano de 2022.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023

A origem da notificação pelo Proprietário tem relação com a confiança do notificante no Serviço de Defesa Sanitária Animal. Em 2021, 63,6% das notificações tiveram origem no Proprietário – Figura 84. Mantermos um elevado percentual de notificações originadas do produtor rural ao longo dos anos demonstra o

comprometimento e parceria do produtor com a Agência, o que é imprescindível para detecção precoce de doença.

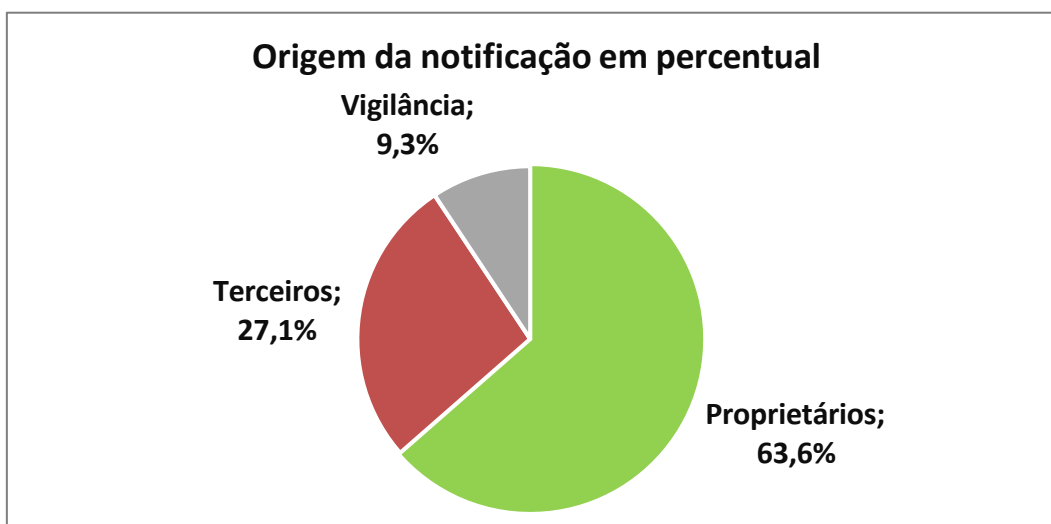


Figura 84: Percentual de origem da investigação em 2022.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023

A origem da notificação está detalhada por regional na Tabela 58.

Tabela 58: Registro de Notificações por origem e regional, em percentual, no ano de 2022.

Regional	Proprietários	Terceiros	Vigilância	Total Geral
Ariquemes	56%	11%	33%	100%
Jaru	81%	19%	0%	100%
Ji-Paraná	66%	24%	10%	100%
Pimenta Bueno	68%	23%	10%	100%
Porto Velho	37%	41%	22%	100%
Rolim de Moura	48%	44%	8%	100%
São Francisco	81%	19%	0%	100%
Vilhena	57%	32%	11%	100%
	64%	27%	9%	100%

Fonte: GDSA, IDARON, 2023

Foram atendidas e registradas 3.590 ocorrências de suspeita de doenças desde 2006 até 2022 – Tabela 59. O menor número de ocorrências registradas até 2011 é explicado pelo registro em Formulário de Investigação ocorrer somente quando gerasse colheita de amostras. A partir de 2012 todas as ocorrências passaram a ser registradas nesses formulários. Em 2013 o aumento significativo foi atribuído ao correto registro das ocorrências de doenças distintas as síndromes sob

controle oficial e também pelas investigações destinadas ao controle do mormo equídeo, ano em que o estado declarou seu primeiro foco.

Em 2019 houve um aumento do número de ocorrências em consequência da inclusão do registro, em formulários de investigação, das ocorrências de AIE, brucelose e tuberculose. Já em 2020, houve um aumento considerável no registro de investigações da Síndrome Neurológica (Tabela 59), ocasionado pela adequação da categoria conforme explicado no relatório de atividades de 2020.

Tabela 59: Ocorrências sanitárias por síndromes nos anos de 2006 a 2022.

Ano	Vesicular	Neurológica	RNA	Hemorrágica dos Suínos	Outras	Total Geral
2006	03	44	00	00	00	47
2007	02	74	00	02	00	78
2008	05	115	00	00	00	120
2009	29	102	01	00	00	132
2010	37	96	00	05	00	138
2011	17	99	00	05	00	121
2012	40	168	14	09	36	267
2013	33	183	16	07	222	461
2014	23	129	24	06	137	319
2015	13	112	11	07	104	247
2016	04	91	10	10	69	184
2017	06	85	02	09	80	182
2018	08	75	01	02	115	201
2019	10	70	05	04	233	322
2020	07	127	13	06	172	325
2021	15	103	03	03	97	221
2022	08	132	05	03	77	225
Total Geral	260	1.805	105	78	1.342	3.590

Fonte: GDSA, IDARON, 2023

A Figura 85 faz um comparativo entre os tipos de síndromes investigadas e o número de investigações nos últimos cinco anos. Notadamente, possuem um maior número de ocorrências as investigações enquadradas em síndrome neurológica e “outras”. A categoria “outras” engloba doenças não sindrômicas como anemia infecciosa equina, mormo e outras. Tal diferença é justificável pelo fato da maioria das síndromes tratar de doenças exóticas ou erradicadas no Brasil.

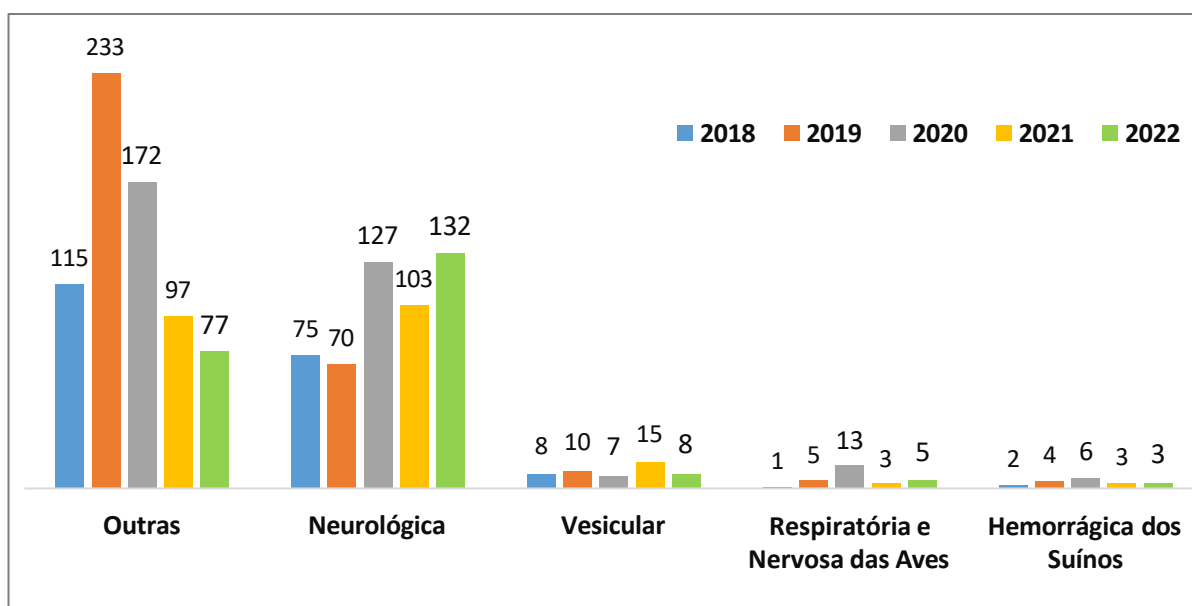


Figura 85: Comparativo do nº de ocorrências por síndrome nos anos de 2018 a 2022.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023

As notificações de síndrome vesicular, hemorrágica dos suínos e respiratória e nervosa das aves devem ser atendidas em até 12 horas, pois tratam-se de doenças exóticas como febre aftosa, peste suína clássica e influenza aviária, respectivamente. Em 2022, 75% dos atendimentos de notificações de síndromes relacionadas às doenças exóticas respeitaram esse tempo de reação (Figura 86). Quando consideramos o prazo de até 24 horas, 96% dos atendimentos atenderam esse critério, demonstrando que o serviço tem capacidade de responder à notificação no menor tempo possível para contenção e eliminação de possíveis focos. Ponderamos ser aceitável e precoce o atendimento realizado em até 24h da notificação, pois as notificações recebidas no período vespertino nem sempre permitem que ocorra a preparação e o deslocamento para a propriedade em tempo hábil para adequado atendimento. Atendimentos noturnos inviabilizam as atividades de investigação clínica e epidemiológica. Pensando em todas as doenças de controle oficial mais de 87% das notificações de suspeita de doenças de controle oficial são atendidas em até 24h (Figura 86), permitindo a rápida reação com identificação de possíveis focos e intervenção dos mesmos para o controle da disseminação da doença.

O Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária tem buscado fortemente, através de orientações e padronização de procedimentos, sensibilizar os

médicos veterinários do SVE da importância do atendimento precoce das notificações de doenças confundíveis com doenças exóticas, como a febre aftosa, e seu impacto num possível foco dessas doenças. Desde 2016 todas as notificações de doença vesicular foram atendidas em até 24h.

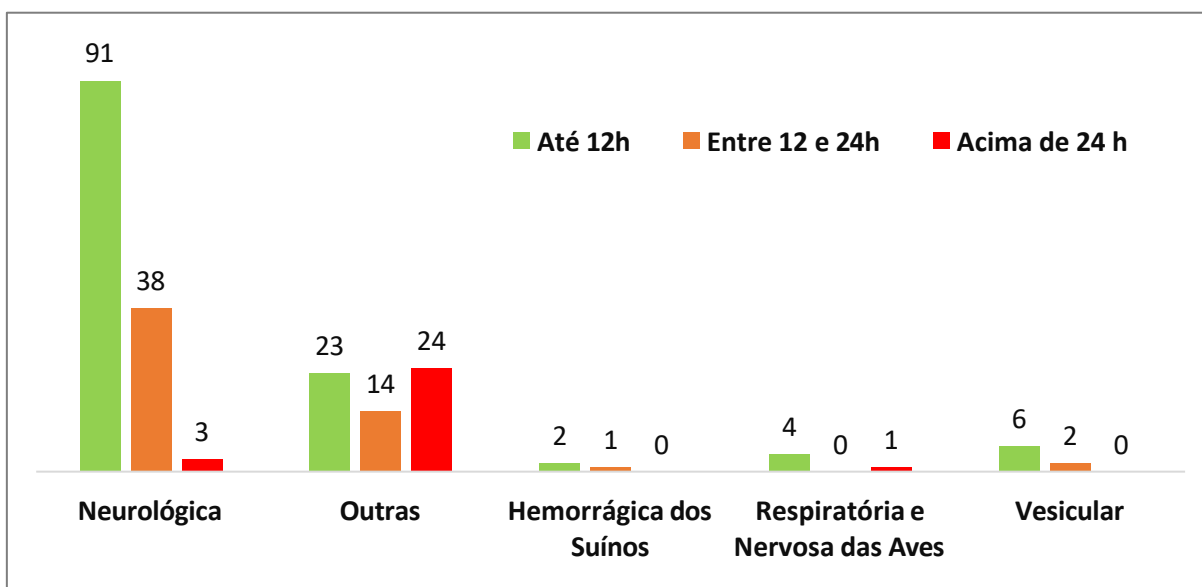


Figura 86: Demonstração do tempo de reação, em percentual, para atendimento das notificações de doenças no ano de 2022.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023

2.17.3 Controle de Amostras

Em 2020 foi implementado o uso do Formulário on-line de envio de amostras, que permite alimentar um banco de dados que propicia o conhecimento em tempo oportuno do envio e o controle de amostras. Ao mesmo tempo, são retornadas informações a unidade remetente sobre a data e as condições que as amostras chegaram ao destino e a data do seu envio ao laboratório, tornando o processo ainda mais transparente e auditável. Ao avaliar os dois anos desde a implementação, podemos verificar um aumento considerável no percentual de amostras enviadas dentro do período considerado ideal (até 7 dias desde o dia da colheita) até o Centro de Triagem de Amostras - CTA (Figura 87) e de amostras enviadas do CTA ao laboratório enviadas dentro do período considerado ideal (até 7 dias desde o recebimento da amostra no CTA) – Figura 88. Isso demonstra que a ferramenta promove um melhor acompanhamento e maior gestão do envio das

amostras, permitindo interferências pelas Coordenações dos Programas Sanitários, quando necessárias, que visem à celeridade desses envios.

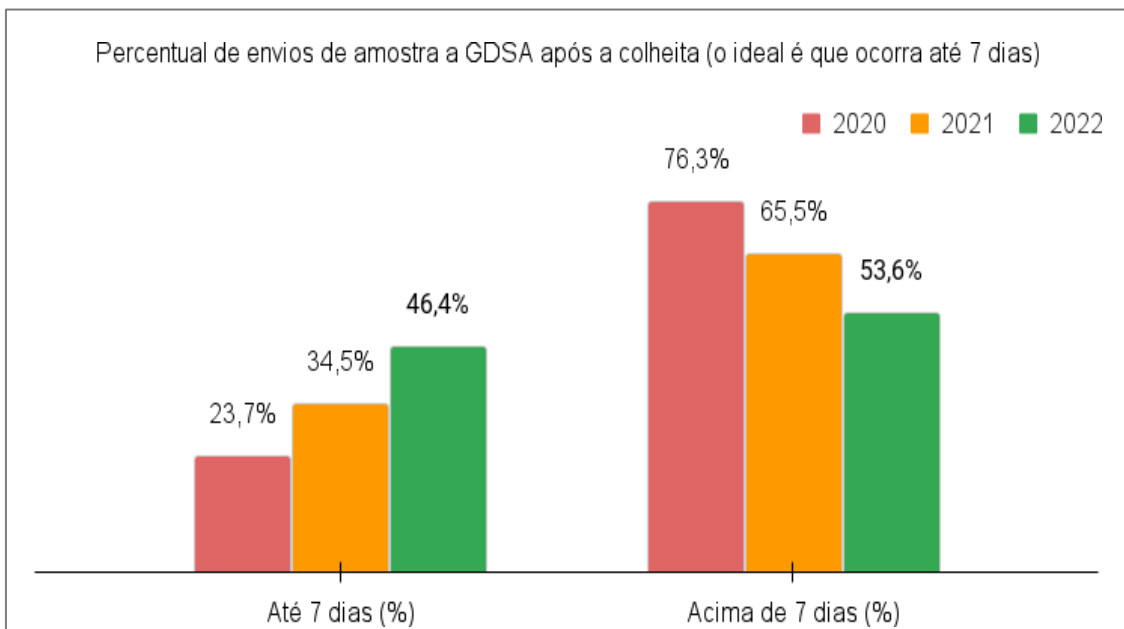


Figura 87: Comparativo dos percentuais de envio de amostras a GDSA em até sete dias após a colheita nos anos de 2020 e 2022.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

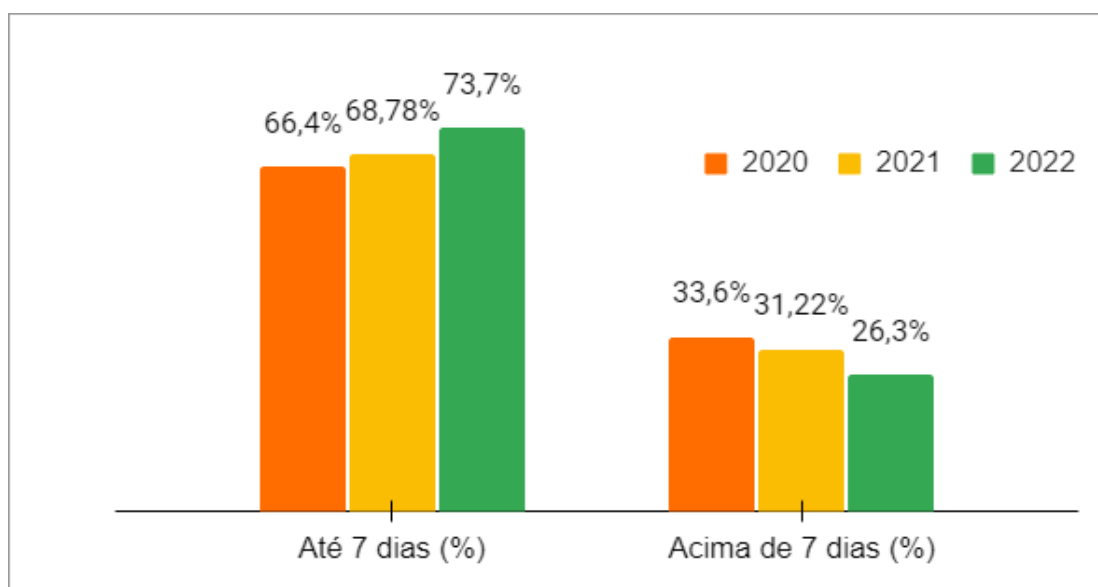


Figura 88: Comparativo dos percentuais de envio de amostras do Centro de Triagem de Amostras para laboratórios em até sete dias após o recebimento nos anos de 2020 e 2022.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023

2.17.4 Apoio os Programas Sanitários da Área Animal

Em 2022 o Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária apoiou os demais programas sanitários em ações de atendimento a suspeita de doenças, participação em estudos organizados pelo Mapa sobre os programas sanitários, na capacitação do Plano Integrado de Vigilância de doenças dos suínos e do Programa de Vigilância Baseada em Risco - PVBR, implementação e gerenciamento do PVBR, atualização de plano de ação e kit de atendimento de emergência sanitária, dentre outras ações.

Também apoiou as ações em 07 focos e perifocos de raiva nos municípios de Jaru, Alvorada D'Oeste, Ji-Paraná, Costa Marques, Theobroma, Machadinho D'Oeste e Pimenta Bueno.

2.17.5 Programa de Vigilância Baseada em Risco

O Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária realizou, em conjunto com as Coordenações do PNEFA e PNSS, o Treinamento do Programa de Vigilância Baseada em Risco, que teve como objetivo realizar a vigilância baseada em fatores de risco, tanto de introdução como de disseminação da febre aftosa, a fim de aumentar a sensibilidade pela vigilância ativa, assim como oportunizar a detecção precoce pelos mecanismos de obtenção de dados pela vigilância passiva. Da mesma forma, o PVBR traz uma visão focada mais na educação sanitária e direcionamento das atividades para propriedades com maior risco de introdução ou disseminação do vírus da febre aftosa.

Foram realizados 6 treinamentos entre os meses de maio e junho de 2022, totalizando 187 servidores da Idaron treinados. Esses servidores foram treinados para também serem multiplicadores do conhecimento em suas respectivas ULSAVS, de forma que todos os servidores da Idaron passassem a realizar a defesa sanitária nessa nova perspectiva.

2.17.6 Promoção de Capacitação Profissional em vigilância epidemiológica

Em 2021 o Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária promoveu duas capacitações de Atualização do uso do Sisbravet e de procedimentos de investigação para 84 médicos veterinários das Unidades para aprimoramento dos procedimentos de investigação de ocorrências e um correto preenchimento das ocorrências no Sisbravet. Além disso, o programa participou de uma reunião de supervisores na qual foram apresentados os principais pontos críticos do Programa e procedimentos de monitoramento e gestão.

Nesse ano, foi oferecido o treinamento sobre vigilância baseada em risco para febre aftosa pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a todos os servidores das Agências de Defesa Agropecuária. Em Rondônia participaram 507 servidores. Durante o treinamento, o Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária organizou quatro monitorias juntamente com a GDSA, as coordenações de Febre Aftosa e Educação Sanitária e 3 Fiscais Agropecuários Estaduais lotados em unidades locais. As monitorias eram realizadas através de videoconferências transmitidas por lives no YouTube. Tinham por objetivo proporcionar debates, esclarecimentos de dúvidas, consolidação e compartilhamento de conhecimentos, assim como estimular os alunos a manterem ritmo de estudo.

Essa capacitação possibilitou aos servidores da Agência a conhecerem melhor as diretrizes do Programa de Vigilância Baseada em Risco (PVBR) voltado para Febre Aftosa, sendo assunto de extrema relevância devido aos novos desafios que o cenário de uma zona livre de febre aftosa sem vacinação impõe a todo o sistema de atenção veterinária.

2.17.7 Capacitação da Equipe do Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária

As integrantes do Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária, Bethânia Silva Santos e Emanuela Panizi Souza, participaram de quatro capacitações ao longo de 2022 – Quadro 10.

Quadro 10: Capacitações da equipe da Coordenação do Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária em 2022.

Capacitação	Servidor Capacitado
Buenas prácticas de gestión de emergencias en sanidad animal (FAO)	Bethânia Silva Santos Emanuela Panizi Souza
Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público - LGPD	Bethânia Silva Santos Emanuela Panizi Souza
Treinamento de atendimento a notificação de suspeita de doença vesicular - 2022 - Turma 03	Bethânia Silva Santos
Exercício simulado de emergência zoossanitária - Juscimeira, Mato Grosso, Brasil	Bethânia Silva Santos

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

2.17.8 Ferramenta Interativa Demonstrativa e Investigação de Doenças

Desde 2018 está disponível no site da Idaron a Ferramenta Interativa Demonstrativa e Investigação de Doenças para consulta e gerenciamento de dados de investigações.

Essa ferramenta pode ser usada para demonstrar a ocorrência de doenças em Rondônia, notificadas e investigadas pela Idaron. É uma forma transparente de demonstrar as suspeitas e casos confirmados de doenças, assim como sua localização geográfica. Permite que a comunidade (produtores, médicos veterinários privados, entre outros) possa a qualquer tempo se atualizar sobre a ocorrência de doenças no Estado e, quando julgar necessário, aplicar estratégias para coibir a introdução ou realizar o controle e a prevenção de doenças.

Também pode ser usada como ferramenta de gestão pelo próprio Serviço Veterinário, pois é possível que sejam feitas avaliações temporais, entre regionais e/ou unidades, em relação ao número de investigações de doenças, tempo de ação e reação, geolocalização das investigações por síndrome e doenças, entre outras. São sete abas interativas e sua atualização é feita semanalmente pelo programa de Epidemiologia (Figura 89).

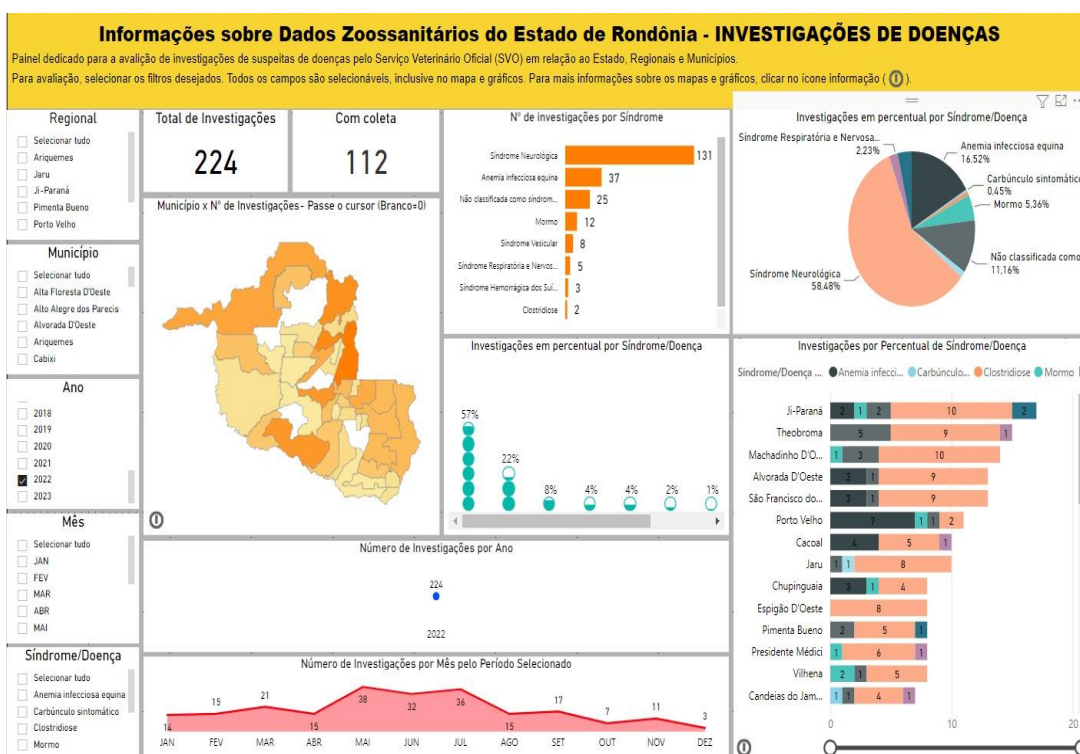


Figura 89: Tela da Aba 2 da Ferramenta Interativa Demonstrativa e investigação de Doenças com demonstrativo do total de investigações em 2022.

Fonte: GDSA, IDARON, <http://www.idaron.ro.gov.br/index.php/ferramenta-interativa-demonstrativa-e-investigacao-de-doencas/>, 2023.

2.17.9 Notas Técnicas e notícias

Em complemento a Ferramenta Interativa, em 2022, buscando propiciar a divulgação ativa da informação e transparência, foi publicada quatro notas técnicas (Quadro 09) comunicando a ocorrência de focos de raiva. Foram elaboradas em conjunto pelo Programa Estadual de Epidemiologia e Vigilância Veterinária e Programas Sanitários, destinadas aos servidores da Idaron e a comunidade. O programa também apoiou a produção de 07 notícias para o site da Idaron, tendo como público alvo a sociedade em geral.

Tabela 60: Notas técnicas e notícias produzidas ou com produção apoiada pelo Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária em 2022.

Tipo	Total
Notas técnicas	04
Notícias para site da Idaron	07

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

Diante do exposto, O Programa Estadual de Epidemiologia e Vigilância Veterinária em 2022 atuou coordenando assuntos relacionados à emergência veterinária, a análise de risco, processamento, análise e interpretação das informações obtidas nas ações sanitárias da Agência e disponibilizou informações sobre ocorrências sanitárias de forma que possam subsidiar decisões e direcionar as ações públicas para a detecção, controle e erradicação de doenças no estado de Rondônia.

D. PROGRAMA ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO ANIMAL

A Vigilância epidemiológica exercida pela Idaron se faz, dentre outros procedimentos, pelo controle e fiscalização do trânsito de animais, de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, fiscalização que visa efetiva segurança sanitária do rebanho rondoniense além de oferecer informações que permitam atuar de forma eficaz nas emergências sanitárias, tendo em vista que eficiente controle e fiscalização possibilitam rastrear animais, produtos e subprodutos, estabelecendo elos entre origens e destinos. Além disso, o controle do trânsito sanitário permite agir no sentido de inibir a introdução de enfermidades no território rondoniense, evitar o transporte de produtos e subprodutos impróprios para o consumo ou que, de qualquer forma, signifiquem ameaça aos rebanhos no estado de Rondônia e, especialmente, que impliquem em risco à saúde e à vida humana. As fiscalizações de trânsito que ocorrem dia e noite em nosso Estado nos permitem também, a identificação de fraudes relacionadas às movimentações de animais, uma vez que pelo valor expressivo de recursos que são gerados pelo agronegócio, desperta o interesse de muitos especuladores.

2.17.10 Postos Fixo-móveis de Fiscalização Agropecuária

Visando efetivo controle de trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, a Agência Idaron mantém 10 (dez) postos fixos ao longo da

fronteira, sendo que 07 postos de fiscalização atuam em tempo integral e 04 postos móveis de fiscalização fluvial, conforme discriminado abaixo (Figura).

Postos Fixos:

1. **Posto Fixo da BR 174 KM 74** - tempo integral - (divisa com o Estado do Mato Grosso) – Endereço: BR 174, KM 74, Município de Vilhena – RO;
2. **Posto Fixo de Cabixi** - tempo integral - (divisa com o Estado do Mato Grosso) - Endereço: RO 370, LH 12, KM 03, Município de Cabixi – RO;
3. **Posto Fixo de Vilhena** - tempo integral - (divisa com o Estado do Mato Grosso) - Endereço: BR 364, Km 02, Portal da Amazônia, Município de Vilhena – RO;
4. **Posto Fixo de Nova Colina** - tempo integral - (divisa com o Estado do Mato Grosso) - Endereço: Avenida Principal, s/n distrito de Nova Colina, Município de Ji-Paraná – RO;
5. **Posto Fixo da Balsa** - tempo integral - (divisa com o Estado do Mato Grosso) - Endereço: Linha MA 28, km 85, margem esquerda do Rio Machado, Município de Machadinho d'Oeste – RO;
6. **Posto Fixo do Calama** - tempo integral - (divisa com o Estado do Amazonas) - Endereço: Margem direita do Rio Madeira na divisa com Estado do Amazonas, Distrito de Calama, Município de Porto Velho – RO;
7. **Posto Fixo do 130** - tempo integral - (divisa com o Estado do Amazonas) - Endereço: BR 319, Km 128,9 sentido Humaitá/AM, Município de Porto Velho – RO;
8. **Posto Fixo Tucandeira** - tempo integral - (divisa Rondônia/Acre), Fiscalização Conjunta Rondônia e Acre - Endereço: BR 364, Km 114, Município de Acrelândia – AC;
9. **Posto de Porto Rolim** - (fronteira com a República da Bolívia) - Endereço: Margem direita do Rio Mequéns, Distrito de Porto Rolim do Guaporé, Município de Alta Floresta do Oeste – RO;
10. **Posto de Santo Antônio** - (fronteira com a República da Bolívia) -Endereço: Margem direita do Rio Guaporé, Sede da Fazenda Pau d'Óleo, Município de São de Francisco do Guaporé – RO.

Postos Móveis - embarcações cabinadas de patrulhamento de fronteira:

1. **Posto Fluvial Quero-Quero IV** - (fronteira com a República da Bolívia) – Jurisdição Guajará-Mirim (Regional de Porto Velho) - De Guajará-Mirim ao Rio Cautário;
2. **Posto Fluvial Quero-Quero III** - (fronteira com a República da Bolívia) – Jurisdição Costa Marques (Regional de Alvorada): do rio Cautário à Fazenda Pau D'Óleo;
3. **Posto Fluvial Quero-Quero II** - (fronteira com a República da Bolívia) – Jurisdição Pimenteiras (Regional de Vilhena): da foz do rio Cabixi até Rolim de Moura do Guaporé;
4. **Posto Fluvial Quero-Quero I** - (fronteira com a República da Bolívia) – Jurisdição Alta Floresta do Oeste (Regional de Rolim de Moura): de Rolim de Moura do Guaporé até à Fazenda Pau D'Óleo.



Figura 90: Demonstração dos Postos de Fiscalização de Trânsito no estado de Rondônia - 2022.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

2.17.11 Ações de Fiscalização de Trânsito

Adicionalmente, em todas as Unidades Descentralizadas de acordo com a área de risco, são estabelecidas de forma aleatória ou direcionadas, barreiras de fiscalização sanitárias volantes. Essa tarefa demanda o emprego de toda a frota de veículos e embarcações da Agência Idaron, bem como um grande número de servidores.

Com a necessidade de aprimorar e intensificar a fiscalização sanitária do trânsito de animais e de produtos de origem animal, a Idaron publicou a Portaria IDARON nº 640 de 24/08/2020, a qual institui a Coordenação de Operações Especiais de Fiscalização do Trânsito Agropecuário – COEFTA, no âmbito da Agência Idaron. A COEFTA desde que foi criada tem realizado constantemente operações de fiscalização sanitária do trânsito de animais e de produtos de origem animal, em diversas regiões do estado de Rondônia. Com isso, desde o ano de 2020, o COEFTA tem coibido de forma satisfatória, o trânsito irregular de animais e de produtos de origem animal no estado de Rondônia.

No ano de 2021, a equipe da COEFTA realizou 09 operações com duração total de 497 horas e fiscalizando um total de 455 veículos e embarcações passíveis de transportarem animais e produtos de origem animal. Já em 2022, realizou 01 operação com duração total de 56 horas e fiscalizando um total 35 veículos passíveis de transportarem animais e produtos de origem animal.

As Barreiras Volantes podem ser realizadas de forma terrestre (em estradas e rodovias) ou fluvial (nos rios) e são atividades, cuja manutenção e incremento é recomendável para que seja inibido risco de ingresso e/ou propagação de patógenos em território rondoniense.

Os Postos Fixos Terrestres têm importância vital para o estado de Rondônia, pois são a primeira linha de defesa contra a introdução e/ou reintrodução de patógenos e enfermidades no Estado, para tanto, funcionam em regime de plantão 24 horas por dia.

2.17.12 Publicação da Portaria IDARON nº428 de 25/06/2021

Com a certificação internacional da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), de 27/05/2021, que reconhece o Bloco I do Plano Estratégico 2017-2026 do PNEFA como Zona Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação, o qual o estado de Rondônia faz parte, a Idaron publicou a Portaria IDARON nº 428 de 25/06/2021, que dispõe sobre o ingresso, incorporação, rotas de passagem, parada temporária para descanso e alimentação, transbordo de cargas e procedimentos de fiscalização, para o trânsito de animais susceptíveis a febre aftosa e seus produtos no estado de Rondônia. A publicação dessa Portaria garante ao estado de Rondônia, uma maior segurança para o controle sanitário do trânsito interestadual de animais susceptíveis a febre aftosa e de seus produtos.

2.17.13 Barreiras Volantes Terrestres

A partir do ano de 2019, a Idaron estabeleceu uma meta mensal de horas de barreiras volantes terrestres para cada Unidade da Idaron distribuídas em todos os municípios de RO, gerando uma meta anual de 26.103 horas para todo o Estado.

No ano de 2022, foram realizadas 2.818 Barreiras Volantes Terrestres, executando um total de 10.868 horas de fiscalizações, atingindo 41,6% da meta anual de horas de barreira volante. Os números obtidos quando transformados para médias diárias obtemos, 29,7 horas de fiscalização distribuídas em média de 7 barreiras volantes por dia. No gráfico 10, vê-se a evolução da carga horária empregada em barreiras terrestres desde 2006 até 2022.

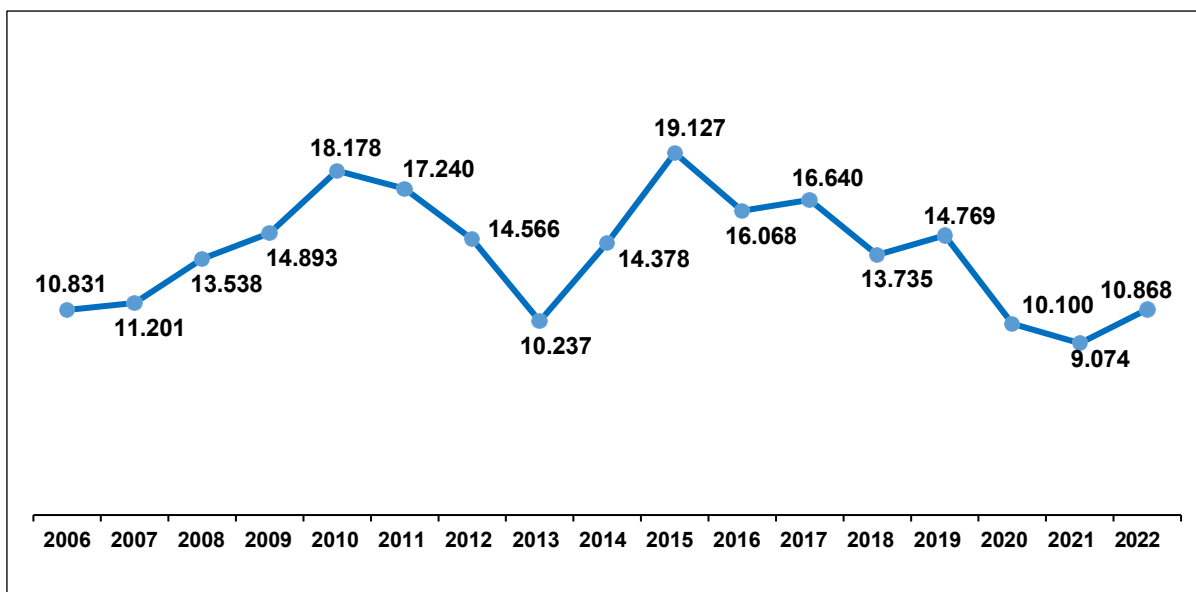


Figura 91: Carga horária de barreiras terrestres no período de 2006 a 2022.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

É constante a busca de novas estratégias para disciplinar a execução das barreiras terrestres, visando sempre alcançar maior efetividade nas metodologias de fiscalização de trânsito. Incentivamos a escolha adequada de locais e horários que possibilitassem o efeito surpresa, além de considerarmos locais onde há uma maior expressividade do trânsito, tanto do ponto de vista do risco, como do maior fluxo de veículos.

Esse processo de adaptação e transição da fiscalização de trânsito animal, deve sempre proporcionar, não só a identificação de pontos de risco e vias de maior fluxo, mas também buscar a identificação de fraudes relacionadas ao transporte de animais, que geram perda de receita para os cofres públicos, além do aumento do risco sanitário.

O quadro 10 mostra a evolução do número de animais suscetíveis a febre aftosa inspecionados durante a realização das barreiras volantes e nos postos fixos de fiscalização. Podemos verificar de forma discriminada no quadro 11, todas as espécies suscetíveis à febre aftosa, bem como as quantidades que foram fiscalizadas durante o ano de 2022.

Tabela 61: Animais susceptíveis a febre aftosa, inspecionados nas barreiras volantes e nos postos fixos da Agência Idaron, no período de 2013 a 2022.

FISCALIZAÇÕES	ANOS									
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

Barreira volante	106.913	105.464	152.768	292.084	169.615	118.811	149.542	122.594	72.724	133.945
Postos fixos	183.746	222.895	200.930	462.633	197.679	251.940	405.739	688.622	466.115	491.314
TOTAL	290.659	328.359	353.698	754.717	367.294	370.751	555.281	811.216	538.839	625.259

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

Tabela 62: Animais susceptíveis a febre aftosa inspecionados nas barreiras volantes e nos postos fixos da Agência Idaron, no ano de 2022.

FISCALIZAÇÕES	ESPÉCIES SUSCETÍVEIS A FEBRE AFTOSA - 2022				
	BOVINOS	SUÍNOS	CAPRINOS	OVINOS	TOTAL
Barreira volante	133.278	593	0	74	133.945
Postos fixos	479.318	11.392	69	582	491.361
TOTAL	612.596	11.985	69	656	625.306

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

No transcorrer do ano de 2022, foram realizadas 1.528 horas de fiscalização fluvial, este número é obtido do somatório das horas de fiscalizações volantes fluviais, das barreiras fixas fluviais, fiscalizações em portos e postos fixos de fiscalização fluvial.

Durante as fiscalizações fluviais, foram abordados: 40 embarcações vazias e 1 embarcação transportando 72 animais susceptíveis a febre aftosa.

Tabela 63: Espécies susceptíveis a febres aftosas fiscalizadas durante fiscalizações fluviais no ano de 2022.

ESPÉCIES SUSCETÍVEIS A FEBRE AFTOSA - 2022					
BOVINOS	BUBALINOS	SUÍNOS	CAPRINOS	OVINOS	TOTAL
72	0	0	0	0	72

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

As fiscalizações fluviais são acompanhadas de Vigilância Epidemiológica e Educação em Saúde, onde nossos servidores realizam: palestras, cursos, orientações técnicas, inspeções de animais visando à identificação precoce de enfermidades, identificando pontos de risco e mostrando a presença efetiva da Agência Idaron na área de fronteira.

A fiscalização de trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal e vegetal compreende a verificação de todos os aspectos legais sob os quais está ocorrendo o trânsito, observada legislação sanitária vigente e, nesse sentido, à

vista do objetivo legítimo da manutenção da segurança sanitária do Estado, são adotadas todas as medidas sanitárias que se impuserem, desde a retenção, autuação, retorno à origem, apreensão e mesmo a destruição de animais, produtos e subprodutos de origem animal e vegetal.

Na Tabela 64, veem-se os números referentes aos animais, produtos e subprodutos apreendidos e destruídos no estado de Rondônia, no mesmo período.

Tabela 64: Apreensões e destruições de animais, produtos e subprodutos no período de 2011 a 2022.

Apreendidos e Destruídos	ANOS									
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Animais	2	0	0	60	15	0	0	0	0	0
Peles (peças)	24	1	170	0	0	0	0	0	0	0
Carne (kg)	4.169	231	855	322	706	104	25	224	16	34
Pescado (kg)	0	0	750	0	0	1.590	150	1.600	0	20
Miúdo (kg)	0	0	100	0	0	3	0	0	0	0
Embutido (kg)	0	0	0	0	0	12	3	0	10	0
Ovo (kg)	0	0	0	0	0	0,5	0	613	10.800	0
Leite (L)	0	0	140	0	0	0	1	1.696	4	0
Chifres (kg)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Raspa de couro (kg)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Farinha de carne/osso (kg)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Produtos Lácteos (kg)	4.011	3.997	13	9	72	146	14.103	25	106	130
Ossos (Kg)	1.237	0	1.000	0	0	0	0	0	14.000	0
Sebo (Kg)	977	28.406	0	0	0	0	0	0	4	0
Esterco (Kg)	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
Total	10.420	32.635	3.028	391	793	1.885	14.282	4.158	24.940	184

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

O trânsito de animais no estado de Rondônia é submetido a padrões e instrumentos preconizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O controle desse trânsito compete ao serviço de defesa sanitária na figura da Idaron. O instrumento hábil pelo qual este órgão autoriza a movimentação de animais e simultaneamente, exerce controle e fiscalização, é a Guia de Trânsito Animal (GTA). A GTA tem a finalidade de dar forma legal e rastreabilidade para toda movimentação de animais dentro do território rondoniense ou dos animais

destinados para fora do Estado constituindo-se assim, ferramenta da maior relevância no plano de controle e fiscalização da Agência.

A seguir apresentamos a figura 92 que demonstra a evolução anual da emissão de GTA em Rondônia a partir de 2010. Podemos observar que nos últimos anos ocorreu um crescimento do número de documentos emitidos, o que demonstra ajuste do sistema ao mercado animal no Estado, coerente com o crescimento numérico do rebanho, apesar da ligeira diminuição nos anos de 2021 e 2022. Ressalvamos que a partir de 2009, consideramos como fonte de dados o Sistema Informatizado da Agência Idaron e que outrora eram considerados os Relatórios Mensais emitidos pelas Unidades da Idaron.

Devemos ainda levar em consideração que vários fatores influenciam o transporte de animais, como por exemplo, a disponibilidade de terras, fatores econômicos, fatores climáticos, fatores ambientais, etc., porém é inegável que o conjunto de ações promovidas pela Agência Idaron nos últimos anos vem contribuindo sobremaneira na consolidação dessa importante ferramenta (GTA) para o controle cadastral das propriedades e acima de tudo para o rastreamento do trânsito animal.

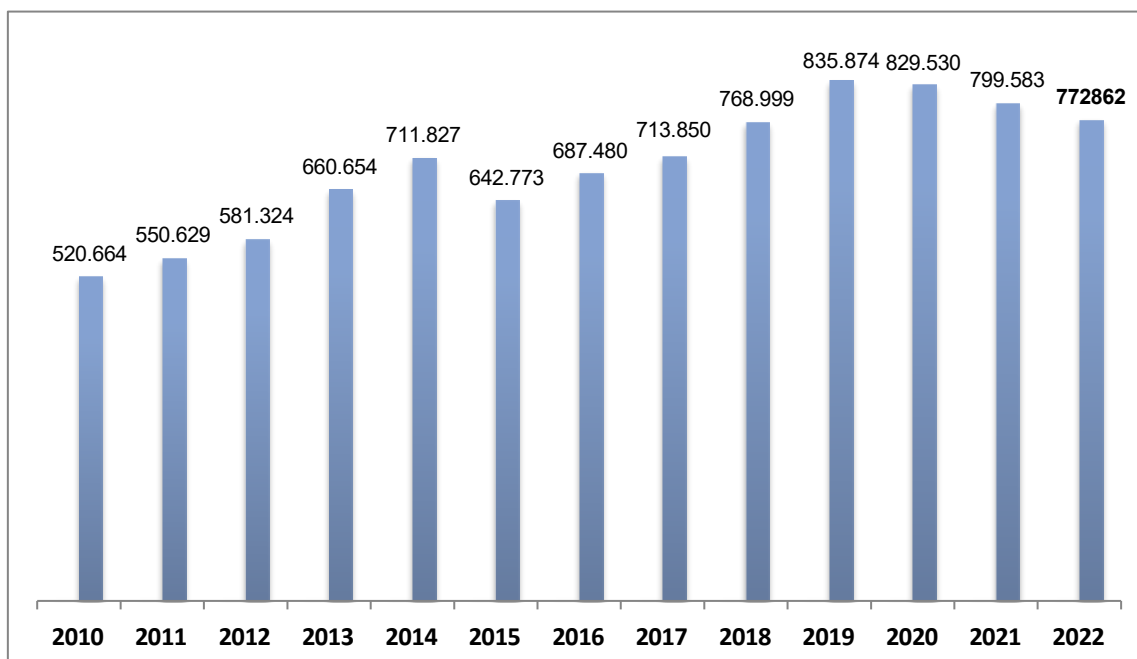


Figura 92: Emissão de guias de trânsito animal no estado de Rondônia no período de 2010 a 2022.

2.17.14 Rastreabilidade do Trânsito

A Agência Idaron desenvolve diversas atividades no sentido de monitorar o fluxo de entrada e saída de animais no estado de Rondônia, bem como controlar as cargas de animais em trânsito pelo Estado. Uma das atividades que ocorrem diariamente nos Postos Fixos é o acompanhamento da entrada de animais que vem de outros Estados através do preenchimento das CIAs (Comunicado Interno do Ingresso de Animais), que são encaminhadas diretamente às Unidades que receberão os animais, como também à Unidade Central para que possam proceder ao recebimento dos mesmos e para que a Unidade Central esteja coordenando todo o procedimento. Em 2022, os Postos Fixos da Idaron emitiram um total de 1.614 CIAs.

Tabela 65: Quantidade de CIAs emitidas, por postos de fiscalização (2018 e 2022).

Ano	PF- Vilhena	PF- Nova Colina	PF- Tucandeira	PF- Machadinho	PF- KM130	PF- BR 174	PF- CABIXI	Total
2018	1.178	245	303	118	10	-	-	1.854
2019	1.461	381	379	104	18	-	-	2.343
2020	921	328	546	133	17	12	-	1.957
2021	1.007	385	586	100	34	60	3	2.175
2022	849	82	458	116	69	40	-	1.614

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

O mesmo controle ocorre em animais que adentram o nosso Estado através de outros locais que não são Postos Fixos, chamados de pontos não oficiais. Para tais trânsitos são emitidas as CITs (Comunicado de Ingresso e Trânsito), que são previamente solicitadas pelo Estado do MT, e uma vez autorizadas, sua entrada ocorre pelo ponto previamente informado. Os animais podem apenas transitar pelo Estado para chegar ao seu destino final como também podem ter como destino final o estado de Rondônia, neste caso, a Unidade que receberá os animais é previamente informada, bem como a Unidade Central para que esteja coordenando todo o procedimento. No ano de 2022, a Agência Idaron autorizou o trânsito de 847 cargas através de CITs emitidas pelo estado de Rondônia.

Quando o ponto de entrada e de destino em Rondônia for um Posto Fixo, ou seja, a carga de animais estará apenas em trânsito pelo Estado, utilizamos a ferramenta denominada Rastreamento de Cargas. O posto de entrada informa o de destino para que confira os dados do veículo e quantidade de animais, e à Unidade Central para que esteja coordenando todo o procedimento. Em 2022, os Postos Fixos da Idaron emitiram um total de 2.188 rastreamentos de carga.

Tabela 66: Quantidade de Rastreamento de Cargas emitido, por postos de fiscalização (2018 e 2022).

Ano	PF-Vilhelmina	PF-Nova Colina	PF-Tucandeiara	PF-Machadinho	PF-KM 130	PF-Aripuanã	PF-Juina	PF-Roosevelt	PF - CABI XI	Total
2018	198	74	491	06	15	-	-	-	-	784
2019	170	96	936	36	14	-	-	-	-	1.252
2020	449	225	2.505	21	191	80	4	6	-	3.481
2021	438	270	1.715	7	216	141	9	3	4	2.803
2022	222	111	1.504	11	125	210	4	1	-	2.188

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

2.17.15 Ações de Fiscalização em Eventos Agropecuários

De forma coerente com a vocação econômica dominante no Estado, embasada fortemente no agronegócio, realizam-se habitualmente em Rondônia eventos de divulgação e negócios agropecuários de várias naturezas, tais como feiras de animais, exposições agropecuárias, leilões, rodeios, cavalgadas, clube do laço, entre outros. Esses eventos envolvem a concentração de um grande número de animais em espaço restrito, favorecendo a agregação de condições epidemiológicas de risco, potencializado pelo alto tráfego de pessoas, que constitui em si efetivo vetor de difusão para enfermidades infectocontagiosas.

Este potencial quadro de risco, leva a Agência Idaron a acompanhar o cronograma dos eventos agropecuários em todo o Estado e fiscalizar diretamente cada evento. É avaliado o local proposto para o evento, a recepção dos animais, a conferência dos documentos zoossanitários e avaliação in-loco das condições de

saúde dos animais expostos. Tomam-se todas as medidas cabíveis no sentido de minimizar riscos de difusão de doenças e possibilitar o rastreamento de todos os animais que transitam em cada evento.

Os eventos agropecuários só devem ser realizados mediante credenciamento das empresas promotoras junto à Idaron. Salientamos que no final de 2022 haviam 17 empresas credenciadas, embora haja nítida tendência de progresso para o setor de eventos, fato que aumenta as demandas de fiscalização para essa Agência.

Felizmente, nossa capacidade de rastreamento de animais e de eventos, cresce sistematicamente em função da progressiva padronização de nossos métodos, fato que nos permite atender com excelência as recomendações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que pede confiabilidade e agilidade nas informações relativas a rastreabilidade dos animais ingressos e egressos dos eventos agropecuários.

A tabela 67 exhibe dados de 2014 a 2022 discriminando a quantidade de eventos agropecuários fiscalizados pela Idaron e a quantidade de animais inspecionados durante a realização de cada um destes eventos.

Nesses últimos anos foram fiscalizados mais de 2.100 eventos, onde cerca de quase 250 mil animais foram inspecionados.

Estas ações constituem importante alicerce da Vigilância Sanitária Ativa no estado de Rondônia, ao tempo em que auxilia na diminuição dos riscos da disseminação de doenças, bem como, garante acesso a informações fundamentais para o controle e rastreamento de animais, no caso de surtos de enfermidades.

Tabela 67: Eventos fiscalizados e animais inspecionados em eventos agropecuários em Rondônia no período de 2014 a 2022.

EVENTOS		ANOS								
		2014	2015*	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Expo-feira	Quantidade	84	21	29	27	38	36	0	1	25
	Animais submetidos à inspeção	5.987	4.658	3.720	5.920	4.368	5.356	0	24	1.946
Leilão	Quantidade	121	98	124	146	158	162	48	59	72
	Animais submetidos à inspeção	17.773	15.654	18.945	22.867	23.242	21.201	7.259	8.560	6.293
Rodeio	Quantidade	50	21	27	26	39	35	8	14	26
	Animais submetidos à inspeção	1.823	987	1.179	1.037	2.103	2.102	243	621	1.088
Vaquejada	Quantidade	7	5	4	10	6	9	0	0	7
	Animais submetidos à inspeção	841	378	454	1.149	551	1.297	0	0	572
Clube do laço	Quantidade	72	27	38	49	43	59	8	28	54
	Animais submetidos à inspeção	5.292	3.654	6.789	7.743	6.714	7.975	641	3.593	9.503
Cavalgada	Quantidade	-	-	5	2	7	7	1	1	5
	Animais submetidos à inspeção	-	-	90	127	181	30	81	81	187
Outros eventos Equestres	Quantidade	-	-	1	0	6	8	3	10	10
	Animais submetidos à inspeção	-	-	12	0	164	594	79	951	395
Outros eventos Bovídeos	Quantidade	-	-	6	7	7	9	3	6	12
	Animais submetidos à inspeção	-	-	212	519	422	448	31	687	384
TOTAL	Quantidade	334	172	234	267	304	325	71	119	211
	Animais submetidos à inspeção	31.716	25.331	31.401	39.362	37.745	39.003	8.334	14.517	20.368

*Entre os anos de 2014 a 2015 houve mudança na compilação dos dados.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023

E. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM REVENDAS AGROPECUÁRIAS

Entre as ações complementares à sanidade animal tem-se o processo de vacinação, como indispensável fator para efetividade dos vários Programas Sanitários, de prevenção, controle e erradicação de enfermidades. Para isso é imprescindível o acompanhamento e fiscalização de toda a cadeia pertinente ao processo de vacinação dos animais. Nesse sentido, a Idaron está presente nas lojas

agropecuárias, distribuidoras e transportadoras de vacinas em todo o Estado, fiscalizando todos os procedimentos desde o recebimento dos imunógenos, até a inoculação dos mesmos nos animais.

Junto às lojas de agropecuária, a Idaron faz o acompanhamento de estoque, ao mesmo tempo em que, inspeciona regularmente o recebimento das vacinas, verifica as condições de temperatura das câmaras frias, as formas de armazenamento e as condições dos equipamentos de refrigeração, com a finalidade de manter alto, os níveis de eficiência do produto, vital para a eficácia da imunização.

Concernente ao processo de venda de vacinas, informamos que o mesmo está sujeito a controles e monitoramentos, primordiais para se garantir a qualidade do produto oferecido aos produtores e a saúde de seu rebanho e a manutenção da economia.

Além de auditar o controle de estoque nas lojas, a Agência Idaron desenvolve contínuo trabalho de conscientização e orientação junto aos lojistas e produtores sobre a importância de manter criteriosa gestão das condições de temperatura no acondicionamento e transporte das vacinas, desde a retirada da loja até o momento de sua aplicação nos animais, pois, é necessário garantir que a temperatura do antígeno permaneça entre 2° e 8° C, salvo o contrário, a vacinação não surtirá os efeitos imunológicos desejados.

A tabela 68 demonstra o quantitativo de revendas agropecuárias credenciadas pela Agência Idaron no período de 2012 a 2022, bem como a quantidade de fiscalizações realizadas nessas mesmas revendas.

A razão entre o número de fiscalizações e o número de lojas credenciadas, revela que cada loja recebeu mais de 60 inspeções ao longo do ano de 2022, dobrando o realizado em 2021.

Tabela 68: Estabelecimentos de revenda agropecuária, fiscalizações realizadas nesses estabelecimentos, vacinas recebidas e doses de vacina apreendidas e inutilizadas no estado de Rondônia no período de 2011 a 2022.

Ano	Estabelecimento de revenda agropecuária	Fiscalização em revenda agropecuária	Vacinas recebidas e fiscalizadas nas vendas (doses)	Vacinas apreendidas e inutilizadas (doses)
2011	343	35.940	29.207.327	308.471
2012	338	36.372	30.559.695	426.402
2013	309	37.029	32.140.695	1.095.535
2014	280	31.813	34.961.633	1.337.215
2015*	343	30.659	115.546.438*	1.657.067
2016	312	32.665	55.016.733	1.021.941
2017	304	32.826	54.494.084	610.502
2018	321	32.967	118.850.120	156.484
2019	350	30.217	116.908.113	58.365
2020	334	12.174	5.277.751	327.592
2021	387	11.853	53.388.944	50.239
2022	437	29.077	63.116.096	100.850

*Entre os anos de 2014 a 2015 houve mudança na compilação dos dados. Até 2014 contabilizávamos apenas febre aftosa, raiva e brucelose, a partir de 2015 somamos as vacinas de clostridioses, cólera, tifo, carbúnculo, doença Newcastle, entre outras.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

F. AÇÕES FISCALIZATÓRIAS EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Busca-se promover a melhoria da consciência sanitária dos produtores e de toda a sociedade rondoniense através de campanhas educativas relacionadas aos procedimentos sanitários da Agência. Com isso, produtores e sociedade tendem a fazer parte do processo de fiscalização, atuando com sugestões, críticas e denúncias de irregularidades que possam colocar em risco a sanidade de rebanho em nosso Estado.

Denúncias de situações de risco à sanidade animal em Rondônia são feitas através do disque denúncia (0800-704-9944) do Fundo de Apoio à Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia - FEFA/RO que as repassa à IDARON para apuração e fiscalização, no ano de 2022 foram repassadas 23 denúncias. Para todas aquelas que eram passíveis de apuração, foram tomadas as medidas sanitárias cabíveis.

Todas as informações recebidas são protocoladas via formulário e avaliadas de acordo com cada situação são tomadas providências de apuração, orientações diversas ou ainda a tomada de decisões administrativas.

Com esse processo, podemos inferir que cada vez mais a comunidade tem consciência da importância de corretos procedimentos na lida pecuária e progressivamente passa a cumprir suas obrigações sanitárias. Não mais se concebe em Rondônia, o descumprimento de normas de defesa sanitária e faltas de qualquer natureza são, a cada dia, mais repudiado pelos próprios criadores. Por outro lado, é importante lembrar a importância da comunidade quando denuncia atos suspeitos no cumprimento das medidas sanitárias estabelecidas pelo estado de Rondônia.

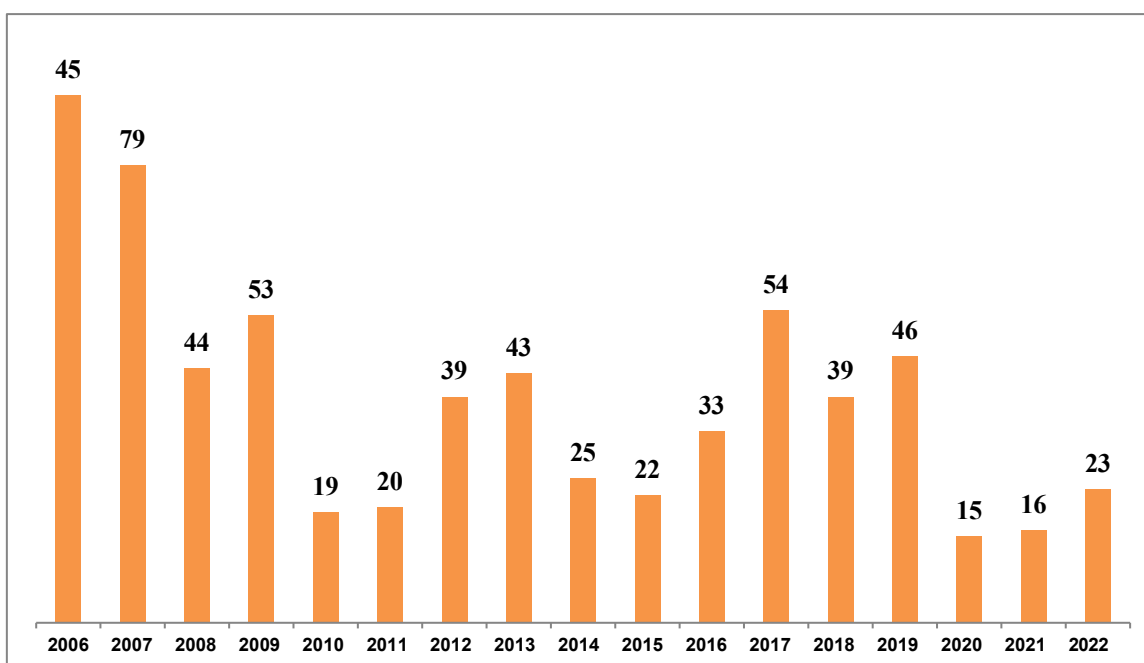


Figura 93: Denúncias de situações de risco recebidas pelo FEFA e apuradas pela IDARON no período 2006 a 2022.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

Malgrados os melhores esforços para coibir irregularidades sanitárias, as atividades educativas e publicitárias, a função educativa da fiscalização e o trabalho de orientação no sentido de reduzir o número de ilícitos praticados pelos produtores e comerciantes de animais, há casos que requerem autuação formal, mas ainda assim não se perde de vista a função educativa do Auto de Infração que é lavrado, não como fim da ação fiscalizadora, mas antes, como recurso extremo voltado para coibição de procedimentos inadequados à sanidade do rebanho do Estado.

A figura 94 demonstra a evolução da emissão de autos de infração no período de 2005 até 2022 pela Idaron por motivos diversos, como não vacinação do rebanho, não declaração da vacinação, deslocamento não autorizado de animais, entre outros. Importante observar que na Agência Idaron as atividades educativas buscam reduzir o número de autuações. A diminuição nas ações de educação sanitária executadas nos últimos anos é objeto de preocupação e requer de todos nós um esforço concentrado para que essa situação seja revertida.

Apesar desse declínio histórico de atividades educativas, parte por conta da pandemia covid-19, em 2021 houve um ligeiro incremento dessas ações (palestras e reuniões), algo que pode sinalizar uma retomada dessas ações. Em 2022, foram realizadas 817 autos de infração pelos diversos motivos em desacordo com a legislação vigente.

É importante frisar que, em respeito aos produtores rurais que vêm cumprindo com as normas sanitárias estipuladas pelo estado de Rondônia, a IDARON aplica sanções legais a todos os que descumprirem essas normas. Nesse sentido é importante registrar uma tendência de queda de infrações detectadas nos últimos anos. É importante lembrar que o número de infratores é infinitamente inferior a quantidade de produtores que cumprem suas obrigações. O que faz de Rondônia um dos estados em que os produtores apresentam um dos melhores índices de conhecimento sobre a legislação sanitária no Brasil.

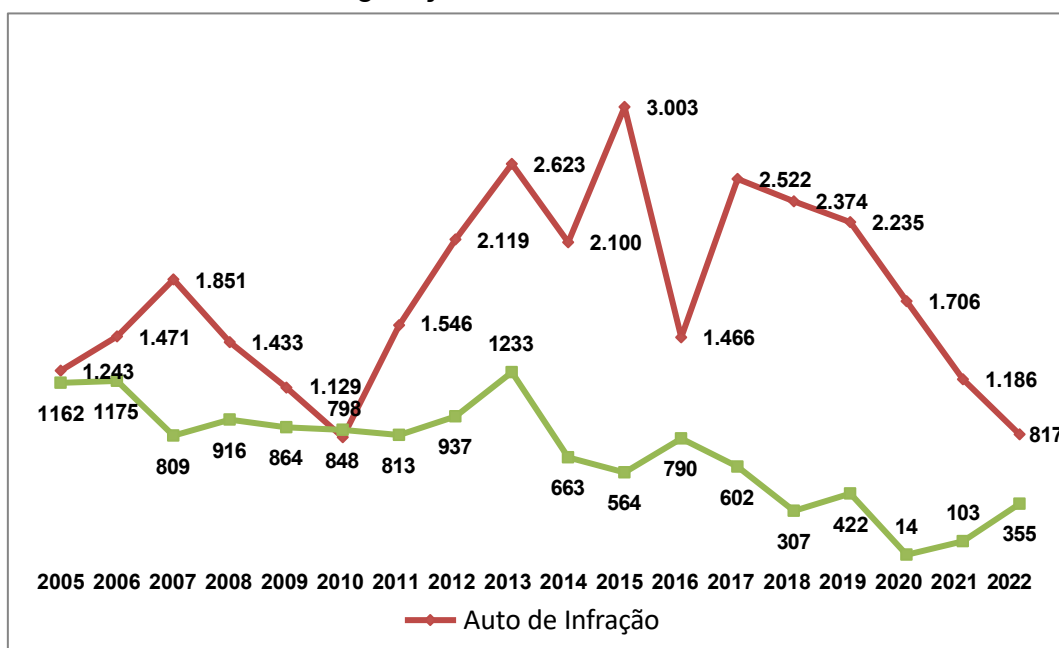


Figura 94: Emissão de autos de infração e realização de palestras e reuniões educativas no período de 2005 a 2022.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

G. PROGRAMAS SANITÁRIOS – SANIDADE ANIMAL

Em sintonia com a Organização Mundial de Saúde Animal – OIE e com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), que reconhecem o serviço veterinário como um bem público mundial, o serviço veterinário rondoniense, responsável pela execução da política de saúde animal, compartilha com o setor privado as responsabilidades para aplicação das medidas que objetivam a melhoria da saúde animal.

A Gerência de Defesa Sanitária Animal é responsável pelas ações de saúde animal através dos diversos programas descentralizados pelo MAPA.

As atividades relacionadas à área de saúde animal propiciam acesso de animais, seus produtos e subprodutos, de Rondônia no exigente mercado internacional, mediante cumprimento de requisitos sanitários para exportação.

2.17.16 Programa Estadual de Vigilância para Febre Aftosa - PNEFA

O Plano Estratégico do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PE-PNEFA) tem como objetivo principal “criar e manter condições sustentáveis para garantir o status de país livre da febre aftosa e ampliar as zonas livres de febre aftosa sem vacinação, protegendo o patrimônio pecuário nacional e gerando o máximo de benefícios aos atores envolvidos e à sociedade brasileira”. Foi delineado para ser executado em um período de 10 anos, iniciando em 2017 e encerrando em 2026. Está alinhado com o Código Sanitário para os Animais Terrestres, da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), e com as diretrizes do Programa Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa (PHEFA), convergindo com os esforços para a erradicação da doença na América do Sul. Um dos seus objetivos é a substituição gradual da vacinação contra a febre aftosa, em todo o território brasileiro, que implica na adoção de diversas ações a serem desenvolvidas em âmbito municipal, estadual e nacional, com o envolvimento do Serviço Veterinário Oficial (SVO), setor privado, produtores rurais e agentes políticos.

A elaboração deste Plano partiu da necessidade de reformulação do PNEFA, considerando o cenário nacional e regional da febre aftosa e desafios e oportunidades que se apresentam ao setor produtivo brasileiro.

Para realizar a transição de status sanitário, foram considerados critérios técnicos, estratégicos, geográficos e estruturais, que resultaram no agrupamento das unidades da Federação em cinco blocos, ilustrados na figura 95. Esse agrupamento visa favorecer o processo de transição de zonas livres de febre aftosa com vacinação para livre sem vacinação de forma regionalizada.

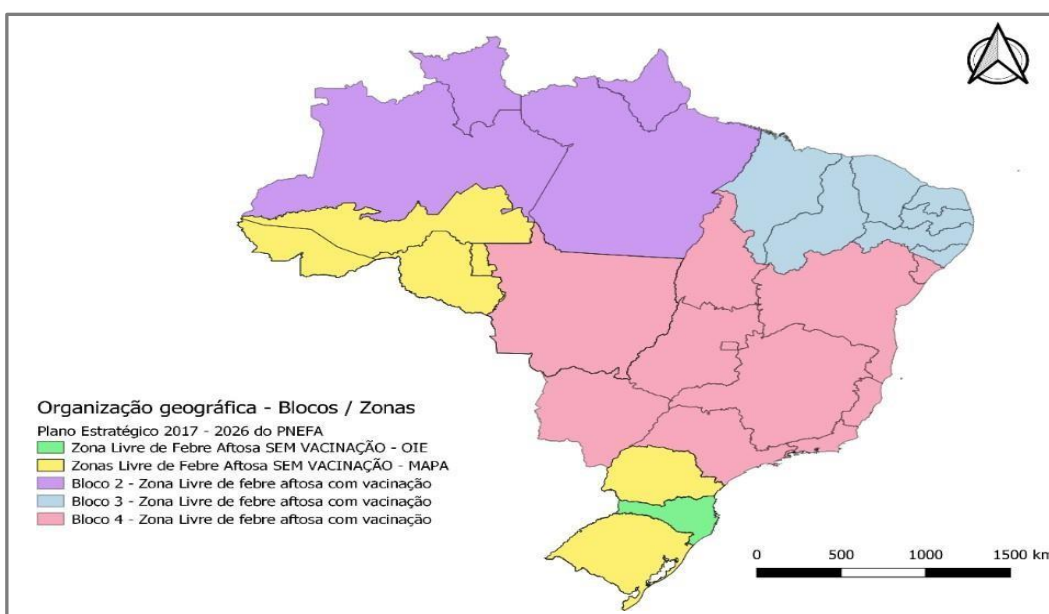


Figura 95: Representação geográfica para a implantação do plano estratégico – Febre Aftosa.
Fonte: MAPA, DSA, 2022.

O Plano prevê várias ações, além da busca das condições basilares para o alcance desse importante objetivo. A sustentação financeira do Plano requer uma remodelagem do sistema de financiamento atual, contemplando novas alternativas de aportes financeiros públicos e privados, suficientes e tempestivos.

O modelo de gestão proposto prevê o aprimoramento da estrutura do serviço veterinário oficial brasileiro e da atuação compartilhada entre os seus diversos atores, favorecendo o protagonismo de todas as partes interessadas.

A conjugação de esforços públicos e privados, a infraestrutura dos serviços veterinários e os sólidos fundamentos técnicos são a base para o sucesso do Plano Estratégico do Programa Nacional de Febre Aftosa – PNEFA e o estado de Rondônia assumiu papel pioneiro nesse projeto.

Em 2022, o estado de Rondônia consolidou os investimentos, estruturações, implementações e ações necessárias para que pudéssemos manter o status alcançado em 2020, ou seja, a condição de Estado livre de febre aftosa sem vacinação.

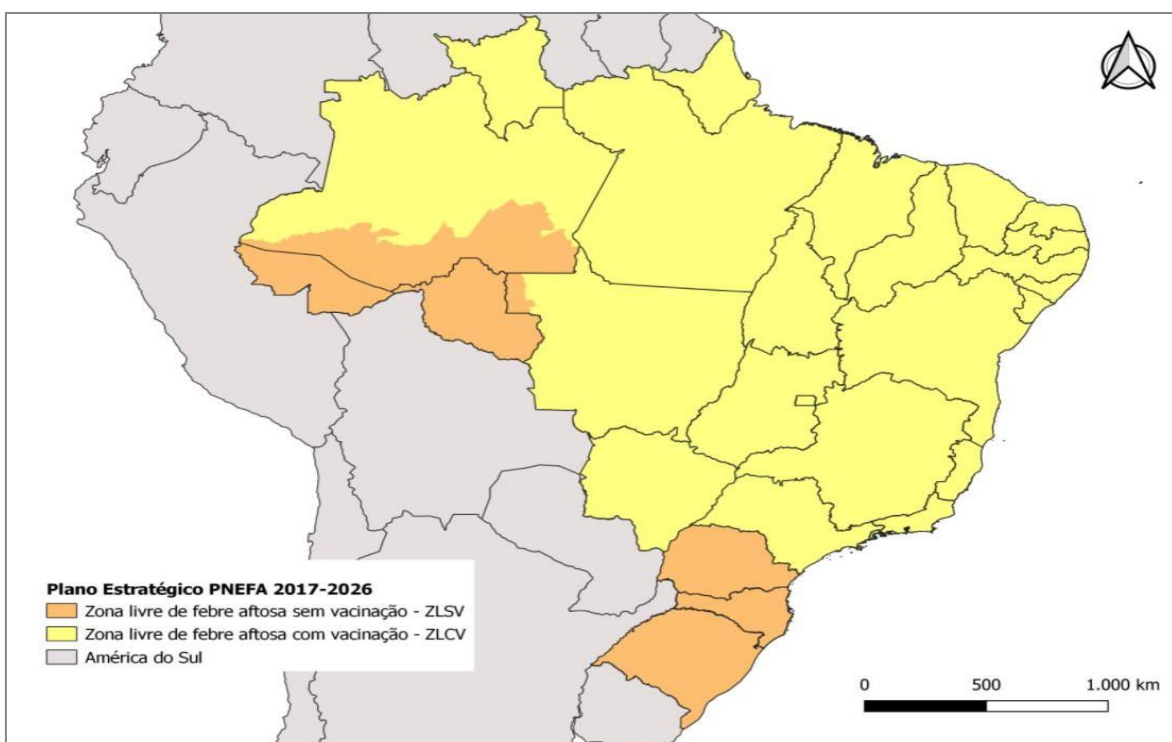


Figura 96: Status internacional do Programa Nacional de Febre Aftosa – PNEFA - 2021.

Fonte: MAPA, DSA, 2023.

2.17.17 Programa de Vigilância Baseado em Risco (PVBR – Febre Aftosa)

Em 2022, a Idaron instituiu as bases para que pudéssemos ter um Programa de Vigilância Baseado em Risco. Ou seja, um programa que visa coleta de dados acerca dos riscos e definição de perfis de risco, realizando ações com a finalidade de incrementar a vigilância a partir de notificações (vigilância passiva).

Dentre todas as estratégias, estamos utilizando aquelas que aumentem o engajamento de produtores e demais partes interessadas no reconhecimento e notificação da doença, processo de comunicação e educação em saúde, bem como treinamentos comportamentais para médicos veterinários oficiais deverão ser desenvolvidas.

A vigilância baseada em risco não é uma técnica particular; em vez disso, descreve uma abordagem geral para realizar a vigilância da doença. O princípio é simples e evidente: a maneira mais eficiente de encontrar doenças é pesquisar as populações de animais com maior probabilidade de serem afetadas.

Nesse momento, a Idaron realiza uma nova abordagem, buscando uma nova mudança de comportamento e o envolvimento de diversos atores na vigilância: SVO, produtores, indústria, comércio, profissionais, classe política, academia e pesquisa, entre outros. Todo o processo está sendo realizado utilizando a estratégia da conscientização de todos e a coleta de dados e análise de fatores de risco.

Para a instituição do Programa de Vigilância Baseado em Risco, foi implementada uma ferramenta de coleta de dados digital que permite o monitoramento diário da execução das metas e obtenção de dados (figura 04). Em 2022, foram realizadas mais de 4 mil visitas com o objetivo de estruturar a vigilância baseada em risco.

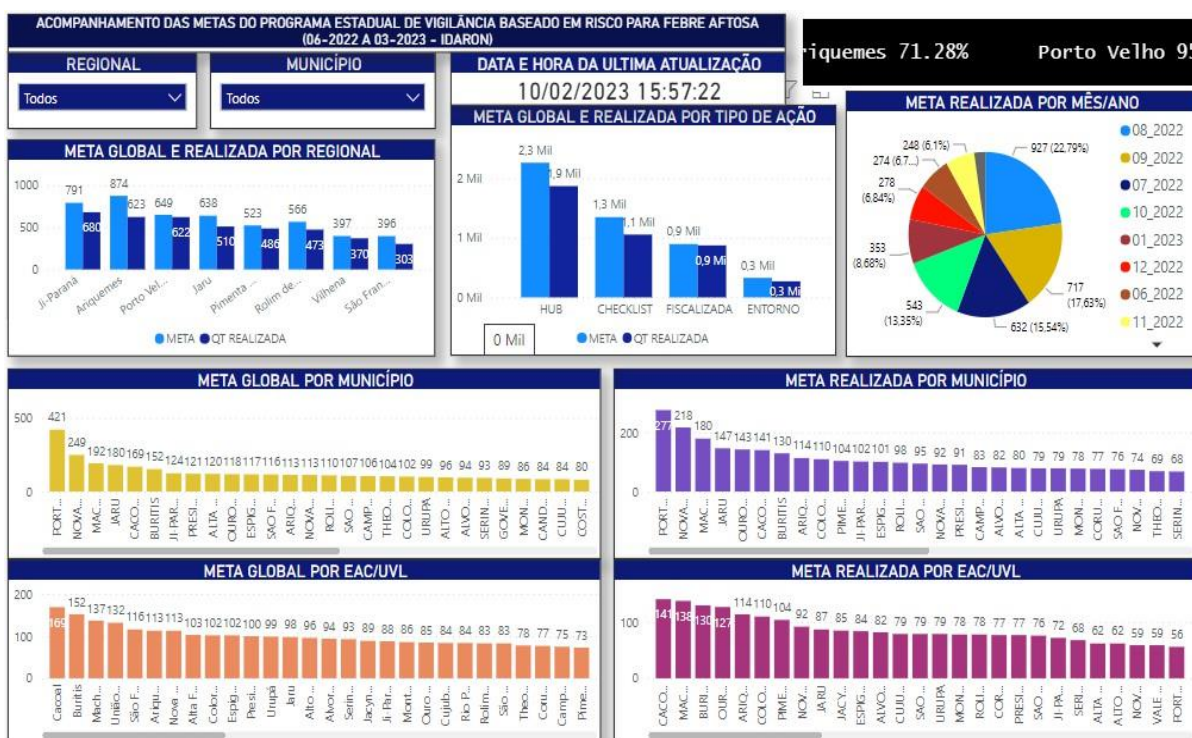


Figura 97: Painel para acompanhamento do Programa de Vigilância Baseado em Risco- Febre Aftosa.

Fonte: MAPA, DSA, 2023.

2.17.18 Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT

A obrigatoriedade da vacinação contra a brucelose no Estado de Rondônia iniciou a partir de 01.01.04, através da Portaria nº 286/IDARON, de 17 de novembro de 2003, a qual posteriormente foi revogada, pela Portaria nº 65/IDARON, de 19 de fevereiro de 2010.

Os objetivos específicos do Programa são:

- Baixar a prevalência e a incidência de novos casos de Brucelose e Tuberculose animal;
- Criar um número significativo de propriedades certificadas que ofereçam ao consumidor produtos de baixo risco sanitário.

Para que os objetivos do programa fossem alcançados adotou-se a estratégia da vacinação obrigatória de bezerras da espécie bovina e bubalina de 03 a 08 meses de idade.

Considerando-se o gradativo aumento da cobertura vacinal e a progressiva conscientização dos produtores através de campanhas educativas e fiscalização, o Estado de Rondônia vem sempre atingindo índices bastante significativos de fêmeas bovinas e bubalinas imunizadas contra brucelose.

2.17.19 Ações Implementadas

Com a finalidade de controle e viabilizar as vacinações contra a brucelose no Estado de Rondônia, todos os Médicos Veterinários e seus Auxiliares são obrigatoriamente cadastrados na Agência Idaron. Legalidade esta, respaldada no âmbito federal pela Instrução Normativa DAS nº 10 de 03 de março de 2017 e no âmbito estadual pela portaria IDARON nº 65 de 19 de fevereiro de 2010.

Nos períodos de 2004 a 2022 foram cadastrados 744 Médicos Veterinários autônomos e descadastrados 137, permanecendo 607 profissionais ativos. Nesses mesmos períodos, foram cadastrados 6.509 auxiliares de vacinação e

descadastrados 3.615, permanecendo 4.368 auxiliares ativos, conforme os gráficos abaixo:

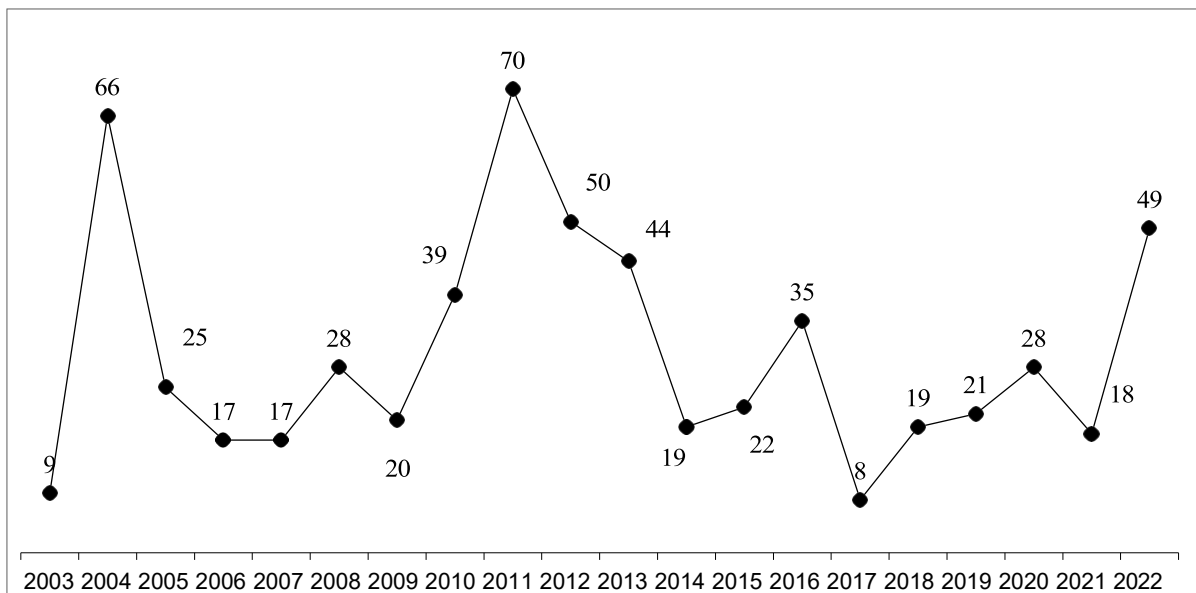


Figura 98: Número de Médicos Veterinários Cadastrados ativos de 2004 a 2022.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023

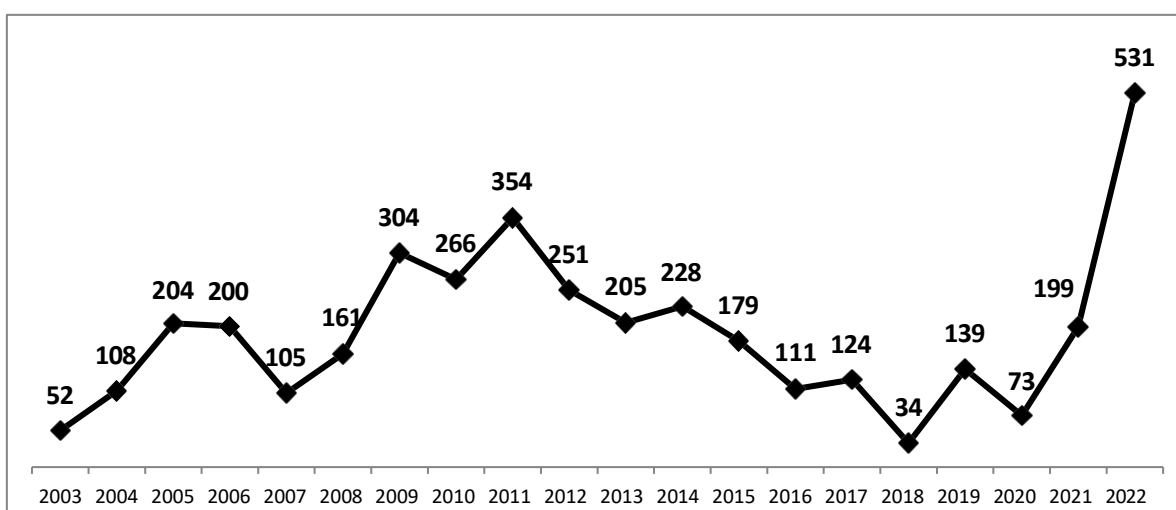


Figura 99: Número de Auxiliares de Médicos Veterinários cadastrados ativos de 2003 a 2022.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023

Resultados significativos da vacinação contra a brucelose medem o desempenho do Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose – PNCEBT no estado de Rondônia, correspondendo a aumentos significativos da cobertura vacinal de fêmeas entre 3 a 8 meses de idade ao longo dos anos, conforme abaixo:

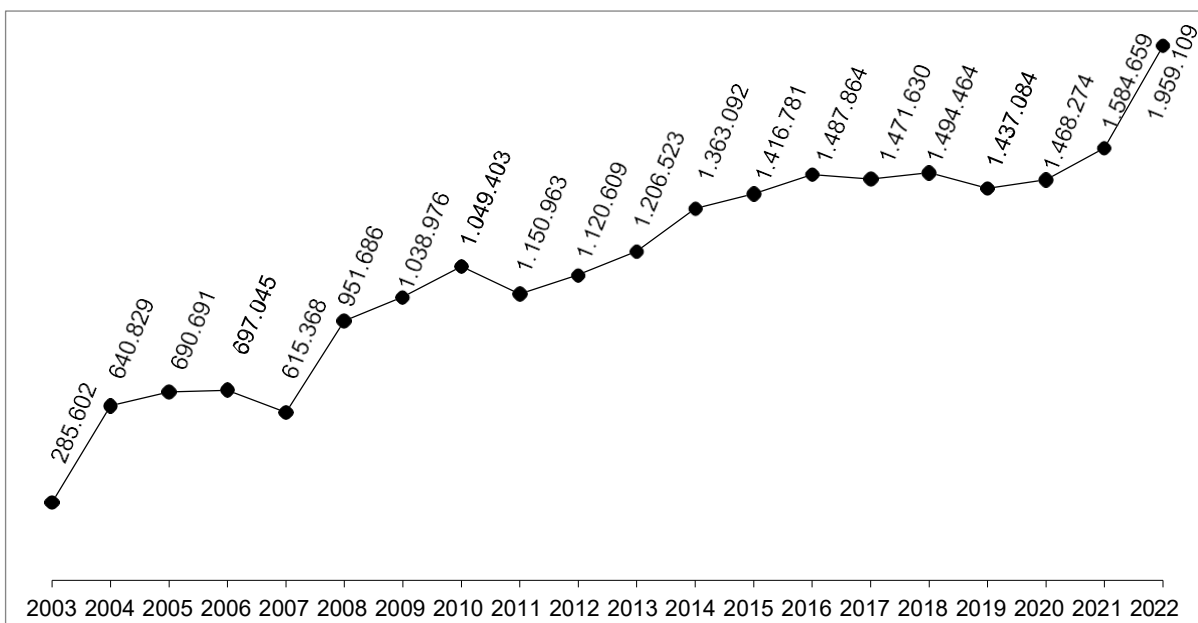


Figura 100: Vacinação contra Brucelose no Estado de Rondônia no período de 2003 a 2022.
Fonte: GDSA, IDARON, 2023

Para a realização dos testes de diagnósticos de Brucelose e Tuberculose no estado de Rondônia, além de serem capacitados e aprovados nos cursos, todos os Médicos Veterinários deverão estar habilitados em conformidade a IN SDA nº 30 de 07 de junho de 2006. Atualmente, estão habilitados 133 Médicos Veterinários, de acordo com o gráfico abaixo:

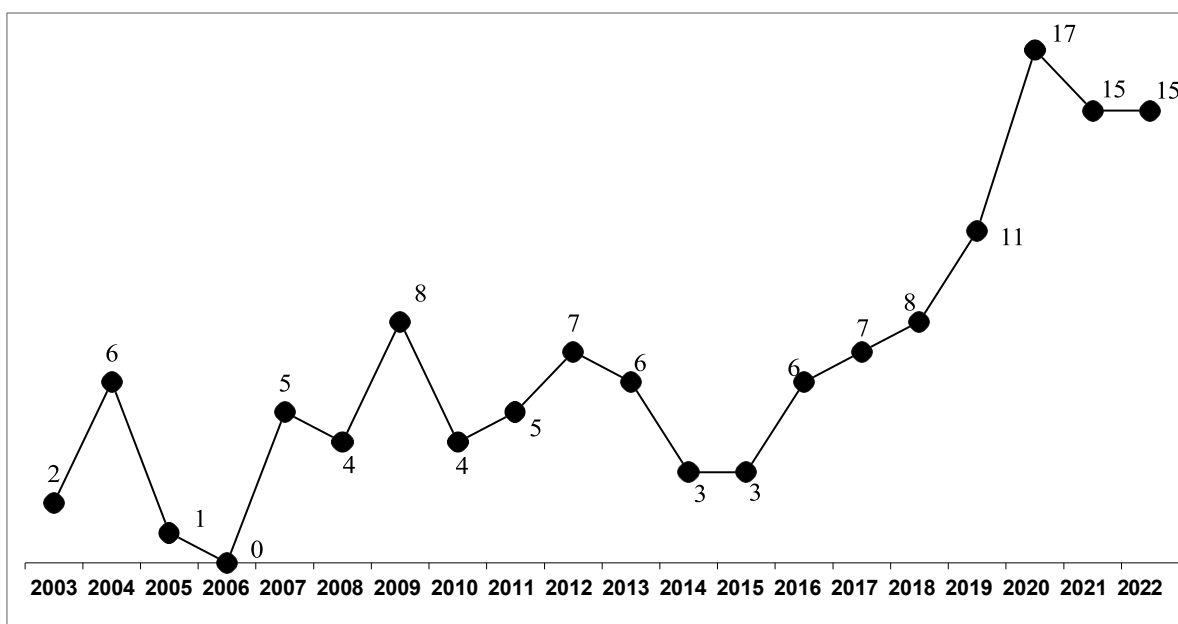


Figura 101: Médicos Veterinários habilitados anualmente e atuantes de 2004 a 2022.
Fonte: GDSA, IDARON, 2023

Os dois gráficos abaixo apresentam a evolução de exames de brucelose e tuberculose indicando os casos positivos e os rebanhos afetados, aqui denominados de focos.

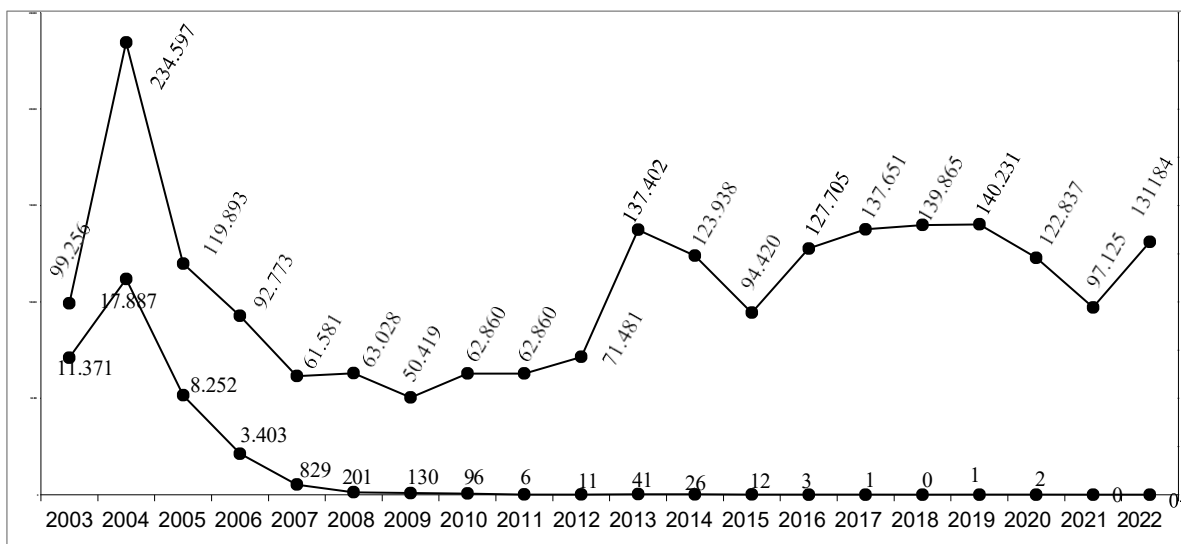


Figura 102: Animais examinados e positivos para brucelose em Rondônia no período de 2003 a 2022.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

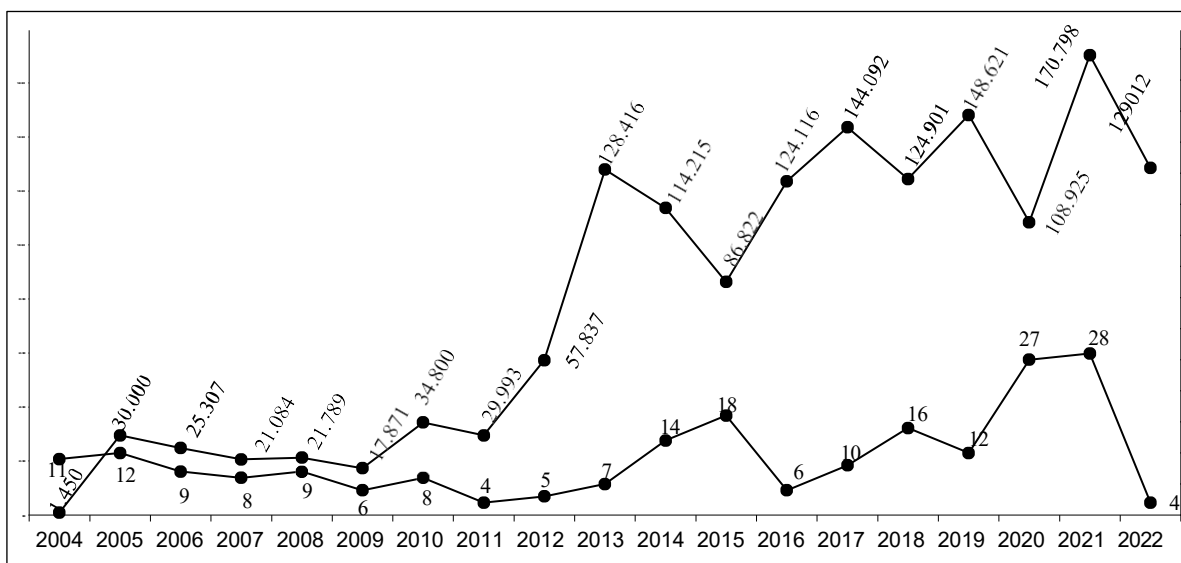


Figura 103: Animais examinados e positivos de tuberculose em Rondônia no período de 2004 a 2022.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

Com a descentralização da comercialização dos antígenos em 2011, houve uma maior agilidade nas ações do programa, permitindo assim, maior acesso dos Médicos Veterinários autônomos aos antígenos e alérgenos. No quadro a seguir demonstramos o histórico de comercialização de antígenos e alérgenos dos últimos anos.

Tabela 69: Doses de Antígenos (brucelose) e Alérgenos (tuberculose) Comercializados no Estado, no período de 2004 a 2022.

ANO	PRODUTOS COMERCIALIZADOS	
	ANTÍGENOS - BRUCELOSE	ALÉRGENOS - TUBERCULOSE
2004	236.000	14.900
2005	123.400	30.900
2006	94.600	25.800
2007	63.400	21.550
2008	63.028	21.786
2009	52.400	18.350
2010	64.800	35.300
2011	80.400	46.850
2012	112.200	82.400
2013	178.800	159.500
2014	181.400	158.250
2015	186.160	172.600
2016	222.440	217.250
2017	197.800	200.100
2018	133.920	136.550
2019	141.280	139.050
2020	121.920	115.570
2021	265.056	142.950
2022	113.728	144.200

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

2.17.20 Programa Estadual De Sanidade Equídea - PNSE

Visa promover a sanidade equídea através de medidas profilática, de controle e de erradicação das doenças que afetam o plantel equídeo. As atividades concentram-se em: Promoção de educação sanitária, para conscientizar produtores e a sociedade para os sinais clínicos das enfermidades; Controle do trânsito de equídeos; Sacrifício de animais positivos; Saneamento de focos e perifocos; Cadastramento de propriedades; Aprimoramento do sistema de vigilância; Executar estudos soro epidemiológicos; Cadastramento e fiscalização das atividades dos médicos veterinários e laboratórios da iniciativa privada; E; Coleta, processamento, análise, interpretação de dados referentes às doenças sob controle do PNSE visando à elaboração de diretrizes que regem o programa, com ênfase a Anemia Infeciosa Equina e Mormo.

Rondônia possui uma população de 205.982 equídeos, distribuídos em 58.815 propriedades, conforme informado pelos produtores, durante a Declaração Cadastral no segundo semestre, distribuídos nas Regionais de acordo com a figura 104.

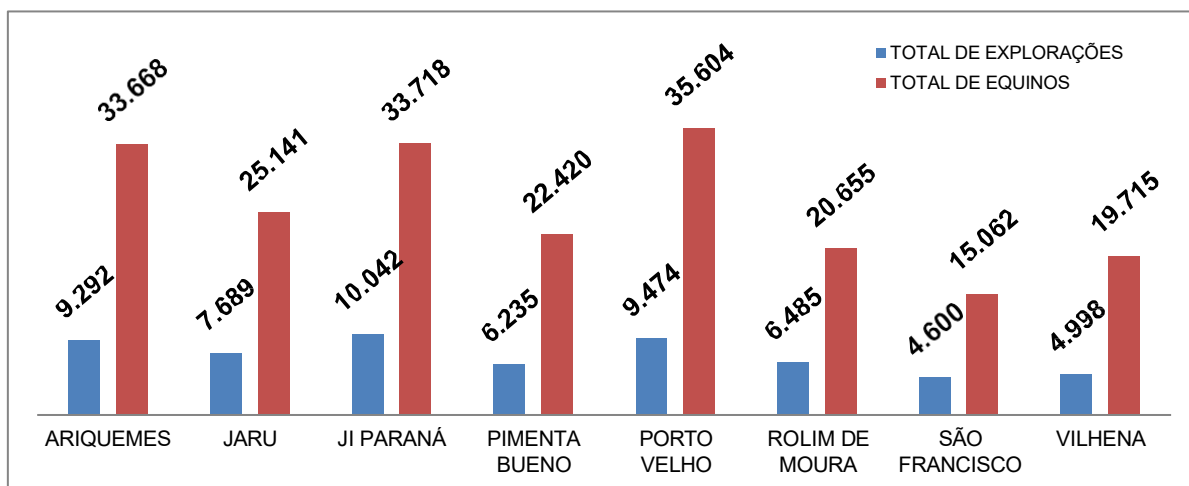


Figura 104: Equídeos e explorações pecuárias com equídeos por Regional, no segundo semestre de 2022.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

2.17.21 Anemia Infeciosa Equina

Trata-se de uma enfermidade infectocontagiosa que acometem equídeos acarretando prejuízos. O saneamento de foco e perifoco e o controle de trânsito e eventos constituem as principais ações sanitárias adotadas.

Além dos prejuízos diretos, a equideocultura rondoniense sofreu prejuízos em detrimento do diagnóstico do mormo em 2013, dentre eles o aumento do custo para o produtor para emissão da GTA, haja vista que para o trânsito de equídeos tornou-se obrigatório a apresentação dos testes de AIE e Mormo. Essa dupla exigência implicou na queda do número de animais testados para AIE. Ressalta-se que, apenas em agosto de 2016, foi habilitado o primeiro e único laboratório para diagnóstico do mormo em Rondônia. A exclusividade de laboratório em Rondônia, associado ao alto custo do exame para diagnóstico do mormo foram atribuídas como as causas responsáveis pela queda no número de exames realizados.

Em 2022 foram testados 10.003 animais para AIE, dos quais 9.719 para fins de trânsito e 284 animais testados com fim de saneamento de propriedades focos e perifocos. O gráfico abaixo demonstra a série histórica de execução de testes de AIE no estado de Rondônia, bem como os diagnósticos positivos no intervalo de 2010 a 2022.

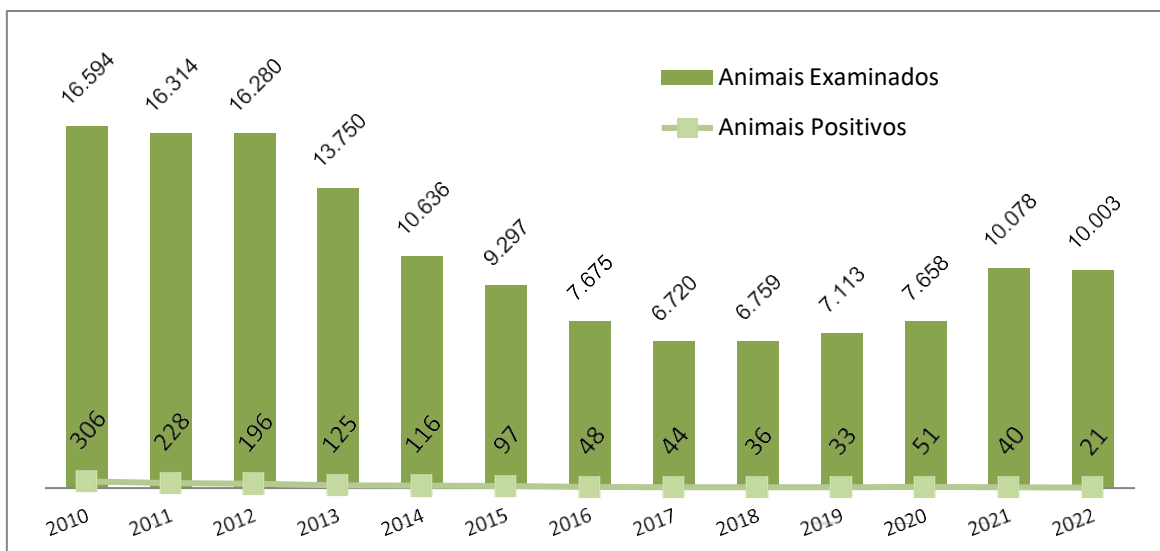


Figura 105: Total de animais examinados/positivos para fins de trânsito no estado de Rondônia no período de 2010 -2022.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023

Tabela 70: Total de animais examinados, positivos, propriedades foco e percentual de animais positivos, a partir de exames realizados para fins de trânsito no estado de Rondônia no período de 2003-2022.

Ano	Animais Examinados	Animais Positivos	Propriedade Foco	Animais Positivos %
2003	10738	522	337	4,86
2004	12062	378	259	3,13
2005	12929	514	323	3,98
2006	13718	355	257	2,59
2007	14859	381	218	2,56
2008	15494	351	239	2,27
2009	16117	345	226	2,14
2010	16594	306	212	1,84
2011	16314	229	164	1,40
2012	16280	196	156	1,20
2013	13750	125	90	0,91
2014	10636	116	87	1,09
2015	9297	97	70	1,04
2016	7675	48	45	0,63
2017	6720	44	34	0,65
2018	6759	36	36	0,53
2019	7102	33	29	0,46
2020	7658	51	34	0,67
2021	10078	40	28	0,40
2022	10003	21	19	0,21

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

Mediante análise dos dados conclui-se que houve uma redução no trânsito de equídeos da ordem de 41,43%, quando comparados os 9.719 animais transportados em 2022 em relação ao ápice de 16.594 transportados em 2010; E apesar da redução dos animais testados, conclui se que, o percentual de animais positivos apresenta se em queda ao longo da série histórica, bem como no número de propriedades focos.

O número de animais positivo e de focos no Estado continua em queda, passando de 306 animais positivos em 2010 para 21 positivos em 2022, e de 218 focos para os atuais 19 focos. Observa-se em 2022 uma diminuição de 47,5% no número de animais positivos e de 32,14% de focos de AIE em relação ao ano anterior. O gráfico abaixo demonstra o percentual de animais positivos de acordo com a série histórica 2010 a 2022.

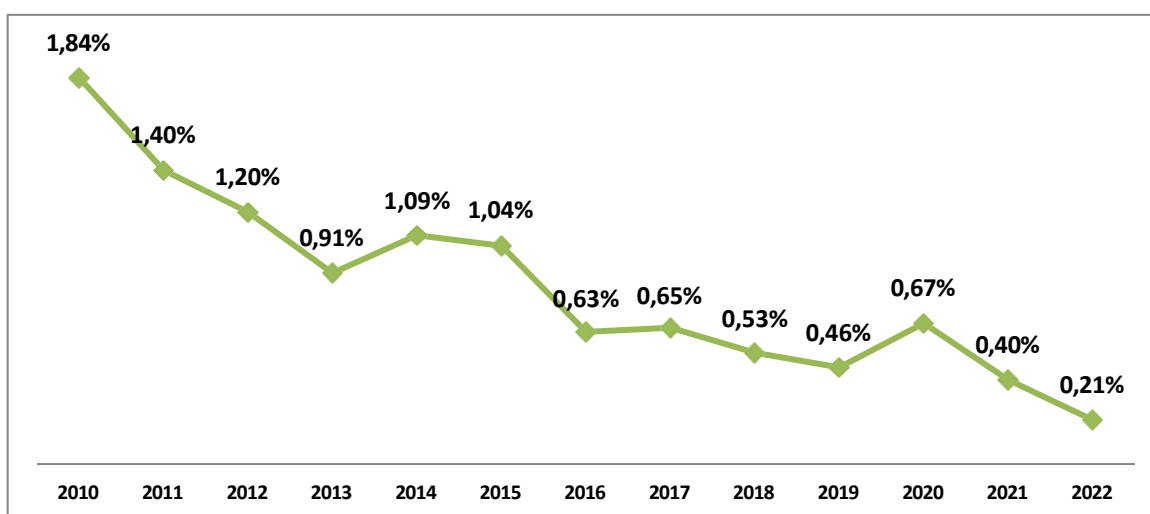


Figura 106: Percentual de animais positivos para AIE no trânsito 2010 - 2022.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

O gráfico abaixo demonstra os equídeos examinados para AIE, para fins de trânsito, bem como seus respectivos positivos, de acordo com as distribuições regionais desta Agência no exercício 2022.

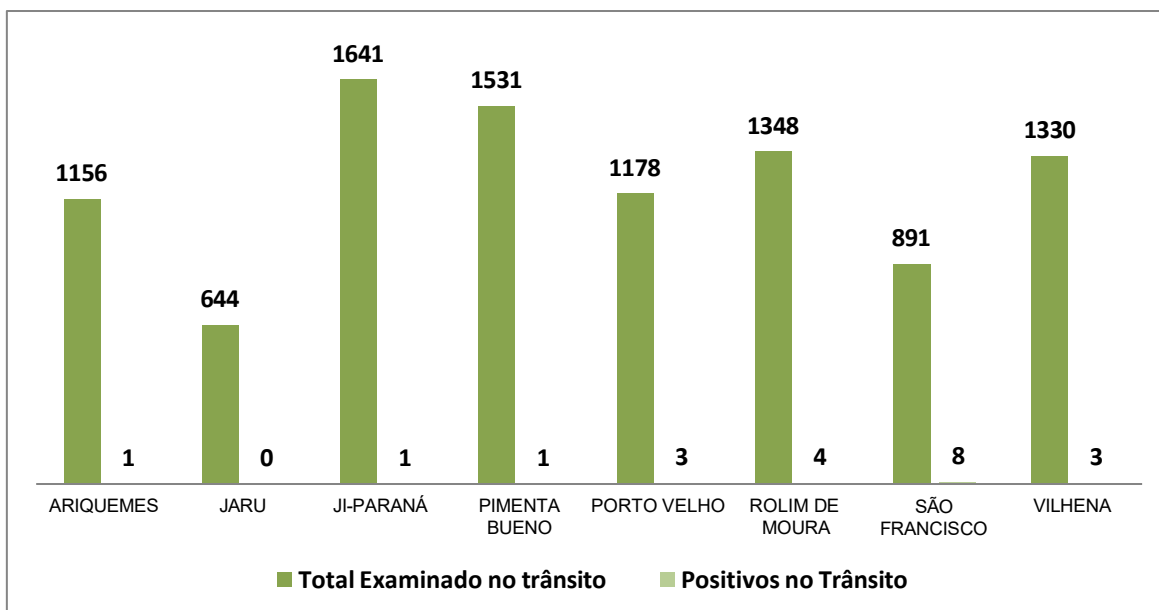


Figura 107: Exames positivos de AIE detectados a partir dos animais destinados a Trânsito - 2022.
Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

A principal ferramenta para o controle da AIE é o monitoramento do trânsito de equídeos, através da execução dos exames dele advindos, bem como o saneamento de propriedades foco e perifoco. Em 2011 a Idaron iniciou o saneamento de propriedades foco e perifoco para AIE, sem custos ao produtor. Essa medida permite a detecção de animais portadores inaparentes de AIE em tais propriedades. Em 2022, foram realizadas ações em 52 propriedades, totalizando 772 exames realizados em 284 animais, sendo que destes, 21 resultaram em positivo (tabela 71).

Tabela 71: Quantitativo das ações realizadas pela IDARON no saneamento de focos e perifocos no estado de Rondônia no ano de 2022.

REGIONAL	PROPRIED. ATENTIDAS	EXAMES REALIZADOS	EQUÍDEOS TESTADOS	EXAMES POSITIVOS	% EQUÍDEOS POSITIVOS
Ariquemes	3	34	16	3	18,75
Jaru	0	0	0	0	0,00
Ji-Paraná	8	17	7	0	0,00
Pimenta Bueno	4	82	41	0	0,00
Porto Velho	12	231	107	3	2,80
Rolim de Moura	14	161	28	9	32,14
São Francisco	5	153	47	3	6,38
Vilhena	6	94	38	3	7,89
TOTAL	52	772	284	21	7,39

Fonte: GDSA, IDARON, 2022.

Pode se afirmar que a eliminação dos animais positivos, potencializada com o saneamento de focos e perifocos a partir de 2012, influenciou na queda do percentual de positivos de exames realizados na rede privada, que teve uma redução de 1,8% em 2010, passando de 1,2% em 2012 com o início do saneamento, para os atuais 0,21% em 2022.

A redução dos percentuais de exames positivos ao longo da série histórica 2010 a 2022, ainda não é suficiente para se concluir que houve uma redução na prevalência da enfermidade no Estado, visto que tratam se apenas de animais com finalidade de trânsito. Contudo, é um importante indicador que o objetivo desta Agência tem sido alcançado, ou seja, promover a sanidade do plantel equídeo do Estado.

O mapa a seguir, demonstra a ocorrência de focos de AIE no Estado de Rondônia, tanto os equinos diagnosticados para fins de trânsito, como decorrentes de ações de saneamento da Idaron.

Compete a laboratórios privados a execução dos testes de Anemia Infecciosa Equina e Mormo para fins de trânsito, de modo que, o soro sanguíneo deve ser encaminhado a este laboratório, exclusivamente por médico veterinário habilitado junto a Idaron, conforme disposto na Portaria nº 192/GAB/IDARON/2011. Do total de 269 - médicos veterinários habilitados em Rondônia, 16 foram habilitados no exercício 2022.

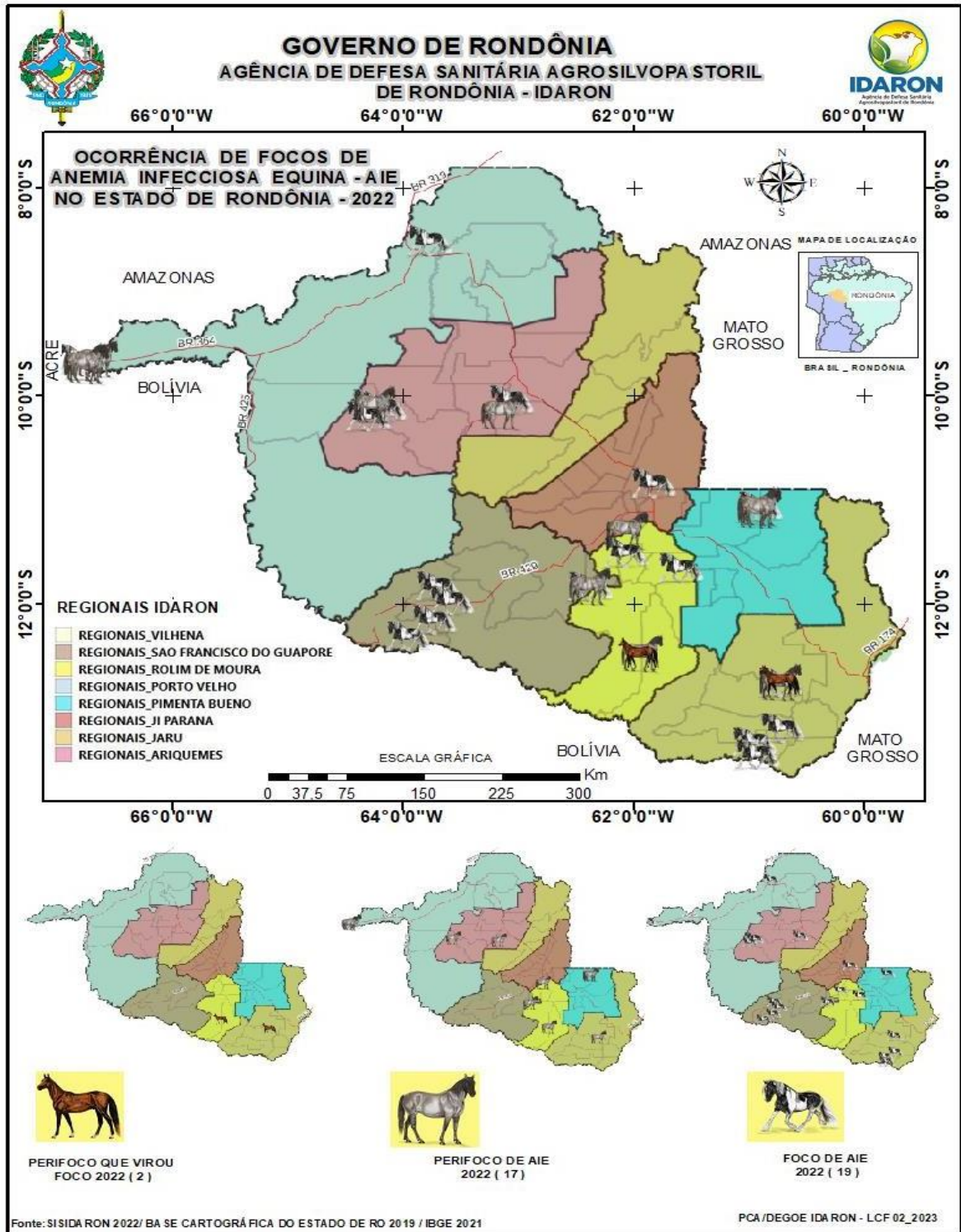


Figura 108: Distribuição geograficamente das ocorrências de focos de AIE no estado de Rondônia em 2022.

Fonte: PCA/GDSA, IDARON, 2023.

2.17.22 Mormo Equino

Trata se de uma enfermidade infectocontagiosa, que acometem equídeos, sendo uma zoonose e ocasiona perdas econômicas e restrições de trânsito de equídeos nos Estados onde ocorre.

Rondônia notificou seu primeiro foco de Mormo em 2013, culminando com a publicação da Portaria nº 188/2013/IDARON/PR-GAB, a qual regulamentou o trânsito de equídeos no Estado, tornando obrigatório além da GTA e do exame negativo para AIE, exigidos anteriormente, mas também o teste negativo para o Mormo.

Visando a conscientização da população, bem como ampliar a vigilância passiva, intensificaram-se os trabalhos de educação sanitária, com divulgação dos sinais clínicos, riscos e perdas ocasionadas pela doença em diversos meios de comunicações de massa, inclusive de formulários de notificação disponíveis no endereço eletrônico desta Agência.

Em 2022, foram testados 7.964 equídeos para o Mormo com finalidade de trânsito, sendo detectados 03 animais reagentes no teste de Elisa no laboratório privado, essas amostras foram encaminhadas para o LFDA-PE para teste confirmatório de Western Blot-(WB), sendo duas amostras negativas e uma amostra Positiva Western Blot-(WB) em 2022. Foram realizadas investigações de vigilância de Mormo em 09 propriedades, sendo 07 testadas e confirmadas negativas, no diagnóstico laboratorial do LFDA-PE, 02 suspeitas descartadas sem diagnóstico laboratorial. Portanto, houve um Foco confirmado de Mormo em Rondônia no exercício de 2022.

A figura abaixo demonstra a distribuição dos 7.964 exames de Mormo realizados em Rondônia, de acordo com a distribuição por regionais no ano.

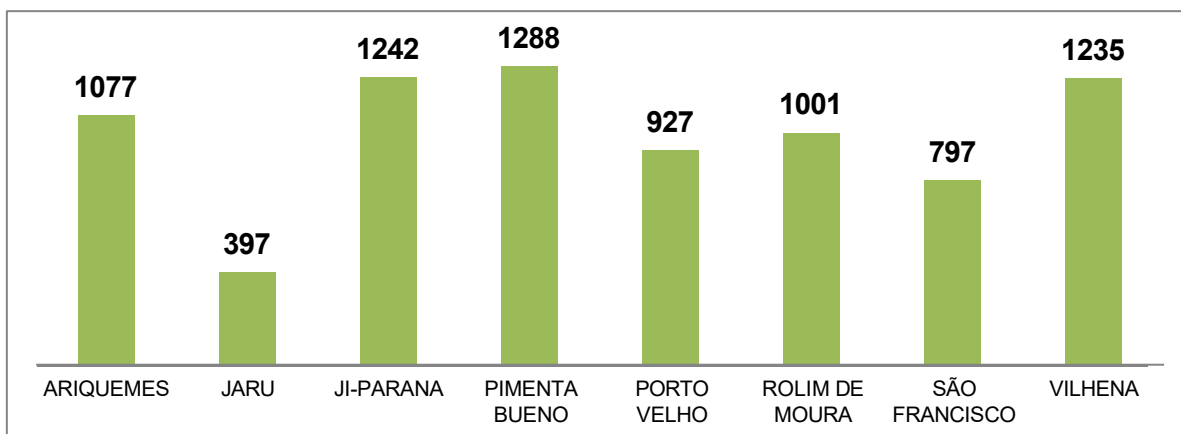


Figura 109: Distribuição dos exames de Mormo no ano de 2022, no estado de Rondônia.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

Entre procedimentos de atendimento a foco e perifoco iniciados em 2013 já foram realizadas investigação em 236 propriedades, 698 equídeos. Já foram realizados 755 exames de fixação de complemento, 139 maleinizações e 80 exames de Western Blotting, resultando em 20 propriedades foco e 25 animais positivos. No ano de 2022 foi diagnosticado um novo foco de mormo no Estado.

Conforme já mencionado, uma das principais ferramentas empregadas para vigilância tanto do mormo, quanto para AIE, é o controle do trânsito equino. A tabela abaixo demonstra a movimentação equídea em trânsito inter e intraestadual no estado de Rondônia.

Tabela 72: Emissão de GTA pela Idaron por espécie e tipo de transito no ano de 2022.

Espécies	Intraestadual		Interestadual	
	GTA	Equídeos	GTA	Equídeos
ASININOS	40	52	21	27
EQUINOS	6.988	12.309	834	2.340
MUARES	463	1.131	144	427
Total Geral	7.491	13.492	999	2.794

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

2.17.23 Programa Estadual De Sanidade Avícola – PNSA

A produção avícola nacional vem em contínuo crescimento ao longo dos últimos anos, o que faz da atividade um importante vetor econômico no país, onde

as exportações de seus produtos crescem em números absolutos e em proporções dentro da pauta do agronegócio brasileiro, não diferentemente da importância no mercado interno, onde esse segmento aumenta em importância na medida em que a melhoria nos índices de renda per capita nacional enseja em uma maior demanda no consumo. Paralelamente a esse cenário e coerente com as exigências de competitividade comercial no mundo, também os índices de produtividade da avicultura apontam para crescente otimização dos meios de produção e obtenção de contínua melhoria na relação de custo/benefício.

Atualmente os estados com maior produção avícola localizam-se nas regiões sul e sudeste, porém, é possível verificar que outros estados crescem em importância nesse segmento e progressivamente tornam suas aviculturas mais tecnificadas e industrializadas, contexto no qual Rondônia pode se inserir, quer seja pelo grande potencial econômico do agronegócio e pelas características climáticas favoráveis a avicultura, ou ainda pela posição estratégica que ocupa na rota de saída ao Pacífico.

Apesar de ocupar discreta produção de frango de corte, sendo responsável por 0,30% do abate nacional, segundo dados da Associação Brasileira de Proteína Animal, a avicultura Rondoniense vem crescendo e constitui importante fonte de renda e geração de empregos, dispondo de um sistema de integração.

Nesse contexto, a questão sanitária é fator crucial ao desenvolvimento da avicultura, visto que os investimentos privados são canalizados para regiões onde se tem status sanitário adequado. Nesse sentido, a ocorrência de certas enfermidades pode ter consequências catastróficas para a economia e a saúde pública.

O Programa Nacional de Sanidade Avícola visa conhecer o setor avícola, sua dinâmica e interação com o agronegócio, exercendo vigilância epidemiológica para Doença de Newcastle e Influenza Aviária, além de contínua atenção veterinária às notificações de doenças infectocontagiosas e do controle de trânsito animal; Monitoramento sorológico dos plantéis avícolas com o acompanhamento da certificação de plantéis livres de determinadas enfermidades como a *Mycoplasma* e *Salmonella* aviária.

➤ Dados Populacionais

Por ocasião das campanhas semestrais de declaração de rebanhos no estado de Rondônia, realiza-se o levantamento censitário do plantel avícola de subsistência assim entendidas as criações de aves de forma não sistematizadas e destinadas essencialmente ao consumo de subsistência.

Além dessa atualização cadastral semestral, a Idaron iniciou em 2004, o cadastramento de estabelecimentos avícolas comerciais, e mediante a publicação da Instrução Normativa nº 56 de 2007, a qual regulamenta a obrigatoriedade do registro dos aviários comerciais, o prazo final para a implementação das medidas de biosseguridade exigidas, encerrou-se em 03/03/2018. Desde então, todos os aviários comerciais com capacidade de alojamento superior a 1.000 aves, para realojarem novas aves em seus galpões necessitam o registro junto ao Serviço Veterinário Estadual - SVE.

As propriedades comerciais, com capacidade de alojamento inferior a 1.000 aves não são obrigadas a se registrarem, porém, devem estar cadastradas junto ao SVE e somente podem realizar a comercialização no município de localização e adjacentes.

A tabela abaixo demonstra os dados censitários do plantel avícola rondoniense no ano de 2022.

Tabela 73: Dados populacionais de aves ano de 2022.

RONDÔNIA - DADOS CENSITÁRIOS - AVES / 2022							
REGIONAL	MUNICÍPIO	AVES SUBSISTÊNCIA		AVES COMERCIAIS		TOTAL	
		PROP.	AVES	PROP.	AVES	PROP.	AVES
ARIQUEMES	ALTO PARAISO	2267	23.778	2	14.800	2.269	38.578
	ARIQUEMES	2780	51.680	7	2.600	2.787	54.280
	BURITIS	3520	63.783	1	700	3.521	64.483
	CACAULANDIA	1027	17898	0	0	1.027	17.898
	CAMPO NOVO DE RONDONIA	2535	44218	2	29	2.537	44.247
	CUJUBIM	2163	35280	1	50	2.164	35.330
	MONTE NEGRO	1999	43.809	2	1.000	2.001	44.809
	RIO CRESPO	539	3468	0	0	539	3.468
SUBTOTAL		16.830	283.914	15	19.179	16.845	303.093
JARU	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	2136	33.499	0	0	2136	33.449
	JARU	3895	54.983	1	770	3896	55.753
	MACHADINHO D'OESTE	4762	89.306	0	0	4762	89.306
	THEOBROMA	2353	35.215	2	2.050	2355	37.265

	VALE DO ANARI	1769	36.282	0	0	1769	36.282
SUBTOTAL		14.915	249.285	3	2.820	14.918	252.105
JI PARANA	ALVORADA DO OESTE	2325	41.930	4	3.073	2.329	45.003
	JI-PARANA	3095	56.946	8	22.550	3.103	79.496
	MIRANTE DA SERRA	1574	34.334	0	0	1.574	34.334
	NOVA UNIAO	1638	13.061	0	0	1.638	13.061
	OURO PRETO DO OESTE	2680	48.666	2	150	2.682	48.816
	PRESIDENTE MEDICI	2715	50.674	2	55.000	2.717	105.674
	TEIXEIROPOLIS	878	19.790	1	900	879	20.690
	URUPA	2074	50.767	2	10.400	2.076	61.167
	VALE DO PARAISO	1427	25.382	0	0	1.425	25.382
SUBTOTAL		18.406	341.550	19	92.073	18.425	433.623
PIMENTA BUENO	CACOAL	3849	257.974	23	873.713	3.872	1.131.687
	ESPIGAO D'OESTE	2653	61.198	15	808.295	2.668	869.493
	MINISTRO ANDREAZZA	1184	110030	3	85.200	1.187	195.230
	PARECIS	1048	20.993	0	0	1.048	20.993
	PIMENTA BUENO	1784	67284	6	316.000	1.790	383.284
	PRIMAVERA DE RONDONIA	562	35200	2	100.500	564	135.700
	SAO FELIPE DO OESTE	947	24.827	1	650	948	25.477
SUBTOTAL		12.027	577.506	50	2.184.358	12.077	2.761.864
PORTO VELHO	CANDEIAS DO JAMARI	2106	40613	0	0	2.106	40.613
	EXTREMA	0	0	3	415	3	415
	GUAJARA-MIRIM	791	12.799	0	0	791	12.799
	ITAPUA DO OESTE	728	13843	1	6.500	729	20.343
	JACI PARANÁ	0	0	1	4.000	1	4.000
	NOVA CALIFORNIA	0	0	1	150	1	150
	NOVA MAMORE	4586	59.253	4	5.300	4.590	64.553
	PORTO VELHO	8856	156.807	10	184.340	8.866	341.147
SUBTOTAL		17.067	283.315	20	200.705	17.087	484.020
ROLIM DE MOURA	ALTA FLORESTA DO OESTE	2524	51124	2	3200	2.526	54.324
	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	1440	38483	0	0	1.440	38.483
	CASTANHEIRAS	771	12742	4	1053	775	13.795
	MIGRANTENÓPOLIS	0	0	2	250	2	250
	NOVA ESTRELA	0	0	1	300	1	300
	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	2402	41499	1	200	2.403	41.699
	NOVO HORIZONTE DO OESTE	1588	29331	0	0	1.588	29.331
	ROLIM DE MOURA	2253	188.396	23	903.159	2.276	1.091.555
	SANTA LUZIA D'OESTE	1245	28819	0	0	1.245	28.819
SUBTOTAL		12.223	390.394	33	908.162	12.256	1.298.556
SÃO FRANCISCO	COSTA MARQUES	1674	27512	1	350	1675	27.862
	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	2572	46940	1	950	2573	47.890
	SAO MIGUEL DO GUAPORE	2548	51183	3	360	2551	51.543
	SERINGUEIRAS	2198	38973	2	1.000	2200	39.973
SUBTOTAL		8.992	164.608	7	2.660	8.999	167.268
VILHENA	CABIXI	1066	27602	0	0	1.066	27.602

	CEREJEIRAS	788	17418	1	450	789	17.868
	CHUPINGUAIA	1370	24810	0	0	1.370	24.810
	COLORADO DO OESTE	2059	46059	4	1.807	2.063	47.866
	CORUMBIARA	1793	37729	0	0	1.793	37.729
	PIMENTEIRAS DO OESTE	353	7086	0	0	353	7.086
	VILHENA	1369	36893	4	340.059	1.373	376.952
SUBTOTAL		8.798	197.597	9	342.316	8.807	539.913
TOTAL		109.258	2.488.169	156	3.752.273	109.414	6.240.442

Em 2022, totalizam-se registrados 74 aviários comerciais e 88 cadastrados, dos quais 54 propriedades com capacidade de alojamento inferior a 1.000 aves e 34 propriedades impedidas de realojarem aves. Na tabela 74 demonstra as informações relativas ao Cadastro Estadual de Aves Comerciais em 2022.

Tabela 74: Dados da avicultura do estado de Rondônia no ano de 2022, de acordo com o Cadastro Estadual de Aves Comerciais.

CLASSIFICAÇÃO	Propriedades impedidas de realojarem aves	Certificado no MAPA	Propr. com capacidade de aloj. inferior 1.000 aves	Registro no SVE	Total Geral Cadastrado na IDARON
Estabelecimento de aves caipiras/fundo de quintal	01	00	15	0	16
Estabelecimento de aves comerciais de corte	06	00	18	50	74
Estabelecimento de aves ornamentais	26	00	15	16	57
Estabelecimento de postura comercial	01	00	05	1	07
Estabelecimento incubatório	00	02	00	0	2
Total Geral Cadastrado na Idaron	34	02	53	67	156

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

A figura abaixo demonstra a distribuição georreferenciada dos estabelecimentos avícolas no estado de Rondônia.

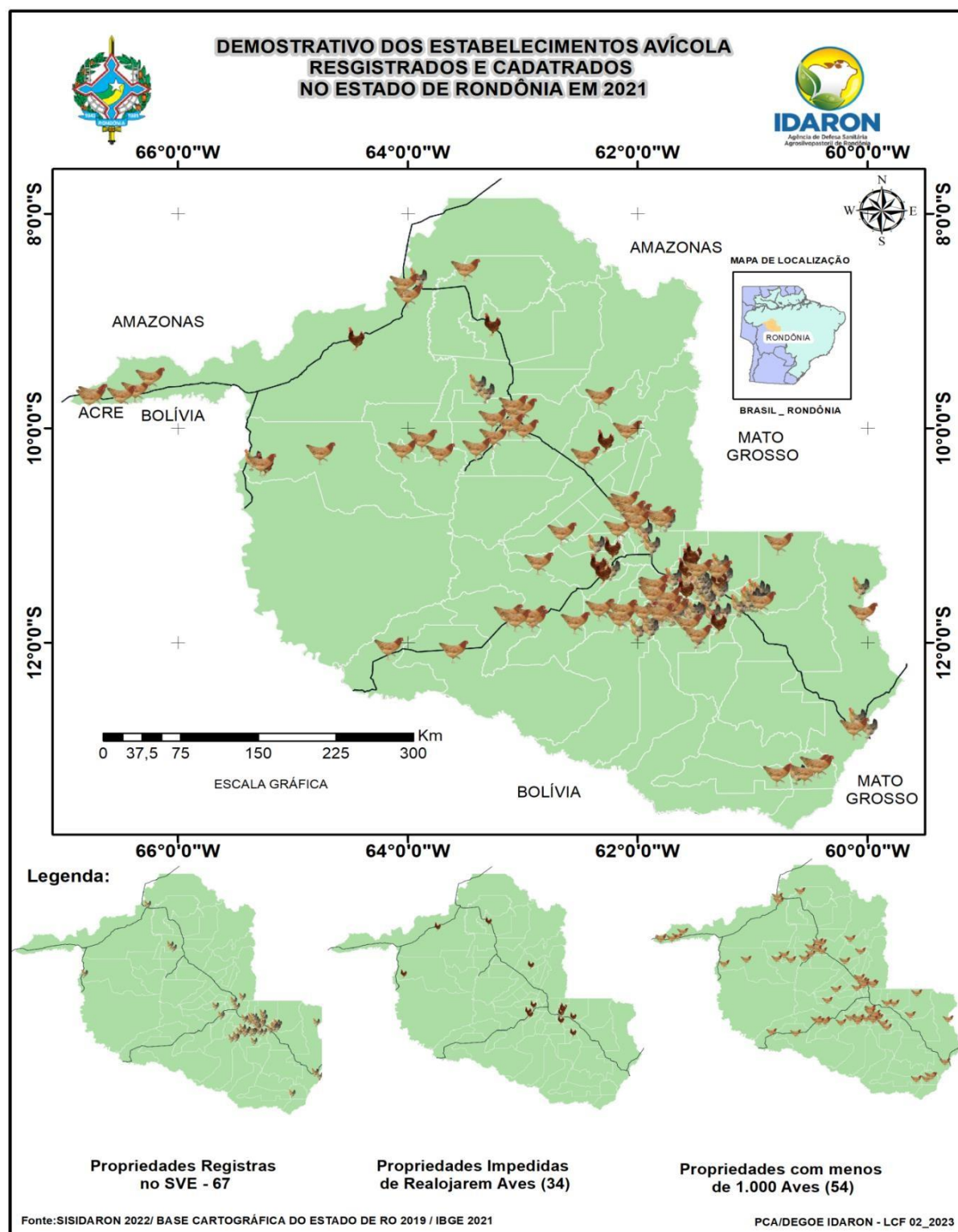


Figura 110: Distribuição dos estabelecimentos avícolas no estado de Rondônia em 2022.
Fonte: PCA, GDSA, IDARON, 2023.

A condição indispensável para o desenvolvimento da avicultura é a manutenção de um status sanitário livre de enfermidades. As principais

enfermidades alvo do PNSA são: Influenza Aviária, Doença de Newcastle, sendo a Salmonelose e Micoplasmose também de controle oficial. No ano de 2022, a Idaron atendeu a 09 notificações de ocorrências em estabelecimentos avícolas, distribuídas conforme a tabela 75. No entanto, nenhuma enfermidade de notificação obrigatória foi confirmada.

Tabela 75: Notificações de ocorrências em estabelecimentos avícolas em 2022.

Municípios	Notificações
Cacoal	01
Candeias do Jamari	01
Costa Marques	01
Machadinho D'Oeste	01
Pimenta Bueno	01
Presidente Médici	01
Rolim de Moura	01
Theobroma	02
Total	09

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

2.17.24 Controle de Trânsito

Em 2022, foram emitidos pela Idaron 17.416 GTA's de aves, sendo 16.026 para trânsito intraestadual e 1.390 para trânsito interestadual, num total de 41.192.921 aves movimentadas, conforme apresentado na tabela . O destino mais frequente das GTA's interestaduais são os estados do Acre e Amazonas.

Tabela 76: Emissão de GTA pela IDARON por espécie e tipo de trânsito no ano de 2022.

Espécies	Intraestadual		Interestadual	
	GTAs	Aves	GTA	Aves
Aves Silvestres / Ornamentais	24	591	37	137
Codorna	428	133.229	21	1.700
Galinha-d'angola	34	496	07	96
Galinhas	15.433	39.379.633	1319	1.676.411
Ganso	29	109	4	16
Marreco	5	41	0	0
Pato	53	381	1	5
Peru	20	73	1	3
Total Geral	16026	39.514.553	1.390	1.678.368

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

Em 2022, iniciou-se o Plano de vigilância de Influenza Aviária e Doença de Newcastle no Brasil, com o objetivo de detecção precoce de casos IA e DNC nas populações de aves domésticas e silvestres, demonstração de ausência de IA e DNC na avicultura industrial de acordo com as diretrizes internacionais de vigilância para fins de comércio e monitoramento as ocorrências de cepas virais da IA para subsidiar estratégias de saúde pública e saúde animal.

Através desse Plano iniciou-se uma atividade do componente 3, que esse componente do sistema de vigilância visava, através de uma amostragem, robusta e representativa, detectar a presença da DNC e da IA, caso estejam presentes na Avicultura Industrial no Brasil. A não detecção das doenças-alvo, por esse esforço de vigilância ativa, confere segurança à certificação da sua ausência na avicultura industrial.

No estado de Rondônia foram amostradas 39 propriedades, sendo amostradas 429 aves comerciais, de postura e corte.

2.17.25 Programa Estadual De Sanidade Suína – PNSS

Um estudo da ONU revela que a população global atual é de 8,0 bilhões de habitantes e deve subir para 8,6 bilhões em 2030. Alimentar essa população é um desafio constante. Produzir alimentos em quantidade, com qualidade e com sustentabilidade é um dever de todos os países produtores. Nesse contexto, o Brasil ocupa uma posição de destaque indiscutível, sendo líder em vários setores da produção animal e vegetal.

A suinocultura é um exemplo de setor que está em contínuo crescimento, tanto em termos de produção como em índices de produtividade e, essa realidade faz do Brasil, o 4º maior produtor e exportador mundial de produtos de origem suína. Concentrada essencialmente na região centro sul do País, a suinocultura tem crescido acima da média nacional em outras unidades da federação, paralelamente ao ascendente processo de industrialização no setor, e é nesse contexto que se insere Rondônia, com grande potencial a ser explorado em meio a favoráveis condições de produção e mercado.

Por outro lado, a Peste Suína Clássica constitui-se na maior barreira sanitária para o desenvolvimento da suinocultura, uma vez que a sua ocorrência exige sérias medidas de restrição ao trânsito e comercialização da espécie, com relevantes reflexos negativos no que ela representa em termos econômicos.

Os principais objetivos do Programa Estadual de Sanidade Suína – PNSS são:

- Conhecimento do setor suínico e sua dinâmica em Rondônia;
- Vigilância epidemiológica através da realização de estudos soro-epidemiológicos (peste suína clássica), vigilância sanitária ativa e atenção veterinária a notificações de doenças infectocontagiosas e do controle de trânsito animal;
- Cadastro de propriedades com criação de suínos;

➤ **Dados Populacionais**

Por ocasião das campanhas de Declaração de Rebanho no Estado de Rondônia, nos meses de abril/maio e outubro/novembro, realiza-se o levantamento da população de suídeos, tanto tecnificada, quanto não tecnificada. As informações relativas a esses plantéis no ano de 2022 estão consolidadas no Quadro 19 com dados cadastrais atualizados por ocasião da Declaração de Rebanho 2022.2, caracterizando a população de suínos de 2022.

Tabela 77: Dados da suinocultura em Rondônia no ano de 2022.

TIPO DE CRIAÇÃO	N° DE ANIMAIS				N° DE PROPRIEDADES
	MATRIZES	CACHAÇOS	LEITÕES	TOTAL	
Tecnificada	1.468	124	9.417	11.009	35
Não tecnificada	30.039	13.022	180.470	223.531	32.138
TOTAL	31.507	13.146	189.887	234.540	32.173

Fonte: GDSA, IDARON, 2023

2.17.26 Inquéritos e Monitoramentos Soro-epidemiológicos para Peste Suína Clássica (PSC)

Com base nas informações populacionais de suínos no estado de Rondônia, a Agência Idaron realizou, entre os meses de março a abril de 2007, o Inquérito Soroepidemiológico para PSC, cujo objetivo foi obter maiores informações a respeito do vírus causador dessa doença.

A Idaron realizou, conjuntamente com a Superintendência Federal da Agricultura em Rondônia – SFA/RO e o Departamento de Saúde Animal do MAPA, a avaliação epidemiológica que determinou a coleta de 2.096 amostras em 348 propriedades de 49 municípios do Estado.

Como resultado desse trabalho, além das avaliações feitas na estrutura de defesa sanitária no Estado de Rondônia, do incremento na vigilância epidemiológica, da educação sanitária e do treinamento e qualificação do quadro de pessoal técnico da Idaron, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA reconheceu oficialmente Rondônia como um dos Estados Livres de Peste Suína Clássica em fevereiro de 2009, através da Instrução Normativa nº 07, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de março de 2009.

Rondônia, tornando-se um Estado livre de peste suína clássica, passa então a executar os procedimentos de manutenção da zona livre, conforme a Norma Interna DSA/MAPA nº 05, de 2009, sendo revogada em 2021 com a publicação do Plano Integrado de Vigilância de doenças dos suínos em 02/08/2021. Sendo assim, para cumprimento da NI 05/2009, foi necessário para a manutenção da zona livre, a realização, a cada 02 anos pela agência Idaron de inquérito soroepidemiológico em criatórios de suídeos, que teve o objetivo de demonstrar e documentar a ausência do vírus da peste suína clássica nas criações de subsistência. Já foram realizados quatro inquéritos, nos anos de 2011, 2012, 2014 e por último em 2016, conforme demonstra o Quadro 52. Em cada inquérito foram amostradas 320 propriedades, sendo colhidas amostras de 2.512 suídeos em 2011, 1.651 suídeos em 2012, 1.098 suídeos em 2014 e 1.291 em 2016. Lembramos que o inquérito executado em 2011

se refere ao ano de 2010. Em todos os quatro inquéritos, as amostras foram distribuídas pelos 52 Municípios do Estado. A partir de 2016, a frequência dos inquéritos passou a ser trianual. Sendo assim, em 2019 foi realizado um novo inquérito, dessa vez com propriedades que fazem fronteira com a Bolívia e divisa com o Amazonas, ou seja, limite com a área não livre de PSC. Foram amostradas 32 propriedades, sendo colhidas amostras de 195 suínos.

O material coletado em todos os cinco inquéritos foi enviado ao Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO, em Minas Gerais, onde foram submetidas a análises que indicaram 25 amostras suspeitas em 2011, 03 amostras suspeitas em 2012, 07 amostras em 2014, 7 amostras em 2016 e 3 amostras em 2019. Estas foram então encaminhadas ao LANAGRO de Pernambuco para realização de testes confirmatórios.

Após os resultados laboratoriais confirmatórios e investigação epidemiológica complementar, nenhuma das amostras suspeitas foi confirmada como positiva, demonstrando a ausência de circulação do vírus causador da Peste Suína Clássica no estado de Rondônia.

Tabela 78: Coletas de amostras dos monitoramentos soropidemiológicos para PSC em criatórios de suídeos no Estado de Rondônia, de 2011, 2012, 2014, 2016 e 2019.

ANO	Nº DE PROPRIEDADES AMOSTRADAS	Nº DE ANIMAIS COLETADOS
2011	320	2.512
2012	320	1.651
2014	320	1.098
2016	320	1.291
2019	32	195
TOTAL	1.312	6.747

Fonte: GDSA, IDARON, 2020.

Também como procedimento de manutenção da zona livre, a Idaron realizou em 2021 um monitoramento sorológico semestral em reprodutores de granjas de suínos, que apresentam sistema de produção de crias, sendo a última antes da publicação do Plano Integrado de Vigilância de doenças do suínos.

Conforme demonstrado na tabela 79, o monitoramento sorológico teve início no segundo semestre de 2011 e, por ser realizado semestralmente, até 2021 já

foram realizados 19 (dezenove) monitoramentos. Nessa atividade já foram coletadas e enviadas ao Laboratório um total de 4.965 amostras, não detectando circulação do vírus da Peste Suína Clássica em nossas Granjas de Suínos. Com a publicação daquele Plano, as sorologias apresentaram uma alteração na forma da realização. Sendo assim, após o mês de agosto de 2021, as sorologias foram estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, distribuídos ao longo dos meses (Tabela 79).

Tabela 79: Coletas de amostras dos monitoramentos sorológicos semestrais para PSC em granjas de suínos de ciclo completo no Estado de Rondônia (2011 a 2021).

SEMESTRE	Nº DE AMOSTRAS COLETADAS
2011.2	322
2012.1	309
2012.2	289
2013.1	290
2013.2	267
2014.1	306
2014.2	293
2015.1	312
2015.2	259
2016.1	251
2016.2	244
2017.1	234
2017.2	235
2018.1	237
2018.2	224
2019.1	228
2019.2	218
2020.1	231
2021.1	216
TOTAL	4.965

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

Tabela 80: Coleta de amostras para o Plano Integrado de Vigilância de Doenças dos Suínos (2022).

ANO	Nº DE AMOSTRAS COLETADAS
2022	976

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

Além dos monitoramentos sorológicos como medida de vigilância, a Idaron em 2012, através da Norma Interna DITEC/IDARON nº 06 de 14/11/2011, passou a realizar visitas regulares de vigilância ativa em propriedades que criam suínos,

consideradas como de risco para a PSC, conforme demonstra a tabela 81. Durante essas visitas os técnicos realizam inspeção nos suínos, verificando se há presença de sinais clínicos no rebanho, compatíveis com a PSC e outras de notificação imediata. Em 2016 a Norma Interna DITEC/IDARON nº 01 de 16/03/2016 alterou os formulários e as metas mensais de visitas por ULSAV. Em 2022 a Norma Interna 09/IDARON/GDSA revogou as Normas Internas citadas anteriormente, padronizou as atividades em atenção ao PNSS, passando a cumprir o descrito no Plano Integrado de Vigilância de Doenças dos Suínos. No período de 2012 a 2022 foram realizadas 35.936 visitas em propriedades de risco e inspecionados 748.751 suínos.

Tabela 81: Visitas de vigilância ativa em propriedades com suínos no Estado de Rondônia (2012 a 2022).

ANO	Nº DE VISITAS	Nº DE SUÍNOS INSPECIONADOS (VISTORIADOS)
2012	3.609	105.346
2013	3.330	93.056
2014	3.672	90.604
2015	3.797	85.308
2016	1.836	77.937
2017	3.761	77.008
2018	2.651	44.770
2019	4.630	83.290
2020	2.811	44.109
2021	1.860	9.320
2022	3.979	38.003
TOTAL	35.936	748.751

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

Esse reconhecimento aliado ao trabalho de excelência desenvolvido pela Idaron ao longo dos anos garante ao estado de Rondônia bases sanitárias para o crescimento de um importante segmento mundial de produção de alimentos, a suinocultura.

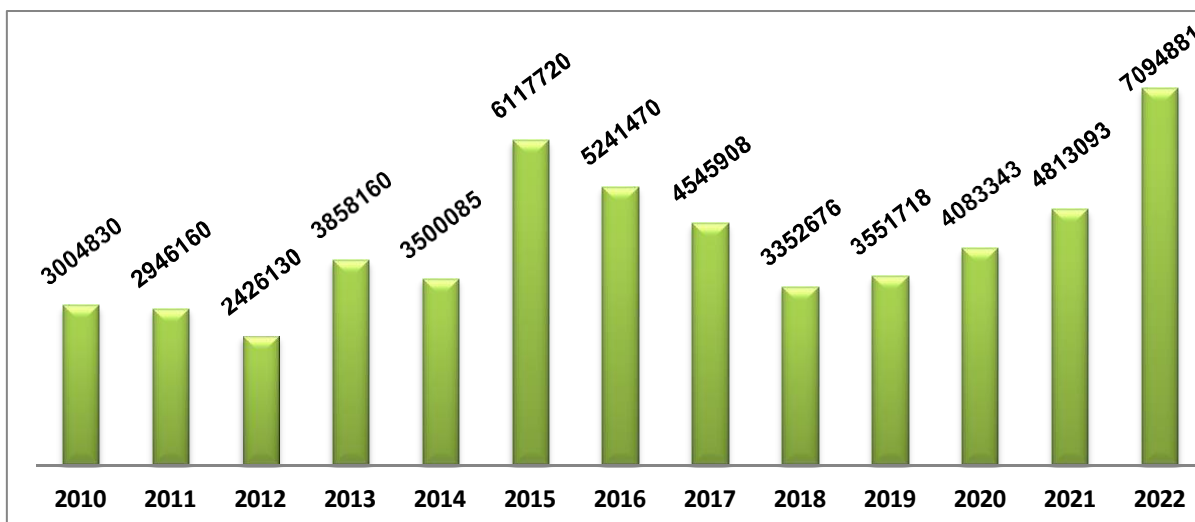
2.17.27 Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros - PNCRH

O Programa tem por objetivo o controle da raiva dos herbívoros domésticos no estado de Rondônia, através: da vacinação dos bovídeos, equídeos, ovinos e caprinos; do controle populacional de seu transmissor, o morcego hematófago da espécie *Desmodus rotundus*; e de outras ações de vigilância, como o atendimento a notificações de herbívoros com sinais clínicos nervosos.

Há que se ressaltar que a única forma de se prevenir a raiva é através da vacinação dos animais susceptíveis. Para tanto, a IDARON tem fomentado a ampliação da cobertura vacinal, através de intenso trabalho de educação sanitária. Contudo, de acordo com o Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros-PNCRH, a vacinação contra raiva é de adesão voluntária, ou seja, não há obrigatoriedade na vacinação, tampouco na declaração da mesma, exceto em áreas focais. Face o exposto, a IDARON utiliza como parâmetro os dados de comercialização de doses de vacinas em casas agropecuárias.

A figura abaixo demonstra o quantitativo de doses de vacinas comercializadas na série histórica de 2010 a 2022. Da análise dos dados, observa-se que no ano de 2015 tem-se o maior número de doses comercializadas em Rondônia, com um aumento de quase 75% em relação a 2014. Em 2022 foram comercializadas 7.094.881 doses, o que representa um aumento de 47,40% de doses comercializadas no ano anterior.

Figura 111: Doses de vacinas antirrábicas comercializadas no Estado de Rondônia no período de 2010 a 2022.



Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

Em 2022, foram atendidas e colhidas amostras para diagnóstico em 68 notificações, dos quais 7 resultaram em positivo para raiva. Vale ressaltar que, mediante o diagnóstico de raiva, a vacinação torna-se obrigatória no foco e no raio de 3 km.

A figura a seguir apresenta o histórico de notificações e coletas para diagnóstico laboratorial de raiva em herbívoros domésticos no Estado, no período de 2010 a 2022.

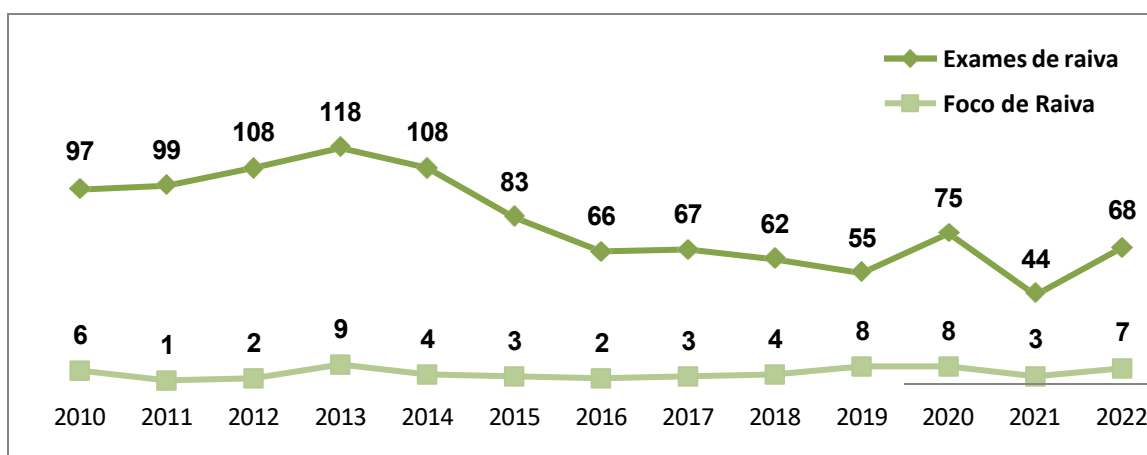


Figura 112: Total de exames de raiva realizados e total de focos diagnosticados no período de 2010 a 2022 no estado de Rondônia.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

A figura a seguir demonstra a distribuição georreferencial dos pontos de notificações e coleta de material para diagnóstico da raiva, bem como os diagnósticos positivos, no ano de 2022.

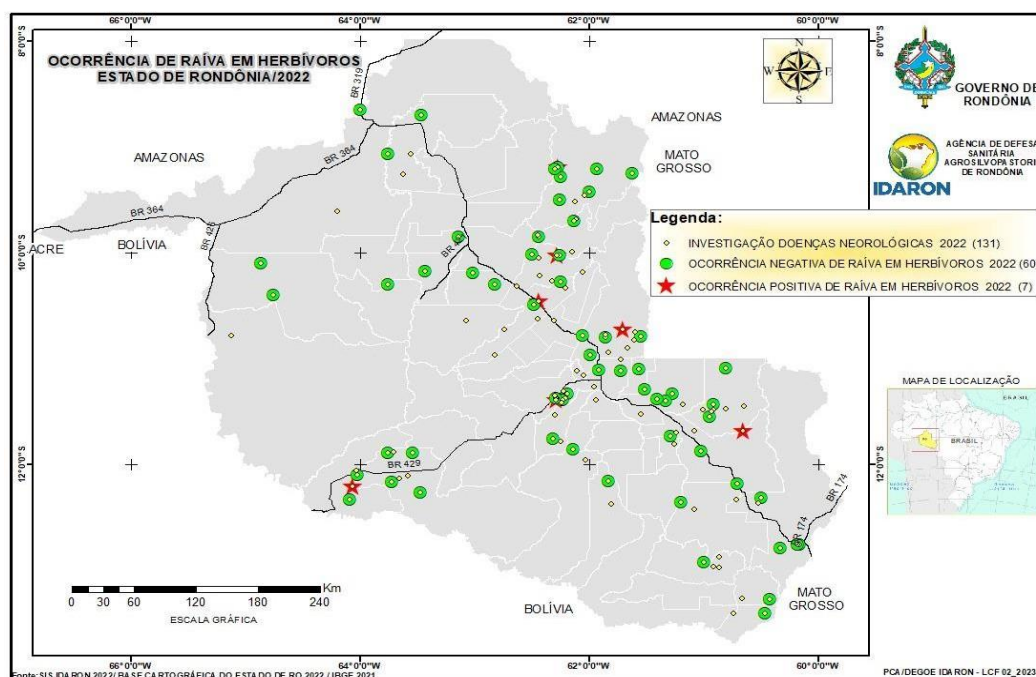


Figura 113: Distribuição georreferencial das coletas de material para diagnóstico de raiva no estado de Rondônia em 2022.

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

Considerando que o morcego hematófago, é o transmissor da raiva para os herbívoros domésticos, e visando aferir a circulação viral do agente etiológico da raiva, a Idaron possui técnicos capacitados, os quais realizam monitoramento de abrigos de morcegos. Tal atividade consiste em verificar se nesses abrigos há morcegos hematófagos da espécie *Desmodus rotundus*, e se necessário, realizar colheita de exemplares desses animais para testes laboratoriais de raiva.

Outra estratégia adotada, é a captura do morcego no sítio de alimentação, ou seja, em propriedades onde estejam ocorrendo espoliações aos herbívoros domésticos. Os exemplares capturados são untados com pasta anticoagulantes e liberados. Ao regressarem para suas colônias, contaminam outros indivíduos, ocasionando redução da população hematófaga daquela colônia, e consequentemente um controle populacional.

A tabela a seguir, demonstra as ações de capturas de morcegos hematófagos, bem como o número de morcegos hematófagos capturados e tratados.

Tabela 82: Demonstrativo do número de monitoramentos em abrigos de morcegos hematófagos, realizados nos anos de 2010 a 2022 no estado de Rondônia.

Ano	Abrigos trabalhados	Desmodus, capturados e tratados.
2010	08	119
2011	61	166
2012	77	96
2013	80	98
2014	18	100
2015	22	62
2016	17	48
2017	06	101
2018	01	04
2019	00	10
2020	02	10
2021	05	74
2022	09	12
TOTAL	306	900

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

2.17.28 Programa Estadual De Prevenção e Vigilância Das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis - PNEET

A Idaron em conjunto com o MAPA tem intensificado a cada ano a vigilância contra a Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB, popularmente conhecida como Doença da Vaca Louca. Intensificou se também a vigilância para a Paraplexia Enzoótica dos Ovinos (Scrapie), as quais já existem notificações em outros estados do Brasil.

Uma das medidas de vigilância preconizadas na Instrução Normativa SDA/MAPA nº 18, de 15/02/2002, estabelece que todas as amostras de encéfalo de bovídeos com mais de 02 anos e de ovinos e caprinos a partir de 01 ano, que tenham resultado negativo para raiva (amostras de campo), bem como as provenientes de bovinos destinados ao abate de emergência em frigoríficos com inspeção federal e estadual e amostras de bovinos importados que vierem a óbito, sejam remetidas ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/Pernambuco para diagnóstico laboratorial de EEB, com o objetivo de comprovar ausência destas enfermidades no Estado.

A tabela abaixo demonstra a série histórica de envio de amostras para diagnóstico de EEB no estado de Rondônia de 2010 a 2022. Todas as amostras enviadas tiveram resultados negativos.

Tabela 83: Amostras encaminhadas para diagnóstico de BSE no período de 2010 a 2022, no estado de Rondônia.

ANO	DIAGNÓSTICO DE BSE		
	FRIGORÍFICO	DE CAMPO	ANIMAIS IMPORTADOS
2010	489	50	03
2011	270	59	01
2012	266	46	03
2013	370	43	02
2014	216	53	00
2015	230	41	01
2016	283	31	01
2017	242	29	00
2018	00	20	00
2019	00	26	00
2020	00	29	00
2021	02	17	00
2022	04	68	00
TOTAL	2.372	512	11

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

A principal forma de transmissão da EEB é a ingestão pelos ruminantes de alimentos que contenham em sua composição subprodutos de origem animal, como cama de aviário, resíduos da criação de suínos, farinha de carne e ossos, ou qualquer alimento que contenha em sua composição proteína e gordura de origem animal. Sendo assim, e conforme a Instrução Normativa/MAPA nº 08/2004, que proíbe o uso desses produtos na alimentação de ruminantes, a Idaron realiza fiscalizações de alimentos para ruminantes em propriedades rurais, sendo efetuadas no período de 2010 a 2022, um total de 1405 fiscalizações de alimentos para ruminantes em propriedades rurais.

Tabela 84: Número de fiscalizações de alimentos de ruminantes em propriedades rurais de Rondônia, 2010 a 2021.

ANO	QUANTIDADE
2010	140
2011	64
2012	100
2013	158
2014	132
2015	217
2016	171
2017	112
2018	148
2019	192
2020	118
2021	189
2022	299
TOTAL	2.040

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

Considerando a epidemiologia da EEB, principalmente em decorrência do longo período de incubação e da inexistência, até o momento, de um teste para diagnóstico no animal vivo, e conforme a Norma Interna DSA/MAPA nº 01, de março de 2009, o monitoramento periódico nos bovinos importados, em especial daqueles procedentes de países de risco para EEB, tem sido uma das principais ações para a prevenção da doença no País. No período de 2010 a 2022, a Idaron, em parceria com o MAPA, efetuou 87 vistorias técnicas em bovinos importados na propriedade rural do estado de Rondônia que possui animal importado (tabela 85).

Tabela 85: Demonstrativo do número de vistorias técnicas de bovinos importados realizadas em propriedades rurais de Rondônia de 2010 a 2022.

ANO	QUANTIDADE
2010	10
2011	16
2012	09
2013	11
2014	10
2015	10
2016	04
2017	10
2018	02
2019	01
2020	00
2021	00
2022	04
TOTAL	87

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

2.17.29 Programa Nacional de Sanidade De Animais Aquáticos – PNSAA

A aquicultura em Rondônia é baseada no cultivo de peixes nativos, sendo o tambaqui a principal espécie produzida, seguida de outros como pirarucu, pintado e jatuarana. De acordo com o Anuário da PEIXE BR da Piscicultura de 2022, Rondônia produziu 59.600 toneladas de pescado no ano 2021, o que manteve o primeiro lugar nacional na produção de peixes nativos. Portanto, a piscicultura tem sido uma importante fonte econômica no Estado.

A Agência Idaron sendo executora do Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos no Estado de Rondônia, tem trabalhado com ênfase no desenvolvimento dos seguintes aspectos:

- Cadastro de estabelecimentos de aquicultura;
- Conhecimento do setor aquícola e sua dinâmica em Rondônia;
- Controle da ocorrência de doenças que causem altas mortalidades na cadeia produtiva do pescado;

- Promover a vigilância da sanidade dos animais aquáticos, com ênfase nas doenças de notificação obrigatória;
- Promover vigilância ativa nos estabelecimentos produtores de alevinos;
- Controle de trânsito de animais aquáticos; e
- Ações educativas.

➤ Estabelecimentos de Aquicultura

No ano de 2022, durante a 2ª Campanha de Declaração de Rebanho, coletamos dos produtores que possuem animais susceptíveis de aftosa, informações se criam animais e casos positivos nos declaram se comercializam os pescados, área de lâmina de água, espécies produzidas e quantidade geral dos animais existentes.

Tabela 86: Quantidade de aquicultores da 2ª Campanha de Declaração de Rebanho.

Aquicultores	Quantidade
Comercializam	910
Não comercializam	5.196
Total	6.106

Os aquicultores que declaram não comercializar, criam os animais aquáticos com finalidade de lazer e/ou subsistência e mais de 90% possuem área de água igual ou inferior a 1 hectare. Já os estabelecimentos que comercializam possuem áreas de lâmina de água que variam de 0,005 ha a 250 ha. Ressalta-se que a Agência Idaron também possui o cadastro de CPF/CNPJ, cadastro de terra, coordenadas geográficas desses estabelecimentos.

Um dos principais objetivos desse trabalho de coleta de informações de aquicultores é identificarmos e priorizarmos a realização de cadastro específico dos estabelecimentos com potencial comercial.

Diante do exposto, a Agência Idaron possui 1.139 fichas de aquicultura cadastradas no sistema informatizado, seguindo o modelo determinado na IN MAPA nº04/2014. Desses, também estão cadastrados 22 estabelecimentos comerciais de produtores de formas jovens de animais aquáticos, os quais juntos conseguem abastecer a aquicultura de Rondônia e alguns produzem alevinos de tambaqui

durante o ano todo. Ressalta-se que maior parte desses estabelecimentos é de pequeno porte e artesanais.

Em Rondônia estão instalados e cadastrados na Agência Idaron 08 estabelecimentos de beneficiamento de pescado (sendo 04 SIF, 02 SIE e 02 SIM).

➤ Controle de trânsito

Um dos desafios do programa tem sido conscientizar os aquicultores quanto a importância da GTA para amparar o trânsito de animais aquáticos, principalmente quando se trata de formas jovens e falta de plantas frigoríficas em Rondônia.

Para tanto, a Agência Idaron tem atuado na educação sanitária, implementação de leis para diminuir taxas de cobrança GTA's, recentemente foi lançado a GTA online de formas jovens (fase de divulgação) e em fase de criação de sistema de controle de saldo de animais aquáticos.

A emissão de GTA on-line tem se mostrado uma importante ferramenta para os aquicultores, onde a partir de 2020, influenciado pela pandemia de Covid-19 e trabalhos de educação sanitária, o número de GTA online de animais aquáticos destinado ao abate superou o número de GTA aquáticos destinados ao abate emitidas presencialmente, conforme a figura abaixo:

Tabela 87: Número das principais finalidades de GTA's de animais aquáticos emitidas.

ANO	GTA/ ABATE	E-GTA/ ABATE	GTA/ ENGORDA	E-GTA/ ENGORDA	GTA/ REPRODUÇÃO	TOTAL
2017	888	196	183	-	35	1302
2018	1168	723	316	-	40	2247
2019	1364	1011	339	-	40	2754
2020	879	1832	290	-	27	3028
2021	437	1930	298	-	30	2695
2022	465	2307	216	56	27	3071

Fonte: GDSA, IDARON, 2023.

Quanto a GTA online com finalidade de engorda é possível um crescimento na sua utilização para 2023, haja vista o recente lançamento do pagamento da DARE via pix.

➤ Educação sanitária e vigilância ativa

No segundo semestre de 2022, mais uma vez foram realizadas as visitas aos estabelecimentos produtores de alevinos para aplicação de educação sanitária quanto a importância do trânsito de animais aquáticos amparado de GTA e a notificação a Agência Idaron no caso de ocorrência de doenças que causem altas morbidades ou mortalidades.

Na oportunidade também foi aplicado o Formulário de Vigilância Ativa de Animais Aquáticos e como resultado não houve relato de mortalidade atípica de animais aquáticos.

Com a consolidação Formulário de Vigilância Ativa de Animais Aquáticos, o mesmo deverá ser inserido como ferramenta durante a fiscalização aos estabelecimentos aquícolas com maior risco sanitário.

2.18 Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV

A Gerência Estadual de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal é responsável pela gestão da execução de programas que visam a proteção da Agricultura Rondoniense buscando a garantia de segurança alimentar.

Atualmente temos implementados os seguintes programas:

- Programa de Monitoramento e Controle de Pragas de Interesse Econômico:

Tem como objetivo evitar o estabelecimento e controlar a disseminação de pragas de importância econômica.

- Programa de Fiscalização do Comércio de Mudanças e Sementes.

Busca garantir a oferta de materiais de propagação com qualidade e sanidade, evitando a propagação de pragas e promovendo aumento de produtividade.

- Programa de Fiscalização de Agrotóxicos, fertilizantes e corretivos.

Busca promover o uso seguro de agrotóxicos e que os insumos agropecuários ofertados ao produtor rural possuam qualidade, confiabilidade e segurança.

- Programa de Classificação de Produtos de Origem Vegetal

Oferece à cadeia produtiva do agronegócio, o serviço necessário para classificar o produto agropecuário conforme sua qualidade e padrão, propiciando a adequada pressificação do produto para comercialização.

- Programa de Fiscalização do Transito de Produtos e Sub Produtos de Origem Vegetal.

É complementar a todos os outros programas executados buscando permitir apenas o transito de produtos e sub produtos, insumos, materias primas e agrotóxicos com sanidade, qualidade e segurança.

Todos os programas, quando executados harmonicamente, buscam garantir estabilidade e segurança sanitária ao produtor rural, diminuindo o custo de produção e aumentando a produtividade e lucratividade, influenciando diretamente na oferta de alimentos com qualidade quantidade e preços acessíveis, garantindo a segurança alimentar necessária para a estabilidade econômica do Estado.

2.18.1 Controle e Fiscalização da Comercialização, Uso, Transporte de Agrotóxicos e Destino Final Das Embalagens Vazias

Atendendo o disposto na Lei 1841 de 28/12/2007 e Decreto 13.563 de 14/08/2008, a Agência Idaron é responsável pelo controle e fiscalização dos agrotóxicos no Estado de Rondônia. Essa atividade desenvolve um conjunto de ações com o objetivo de assegurar o uso racional de agrotóxicos e os cuidados com a saúde, o meio ambiente e a segurança alimentar ofertando produtos mais saudáveis na mesa do consumidor rondoniense.

2.18.2 Cadastro de produto agrotóxico e afins:

A comercialização de agrotóxicos em Rondônia está condicionada ao cadastramento e renovação cadastral na I, dos produtos agrotóxicos (marcas comerciais). Sendo renovados anualmente, com comprovada eficácia agrônômica e recomendações seguras para sua aplicação, evitando-se a entrada e comercialização de produtos contrabandeados e falsificados no Estado.

A figura 114, mostra a série histórica de cadastros de produtos nos últimos cinco anos. Em 2022 observamos um aumento do número de produtos aptos cadastrados no estado em relação aos anos anteriores. Esse aumento está intrinsecamente ligado ao registro, pelo governo federal, de vários produtos genéricos.

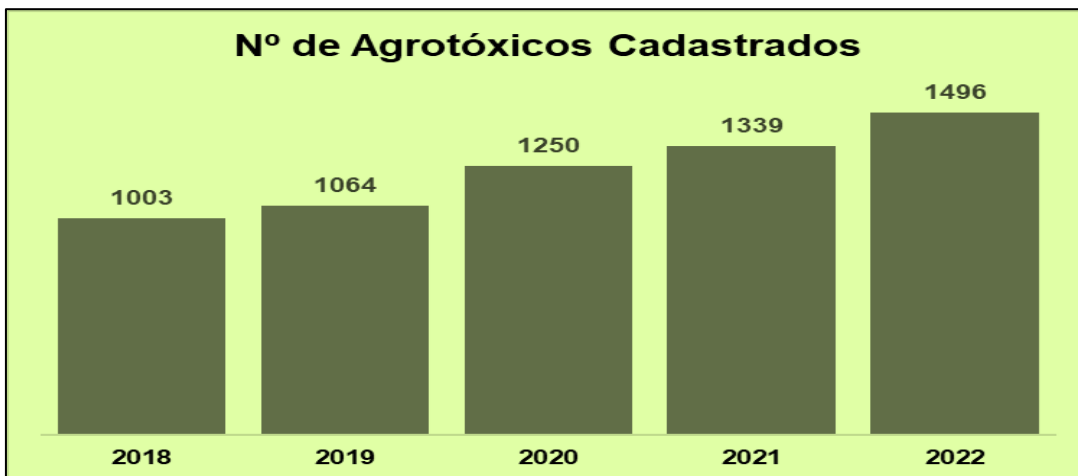


Figura 114: Número total de produtos agrotóxicos cadastrados (aptos) 2018-2022.

Fonte: PROFAG/GIDSV, IDARON, 2022.

Esse aumento é muito importante para o desenvolvimento seguro da agricultura Rondoniense, pois a aprovação e registro de novos produtos mais seguros e eficientes, diminui o custo de produção e o impacto ambiental e por consequência garante a oferta de alimentos em quantidade capaz de atender a demanda, em qualidade e preço.

➤ **Quantidade de Agrotóxicos por Classe de Uso**

A figura 115, abaixo, mostra a quantidade de agrotóxicos cadastrados no estado de Rondônia por classe de uso, evidenciando que dos 1496 agrotóxicos aptos para comercialização em 2022, 805 são herbicidas, 453 inseticidas e 451 fungicidas.

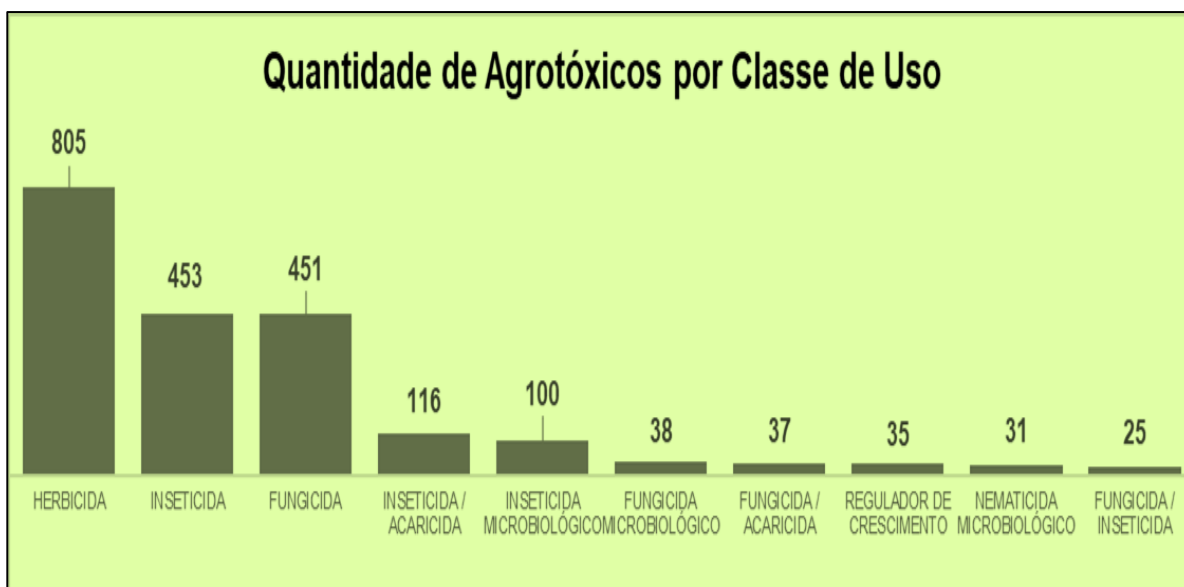


Figura 115: Número total de produtos agrotóxicos cadastrados (aptos) por classe de uso.

Fonte: PROFAG/GIDSV, IDARON, 2022.

➤ Quantidade de Agrotóxicos por Classe Toxicológica

Os defensivos possuem uma classificação toxicológica para orientar o produtor sobre os cuidados necessários no momento do manuseio e aplicação.

A figura 3, abaixo, mostra a quantidade de agrotóxicos cadastrados no estado de Rondônia por classe toxicológica, evidenciando que dos 1496 agrotóxicos aptos para comercialização em 2022, 694 são produtos improváveis de causar danos agudos, 575 produtos pouco tóxicos e 391 produtos moderadamente tóxico.

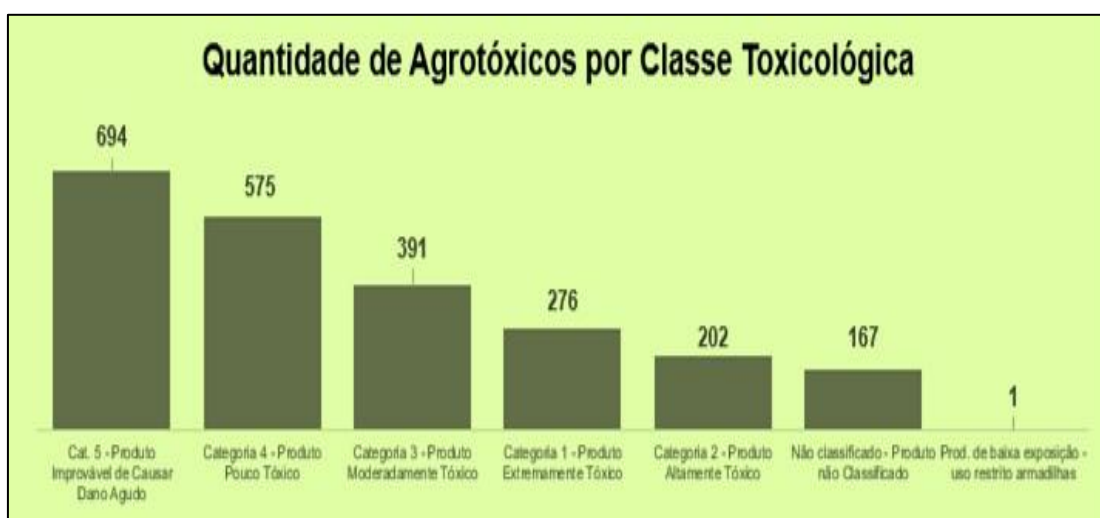


Figura 116: Número total de produtos agrotóxicos cadastrados (aptos) por classe toxicológica.

Fonte: PROFAG/GIDSV, IDARON, 2022.

2.18.3 Cadastramento de empresas revendedoras de agrotóxicos, prestadoras de serviços, depósitos armazenadores e postos de recebimento

As empresas que comercializem, produzam, importem, exportem, manipulem agrotóxicos e afins ou que sejam prestadoras de serviços (aplicação aérea ou terrestre, tratamento de sementes e expurgo, armazenamento de produtos, recebimento de embalagens vazias), são obrigadas a promover anualmente o seu registro junto à Idaron.

A figura 117, abaixo, mostra que em 2022 tivemos 301 empresas cadastradas na Agência Idaron. Em 2018 o processo de cadastro passou a ser informatizado no Sistema SEI, dando maior celeridade e transparência no cadastramento e envio de certificado a empresa cadastrante. Em média, os processos são analisados dentro de 24 horas.

Essas empresas são fiscalizadas todos os meses, tornando o sistema fiscalizatório mais eficiente.

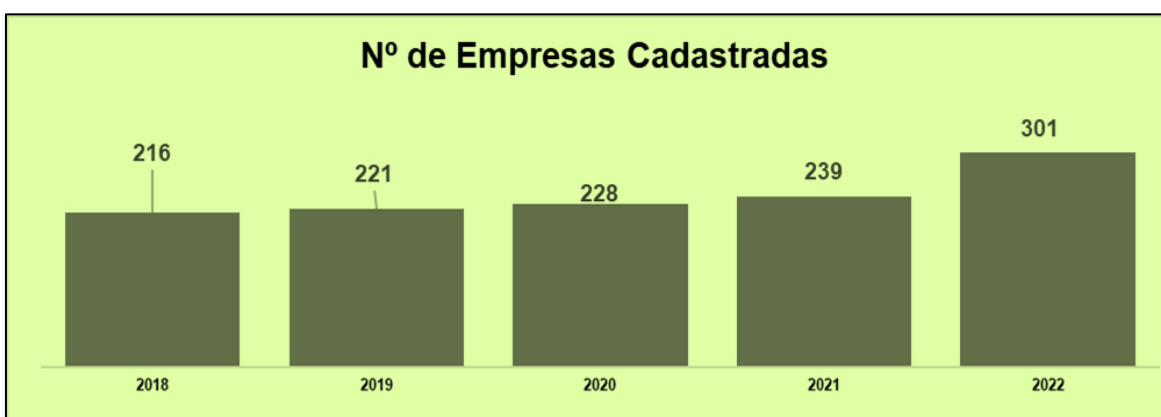


Figura 117: Número de vendas de agrotóxicos -2018 -2022.

Fonte: PROFAG/GIDSV, IDARON, 2022.

A figura 118, abaixo, mostra a quantidade de empresas cadastradas na Idaron por categoria, onde mostra que das 301 empresas cadastradas em 2022, 274 são de comerciantes de agrotóxicos, 12 são postos de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, 9 são empresas que prestam serviços fitossanitários e 6 são depósitos armazenadores de agrotóxicos.

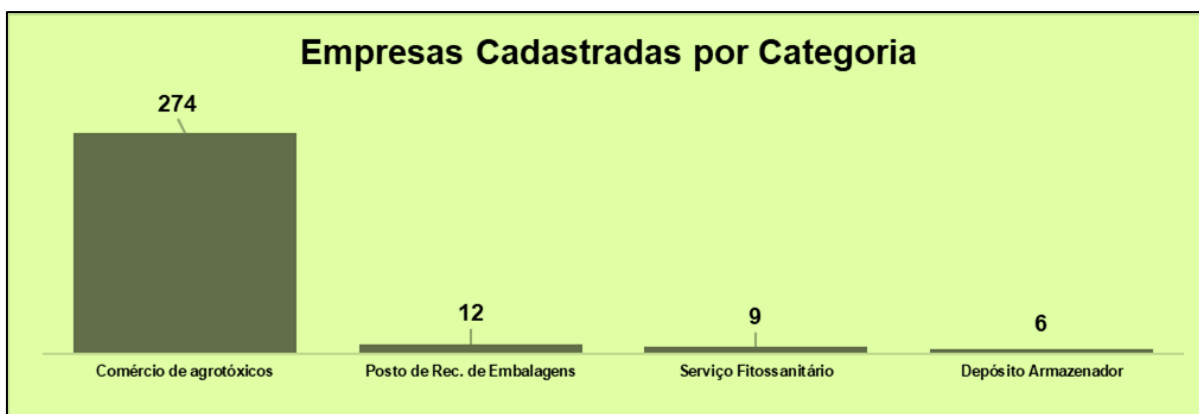


Figura 118: Número de empresas cadastradas por categoria.
Fonte: PROFAG/GIDSV, IDARON, 2022.

2.18.4 Fiscalização do comércio de agrotóxicos

A fiscalização do comércio de agrotóxicos é uma ação rotineira realizada por fiscais e assistentes fiscais em todas as revendas cadastradas no Estado de Rondônia.

Essa atividade verifica a situação cadastral dos produtos comercializados, emissão da receita agronômica, validade e armazenamento do produto, como forma de atender as disposições da legislação estadual e federal de agrotóxicos.

Analisando a figura 119, verificamos um aumento nos números de fiscalizações, de 1027 em 2021 para 1764 em 2022.



Figura 119: Fiscalização em revendas de agrotóxicos de 2018-2022.
Fonte: PROFAG/GIDSV, IDARON, 2022.

2.18.4 Fiscalização de propriedades rurais

Em 2019 foram fiscalizadas 2172 propriedades rurais em fiscalização reversa, distribuídas em todas as regionais do estado. Já no ano de 2020 foram realizadas 159 fiscalizações em propriedades rurais, 2021 foram realizadas 160 fiscalizações. Essa drástica redução, em comparação ao ano de 2019 se deve, mais uma vez, as medidas necessárias tomadas pelo Governo do estado para redução do número de casos da Covid-19. Tivemos uma redução nas fiscalizações realizadas em propriedades rurais, a fim de resguardar a saúde do nosso corpo técnico. Já no ano de 2022, obtivemos um aumento nas quantidades de reversas realizadas, totalizando 770 fiscalizações em propriedades rurais.

2.18.5 Fiscalização do Receituário Agronômico

As Receitas agronômicas são controladas eletronicamente via Sistema de Fiscalização do Comércio de Agrotóxicos do Estado de Rondônia – SIAFRO. O sistema foi instituído pela Portaria 284/GAB/IDARON de 08 de junho de 2011, revogada pela Portaria nº 712 de 14 de setembro de 2021, desenvolvido pela Agência, disponível gratuitamente aos comerciantes registrados na IDARON e acessível pela rede mundial de computadores, sendo o meio oficial para o controle da comercialização dos agrotóxicos dentro do estado.

O sistema controla o estoque dos estabelecimentos agropecuários, permite o controle e fiscalização das receitas emitidas no estado, bem como, possibilita a devolução das embalagens vazias de agrotóxicos pelos produtores.

O SIAFRO, instituído em 2022, foi o grande divisor de águas para a Agência, diminuindo drasticamente o tempo das análises realizadas nos agrônômicos emitidos pelos responsáveis técnicos, construindo uma fiscalização mais robusta e efetiva.

A figura 120 apresenta a evolução da emissão de receituários agronômicos de 2018 a 2022, tendo sido emitidos em 2022 361.016,00 receitas pelo sistema SIAFRO.

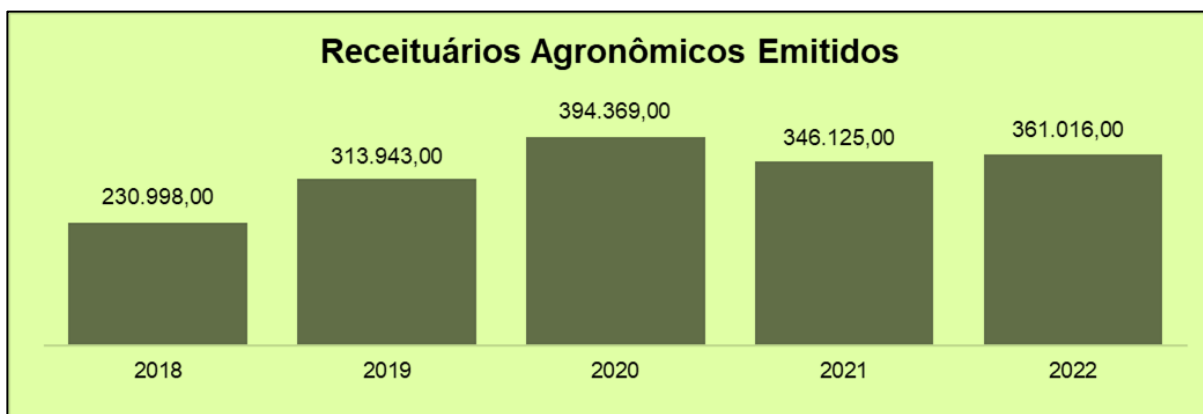


Figura 120: Número de Receituários Agronômicos emitidos de 2018 a 2022.
Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2022.

Conforme a figura 121, a soja foi a cultura que utilizou a maior quantidade de agrotóxicos em 2022 com 6.847.862,65 milhões de Litros/Quilos, seguida da pastagem com 4.996.422,98 milhões de Litros/Quilos e milho com 2.354.330,45 milhão de Litros/Quilos.

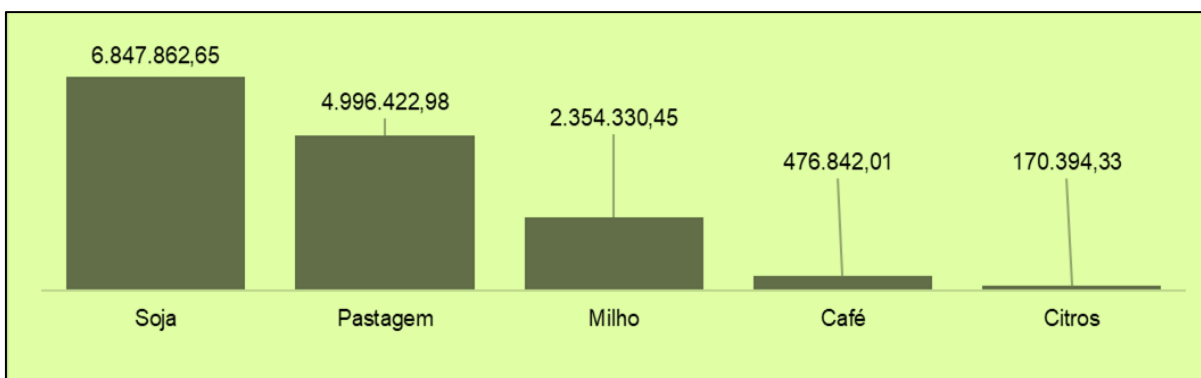


Figura 121: Quantidade de agrotóxicos comercializada por cultura em Litros/Quilos/2022.
Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2022.

Analisando a figura 122, observamos que os municípios que mais utilizaram agrotóxicos em 2022 foram os de Pimenteiras do Oeste com 942.215,51 Litros/Quilos, Cerejeiras com 814.390,41 Litros/Quilos, Corumbiara com 746.360,62 Litros/Quilos, Rio Crespo com 631.588,93 Litros/Quilos e São Miguel com 625.096,55 Litros/Quilos.

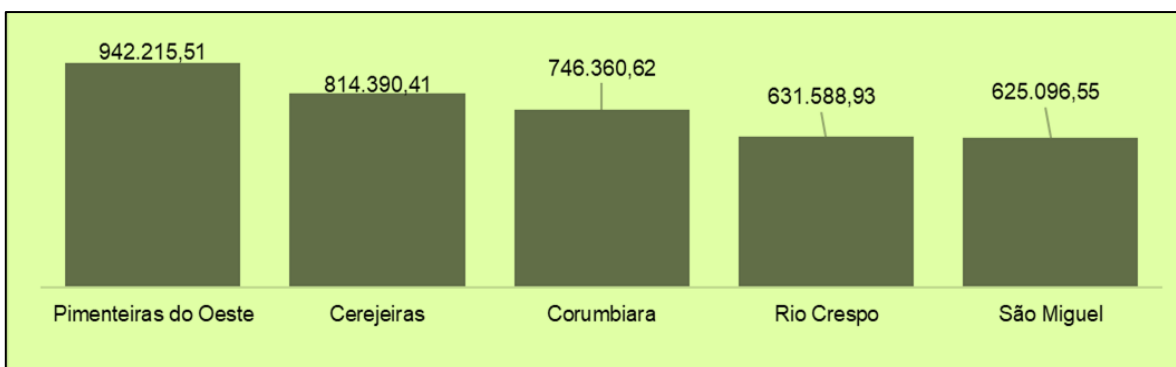


Figura 122: Municípios que mais utilizaram agrotóxicos em 2022.

Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2022.

Segundo a figura 123, os agrotóxicos mais comercializados, em 2022, por nome comercial foram Jaguar Ultra-S com 910.704,00 Litros/Quilos, Artys com 558.371,00 Litros/Quilos, Glifosato 72 WG Alamos com 418.230,00 Litros/Quilos, Roundup WG com 386.210,00 Litros/Quilos e Glifocopa 720 WG com 358.715,00 Litros/Quilos.

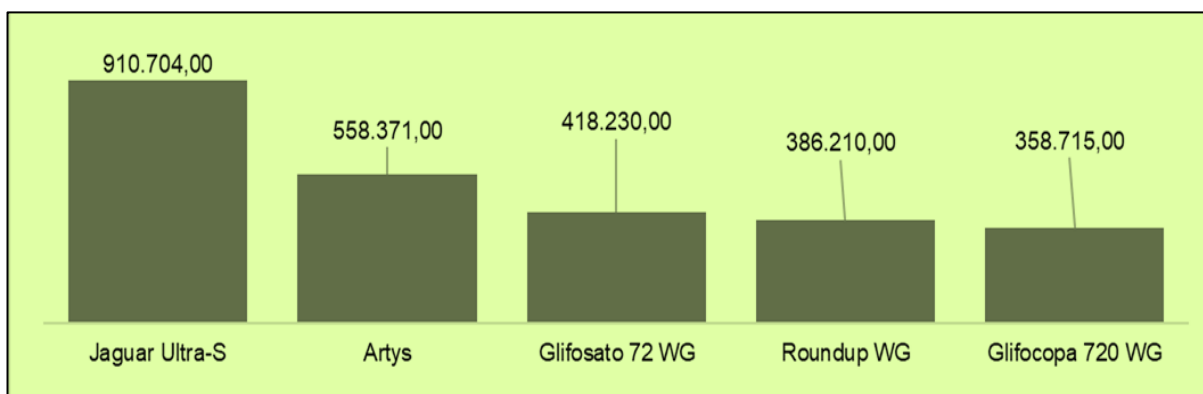


Figura 123: Quantidade de agrotóxicos comercializados por produto comercial em 2022.

Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2022.

2.18.6 Documentos emitidos nas Fiscalizações de Agrotóxicos (interdições e apreensões)

No ano de 2020 foram emitidos 78 documentos (interdições e apreensões) nos estabelecimentos agropecuários por diversas irregularidades: falta de cadastro, vencimento, embalagens furadas e sem registro no mapa. Já no ano de 2021 foram emitidos 77 documentos (interdições e apreensões) nos estabelecimentos agropecuários pelas mesmas irregularidades apresentadas no ano de 2020. Já em

2022 foram emitidos 238 documentos (interdições e apreensões) nos estabelecimentos agropecuários.

2.18.7 Fiscalização da devolução de embalagens vazias de agrotóxicos

A Idaron fiscaliza a devolução de embalagens vazias de agrotóxicos nos Postos de recebimento e na Central de recolhimento, criados e mantidos pelas associações de revendas em parceria com o Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – INPEV, responsáveis pelo processamento e recolhimento das embalagens, conforme determina a legislação federal e estadual de agrotóxicos.

Atualmente existem 11 postos de recebimento e uma central de recolhimento de embalagens vazias. O SIAFRO também possui um módulo para o registro das devoluções de embalagens vazias pelos produtores rurais e permite a notificação dos mesmos para a devolução após o prazo de um (01) ano da compra.

Observamos, na figura 10, que houve uma diminuição no quantitativo de embalagens de agrotóxicos comercializadas no ano de 2022, comparando com o ano de 2021.

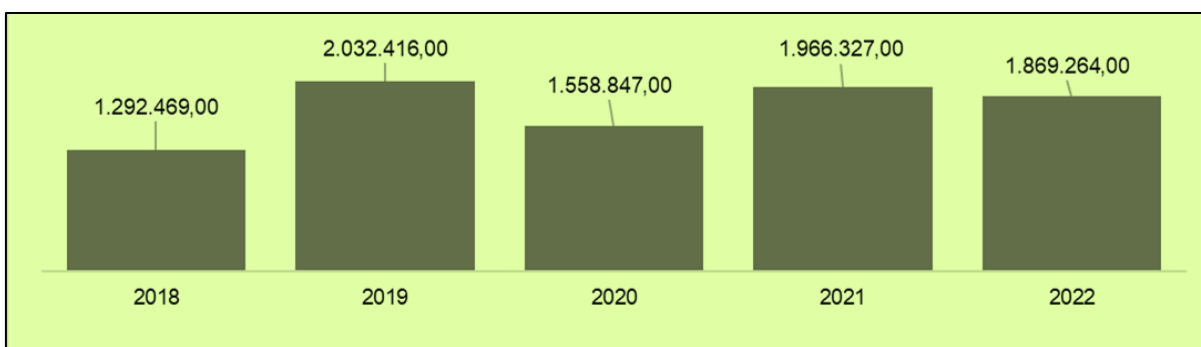


Figura 124: Quantitativo de embalagens de agrotóxicos comercializadas de 2018 a 2022.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2022.

Na figura 125 mostra que houve um aumento no quantitativo de embalagens devolvidas nos postos de recolhimentos de embalagens vazias em mais de 60%, comparando com 2021.

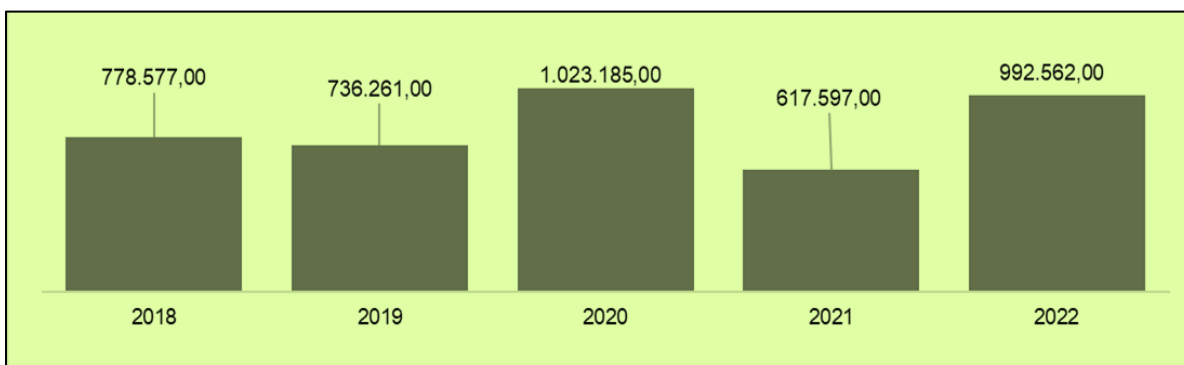


Figura 125: Quantitativo de embalagem devolvida nos postos – 2018-2022.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2022.

A figura 125, mostra as fiscalizações realizadas em postos e centrais. Essa medida visa disciplinar a segregação, emissão de recibos, disposição das embalagens e envio de cargas para a central. Em 2020 e 2021 houve uma redução drástica nas fiscalizações nos postos em relação aos anos anteriores. Com as medidas necessárias, tomadas pelo Governo do estado, para redução do número de casos da Covid-19, tivemos uma redução nas fiscalizações realizadas nos postos de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos, a fim de resguardar a saúde do nosso corpo técnico. Já em 2022, houve um significativo aumento nas fiscalizações, totalizando 95 fiscalizações.

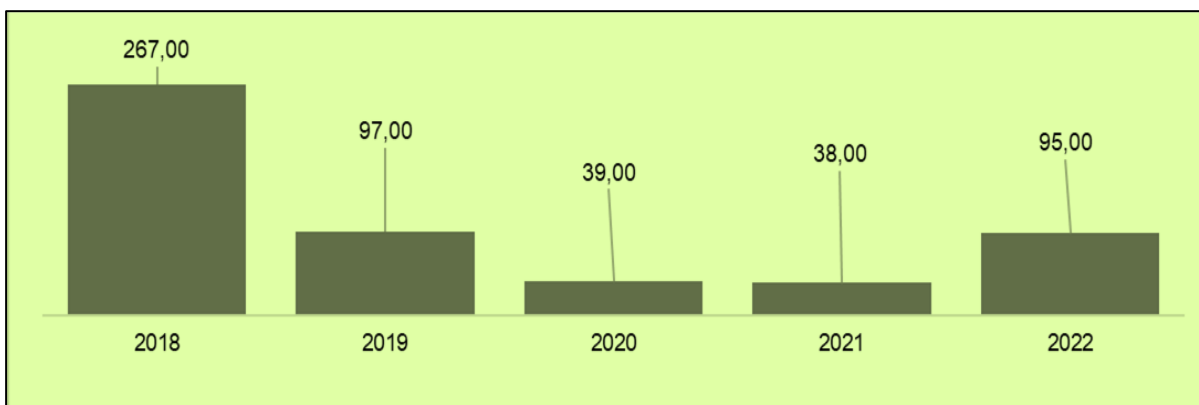


Figura 126: Evolução da fiscalização nos postos/central de recolhimento de Embalagens de 2018 a 2022.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2022.

2.18.8 Atualização da legislação de agrotóxicos

A nova legislação de agrotóxicos do estado de Rondônia foi finalizada no ano de 2020, encaminhada para a Assembleia Legislativa, onde aguarda aprovação. No

momento encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Assembleia Legislativa, desde 15 de março de 2022.

2.18.9 Cooperação técnica

No ano de 2020 assinamos termo de cooperação técnica com a CROPLIFE do Brasil, objetivando realizar treinamentos para identificação de agrotóxicos ilegais e boas práticas de armazenamento de agrotóxicos ilegais apreendidos, bem como auxiliar na logística da destinação e destruição de agrotóxicos ilegais oriundos do contrabando, da falsificação e adulteração que venham ser apreendidos em fiscalizações pelo IDARON e suas unidades.

Já em 2022 a CROPLIFE do Brasil junto a Agência Idaron realizou treinamento sobre enfrentamento ao comércio e transporte ilegal de agrotóxico com a participação de 65 pessoas.

2.18.10 Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos no Estado de Rondônia

Iniciamos a implementação do programa de forma experimental em 2020, realizando análises de resíduos de agrotóxicos em café sem beneficiamento junto aos produtores rurais. As análises atenderam todos os municípios do estado de Rondônia. No ano de 2022 fizemos ajustes nos processos licitatórios para a contratação de laboratório especializado e por isso não foi realizada nenhuma análise. Planejamos implementar nova contratação no ano de 2023.

2.18.11 Aquisição de Containers para armazenamento temporário de agrotóxicos

A Agência Idaron adquiriu 11 containers equipados com toda estrutura necessária para acondicionar agrotóxicos apreendidos em ação fiscalizatória que

foram direcionados para todas as regionais da Agência. Esses containers já vêm recebendo agrotóxicos oriundos de contrabando/falsificação.

2.18.12 Fiscalização da Produção e Comércio de Mudanças

A alta qualidade das mudas está relacionada aos seus atributos genéticos, físicos, fisiológicos e sanitários, os quais expressam a capacidade da muda ter maior chance de superar as condições edafoclimáticas adversas e tornarem-se plantas adultas, culminando no estabelecimento adequado e uniforme da lavoura e, ainda, não introduzir pragas e doenças na área de cultivo. Portanto, o sucesso de uma atividade agrícola, principalmente em culturas perenes, está diretamente relacionado à qualidade deste material utilizado no início da lavoura.

Os materiais de propagação estão entre os principais meios de disseminação de pragas para as lavouras, podendo estes percorrer distâncias muito grande em curto intervalo de tempo por meio da ação do homem.

Dessa forma, as etapas do processo de produção de mudas já se encontram regulamentadas em todas as suas etapas, inclusive com normas e padrões específicos para a produção e comercialização de mudas de diversas espécies.

A Lei 10.711, de 05 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças, regulamentada pelo Decreto 10.586, de 18 de dezembro de 2020, com o objetivo de garantir a identidade e a qualidade do material de multiplicação e de reprodução vegetal produzido, comercializado e utilizado em todo o território nacional.

A Lei nº 2.116, de 7 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 14.653, de 27 de outubro de 2009, dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Rondônia.

A Instrução Normativa nº 22, do MAPA, de 27 de agosto de 2012, estabelece as normas para a produção e a comercialização de mudas e de outras estruturas de propagação obtidas por meio de cultura de tecidos de plantas.

A Instrução Normativa nº 35, do MAPA, de 29 de novembro de 2012, estabelece as normas para a produção e comercialização de material de

propagação de cafeeiro (*Coffea arabica* L. e *Coffea canephora* Pierre ex A. Froehner) e os seus padrões, com validade em todo o território nacional, visando à garantia de sua identidade e qualidade.

Com o incentivo do Estado ao cultivo de culturas perenes, como o café, e a aceitação dos produtores na adoção de novas tecnologias e técnicas de produção, deve aumentar a demanda de materiais de propagação de alta qualidade na implantação de novas lavouras. Logo, é de grande importância assegurar aos produtores rurais de Rondônia a disponibilidade de mudas de elevada qualidade, pois a introdução de materiais de baixa qualidade nas propriedades rurais pode ser um elo fraco para o fortalecimento da agricultura rondoniense e causar prejuízos aos agricultores.

Contudo, nas fiscalizações do comércio de mudas tem-se verificado a oferta de materiais de baixa qualidade, produzidos sem o devido acompanhamento dos Responsáveis Técnicos, sem o uso das técnicas de manejo adequadas, sem origem comprovada dos materiais de propagação, dentre outros fatores. Este panorama gera insegurança aos agricultores na implantação de novas tecnologias em suas lavouras.

Para assegurar a origem e a elevada qualidade destes produtos se faz necessário a fiscalização eficiente com a verificação da documentação obrigatória, que certifica a ausência de pragas regulamentadas, e também da aferição dos padrões mínimos exigidos por Lei.

Em conjunto com as coordenações de trânsito estadual e de monitoramento de pragas foi iniciada a discussão para aprimoramento da fiscalização de mudas de café no Estado, sendo elaborada a Portaria 558/GAB/IDARON, com base nas Legislações Federais e Estaduais, a qual aprova os requisitos fitossanitários para a produção, o comércio, a entrada, o trânsito, o armazenamento e a utilização de mudas de café no Estado de Rondônia, auxiliando nas ações de fiscalização.

Dessa forma, o programa de fiscalização de mudas da IDARON tem por objetivo assegurar a disponibilidade de materiais de qualidade sanitária elevada no comércio para os agricultores e pecuaristas do Estado de Rondônia, conforme os padrões mínimos definidos pela legislação vigente, evitando prejuízos aos produtores rurais do Estado.

2.18.13 Fiscalização de Mudas

De modo similar à fiscalização do comércio de sementes, na fiscalização de mudas os Fiscais, Engenheiros Agrônomos, desta Agência realizam o controle da entrada, do trânsito e do comércio por meio de fiscalizações de rotina, conferência da documentação emitida pelo produtor da muda que atestem a sua origem, qualidade e verificação das condições de armazenamento e integridade. Este controle ocorre com o auxílio do cadastro dos estabelecimentos que exercem atividades relacionadas às ações executadas pela IDARON, renovados anualmente.

Tabela 88: Ações de cadastramento e fiscalização em estabelecimentos produtores e comerciantes de mudas realizadas em de 2017 até 2022.

CADASTROS	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Revendas de Mudas	53	56	78	99	94	92
Produtor de Mudas	137	145	144	157	149	139
Nº de fiscalização viveiros	733	1056	2166	687	711	744

2.18.14 Meloidogyne spp.

Nematoides são vermes microscópicos, alguns se alimentam de plantas e podem causar grande prejuízo, eles vivem principalmente no solo como é o caso dos que atacam o cafeeiro e se alimentam das raízes das plantas, destruindo o sistema radicular que não consegue mais absorver água e nutrientes normalmente.

Os nematoides do gênero *Meloidogyne* spp⁵. ou nematoides-das-galhas são os maiores causadores de prejuízos à cultura do cafeeiro, possuem esse nome porque no local onde penetra nas raízes e começa a se alimentar ocorre a formação de células gigantes, como nódulos, chamadas de galhas, figura 127 (B e C).

⁵ Nematoides do gênero *Meloidogyne* spp e os danos potenciais causados pela sua presença nas raízes das plantas cultivadas. Em A: plantas atacadas que apresentam crescimento reduzido, amarelecimento e redução do número de folhas (foto: Roberto Kazuhiro Kubo); em B: raiz do centro está sadia, raiz da esquerda infectada com nematoide *Meloidogyne incognita* e da direita com *Pratylenchus coffeae* (foto: Roberto Kazuhiro Kubo); em C: nematoides no interior da raiz (foto: Jonathan D. Eisenbeck); em D: estrutura morfológica que permite perfurar parede celular vegetal das raízes (foto: Jonathan D. Eisenbeck).

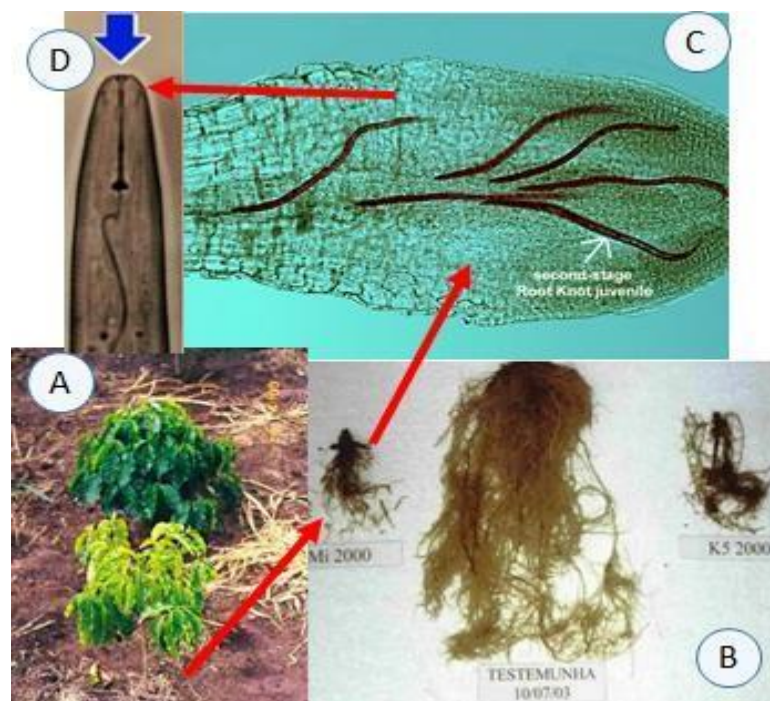


Figura 127: Nematoides do gênero *Meloidogyne* spp.

Os nematoides são considerados pragas invisíveis e, muitas vezes, são confundidos em campo com outros problemas comuns, como deficiência de adubação e pião torto.

As plantas atacadas apresentam crescimento reduzido, amarelecimento e redução no número de folhas, aquelas muito atacadas não sobrevivem ao período seco sem irrigação. A disseminação dos nematoides dentro da lavoura aumenta ano após ano, normalmente em formato de reboleira.

Os danos causados pelos nematoides variam de 10 a 25% de perda de produtividade, mas pode ser maior com a ocorrência de espécies mais agressivas de *Meloidogyne* e em condições ambientais favoráveis ao ataque da praga, como linhagens de café mais suscetível, nestas condições os danos podem ocasionar o abandono da atividade (Figura 128)



Figura 128: Lavoura de café afetada por nematoide, em formato de reboleira (foto: José Roberto Vieira Júnior).

O *Meloidogyne* spp. é uma praga que não possui controle eficaz e desta forma a prevenção é a medida que deve ser adotada, através de tratamentos culturais seguindo os requisitos fitossanitários, além do monitoramento das mudas na origem da produção, realizando a coleta e envio de amostras de raízes para o laboratório e fiscalização constante dos viveiros.

A Portaria IDARON Nº 558/20216 aprovou os requisitos fitossanitários para a produção, o comércio, a entrada, o trânsito, armazenamento e utilização de mudas de café no Estado de Rondônia em relação à garantia da ausência de nematoides do gênero *Meloidogyne* spp. que causam reais prejuízos à cafeicultura de Rondônia. Mudas que forem comprovadamente contaminadas através de laudos emitidos por laboratórios credenciados, são destruídas, e com isso, impedidas de alcançar o comércio e de contaminar as áreas de produção.

Os requisitos fitossanitários proporcionam segurança ao produtor rural que adquirir as mudas para implantação ou renovação de sua lavoura, visto que a produção precisa atender os requisitos fitossanitários técnicos previstos na legislação vigente.

2.18.15 Do programa e do reconhecimento nacional

O Programa Estadual de Prevenção e Controle do nematóide do gênero *Meloidogyne* spp. em mudas de café no Estado de Rondônia, com Certificação Fitossanitária de Origem, foi criado por meio da Portaria nº 269/2018/IDARON-PJ, de 04 de maio de 2018, em atendimento às exigências do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Dessa forma, o reconhecimento em nível nacional dos trabalhos realizados pela Agência IDARON no “Programa Oficial de Prevenção e Controle do *Meloidogyne* spp. em mudas de café” foi publicado pelo MAPA no diário oficial da união, por meio da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Apesar de recente o “Programa Oficial de Prevenção e Controle do *Meloidogyne* spp. em mudas de café”, já se observa efeito positivo na melhoria do sistema de produção de mudas, com os viveiristas aperfeiçoando a estrutura física e tratos culturais adotados na produção das mudas, com a preocupação de seus produtos estarem livres de nematoides e outras pragas, o que irá refletir na qualidade sanitária das mudas de café.

2.18.16 Do sistema de informação

Com a implementação da portaria e atendimento aos requisitos fitossanitários para a produção de mudas de café, passou a ser exigido dos viveiristas, dentre outros procedimentos, a coleta de mudas, análise laboratorial e destruição, quando resultado positivo, ou emissão de Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) junto à IDARON. Para assegurar a qualidade das mudas estes procedimentos geram um grande volume de ações de fiscalização para as unidades da IDARON como controle e contagem de estoque de mudas, acompanhamento de coleta e destruição de mudas contaminadas, fiscalização de trânsito, cadastramento e renovação de cadastro e emissão de documentos para comercialização. Além de gerar a obrigatoriedade de os produtores comparecerem à ULSAV para atendimento das exigências.

Visando a eficácia destas ações, foi implementado no ano de 2017 o sistema eletrônico e-PTV como ferramenta de controle e suporte aos servidores que atuam à

frente da fiscalização, pois as janelas de tempo do início de produção e da comercialização são muito pequenas e, usualmente, todos os viveiros utilizam o mesmo período. Em Dezembro de 2017 o sistema eletrônico foi implantado e nessa mesma época passou a ser utilizado pelo público privado - produtores de mudas de café e os Responsáveis Técnicos dos Viveiros comerciais de mudas café - e pela fiscalização de produtos e subprodutos de origem vegetal realizada pela Agência IDARON que inclui fiscais e assistentes fiscais das Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal (ULSAV's); a Coordenação de Fiscalização de Sementes e Mudanças e a Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal. O sistema permaneceu em pleno funcionamento no decorrer do ano de 2018 e houveram atualizações a fim de melhorar o seu manuseio e torná-lo cada vez mais eficiente. Em 2019, 2020 e 2021 o sistema permaneceu em funcionamento sem atualizações, sendo feito apenas correções de erros detectados.

No final do ano de 2018, iniciou-se a discussão sobre a implementação de um sistema informatizado para atender a demanda de mudas produzidas para uso próprio. Atualmente, os produtores de mudas para uso próprio realizam uma Declaração Comprobatória de Uso Próprio de forma manual, conforme modelo de declaração anexa na Portaria Nº 558 de 08 de janeiro de 2016. Logo, com o sistema informatizado em questão será possível a emissão on-line da Declaração Comprobatória de Uso Próprio pelo produtor das mudas.

2.18.17 Dos viveiros cadastrados e responsáveis técnicos habilitados

Em 2016, ano que a Portaria Nº 558/IDARON entrou em vigência, havia 42 viveiros cadastrados como produtores de mudas de café para comercialização junto a agência IDARON, no final do ano de 2017 esse número saltou para 80 cadastros de viveiros produtores de mudas de café para comercialização, e para 98, 103, 99, 90 e 81 nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, respectivamente.

Todos estes viveiros produtores de mudas de café possuem responsável técnico (RT) habilitado para o processo de Certificação Fitossanitária de Origem com formação em Engenharia Agrônoma. O profissional é responsável pela produção

de mudas de qualidade e livres de nematóides. Atualmente são 126 RT's habilitados no Estado de Rondônia, número que tem atendido às demandas atuais.

Tem-se verificado a cada ano a melhoria nas condições fitossanitárias e de controle da qualidade de mudas de café produzidas em estabelecimentos cadastrados e inseridos dentro do processo de certificação fitossanitária de origem (Figura 129).



Figura 129: Estrutura de estabelecimentos produtores de mudas de café com Certificação Fitossanitária de Origem.

2.18.18 Da produção de mudas certificadas

A produção de mudas certificadas tem sido incrementada a cada ano, desde a vigência da legislação, aumentando cerca de 30% após o primeiro ano e em cerca de 50% no segundo ano, com mais de 21 milhões de mudas de café declaradas no processo de Certificação Fitossanitária de Origem em 2018, já em 2019 esse valor teve uma redução de quase 40%, reduzindo quase 15% em 2020, em relação ao ano anterior, contudo houve aumento em 2021, com produção de quase 14 milhões de mudas, e em 2022 a produção de mudas de café permaneceu nos 14 milhões de mudas, conforme Figura 4.

Por outro lado, verifica-se que o total de mudas contaminadas por nematoides que foi de aproximadamente 5% na safra de 2017, passou para apenas 1%,

aproximadamente, em 2018, e de menos de 3% em 2019, oscilando para aproximadamente 6% em 2020, menos de 1% em 2021 com 126.178 mudas contaminadas, e em 2022 foram 327.355 mudas contaminadas, quantidade equivalente a 2,3% de índice de destruição de mudas contaminadas por *Meloidogýne spp.* evidencia-se, portanto, a evolução nos sistemas de produção no controle da disseminação de nematoides nas mudas de café que passam pelo processo de certificação fitossanitária de origem. A figura a seguir faz a demonstração da evolução da quantidade de mudas de café declaradas por produtores inseridos no processo de Certificação Fitossanitária de Origem no Estado de Rondônia, de 2017, início da implantação do sistema informatizado e-PTV, até o final de 2022.

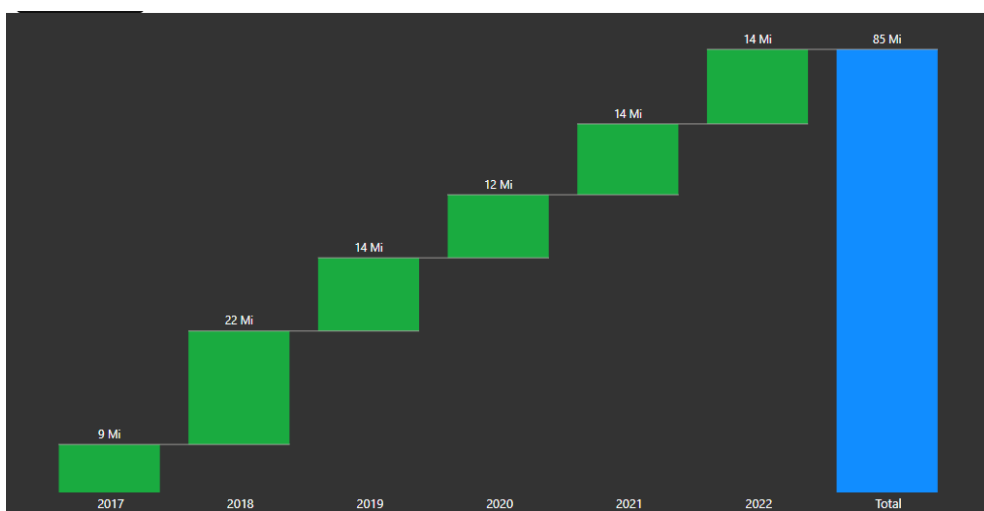


Figura 130: Evolução da quantidade de mudas de café declaradas.

Os municípios da regional de Rolim de Moura continuam figurando como os maiores produtores de mudas de café certificadas do Estado de Rondônia com Alto Alegre dos Parecis ocupando a primeira colocação, seguido de Rolim de Moura, Nova Brasilândia e Novo Horizonte. Na regional de Pimenta Bueno destaca-se o município de Cacoal que ocupa a 5ª posição no ranking de produção estadual de mudas de café por município. A figura 131 faz a demonstração do quantitativo de mudas de café declaradas por produtores inseridos no processo de Certificação Fitossanitária de Origem para *Meloidogyne spp.* no Estado de Rondônia, nos municípios com maior produção.

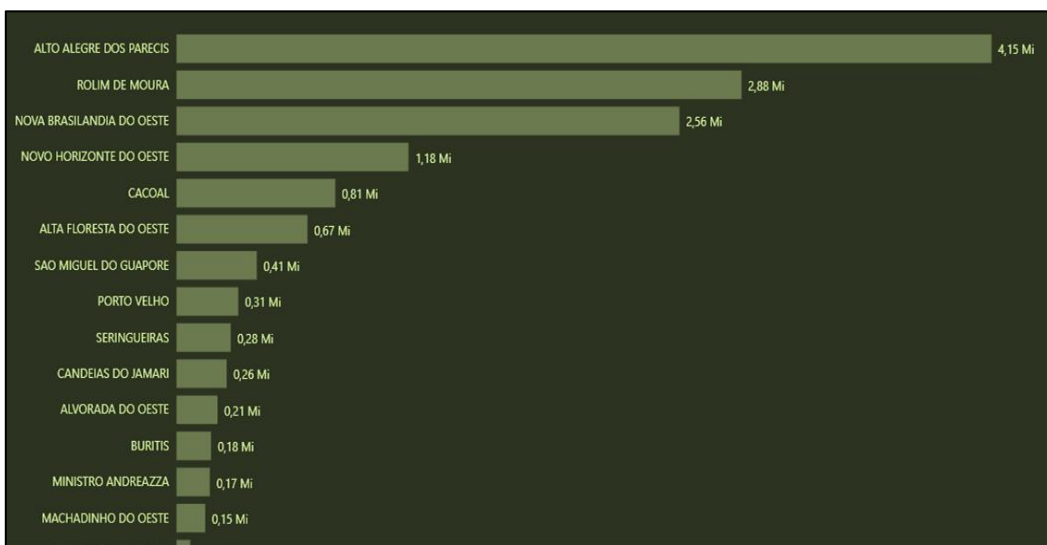


Figura 131: Quantitativo de mudas declaradas.

2.18.19 Da rastreabilidade

O Sistema de Emissão e Controle de Trânsito de Vegetais (e-PTV) torna mais eficiente o monitoramento da produção e comercialização dos produtos produzidos dentro do sistema de certificação e, portanto, permite a melhoria da rastreabilidade destes produtos.

Com os relatórios extraídos dos dados inseridos no sistema, verificamos que o principal destino das mudas de café certificadas foi Nova Brasilândia, seguida por São Miguel do Guaporé, Alta Floresta d' Oeste, Alto Alegre dos Parecis e Cacoal.

A análise dos dados da rastreabilidade evidencia que, apesar de o consumo interno de mudas de café certificadas deter a maior fatia do mercado, as exportações para as demais Unidades da Federação estão ocorrendo todos os anos. No período que compreende o ano 2017 a 2022 foram exportadas mudas de café produzidas no estado de Rondônia para 12 unidades da Federação, conforme figura 133, sendo que o Mato Grosso continua figurando como o principal destino, conforme Figura 132 que demonstra os destinos das exportações de mudas de café certificadas produzidas no Estado de Rondônia para outras Unidades da Federação.

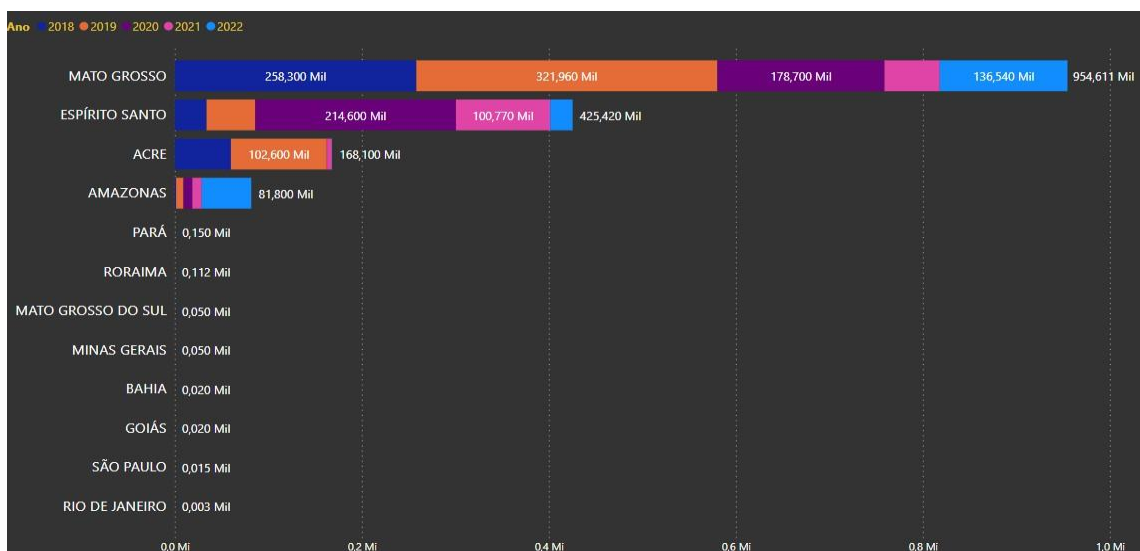


Figura 132: Os destinos das exportações de mudas de café certificadas.



Figura 133: Unidades da Federação.

2.18.20 Das fiscalizações da certificação

No processo de certificação, os produtores de mudas de café realizam a declaração de sua produção a cada lote de mudas produzidas. Atualmente, com a utilização do sistema de Emissão e Controle de Permissão de Trânsito de Vegetais

(e-PTV) não é necessário o deslocamento do produtor até a unidade da Agência IDARON mais próxima, essa operação é realizada por sítio eletrônico na internet.

Assim, com os dados inseridos no sistema a fiscalização se torna mais eficiente e é realizada em cada uma das fases da produção com ações periódicas dentro do viveiro, em especial no início da produção, no acompanhamento da coleta de amostras para análise laboratorial e, no caso de resultado positivo, no ato de descarte das mudas contaminadas.

As ações de fiscalização de mudas vêm acompanhando o crescimento da produção e do número de viveiros cadastrados e inseridos no processo de certificação de forma proporcional, provavelmente em função do monitoramento e cobranças de envio e correções de relatórios.

2.18.21 Das demais mudas, frutíferas, ornamentais e florestais

As ações de fiscalização de mudas não se restringem às mudas de café, ocorrendo também em viveiros produtores de demais mudas, em especial às de espécies frutíferas, ornamentais e florestais, com o cadastro dos viveiros produtores e comerciantes de mudas e acompanhamento das exigências estabelecidas pelas legislações específicas.

A fiscalização também ocorre nos postos fixos nas vias de acesso ao Estado de Rondônia, visando coibir a entrada de produtos em desacordo com a legislação e evitar a introdução e estabelecimento de novas pragas nas lavouras estaduais, monitoradas pela coordenação da fiscalização de trânsito.

Em virtude do reconhecimento do Estado de Rondônia como área com pragas de citros ausente, como publicado pelo MAPA por meio da Resolução nº02/2018, tem se realizado direcionamento de algumas ações voltadas para mudas de espécies cítricas e acompanhamento dos sistemas de produção e comercialização.

2.18.22 Das mudas de uso doméstico e ornamentação

A Portaria Nº 470 de 19 de junho de 2020 aprova os requisitos fitossanitários para o comércio e produção com finalidade comercial de plantas para uso doméstico ou ornamentação no Estado de Rondônia. A partir da vigência desta portaria torna-se obrigatório o Cadastro Simplificado de Vegetais junto à Agência IDARON, para “As pessoas Físicas ou Jurídicas que comercializem ou produzam plantas com finalidade de uso doméstico ou ornamentação, descaracterizado de finalidade de plantio, em sua embalagem definitiva, e que não se enquadrem como espécie hospedeira de pragas regulamentadas”.

Para padronizar as ações referentes à fiscalização e emissão de Cadastro Simplificado de Vegetais, o Coordenador de Fiscalização de Sementes e Mudas elaborou um POP – Procedimento Operacional Padrão (POP-DV-DICOMPA-01). Neste POP, constam orientações quanto a solicitação do Cadastro Simplificado pelo interessado e quanto aos procedimentos internos para efetivação do cadastro, além de orientações gerais referentes ao Cadastro Simplificado de Vegetais.

Do Período do início da Vigência da Portaria Nº 470/2020 até 31 de Dezembro de 2022 foram encaminhadas 257 solicitações de Cadastro Simplificado de Vegetais e emitidos 204 certificados de cadastro de pela Agência IDARON, desses 84 foram emitidos em 2020, 77 em 2021 e 43 certificados foram emitidos no ano de 2022. Ressalta-se que alguns processos de requerimento de Cadastro Simplificado não foram respondidos pelas ULSAVs, portanto esta Coordenação não tem conhecimento da situação cadastral de tais requerentes, todavia no início de 2023 foram feitos despachos em tais processos reiterando a obrigatoriedade de seguir o Procedimento Operacional Padrão (POP) para Cadastro Simplificado de Vegetais.

2.18.23 Considerações

Há necessidade de atuação conjunta e em mesma intensidade de todos os entes envolvidos e sobre todos os atributos das mudas, sendo eles fiscalizados pela IDARON ou pelo MAPA/SFA/RO.

Se faz necessário a atualização do sistema de emissão e controle de Permissão de Trânsito de Vegetais com ajustes para auxiliar no controle e fiscalização da produção de mudas no processo de Certificação Fitossanitária de Origem.

É importante também que se estabeleçam normas para certificação da produção de mudas de outras culturas de importância econômica para o Estado, a exemplo das espécies ou híbridos dos gêneros Citrus, Fortunella ou Poncirus.

2.19 Programa de Fiscalização do Comércio de Sementes

O uso de sementes na implantação das pastagens ocorre em maior escala, em relação ao uso de propagação vegetativa, por ser uma operação menos onerosa para o produtor. A alta qualidade das sementes está relacionada aos seus atributos genéticos, físicos, fisiológicos e sanitários, os quais expressam a capacidade da semente gerar plântulas com maior chance de superar as condições edafoclimáticas adversas e tornarem-se plantas adultas, culminando no estabelecimento adequado e uniforme da lavoura e, ainda, não introduzir pragas e doenças (França-Neto; Krzyzanowski; Henning, 2010).

Com a introdução de novas tecnologias nas propriedades agropecuárias do Estado, é de grande importância assegurar aos produtores rurais de Rondônia a disponibilidade de sementes de elevada qualidade, pois a introdução de sementes com baixa qualidade nas propriedades rurais pode ser um elo fraco para o fortalecimento da pecuária rondoniense e causar prejuízos aos agricultores e pecuaristas.

Grande percentual das sementes de forrageiras tropicais, de soja e de milho utilizadas pelos agricultores de Rondônia são provenientes de produtores estabelecidos em outras Unidades da Federação, portanto, para assegurar a origem

e a elevada qualidade destes produtos se faz necessário a fiscalização eficiente com a verificação da documentação obrigatória e, também, da aferição dos padrões mínimos exigidos por Lei.

Dessa forma, o programa de fiscalização de sementes da IDARON tem por objetivo assegurar a identidade e a qualidade física, fisiológica e genética das sementes disponíveis no comércio para os agricultores e pecuaristas do Estado de Rondônia, conforme os padrões mínimos definidos pela legislação vigente.

A continuação da execução deste projeto irá assegurar a disponibilidade de sementes de alta qualidade, dentro dos padrões estabelecidos pela Legislação, no comércio estadual, evitando prejuízos aos produtores rurais do Estado.

2.19.1 Fiscalização de sementes

Como método de fiscalização de sementes de forrageiras e de grandes culturas os servidores da fiscalização desta Agência realizam o controle da entrada, do trânsito e do comércio por meio de fiscalizações de rotina, conferência da documentação emitida pelo produtor da semente que atestem a sua origem e qualidade. Os fiscais também verificam a adequação das condições de armazenamento e integridade das embalagens de sementes, garantindo que os índices de germinação sejam adequadamente mantidos até a sementeira. Este controle ocorre com o auxílio do cadastro dos estabelecimentos que exercem atividades relacionadas às ações executadas pela IDARON, renovados anualmente.

O número de empresas comerciantes de sementes cadastradas junto à Agência IDARON vem aumentando anualmente, conseqüentemente a execução das fiscalizações periódicas, nos estabelecimentos atuantes com venda de sementes para o atendimento do Plano Plurianual aumentaram, conforme a Tabela 89.

Tabela 89: Ações de cadastramento e fiscalização em estabelecimentos comerciais de sementes 2015 a 2022.

AÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Cadastro de Revendas de Sementes Regulares	296	303	298	295	375	441	403	399
nº de fiscalizações de sementes	555	777	795	850	1490	1119	1209	1464

A meta de fiscalizações periódicas é de uma fiscalização nos estabelecimentos cadastrados a cada dois meses para a verificação do atendimento ao estabelecido pela legislação vigente, principalmente, quanto ao cadastro do estabelecimento, documentação pendentes, condições de armazenamento e inviolabilidade das embalagens de sementes.

Observa-se uma redução das atividades de fiscalização nos anos de 2020 e 2021, principalmente, em função do período de pandemia enfrentado, contudo, no ano de 2022 já ocorreu uma retomada do quantitativo de ações de fiscalizações.

A Agência Idaron efetivou a contratação do Laboratório Oficial de Análises de Sementes da Universidade do Estado de Santa Catarina (LASO/UDESC), para realização de 200 análises de amostras fiscais de sementes, mantendo-se a disponibilidade do Laboratório Oficial de Análise Sementes, Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais (LFDA-MG) para encaminhamento de mais 80 amostras na safra 2022/2023.

Em 2023 foram executadas 85 coletas de amostras fiscais de sementes de espécies forrageiras comercializadas no Estado e encaminhadas para o LASO supervisor/LFDA-MG e LASO/UDESC para averiguação do atendimento aos padrões de qualidade estabelecidos pelo MAPA.

Nos anos anteriores, o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária do Pará, do MAPA (LFDA-PA/MAPA) atendia a demanda de análise da qualidade das sementes forrageiras, contudo, por problemas de equipe reduzida e de estrutura, o laboratório reduziu o recebimento de amostras passíveis de serem analisadas e em 2021 suspendeu temporariamente as atividades.

Como é feito um acompanhamento anual das amostras de sementes coletadas para averiguação de sua qualidade, pela Coordenação, observou-se a recorrência de lotes de sementes de forrageiras tropicais com níveis de qualidade baixa, dessa forma, as coletas se direcionaram, principalmente, para a averiguação de lotes destas espécies e das denúncias recebidas quanto à baixa qualidade de sementes comercializadas no Estado pelos estabelecimentos comerciais cadastrados.

Com os resultados analíticos das amostras coletadas pela fiscalização da Idaron, detectou-se que 59,8% das amostras apresentaram resultados incompatíveis com os padrões estabelecidos pelo MAPA, ou seja, não atendem aos valores mínimos de qualidade, dados compilados com os resultados de 82 amostras fiscais analisadas até a geração deste relatório.

O principal fator de reprovação dos lotes de sementes de forrageiras foi a pureza física, ocorrido em 37 lotes, ou seja, foi detectado na maioria dos lotes comerciais quantidade superior ao tolerado de materiais que não são sementes como terra, torrões, sementes de plantas daninhas, sementes de outras espécies, palha, restos vegetais.

Dos 55 lotes de sementes de braquiarião *Urochloa brizantha* (sinônimo de *Brachiaria brizantha*) fiscalizados já com resultado laboratorial emitidos 32 (64%), não atendiam aos padrões mínimos de qualidade, e 35 (63,6%) estavam abaixo da variação mínima aceitável, sendo enquadrados como fraudulentos.

Enquanto que dos 16 lotes de sementes de *panicum Megathyrsus maximus* (sinônimo de *Panicum maximum* Jacq) fiscalizados já com resultado laboratorial emitidos 8 (50,0%), não atendiam aos padrões mínimos de qualidade, e 5 (31,3%) estavam abaixo da variação mínima aceitável, sendo enquadrados como fraudulentos.

Todos os lotes fiscalizados eram oriundos de outros Estados do país, sendo os produtores das sementes estabelecidos principalmente nos Estados de São Paulo (43), Mato Grosso do Sul (28), Mato Grosso (9), Bahia (3), Goiás (1) e Minas Gerais (1).

2.19.2 Inovação

Visando reverter o panorama da qualidade das sementes, esta coordenação tem proposto alternativas que possam ser eficientes para coibir as ilegalidades realizadas no comércio de sementes estadual, possibilitando o acesso a produtos de boa qualidade ao produtor rural.

Em 2021 foi iniciado processo de contratação de Laboratório Oficial de Análises de Sementes (LASO), buscando ampliar de 87 coletas para aproximadamente 300 coletas por safra, conseguindo atingir uma representatividade ainda maior nas ações de fiscalização deste produto.

Em 2022, foi iniciada a utilização dos serviços contratados do Laboratório Oficial de Análises de Sementes da Universidade do Estado de Santa Catarina (LASO/UDESC), para realização de 200 análises de amostras fiscais de sementes.

Também foi iniciado processo para viabilização de laboratório próprio da Agência Idaron para execução das análises de amostras fiscais de sementes, o que permitiria aumentar ainda mais a eficiência da fiscalização com maior velocidade na entrega dos resultados e maior volume de análises.

Foi realizado pela Coordenação do programa de fiscalização de sementes a “Oficina Técnica - Qualidade de sementes, na 9ª Rondônia Rural Show Internacional-2022”, com as pessoas participantes da feira interessadas, como engenheiros agrônomos, técnicos agrícolas, estudantes professoras, produtores rurais, servidores da Idaron, Emater, SEDAM, dentre outros.

A coordenação PROFSEM realizou também palestra sobre “Qualidade de sementes de pastagem em Rondônia” com estudantes da FIMCA - Centro Universitário Aparício Carvalho, em especial dos cursos de Agronomia, Zootecnia e Medicina Veterinária.

O total de 108 servidores da Idaron que atuam no âmbito do PROFSEM participaram da “Instrução de nivelamento e conhecimento na fiscalização de sementes em Rondônia”, em plataforma on-line, para atualização e padronização das atividades a serem executadas na safra 2022/2023, em especial quanto aos procedimentos de coleta de amostras de sementes.

Foi disponibilizado aos servidores da Idaron um dashboard para acompanhar e monitorar o trabalho de coleta de amostras fiscais de sementes realizado no PROFSEM para a averiguação da qualidade dos lotes comercializados no Estado. Neste dashboard são informados os dados de cada coleta e lote fiscalizado, assim como alguns índices de interesse da fiscalização.



Figura 134: Dashboard com os dados da fiscalização de sementes.

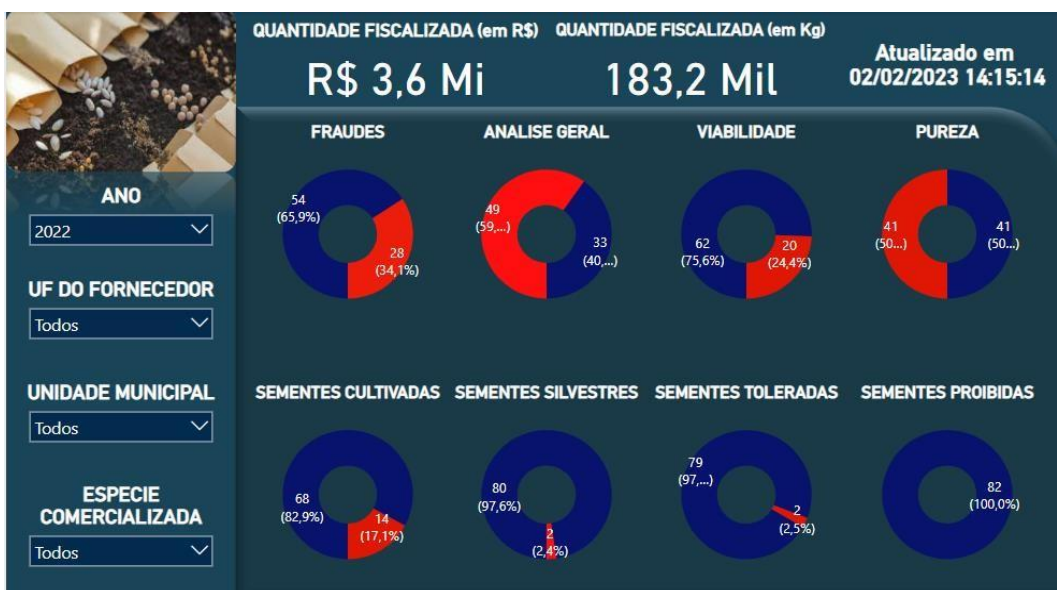


Figura 135: Dados gerais dos resultados obtidos.

2.19.3 Da legislação estadual de sementes e de mudas

Foi proposto estabelecer uma legislação estadual de sementes e de mudas para regular a nível estadual as ações de fiscalização de sementes exercidas pela IDARON em Rondônia, possibilitando adequar as ações à realidade do Estado.

A discussão da legislação foi iniciada, sendo estudado legislações de Estados que atuam na fiscalização do comércio de sementes, participado de eventos e

reuniões em que foram debatidos sobre a qualidade das sementes, aspectos legais da produção e fiscalização, dentre outros assuntos pertinentes.

Também o Coordenador participou da discussão sobre a atualização do Decreto Federal 5153/2004 em Brasília, Agência IDARON foi uma das Agência estaduais de Defesa Agropecuária indicada a apresentar e defender suas propostas na reunião, considerando-se as experiências anteriores e os trabalhos realizados pela Defesa Vegetal em Rondônia.

Propostas à legislação estadual foram debatidas pelo grupo técnico com elaboração de minutas para regulamentação, adequação das ações e resolução dos gargalos existentes para a fiscalização e apresentadas para a diretoria técnica da IDARON, contudo, até a presente data não foram publicadas.

2.19.4 Dos processos

Para o julgamento dos processos referentes às ações de fiscalização da defesa vegetal foi designado servidor Fiscal Estadual Agropecuário que está atuando no julgamento específico da Defesa Vegetal, assim, os processos de auto de infração estão sendo encaminhados diretamente para o setor de julgamento realizar os procedimentos estabelecidos pela legislação, com comunicação direta com a equipe técnica de execução das ações de fiscalização.

2.19.5 Considerações

Conforme relatado, as sementes de forrageiras disponíveis no comércio do Estado de Rondônia são de péssima qualidade, sendo indiferente a sua procedência quanto aos parâmetros averiguados.

Esta situação configura-se em um fator de potencial enfraquecedor para a agropecuária no Estado, visto que sementes de baixa qualidade podem comprometer o estabelecimento das lavouras, ocasionando prejuízos ao pecuarista, ao agricultor e, conseqüentemente, a economia.

Se faz necessário a adoção imediata de ações que visem reverter este panorama, dentre elas podem ser incluídas:

- a) O avanço das discussões para encontrar uma resolução junto ao MAPA/SFA/RO para que ambos corroborem para assegurar a disponibilidade de sementes de alta qualidade no comércio de Rondônia, por meio de um termo oficial e reestruturação do programa;
- b) Atualizar a legislação estadual de sementes e de mudas;
- c) Promoção da conscientização de produtores rurais quanto aos benefícios do uso de sementes de alta qualidade na implantação da lavoura visando coibir o uso de sementes de baixa qualidade, concomitante às ações de fiscalização.
- d) Promoção da conscientização da população quanto aos riscos de entrada de pragas no Estado por meio de material de propagação que não passou por certificação fitossanitária e, principalmente, quando de origem desconhecida.

2.20 Controle e Fiscalização do Trânsito de Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal

Este programa visa disciplinar, coordenar, controlar e fiscalizar o trânsito de produtos, subprodutos vegetais e seus resíduos de valor econômico, conforme legislação em vigor nas barreiras fixas e volantes e, dependendo da situação em barreiras fluviais, procedendo à fiscalização e inspeção em veículos automotores (carros e caminhões) e barcos, adotando medidas fitossanitárias, com a finalidade de evitar a introdução, disseminação e propagação de pragas aos cultivos do estado. Durante a fiscalização do trânsito faz-se a inspeção, identificação e o estado fitossanitário das cargas, conferência dos documentos exigidos pela legislação para o trânsito legal e verificação da origem e destino dos mesmos.

O aumento do comércio, transporte e intercâmbio de produtos agrícolas entre os estados e países tem levado à disseminação de pragas originalmente restritas às suas respectivas áreas de origem. A introdução de pragas exóticas em áreas de produção pode causar diversos problemas para a agricultura, entre eles, redução na produtividade e aumento nos custos de produção que, deve ser considerado, não

somente sobre o ponto de vista econômico, mas também ambiental, devido ao efeito das medidas de controle adotadas.

A facilidade no deslocamento destes produtos constitui fator de risco para agricultura Estadual. A fiscalização do trânsito intra e interestadual de partidas de vegetais, partes de vegetais ou produtos de origem vegetal proporciona aos produtores do Estado maior competitividade para a conquista de novos mercados, com a confiabilidade para o consumo de seus produtos, fortalecendo com isso a agricultura familiar que é o alicerce da cadeia produtiva do Estado.

A Agência IDARON realiza a fiscalização do trânsito de partidas de vegetais, partes de vegetais ou produtos de origem vegetal, através de 8 (oito) barreiras fixas (Postos Fixos Interestaduais de Fiscalização), conforme quadro abaixo, ao longo de fronteira com outro país e divisas com os Estados: Mato Grosso, Amazonas, Acre e barreiras fluviais com a Bolívia com funcionamento diário, em tempo integral, ou seja, 24 horas/dia, visando dar o suporte logístico necessário para o pleno desenvolvimento das atividades de fiscalização.

2.20.1 Produtos Agrotóxicos

A quantidade de horas de fiscalização em 2022 foi maior do que o verificado no ano de 2021. Este resultado reflete a recuperação da normalidade na execução das atividades desenvolvidas na Idaron devido à estagnação da COVID-19 ao longo do ano de 2022, que em 2021 contingenciou praticamente todos os serviços de fiscalizações de ordem essencial elencados pela Agência.

O mesmo aconteceu com a quantidade de barreiras que também diminuiu (figura 136).

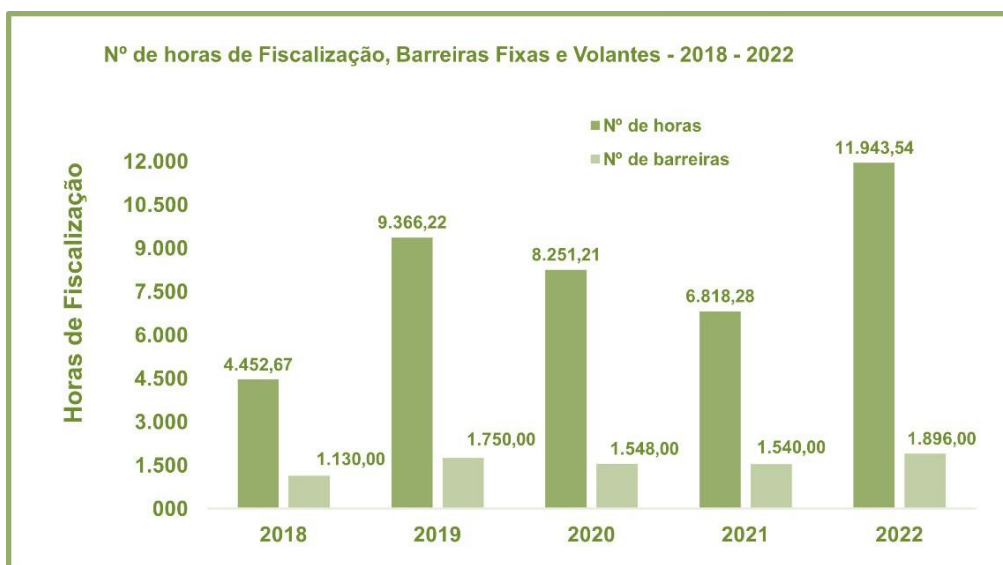


Figura 136: Nº de horas de fiscalização e Barreiras fixas e volantes – de 2018 a 2022.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022

A figura 136 demonstra que o ano de 2022 em comparação a 2021 houve aumento significativo da quantidade de barreiras e de horas de barreiras, sendo que para a quantidade de horas o nº praticamente dobrou em relação à 2021. Isso se explica provavelmente devido ao aumento da quantidade de patrulhamentos em detrimento das barreiras volantes propriamente ditas, onde se prioriza a realização de horas de rodagens com os veículos, acumulando horas de fiscalização, servindo assim como comprovante de realização de barreiras ao invés de priorizar a quantidade de veículos abordados, estando estes cheios ou vazios. Dispomos inclusive de exemplos de barreiras volantes com 8 ou 10 horas de realização, onde se percorreu em média 200 km, com presença de policiais, sem que tenha sido abordado 1 veículo sequer.

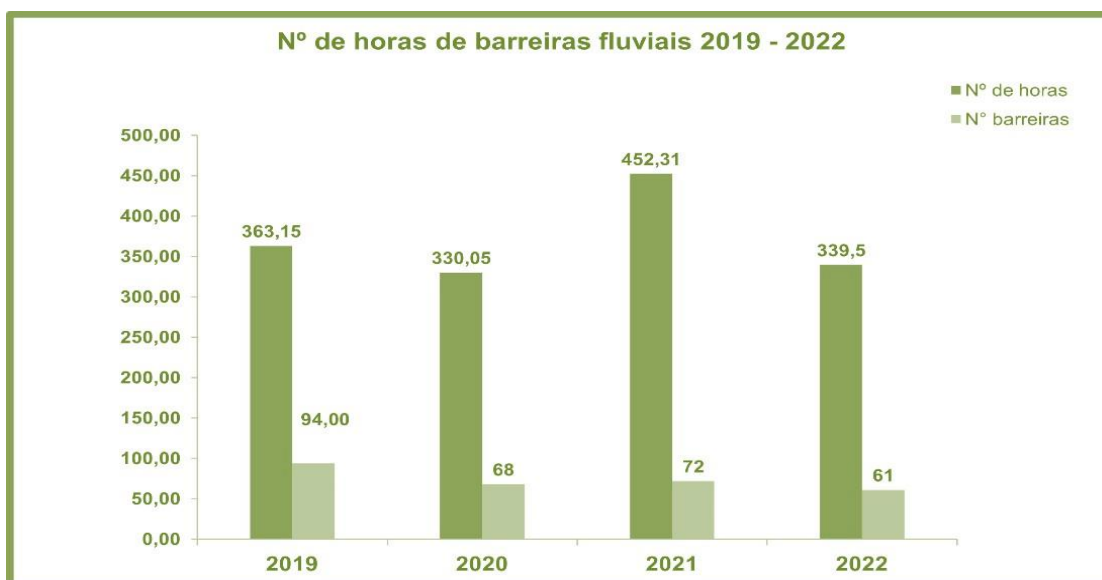


Figura 137: Nº de horas de fiscalização em barreiras fluviais – de 2019 a 2022.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022

Já em relação a quantidade de barreiras fluviais, houve uma pequena diminuição na quantidade de barreiras em comparação aos últimos 2 anos. Também, houve diminuição na quantidade de horas deste tipo de fiscalização, muito em decorrência das embarcações da Regional de Rolim de Moura que realizam fiscalizações em Porto Rolim terem apenas um local para realização de manutenção, ocasionando assim a suspensão temporária de algumas atividades devido aos barcos se encontrarem parados.

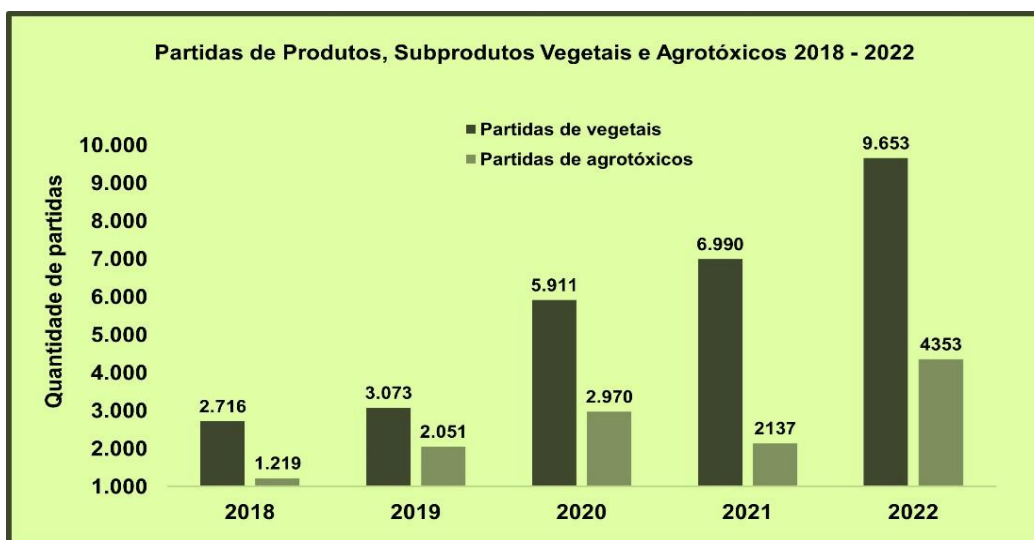


Figura 138: Partida de produtos, subprodutos vegetais e agrotóxicos – de 2018 a 2022.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022

Houve grande aumento na quantidade de partidas fiscalizadas de produtos e subprodutos vegetais se compararmos aos últimos 5 anos, muito devido a atuação da fiscalização nos Postos Fixos Interestaduais que não sofrem interrupção e realizam suas atividades 24 horas/dia e 30 dias por mês. Em relação à 2019 triplicaram-se as quantidades de partidas fiscalizadas nos Postos Fixos, principalmente ao aumento do fluxo de veículos no Posto Fixo de Vilhena. Muito se deve ao aumento da demanda pelo consumo de produtos e subprodutos vegetais em Rondônia, assim como a BR-364 sentido Porto Velho se tornou uma das principais rotas de escoamento de milho e soja oriundo das regiões norte e nordeste do Mato Grosso, pela facilidade de escoamento pelo Rio Madeira com destino ao Amazonas e posteriormente o oceano pacífico.

Especificamente no ano de 2022 houve aumento considerável na quantidade de fiscalização de partidas de vegetais, passando de 6.990 para 9.653, um aumento aproximado de 28%.

A fiscalização das partidas de produtos agrotóxicos também apresentou aumento significativo, representando mais que o dobro quando comparado à 2021, passando de 2.137 para 4.353 partidas, mais que 100% (gráfico 3). Esses dados foram possíveis devido à nova metodologia de lançamento e fiscalização dos produtos agrotóxicos que adentram no estado de Rondônia e que exigem que todos os produtos que são comercializados diretamente para o produtor rural através da solicitação de receituário agrônomo e autorização de importação de agrotóxicos sejam automaticamente solicitados via SIAFROweb e entram no controle de estoque das lojas.

Dentre os documentos fitossanitários fiscalizados nas barreiras volantes e Postos Fixos, PTV, CFO e receituário agrônomo, houve aumento na fiscalização de todos, sendo que houve mais expressão na quantidade de receituários agrônomo fiscalizados na entrada do estado, que são os receituários solicitados pelos produtores via autorização que aquisição de agrotóxicos (gráfico 4). Estes documentos agora são fiscalizados com o auxílio do SIAFROweb em decorrência da fiscalização das autorizações de importações de agrotóxicos.

O aumento da fiscalização da quantidade de PTV's (1588) que entram no estado em relação à 2021 (819) se deu em maior parte devido aos esforços na

fiscalização das cargas de citros, pela prioridade que foi dada devido aos constantes carregamentos de citros contaminados com cancro cítrico, em alguns casos mesmo acompanhados de PTV.

2.20.2 Documentos Fitossanitários exigidos na fiscalização em barreiras fixas e volantes.

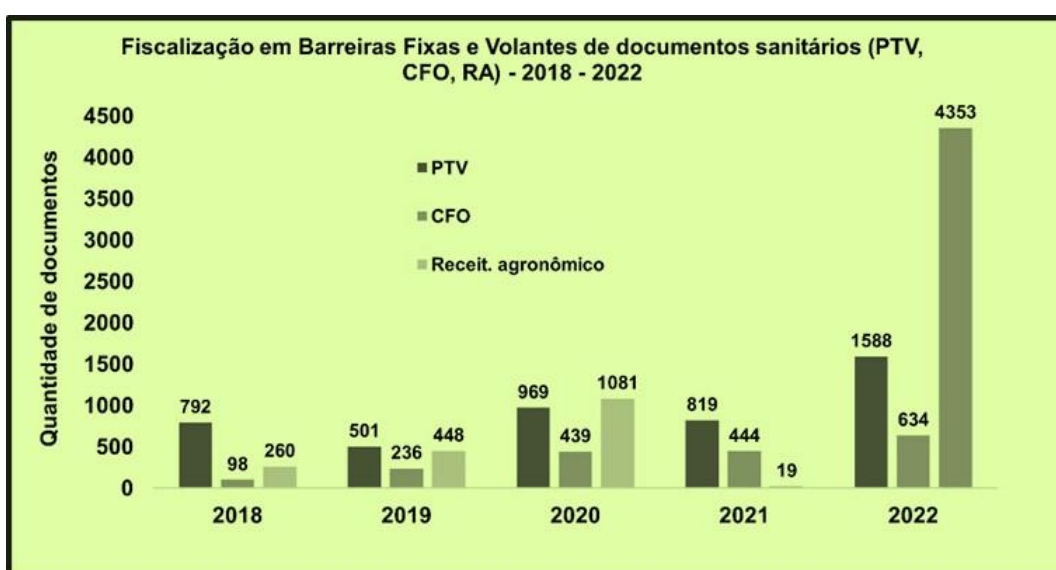


Figura 139: Documentos fitossanitários fiscalizados no trânsito – de 2018 a 2022.

Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

➤ Principais rotas de trânsito de produtos vegetais fiscalizados - 2022

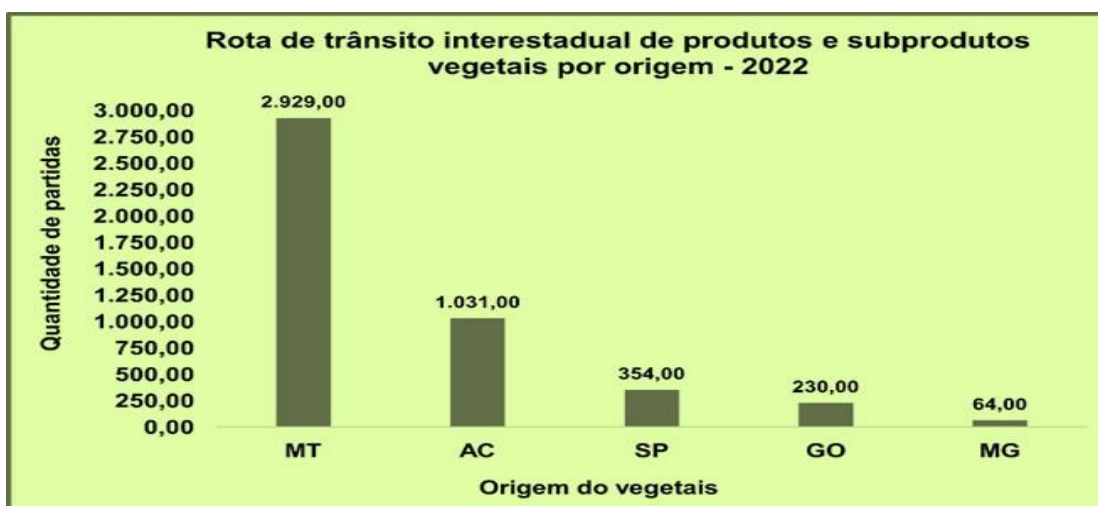


Figura 140: principais rotas de trânsito e quantitativo de produtos vegetais por origem – 2022.

Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022

O Estado do Mato Grosso do Sul liderou em 2022 a quantidade de partidas de vegetais para o estado de Rondônia, seguido pelo Acre, São Paulo, Goiás e Minas Gerais. Esse quantitativo de partidas referente ao estado do Mato Grosso reflete ao aumento significativo do trânsito de carretas de soja e milho (GRÁFICO 9) que escolheram os Portos ao longo do Rio Madeira em Porto Velho para escoamento das cargas que passam pelo Amazonas com destino ao pacífico. As abordagens também aumentaram devido as fiscalizações realizadas no Postos Fixos de Cabixi e Juína.

As partidas vindas do Acre são representadas em sua grande maioria por carregamento de banana, onde tempos o município de Acrelândia como um dos grandes produtores da região. Já os estados de São Paulo, Goiás e Amins Gerais respondem juntos pelo envio de hortifrutu em geral, assim como frutas e outros subprodutos.

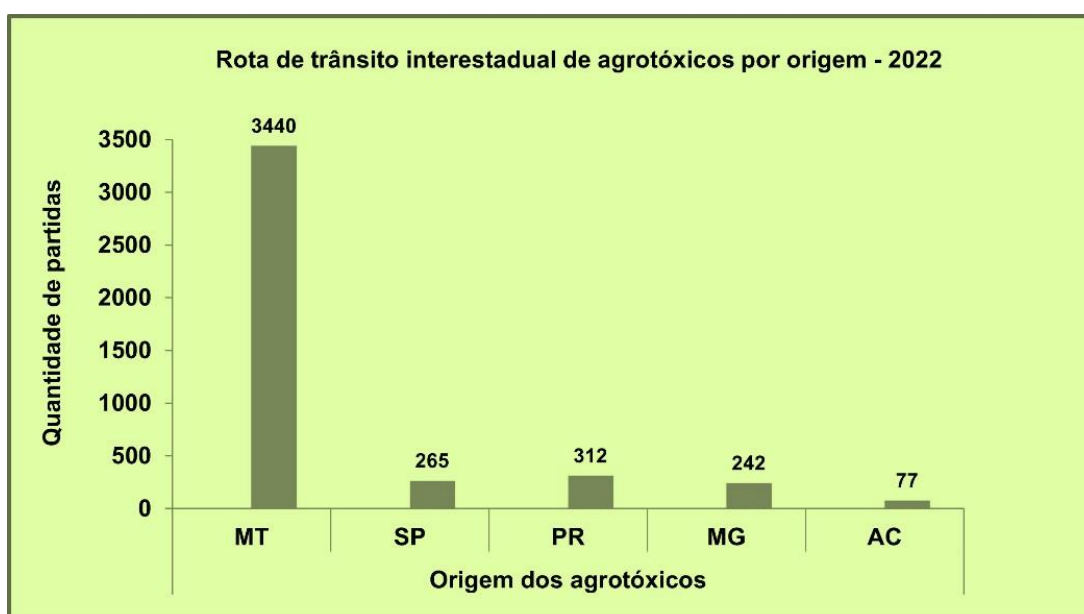


Figura 141: principais rotas de trânsito de produtos agrotóxicos por origem – 2022.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

Já em relação a figura 141, o estado que mais destinou produtos agrotóxicos para Rondônia foi o Mato Grosso, com 3440 partidas, seguido por São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Acre, valores semelhantes ao de 2022.

Por mais que em São Paulo estejam situadas as principais indústrias e fábricas de agrotóxicos, para o produtor e revendedor de lojas agropecuárias

rondoniense é mais compensatório adquirir esses produtos no Mato Grosso ao invés de São Paulo, provavelmente devido ao valor do frete.

Assim como na série histórica dos últimos 5 anos, o produto vegetal com maior quantidade em (kg) fiscalizado nas barreiras fixas com destino à Rondônia em 2022 foi a laranja, com quantidade praticamente três vezes mais que a banana que ficou em segundo lugar. Em terceiro temos a batata, seguida pelo tomate em quarto e a cebola por último na quinta colocação.

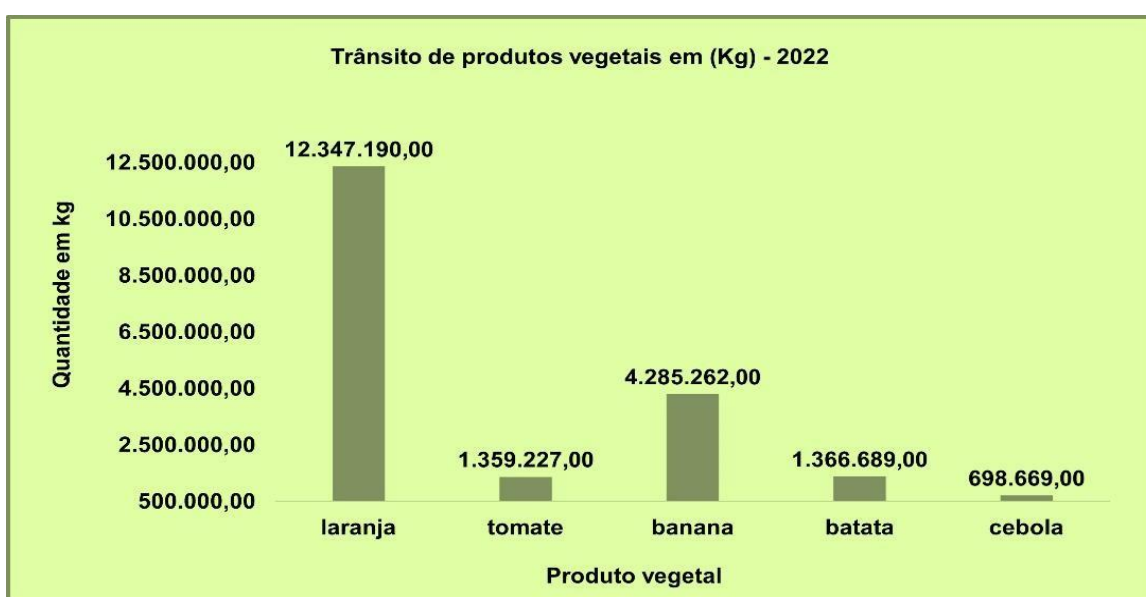


Figura 142: Produtos vegetais com maior trânsito em (kg) - 2022.

Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022

De acordo com os dados referentes ao trânsito de produtos e subprodutos de origem vegetal no ano de 2022 em kg, que utilizam como ponto de entrada o Posto Fixo de Vilhena, destaca-se a laranja, banana, batata, tomate e cebola como os produtos mais destinados ao Estado. Os números referentes à banana são em sua grande maioria resultante das fiscalizações na entrada destes produtos no Estado pelo Posto Fixo da Tucandeira, divisa com o Estado do Acre, que tem no município de Acrelândia um dos maiores produtores de banana da região.

Os dados referentes ao quantitativo em (kg) dos produtos vegetais laranja, banana, batata, tomate e cebola são exatamente os mesmos quando se analisa a quantidade de partidas desses produtos para Rondônia. A laranja vem sendo ao longo dos últimos 5 anos o vegetal que mais adentrou no Estado, visto a grande

demanda da população, da rede de supermercados e de restaurantes em geral e devido a região norte não ter grandes cultivos comerciais de citros em geral. Conforme demonstrado na figura 143:

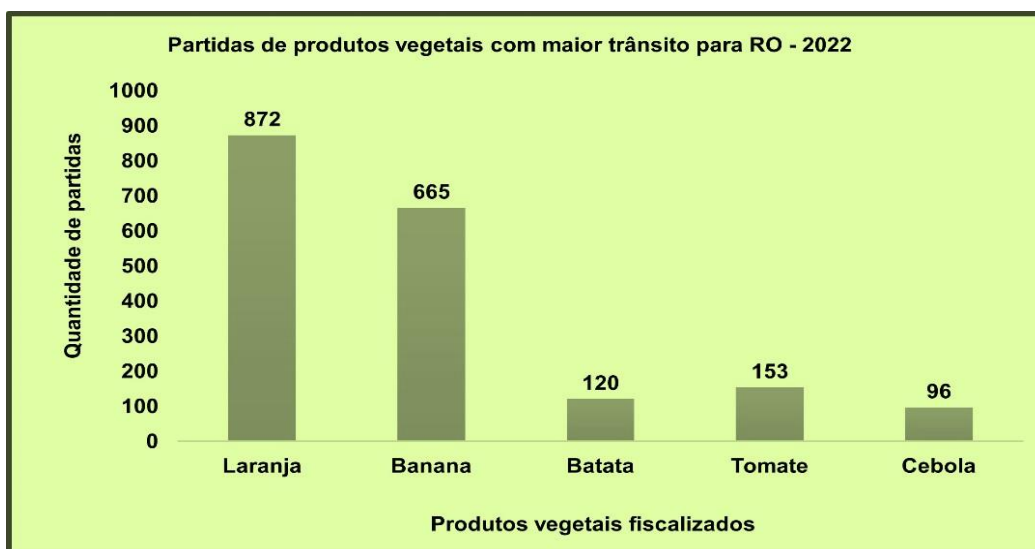


Figura 143: Partida de produtos vegetais com maior trânsito para Rondônia – 2022.

Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022

O crescente fluxo de caminhões graneleiros com origem em Mato Grosso e destino à Porto Velho em Rondônia vem se tornando rotineiro principalmente nos últimos 3 anos. Mesmo sabendo que os grãos não são hospedeiros de pragas quarentenárias, resolvemos realizar o acompanhamento e fiscalização do trânsito dessas cargas dentro do estado de Rondônia por se tratar de culturas de importância estratégica e econômica para o Estado.

A nível de comparação, a laranja teve 872 partidas fiscalizadas em 2022 (figura 144), a maior quantidade dentre os cinco produtos vegetais de maior trânsito. Mesmo assim esse quantitativo não chega a metade das partidas de soja fiscalizadas no mesmo período, que foi de 1778 partidas.

Esses números comprovam que Rondônia vem se tornando um dos principais corredores de escoamento da soja produzida na Região Norte e Centro-Oeste.

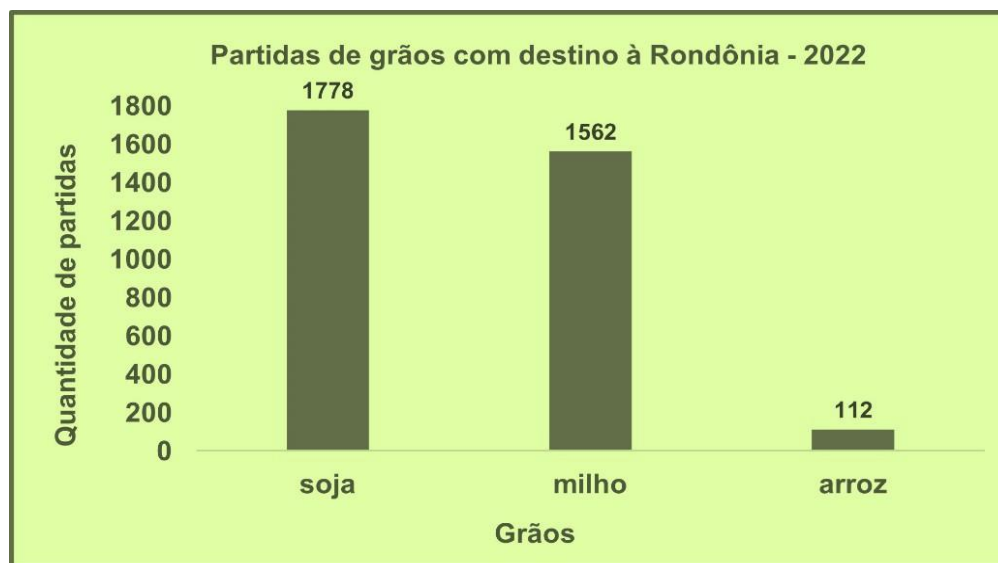


Figura 144: Partida de grãos com maior trânsito para Rondônia - 2022.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

O milho apesar de ter a segunda maior quantidade de partida dentre os grãos, teve maior quantidade em toneladas em comparação à soja.



Figura 145: Partida de grãos com maior trânsito para Rondônia – 2022.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022

De acordo com os mapas de barreiras de todos os postos fixos, verificou-se significativa diminuição do trânsito de produtos agrotóxicos em 2022 adentrando em Rondônia em comparação com os últimos 4 anos (GRÁFICO 11).

Pelo Posto do Portal da Amazônia de Vilhena especificamente, ocorre o trânsito de cerca de mais de 90% de todos os produtos agrotóxicos comercializados

em Rondônia, sem levar em consideração também os produtos que tem como destino o Acre e Amazonas.

Contudo, como previsto, a abertura dos Postos fixos de Cabixi e Juína aumentaram a capacidade de fiscalização e por consequência a quantidade de agrotóxicos fiscalizados nos dois Postos aumentou.



Figura 146: Trânsito de produtos agrotóxicos no Estado – 2022.

Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

2.20.3 Termos de Interceptação e Auto de Infração emitidos nos Postos Fixos

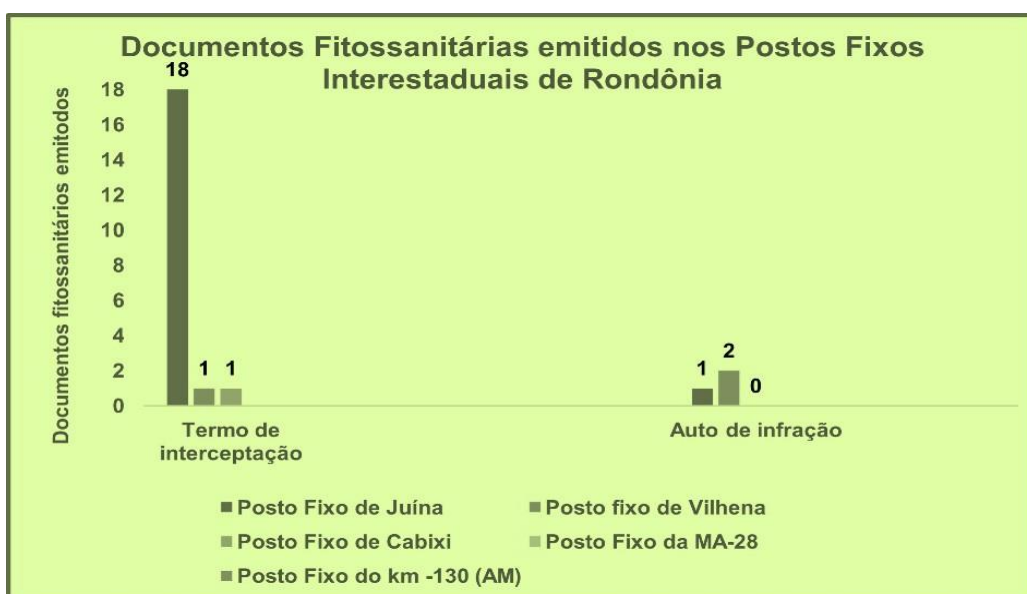


Figura 147: Trânsito de produtos agrotóxicos no Estado – 2022.

Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

➤ Termos de Apreensão e Auto de Infração emitidos nas Barreiras Volantes

Dentre todas as ULSAVs consultadas, apenas na ULSAV de Vilhena houve a emissão de 1 auto de apreensão nas barreiras volantes. A pequena quantidade de veículos pequenos, que geralmente são responsáveis pelas maiores ocorrências de irregularidades em trânsito.

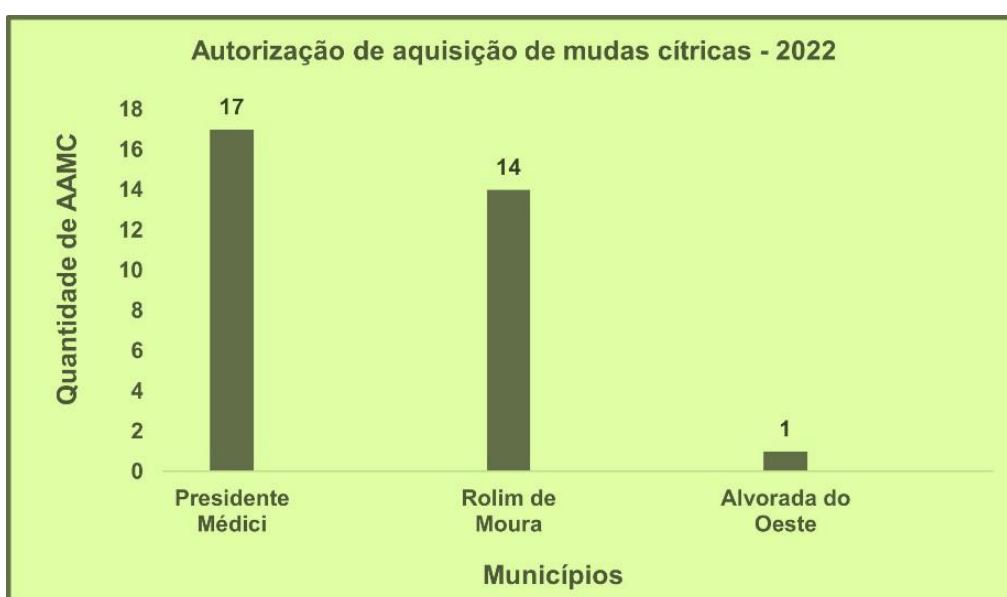


Figura 148: Quantitativo de solicitações de autorização de aquisição de mudas cítricas – 2022.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

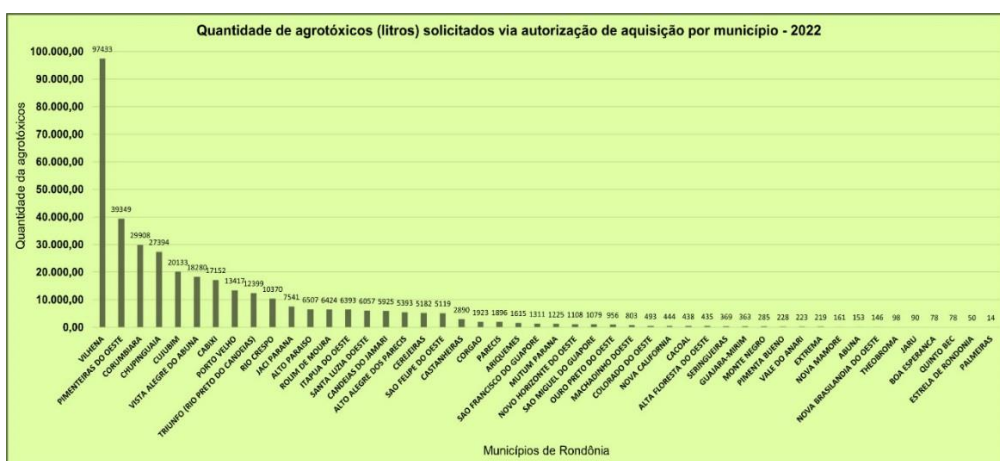


Figura 149: Destino e quantidade de produtos agrotóxicos para os municípios de Rondônia - 2022.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.



Figura 150: Quantidade de receitas agrônômicos solicitados via autorização de aquisição por classe de uso - 2022.

Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

Na figura 149 podemos analisar o quantitativo geral e o destino dos produtos agrotóxicos divididos entre os municípios do estado. Assim como ocorreu no ano de 2021, o município de Vilhena foi quem mais demandou o uso de agrotóxicos. Em segundo lugar temos o município de Pimenteiras do Oeste Corumbiara e Chupinguaia, todos situados no Cone Sul do Estado.

Esses resultados comprovam o permanente aumento da demanda por uso de agrotóxicos no Cone Sul, muito pela substituição das pastagens pelo do cultivo da soja naquelas áreas.

Na figura 150 podemos concluir que os inseticidas são a classe de agrotóxicos mais utilizadas, muito provavelmente devido ao aumento de áreas de plantio de soja, o que demanda maior aplicação de inseticidas para o combate das pragas da soja.

2.20.4 Fiscalização do controle interno de ingresso de vegetais - CIIV

Com a implementação do controle interno de ingresso de vegetais (CIIV), o objetivo principal desse documento fitossanitário é de propiciar a rastreabilidade as cargas de citros que são fiscalizadas nos Postos Fixos, mas devido a

impossibilidade de descarregamento de toda a carga para aferir a presença de sintomas de cancro ou não, a CIIV é emitida para o destino da carga onde o FEA fará a fiscalização no descarregamento. Esse procedimento já detectou várias cargas onde só foi possível constatar que existiam frutos contaminados com cancro no destino.

Nesse caso, temos São Paulo como a origem da maioria das cargas de citros por ser o maior produtor nacional de citros, seguidos por Goiás e Minas Gerais respectivamente.

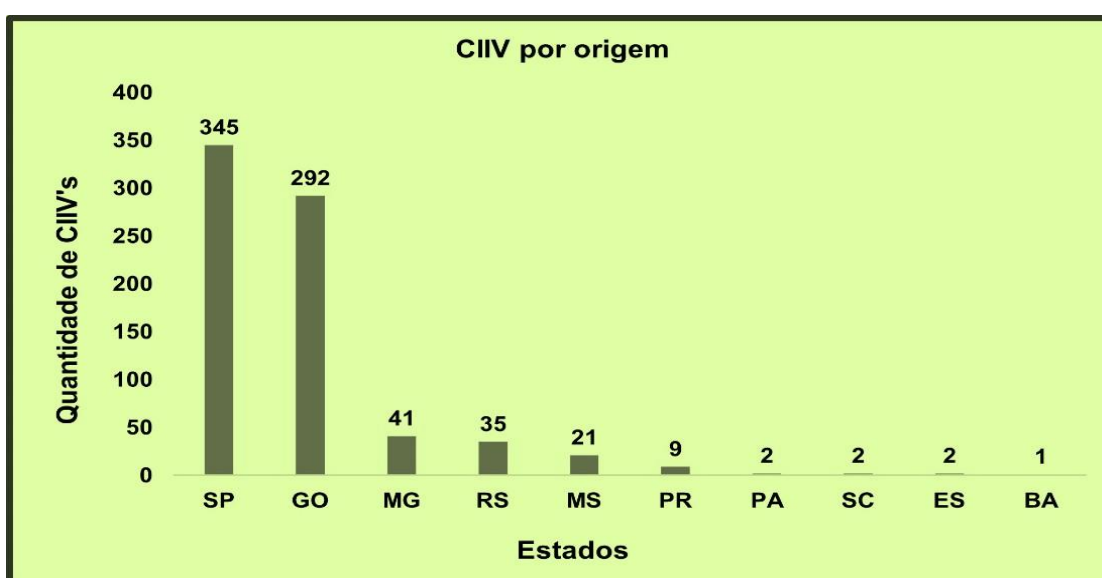


Figura 151: Fiscalização do quantitativo de CIIV's emitidos por origem da carga - 2022.

Dentre todos os tipos de citros, a laranja é disparada a fruta com maior quantidade demandada para emissão de CIIV, com 10.755,640 kg em 2022, seguido por limão, lima e tangerina.

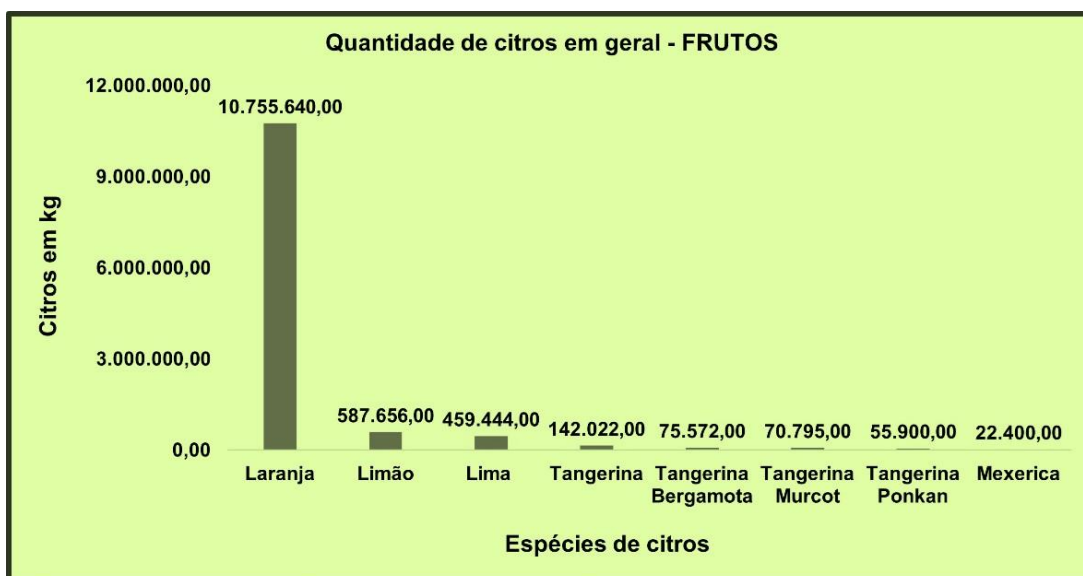


Figura 152: Quantidade de frutos de citros com trânsito para Rondônia – 2022.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022

Dentre as mudas de citros em geral, a laranja também desponta como a espécie que mais demandou a emissão de CIIV para Rondônia em 2022, seguido por lima, tangerinas e limão.

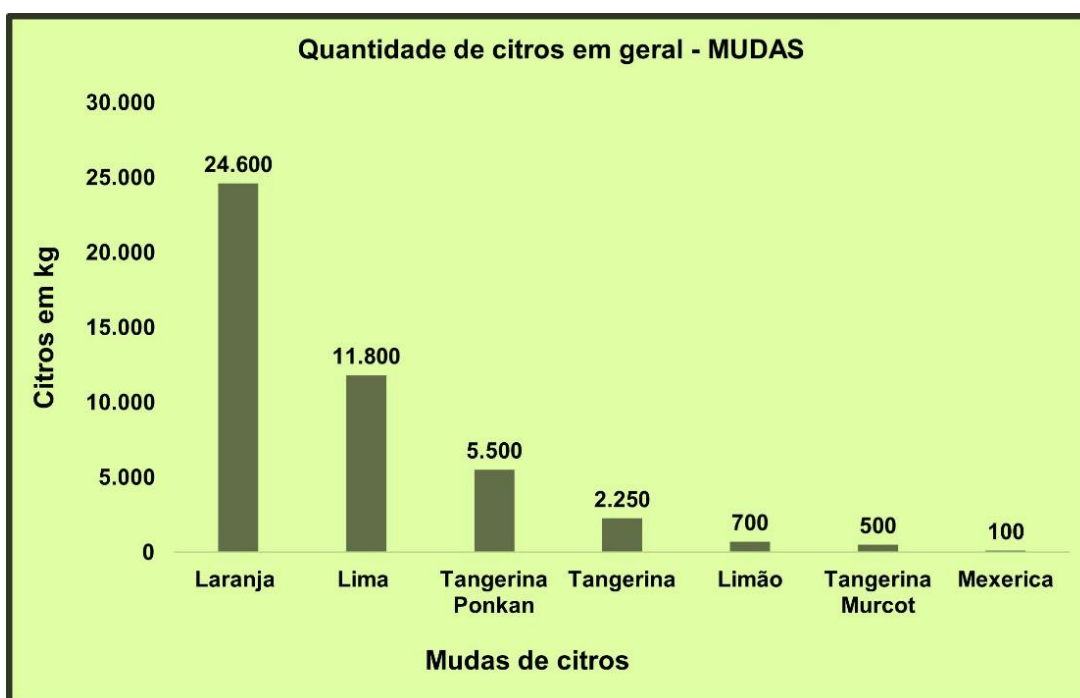


Figura 153: Quantidade de mudas de citros com trânsito para Rondônia – 2022.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

De todas as 518 CIIV's emitidas no Posto Fixo de Vilhena para a confirmação da ausência dos sintomas no destino, em 9 amostras foram verificadas sintomas de cancro e houve a coleta de amostra para análise laboratorial. Após os resultados das análises, as 9 amostras apresentaram resultado positivo para cancro cítrico e as providências cabíveis previstas na legislação foram adotadas pela Agência.

Esses resultados demonstram a expertise dos nossos servidores da área técnica em identificar os sintomas com bastante exatidão, dando maior segurança.

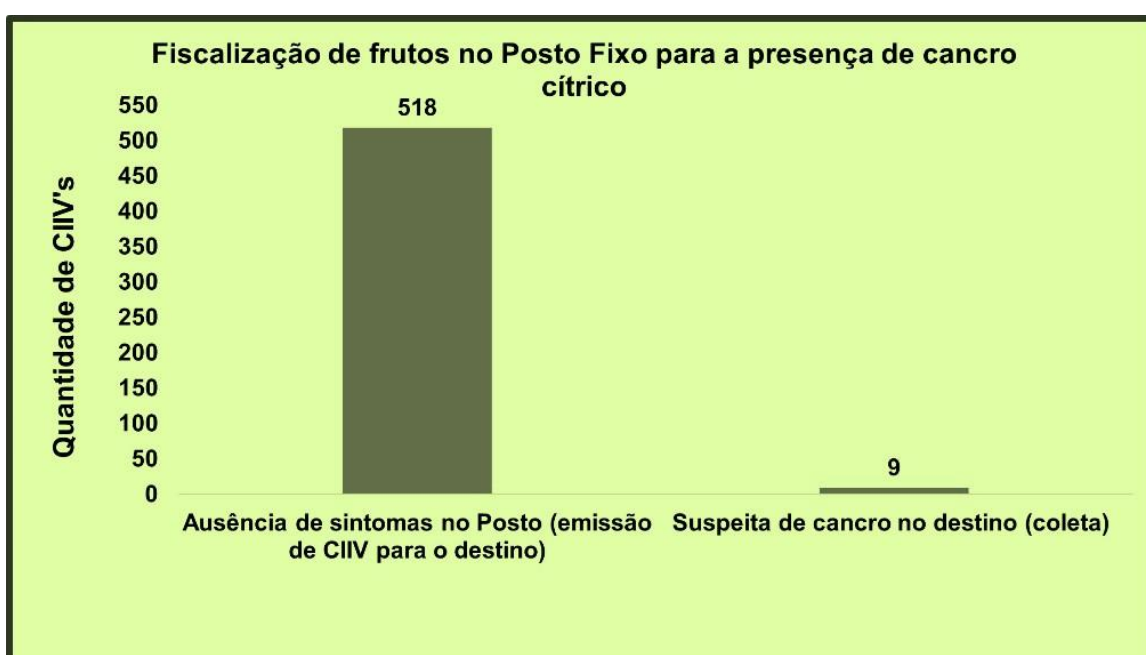


Figura 154: Fiscalização do status da CIIV emitida no Posto Fixo de Vilhena – 2022.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

Porto Velho com 294 CIIV's emitidas está no topo do ranking de destino das CIIV's devido ser a capital do estado, possuir a maior população e também por absorver a distribuir frutos para municípios vizinhos de outros estados como Humaitá no Amazonas e Acrelândia no Acre.

Logo após aparece o município de Cacoal, onde estão situados os maiores distribuidores de frutos cítricos do estado, seguido por Ji paraná, Vilhena e Jarú.

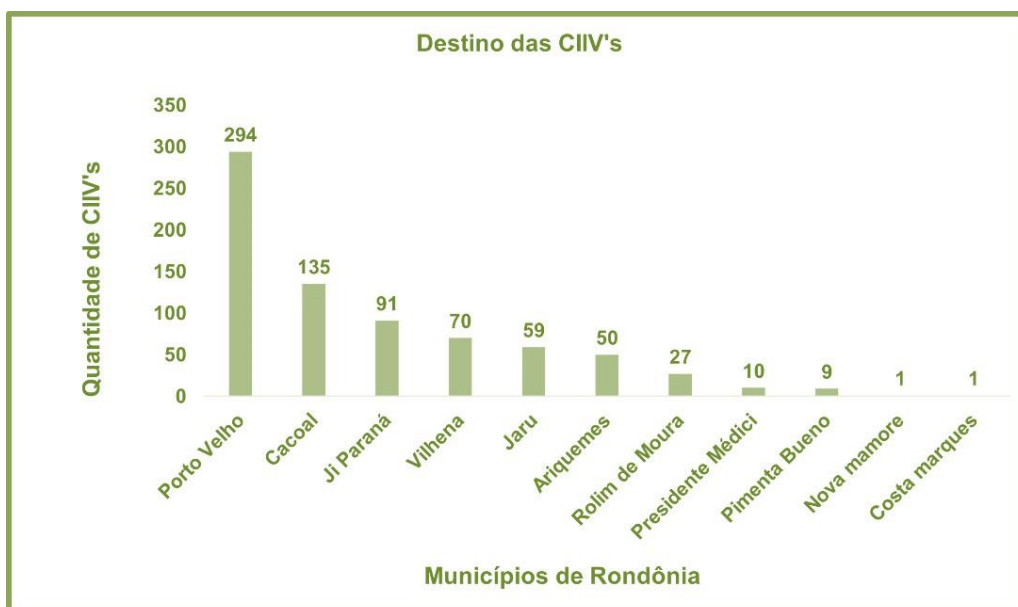


Figura 155: Fiscalização do quantitativo de CIIV's emitidos por destino da carga – 2022.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

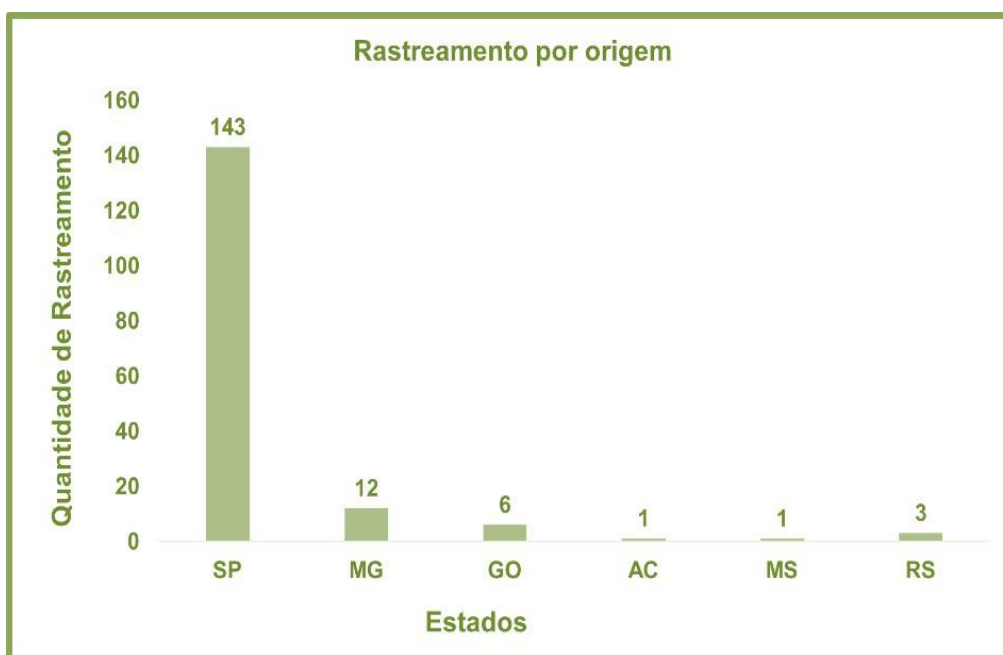


Figura 156: Quantitativo de rastreamentos emitidos por origem da carga – 2022.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

- **Fiscalização do rastreamento de produtos e subprodutos vegetais que transitam por Rondônia com destino a outros Estados.**

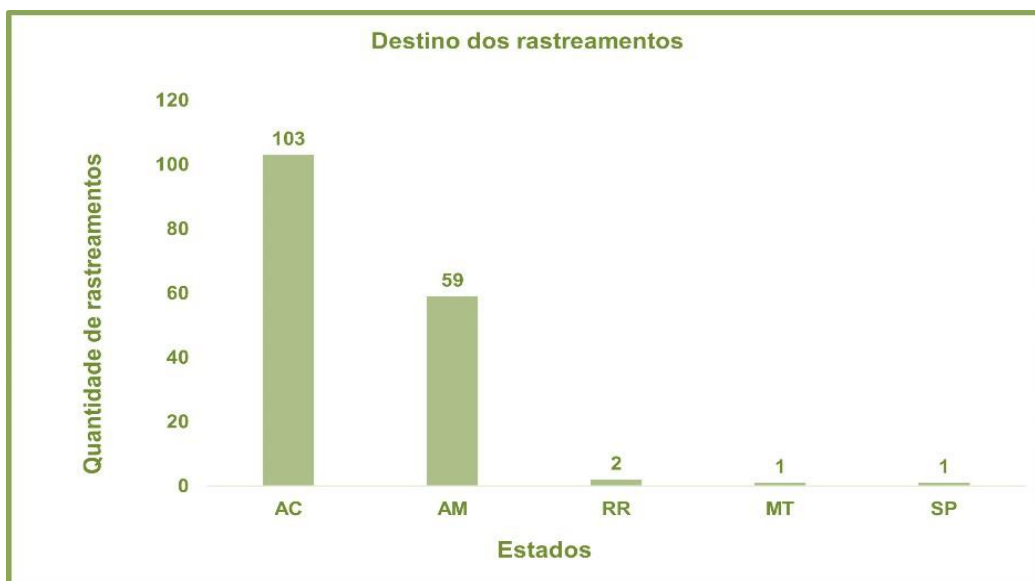


Figura 157: Quantitativo de rastreamentos emitidos por destino da carga – 2022.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.



Figura 158: Quantitativo de produtos vegetais em geral com destino a outros Estados – 2022.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

2.20.5 Realizações da PROFTAN em 2022.

Nos meses de abril e março de 2022 foi realizada a renovação da habilitação para emissão de certificação fitossanitária de origem CFO/CFOC dos responsáveis técnicos habilitados no ano de 2017, com extensão da habilitação por mais 5 anos.

Também foi providenciada a assinatura de termo de consentimento por cada RT para que fosse permitida a disponibilidade de seus dados no site da Idaron para consulta dos produtores rurais em decorrência da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

➤ **Curso de capacitação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD**

O curso teve por objetivo estabelecer o conjunto de regras de boas práticas e de governança, diretrizes, políticas, projetos, ações e metas estratégicas, a serem observados pelos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo visando o cumprimento e adequação às disposições da LGPD, inteligência do caput do art. 14 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

➤ **Treinamento para elaboração PPA 2023-2027**

Em setembro de 2022 participamos de treinamento na Escola do Tribunal de Contas para elaboração do PPA 2023 – 2027.

➤ **Medidas para a contenção da monilíase do cacaueteiro nos postos fixos interestaduais**

Após a confirmação do foco de monilíase do cacaueteiro no município de Cruzeiro do Sul estado do Acre em agosto de 2021, a Idaron vem adotando providências para impedir que a doença se alastre em território rondoniense. Dentre as ações implementadas, destacamos o cumprimento ao que estabelece a PORTARIA MAPA nº 467, de 2 de agosto de 2022, que prorroga o prazo de vigência da emergência fitossanitária previsto na Portaria MAPA nº 249, 4 de agosto de 2021, relativa ao risco iminente de introdução da praga quarentenária ausente *Moniliophthora roreri* nos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia e estabelece as diretrizes para a elaboração de Plano Estadual Emergencial de Prevenção, Supressão e Erradicação da praga.

O art. 3º estabelece que o Órgão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal deverá elaborar o Plano Estadual Emergencial de Prevenção, Supressão e Erradicação da praga *Moniliophthora roreri* (PEE-Monilíase), em articulação com a

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no âmbito de cada unidade da federação, a partir dos procedimentos gerais de vigilância estabelecidos pelo Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A Agência Idaron então reforçou o efetivo para a fiscalização no Posto Fixo Interestadual da Tucandeira durante todo o ano de 2021 até o segundo semestre de 2022, aumentando com isso a capacidade de abordagens, desinfestação e educação sanitária dos veículos com origem no estado do Acre para a distribuição de folders e orientações técnicas sobre a doença.

Durante o primeiro semestre de 2022 foram abordados 16.069 veículos, considerando veículos leves, camionetes, ônibus, caminhões, carretas, etc, conforme a figura 159. Os veículos que comprovadamente tiveram origem na região do foco da monilíase foram desinfestados com amônia quaternária, de acordo com a figura 159.



Figura 159: Quantitativo de veículos abordados no primeiro semestre de 2022 no Posto Fixo Interestadual da Tucandeira na Operação monilíase.

Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

Fiscais Agropecuários da IDARON (RO), IDAF (AC) e ADAF (AM) na abordagem de veículos com origem no estado do Acre para fiscalização da monilíase do cacaueteiro no Posto Fixo Interestadual da Tucandeira.



Figura 160: Fiscais Agropecuários da IDARON (RO), IDAF (AC) e ADAP (AM).
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.



Figura 161: Abordagem de veículos com origem na Bolívia e Peru para fiscalização da monifase do cacueiro.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

Dentre os veículos que tiveram destino o estado de Rondônia, os municípios de Porto Velho com 100 veículos, Vilhena com 11 e Guajará-Mirim com 10 foram os mais citados pelos viajantes. Em todos os municípios de Rondônia onde os veículos foram destinados, foram coletadas informações referentes aos Bairros, visando uma possível rastreabilidade em caso de foco da doença, conforme a figura 162.

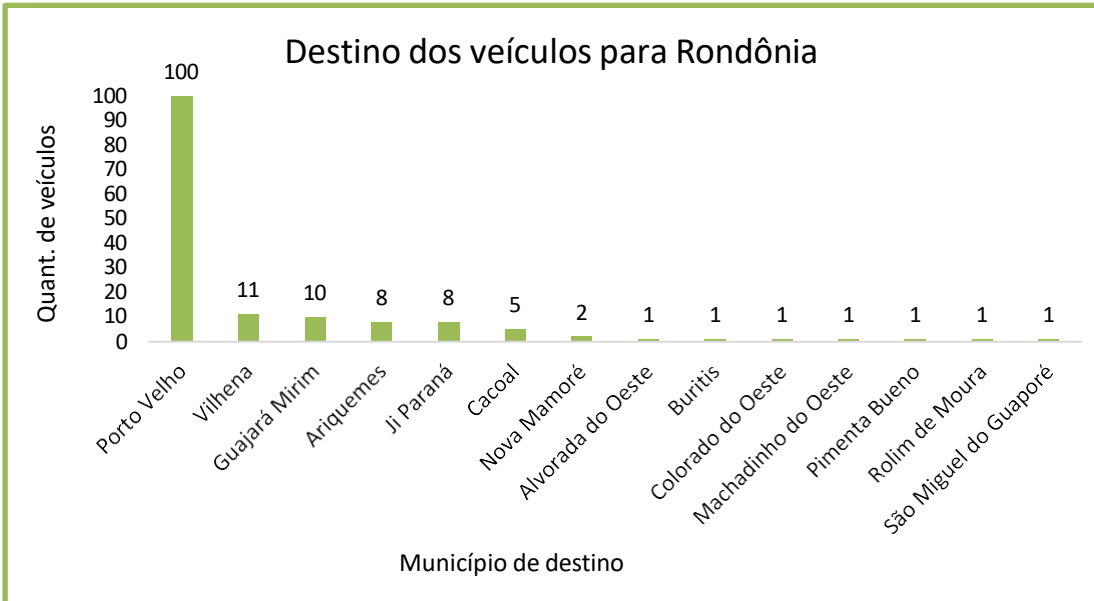


Figura 162: Veículos com origem na região do foco da monilíase do cacauzeiro com destino à Rondônia.

Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.



Figura 163: Abordagem de veículos com origem no estado do Acre para fiscalização da monilíase do cacauzeiro.

Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

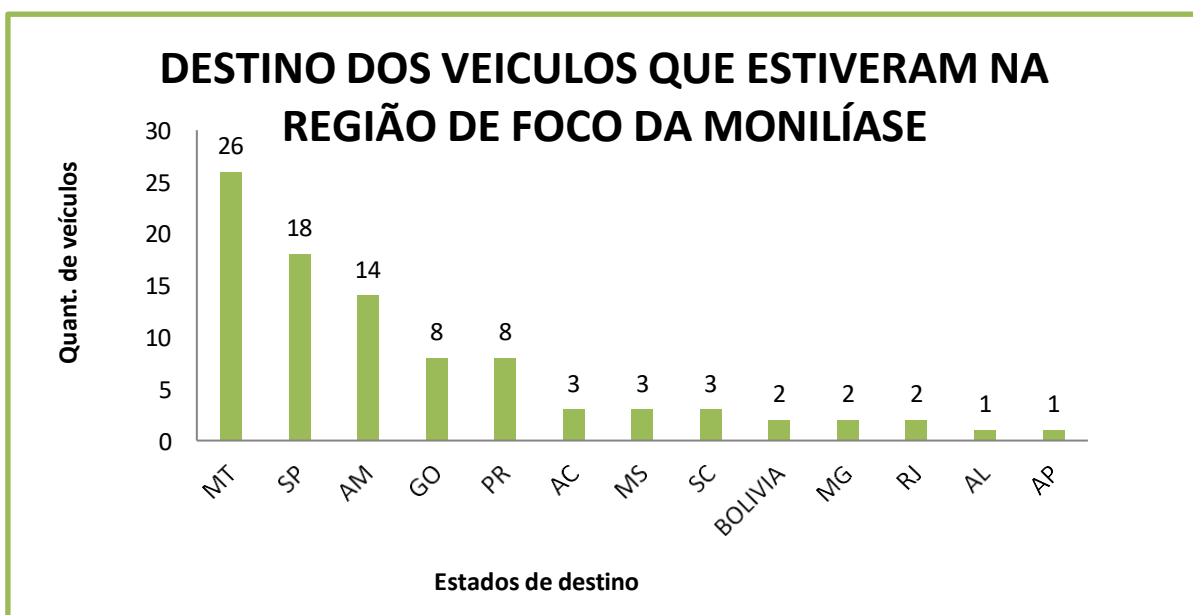


Figura 164: Destino dos veículos para fora de Rondônia que estiveram na região de foco.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

Dos veículos que estiveram na região do foco e passaram pelo Posto Fixo Interestadual da Tucandeira, muitos foram para vários estados do Brasil. Entretanto, alguns desses viajantes que estavam se dirigindo para o Rio de Janeiro, Guajará-Mirim, Porto velho e Ji-Paraná estavam levando frutos de cacau ou cupuaçu, o que era expressamente proibido devido ao risco de dispersão da doença. Devido a isso, os frutos foram apreendidos e destruídos conforme figura a seguir.



Figura 165: Destino dos veículos que estavam transportando frutos de cupuaçu ou cacau.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

Dentre todos os tipos de veículos que foram abordados, 143 ônibus foram abordados, onde os fiscais da Idaron realizavam a orientação técnica para todos os passageiros, assim como era perguntado se algum passageiro estava transportando frutos de cacau e cupuaçu. Nos casos em que eram encontrados frutos nas vistorias das bagagens, os passageiros eram orientados sobre a necessidade de entregar os frutos para a equipe de defesa agropecuária devido ao foco da monilíase de cacauzeiro.

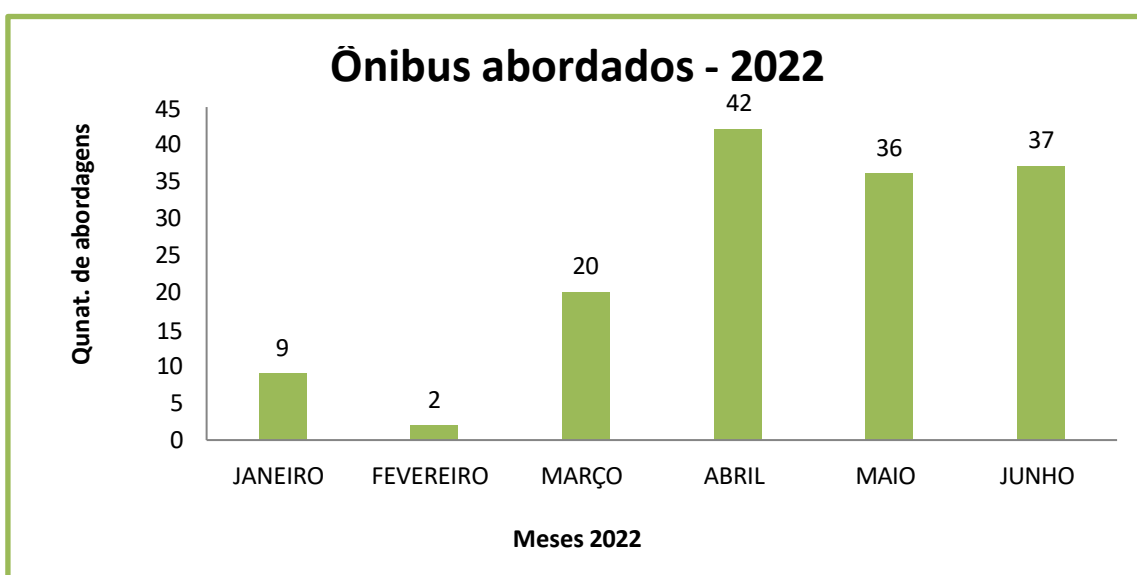


Figura 166: Abordagens de ônibus no Posto Fixo Interestadual da Tucandeira.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

De acordo com a figura 166, os meses de abril, maio e junho foram os que mais registraram abordagens de ônibus, sendo que metade das ocorrências de apreensão de frutos de cacau ou cupuaçu (FIGURA 167) foi feita em ônibus, demonstrando que este meio de transporte deve ser priorizado nas fiscalizações de defesa sanitária vegetal.



Figura 167: Abordagem de ônibus com origem no estado do Acre para fiscalização e educação.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

Outro procedimento adotado pelas equipes de fiscalização dos Postos Fixos foi a desinfestação de todos os veículos que possuíam placas da região onde ocorreu o foco, assim como veículos oriundos do Peru e da Bolívia. No mês de março foi o que mais realizou desinfestações e, independente da quantidade mensal, temos uma média de pelo menos 1 carro a cada dia desinfestado, ao ponto que em março, tivemos em média a desinfestação de 3 carros.

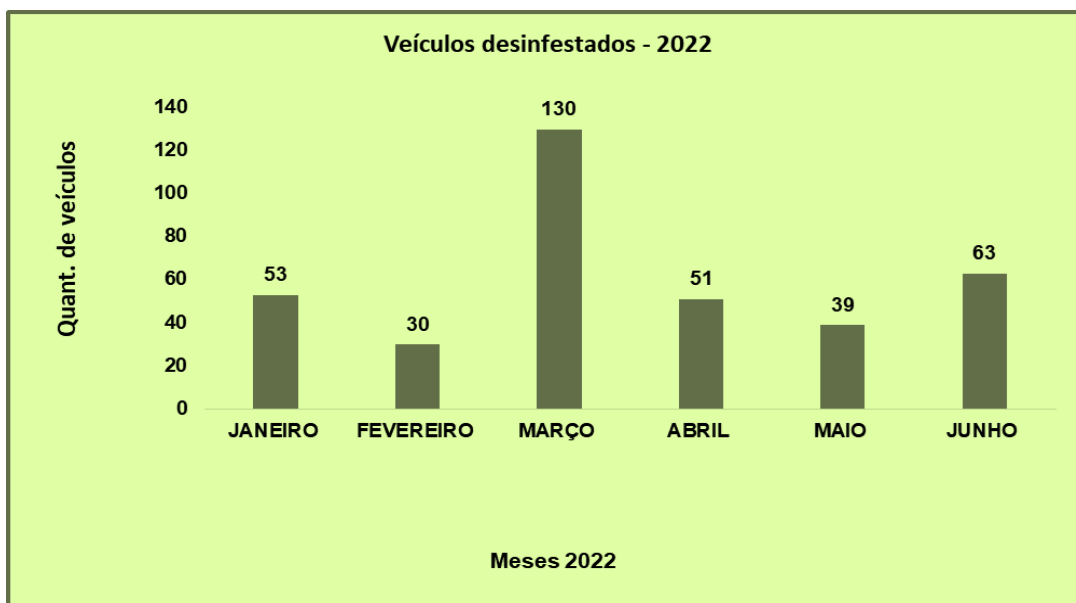


Figura 168: Quantitativo de veículos desinfestados no Posto Fixo Interestadual da Tucandeira.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.



Figura 169: Desinfestação de veículos com origem no estado do Acre (região do foco em Cruzeiro do Sul) para prevenção da entrada da monilíase do cacaueteiro em Rondônia.

Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

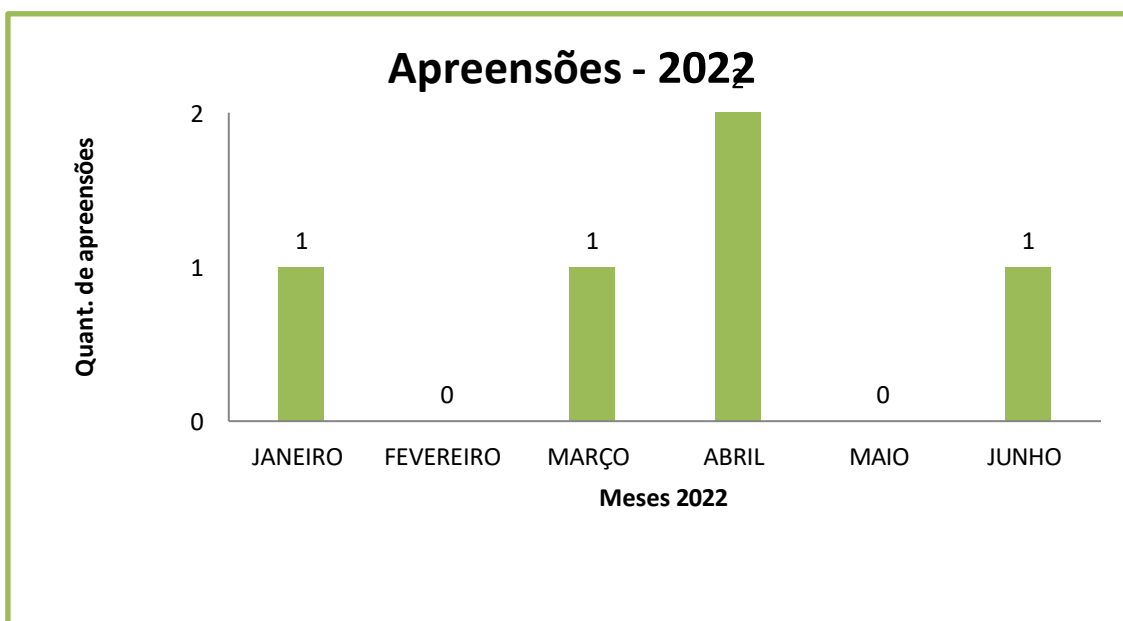


Figura 170: Quantitativo de apreensões de frutos no Posto Fixo Interestadual da Tucandeira.

Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

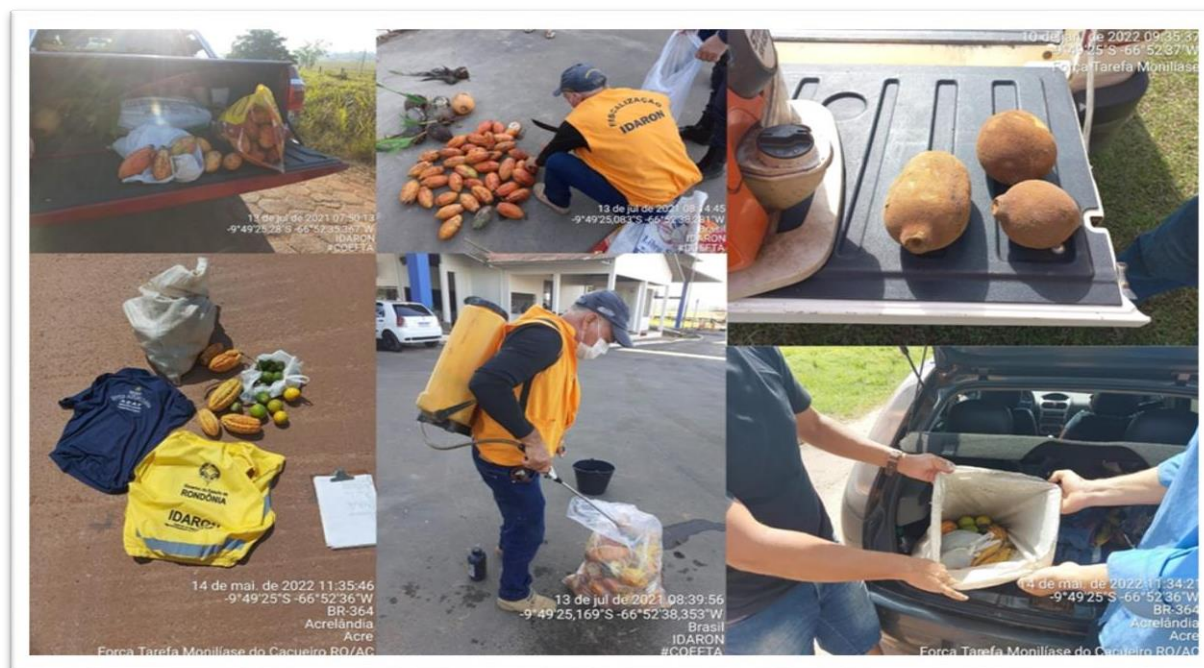


Figura 171: Apreensão de frutos de cacau e cupuaçu transportados por veículos com origem no estado do Acre para prevenção da entrada da monilíase do cacaueiro em Rondônia.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

Para 2023 a PROFTRAN espera que a proposta de criação de um sistema informatizado de fiscalização de trânsito seja implementada pela COTIC. O Projeto foi dado início pela Coordenação de Trânsito de área Animal e também será utilizado pela área vegetal.

O sistema será implementado prioritariamente nos Postos Fixos Interestaduais e posteriormente será adaptado para as barreiras volantes. Esta é uma reivindicação antiga dos FEA's e AEFA's e que iria facilitar e agilizar as fiscalizações nas barreiras volantes e Postos Fixos Interestaduais.

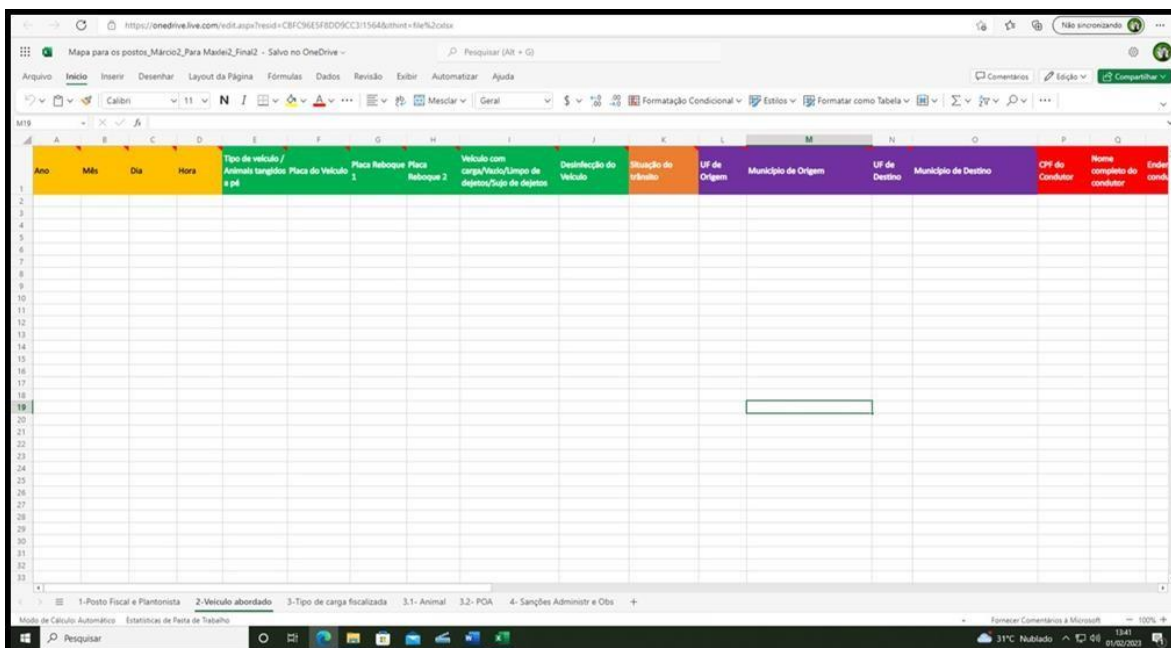


Figura 172: Protótipo de sistema informatizado para fiscalização em Postos Fixos Interestaduais.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

➤ **Treinamento de fiscalização em barreiras volantes**

O treinamento de vigilância em barreiras volantes já foi suspenso por 2 vezes em decorrência da COVID-19. Contudo, espera-se que em 2023 o treinamento enfim seja realizado para proporcionar aos FEA's e AEFA's maior segurança na aplicação da legislação de defesa sanitária vegetal quando da realização das barreiras volantes e fluviais.

O treinamento será ministrado pelos Coordenadores dos programas de fiscalização do trânsito vegetal e trânsito animal, PROFTRAN e está sendo programado para ser executado com a junção de 2 Supervisões por encontro, totalizando 4 treinamentos.

2.20.6 Projeto de criação do Programa de fiscalização de fertilizantes e corretivos da Idaron – PROFERT.

A PROFTRAN juntamente com a PROFCOM e PROFSEM irão propor um projeto para criação do Programa de Fiscalização de Fertilizantes e Corretivos – PROFERT para dar maior suporte na fiscalização do comércio e armazenamento no

Estado, visto a notória deficiência de corpo técnico de Auditores Fiscais Federais Agropecuários na SFA/RO.

A proposta do projeto visa aproveitar a capilaridade e o quantitativo de 49 Fiscais Estaduais Agropecuários disponíveis hoje na Agência para atuar diretamente na fiscalização deste importante insumo que responde, em média, por 33% de todo o investimento na produção de grãos como soja, milho e arroz.

➤ **Unificação de mapas de barreiras volantes das áreas animal e vegetal**

Um dos principais entraves verificados nos relatórios de barreiras volantes da área vegetal é que a quantidade de relatórios mensais é sempre menor do que os enviados para a área animal, sendo que as barreiras volantes são as mesmas.

Outro ponto a se destacar é que os FEA's e AEFA's sempre reclamam que devido a falta de um programa informatizado de fiscalização nas barreiras e Postos Fixos, há a necessidade de se preencher o cabeçalho do mapa da GIDSV e da GDSA com as mesmas informações, despendendo tempo que poderia ser utilizado com outras atividades.

Nesse sentido, os dois programas de trânsito irão se reunir e verificar a possibilidade de unir os dois mapas de barreiras, diminuindo assim o trabalho para preenchimento de dois cabeçalhos e lançar apenas o que for pertinente de cada área no mapa.

2.20.7 Programa de Classificação de Produtos de Origem Vegetal

O Serviço de Classificação Vegetal em Rondônia é executado pela Agência de Defesa Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, através da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV, por meio do Programa de Classificação de Produtos de Origem Vegetal – PROCLAS.

A classificação vegetal é regida pela Lei Federal 9.972 de 25 de maio de 2.000, regulamentada pelo Decreto 6.268 de 22 de novembro de 2.007, que

estabelece a obrigatoriedade da classificação para os produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico:

- Quando destinados à alimentação humana;
- Nas operações de compra e venda do Poder Público;
- Nos postos, aeroportos e Postos de Fronteira, quando da importação.

Apenas a classificação de produtos vegetais importados é prerrogativa do poder público, nos demais casos a classificação fica condicionada ao credenciamento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

De acordo com a Legislação vigente, qualquer empresa ou entidade, sejam elas públicas ou privadas, podem executar a classificação vegetal, desde que estejam credenciadas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo mesmo, através de Portarias e Instruções Normativas.

A classificação vegetal é o ato que determina a qualidade de um produto mediante as análises e por comparação entre amostra analisada e padrões oficiais aprovados pelo governo federal (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA), visando identificar as características extrínsecas e intrínsecas de produtos vegetais que se enquadrem em padrões exigidos pelo consumidor.

Atualmente a Agência de Defesa Agrossilvopastoril de Rondônia - IDARON é credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para exercer a atividade de classificação vegetal, de arroz, feijão e café grão cru, estando sujeita à organização normativa, à supervisão técnica, à fiscalização e ao controle do MAPA, e poderá executá-la quando solicitado por parte do interessado.

➤ **Postos de classificações**

A qualidade dos grãos é um parâmetro bastante relevante para a comercialização e processamento, podendo afetar o valor final do produto. A qualidade é assegurada fazendo-se a classificação dos lotes desses produtos.

O objetivo deste relatório é abordar de maneira simples e acessível, as operações necessárias para a classificação, adotadas pela IDARON, desde a inspeção visual da carga (lote) até o preenchimento do laudo de classificação.

A Agência de Defesa Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, é credenciada no Estado de Rondônia desde 2002 para a classificação de produtos vegetais, e possui postos de classificações nos municípios de Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná e Porto Velho.

Devido a adequações de prédio, o posto fixo de classificação de Ji-Paraná e Porto Velho, no ano de 2022, não puderam receber demanda, sendo redistribuídas para os demais postos.

Durante o ano de 2022, no posto de classificação de Cacoal-RO, foram classificadas mais de 1,9 milhão de toneladas entre café, feijão e arroz, assim divididos, (1265440 kg arroz), (170000 kg feijão) e (11176 sc café) equivalente a (558800 kg café) o que representa um aumento de 250%, em relação a 2021.

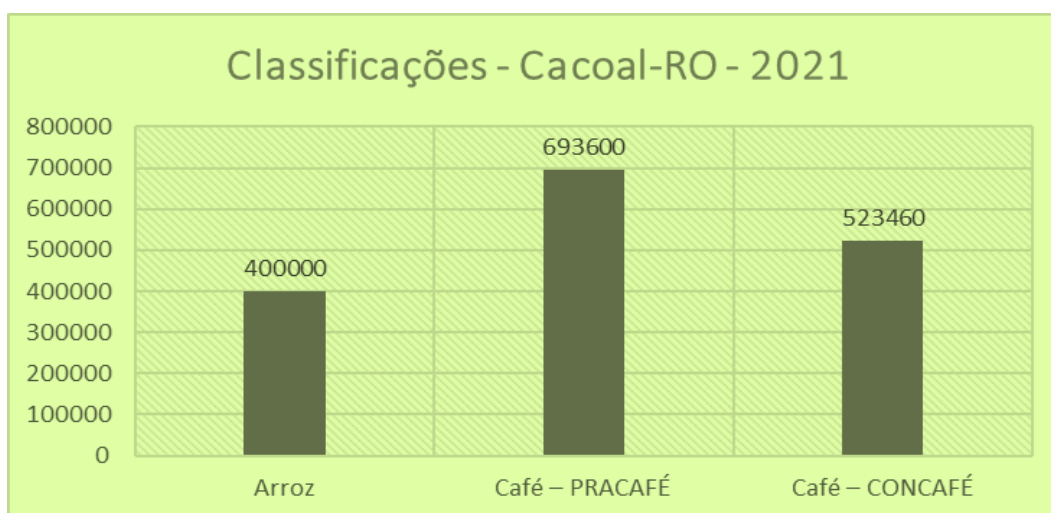


Figura 173: Total de classificações por produto e programa atendido – Cacoal-RO - 2021.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

Por outro lado observa-se que no ano de 2022, o posto de classificação de Cacoal-RO, teve uma demanda de classificação de feijão (200000 kg), ao contrário de 2021, onde não houve classificação de feijão.

Convém observar ainda em Cacoal-RO, que no ano de 2021, houve ainda o extinto programa de PRACAFÉ – Programa Rondônia Armazena Café, o que não ocorreu em 2022, conforme demonstrado no.

O CONCAFÉ – Concurso de Qualidade e Sustentabilidade de Cafés Robustas de Rondônia, teve uma redução de pouco mais de 100 toneladas de produtos classificados.

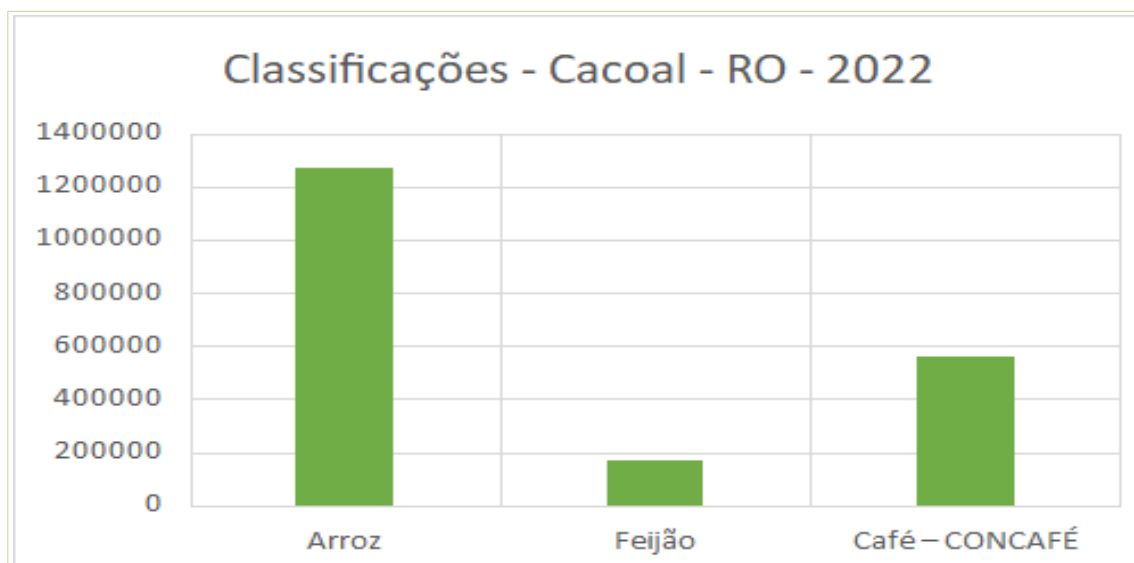


Figura 174: Total de classificações por produto e programa atendido – Cacaoal-RO - 2022.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

Também observamos uma redução no número de amostras e também o número de sacas de café por produtor inscrito no CONCAFÉ – 2022.

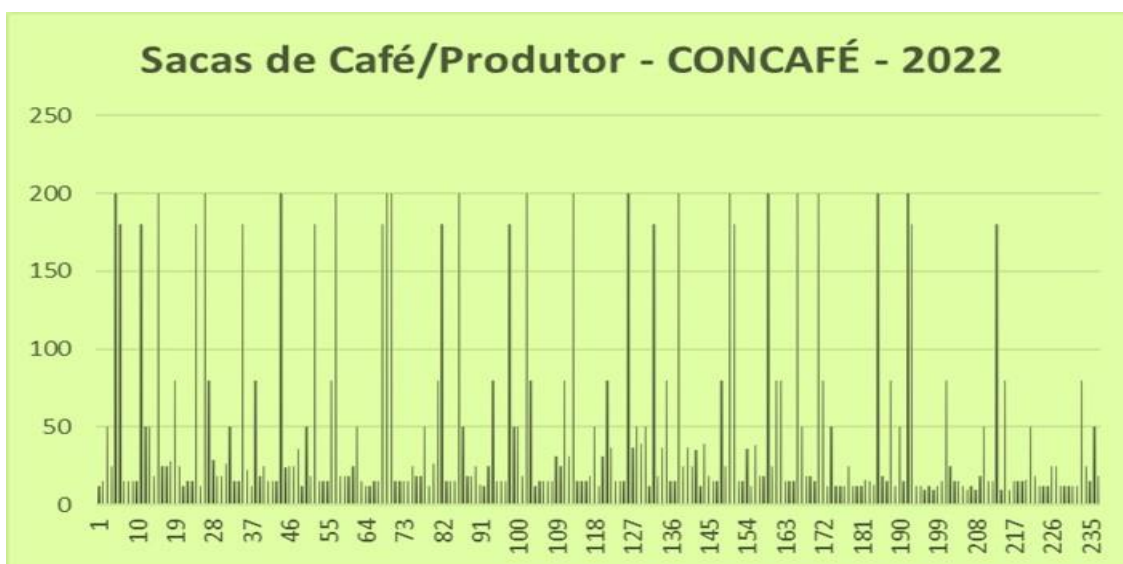


Figura 175: Total de sacas de café classificado por amostra - CONCAFÉ – Cacaoal-RO - 2022.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

Contudo observou-se na estratificação das amostras classificadas do CONCAFÉ – 2022, que mais de 69% dos inscritos, inscreveram de 10 a 43 sacas de café, enquanto menos de 17% dos produtores inscritos possuíam acima de 43 sacas.

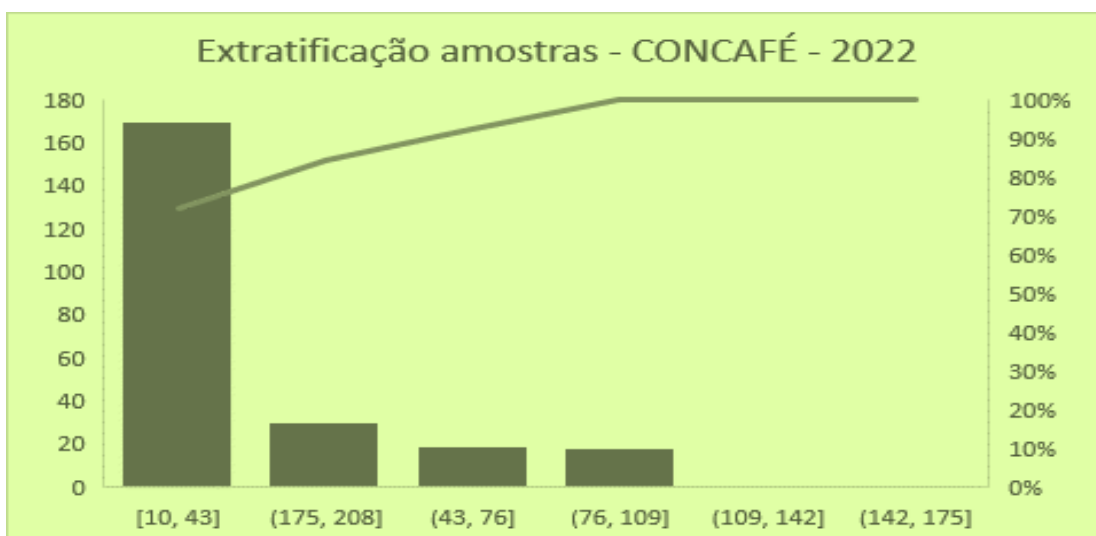


Figura 176: Total de sacas de café classificado por amostra - CONCAFÉ – Cacoal-RO - 2022.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

Durante o ano de 2022, no posto de classificação de Vilhena-RO, foram classificadas mais de 1,7 milhão de toneladas, exclusivamente de arroz.

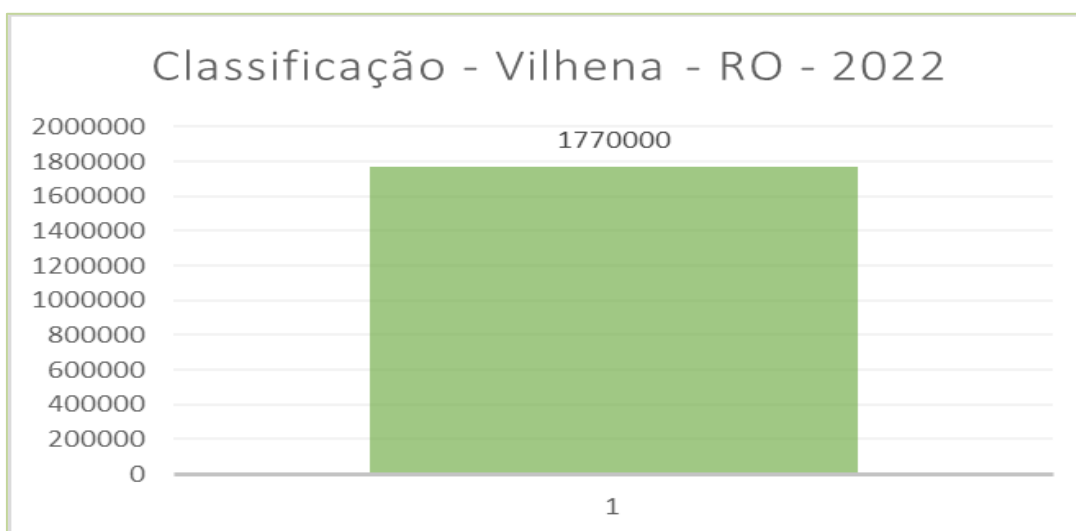


Figura 177: Total de classificações arroz posto de classificação – Vilhena-RO – 2022
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

Comparando o ano de 2022 (1.770.000 kg) com 2021 (1.623.010 kg), vale ressaltar que houve aumento de demanda em 2022, embora no ano anterior teve classificação de feijão (220.000 kg), não observado em 2022.

Se formos observar somente o produto arroz, no ano de 2022, houve um aumento de demanda de volume de classificação de (1403010 kg) em 2021 para (1770000 kg) em 2022.

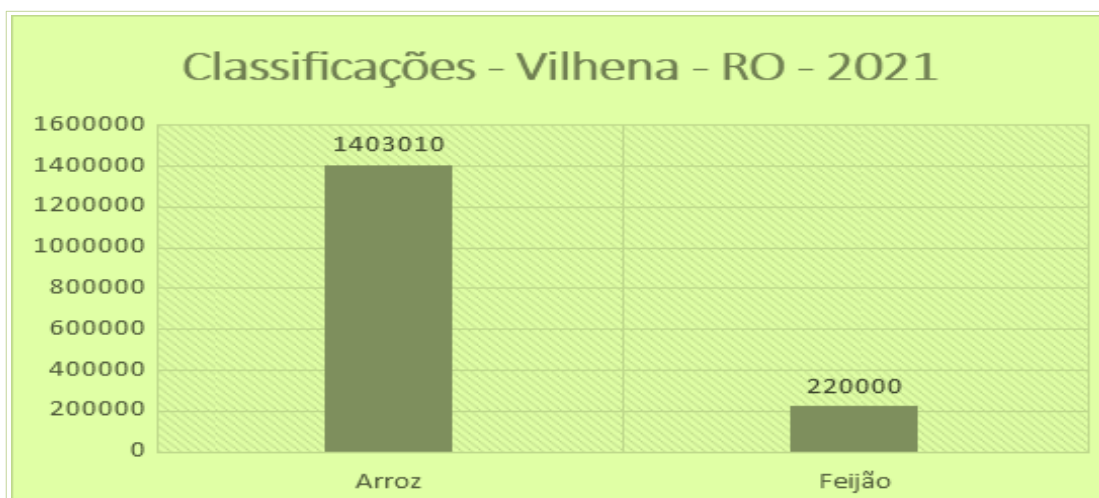


Figura 178: Total de classificações posto de classificação – Vilhena-RO - 2021.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

2.20.8 Atividades

- Realizado reunião de alinhamento na Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV, com objetivo de atender as demandas da Coordenação de Classificação de Produtos de Origem Vegetal – PROCLAS, em Porto Velho-RO;
- Realizou-se reunião com Superintendência Federal de Agricultura do Estado de Rondônia – SFA/RO, onde houve alinhamento de homologação de curso de classificação de café grão cru, ocorrido em Cacoal-RO ainda no ano de 2021 e tratativas a respeito de possível protocolização de curso de classificação de amêndoas de cacau a ser realizado durante o ano de 2022.
- Reunião com a Superintendência Federal de Agricultura do Estado de Rondônia – SFA/RO, sobre os certificados do curso de classificação de café grão cru ocorrido em Cacoal-RO ainda no ano de 2021;
- Levantamento e contato de possíveis instrutores de curso de classificação de amendoas de cacau a ser realizado durante o ano de 2022.

- Atendimento as demandas do Programa de Classificação de Produtos de Origem Vegetal – PROCLAS.
- Em atendimento as demandas do Programa de Classificação de Produtos de Origem Vegetal – PROCLAS, foi ministrado palestra no município de Nova União-RO, em dia de campo sobre cafeicultura clonal, com o tema: PRODUÇÃO DE CAFÉ COM QUALIDADE;
- Respondendo ao convite da SEAGRI e EMATER-RO, foi ministrado palestra no município de Mirante da Serra - RO, em dia de campo sobre cafeicultura clonal , com o tema: PRODUÇÃO DE CAFÉ COM QUALIDADE.
- Respondendo ao convite da SEAGRI E EMATER-RO, foi ministrado palestra com o tema: CLASSIFICAÇÃO E PRODUÇÃO DE CAFÉ DE QUALIDADE, no município de Theobroma - RO.



Figura 179: Dia de Campo em Theobroma – RO.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

2.20.9 Rondônia Rural Show

- Apresentação de oficina de classificação de café no estande destinado a Agência de Defesa Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, com

abordagem dos temas de montagem de equipamento de classificação, aspectos da classificação de grãos;

- Participação em parceria com SEBRAE-RO, do Lançamento do Projeto Rede Café Sustentável (Parceria com SEDEC);
- Participação juntamente com CEPLAC e SENAR-RO, de Workshop CACAU - classificação de amêndoas de cacau para o preparo de chocolates finos- Jhanne Franco;
- Participação em parceria com SEBRAE-RO de Workshop CAFÉ - Dinâmica, conversa e diversão: Tudo sobre café (Café com Leite x Café Expresso);
- Participação juntamente com CEPLAC de Visita técnica a Mulheres da Cafeicultura;
- Participação em assento permanente e representando a IDARON, reunião extraordinária da câmara setorial do cacau;
- Participação no pavilhão central de ciclo de palestras e debates durante sessão itinerante da comissão de agricultura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;
- Participação em parceria com SEBRAE-RO de palestra técnica de Processo de secagem para cafés de qualidade;
- Visita Vitrine Tecnologia.



Figura 180: Oficina de Classificação Rondônia Rural Show - Ji-Paraná – RO.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.



Figura 181: Educação Sanitária Rondônia Rural Show - Ji-Paraná – RO.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV/IDARON-2022.

- Reunião da implementação e legalidade da Câmara Setorial dos Grãos, na apresentação do Projeto de Classificação de Arroz, Milho, Feijão e Soja, a qual ocorrerá no dia 30/06/2022, bem como a reunião com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR.
- Participação de Capacitação em CLASSIFICAÇÃO DE AMÊNDOAS DE CACAU, ocorrido em ILHÉUS-BA, em atendimento ao Memorando nº 9/2022/IDARON-PROCLAS, Processo SEI n. 0015.075157/2022-43.



Figura 182: Curso oficial de Classificação de amêndoas de cacau - Ilhéus – BA.



Figura 183: Visita à propriedade produtora de cacau de qualidade – Ilhéus - BA.



Figura 184: Treinamento em Classificação de Cacau (ISO 2451) – Jaru - RO.



Figura 185: Treinamento em Análise Sensorial para a Melhoria de Reputação Nacional e Internacional do Cacau de Rondônia – Jaru - RO.

2.20.10 Concafé 2022

- Participação na cerimônia de premiação e encerramento do 7º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – CONCAFÉ, organizado pelo Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, IDARON e EMATER;
- MINICURSO - Minicurso Classificação Física de Cafés Especiais. Noções básicas sobre cafés especiais, defeitos e qualidades. Durante a Solenidade de Premiação e Encerramento do 7º CONCAFÉ – Concurso de Qualidade e Sustentabilidade dos Cafés Robusta de Rondônia.

- Negócios do Café: Marca, comunicação e Qualidade. Estratégias de atuação e tendências do mercado de café;
- Oficina de Torra: Tipos e Efeitos de Torra.
- Participação na cerimônia de premiação e encerramento do 7º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – CONCAFÉ, organizado pelo Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, IDARON e EMATER;
- MINICURSO - Minicurso Classificação Física de Cafés Especiais. Noções básicas sobre cafés especiais, defeitos e qualidades. Durante a Solenidade de Premiação e Encerramento do 7º CONCAFÉ – Concurso de Qualidade e Sustentabilidade dos Cafés Robusta de Rondônia.
- Negócios do Café: Marca, comunicação e Qualidade. Estratégias de atuação e tendências do mercado de café;
- Oficina de Torra: Tipos e Efeitos de Torra.
- TREINAMENTO TÉCNICO - Treinamento Técnico de legislação de Qualidade vegetal; (ARROZ, MILHO, SOJA E FEIJÃO).



Figura 186: Servidores da IDARON Realizando Classificação de Café durante CONCAFÉ - 2022 – Cacoal - RO.



Figura 187: treinamento Técnico de legislação de Qualidade vegetal – Porto Velho - RO.

➤ **Capacitação Técnica Sensorial de Cacau – Ilhéus – BA.**



Figura 188: Capacitação Técnica Sensorial de Cacau – Ilhéus – BA.

➤ **Curso de Capacitação de Classificadores nos produtos SOJA, MILHO, ARROZ E FEIJAO.**



Figura 189: Curso de Capacitação de Classificadores nos produtos SOJA, MILHO, ARROZ E FEIJAO –Ji-Paraná – RO.

- **Curso Prático: Classificação de Grãos, Armazenamento, Termometria, Aeração e Expurgo para soja e milho.**



Figura 190: CURSO PRÁTICO: Classificação de Grãos, Armazenamento, Termometria, Aeração e Expurgo para soja e milho. –Ji-Paraná – RO.

➤ **Perspectivas para 2023**

- Contribuir na Rondônia Rural Show, juntamente com a Secretaria de Estado da Agricultura Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI;
- Contribuir novamente com Concurso de Qualidade de Cafés de Rondônia – CONCAFÉ;
- Contribuir com o concurso de qualidade de cacau de Rondônia – CONCACAU;
- Realizar curso de habilitação de classificadores de amêndoas de cacau;
- Melhorar os postos de classificação de café, arroz e feijão dos municípios de Vilhena e Cacoal;

2.20.11 Programa Vigilância e Controle de Pragas

O objetivo do programa Vigilância e Controle é prevenir a introdução e dispersão de pragas no Estado de Rondônia. As pragas agrícolas constituem atualmente, uma das principais barreiras ao comércio nacional e internacional de produtos agrícolas. O amparo ao desenvolvimento agropecuário do estado é assegurado através de medidas, que evitem a introdução de pragas que não estão presentes no estado de Rondônia, ações de vigilância para determinar a ocorrência ou ausência de determinadas pragas, bem como executar e promover ações de

controle de pragas presentes que são de controle oficial e ou apresentem importância econômica para o estado de Rondônia.

Concomitantemente é realizado o trabalho de educação sanitária aos envolvidos no processo produtivo, de modo a fortalecer as ações de Defesa Vegetal, tendo como principal objetivo diminuir a disseminação das pragas existentes, desenvolver medidas de controle eficientes e prevenir a introdução daquelas que são exóticas.

As ações fitossanitárias executadas sob a coordenação deste programa são: cadastro de propriedades rurais e de áreas produtivas, levantamentos de detecção de pragas, coleta de amostras vegetais para análise em laboratório oficial ou credenciado, apresentação de relatórios atestando a ausência ou presença de determinadas pragas no Estado de Rondônia, aplicação de medidas para a prevenção e controle de pragas regulamentadas.

No quadro constam os programas e ações desenvolvidas no Estado de Rondônia conforme programa nacional estabelecido pelo Ministério da Agricultura – MAPA ou programa estabelecido dentro do Estado pela Agência IDARON, por este ser considerado de interesse do Estado de Rondônia.

No caso de programas de controle de pragas de importância estadual, o mesmo precisa ser apresentado e reconhecido pelo MAPA, onde o órgão estadual apresenta a sua pertinência e os procedimentos que serão realizados para assegurar o controle. O programa de controle do nematoide-das-galhas-do-cafeeiro fora implementado após ampla discussão e solicitação da cadeia produtiva da cafeicultura do estado, o programa foi reconhecido pelo MAPA após análise de processo encaminhado pela Agência IDARON.

As ações de defesa vegetal relacionadas às culturas do algodão, cacau/cupuaçu, citros, soja, café, banana e fruteiras/mosca da carambola, serão abordadas em tópicos específicos.

Quadro 11: Programas e ações desenvolvidas pela Agência IDARON.

Cultivo de interesse	Área de cultivo (ha) Safra 21/22	Programas/Planos/Ações	Pragas Alvo	Atos Normativos em Vigor	Status da praga
Cacau/Cupuçu	7.889*	Plano de contingência de Monilíase do cacauzeiro.	<i>Moniliophthora roreri</i>	IN n° 112/2020	Ausente
Citros	1.189*	Prevenção e erradicação do Huanglongbing (HLB);	<i>Candidatus liberibacter</i>	IN n° 119/2021	Ausente
		Prevenção, Controle e Erradicação do cancro cítrico;	<i>Xanthomonas citri subsp. citri</i>	IN n° 21/2018	Ausente
		Prevenção e Controle da Pinta Preta dos Citros – SMR.	<i>Guignardia citricarpa</i>	IN n° 3/2008	Presente
Soja	460.120.73*	Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja - PNCFS.	<i>Phakopsora pachyrhizi</i>	Portaria MAPA n° 306/2021 IN IDARON n° 12/2022	Presente
Café	60.525*	Programa Estadual de Controle do nematoide-das-galhas-do-cafeeiro	<i>Meloidogyne spp.</i>	Portaria Idaron n° 558/2015	Presente
Banana	7.447*	Prevenção e Controle da Sigatoka Negra da Bananeira – ALP e SMR;	<i>Mycosphaerella figiensis</i>	IN n° 17/2005	Presente
		Prevenção, Controle e Erradicação do Moko da Bananeira.	<i>Ralstonia solanacearum raça 2</i>	IN n° 17/2009	Restrita
Fruteiras	**	Plano de Supressão e Erradicação da Mosca-da-Carambola.	<i>Bactrocera carambolae</i>	IN n° 28/2017	Ausente
Algodão	11.000**	Programa Nacional de Controle do Bicudo do Algodoeiro – PNCB.	<i>Anthonomus grandis</i>	IN n° 44/2008	Deteção

Fonte: *IBGE, **IDARON.

2.20.12 Laboratório de Diagnostico Fitossanitário

Através das ações de vigilância realizadas pela IDARON em propriedades rurais, viveiros e outros estabelecimentos, são realizados coletas de amostras para envio a laboratório sempre que houver a necessidade de diagnóstico fitossanitário ou confirmação de ausência ou presença de pragas. Conforme legislação federal, qualquer ação que seja necessário o controle de pragas regulamentadas, a instituição deve estar amparada em relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado no MAPA. A Agência IDARON possui contrato firmado com laboratório credenciado para atender as ações de sanidade vegetal desenvolvidas pela Agência.

No ano de 2022 foram analisadas 180 amostras de material vegetal de culturas agrícolas diversas, classificadas como de importância econômica e social. As culturas atendidas foram citros, soja, forrageiras, cupuaçu e cacau.

Tabela 90: Amostras de material vegetal analisadas em laboratório, através de coletas realizadas pela Agência IDARON, no ano de 2022.

Cultura	Nº de amostras analisadas
Citros	77
Soja	92
Forrageiras	02
Cupuaçu	05
Cacau	04
Resultados Alcançados	180

Os resultados encontrados são importantes para indicar o manejo adequado para controle de pragas que são de importância econômica, mas não possuem regulamentação e no caso de ações de erradicação de foco quando as pragas detectadas possuem regulamentação para controle.

2.20.13 Monilíase do cacauero - *Moniliophthora roreri*

A Monilíase do cacauero (*Moniliophthora roreri*) é Considerada uma doença devastadora para o cacauero uma vez que o patógeno infecta os frutos em qualquer estágio de desenvolvimento, contudo, os frutos de até 90 dias de idade são mais susceptíveis, inviabilizando o aproveitamento comercial dos mesmos.

A praga está presente em todos os países produtores de cacau e cupuaçu da América Central e do Sul (Figura 191). Em 2012 foi oficialmente confirmada em território boliviano, e em 08 de julho de 2021 foi detectado um foco em área urbana do município de Cruzeiro do Sul-AC (Figura 192). A distância entre a região do foco e a divisa com o estado de Rondônia é de 690 km em linha reta ou 760 km pela rodovia BR-364.

Em novembro de 2022 houve uma detecção da praga nos municípios de Tabatinga e Benjamin Constant, no Estado do Amazonas (Figura 193). A praga foi detectada em comunidade ribeirinha do município de Tabatinga e Benjamin

Constant, região da tríplice fronteira com o Peru e Colômbia, neste momento está sendo realizada a delimitação de sua área de ocorrência na região.

O Ministério da Agricultura através da Portaria nº 703, de novembro de 2022, declarou os municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Thaumaturgo e Porto Walter no estado do Acre e todo o estado do Amazonas, como área sob quarentena para a praga quarentenária ausente *Moniliophthora roreri*.

A monilíase representa uma ameaça potencial ao estado de Rondônia e ao restante do Brasil, pois conforme a literatura sobre a praga, em uma área que não apresenta manejo adequado, até 94% dos frutos de cacaueteiro podem ser afetados.



Figura 191: Distribuição da monilíase do cacaueteiro na América Central e Sul.

O manejo cultural da doença requer trabalho laboral excessivo e de alto custo, fato que pode desencorajar a participação do produtor na adoção de tal prática a depender do seu nível de produção e o preço do mercado.

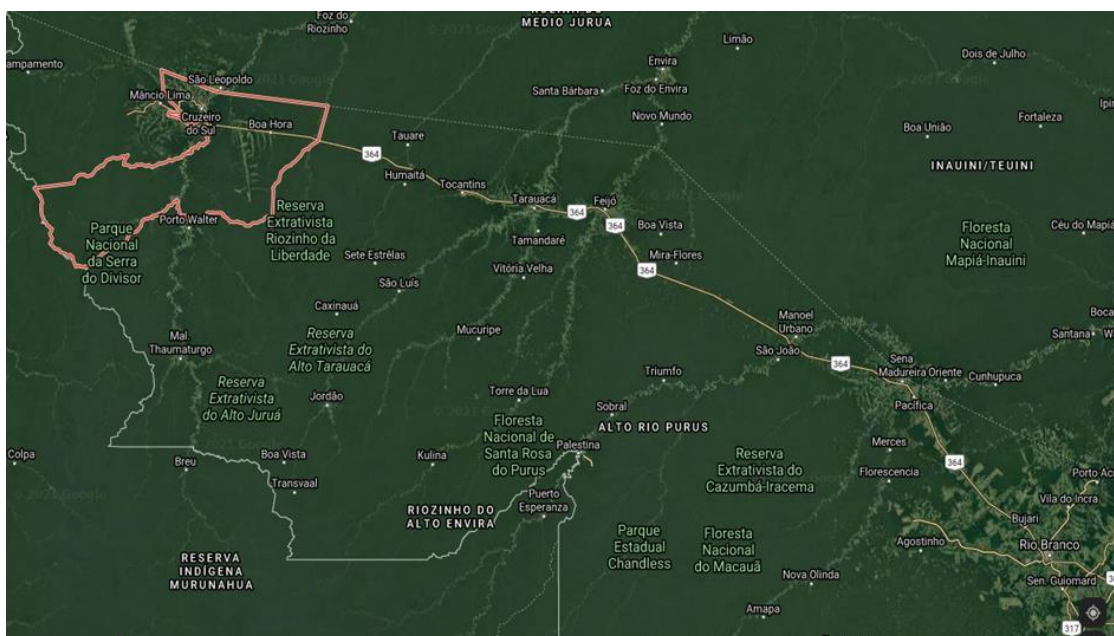


Figura 192: Local de ocorrência do foco de monilíase no estado do Acre, delimitado em vermelho.

A Agência Idaron sempre tratou esta praga como prioridade, realizando capacitação frequente de servidores e técnicos da assistência técnica, ações de educação sanitária de produtores, levantamento anual de ocorrência da praga no Estado de Rondônia e fiscalização do trânsito.

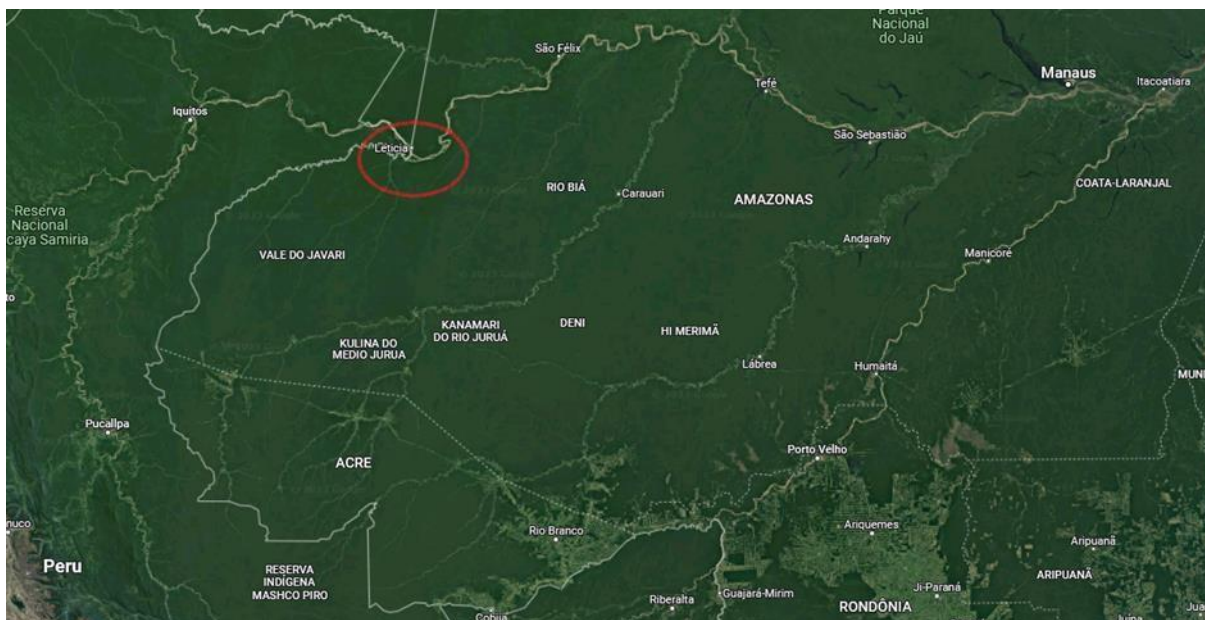


Figura 193: Local de ocorrência do foco de monilíase no estado do Amazonas, delimitado em vermelho.

Com o objetivo de reforçar a vigilância fitossanitária para prevenir a entrada da praga no estado de Rondônia, a Idaron realizou ações de vigilância, além de

contribuir com as ações de delimitação e supressão da praga no estado do Acre, nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves.

2.20.14 Emergência Fitossanitária para Monilíase do Cacaueiro

Devido ao risco iminente de entrada da praga *Moniliophthora roreri* no estado de Rondônia, o MAPA classificou o estado em emergência fitossanitária através da publicação da Portaria nº 249, de 04 de agosto de 2021.

O prazo de vigência do estado de emergência, foi prorrogado através da Portaria MAPA nº 467, de 2 de agosto de 2022. A mesma portaria aprovou diretrizes para elaboração do Plano Estadual Emergencial de Prevenção, Supressão e Erradicação da Praga *Moniliophthora roreri* - PEE/Monilíase, para os estados de Rondônia, Acre, Amazonas.

A Agência Idaron elaborou seu plano emergencial e apresentou a SFA/RO e DSV/MAPA, e após os ajustes solicitados foi aprovado pela instituição. O plano emergencial pode ser consultado através do processo SEI 0015.080525/2022-75.

2.20.15 Levantamento de detecção da monilíase do cacaueiro:

O levantamento de detecção da monilíase vem sendo realizado anualmente desde 2009. No ano de 2022, foram realizados 1.765 levantamentos em locais com cultivo de hospedeiros da Monilíase do cacaueiro (Tabela 91).

Tabela 91: Levantamentos programados e realizados por regional, em propriedades com plantio de cacau e/ou cupuaçu, no ano de 2022.

Regional	Nº de Levantamentos programados	Nº de Levantamentos realizados
Porto Velho	480	420
Ariquemes	232	140
Jaru	160	142
Ji-Paraná	276	274
São Francisco	144	119
Rolim de Moura	240	226
Pimenta Bueno	240	228
Vilhena	228	216
Resultados Alcançados	2.000	1.765

Quando da observação de sintomas suspeitos nas lavouras de cacau e cupuaçu os servidores coletam amostras para envio a laboratório credenciado no MAPA, caso não seja possível realizar a diagnose a campo. Em 2021 apenas uma amostra foi coletada e encaminhada para o laboratório LFDA/MAPA, que descartou a ocorrência de monilíase, já no ano de 2022 não ocorreu a necessidade de coleta devido à suspeita de monilíase do cacauero.

As propriedades inspecionadas durante o levantamento da monilíase são cadastradas e georreferenciadas, com o objetivo de fornecer os dados necessários ao acompanhamento do monitoramento e nos casos em que seja necessário realizar o plano de contingência da praga.

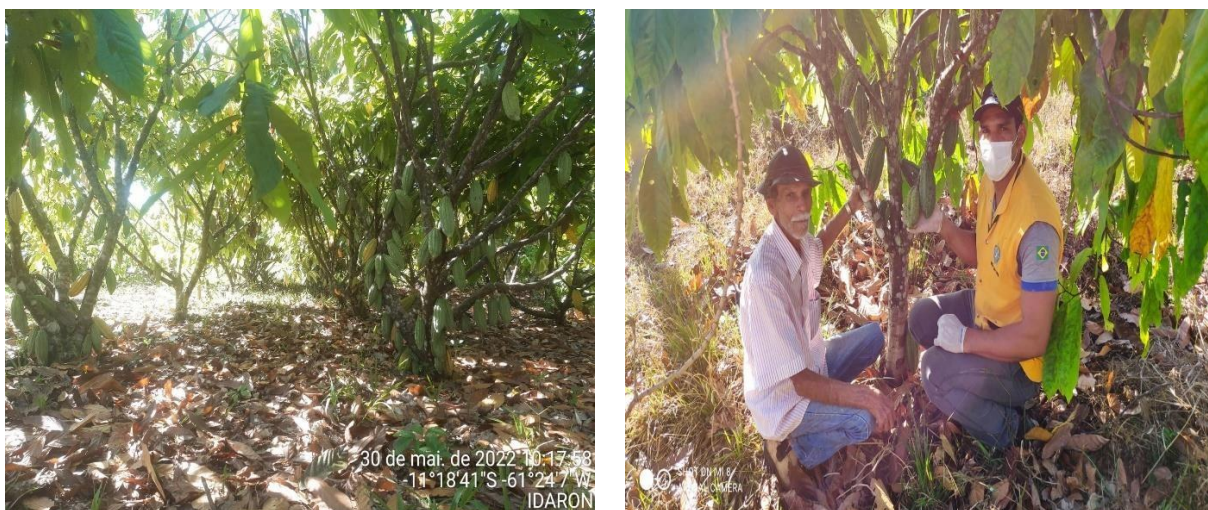


Figura 194: Inspeção de cacaueros durante levantamento de monilíase realizado por servidores da Agência IDARON no ano de 2022.

As pragas observadas nos cultivos já possuem estratégias de controle definidas, que podem ser empregadas por produtores com grande eficiência, não sendo impedimento ao desenvolvimento e à produtividade de lavouras de cacau e cupuaçu no Estado. Desta forma, relacionando o potencial produtivo ao mercado favorável, o cultivo de cupuaçuzeiros e cacaueros representam uma grande oportunidade econômica que está sendo fomentada no Estado de Rondônia.

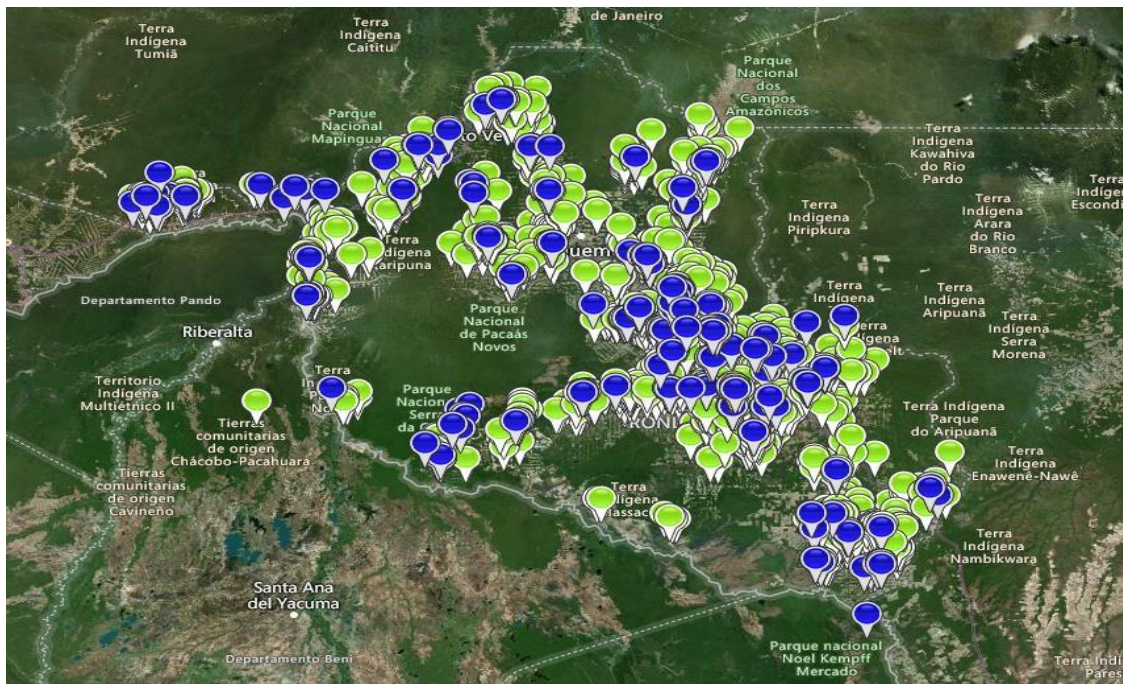


Figura 195: Distribuição geográfica dos locais de levantamento da Monilíase do cacauete realizados no ano de 2022.

Com o levantamento realizado, a Agência IDARON confirmou oficialmente que o estado de Rondônia está livre da monilíase do Cacauete (*Moniliophthora roreri*), atendendo as exigências estabelecidas na IN MAPA n° 112, de 2020, podendo manter o livre comércio com outros Estados e ou países, através dos frutos e produtos oriundos da cacauicultura e dos cupuaçuzeiros.

2.20.16 Ações de educação sanitária e capacitação de servidores

Segundo o parágrafo único do Art. 2º da IN n° 28, de 15 de maio de 2008, entende-se por educação sanitária em defesa agropecuária o processo de disseminação, construção e apropriação de conhecimentos, por parte dos participantes das diversas etapas das cadeias produtivas associadas às atividades agropecuárias e pela população em geral, relacionadas com a saúde animal, sanidade vegetal e qualidade dos produtos, subprodutos e insumos agropecuários.

O objetivo principal da educação sanitária agropecuária é o de promover, por via educativa, a sanidade, inocuidade e qualidade dos produtos agropecuários

brasileiros e de seus derivados, e adoção de medidas e procedimentos que garantam a segurança necessária ao produtor rural.

Com a confirmação do foco de ocorrência da monilíase, a Idaron realizou várias ações de educação sanitária com palestras, informativos e vídeos para compartilhamento nas redes digitais, treinamento de extensionistas e distribuição de milhares de folders em barreiras de fiscalização sanitária (Figura 196).



Figura 196: Educação sanitária para produtores rurais em 2022.

Com o intuito de capacitar servidores da Agência IDARON no atendimento a emergências fitossanitárias, através da formação de equipes que atuarão no caso de suspeita e ocorrência de focos, foi promovido no ano de 2018 o Iº Curso de Emergência Fitossanitária com ênfase em Monilíase do Cacaueiro.

O curso foi realizado pela IDARON, CEPLAC e MAPA, no período de 19 a 26 de março de 2018, utilizando como metodologia o sistema de imersão, com atividades teóricas e práticas com simulados de gabinete e campo. Participaram do curso além de servidores da Agência IDARON, outras instituições do setor de ensino, pesquisa e extensão, envolvidas com as culturas do cacau e cupuaçu em Rondônia, Acre, Mato Grosso, Pará, Paraná e Bahia e do Instituto de Cultivos Tropicais (ICT) do Peru.

O curso foi de grande relevância para os servidores da Agência, pois possibilitou a capacitação de servidores na execução de ações de controle de focos

de pragas e formação de equipe de servidores como referência para ações de emergência fitossanitária.

Com a detecção de foco de monilíase do cacaueiro, no município de Cruzeiro do Sul, confirmado pelo Ministério da Agricultura em 08 de julho de 2021, foi declarado emergência fitossanitária no estado de Rondônia pela Portaria MAPA nº 249, de 4 de agosto de 2021, devido ao risco iminente de entrada da monilíase no estado.

2.20.17 Apoio nas ações de controle do foco da Monilíase no estado do acre

A Agência Idaron se colocou desde o primeiro momento a disposição para contribuir nas ações de delimitação e contenção do foco de monilíase no estado do Acre. Na região de ocorrência do foco da monilíase em Cruzeiro do Sul, a equipe da Idaron formada por dois servidores, se juntou a servidores, do MAPA, IDAF-AC, ADAF-AM, CEPLAV e UNB, formando uma força tarefa nacional.

Inicialmente foram realizadas ações de delimitação da área de ocorrência do fungo no município de Cruzeiro do Sul e nos municípios de Rodrigues Alves e Mâncio Lima, nas zonas rural e urbana.

No caso de identificação de suspeita da monilíase era realizada a coleta de material para análise e envio ao laboratório LFDA-MAPA (Figura 09). A equipe da Idaron permaneceu no local de 14 a 25 de julho. Durante o Período, a equipe presente na região, inspecionou 250 propriedades, 8 coletas foram realizadas e 2 focos confirmados foram erradicados no município de Cruzeiro do Sul.

A força tarefa continuou no local com a alternância de servidores de entidades da defesa agropecuária se alternando no local. Atendendo solicitação do MAPA a Idaron, disponibilizou no ano de 2021, 6 equipes, cada equipe formada por 2 servidores Engenheiros Agrônomos. As equipes se alternaram no local e executaram ações de erradicação de focos, alcançando com êxito, a diminuição da prevalência da praga na região. Os servidores que participaram das ações seguiram um rígido protocolo de biossegurança para retorno seguro ao estado de Rondônia, não possibilitando a entrada da praga.



Figura 197: Sevidor da IDARON em atividade de coleta de frutos com sintomas de monilíase do cacauero no município de Cruzeiro do Sul-AC.

2.20.18 Ferrugem asiática da soja - *Phakopsora pachyrhizi*

Em 2021 o MAPA, através da Portaria n° 306, de 13 de maio de 2021, institui novo programa nacional de controle da ferrugem asiática da soja. Esta norma estabeleceu o período mínimo de 90 dias de vazio sanitário da soja em todo o país, calendário de semeadura da soja de 140 dias e proibiu o cultivo de soja em sucessão a soja na mesma área e no mesmo ano agrícola.

No ano de 2022, a Idaron buscou atender a Portaria MAPA n° 306, e definir o melhor período de vazio sanitário e calendário de semeadura para o estado de Rondônia, a IDARON definiu dois períodos regionalizados para o vazio sanitário da soja, com dois períodos distintos de 90 dias.

- I. Região I, período de 10 de junho a 10 de setembro, compreendendo a região do cone sul de Rondônia.
- II. Região II, período de 15 de junho a 15 de setembro, compreende os demais municípios do estado de Rondônia.

O período de semeadura iniciará no dia seguinte ao final do vazio sanitário, finalizando após 110 dias na região I e 140 dias na região II. Fica proibido o cultivo de soja em sucessão a soja, na mesma área e no mesmo ano agrícola.

2.20.19 Evolução do cultivo de soja no Estado de Rondônia

O cadastro anual das áreas produtoras de soja no Estado é obrigatório, conforme estabelecido pela Instrução Normativa Idaron nº 12/2022/IDARON-GIDSV. Os produtores de soja do Estado de Rondônia cadastram suas lavouras pelo portal da IDARON ou pessoalmente nas unidades de atendimento (ULSAV's) no período de 05 de setembro a 15 de dezembro. Nas figuras abaixo, encontram-se os dados da evolução da área de cultivo de soja e a área cultivada por município, do estado de Rondônia na safra 2021/2022.

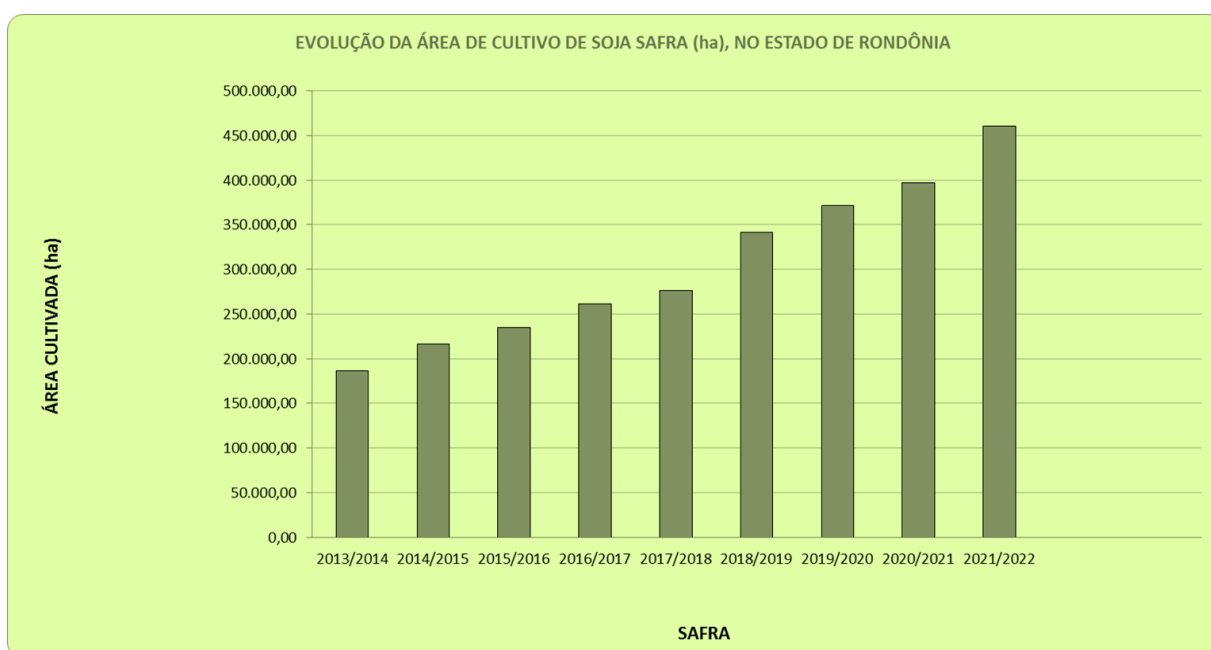


Figura 198: Evolução da área de cultivo de soja no Estado de Rondônia.

A cultura da soja é cultivada em 44 municípios do estado de Rondônia, e conforme relatório parcial, área cultivada com a cultura da soja no Estado de Rondônia foi de 460.120,73ha, na safra 2021/22. Os cinco municípios com as maiores áreas destinadas ao cultivo de soja estão localizados no Sul do Estado, sendo Pimenteiras do Oeste (45.499,04ha), Vilhena (43.663,22ha), Chupinguaia (39.933,59ha), Corumbiara (37.344,81ha), Cerejeiras (35.216,42ha), no entanto municípios como Porto Velho (31.142,84ha) Rio Crespo (28.512,18ha), Candeias do Jamari (23.019ha), São Miguel do Guaporé (21.560,34ha), entre outros, tem obtido expansão considerável no cultivo de soja.

O cadastramento possui o intuito de fornecer informações sobre a cultura da soja no estado e possibilitar o monitoramento das propriedades, principalmente o cumprimento das medidas de controle da ferrugem asiática da soja, causada pelo fungo *Phakopsora pachyrhizi*, a praga possui o potencial de destruir totalmente uma lavoura e aumentar os custos de produção devido ao aumento no número de aplicações de fungicidas no controle da praga.

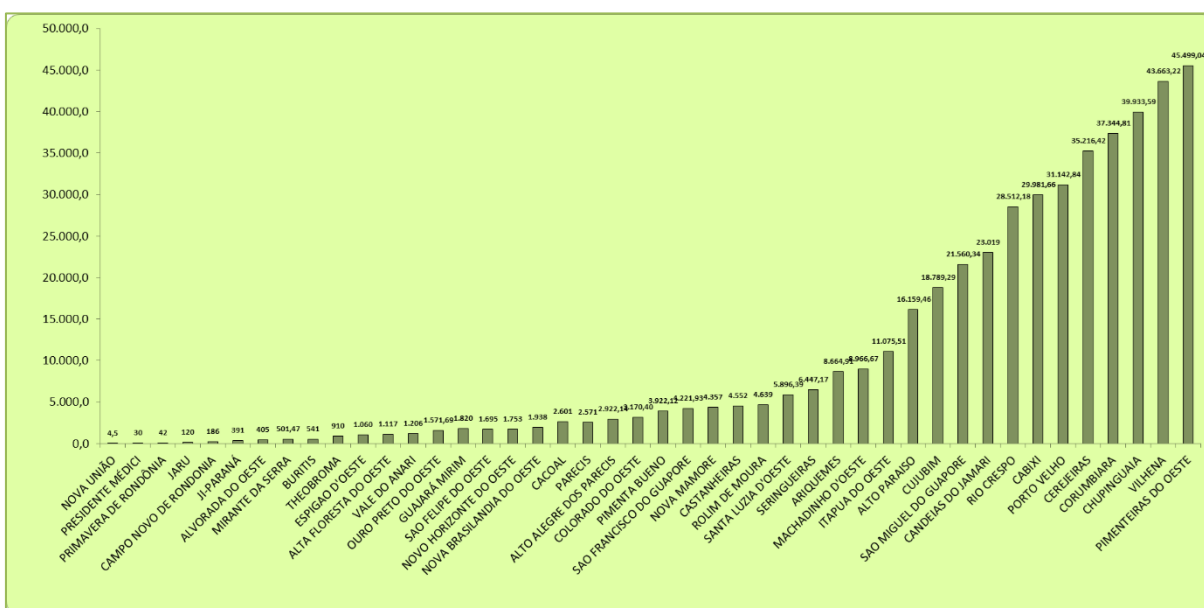


Figura 199: Área de cultivo de soja (ha) por município no Estado de Rondônia, safra 2021/2022.

O vazio sanitário da soja, período que não pode existir plantas vivas de soja no campo, é a prática mais importante para o controle da ferrugem asiática, pois retarda a ocorrência da soja na lavoura, possibilitando que outras medidas de controle possam ser aplicadas de forma eficiente no campo.

Durante o período do vazio sanitário da soja são realizadas inspeções nas áreas de cultivo e caso sejam encontradas plantas vivas de soja, o produtor é notificado a realizar a eliminação das plantas e pode ser autuado caso seja uma reincidência. A área é posteriormente revisitada para observar se o controle foi realizado. As ações realizadas pela Agência Idaron durante o período do vazio sanitário constam na figura abaixo.

Regionais	Nº de propriedades	Área de cultivo na regional (ha)	Nº de fiscalizações
Porto Velho	179	70.129,35	130
Ariquemes	274	77.137,84	274
Jaru	85	11.202,67	88
Ji-Paraná	13	2.903,66	13
São Francisco	217	32.229,44	130
Rolim de Moura	116	22.817,53	172
Pimenta Bueno	46	11.891,10	34
Vilhena	1.181	234.809,14	1.177
Totais	2.102	460.120,73	2.018

Figura 200: Número de propriedades, área de cultivo e número de fiscalizações no período do vazio sanitário por regional do estado de Rondônia.

Conforme a Instrução Normativa Idaron nº 12/2022, é classificado como cultivo excepcional, todo e qualquer cultivo autorizado pela Agência Idaron, durante o período proibitivo.

A Portaria MAPA nº 306, de 13 de maio de 2021 determina em seu artigo 10, que poderão ser autorizados excepcionalmente, pelos Órgãos Estaduais de Defesa Sanitária Vegetal (OEDSV), em cada unidade da federação, a semeadura e manutenção de plantas vivas de soja, independente dos períodos de vazio sanitário e de calendário de semeadura. As finalidades dos cultivos autorizados em caráter excepcional deverão ser previamente aprovadas pelo Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas, mediante solicitação do OEDSV interessado.

As figuras a seguir apresentam a evolução do número de propriedades e área cultivada e com soja em condição excepcional no Estado de Rondônia.

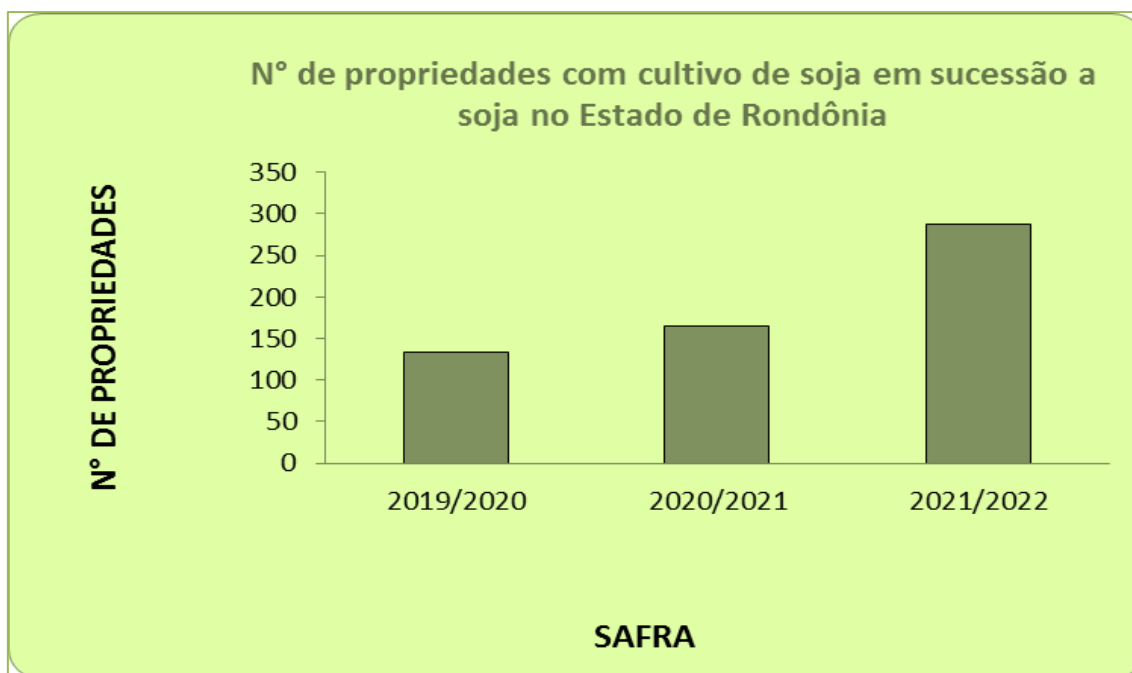


Figura 201: Evolução do número de propriedades que realizam o cultivo excepcional de soja no Estado de Rondônia.

Na safra 2021/2022, Para a safra 2021-22, a Idaron autorizou, após avaliar a conformidade dos requerimentos, o cultivo excepcional em 287 propriedades rurais em torno de 80 mil hectares, com a finalidade de produção comercial de soja grão. Considerando que a soja foi cultivada em 2.108 propriedades cadastradas na Idaron na safra 2021/2022, o cultivo excepcional de soja foi realizado em 13,61% das propriedades, indicando que a ampla maioria dos produtores optou por não cultivar a soja de forma excepcional.

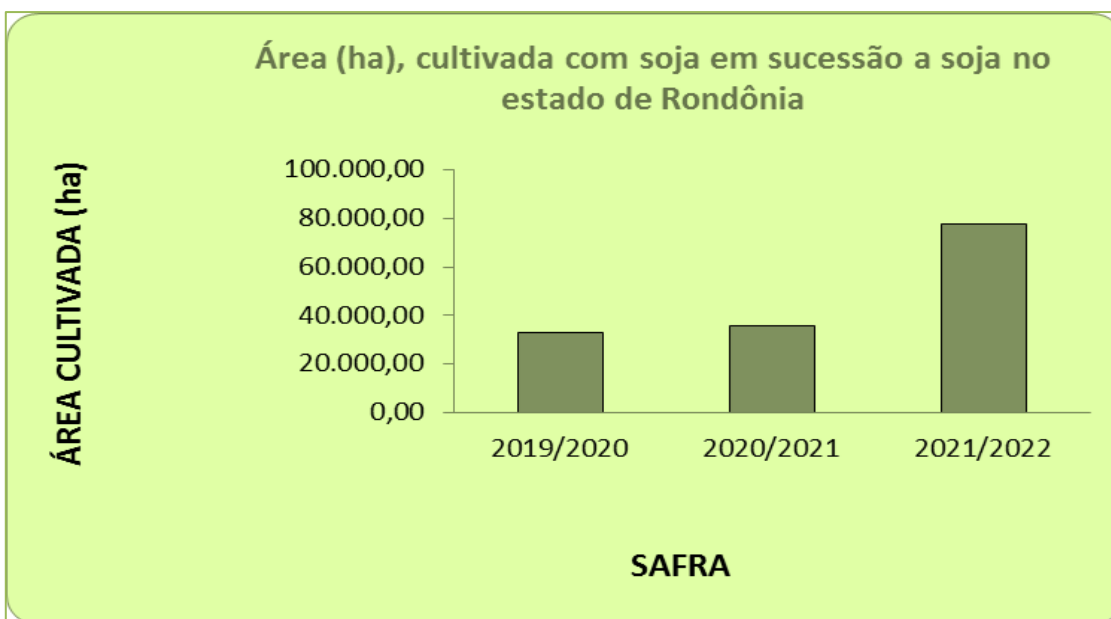


Figura 202: Evolução da área de cultivo excepcional de soja no Estado de Rondônia.

Com exceção da finalidade de produção de soja grão, foram autorizados apenas dois requerimentos com a finalidade de pesquisa. Com o objetivo de fiscalizar a execução das ações de prevenção e controle fitossanitário de *Phakopsora pachyrhizi*, os servidores da Idaron visitaram as áreas de cultivo.

Durante as visitas eram fiscalizados a propriedade, receituários agrônomicos, embalagens vazias e produtos armazenados e inspecionada a lavoura em busca de sintomas de ferrugem. Caso houvesse a suspeita de ferrugem asiática era realizada a coleta de amostras para envio a laboratório de diagnóstico fitossanitário credenciado no MAPA, cujos resultados constam na tabela 05.

Foram coletadas 62 amostras de folhas de soja em cultivo excepcional e encaminhadas para análise no laboratório agrônômica, credenciado no Ministério da Agricultura. Conforme os resultados encontrados das 62 amostras coletadas, houve a detecção de *P. Pachyrhizi* em 54 amostras, o maior número de focos positivos para a praga.

Os municípios com focos confirmados de *P. pachyrhizi* estão destacados em vermelho na figura 203.

Tabela 92: Resultados de análise de detecção de ferrugem asiática da soja (*P. pachyrhizi*).

Município	Nº de amostras coletadas	Resultados Positivos	Resultados Negativos
Alto Paraíso	18	11	7
Ariquemes	8	8	0
Campo Novo	1	1	0
Chupinguaia	1	1	0
Cujubim	13	12	1
Corumbiara	2	2	0
Machadinho	5	5	0
Porto Velho	4	4	0
Rio Crespo	8	8	0
Rolim de Moura	1	0	1
Vale do Anari	1	1	0
Resultados Alcançados	62	54	8

Com tudo que constatamos em campo e, principalmente com o resultado laboratorial das amostras, concluímos que o Plano de Prevenção e controle fitossanitário apresentado em cumprimento do inciso II do Art. 10 da Portaria 306 de 13 de maio de 2021, não foi eficiente para a contenção do crescimento das ocorrências da ferrugem asiática no Estado de Rondônia, principalmente na região norte do Estado.

**Figura 203:** Mapa com distribuição dos focos confirmados de *P. pachyrhizi* (em vermelho), na safra 2021/2022 de soja.

A contenção da ferrugem asiática a médio prazo só será eficiente com a implementação de um Programa de Estado Completo, com um complexo sistema de monitoramento e controle, associando: Assistência Técnica Especializada; a organização e união de todos os produtores em torno da implementação das medidas através do cooperativismo e associativismo; a implementação de tecnologia de detecção e monitoramento eletrônico; a conscientização de todos os produtores quanto à vigilância passiva; o envolvimento ativo dos conselhos de classe dos profissionais de ATER (CREA e CFTA) e o fortalecimento da estrutura de Defesa Vegetal da IDARON com melhorias no arcabouço legal de defesa vegetal, contratação de mais fiscais, investimentos em equipamentos de ponta e de tecnologia entre outras ações.

2.20.20 Bicudo do algodoeiro - *Anthonomus grandis*

A cultura do algodão está reiniciando no Estado de Rondônia, possui grande potencial produtivo e na safra 2021, foi cultivado em torno de 11 mil hectares com a cultura no estado de Rondônia. Para amparar o desenvolvimento e produtividade da cultura será necessário implementar medidas de controle das pragas bicudo do algodoeiro (*Anthonomus grandis*) e Amaranthus (*Amaranthus palmeri*). Neste sentido e complementando a IN MAPA n° 44 de 2008, foi elaborada uma minuta de legislação para regulamentar o cultivo de algodão no estado, assegurando a utilização de medidas pelos produtores, visando à prevenção e o controle destas pragas.

No dia 19 de outubro de 2020 o Gerente de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal da Idaron – Jessé de Oliveira Júnior, acompanhado do Coordenador de Vigilância e Controle de Pragas – João Paulo de Souza Quaresma, participaram pela manhã, de reunião com o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – Indea, o senhor Marcos Catão Dornelas.

Na reunião foram discutidas medidas como a continuidade das ações integradas entre a Idaron e Indea e parceria nas ações de Defesa Vegetal, na região de divisa entre os estados de Rondônia e Mato Grosso.

Na ocasião, também foi discutido como ocorreu o processo de descentralização das ações de fiscalização da produção de sementes e mudas do MAPA para o Indea, objetivo também buscado pela Idaron. Também foi abordada, a utilidade dos fundos públicos de arrecadação, para o fomento aos programas de Defesa Sanitária Agropecuária.

Posteriormente, demos continuidade à missão técnica, nos reunindo com a equipe responsável pelo programa de controle do bicudo-do-algodoeiro (*Anthonomus grandis*), (Figura 16). Na ocasião foi apresentada a legislação que trata do programa, que possui como estratégia central, o período de vazio sanitário do algodão no Estado de Mato Grosso.

Os fiscais, Thiago Tunes e Rogaciano Arruda abordaram todos os procedimentos legais e amparo científico que torna o programa funcional, favorecendo o desenvolvimento da cultura do algodão no Estado de Mato Grosso, impactos ocasionados no algodoeiro e a necessidade de controle regional da praga *A. grandis*, soqueiras e tigueras de algodão como hospedeiras da praga na entressafra, formas de destruição de soqueiras e referências científicas para as ações do programa. A reunião com a equipe responsável pela execução do programa foi finalizada no final do dia.



Figura 204: Bicudo-do-algodoeiro (*Anthonomus grandis*), em estrutura reprodutiva do algodoeiro.

Na manhã do dia 20 de outubro, os servidores Jessé de Oliveira Júnior e João Paulo de Souza Quaresma da Idaron, juntamente com os servidores Thiago Tunes e Rogaciano Arruda do Indea, se deslocaram ao município de Campo Verde-MT. Neste município no dirigimos ao escritório local do Indea para conhecer a equipe de trabalho e instalações e posteriormente nos deslocamos a propriedades na região que cultivam a cultura do algodão. Nas áreas de cultivo de algodão foi possível verificar in loco a presença de soqueiras de algodão e as duas formas de destruição de soqueiras, química, com o uso de herbicida e mecânica, através de implementos agrícolas específicos (Figura 205).

No período da tarde nos deslocamos ao Instituto Matogrossense do Algodão-IMA/MT, para conhecer os trabalhos de pesquisa desenvolvidos e o posicionamento dos pesquisadores sobre o controle legislativo do bicudo-do-algodoeiro no Mato Grosso. Obtivemos uma ótima recepção, onde verificamos o desenvolvimento de novas possibilidades de destruição de soqueiras de algodão, para uso de produtores, com grande perspectiva de sucesso e redução de custos para a lavoura.

Para estabelecer o programa de Controle do bicudo-do-algodoeiro no Estado será realizada uma discussão com os entes envolvidos na cadeia produtiva, para posterior publicação da legislação estadual, cuja minuta já está elaborada, regulamentando o período de plantio e vazio sanitário da cultura do algodão no estado, cadastramento de áreas de cultivo de algodão, procedimentos de destruição de soqueiras, entre outras definições.



Figura 205: Visita in loco realizada por servidores da Idaron-RO e Indea-MT, a propriedades com cultivo de algodão.

2.20.21 Nematóide das galhas do cafeeiro - *Meloidogyne* spp.

No ano de 2015, após a notificação de ocorrência de doenças na cultura do café em municípios do Estado de Rondônia, foi criada uma comissão formada por representantes da IDARON, EMBRAPA, SEAGRI e EMATER com o intuito de investigar as causas do problema nas propriedades afetadas. Após a realização das visitas nas propriedades, foi constatada a ocorrência de causas diversas. Foi diagnosticado ocorrências de escaldadura solar, roseliniose (*Rosellinia* sp.), rhizoctoniose (*Rhizoctonia solani*), fusariose (*Fusarium* spp.), antracnose (*Colletotrichum* spp.), queima-do-fio (*Pellicularia koleroga*), Mancha aureolada (*Pseudomonas syringae* pv. *garcae*), nematóide das galhas (*Meloidogyne* sp.).

Entre as causas fitossanitárias observadas em lavouras de diversos municípios, o nematóide-das-galhas-do-cafeeiro foi o que causou maior preocupação nas entidades envolvidas devido ao potencial de dano econômico que pode ocasionar, ao controle praticamente inexistente e a diversidades de culturas agrícolas que pode ter a produção afetada pela mesma praga.

Conforme a EMBRAPA, a principal forma de disseminação da praga é por meio de mudas e solo contaminado. Visando continuar os estudos e discussões sobre o problema foi reativada a comissão estadual de sementes e mudas (CSM/RO), composta pela IDARON e outras entidades do setor agropecuário estadual, inclusive a IDARON.

Foi apontada pela CSM a necessidade de fiscalizar a produção e trânsito de mudas de café visando melhorar a qualidade e sanidade. Com este intuito a IDARON publicou a Portaria n° 558, de 08 de janeiro de 2016, que define as normas e procedimentos para produção e transporte de mudas de café no estado de Rondônia.

A portaria entrou em vigor no dia 6 de julho de 2016. A principal medida da portaria é a comprovação através de laudo laboratorial, que as mudas estão livres de nematoides do gênero *Meloidogyne* spp. (Figura 206).



Figura 206: Fiscalização de viveiro de mudas de café.

Em fevereiro de 2018 foi realizada uma etapa da divulgação e capacitação em emissão de PTVs no município de São Miguel do Guaporé, a capacitação foi desenvolvida pelo coordenador de sementes e mudas e de vigilância e controle, participaram da capacitação servidores da IDARON, viveiristas e responsáveis técnicos de viveiros de mudas de café localizados nos municípios do entorno da BR-429.

Em 15 e 16 de agosto de 2018, foi realizado o X Encontro Regional da Sociedade Brasileira de Nematologia (SBN), nas dependências da Universidade Federal de Rondônia-UNIR, localizado no município de Rolim de Moura - RO. O evento contou com a participação do DSc. Fábio Ramos Alves, docente na Universidade Federal do Espírito Santo, DSc. Ricardo Moreira de Souza, docente na Universidade Federal Fluminense e atual presidente da SBN, DSc. Dalza Gomes da Silva, docente na UNIR e DSc. Anderson Vieira Santos docente da ULBRA.

Representando a IDARON, a Coordenação de Vigilância e Controle apresentou palestra sobre o Programa de Vigilância e Controle do nematoide-das-galhas-do-cafeeiro no Estado de Rondônia e apresentação de propostas para o desenvolvimento de pesquisa, extensão e defesa vegetal relacionada à nematologia no Estado de Rondônia.

Houve uma mesa redonda com as instituições e participantes, para discussão de ações referentes à nematologia agrícola no Estado de Rondônia. Foi apresentado como proposta da Agência IDARON a criação da Comissão Estadual de Defesa Vegetal-CEDSV/RO para discussão de propostas e execução da política de Defesa Vegetal do Estado de Rondônia e um levantamento da incidência de nematoides fitoparasitas da cultura do café nas lavouras do Estado.

Através do processo SEI nº 0015.188322/2018-40 foi encaminhado pela Coordenação de Vigilância e Controle minuta de regulamentação como proposta para regulamentar a Comissão de Defesa Vegetal no Estado de Rondônia. A comissão foi estabelecida com as principais entidades do setor agropecuário do Estado de Rondônia.

No ano de 2020, a despeito das ocorrências de *Meloidogyne* spp. em viveiros do estado de Rondônia, foi realizada reunião na comissão de sementes e mudas - CESM, ocorrida na sede da SEAGRI. A reunião tratou do Programa Estadual de Controle do Nematóide-das-Galhas-do-Cafeeiro e contou com a participação de representantes da SEAGRI, EMATER, IDARON, SFA/RO, SFA/ES, EMBRAPA-RO e INCAPER. A reunião tratou de avaliar os questionamentos dos viveiristas, onde o pesquisador do INCAPER-ES, Inorbert de Melo Lima e o auditor fiscal agropecuário da SFA-ES, Raphael Massaud Cond, trataram de prestar os esclarecimentos sobre justificativas técnicas do programa e as ações realizadas no Espírito Santo para o controle da mesma praga. A partir desta reunião foi elaborada uma nota técnica esclarecendo os questionamentos apresentados pelos viveiristas.

No dia 19 de novembro foi realizada uma reunião promovida pela câmara setorial do cacau e Secretaria Estadual de Agricultura no município de Rolim de Moura para audiência com viveiristas e responsáveis técnicos na produção de mudas de café. Na reunião foi realizada a leitura da nota técnica emitida pela Comissão Estadual de Sementes e Mudas - CESM, sobre pontos apresentados anteriormente por viveiristas. Posteriormente representantes dos viveiristas, responsáveis técnicos, e das instituições, SEAGRI, MAPA, IDARON e câmara setorial do café se pronunciaram a respeito dos procedimentos de certificação fitossanitária de mudas de café e propostas para evoluir os procedimentos, de forma a garantir a qualidade das mudas e segurança para os viveiristas.

2.20.22 Pragas quarentenárias da citricultura - *Candidatus liberibacter*, *Xanthomonas citri* subsp. *citri*, *Schizotetranychus hindustanicus*

A IDARON desenvolve ações de levantamento e controle de pragas quarentenárias e de importância econômica na citricultura, as quais são: cancro cítrico, HLB, ácaro hindu e pinta preta dos citros, sendo que o cancro cítrico está presente em área delimitada e a pinta preta dos citros amplamente disseminada no Estado de Rondônia.

Em outubro de 2014, foi promovido curso de capacitação em citricultura com a finalidade de qualificar o quadro de fiscais/assistentes fiscais para a realização de levantamento de detecção de pragas quarentenárias que acometem estes cultivos, capacitando 53 servidores da IDARON.

Em Novembro de 2014 foi iniciado o levantamento das pragas quarentenárias dos citros, com a conclusão do levantamento em 2015. As pragas levantadas foram: HLB/greening (*Candidatus liberibacter*), cancro cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*) e ácaro hindu (*Schizotetranychus hindustanicus*). As demais pragas de importância econômica para a citricultura também foram monitoradas, podendo vir a embasar ações de revitalização/fomento da atividade em Rondônia.

Fora realizado o levantamento em propriedades rurais e urbanas em todo o Estado de Rondônia com cultivo de plantas cítricas, tanto áreas comerciais, como áreas não-comerciais, mas consideradas como pontos estratégicos na possibilidade da ocorrência de foco e disseminação das pragas cítricas. Em cada propriedade monitorada eram vistoriadas as plantas quanto à presença das três pragas ausentes no estado e demais pragas de importância econômica. Foram monitoradas um total de 1.654 propriedades com plantas cítricas, deste total foram observadas 7 casos suspeitos de ocorrência de pragas quarentenárias. As suspeitas foram posteriormente descartadas.

Em 2016/2017 o levantamento foi novamente realizado em todo o Estado de Rondônia. Foi realizado em 745 propriedades com plantas cítricas, para comprovar que o estado é área livre das pragas quarentenárias, Cancro cítrico, HLB e ácaro hindu.

Durante o levantamento foram observados casos suspeitos de ocorrência de cancro cítrico e HLB, quando os fiscais coletaram amostras do material e enviaram para laboratório de diagnóstico fitossanitário, credenciado no Ministério da Agricultura (MAPA). Os resultados comprovaram que as pragas de ocorrência eram pinta preta (*Guignardia citricarpa*), leprose dos citros (*Citrus leprosis* vírus) e desnutrição mineral.

Com base nos resultados obtidos nos dois monitoramentos realizados, a conclusão foi que na citricultura Rondoniense, as pragas de maior importância econômica são Gomose (*Phytophthora* spp.) que afeta principalmente o limão tahiti e a Leprose, que afeta principalmente a laranja. Estas pragas encontram-se amplamente disseminadas no País, os produtores visitados pelos servidores ou que procuram a IDARON, recebem as recomendações de como proceder no manejo integrado das pragas para que a incidência permaneça abaixo do limiar de dano econômico. A importância econômica destas pragas pode ser alterada com a entrada e disseminação de novas pragas no estado de Rondônia, como o HLB/greening (*Candidatus liberibacter*) e o cancro cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*).

Foi elaborado um relatório com os dados obtidos no levantamento realizado em 2017, a Agência IDARON encaminhou processo ao MAPA com o objetivo de atender a Instrução Normativa nº 37, de 5 de setembro de 2016. O MAPA, através da Secretaria de Defesa Agropecuária, publicou a Resolução nº 2, reconhecendo o estado como área com praga ausente de Cancro Cítrico e as ações de defesa sanitária nas divisas do estado.

No início de 2018 foi publicada pelo MAPA a IN nº 21, de 25 de abril de 2018, revogando a IN nº 37 e definindo novos critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status fitossanitário relativo ao cancro cítrico nas unidades federativas. Neste período a Agência IDARON já estava realizando novo levantamento de pragas quarentenárias dos citros no Estado, entre estas a praga cancro cítrico.

Em 2018 o levantamento foi realizado em 419 propriedades e 72 amostras de material vegetal cítrico, coletadas e analisadas em laboratório credenciado no MAPA. Conforme o resultado de algumas amostras, detectou-se a presença de

cancro cítrico, em 6 propriedades do município de São Francisco do Guaporé (Figura 207).

	24	ISSN 1677-7042	Diário Oficial da União - Seção 1	Nº 7, quarta-feira, 10 de janeiro de 2018
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA				
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2018				
<p>O Secretário de Defesa Agropecuária, Substituto, de acordo as atribuições que lhe confere o art. 18 do Anexo I do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, considerando o disposto no art. 10 da Instrução Normativa nº 37, de 5 de setembro de 2016, e o que consta do Processo nº 21046.003842/2017-13, resolve:</p>				
<p>Art. 1º Reconhecer o Estado de Rondônia como Área com Praga Ausente para o Cancro Cítrico (<i>Xanthomonas citri</i> subsp. <i>citri</i>).</p>				
<p>Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p>				
JORGE CAETANO JUNIOR				

Figura 207: Resolução nº 2, de 4 de Janeiro de 2018, publicada pela Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA.

Conforme investigação fitossanitária realizada pelos servidores da unidade de São Francisco, os focos iniciais foram introduzidos provavelmente por venda ambulante de mudas contaminadas e provenientes de outro estado onde a praga é presente. Todos os focos foram erradicados conforme os critérios e procedimentos para erradicação de cancro cítrico, elencados no capítulo VI da IN nº 21 e obedecendo aos procedimentos de biossegurança.



Figura 208: Planta com sintomas de cancro cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*).

Considerando que os imóveis onde foram detectados os focos, possuem como características: proximidade, cultivo de poucas plantas com finalidade não comercial, ausência de viveiro de mudas cítricas no município, localizados em região geográfica isolada das áreas de cultivo comercial do restante do Estado e todas as plantas com ocorrência foram eliminadas nas propriedades com focos, a Agência IDARON solicitou neste ano, a manutenção do status fitossanitário de “Área sem ocorrência de Cancro cítrico” para o Estado, com base na IN MAPA n° 45, de 22 de agosto de 2018 e atendendo ao que determina a IN MAPA n° 21.



Figura 209: Erradicação de foco de cancro cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*)

Em trabalho de fiscalização de propriedades no município de Espigão d'Oeste foram identificados 2 focos de cancro cítrico no município, sendo que um dos focos foi o primeiro do Estado localizado em plantio comercial de citros. Conforme informações obtidas, a entrada da praga na propriedade foi devido à aquisição e plantio de mudas ambulantes provenientes do Estado de São Paulo. Os focos foram posteriormente erradicados.

Em Janeiro de 2019, foi iniciado novo levantamento com distribuição de metas para todos os municípios do estado, sendo que para o município de São Francisco foi realizada uma força tarefa para a delimitação dos focos de cancro cítrico na região. Foram inspecionadas 300 propriedades rurais e urbanas, com detecção de cancro cítrico em 25 propriedades. As propriedades com foco positivo detectado, não realizava cultivo de citros com finalidade comercial.

Em agosto de 2019, foi realizada uma viagem dos coordenadores de controle de pragas e de sementes e mudas ao Estado de São Paulo. A viagem teve o intuito de verificar as ações da Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo para o controle do cancro cítrico nas propriedades produtoras de mudas, unidades de consolidação de frutos, CEASA e as pesquisas e ações desenvolvidas pela FUNDECITROS na citricultura do Estado. A viagem possibilitou uma grande troca de informações, contribuindo com o planejamento de atividades a serem desenvolvidas pela Agência IDARON.

Em Janeiro de 2022, foi iniciado novo levantamento de detecção de pragas quarentenárias dos citros. Devido a não realização dos levantamentos de pragas quarentenárias dos citros nos anos de 2020 e 2021, e considerando a identificação anterior de focos de cancro cítrico no estado e a interceptação de mudas contaminadas em viveiros e comerciantes de mudas cítricas provenientes do Estado de São Paulo, foi estabelecido metas superiores aos levantamentos de anos anteriores.

Tabela 93: Número de estabelecimentos e plantas cítricas inspecionadas, propriedades inspecionadas, amostras coletadas e confirmação laboratorial de amostras.

Regional	Nº de Levantamentos programados	Nº de Levantamentos realizados
Porto Velho	135	169
Ariquemes	115	85
Jaru	100	107
Ji-Paraná	185	180
São Francisco	120	110
Rolim de Moura	165	136
Pimenta Bueno	180	191
Vilhena	155	174
Resultados Alcançados	1155	1.152

Em todo o Estado de Rondônia foram inspecionadas 1.152 propriedades com cultivo de citros (Figura 22). Foram inspecionadas propriedades rurais e urbanas, com detecção de cancro cítrico em 15 propriedades. Os focos foram detectados nos municípios, Pimenteiras do Oeste (1 foco), Cerejeiras (1 foco), Chupinguaia (2 focos), Corumbiara (2 focos), Costa Marques (1 foco), São Francisco (3 focos), Seringueiras (1 foco), Urupá (2 focos), Espigão D'oeste (1 foco), Extrema (1 foco). Todos os focos detectados com cancro cítrico até o momento no Estado de Rondônia, conforme o ano de detecção consta na figura abaixo.

Caso não seja possível a erradicação, deverá ser requerido ao MAPA o enquadramento no status sanitário de Sistema de mitigação de Risco – SMR, que possibilita a comercialização dos citros, desde que, sejam adotadas medidas de controle nas propriedades comerciais. O Estado de Rondônia pode adotar mais de um status fitossanitário para cancro cítrico, sendo necessário delimitar as áreas e implementar medidas de fiscalização. A figura 211 demonstra a distribuição geográfica dos focos detectados com cancro cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *Citri*), no Estado de Rondônia nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2023. Pontos vermelhos indicam propriedades rurais e pontos verdes, viveiros de mudas cítricas.

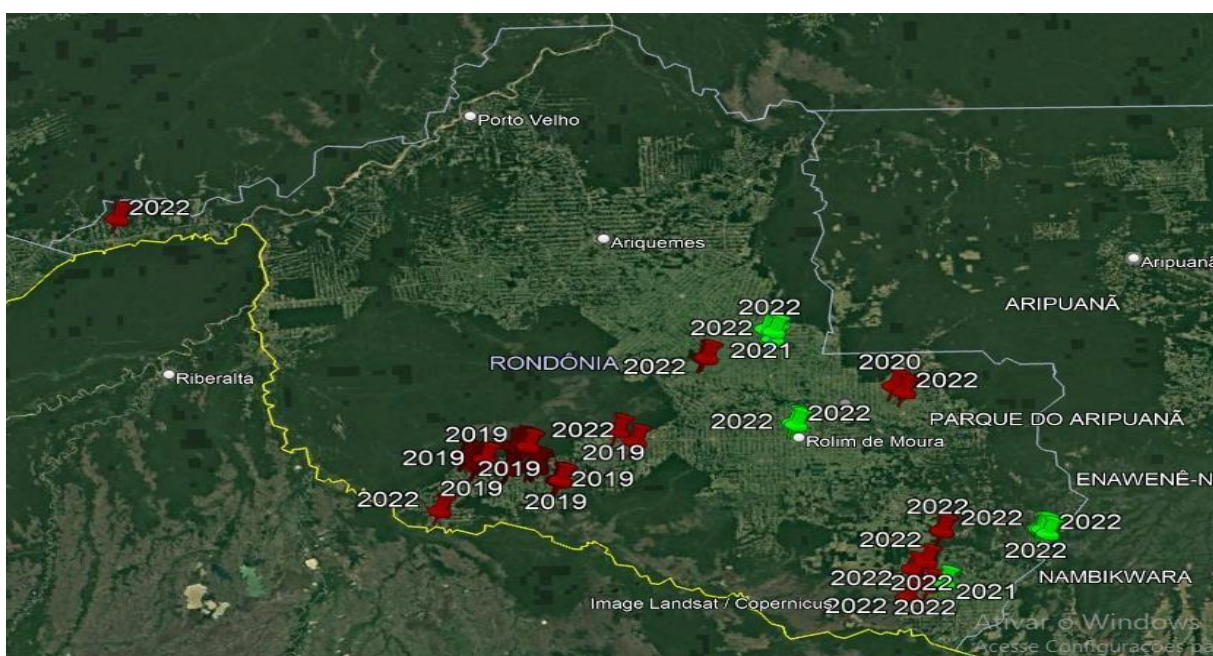


Figura 211: Distribuição geográfica dos focos detectados com cancro cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *Citri*).

Para as pragas *Candidatus liberibacter* e *Schizotetranychus hindustanicus*, não foi encontrado foco, confirmando que o Estado de Rondônia é livre destas pragas.

2.20.23 Pragas quarentenárias da bananeira - *Mycosphaerela figiensis*, *Ralstonia solanacearum* raça 2, *Fusarium oxysporum* f.sp. cubense raça 4 tropical

A IDARON iniciou o monitoramento e levantamento da ocorrência de pragas na cultura da banana em Rondônia em 2004 e continua até os dias atuais. O trabalho é realizado através do monitoramento de bananais e da coleta de amostras de plantas com sintomas suspeitos da praga e encaminhamento do material para laboratório de diagnóstico fitossanitário.

As principais pragas que afetam a cultura no estado de Rondônia são a Sigatoka Negra (*Mycosphaerela fijiensis*), Moko da bananeira (*Ralstonia solanacearum* raça 2), Mal-do-panamá (*Fusarium oxysporum* f.sp. cubense) e a Broca-do-rizoma (*Cosmopolites sordidus*).

Em 2018 o MAPA publicou a IN n° 43, de 13 de agosto de 2018, que regulamenta o plano nacional de contingência do FOC –R4T (*Fusarium oxysporum* f.sp. cubense raça 4 tropical). A Instrução Normativa estabelece ações de preventivas e emergenciais para contenção, supressão e erradicação de focos da praga, caso seja detectada em território Brasileiro.

Nas américas o FOC R4T possui ocorrência relatada na Colômbia, desta forma o MAPA tem realizado levantamentos em regiões com maior risco de entrada desta praga na região norte do Brasil. Em 2019 a coordenação de pragas foi convidada a participar de força tarefa para levantamento de FOC R4T em Roraima, a atividade foi uma grande oportunidade para planejamento das ações de levantamento desta praga em Rondônia pela IDARON. Posteriormente foi realizado levantamento das áreas de cultivo de banana no Estado Rondônia para melhor planejamento das ações de levantamento.

2.20.24 Síndrome da morte do capim braquiarião cigarrinha das pastagens

No ano de 2015 houve grande incidência da praga denominada “Síndrome da morte do capim-braquiarião”, esta doença que acomete outras gramíneas além da *Brachiaria brizantha* cv. Marandu manifesta-se principalmente em solos de média a

alta fertilidade e baixa permeabilidade, apresentando como sintoma o amarelecimento, evoluindo para murcha e morte em reboleira da pastagem.

A primeira identificação da ocorrência desta praga em Rondônia data do ano de 2011, quando amostra oriunda de produtor do município de Primavera de Rondônia apontou como agente causal o complexo fúngico formado por *Rhizoctonia* – *Phytilium* – *Fusarium*, causadores da mortalidade das pastagens.

Em continuidade ao trabalho, em 2012, foram confirmadas pastagens com a presença da mesma praga nos municípios de Machadinho D'oeste, Alto Paraíso e Vale do Anari. Já em 2013, foi diagnosticado em Cacoal e São Felipe D'oeste.

Em 2014 houve mais dois casos positivos no município de Machadinho D'oeste. No ano de 2015, foi verificado em propriedade do município de Espigão D'oeste e Presidente Médice uma grande incidência desta enfermidade.

Conforme descrito na literatura, os danos são ocasionados primeiramente devido à diminuição na condutividade hidráulica dos solos sob pastagens, debilitando as plantas por causa da baixa disponibilidade de oxigênio no sistema radicular, principalmente em anos de precipitação mais intensa e intermitente. Alguns capins, como, *Brachiaria brizantha* cv. Marandu são mais suscetíveis, por serem menos adaptadas a este ambiente.

As forrageiras debilitadas são afetadas por fungos oportunistas ocasionando a mortalidade das plantas. Foram isolados de plantas afetadas pela síndrome, os fungos *Pythium* sp. *Rhizoctonia solani* e *Fusarium* sp.

Em todos os produtores houve a avaliação do dano ocorrido e conforme a intensidade e extensão do mesmo, recomendações para controle ou convivência com a praga foram repassadas, sendo destacadas ações que melhorem a drenagem do solo, recuperação de pastagens e em casos extremos, substituição da forrageira por outras adaptadas às condições de baixa drenagem e aeração.

Com o intuito de verificar a ocorrência desta praga no Estado, foi realizada uma pesquisa aos produtores rurais durante a declaração na 39ª Campanha de vacinação contra a febre aftosa. Com os resultados foi possível observar que 9.740 produtores afirmaram que a mortalidade ocorre em suas propriedades. Entre os casos positivos, 71,12 % afirmaram que o dano às pastagens é baixo, 23,41 %

médio e 5,46% afirmaram que ocorreu a perda total da pastagem. 31,71% dos produtores buscaram recuperar a pastagem afetada de alguma forma.

A falta de conhecimento dos produtores rurais e de técnicos do setor, sobre as causas e medidas de recuperação das áreas afetadas, torna o problema mais preocupante na medida em que as áreas afetadas tendem a evoluir e agravar o problema.

A cigarrinha das pastagens, sem sido outra praga que tem acometido as pastagens em Rondônia, ocasionando grandes impactos econômicos, devido a diminuição da produção e da qualidade da forragem e em alguns casos extremos a mortalidade de grandes áreas de pastagens.

As cigarrinhas são insetos naturalmente presentes na América tropical. Tais características criam a necessidade de seu controle e manejo. A ocorrência das cigarrinhas coincide com a estação chuvosa do ano, justamente quando as forrageiras estão em franco crescimento e os animais, recuperando-se do período seco anterior, ganham peso e adquirem condições para a reprodução e o abate.

As cigarrinhas-das-pastagens são insetos sugadores, à ordem Hemiptera, subordem Auchenorrhyncha e família Cercopidae. As espécies tradicionalmente associadas às pastagens e, portanto, consideradas típicas dessas culturas, incluem as espécies *Deois incompleta*, *Notozulia entreriana*, *Deois schach* e *Mahanarva fimbriolata*. A última tem ocasionado os principais prejuízos observados nas pastagens do Estado de Rondônia.

A praga afeta as plantas através da sucção da seiva e injeção de toxinas através da saliva tóxica, ações que ocorrem ao se alimentar. Ocorre necrose nas folhas atacadas pelas cigarrinhas, que morrem a partir das pontas, podendo causar a morte total da planta.

As formas de controle principais são o controle químico, através da aplicação de agrotóxicos, biológico, com a liberação de inimigos naturais das cigarrinhas, sendo o mais viável e utilizado atualmente, a aplicação do fungo *Metarhizium anisopliae*.

Outra forma de controle viável e a utilização de forrageiras mais resistentes à praga. Entre as alternativas disponíveis ao produtor estão: *B. brizantha* cv Xaraés, *B. brizantha* cv. Piatã, *Andropogon gayanus* cv. Planaltina, *Panicum maximum* cv.

Tanzânia, *P. maximum* cv. Mombaça, *Panicum* spp. cv. Massai, entre outros lançamentos recentes.

Em 2017 foi criado o grupo de trabalho sobre a cigarrinha-das-pastagens, o grupo composto por representantes do setor agropecuário, possui o intuito de implementar ações para minimizar os efeitos da cigarrinha-das-pastagens no Estado de Rondônia. Com o objetivo de capacitar técnicos e produtores do estado foi realizado no dia 31 de agosto de 2017, o seminário de controle da cigarrinha-das-pastagens. O seminário foi desenvolvido através de um trabalho em conjunto das instituições IDARON, FAPERON, ASPRO, SEAGRI, EMTAER-RO, EMBRAPA-RO e empresas privadas do setor agropecuário.

No ano de 2018 foram distribuídos material informativo sobre plantas tóxicas para a pecuária e síndrome da mortalidade do capim-braquiarião, este material foi elaborado pela coordenação e gerência vegetal e possui o intuito de fornecer informações aos produtores sobre os temas.

2.20.25 Mosca da carambola - *Bactrocera carambolae*

A mosca-das-frutas *Bactrocera carambolae* (Figura 212), é relatada como uma praga que causa sérios danos à produção de frutas. Sua disseminação em áreas de produção de frutas no Brasil poderá ocasionar perdas de safra, prejudicar a qualidade da produção, aumentar a utilização de agrotóxico e consequente aumento dos custos de produção. A presença da praga ocasiona barreiras ao comércio nacional e internacional de frutas.

O levantamento de detecção é realizado através de armadilhas tipo jackson, que devem ser inspecionadas a cada 14 dias para verificação (Figura 25).

Esta praga está presente atualmente nos estados do Amapá e Roraima e ausente no estado de Rondônia. A IDARON realiza o monitoramento da mosca da carambola em Rondônia desde o ano de 2002, sendo considerado de risco médio para introdução desta praga. De acordo com o programa estabelecido para o controle e erradicação da mosca da carambola pelo MAPA no Brasil, os Estados são divididos em áreas de alto, médio e baixo risco. Os Estados de alto risco para a

praga são: Amapá, Pará, Roraima, Amazonas e Maranhão. Os de médio risco são: Rondônia, Acre, Mato Grosso e Tocantins. Os demais Estados são considerados de baixo risco.



Figura 212: Indivíduo de mosca-da-carambola (*Bactrocera carambolae*).

As armadilhas foram instaladas em locais estratégicos, conforme classificação de risco que considerou entre outros fatores, proximidade de países classificados como de risco desconhecido, acesso de rota de risco viário e fluvial, fluxo de cargas e pessoas provenientes de estados onde a praga é presente e área de cultivo de hospedeiros naturais da praga (Figura 213).



Figura 213: servidores da IDARON Inspeção realizada pelos em armadilha tipo Jackson.

Agência IDARON realizou no ano de 2018 a instalação de mais 12 armadilhas, ampliando o número de armadilhas para 42, instalando estas nos municípios de Jaru, Costa Marques, Alta Floresta, Colorado D' oeste, Pimenteiras e Cabixi.

Em 2018 foi promovido um curso de capacitação em “Vigilância e Controle da Mosca-da-Carambola”, o curso de 32 horas, visou à atualização de conhecimentos de servidores que já desenvolviam ações relacionadas à praga, capacitação de servidores que estão atendendo a ampliação do número de armadilhas e de servidores que podem compor equipe de emergência fitossanitária caso a praga seja detectada no Estado de Rondônia.

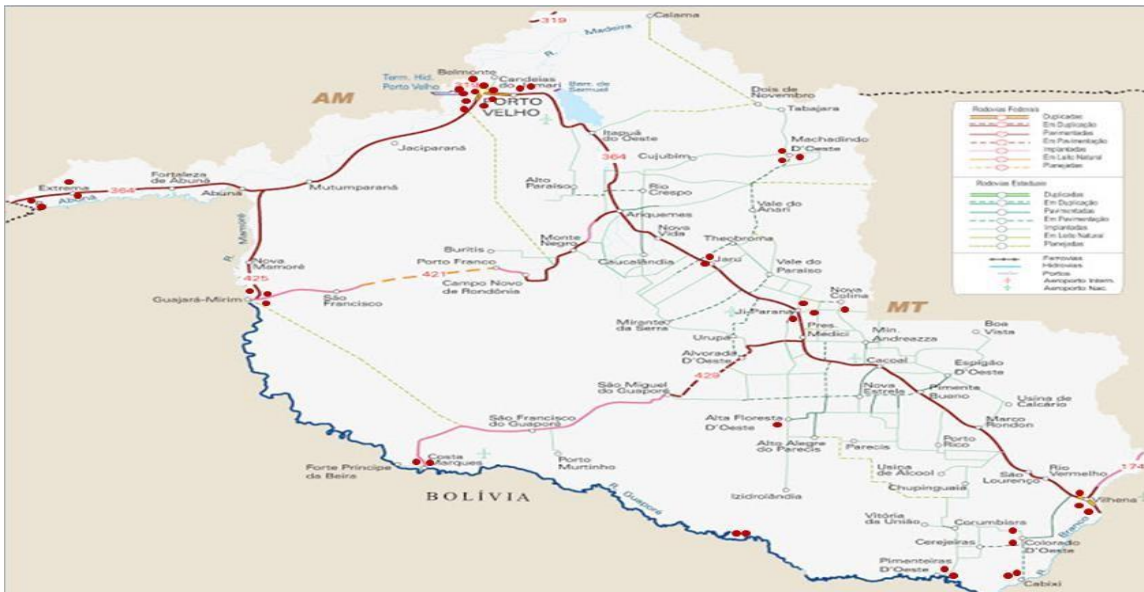


Figura 214: Distribuição de armadilhas tipo Jackson para levantamento de mosca-da-carambola (*Bactrocera carambolae*).

O curso foi promovido pela Agência IDARON e MAPA, com o curso sendo ministrado pela equipe do programa nacional de erradicação-da-mosca-da-carambola. Foram capacitados 30 servidores em conhecimentos teóricos sobre a praga, legislação regulamentadora, sistema de detecção, reconhecimento e exercício prático de levantamento e erradicação.

Na tabela abaixo, consta o número de armadilhas distribuídas e as inspeções realizadas em armadilhas instaladas por município no ano de 2022. Conforme o MAPA a praga está restrita aos estados de Roraima, Amapá e Pará. Visando atender a IN MAPA nº 28, de 20 de julho de 2017 e IN MAPA nº 2 de 19 de janeiro de 2018, que classifica o Estado de Rondônia como de risco médio, para introdução e dispersão da mosca-da-carambola no estado, definindo que estes estados devem realizar o levantamento contínuo de *Bactrocera carambolae* utilizando no mínimo 39 armadilhas jackson.

Tabela 94: Número de armadilhas e inspeções realizadas por município de Rondônia pela Agência IDARON no ano de 2022.

Município/ Distrito	Nº de armadilhas	Inspeções realizadas em 2022	Amostras suspeitas
Porto Velho	11	98	0
Candeias do Jamari	02	46	0
Guajará Mirim	03	24	0
Nova Califórnia	02	33	0
Extrema	02	29	0
Machadinho D'Oeste	03	72	0
Ji-Paraná	04	96	0
Vilhena	03	72	0
Jaru	02	48	0
Costa Marques	02	34	0
Alta Floresta	03	78	0
Pimenteiras Do Oeste	02	42	0
Cabixi	02	34	0
Colorado d'Oeste	02	44	0
Resultados Alcançados	43	750	0

2.20.26 Estatísticas de Gestão da Gerência

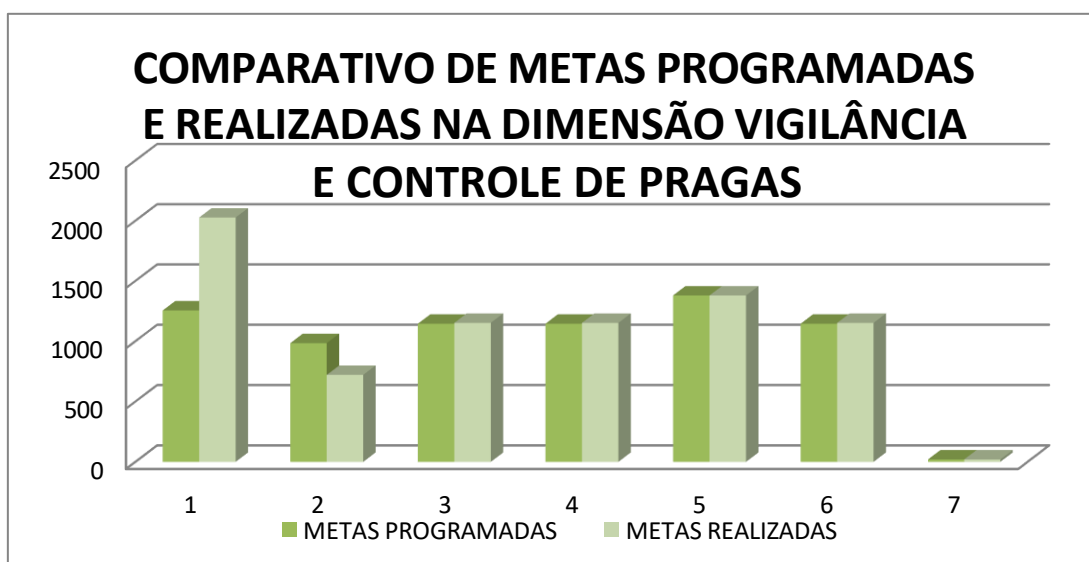


Figura 215: Comparativo das metas programadas com as metas realizadas na dimensão vigilância.

- Programas Dimensões e vigilância – Levantamentos Fitossanitário e Monitoramento de pragas de importância econômica:

- Monilíase do Cacaueiro
- Ácaro Indú dos Citrus
- Mosca da Carambola

- HLB – Greening dos Citrus
- Ferrugem Asiática da Soja
- Cancro Cítrico
- Bicudo do Algodoeiro

A figura demonstra que apenas no programa de monitoramento da Mosca da Carambola as metas não foram alcançadas. Isso se deve tendo em vista o estado de emergência sanitária para Monilíase do Cacaueiro por conta do foco da praga nos Estados do Acre e Amazonas. Houve o remanejamento de esforços para intensificar e aumentar o monitoramento da Monilíase.

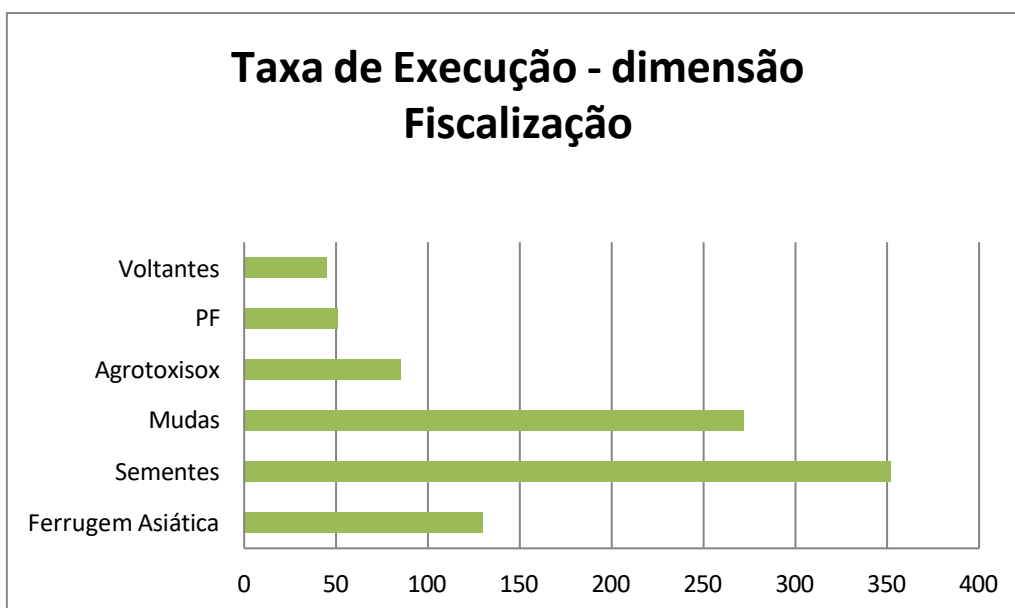


Figura 216: taxa de execução das metas.

Tabela 95: Execução Orçamentária.

IDARON 19023 - 2234 - SITUAÇÃO SEGUNDO QUADRIMESTRE	PLANEJADO	EXECUTADO	EXECUÇÃO
339014 Diárias - Civil	R\$ 280.000,00	R\$ 221.625,00	79%
339030 Material de Consumo	R\$ 85.000,00	R\$ 8.400,00	10%
339032 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	R\$ 40.000,00	R\$ -	0%
339033 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 36.000,00	R\$ 8.326,07	23%
339036 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	R\$ 45.000,00	R\$ -	0%
339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 242.000,00	R\$ 15.412,00	6%
TOTAL	R\$ 728.000,00	R\$ 253.763,07	35%

Tabela 96: Execução orçamentária executado até 31/12

IDARON 19023 - 2234 - Executado até 31/12	PLANEJADO	EXECUTADO	EXECUÇÃO
339014 Diárias - Civil	325.000,00	254.115,00	78%
339030 Material de Consumo	20.000,00	8.400,00	42%
339032 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	1.000,00	800,00	80%
339033 Passagens e Despesas com Locomoção	36.000,00	8.326,07	23%
339036 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	0,00	0,00	
339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	92.000,00	38.988,00	42%
TOTAL	R\$ 474.000,00	R\$ 310.629,07	66%

3 Coordenadoria de Contabilidade - CCONT

3.1 Orçamento e Finanças

3.1.1 Dotação Orçamentária

Embasado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e no Plano Plurianual de Investimentos 2021 - 2023, foi destinada na LEI N° 5.246, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 a dotação orçamentária inicial correspondente a R\$ 118.092.808,00 (cento e dezoito milhões e noventa e dois mil e oitocentos e oito reais), com a finalidade de custear as atividades da Unidade Gestora.

No exercício de 2022, houve a abertura de créditos adicionais na modalidade Suplementar com base em fontes de recursos discriminadas na tabela 1, na categoria – superávit financeiro do exercício anterior. Com essas movimentações

orçamentárias a dotação orçamentária atualizada do IDARON chegou ao montante de R\$ 146.128.668,76 (cento e quarenta e seis milhões e cento e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), (vide tabela 1).

Em relação à execução do orçamento, foi executado o valor de R\$ 138.719.007,24 (cento e trinta e oito milhões e setecentos e dezenove mil e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondendo a (94,93%) da dotação orçamentária do período, registrando um saldo de dotação orçamentária de R\$ 7.409.661,52 (sete milhões e quatrocentos e nove mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 5,07% (figura 2, tabela 1). O Demonstrativo da Dotação Orçamentária da IDARON, no exercício de 2022 será apresentado na tabela a seguir.

Tabela 97: Dotação Orçamentária do IDARON (2020-2022).

Composição da Dotação Orçamentária	Dotação 2022	Dotação 2021 (R\$)	Dotação 2020
	(R\$)		(R\$)
Dotação Inicial	118.092.808,00	101.258.408,00	97.946.813,00
Suplementação por Excesso Arrecadação (Fonte 0100)	0	0	0
(-) Cancelamento de Dotações (Fonte 0100)	0	(-253.632,37)	0
Suplementação por Superávit do exercício anterior (Fonte 1300, 0616 e 0640)	28.035.860,76	29.711.805,01	1.616.347,44
<i>Suplementação por Superávit (Fonte 0616)</i>	0	1.133.376,90	1.386.621,55
<i>Suplementação por Superávit (Fonte 1300)</i>	12.638.860,76	144.372,48	143.797,92
<i>Suplementação por Superávit (Fonte 0640)</i>	15.397.000,00	28.687.688,00	85.927,97
Dotação Total (Atualizada)	146.128.668,76	130.970.213,01	99.563.160,44
Despesa Empenhada Dotação Total (Atualizada)	138.719.007,24	124.130.746,15	100.438.298,90
Saldo de Dotação Orçamentária	7.409.661,52	6.839.466,86	21.355.161,54
Despesa Orçamentária Total	146.128.668,76	130.970.213,01	121.793.460,44

Fonte: SIAFEM 2020, SIGEF 2021-2022.

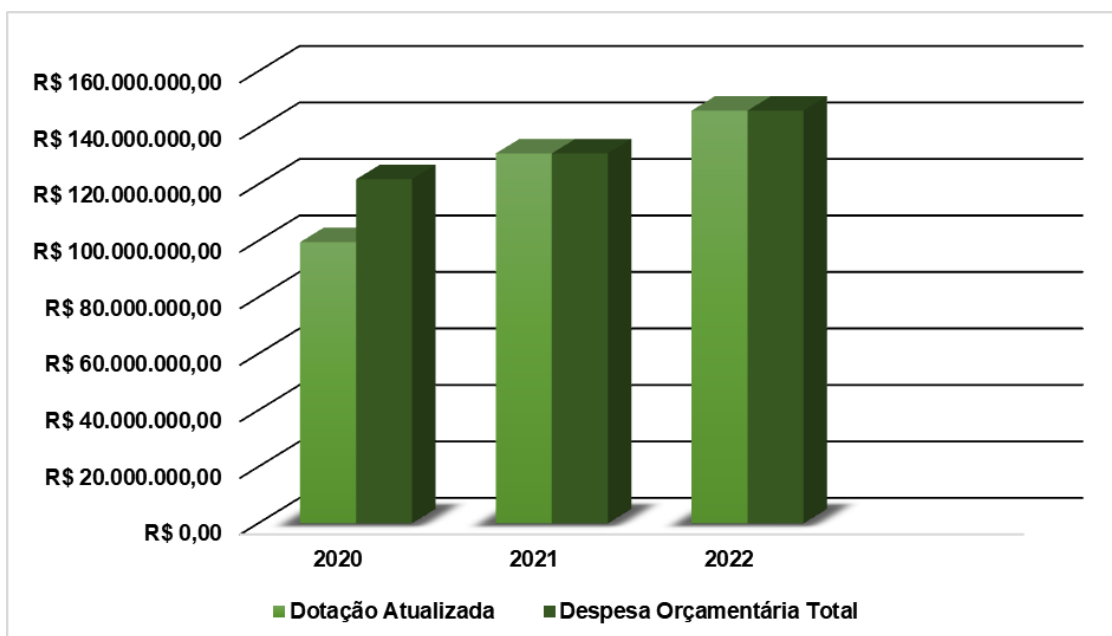


Figura 217: Execução da Dotação Orçamentária (2020-2022).

Fonte: SIAFEM 2020, SIGEF 2021-2022.

Segue-se, a evolução da Execução Orçamentária de 2020 a 2022:

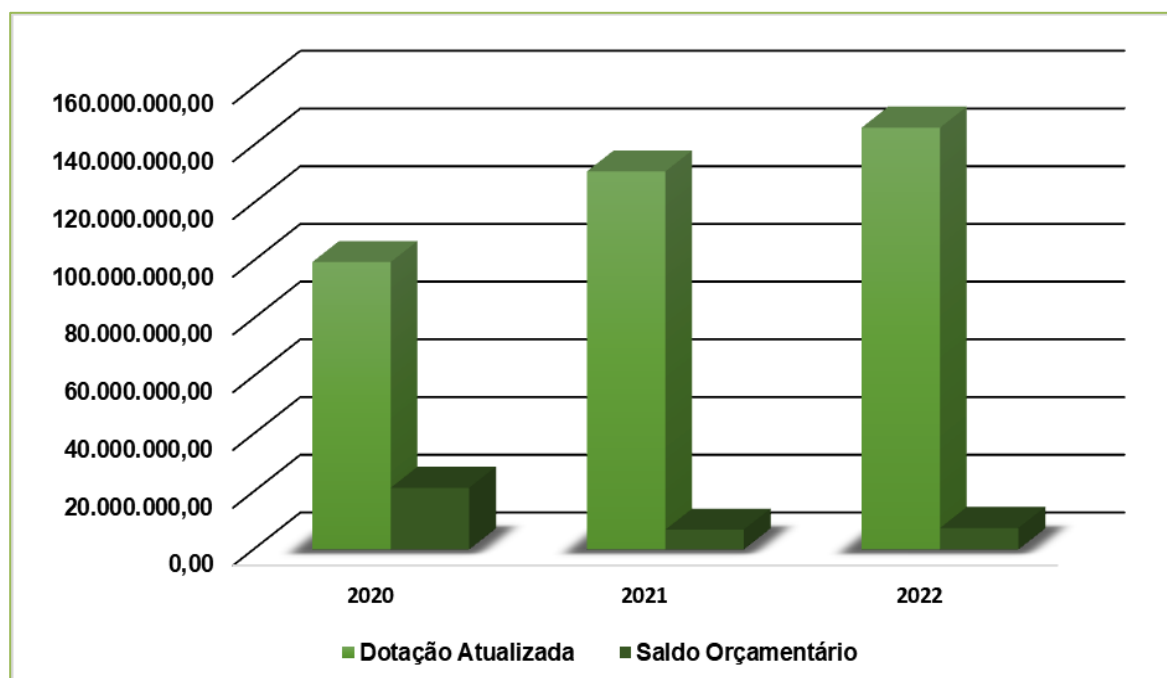


Figura 218: Dotação Versus Saldo Orçamentário (2020-2022).

Fonte: SIAFEM 2020, SIGEF 2021-2022.

3.1.2 Avaliação da Despesa Orçamentaria

Na análise das despesas autorizadas com as empenhadas, no exercício de 2022, constatou-se a ocorrência de saldo orçamentário na ordem de R\$ 7.409.661,52 (sete milhões e quatrocentos e nove mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

A evolução da execução da despesa orçamentária no período de 2020 a 2022 encontra-se evidenciada na tabela a seguir.

Tabela 98: Execução da Despesa Orçamentária (2020-2022).

ORÇAMENTO (R\$)	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA % (Execução)	SALDO	%
ORÇAMENTO DE 2022, EM R\$					
DESPESA ORÇAMENTÁRIA 2022	118.092.808,00	145.838.306,16	138.719.007,24	7.119.298,92	95,12
Despesa Corrente (R\$)	117.922.808,00	145.838.306,16	138.719.007,24	7.119.298,92	95,12
Despesa Capital (R\$)	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTO DE 2021, EM R\$					
DESPESA ORÇAMENTÁRIA 2021	101.258.408,00	130.588.260,25	124.130.746,15	6.457.514,10	95,06
Despesa Corrente (R\$)	100.224.408,00	129.470.159,59	123.067.336,44	6.402.823,15	95,05
Despesa Capital (R\$)	1.034.000,00	1.118.100,66	1.063.409,71	54.690,95	95,11
ORÇAMENTO DE 2020, EM R\$					
DESPESA ORÇAMENTÁRIA 2020	97.946.813,00	121.793.460,44	100.438.298,90	21.355.161,54	82,47
Despesa Corrente (R\$)	97.946.813,00	117.926.808,42	97.485.896,50	20.440.911,92	80,04
Despesa Capital (R\$)	400.000,00	3.866.652,02	2.952.402,40	914.249,62	76,35

Fonte: SIAFEM 2020, SIGEF 2021-2022

Segue-se, a evolução da Execução Orçamentária de 2020 a 2022 (figura 219):

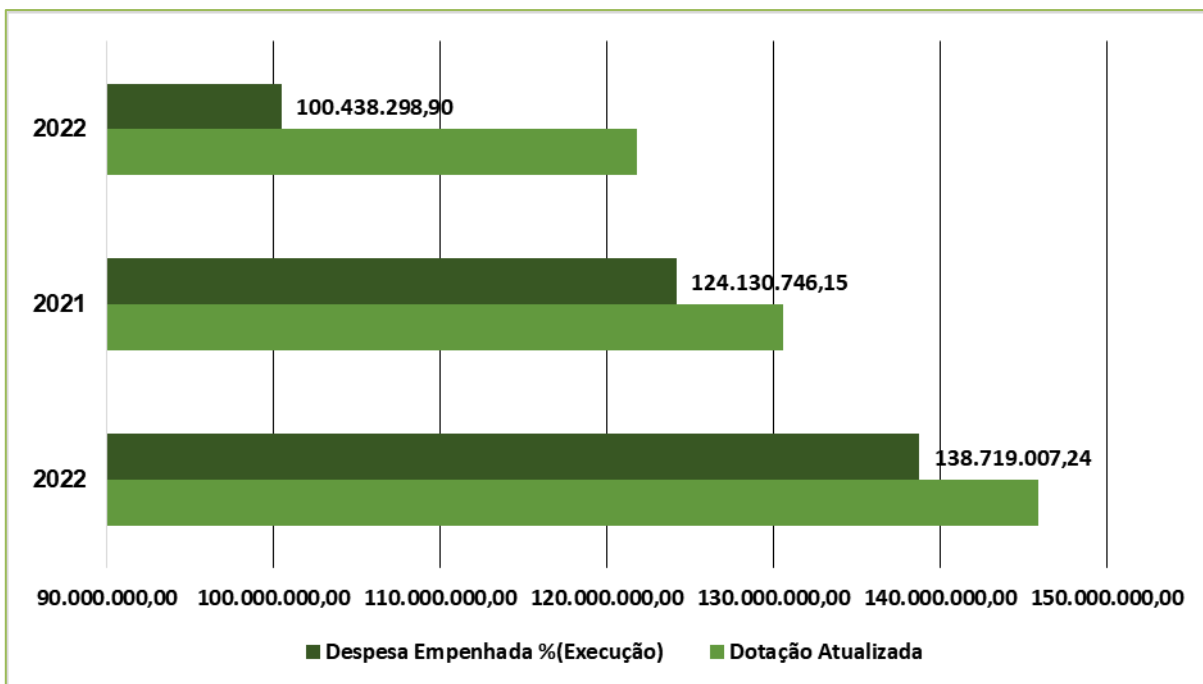


Figura 219: Execução da Dotação Orçamentária (2020-2022)

Fonte: SIAFEM 2020, SIGEF 2021-2022.

3.1.3 Composição da Despesa Orçamentária 2022

Levando-se em consideração as despesas executadas por categoria econômica, em 2022, 100% foram executadas na Categoria Econômica - Despesas Correntes. A composição da despesa orçamentária executada por grupo concentrou-se nos dispêndios relativos à Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, conforme evidenciado na tabela 99.

Tabela 99: Demonstrativo Da Composição Da Despesa Orçamentária Executada em 2022.

Especificação	Execução	Total	AV%
Despesas correntes			
Pessoal e Encargos sociais		112.590.074,76	81,16%
Contratação por tempo determinado	1.687.076,61		1,22%
Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil	92.901.918,11		66,97%
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal militar	1.729.124,23		1,25%
Obrigações patronais	1.495.320,63		1,08%
Outras despesas variáveis - pessoal civil	103.157,65		0,07%
Sentenças judiciais	560.596,89		0,40%
Obrigações patronais	14.112.880,64		10,17%
Outras despesas correntes		26.128.932,48	18,84%
Contratação por Tempo Determinado	309.043,90		0,22%
Outros Benefícios Assistenciais	3.922,56		0,005%
Despesa de diárias - pessoal civil	1.762.785,00		1,27%
Diárias - pessoal militar	207.625,00		0,15%
Auxílio fardamento	209.378,26		0,15%
Material de Consumo	3.974.522,94		2,87%
Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.	800,00		0,005%
Passagens e Despesas com Locomoção	33.724,09		0,02%
Serviço de Consultoria	15.000,00		0,01%
Outros serviços de terceiros – pessoa física	996.502,52		0,72%
Locação de Mão-de-Obra	1.556.578,54		1,12%
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.095.124,25		2,95%
Serviços de Tecn a Infor e Comunic.	4.771.919,90		3,44%
Auxílio alimentação	5.622.453,66		4,05%
Obrigaçãõ tributária e contributiva	450.556,10		0,32%
Auxílio transporte	923.121,80		0,67%
Despesas de exercícios anteriores	107.011,73		0,08%
Indenizações e restituições	924.992,13		0,67%
Obrigaçãõ tributária e contributiva	163.870,10		0,12%
Total da despesa executada	138.719.007,24	138.719.007,24	100,00%

Fonte: Balancete SIGEF 2022

A execução da despesa por grupo, quando confrontada a Dotação Autorizada com a Dotação Empenhada, verifica-se que o grupo - Pessoal e Encargos Sociais executou (81,16%) e as Outras Despesas Correntes (18,84%) do orçamento autorizado para o exercício de 2022 conforme demonstrado na tabela 100.

Tabela 100:Análise Comparativa da Despesa Executada com a Autorizada, Por Grupo (2020-2022)

CATEGORIA ECONÔMICA /GRUPO	DOTAÇÃO ATUALIZADA 2022 (R\$)	EMPENHO 2022 (R\$)	2022 % Execução	DOTAÇÃO ATUALIZADA 2020 (R\$)	EMPENHO 2020 (R\$)	2020 % Execução
DESPESA CORRENTE	145.838.306,16	138.719.007,24	95,12	117.926.808,42	97.485.896,50	82,67
Pessoal e Encargos Sociais	117.566.994,76	112.590.074,76		90.214.072,00	77.949.236,44	
Outras Despesas Correntes	28.271.311,40	26.128.932,48		27.712.736,42	19.536.660,06	
DEPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	3.866.652,02	2.952.402,40	76,35
Investimentos	0,00	0,00		3.866.652,02	2.952.402,40	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	145.838.306,16	138.719.007,24	95,12	121.793.460,44	100.438.298,90	82,47

Fonte: Balancete SIAFEM/2020 SIGEF 2021 e 2022 e Anexos 01 e 12 da Lei 4320/64.

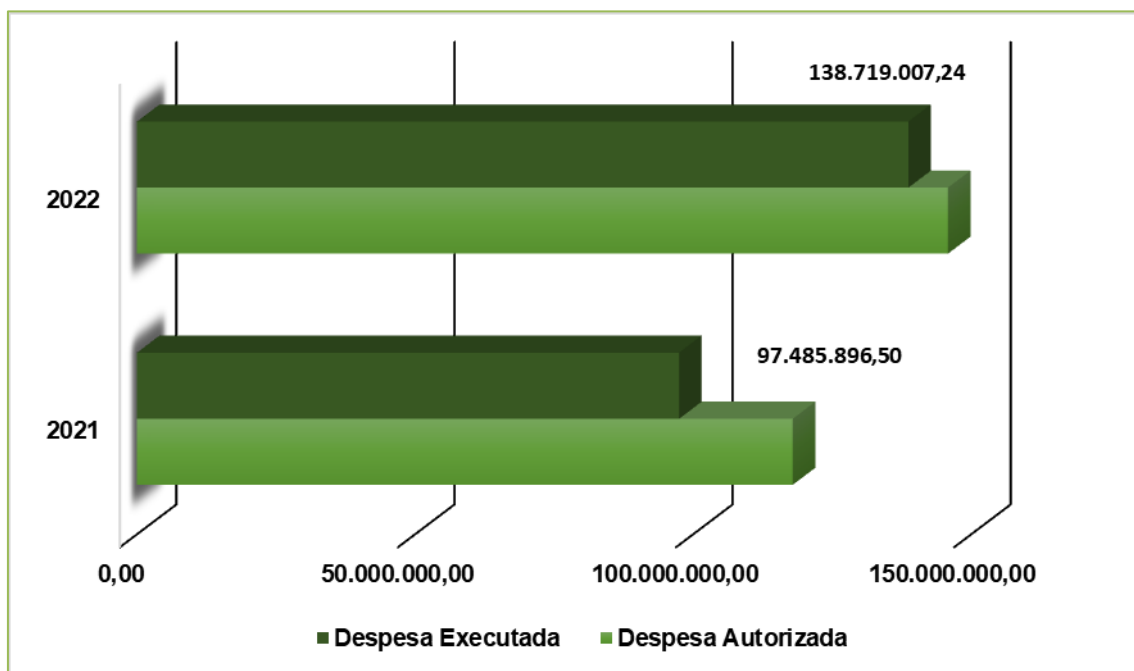


Figura 220: Análise Comparativa da Despesa Executada com a Autorizada

Fonte: Balancete SIGEF 2022: Anexos 01 e 12 da Lei 4320/64.

3.1.4 Despesas Empenhadas Versus Liquidadas e Pagas

Ao avaliar a execução da despesa orçamentária 2022 constata-se que dos créditos disponíveis no orçamento de 2022 foram empenhados 91,02%, liquidados 71,69% e pagos 71,69%, restando um percentual de 19,33%, a serem inscritos em Restos a Pagar no exercício seguinte. A economia orçamentária, ou seja, o saldo que não foi executado foi de 8,98%.

A evolução da execução orçamentária da despesa, no período de 2020 a 2022, pode ser visualizada na tabela 101 e figura 221, a seguir.

Tabela 101: Execução da Despesa Orçamentária: Empenho, Liquidação e Pagamento (2020-2022).

ESPECIFICAÇÕES	ORÇAMENTO 2022 (R\$)	2022 (%)	ORÇAMENTO 2021 (R\$)	2021 (%)	ORÇAMENTO 2020 (R\$)	2020 (%)
DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	145.838.306,16	100%	130.970.213,01	100%	121.793.460,44	100%
DESPESA EMPENHADA (B)	138.719.007,24	95,12%	124.130.746,15	94,78%	100.438.298,90	82,47%
EMPENHOS LIQUIDADOS	136.994.556,80	93,94%	121.928.289,82	93,10%	95.713.109,01	95,30%
DESPESAS PAGAS (C)	136.994.042,46	93,94%	108.106.064,01	82,54%	94.582.075,96	94,17%
DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A PAGAR (B-C)	1.724.964,78	1,18%	16.024.682,14	12,24%	5.856.222,94	5,83%
SALDO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA (A-B)	7.119.298,92	4,88%	6.839.446,86	5,22%	21.355.161,54	17,53%

Fonte: Balancete SIAFEM/2020 e SIGEF 2021 e 2022; Anexo 12 da Lei 4320/64.

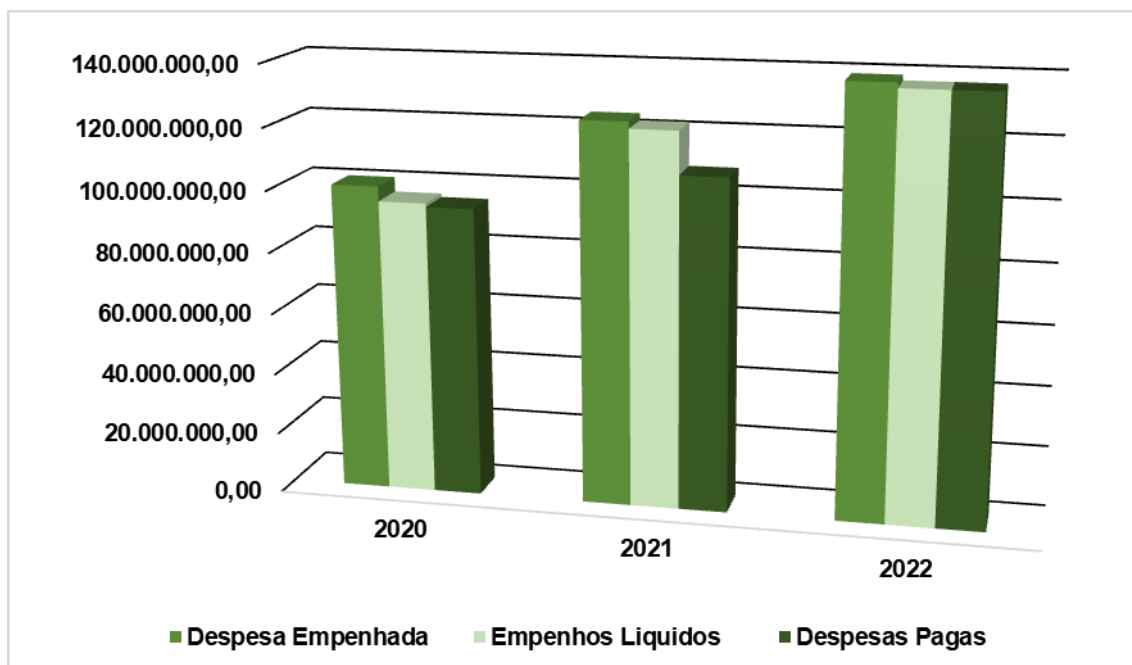


Figura 221: Execução da Despesa Orçamentária: Empenho, Liquidação, Pagamento (2020-2022).

Fonte: Balancete SIAFEM/2020 e SIGEF 2021 e 2022; Anexo 12 da Lei 4320/64.

3.2 Avaliação da Receita

3.2.1 Receita Orçamentária Por Categoria Econômica

Em 2022, a Unidade Gestora arrecadou receita orçamentária no montante de R\$ 49.088.799,85 (quarenta e nove milhões e oitenta e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo 100% oriundo da categoria econômica corrente, conforme demonstrado na tabela 102, a seguir.

Tabela 102: Receita Orçamentária Por Cat. Econômica/Origem (2020-2022)

CATEGORIA ECONÔMICA	ARRECADAÇÃO 2020 (R\$)	ARRECADAÇÃO 2021(R\$)	ARRECADAÇÃO 2022(R\$)
RECEITA CORRENTE	110.455.257,19	114.443.248,79	49.088.799,85
Receita Patrimonial	213.037,00	1.598.448,37	4.964.564,82
Receita de Serviços	28.022.552,08	33.965.183,49	36.220.641,68
Outras Receitas Correntes	1.808.334,39	2.574.266,61	7.903.593,35
Receita Corrente Intraorçamentária	80.411.333,72	76.305.350,32	99.089.392,38
Receita de Convênio	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ARRECADAÇÃO TOTAL	110.455.257,19	114.443.248,79	148.178.192,23

Fonte: Balancete SIAFEM 2020-2022 e SIGEF 2022, Anexos 01 e 10, 12 da Lei 4320/64.

Avaliando a receita orçamentária 2022 realizada por Origem verifica-se que a sua maior expressividade veio dos recursos Transferências Intragovernamentais e Receita de Serviços, que correspondeu a 26,21% e 73,79% respectivamente, conformes da figura a seguir.

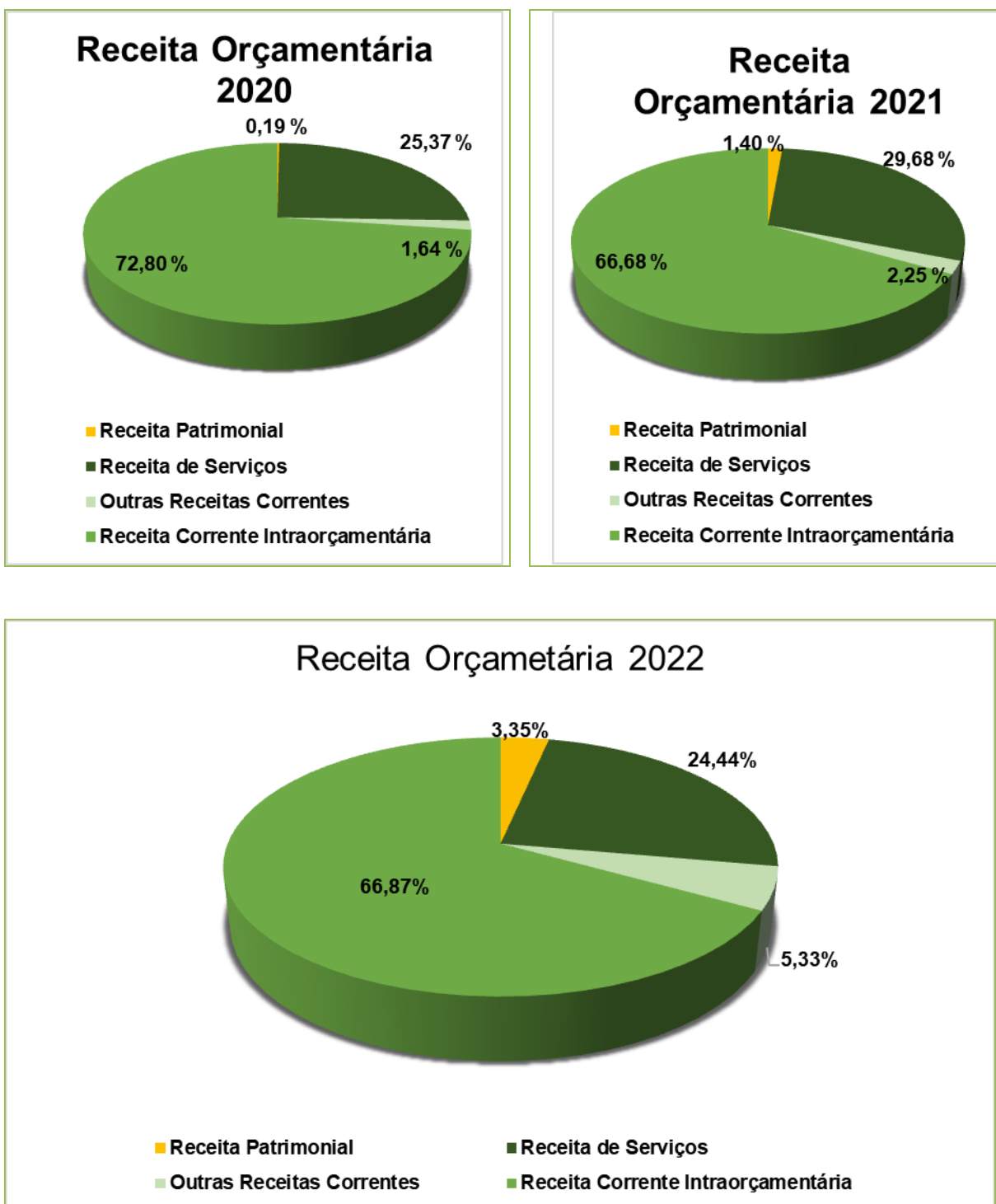


Figura 222: Receita Orçamentária Realizada Por Categoria Econômica/Origem (2020-2022).
Fonte: Balancete SIAFEM 2020 e SIGEF 2021 e 2022, Anexos 01 e 10, 12 da Lei 4320/64

3.2.2 Comparativo da Receita Arrecadada Versus a Receita Prevista

Em 2022 foi estimada uma receita inicial na ordem de R\$ 31.559.585,00, sendo que a arrecadação anual chegou ao montante de R\$ 49.088.799,85, resultando em excesso de arrecadação anual equivalente a R\$ 17.529.214,85, conforme figura e tabela abaixo.

Tabela 103: Receita Orçamentária Arrecadada Versus a Receita Prevista (2020-2022)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2020			
CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	RESULTADO
RECEITA CORRENTE	25.616.813,00	30.043.923,47	4.427.110,47
RECEITA PATRIMONIAL	999.372,00	213.037,00	-786.335,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.218.618,00	28.022.552,08	3.803.934,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	398.823,00	1.808.334,39	1.409.511,39
RECEITAS DE CAPITAL	1.420.000,00	0,00	-1.420.000,00
TRANSF. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.420.000,00	0,00	-1.420.000,00
Valor Total	27.036.813,00	30.043.923,47	3.007.110,47
RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2021			
CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	RESULTADO
RECEITA CORRENTE	27.689.283,00	38.137.898,47	10.448.615,47
RECEITA PATRIMONIAL	835.921,00	1.598.448,37	762.527,37
RECEITA DE SERVIÇOS	26.853.362,00	33.965.183,49	7.111.821,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.574.266,61	2.574.266,61
Valor Total	27.689.283,00	38.137.898,47	10.448.615,47
RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2022			
CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	RESULTADO
RECEITA CORRENTE	31.559.585,00	49.088.799,85	17.529.214,85
RECEITA PATRIMONIAL	106.775,00	4.964.564,82	4.857.789,82
RECEITA DE SERVIÇOS	30.805.239,00	36.220.641,68	5.415.402,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	647.571,00	7.903.593,35	7.256.022,35
Valor Total	31.559.585,00	49.088.799,85	17.529.214,85

Fonte: SIAFEM 2020 e SIGEF 2021 e 2022.

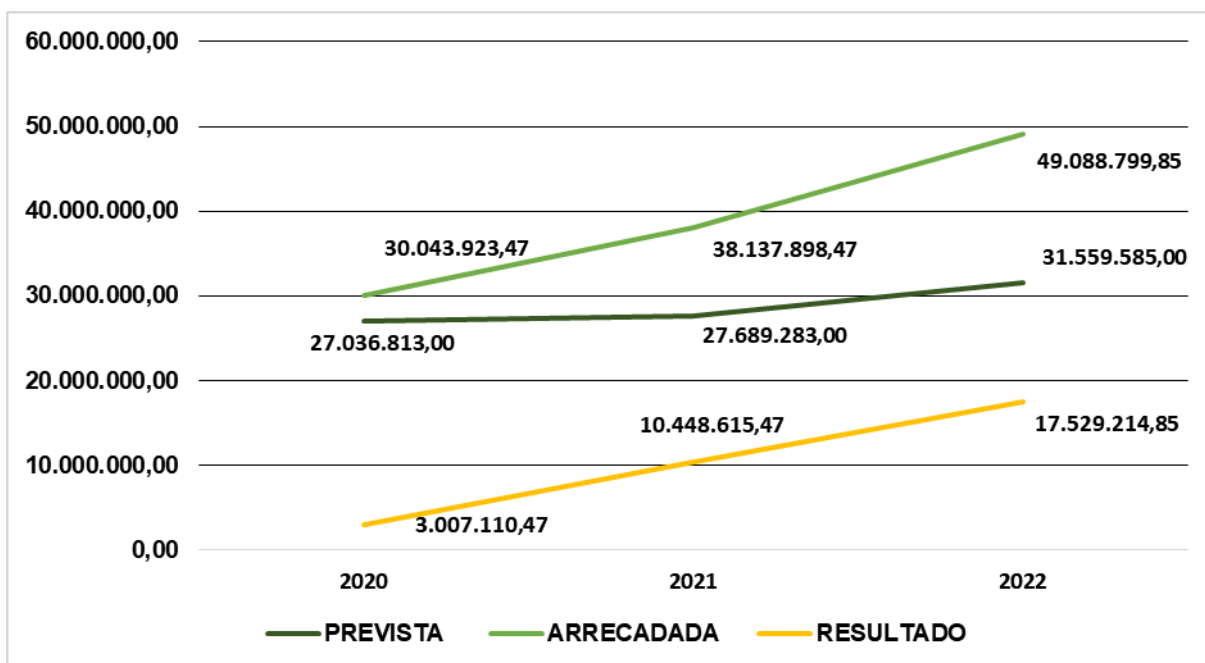


Figura 223: Receita Orçamentária
Fonte: SIAFEM 2020 e SIGEF 2021 e 2022.

3.2.3 Receita Orçamentária Sob o Enfoque Patrimonial e Orçamentário

Pela (LOA2022), estimou-se receita orçamentária para UG 190023, cuja previsão inicial se deu na ordem de R\$ 31.559.585,00 (trinta e um milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

A execução da receita sob o enfoque orçamentário foi arrecadada no ano o valor de R\$ 49.088.799,85 (quarenta e nove milhões e oitenta e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) (tabela 9), ao passo que a receita sob o enfoque patrimonial, registrou variações aumentativas - diminutivas cujo resultado patrimonial foi negativa em 2022 de R\$ 37.955.988,38 (trinta e sete milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), foi negativo em 2021 de R\$ 7.404.609,79 (sete milhões e quatrocentos e quatro mil e seiscentos e nove reais e setenta e nove centavos), em 2020 obteve resultado positivo de R\$ 8.320.742,17 (oito milhões e trezentos e vinte mil e setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), conforme tabela a seguir.

Tabela 104: Receita Sob o Enfoque Patrimonial (2020-2022)

RECEITA SOB O ENFOQUE PATRIMONIAL, EM R\$	RESULTADO PATRIMONIAL 2020 (R\$)	RESULTADO PATRIMONIAL 2021(R\$)	RESULTADO PATRIMONIAL 2022(R\$)
1. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	112.964.333,17	238.363.736,15	204.854.765,72
2. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	104.643.591,00	245.768.345,93	242.810.754,10
RESULTADO PATRIMONIAL (1-2)	8.320.742,17	-7.404.609,79	-37.955.988,38

Fonte: SIAFEM 2020 e SIGEF 2021 e 2022.

Tabela 105: Receita Sob o Enfoque Orçamentário (2020-2022)

RECEITA SOB O ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO	RECEITA 2020 (R\$)	RECEITA 2021 (R\$)	RECEITA 2022 (R\$)
RECEITA PREVISTA INICIAL	27.036.813,00	27.689.283,00	31.559.585,00
RECEITA PREVISTA ATUALIZADA	27.036.813,00	27.689.283,00	31.559.585,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	30.043.923,47	38.137.898,47	138.719.007,24

Fonte: SIAFEM 2020 e SIGEF 2021 e 2022.

3.2 Execução Orçamentária

Pode-se inferir que a execução orçamentária realizada no período de 2022 registrou uma economia orçamentária na ordem de R\$ 17.529.214,85 e um déficit orçamentário do exercício atual e de exercícios anteriores de R\$ 89.630.207,39, conforme Anexos da Lei 4320/64.

3.2.1 Resultados Orçamentários 2022

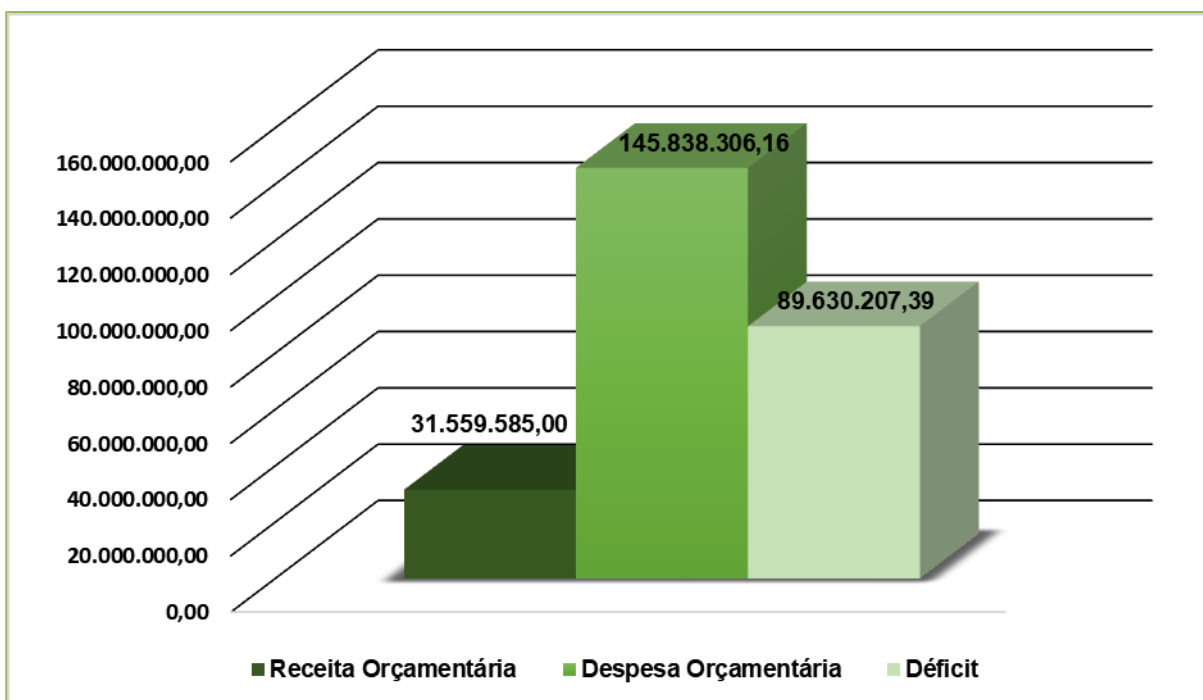
Em 2022, ao confrontarmos a receita arrecadada com a despesa executada constatou-se a ocorrência de um Déficit Orçamentário apurado no Balanço Orçamentário na importância de R\$ 89.630.207,39 (oitenta e nove milhões e seiscentos e trinta mil e duzentos e sete reais e trinta e nove centavos), conforme evidenciado nas figuras e na tabela, a seguir.

Tabela 106: Execução Orçamentária em 2022.

ORÇAMENTO 2022	PREVISÃO / DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO/ DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	COMPARATIVO DA EXECUÇÃO (B)	DIFERENÇAS (A-B)	% EXECUÇÃO
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	31.559.585,00	31.559.585,00	49.088.799,85	-17.529.214,85	64,29
Receita Corrente	31.559.585,00	31.559.585,00	49.088.799,85	-17.529.214,85	64,29
Receita Capital					
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	118.092.808,00	145.838.306,16	138.719.007,24	7.119.298,92	105,13
Despesa Corrente	117.922.808,00	145.838.306,16	138.719.007,24	7.119.298,92	105,13
Despesa de Capital	170.000,00	0,00	0,00	0,00	%
DEFICIT ORÇAMENTARIO (R\$)			89.630.207,39		

Fonte: Balancete SIGEF 2022 e Anexos 01 e 12 da Lei 4320/64.

Apesar de o Resultado Orçamentário ser deficitário, pelo fato da IDARON não arrecadar o suficiente para arcar com as suas despesas, o Tesouro Estadual realiza repasses financeiros através de Transferências Intraorçamentárias para cobrir esse déficit.

**Figura 224:** Comparativo da Execução Orçamentária: Receita Versus Despesa, 2022.:

Fonte: Balancete SIGEF 2022 e Anexos 01 e 12 da Lei 4320/64.

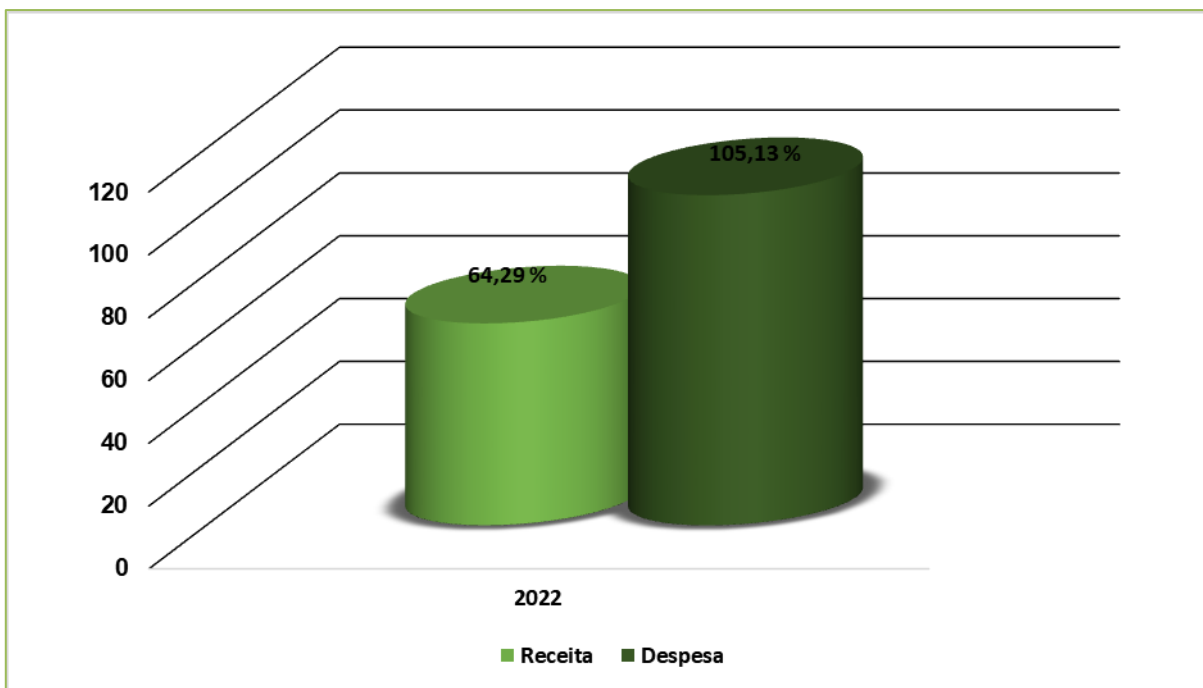


Figura 225: Execução Orçamentária: Receita Versus Despesa (2022)
Fonte: Balancete SIGEF 2022 e Anexos 01 e 12 da Lei 4320/64.

3.2.2 Restos a Pagar Processados e Não Processados

O demonstrativo da execução de Restos a Pagar 2022 evidencia a posição dos Restos a Pagar Não Processados, cuja inscrição somou em R\$ 2.202.456,33 (dois milhões e duzentos e dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), e dos Restos a Pagar Processados, com inscrição de R\$ 13.822.225,81 (treze milhões e oitocentos e vinte e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

Os pagamentos dos restos a pagar processados e não processados, somaram R\$ 15.476.749,47 (quinze milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 1.543.061,67 (um milhão e quinhentos e quarenta e três mil e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) de Restos a Pagar não Processados e R\$ 13.933.687,80 (treze milhões e novecentos e trinta e três mil e seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) de Restos a Pagar Processados, também foram cancelados R\$ 659.394,66 (seiscentos e cinquenta e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). Logo, ao final do período, constatou-se a inexistência de

saldo a pagar de exercícios anteriores. Quanto aos Empenhos, liquidados e não liquidados do exercício, foram inscritos em Restos a Pagar no exercício seguinte conforme tabela e figura abaixo.

Tabela 107: Execução de Restos a Pagar 2022

Restos a Pagar Inscritos em 2022	16.024.682,14
Restos a Pagar Não Processados	2.202.456,33
Restos a Pagar Processados	13.822.225,81
Total de Restos a Pagar Pago em 2022	15.476.749,47
Restos a Pagar Não Processados	1.543.061,67
Restos a Pagar Processados	13.933.687,80
Total de Restos a Pagar Cancelados em 2022	659.394,66
Restos a Pagar Não Processados	659.394,66
Restos a Pagar Processados	0,00
Restos a Pagar para o exercício seguinte	1.724.964,780
Restos a Pagar Não Processados	514,340
Restos a Pagar Processados	1.724.450,44

Fonte: SIAFEM 2020 – ANEXO 17 - LEI 4.320/64

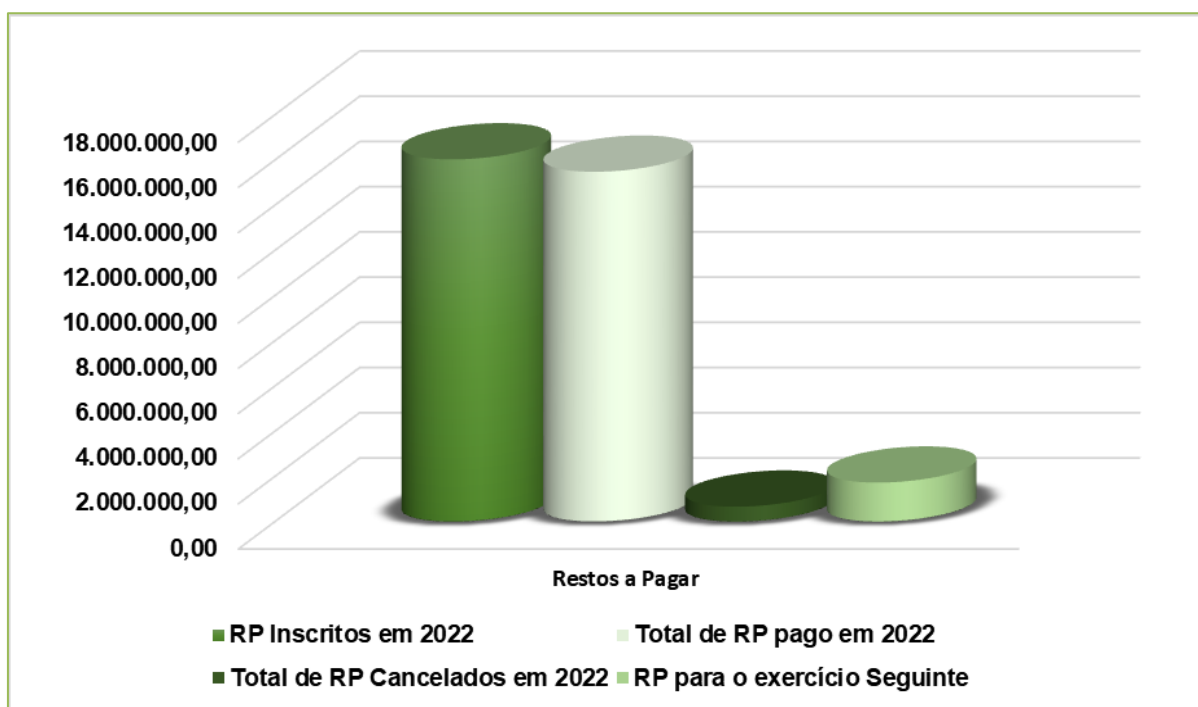


Figura 226: Restos a Pagar

Fonte: SIAFEM 2020 E ANEXO 17 - LEI 4.320/64

3. 3 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia - IDARON e reflete a conformidade contábil das demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2022 e representam, com fidedignidade, a situação orçamentária, financeira e patrimonial dessa Entidade.

3.3.1. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, tem sede em Porto Velho (RO), na Avenida Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Curvo II- Rio Cautário - 5º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76801-478 e jurisdição em todo o Estado. Criada pela Lei Complementar nº 211, de 15/12/1998, alterada pela Lei Complementar nº 215, de 19/07/1999, é uma autarquia com personalidade jurídica de Direito Público, com autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI. Tem por objetivos formais as atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização, padronização, identificação e a classificação dos produtos e subprodutos de origem vegetal, florestal e animal, cabendo-lhe especificamente:

- Desenvolver estudos no campo da defesa agrosilvopastoril e da preservação dos recursos naturais renováveis, de maneira a subsidiar o planejamento destas áreas, em consonância com as diretrizes das políticas governamentais para o setor agropecuário;

- Implantar e manter sistema de informações, referente à defesa agropecuária e a preservação dos recursos naturais renováveis, no âmbito do Estado;
- Programar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades de defesa agrosilvopastoril e da educação sanitária;
- Executar as atividades de profilaxia e combate às doenças de animais e as pragas de vegetais, dando prioridade àquelas que causam maiores prejuízos à economia estadual;
- Executar as medidas recomendadas à utilização racional, à proteção e conservação dos recursos naturais renováveis, flora, fauna, solo e água;
- Fiscalizar o trânsito intra e interestadual de animais e produtos derivados e de vegetais, partes de vegetais e seus subprodutos, a fim de evitar a disseminação de doenças e pragas;
- Executar as atividades relativas à inspeção, fiscalização, padronização e classificação de produtos vegetais, os seus subprodutos e resíduos de valor econômico;
- Exercer a inspeção e a fiscalização da qualidade dos insumos utilizados nas atividades agrosilvopastoril, quando delegadas;
- Proceder à identificação e classificação dos produtos florestais;
- Exercer as atividades laboratoriais de apoio às ações de defesa sanitária animal e vegetal, de inspeção e fiscalização de produtos agropecuários e de insumos, nas atividades agrosilvopastoris;
- Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos necessários à implementação das atividades da IDARON; e,
- Exercer a fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário e dos agrotóxicos, quando delegadas.

Visa ainda promover e gerir pela conformidade e qualidade dos produtos agropecuários, em diversas fases de suas cadeias de produção, atuando preventivamente na defesa sanitária animal e vegetal, desde a fase de produção, até a certificação e manutenção de áreas livres de pragas e doenças e seu

reconhecimento pelos mercados consumidores, preservando o nível de emprego e renda da produção agropecuária como fator de desenvolvimento sustentável.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Coordenadoria de Contabilidade, de acordo com o disposto no Decreto nº 24.904, de 25 de março de 2020. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no **SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF**, que é o sistema do Governo Estadual onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

3.3.2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo os relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações foram elaboradas em Conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª edição, Parte V aprovada pela Portarias Conjuntas STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, assim como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tal qual as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16) e também pelo Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis, - MCD/COGES-RO, 6ª edição aprovado pela Portaria nº 14 de 20 de janeiro de 2023.

As NBC TSP citadas acima guardam correlação com as International Public Sector Accounting Standards – IPSAS, tendo em vista que o Brasil é um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

3.3.3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A estrutura do orçamento público é estabelecida pelo Manual Técnico de Orçamento, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual – LOA que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito do Estado de Rondônia, na qual a IDARON é parte integrante, compreende três orçamentos, quais sejam:

- a) o orçamento fiscal;
- b) o orçamento da Seguridade Social; e,
- c) o orçamento de investimento das empresas estatais independentes, isto é, aquelas que não dependem de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para a manutenção das suas atividades.

Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, entre outros, os recursos do ente compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

O sistema orçamentário previsto na Constituição Federal de 1988 é baseado em três peças fundamentais: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Cada uma dessas peças possui função específica e necessita estar alinhada a um mesmo objetivo, qual seja: o planejamento da atividade financeira do Estado.

- PPA – Plano Plurianual estabelece de forma regionalizada as metas da Administração Pública para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e, àquelas relativas aos programas de duração continuada, expressas no Programa de cunho Finalístico ou Temático e Gestão, Manutenção e Serviço.
- LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo,

Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual.

- LOA - Lei Orçamentária Anual estabelece o Orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo estadual. O orçamento do estado diz respeito a todos nós, pois geram impactos diretos na vida dos rondonienses. O Orçamento Estadual é um instrumento que ajuda na transparência das contas públicas ao permitir que todo cidadão acompanhe e fiscalize a correta aplicação dos recursos públicos.

A seguir, apresentamos os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

- a) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS X RECURSOS FINANCEIROS: Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. Os recursos orçamentários são aqueles destinados a controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, por meio da estimativa das receitas e da fixação das despesas. Já os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos, taxas, preços públicos e outros) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, denominada Lei Orçamentária Anual (LOA). Para maior entendimento, “pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo

o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária. Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro;

- b) **MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:** As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional do Brasil. Todos os saldos foram apresentados em reais e com duas casas decimais, exceto quando indicado outra forma;
- c) **DISPONIBILIDADES:** As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial;
- d) **CRÉDITOS E DÍVIDAS:** Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial;
- e) **AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão comparativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
- f) **ESTOQUES:** Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016;
- g) **IMOBILIZADO:** O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e/ou Amortização conforme característica do bem;
- h) **INTANGÍVEL:** Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, estando aqueles que possuem vida útil definida, sujeitos à amortização;

- i) DEPRECIACÃO: Fora adotado para cálculo dos encargos de depreciação o método das quotas constantes, conforme preceitua o parágrafo 1º do art. 6º, Decreto 22.670 de 16/03/2018 bem como os critérios de definidos pela Secretaria da Receita Federal, por meio da Instrução Normativa nº 162, de 31 de dezembro de 1998, atualizada, ou a que vier substituí-la;
- j) REAVALIAÇÃO: é a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo e REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL é a perda de benefícios econômicos futuros ou do potencial de serviços de ativo superior ao reconhecimento sistemático da redução dos benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo, devido à depreciação; conforme preceitua os incisos XXV e XXVI do art. 2º, Decreto 24.041 de 8/07/2019;
- k) RESTOS A PAGAR: Conforme a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços. No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.
- l) RETENÇÕES: O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

A Agência IDARON realiza a escrituração contábil através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO;

3.4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) PARTE V DO MCASP 9ª EDIÇÃO

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- BALANÇO FINANCEIRO
- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- NOTAS EXPLICATIVAS

3.4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

No quadro principal tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados no presente pela Unidade Gestora, como resultado de evento passado e com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre os ativos e os passivos. A situação patrimonial líquida pode ser um valor positivo ou negativo.

Os quadros dos ativos e passivos financeiros e permanentes; e das compensações são elaborados em cumprimento ao disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:
I – O Ativo Financeiro;
II – O Ativo Permanente;
III – O Passivo Financeiro;

- IV – O Passivo Permanente;
- V – O Saldo Patrimonial;
- VI – As Contas de Compensação.

Os ativos e passivos financeiros compreendem os valores realizáveis ou exigíveis que independam de autorização orçamentária, por já terem passado pelo empenho ou por ser extraorçamentário.

Já os ativos e passivos permanentes dependem de autorização legislativa para mobilização, alienação, amortização ou resgate. O passivo permanente somente se transforma em financeiro no momento do empenho.

O quadro das compensações apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente.

O quadro “Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial” apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

...

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

3.4.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e apura o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD) e o valor apurado passa a compor o patrimônio líquido do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas causam alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público no momento a que se referem, segundo seu fato gerador, conforme o regime da competência, ou seja, as variações são registradas independentemente do recebimento ou pagamento.

3.4.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço orçamentário (BO) é elaborado em obediência à Lei nº 4.320/1964, que demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Para esse demonstrativo adota-se o regime orçamentário para a definição do momento do registro da sua realização, conforme descrito no art. 35 da citada Lei.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – As receitas nele arrecadadas;

II – As despesas nele legalmente empenhadas.

O confronto entre a receita prevista atualizada e a receita realizada apura o saldo, que representa excesso ou insuficiência de arrecadação.

O saldo resultante do confronto entre dotação atualizada e as despesas empenhadas corresponde à economia orçamentária.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

No quadro denominado “Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados” informa-se os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior constam no “Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados” que evidencia o seu pagamento ou cancelamento.

3.4.4 BALANÇO FINANCEIRO - BF

O Balanço Financeiro (BF) demonstra as receitas e despesas orçamentárias, e ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários. Os ingressos financeiros são somados aos saldos de caixa oriundos do exercício anterior, subtraído dos dispêndios financeiros apurando-se o saldo de caixa que se transferem para o início do exercício seguinte.

O resultado financeiro apurado nesse demonstrativo não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial para fins de abertura dos créditos suplementares e especiais.

O Balanço Financeiro é elaborado em observância ao princípio de caixa, ou seja, registra as entradas e saídas de caixa.

3.4.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e são apresentadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Para essa demonstração adota-se também o regime de caixa, apura-se a geração líquida de caixa para o exercício e evidencia o saldo em caixa inicial (que foi proveniente do exercício anterior) e o saldo de caixa final (que irá para o exercício seguinte).

3.4.6 NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público – DCASP e consideradas parte integrante das demonstrações. Elas fornecem descrições narrativas e detalhes de itens apresentados nas DCASP e têm por objetivo facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários.

Para um melhor alinhamento com as IPSAS (Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC emitiu as primeiras normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público, as NBC T 16, essas normas passaram a exigir a elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis, preenchendo a lacuna que existia na legislação do CFC.

Em 2018, com a edição da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11, houve um aprimoramento na estrutura das notas explicativas, no qual estabeleceu diretrizes e requisitos mínimos para o seu conteúdo.

3.5. ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.5.1 BALNÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	31.559.585,00	31.559.585,00	49.088.799,85	17.529.214,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	106.775,00	106.775,00	4.964.564,82	4.857.789,82
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	30.805.239,00	30.805.239,00	36.220.641,68	5.415.402,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	647.571,00	647.571,00	7.903.593,35	7.256.022,35
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.559.585,00	31.559.585,00	49.088.799,85	17.529.214,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.559.585,00	31.559.585,00	49.088.799,85	17.529.214,85
DEFICIT (VI)	-	-	89.630.207,39	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.559.585,00	31.559.585,00	138.719.007,24	17.529.214,85

R\$				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	30.510.685,32	12.922.202,32	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	30.510.685,32	12.922.202,32	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Figura 227: Receitas Orçamentária

R\$						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	117.922.808,00	145.838.306,16	138.719.007,24	136.994.556,80	136.994.042,46	7.119.298,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.870.491,00	117.566.994,76	112.590.074,76	112.587.880,76	112.587.680,76	4.976.920,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.052.317,00	28.271.311,40	26.128.932,48	24.406.876,01	24.406.361,67	2.142.378,92
DESPESA DE CAPITAL (IX)	170.000,00	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	170.000,00	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	118.092.808,00	145.838.306,16	138.719.007,24	136.994.556,80	136.994.042,46	7.119.298,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	118.092.808,00	145.838.306,16	138.719.007,24	136.994.556,80	136.994.042,46	7.119.298,92
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	118.092.808,00	145.838.306,16	138.719.007,24	136.994.556,80	136.994.042,46	7.119.298,92
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Figura 228: Despesas Orçamentárias

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	2.200.688,32	1.543.061,67	1.543.061,67	657.626,68	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	383,21	-	-	383,21	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS	-	2.200.305,11	1.543.061,67	1.543.061,67	657.243,44	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.768,01	-	-	1.768,01	-
INVESTIMENTOS	-	1.768,01	-	-	1.768,01	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	2.202.456,33	1.543.061,67	1.543.061,67	659.394,66	-

Figura 229: Execução de Restos a Pagar Não Processados

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
DESPESAS CORRENTES	111.461,99	13.822.225,81	13.933.687,80	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.461,99	13.806.613,68	13.918.075,67	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	15.612,13	15.612,13	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	111.461,99	13.822.225,81	13.933.687,80	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Figura 230: Execução de Restos a Pagar Processados

Nota 01: Operações Intraorçamentárias

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública, integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres do ente recebedor. A tabela abaixo evidencia o montante das receitas intraorçamentárias (Repasse Recebidos) no período.

Tabela 108: Receitas Intraorçamentárias

Código	Descrição	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada	Repasse (c)	Saldo (d) = (c)-(d)
7.2.2.2.0.1.00.00	Repasse Recebidos Decorrentes do Orçamento	0,00	0,00	99.080.212,31	99.080.212,31
Total		0,00	0,00	99.080.212,31	99.080.212,31

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 02: Alterações Orçamentárias

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente, essas alterações podem ser visualizadas na tabela a seguir:

Tabela 109: Alterações Orçamentária.

Categoria Econômica	Grupo Natureza Despesas	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03 - Despesa Corrente	1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.870.491,00	27.696.503,76	117.566.994,76
	3 - Outras Despesas Correntes	28.052.317,00	218.994,40	28.271.311,40
04 - Despesa de Capital	4 - Investimentos	170.000,00	170.000,00	0,00
Total		118.092.808,00	28.085.498,16	145.838.306,16

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

O total da suplementação no Orçamento foi de R\$ 28.085.498,16, e está de acordo com o Anexo TC-18 - Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - 2022.

Nota 03: Cancelamento De Restos A Pagar

Em análise ao Anexos I do Balanço Orçamentário, verifica-se o valor de R\$ 659.394,66, referente ao cancelamento de Restos a Pagar Não Processados. Os empenhos cancelados decorreram de saldos insubsistente e pela desistência de entrega de material por parte dos fornecedores. Quanto aos Restos a Pagar Processados, como observa-se no anexo II, foram pagos e/ou regularizados na sua totalidade.

Nota 04: Situação Orçamentária

O Balanço Orçamentário da Unidade Gestora - UG 190023 apresenta desequilíbrio na previsão da Receita, déficit orçamentário, pois a arrecadação é insuficiente para fazer face as despesas previstas. Porém conforme poderá ser observado na Nota 1 deste demonstrativo, existe previsão de repasse financeiro na LOA para a UG de R\$ 89.630.207,39, referente a Repasses Intraorçamentários, que na unidade recebedora, não pode ser computado como previsão de receitas, pois já foi computado na unidade Transferidora, evitando-se, com isso, a duplicidade de

previsão de receitas, conforme Portaria Interministerial nº 339 de 29/08/2001. Os valores repassados pelo Governo Estadual, através de Fonte de Recursos 0100, podem ser verificados no Balanço Financeiro – Transferências Financeiras Recebidas.

Quanto às receitas arrecadadas diretamente pela IDARON, são oriundas dos serviços de inspeção e fiscalização da defesa sanitária, animal e vegetal, aplicações financeiras e não são suficientes para fazer face às despesas da Autarquia, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 110: Detalhamento da Receita e da Despesa, por grupo de natureza.

GRUPO DE NATUREZA DA RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	AV%	%
Receitas de serviços	30.805.239,00	36.220.641,68	73,79	17,58
Receitas patrimoniais	106.775,00	4.964.564,82	10,11	4549,56
Outras receitas correntes	647.571,00	R\$ 7.903.593,35	16,10	1120,50
Transferências de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
Total	31.559.585,00	49.088.799,85	100,00	55,54
GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS EMPENHADAS (d)	AV%	%
Pessoal e Encargos Sociais	117.566.994,76	112.590.074,76	81,16	-4,23
Outras Despesas Correntes	28.271.311,40	26.128.932,48	18,84	-7,58
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	145.838.306,16	138.719.007,24	100,00	-4,88
Déficit		-89.630.207,39		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Quando analisamos a previsão da receita atualizada em relação a receita realizada, constatamos que houve um excesso de arrecadação na ordem de R\$ 17.529.214,85, ou seja, um acréscimo de 55,54% do valor previsto para ser arrecadado em 2022. Já em relação as despesas fixadas, em confronto com as despesas executadas, resultaram em uma economia orçamentária no valor de R\$ 7.119.298,92 e uma variação de 4,88% no exercício analisado.

Com relação ao déficit verificado quando da execução da despesa no valor de R\$ 89.630.207,39, como já mencionado na nota explicativa 01 deste item, foi

custeado pelos repasses recebidos para execução da despesa com pessoal e encargos

Nota 05: Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito

Do total das despesas autorizadas no ano de 2022, 20,21%, equivalendo a R\$ 28.035.860,76, foram custeadas por créditos abertos utilizando o superávit financeiro de exercícios anteriores.

A tabela abaixo demonstra os Créditos abertos no período de 2020 a 2022.

Tabela 111: de Dotação Orçamentária do IDARON (2020-2022)

Composição da Dotação Orçamentária	Dotação 2022	Dotação 2021	Dotação 2020
<i>Suplementação por Superávit (Fonte 0616)</i>	0,00	1.133.376,90	1.386.621,55
<i>Suplementação por Superávit (Fonte 1300)</i>	0,00	144.372,48	143.797,92
<i>Suplementação por Superávit (Fonte 0640)</i>	15.397.000,00	28.687.688,00	85.927,97
<i>Suplementação por Superávit (Fonte 100)</i>	12.638.860,76	0,00	0,00
Créditos Suplementares	28.035.860,76	29.965.437,38	1.616.347,44

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

É importante destacar que, em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Destacamos ainda, que esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercícios anteriores, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas, à conta do superávit financeiro, são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

3.5.2 BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

	R\$	
	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
INGRESSOS		
Receita Orçamentária (I)	49.088.799,85	38.137.898,47
Ordinária	2.547.110,08	152.133,00
Vinculada	46.541.689,77	37.985.765,47
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	46.541.689,77	37.985.559,32
Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Recursos Vinculados a Convênios	-	206,15
Transferências Financeiras Recebidas (II)	151.139.257,82	198.397.031,46
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	99.089.392,38	76.305.350,32
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	52.049.865,44	122.091.681,14
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	55.777.155,40	85.638.187,17
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.724.450,44	2.202.456,33
Inscrição de Restos a Pagar Processados	514,34	13.622.225,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53.013.220,93	59.874.941,48
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	53.776,01	1.087.574,14
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	8.650.989,41
Outros Recebimentos Extraorçamentários	985.193,68	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	69.433.157,83	51.919.339,11
Caixa e Equivalente de Caixa	69.433.157,83	51.563.897,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	355.441,61
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	325.438.370,90	374.092.456,21

Figura 231: Balanço Financeiro

	R\$	
	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
DISPÊNDIOS		
Despesa Orçamentária (VI)	138.719.007,24	124.130.746,15
Ordinária	99.070.895,78	73.406.321,45
Vinculada	39.648.111,46	50.724.424,70
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	39.648.111,46	49.591.047,80
Recursos Vinculados a Convênios	-	1.133.376,90
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	71.235.718,07	112.180.643,71
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	300.908,23	344.537,47
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	70.934.809,84	111.836.106,24
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	73.435.255,46	68.347.908,52
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.543.061,67	3.870.667,42
Pagamento de Restos a Pagar Processados	13.933.687,80	944.324,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	57.904.480,16	54.774.684,02
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	54.025,83	107.243,04
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	8.650.989,41
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	42.048.390,13	69.433.157,83
Caixa e Equivalente de Caixa	42.048.390,13	69.433.157,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	325.438.370,90	374.092.456,21

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Figura 232: Dispêndios

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	2.547.110,08	-	2.547.110,08	152.133,00	-	152.133,00
Vinculada	46.541.689,77	-	46.541.689,77	37.985.765,47	-	37.985.765,47
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	46.541.689,77	-	46.541.689,77	37.985.559,32	-	37.985.559,32
Recursos Vinculados a Fundos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Convênios	-	-	-	206,15	-	206,15
TOTAL	49.088.799,85	-	49.088.799,85	38.137.898,47	-	38.137.898,47

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Figura 233: Recursos**Nota 01: Composição da Receita Orçamentária**

Receita Orçamentária: compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos conforme Tabela e Gráfico da Receita Orçamentária.

Tabela 112: Composição da Receita Orçamentária.

Conta Contábil	Valor
Receita realizada	49.088.799,85
(-) Dedução da Rec. Realizada	0,00
Total das Rec. Realizada	49.088.799,85

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 02: Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Transferências recebidas: Compreendem os valores das transferências financeiras recebidas das Fontes de Recursos 0100 – Recursos do Tesouro Estadual, em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), para fazer face ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Transferências Concedidas: Compreende o valor das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), para fazer face à cobertura do Termo de Cooperação Técnica entre IDARON e FUPEN, tendo como objeto o fornecimento de mão de obra de reeducando.

Tabela 113: Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
4.5.1.1.2.02.00	Repasse recebido	Transferências Recebidas para a execução Orçamentária	99.089.392,38
3.5.1.1.2.02.00	Repasse concedido	Transferências Concedidas	300.908,23

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 03: Recebimentos Extraorçamentários

Composto pelas contas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que, por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa; ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas às consignações, depósitos de terceiros (cauções), provisões, dentre outros.

Restos a Pagar: Compreendem as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2022, distinguindo-se as processadas (aquelas despesas em que o fornecedor já cumpriu com a obrigação de entregar o produto ou serviço), das não processadas (aquelas despesas que estão aguardando a entrega do produto ou serviço).

Tabela 114: Inscrição de Restos a Pagar

Restos a Pagar Não Processados Inscritos	1.724.450,44
Restos a Pagar Processados Inscritos	514,34
Total de Restos a Pagar	1.724.964,78

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 04: Dispêndios Extraorçamentários

São evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Na tabela a seguir destacamos a execução dos restos a pagar pago no exercício de 2022.

Tabela 115: Restos a Pagar Pagos.

Conta Contábil	Descrição	Valor
6.3.2.8.1.00.00	RP Processados Pagos – Exercício Anterior	1.543.061,67
8.6.3.1.1.02.04	RP não Processados Pagos – Exercício Anterior	13.933.687,80
Total		15.476.749,47

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

3.5.3 BALANÇO PATRIMONIAL – BP

ESTADO DE RONDONIA

BALANÇO PATRIMONIAL - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

	R\$	
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	42.048.390,13	69.433.157,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	42.048.390,13	69.433.157,83
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	269.045,57
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	-	-
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-	269.045,57
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.292.274,52	955.008,60
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2.292.024,70	1.935.339,70
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	249,82	-
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	(980.331,10)
ESTOQUES	1.282.124,62	906.461,55
ALMOXARIFADO	1.282.124,62	906.461,55
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	45.622.789,27	71.563.673,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	30.966.942,99
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	30.838.885,18
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	-	128.057,81
IMOBILIZADO	24.982.561,88	25.013.479,74
BENS MOVEIS	18.225.557,04	18.593.114,17
BENS IMÓVEIS	10.109.857,45	8.991.855,66
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(3.352.852,61)	(2.571.490,09)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.982.561,88	55.980.422,73
TOTAL DO ATIVO	70.605.351,15	127.544.096,28

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.393,97	16.028.683,59

Figura 234: Balanço Patrimonial

R\$		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PESSOAL A PAGAR	-	15.710.081,32
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	10.607,68
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.393,97	307.994,59
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	514,34	5.004,45
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	514,34	5.004,45
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
PROVISÕES A CURTO PRAZO	-	-
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	580.458,16	5.458.931,49
VALORES RESTITUÍVEIS	564.439,84	5.455.699,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.018,32	3.232,42
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	583.366,47	21.492.619,53
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	405.008,39	235.200,00
PESSOAL A PAGAR	405.008,39	235.200,00
TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	405.008,39	235.200,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	545.352,59	83.012,76
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	545.352,59	83.012,76
RESULTADOS ACUMULADOS	69.071.623,70	105.733.263,99
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	69.072.958,13	105.733.263,99
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.334,43)	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.616.976,29	105.816.276,75
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.605.351,15	127.544.096,28

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Figura 235: Passivo e Patrimônio Líquido.

R\$		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
Ativo Financeiro	42.048.390,13	69.433.157,83
Ativo Permanente	28.556.961,02	58.110.938,45
Total Ativo (I)	70.605.351,15	127.544.096,28
PASSIVO		
Passivo Financeiro	2.289.404,62	21.591.843,20
Passivo Permanente	421.026,71	2.338.432,42
Total Passivo (II)	2.710.431,33	23.930.275,62
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	67.894.919,82	103.613.820,66

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Figura 236: Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

R\$		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Figura 237: Contas de Compensação

R\$		
QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2022	31/12/2021
00 Recursos Ordinários	-	15.157.614,93
13 Compensação Financeira de Recursos Hídricos	-	83.254,35
16 Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	206,15	206,15
40 Recursos Diretamente Arrecadados	39.758.779,54	32.507.634,22
46 Recursos Provenientes de Cessão de Direitos	-	92.604,98
88 Valores Restituíveis - Apropriados até 2018	(0,18)	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	39.758.985,51	47.841.314,63

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Figura 238: Superavit/ Deficit Financeiro.

NOTA 01: CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores disponíveis nas Contas da Unidade Gestora, e estão divididos de acordo com a sua origem através das Fontes de Recursos assim como os equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. São subdivididos em Recursos Diretamente Arrecadados, Recursos Liberados pelo Tesouro e Demais Recursos.

As disponibilidades da IDARON são compostas por valores registrados em conta corrente bancária e em investimentos de baixo risco e liquidez imediata.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas. As aplicações financeiras foram atualizadas pelos rendimentos até 31/12/2022.

Abaixo será detalhado o saldo de caixa e equivalente de caixa apurado no Balanço Patrimonial.

Tabela 116: Detalhamento dos saldos de Caixa e Equivalente de caixa.

Descrição	2022	2021	AH%
BANCO DO BRASIL C. ÚNICA	730.391,94	14.027.102,54	-94,79
BANCO DO BRASIL	41.317.997,99	55.406.055,09	-25,43
CAIXA ECONOMICA	0,20	0,20	0,00
Saldo Financeiro Disponível	42.048.390,13	69.433.157,83	-39,44

A tabela acima demonstra os valores com livre movimentação para aplicação nas operações da Unidade Gestora, no valor de R\$ 41.317.997,99, e ainda o valor de R\$ 730.391,94, correspondentes a Caixa e Equivalentes de Caixa- Intra - OFSS

os quais se encontram depositados na conta Única a disposição da IDARON e, só poderão utilizados após liberação dos gestores da Conta Única, totalizando R\$ 42.048.390,13.

Estão inclusos nessa disponibilidade os valores constantes das contas: 8.2.1.1.3.01.00 - DDR Comprometida por Liquidação, 8.2.1.1.3.02.00 - DDR Comprometida por Consignações/Retenções e 8.2.1.1.3.03.00 - DDR Comprometida por Entradas Compensatórias totalizando R\$ 564.954,18.

As disponibilidades obtiveram redução de 39,44% em 2022, em comparação com o exercício de 2021, em decorrência de suplementação por superávit financeiro da Fonte de Recursos própria, para custear as Folhas de Pagamento dos servidores efetivos dos meses de novembro e dezembro, já que os recursos liberados pelo Fonte do Tesouro, foram insuficientes para custear essa despesa durante o exercício de 2022.

NOTA 02: CRÉDITOS A CURTO PRAZO E A LONGO PRAZO

Compreendem os direitos a receber relacionados, principalmente, com créditos tributários, créditos de transferências, dívida ativa tributária e não tributária. No exercício de 2022, com a implementação da nova política contábil da Dívida Ativa, o saldo da Dívida Ativa Não Tributária, tanto a curto quanto a longo prazo, tiveram seus valores transferidos para a gestão da Procuradoria Geral do Estado.

Tabela 117: Créditos a Curto Prazo

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
1.1.2.0.0.00.00	Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 0,00	R\$ 269.045,57
Créditos de Curto Prazo		R\$ 0,00	R\$ 269.045,57

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Tabela 118: Créditos a Longo Prazo

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2021
1.2.1.1.1.05.00	Dívida Ativa Não Tributária	0,00	R\$ 37.580.845,65
1.2.1.1.1.99.05	(-) Ajuste de Perdas	0,00	R\$ 6.741.960,47
Créditos a Longo Prazo		0,00	R\$ 30.838.885,18

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Nota 03: DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Agrega os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo provenientes de adiantamentos concedidos tais como: suprimento de fundos, diárias e outros valores que se encontram pendentes de baixas e/ou regularizações no Sistema SIGEF, e ainda os valores em trânsitos pendentes de regularização.

Tabela 119: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2022	2021	AH%
Viagens - diárias migradas do SIAFEM	301.869,70	363.104,70	-16,86
Suprimentos de Fundos	2.000,00	118.000,00	-98,31
Diárias	1.988.155,00	1.454.235,00	36,71
Despesa a Regularizar com Pessoal	249,82	0	
(-) Ajuste para Perdas de Demais Céditos e Valores a Curto Prazo	0	- 980.331,10	-100,00
Total	2.292.274,52	955.008,60	140,03

Como pode ser observado na tabela acima, em 2022 houve uma melhora na gestão Conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, com exceção da gestão das diárias, que teve um aumento nos valores pendentes de baixas de 36,71% em comparação com o exercício de 2021.

Nota 04: ESTOQUES

O saldo da conta Material de Consumo/Estoques apresentou inconsistência de R\$ 29.944,84 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), diferença de alguns materiais de consumo que foram incorporados ao SIGEF em 2022 e que somente aconteceram no Sistema de Almoxarifado desta Autarquia no mês de Janeiro de 2023, desse modo permanecendo apenas uma diferença de R\$ 26,37 (vinte e seis reais e trinta e sete centavos) referente a entradas extraorçamentárias, conforme Relatório RCC IDARON 2022 (SEI nº [0035708819](#)).

Nota 05: IMOBILIZADO

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o

controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Tabela 120: Composição do Ativo Imobilizado

Ativo Imobilizado	2022	2021	AH%
Bens Móveis	R\$ 18.225.557,04	R\$ 18.593.114,17	-1,98
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	R\$ (3.352.852,61)	R\$ (2.571.490,09)	30,39
Bens Imóveis	R\$ 10.109.857,45	R\$ 8.991.855,66	12,43
TOTAL	R\$ 24.982.561,88	R\$ 25.013.479,74	-0,12

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Conforme observado na tabela acima, a variação do ativo imobilizado no exercício de 2022 em relação a exercício de 2021 foi insignificante, ou seja, basicamente não houve variação nessa conta nos exercícios analisados.

Nota 5.1: Bens Móveis

O controle dos bens móveis da entidade é efetuado no sistema interno de gestão patrimonial, denominado SISPAT. Todas as movimentações de bens móveis da IDARON são efetuadas por meio deste sistema e posteriormente registradas no SIGEF.

A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores:

- a) Deterioração Física
- b) Desgastes com uso; e

c) Obsolescência.

A administração Estadual utiliza, de uma forma geral, o método das quotas constantes em seus registros, conforme o Manual de Procedimentos Contábeis Especiais parte II. Assim sendo, a depreciação é calculada dividindo-se o valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem, de modo que o valor do encargo de depreciação será o mesmo em todos os períodos.

Os Bens Móveis em Almoxarifado, Conta Contábil – 1.2.3.1.1.08.00, no valor de R\$ 23.327,88 e os e os Demais Bens Móveis, conta contábil – 1.2.3.1.1.99.00, no valor de R\$ 1.421.660,99, que compreendem os Bens em Poder de Outras Unidades e não passaram pelo procedimento de depreciação por não estarem gerando benefícios econômicos para o desenvolvimento das atividades dessa Unidade Gestora.

Na tabela abaixo seguem discriminadas as depreciações dos bens móveis:

Tabela 121: Bens Móveis

Bens Móveis	Custo	Depreciação	Valor Líquido Contábil
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 602.860,26	R\$ -286.124,85	R\$ 316.735,41
Bens de Informática	R\$ 1.719.955,46	R\$ -639.716,90	R\$ 1.080.238,56
Móveis e Utensílios	R\$ 1.503.459,59	R\$ -410.959,67	R\$ 1.092.499,92
Materiais Culturais, educacionais	R\$ 146.079,19	R\$ -24.222,44	R\$ 121.856,75
Veículos	R\$ 12.808.213,67	R\$ -1.991.828,75	R\$ 10.816.384,92
Total	R\$ 16.780.568,17	R\$ -3.352.852,61	R\$ 13.427.715,56

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Após análise dos lançamentos nos Sistemas de Patrimônio (SISPAT) e o SIGEF verificamos que:

1. Na composição do saldo do Bens Móveis no SISPAT(A), estão inclusos os Bens Inservíveis e Bens em Poder de Outras Unidades, sendo que os valores destes grupo foram reclassificados no SIGEF, por não mais atender ao critério de Ativo e inscritos nas contas 8.9.1.2.9.0.6.00.00 - OUTROS VALORES TERCEIROS.

2. Na tabela abaixo apresentamos as movimentações conforme descritas.

Tabela 122: Movimentação Bens Móveis

(A) Saldo Inventário/Anexo TC-15 (SISPAT)	R\$ 22.488.238,21
(B) Saldo Bens Móveis (SIGEF)	R\$ 18.225.557,04
(C) Depreciação Acumulada (SIGEF)	R\$ -3.352.852,61
(D) Valor Contábil Líquido Bens Móveis (SIGEF)	R\$ 14.872.704,43
(E) Desincorporação De Ativos	R\$ 7.660.388,68
(F) Saldo Bens Ativos e Inativos (D+E)	R\$ 22.533.093,11
(G) Inconformidade Patrimonial	R\$ 44.854,90

Como pode ser observado, existe um desencontro de procedimentos entre os sistemas estruturantes na Unidade Gestora, necessitando de ajustes dos mesmos. No entanto, como pode ser verificado no quadro acima, quando confrontamos o saldo (A) Anexo TC-15 emitido pelo SISPAT com o (F) Saldo Bens Móveis Ativos e Inativos (D+E) encontramos uma Inconformidade Patrimonial de R\$ 44.854,90 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

Nota 5.2: Bens Imóveis

No exercício financeiro de 2022 ocorrem diversos fatos que alteraram o valor dos bens imóveis, descritas abaixo:

Proc. 0015.082444/2022-18 Reclassificação de Obras em andamento pela sua conclusão conforme Relatório SEI (0034656771) das ULSAV de Alto Alegre dos Parecis R\$ 95.470,25, Ariquemes R\$ 1.260.311,74, Machadinho R\$ 40.189,37, Costa Marques R\$ 304.738,00, Alta Floresta R\$ 196.614,27, Pimenta Bueno R\$ 408.155,48, Alto Paraíso R\$ 384.627,71, Cerejeiras R\$ 285.110,45, Ministro Andreazza R\$ 482.658,65, Urupá R\$ 330.162,61 e Rolim de Moura R\$ 833.455,09; Reclassificação de Instalações da ULSAV de Nova Califórnia R\$ 14.210,15; Reclassificação de Bens Móveis a Classificar da ULSAV de Ouro Preto R\$ 150.000,00;

PROC. 0015.082444/2022-18 AJUSTES POSITIVO APÓS A FINALIZAÇÃO DAS OBRAS, EDIFÍCIOS/ULSAVS DE URUPÁ R\$ 4.228,22 e ROLIM DE MOURA R\$ 126.076,68; AJUSTES NEGATIVO APÓS A FINALIZAÇÃO DAS OBRAS EDIFÍCIOS/ULSAVS DE ARIQUEMES R\$ 234.996,81 E MINISTRO ANDREAZZA R\$ 176.231,63, CONFORME (0034656771);

Incorporação de Lote Urbano/Terreno por Doação nas cidades de: Monte Negro R\$ 69.230,77; Espigão do Oeste R\$ 387.149,22; Buritis R\$ 332.484,26 e Edifício na cidade de União Bandeirante R\$ 147.721,25 conforme SEI (0034656771);

Proc. 0015.082444/2022-18, Reclassificação do Valor de Aquisição para Edificação e Terrenos conforme 0014212632 e 0014212707;

Proc. 0015.082444/2022-18 AVALIAÇÃO POSITIVA DO IMÓVEL DE JARU, APÓS A FINALIZAÇÃO DA OBRA E RECLASSIFICAÇÃO PELA 2022NL0020028, CONF. 0034656771;

Nota 06: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo, referiam-se aos salários, benefícios e encargos da folha de pagamento que se encontravam pendentes de pagamento no mês de dezembro de 2022, conforme tabela abaixo, que serão pagas dentro do exercício seguinte. Já as Obrigações Trabalhistas e Assistenciais de Longo Prazo compreendem Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo, referente a precatórios de pessoal a ser pago no próximo exercício financeiro.

Pontuamos como relevante o saldo no valor de R\$ 16.028.683,59 (dezesseis milhões e vinte e oito mil e seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavo), no grupo de contas Obrigações Trab. e Previdenciárias, representando 74,58% do total do Passivo Circulante em 2021 e uma variação de 571,36% em relação ao exercício de 2020. Desses valores, 84,81% se referiam a Salários a Pagar - salários e remunerações de servidores, que apesar de estarem inscritos como restos a pagar processados no exercício de 2022, já haviam sido pagos no exercício de 2021, aguardando, apenas, regularização. Devido a substituição do SIAFEM pelo SIGEF no ano de 2021, alguns procedimentos foram implantados visando a unidade de Tesouraria e, o mais relevante foi a metodologia de execução da Folha de Pagamento das Unidades Gestoras da administração indireta, que executa o pagamento da sua Folha pela Fonte de Recursos 0100 – Recursos do Tesouro. Porém, como alguns roteiros de contabilização não estavam consolidados,

esta situação ocasionou divergência nos lançamentos na execução das despesas da folha de pagamento dos recursos oriundos do tesouro do Estado de Rondônia. Em 2022, foram efetuadas as regularizações conforme pode ser verificada na tabela abaixo.

Tabela 123: Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	2022	2021
Pessoal a pagar	0,00	15.710.081,32
Benefícios assistenciais a pagar	0,00	10.607,68
Encargos sociais a pagar	2.393,97	307.994,59
Total	2.393,97	16.028.683,59

Nota 07: Ajustes de Exercícios Anteriores

No exercício de 2022 foram contabilizados a título de ajustes de exercícios anteriores o montante negativo de R\$ 1.295.682,52. Nessa conta estão inclusos os lançamentos de valores das baixas de diárias de outros exercícios, registros da incorporação de bens imóveis reclassificados do grupo obras em andamentos para edifícios e outros incorporados em exercícios anteriores no ativo indevidamente.

Nota 08 - Superávit Financeiro, composição de saldo nas fontes de 2023

A Portaria Conjunta STN/SOF N° 20/201 estabeleceu a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de forma obrigatória a partir de 2023. Com base na referida portaria, o governo de Rondônia, através da Portaria Conjunta SEPOG/COGES/N° 16 de 13/01/2022 que estabelece a estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos, assim como as diretrizes para sua utilização, as quais serão observadas pela Administração Pública Estadual na elaboração do orçamento e na execução orçamentária e financeira, assim como em todos os registros contábeis conforme tabela a seguir.

Tabela 124: QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO.

NOVAS FONTES DE RECURSO A PARTIR DE 2023		31/12/2022	31/12/2021
1.500.0.00001	Recursos não Vinculados de Impostos.	141.531,91	0,00
1.899.0.00001	Recursos Provenientes de Cessão de Direitos	337.237,90	0,00
1.899.0.00001	Outros Recursos Vinculados	41.569.620,32	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		42.048.390,13	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

3.5.4 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	36.220.641,68	33.965.183,49
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	36.220.641,68	33.965.183,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.964.564,82	1.598.448,37
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.964.564,82	1.598.448,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	151.139.257,82	200.489.233,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	151.139.257,82	200.489.233,04
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.954.559,18	75.246,43
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	969.365,50	-
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	985.193,68	75.246,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.575.742,22	2.235.624,82
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	980.331,10	90.058,77
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.595.411,12	2.145.566,05
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	204.854.765,72	238.363.736,15

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Figura 239: Demonstração das variações patrimoniais

R\$		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	117.865.915,04	105.875.387,44
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	96.627.970,44	87.204.943,86
ENCARGOS PATRONAIS	15.608.201,03	12.935.650,60
BENEFÍCIOS A PESSOAL	5.477.558,29	5.520.495,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	152.185,28	214.297,81
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.307.554,39	1.564.259,25
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.307.554,39	1.564.259,25
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	18.628.233,08	15.087.929,95
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.689.483,73	2.563.165,27
SERVIÇOS	13.951.971,87	11.602.891,12
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	986.777,48	921.873,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	210.000,00	235.200,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	210.000,00	235.200,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	103.925.586,63	113.205.095,95
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	103.236.219,82	112.218.345,29
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	610.066,81	814.050,66
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	79.300,00	172.700,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	234.764,24	8.835.433,15
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	19.394,95	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	215.369,29	8.835.433,15
TRIBUTÁRIAS	605.504,48	492.474,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	166.401,52	126.082,25
CONTRIBUIÇÕES	439.102,96	366.392,58
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.196,24	472.565,36
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.196,24	472.565,36
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	242.810.754,10	245.768.345,93
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	(37.955.988,38)	(7.404.609,78)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Figura 240: variações patrimoniais quantitativas

Nota 01: Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

As alterações verificadas no patrimônio podem ser quantitativas e/ou qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido da entidade. Por outro lado, as variações qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas menos as Variações Diminutivas.

Tabela 125: Variações Patrimoniais Aumentativas.

Conta	Descrição das VPAs	31/12/2022	31/12/2021	AH%
4.3	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	36.220.641,68	33.965.183,49	6,64
4.4	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.964.564,82	1.598.448,37	210,59
4.5	Transferências e Delegações recebidas	151.139.257,82	200.489.233,04	-24,61
4.6	Valorização e Ganhos com Ativos	1.954.559,18	75.246,43	2497,54
4.9	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	10.575.742,22	2.235.624,82	373,06
4.0		204.854.765,72	238.363.736,15	-14,06

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

As Receitas com a Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos, são, na sua grande maioria, decorrentes da cobrança da emissão de Guias de Trânsitos Animais – GTAs, documento emitido para trânsito de animais dentro e fora do estado e representam a maior parcela das receitas próprias auferidas pela IDARON. Em 2022, essa rubrica obteve um acréscimo de 6,64% em comparação ao exercício de 2021.

As Variações Patrimoniais da Conta “4.5 - Transferências e Delegações Recebidas”, representam às cotas financeiras recebidas intragovernamental. Nesse grupo, estão computados os Repasses financeiros recebidos durante o ano de 2022, e representam as transferências financeiras internas para execução orçamentária

das unidades da administração indireta que não dispõem de receitas próprias suficientes para custearem as suas despesas. No exercício em tela, os valores repassados do caixa único, totalizaram R\$ 99.089.392,38, e as transferências financeiras recebidas – independentes de execução orçamentária – R\$ 52.049.865,44, totalizando R\$ 151.139.257,82, uma variação de -24,61% em relação da exercício anterior.

Em 2022, houve acréscimo na Conta das VPAs – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – remuneração de depósitos bancários que variou em 210,59%, em relação a 2021, esse incremento está relacionado às políticas financeiras brasileiras no exercício 2022. As VPAs apresentadas na Conta “4.9 – Outras VPAs” que teve um acréscimo de 373,06 em comparação a 2021, referem-se ao recolhimento de multas aplicadas pela IDARON em virtude do descumprimento da legislação sanitária, reversão de provisões, ajustes patrimoniais, indenizações e ressarcimentos entre outras.

No entanto, foi a conta 4.6 - Valorização e Ganhos com Ativos que obteve maior variação nas Variações Patrimoniais Aumentativas em 2022. Essa variação alcançou 2497,54% em comparação ao exercício de 2021. Esse acréscimo foram em decorrência das Incorporações de Ativos conforme segue: Incorporação de Lote Urbano/Terreno por Doação nas cidades de: Monte Negro R\$ 69.230,77; Espigão do Oeste R\$ 387.149,22; Buritis R\$ 332.484,26 e Edifício na cidade de União Bandeirante R\$ 147.721,25, e outras incorporações R\$ 6.800,00 conforme SEI (0034656771), no valor de R\$ 943.385,50, Incorporação de Ativos por Descobertas no valor de R\$ 25.980,00, e desincorporação de passivos autorizados no processo 0015.075097/2022-69, ofício 5263, no valor de 985.193,68, e totalizando R\$ 1.954.559,18.

No geral, as Variações Patrimoniais Aumentativas reduziram em 14,06% ao término do exercício de 2022, em relação à 2021, apesar da maioria das rubricas terem apresentado incremento significativo.

Nota 02: Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

Tabela 126: Variações Patrimoniais Diminutivas

Conta	Descrição das VPDs	31/12/2022	31/12/2021	AH%
3.1	Pessoal e Encargos	117.865.915,04	R\$ 105.875.387,44	11,33
3.2	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.307.554,39	1.564.259,25	-16,41
3.3	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18.628.233,08	15.087.929,95	23,46
3.4	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	210.000,00	235.200,00	-10,71
3.5	Transferências e Delegações concedidas	103.925.586,63	113.205.095,95	-8,20
3.6	Desvalorização e Perda de Ativo	234.764,24	R\$ 8.835.433,15	-97,34
3.7	Tributárias	605.504,48	R\$ 492.474,83	22,95
3.9	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	33.196,24	R\$ 472.565,36	-92,98
3.0	Total	242.810.754,10	245.768.345,93	-1,20

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Variações Patrimoniais Diminutivas mais representativas referem-se às despesas com pessoal ativo, encargos patronais, benefícios a pessoal e outros que representam cerca de 11,33% e -16,41% respectivamente do total das VPDs (Grupos 3.1 e 3.2 do Plano de Contas) em comparação com o exercício anterior. Essa variação pode ser justificada pelas promoções, progressões e adicionais de qualificações na carreira dos servidores do IDARON, bem como atualizações do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do colaboradores da reserva remunerada lotados na Autarquia.

O Grupo “3.5 - Transferências e Delegações Concedidas” - contemplam as operações financeiras ativas entre Unidades Gestoras do Poder Executivo, através de transferências internas, dependente e independente da execução Orçamentária. Devido a relevância na variação do referido grupo em relação ao exercício anterior, discriminamos na tabela abaixo, a sua composição.

Em 2022, as Variações Patrimoniais Diminutivas, no geral, tiveram uma redução de -1,20% em comparação ao exercício de 2021,

Tabela 127: composição do Grupo de Contas Transferências e Delegações Concedidas.

DISCRIMINAÇÃO	Execução Orçamentária	VALOR	AV%
Repasse Concedido/ Descentralização de Crédito	Dependente	300.908,23	0,29
Movimento de Fundos a Crédito / Correspondência de Crédito – Registra a apropriação da transferência de créditos internos referente a saldos financeiros.	Independente	70.934.809,84	68,26
Outras Tranf. Não Finac. Concedidas	Independente	32.000.501,75	30,79
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	Independente	610.066,81	0,59
Execução Orçamentária Delegada/Baixa de S de Fundos	Dependente	79.300,00	0,08
TOTAL		103.925.586,63	100,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 03: Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial é o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas). No exercício financeiro de 2022 o resultado apresentou um déficit patrimonial de R\$ 37.955.988,38, que comparado ao superavit de 2021, na ordem de R\$ 7.404.609,78, apresentou uma variação para menos de 412,60% no resultado do exercício. Esse resultado deficitário foi em consequência da redução das Transferências Recebidas em 2022.

3.5.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Ingressos	254.280.248,29	306.503.876,57
Receita Tributária	☐	☐
Receita de Contribuições	☐	☐
Receita Patrimonial	☐	☐
Receita Agropecuária	☐	☐
Receita Industrial	☐	☐
Receita de Serviços	36.220.641,68	33.965.183,49
Remuneração das Disponibilidades	4.964.564,82	1.598.448,37
Outras Receitas Derivadas e Originárias	7.903.593,35	2.574.266,61
Transferências recebidas	151.139.257,82	198.397.031,46
Outros ingressos operacionais	54.052.190,62	69.968.946,64
Desembolsos	281.665.015,99	284.666.144,54
Pessoal e demais despesas	138.194.041,19	97.291.456,25
Juros e encargos da dívida	☐	☐
Transferências concedidas	85.512.468,81	123.841.771,82
Outros desembolsos operacionais	57.958.505,99	63.532.916,47
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	- 27.384.767,70	21.837.732,03
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	☐	☐
Alienação de bens	☐	☐
Amortização de empréstimos e financiamentos	☐	☐
Outros ingressos de investimentos	☐	☐
Desembolsos	☐	3.968.471,70
Aquisição de ativo não circulante	☐	3.184.371,04
Concessão de empréstimos e financiamentos	☐	☐
Outros desembolsos de investimentos	☐	784.100,66
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	☐	-3.968.471,70
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	☐	☐
Operações crédito	☐	☐
Integralização do capital social de empresas dependentes	☐	☐
Outros ingressos de financiamentos	☐	☐
Desembolsos	☐	☐
Amortização / Refinanciamento da dívida	☐	☐
Outros desembolsos de financiamentos	☐	☐
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	☐	☐
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	- 27.384.767,70	17.869.260,33
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	69.433.157,83	51.563.897,50
Caixa e Equivalente de Caixa Final	42.048.390,13	69.433.157,83

Figura 241: Fluxo de caixa das atividades operacionais

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	151.139.257,82	198.397.031,46
Outras transferências recebidas		
Total das Transferências Recebidas	151.139.257,82	198.397.031,46

Figura 242: Transferências Recebidas

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos		
Intragovernamentais	85.512.468,81	123.841.771,82
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas	85.512.468,81	123.841.771,82

Figura 243: Transferências concedidas

DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura	137.192.045,10	96.667.515,96
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais	1.001.996,09	623.940,29
Reserva de Contingência		
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	138.194.041,19	97.291.456,25

Figura 244: Desembolsos de pessoal e demais despesas por função

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	7	7
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	7	7
Outros Encargos da Dívida	7	7
Total dos Juros e Encargos da Dívida	7	7
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)		

Figura 245: Juros e Encargos da Dívida.

Nota 01: Demonstrações do fluxo de caixa.

Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais os itens têm maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

Nota 01.1: Fluxos de Caixa das Atividades das Operações

Compreende a diferença entre as receitas relativas às atividades operacionais e transferências recebidas e as despesas relativas às atividades operacionais e transferências concedidas.

Ao analisar os Ingressos, é possível verificar que as Transferências Recebidas foram a principal fonte de recursos do fluxo operacional, correspondendo cerca de 59,44% do total dos ingressos, seguido por Outros ingressos Operacionais com 21,26%.

Em relação aos desembolsos, o gasto com pessoal e demais despesas e as transferências concedidas representou 49,06% e 30,36% respectivamente do total dos desembolsos, porém, em relação as transferências concedidas, 68,26% corresponderam a movimento de fundo a fundo conforme relatado na nota explicativa 02 as VPDs.

Tabela 128: Fluxo Operacional – Ingressos e Desembolsos.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Janeiro a dezembro 2022	AV%
Ingressos	254.280.248,29	100,00
Receita de Serviços	36.220.641,68	14,24
Remuneração das Disponibilidades	4.964.564,82	1,95
Outras Receitas Derivadas e Originárias	7.903.593,35	3,11
Transferências recebidas	151.139.257,82	59,44
Outros ingressos operacionais	54.052.190,62	21,26
Desembolsos	281.665.015,99	100,00

Pessoal e demais despesas	138.194.041,19	49,06
Transferências concedidas	85.512.468,81	30,36
Outros desembolsos operacionais	57.958.505,99	20,58
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (ingressos - desembolsos)	(27.384.767,70)	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

O fluxo de caixa das atividades operacionais encerrou o exercício com um resultado negativo de R\$ 27.384.767,70, demonstrando que a unidade Gestora não gerou caixa suficiente para cobrir suas operações indicando que houve mais desembolsos do que ingressos decorrentes das atividades da Unidade Gestora no exercício de 2022.

Os Outros Ingressos Operacionais bem como Outros Desembolsos Operacionais são compostos pelos movimentos a crédito e movimento a débito das seguintes contas:

Tabela 129: Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais.

Conta Contábil	Movimento a crédito (Ingressos)	Movimento a débito (Desembolsos)
1.1.3.8.0.00.00 – Outros créditos a receber e valores a curto prazo	53.776,01	54.025,83
2.1.8.8.0.00.00 – Valores restituíveis	53.013.220,93	57.904.480,16
4.6.4.0.0.00.00 – Ganhos com Desincorporação de Passivo	985.193,68	0,00
Total	54.052.190,62	57.958.505,99

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 02: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Demonstra os valores dos pagamentos efetuados com aquisições de investimentos, recebimentos e concessão de empréstimos e outros investimentos realizados. Trata-se de atividades importantes que permitem conhecer a movimentação financeira dos bens adquiridos e vendidos, da execução de obras e de desembolso em demais investimentos realizados durante o ano. No IDARON, não houve ingressos nem desembolsos com atividades de investimentos em 2022.

Nota 03: Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Compreende a diferença entre as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito e as despesas com amortização da dívida.

A IDARON não apresentou movimentação no fluxo de caixa das atividades de financiamento durante o período analisado.

Nota 04: Resultado Financeiro - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

O Resultado Financeiro é encontrado por meio do confronto entre os ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades. O resultado pode ser obtido tanto pelo Balanço Financeiro, quanto pela Demonstração dos Fluxos de Caixa, em virtude do princípio de caixa único. Desta forma o Resultado Financeiro da IDARON em 2022 foi deficitário em R\$ 33.007.961,33, conforme tabela a seguir:

Tabela 130: Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais

Resultado Financeiro - Geração Líquida de Caixa	2022	2021	AH%
Fluxos de caixa das Atividades das Operações	(27.384.767,70)	21.837.732,03	-225,40
Fluxos de caixa das Atividades de Investimento	0,00	-3.968.471,70	0,00
Fluxos de caixa das Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(27.384.767,70)	17.869.260,33	-253,25

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa ao final do exercício de 2022 foi deficitária em R\$ 27.384.767,70 influenciado pelo Fluxo de Caixa das Atividades das Operações (que agrupam os ingressos das receitas de serviços, bem como dos desembolsos com pessoal e encargos sociais) e de Investimentos (que englobam as aquisições de ativos imobilizados e intangíveis). A variação da Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa em 2022 foi deficitária em 253,25%, quando comparado ao exercício de 2021.

➤ DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Tabela 131: Lei Federal Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social /Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais reservas	Resultados Acumulados	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais						83.012,76	105.733.263,99		105.816.276,75
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	1.294.348,09	-	1.294.348,09
Aumento de capital			-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-37.955.988,38	-	37.955.988,38
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-		462.339,83	-	-	462.339,83
Dividendos a distribuir (R\$. por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saldos Finais						545.352,59	69.071.623,70		69.616.976,29

3.5.6 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

A DMPL representa toda a movimentação ocorrida durante o exercício nas diversas contas do Patrimônio Líquido, isto é, Capital, Reservas de Capital, Reservas de Lucros, Reservas de Reavaliação, Ações em Tesouraria e Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Nota 01: Ajustes de Exercícios Anteriores

Nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia - IDARON, com relação aos "Ajustes de Exercícios Anteriores", conta contábil que contempla as retificações de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Nota 02: Ajustes de Avaliação Patrimonial

Ajuste da avaliação patrimonial é o resultado do valor da avaliação dos bens em relação ao seu valor justo. O valor justo é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, por duas partes dispostas a isso e independentes entre si.

4 Avaliação Patrimonial

4.1 Demonstração Patrimonial

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo os relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações foram elaboradas em Conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª edição, Parte V aprovada pela Portarias Conjuntas STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, assim como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tal qual as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16) e também pelo Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis, - MCD/COGES-RO, 6ª edição aprovado pela Portaria nº 14 de 20 de janeiro de 2023.

Tabela 132: Superávit Financeiro 2021-2022.

ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equiv. de Caixa	42.048.390,13	69.433.157,83	Obrigações Trab. e Previden.	2.393,97	16.028.683,59

Créditos a Curto Prazo	0,00	269.045,57	Fornec e C. a Pagar Curto prazo	514,34	5.004,45
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Outras obrig. a Curto prazo	16.018,32	3.232,42
Demais Créd. a Curto prazo	2.292.274,52	955.008,60	Valores Restituíveis	564.439,84	5.455.699,07
Estoques	1.282.124,62	906.461,55	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	45.622.789,27	71.563.673,55	Total do Passivo Circulante	583.366,47	21.492.619,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	30.966.942,99	Obrigações Trab. e Previd.	405.008,39	235.200,00
Imobilizado	24.982.561,88	25.013.479,74			
Total do Ativo Não Circulante	24.982.561,88	55.980.422,73	Total do Passivo não Circulante	405.008,39	235.200,00
TOTAL DO ATIVO	70.605.351,15	127.544.096,28	TOTAL DO PASSIVO e P. LÍQUIDO	70.605.351,15	127.544.096,28
ATIVO FINANCEIRO – A	42.048.390,13	69.433.157,83	PASSIVO FINANCEIRO - B	2.289.404,62	21.591.843,20
ATIVO PERMANENTE	28.556.961,02	58.110.938,45	PASSIVO PERMANENTE	421.026,71	2.338.432,42
			SALDO PATRIMONIAL	67.894.919,82	103.613.820,66
TOTAL DO ATIVO	70.605.351,15	127.544.096,28	TOTAL DO PASSIVO	2.710.431,33	23.930.275,62
SUPERÁVIT FINANCEIRO 2022 (A-B)				R\$ 39.758.985,51	
SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021 (A-B)				R\$ 47.841.314,63	

Fonte: SIGEF 2021 e 2022.

4.2 Análise de Índices Patrimoniais – 2020 - 2022

Da análise dos dados evidenciados no demonstrativo Balanço Patrimonial de 2020 - 2022, podemos extrair os seguintes índices.

Tabela 133: Análise dos Índices do Balanço Patrimonial (2020 - 2022)

ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL	2022	2021	2020
A) LIQUIDEZ IMEDIATA	72,08	3,23	12,59
Disponibilidade (banco e caixa)	42.048.390,13	69.433.157,83	51.563.897,50
Passivo Circulante (R\$)	583.366,47	21.492.619,53	4.096.499,97
b) LIQUIDEZCORRENTE	78,21	3,32	13,12
Ativo Circulante (R\$)	45.622.789,27	71.563.673,55	53.736.927,16
Passivo Circulante(R\$)	583.366,47	21.492.619,53	4.096.499,97
c) LIQUIDEZ GERAL	46,16	4,71	17,51
Ativo Circulante + Ativo Realizável LP (AC+ARLP, em R\$)	45.622.789,27	102.530.616,54	78.659.203,22
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (PC+PNC, em R\$)	988.374,86	21.727.819,53	4.491.679,57
D) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	71,44	5,87	24,09
AC+ Ativo Não Circulante (AC+ANC, em R\$)	70.605.351,15	127.544.096,28	108.217.836,21

(PC+PNC, Em R\$)	988.374,86	21.727.819,53	4.491.679,57
E) ENDIVIDAMENTO GERAL	0,01	0,17	0,04
(PC+PNC, em R\$)	988.374,86	21.727.819,53	4.491.679,57
ATIVO TOTAL (R\$)	70.605.351,15	127.544.096,28	108.217.836,21
F) COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	0,59	0,98	0,91
PC (R\$)	583.366,47	21.492.619,53	4.096.499,97
(PC+PNC, em R\$)	988.374,86	21.727.819,53	4.491.679,57

Fonte: Balancete SIAFEM/2020 e SIGEF 2021-2022 (Balanço Patrimonial: Anexo 14 da Lei 4320/64)

A situação financeira apurada através do Balanço Patrimonial 2022 da IDARON aponta para uma alta sustentabilidade da entidade, conforme índices contábeis ilustrados na figura 227, a seguir.

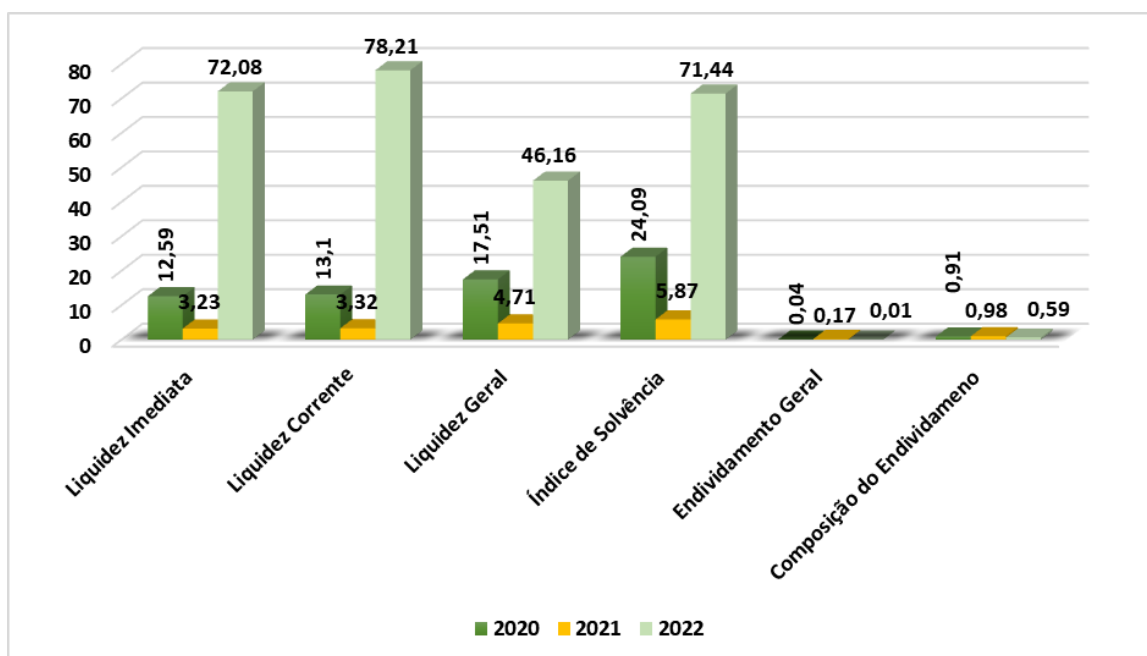


Figura 246: Análise dos Índices do Balanço Patrimonial (2020 - 2022)

Fonte: SIAFEM 2020 e SIGEF 2022: Anexo 14 da Lei 4320/64.

A análise qualitativa dos índices patrimoniais da IDARON, apurados no exercício de 2022, encontra-se detalhadas, a seguir:

- ✓ **Liquidez Imediata** – é a relação entre as Disponibilidades/Passivo Circulante. A IDARON, em 2022, apresentou índice de liquidez imediata, ou seja, para cada R\$ 1,00 de compromisso de curto prazo, existe R\$ 72,08 para sanar esse compromisso, este fato indica que a Autarquia detém capacidade financeira para honrar imediatamente os compromissos de curto prazo contando apenas com as suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em bancos.

- ✓ **Liquidez Corrente** – é a relação entre o Ativo Circulante/Passivo Circulante. A IDARON apresentou índice de 78,21 de liquidez corrente, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, ou seja, compromissos vencíveis até o final do exercício subsequente existem R\$ 78,21 para honrar esse compromisso. O que indica que a Autarquia tem como honrar as dívidas inscritas no Passivo Circulante.
- ✓ **Liquidez Geral** – é a relação entre (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante). A IDARON, em 2022, apresentou um índice de 46,16 de liquidez geral, fato este que indica que para cada um real de dívidas circulantes e não circulantes, a mesma dispõe de R\$ 46,16 para honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os recursos realizáveis a curto e longo prazo.
- ✓ **Índice de Solvência** – é a relação entre (Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante). A IDARON, em 2022, apresentou índice de 71,44 de Solvência, fato este que vem se repetindo nos últimos três exercícios e indica que a Autarquia vem gerando caixa suficiente para honrar com suas obrigações. Então, quanto **maior seu grau de solvência, menor é o risco**, uma vez que a Unidade Gestora está sendo capaz de honrar seus compromissos e com redução de risco de falência.
- ✓ **Endividamento Geral** – é a relação entre (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante)/(Ativo Total). A IDARON, em 2022, vem mantendo um índice de 0,01 de Endividamento Geral, fato este que demonstra que o grau de endividamento da referida Autarquia a curto e longo prazo é extremamente baixo, tendo uma situação patrimonial que garante a sua sobrevivência futura.
- ✓ **Composição do Endividamento** – é a relação entre (Passivo Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante). A IDARON, em 2022, apresentou um índice de 0,59 relativo à Composição do Endividamento, fato este que demonstra que o menor percentual de

endividamento da Autarquia encontra-se no curto prazo, e 0,59%, corresponde a endividamento a longo prazo.

5 Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD

A Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, tem por objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, bem como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais realizado por pessoa natural ou por pessoa jurídica (pública ou privada), abrangendo inclusive o tratamento realizado nos meios digitais. Entrou totalmente em vigor em 01/08/2021, após as sanções administrativas ganharem efetividade.

Em 2022, dentre os diversos marcos relativos à temática de proteção de dados pessoais no País, destaca-se a aprovação da Emenda Constitucional nº 115, de 10 de fevereiro de 2022, que inseriu a proteção de dados pessoais ao rol dos direitos e garantias fundamentais. Ademais, por meio da Medida Provisória nº 1.124/2022, posteriormente convertida na Lei Federal nº 14.460/2022, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD se tornou uma Autarquia em Regime Especial.

Não obstante, o Governo do Estado de Rondônia publicou o Decreto nº 26.451, de 4 de outubro de 2021, que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD no Poder Executivo Estadual. Dentre os tópicos abordados no referido Decreto se destacam os requisitos para indicação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, suas competências, a soma de esforços de órgãos e entidades estratégicas na aplicação da LGPD e a criação do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, tudo voltado para nortear os trabalhos de conformidade com a LGPD.

Neste sentido, o Presidente da Agência IDARON nomeou encarregado por meio da Portaria nº 996, de 14 de dezembro de 2021 e, logo após, verificando que a matéria exigia multidisciplinariedade de atuação, designou um Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – CGPD, o que também acompanhou a ação do Estado, quando por meio do Decreto Estadual nº 26.451/2021 estabeleceu

um colegiado com o objetivo de estabelecer regras de boas práticas e de governança, diretrizes, políticas, projetos, ações e metas estratégicas para fins de adequação às disposições da LGPD.

No âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (IDARON), O Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – CGPD foi criado com a responsabilidade de avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e pela proposição de ações voltadas a seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Atualmente, o Comitê tem a seguinte composição:

➤ **Presidência**

- Ana Paula Pinto da Silva – Titular
- Felipe Câmara do Vale Bezerra - Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação – Suplente

➤ **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais**

- Patrícia Gonçalves Penedo – Titular
- Tálysson Diego Menezes Luciano – Suplente

➤ **Membros Titulares**

- Lays Fernanda Pinheiro - Representante da Gerência da Defesa Sanitária Animal;
- Renê Suaiden Parmejiani - Representante da Gerência de Defesa Sanitária Vegetal
- Fabiano Cangussu Soares - Representante da Gerência de Orçamento e Finanças;
- José Dionísio da Silva - Representante dos Supervisores Regionais;
- Adriana Aparecida dos Santos - Representante de Supervisões e Unidades Locais/ULSAVs;
- Fernando Miglioranza - Representante das Chefias de Unidades Locais/ULSAVs;

- Eduardo Guimarães da Silva - Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- Rachel Barbosa da Silva – Representante da Coordenadoria Técnica – Educação Sanitária e Comunicação

Seus membros foram nomeados por meio da Portaria nº 308 de 11 de maio de 2022, com alterações pela Portaria nº 630 de 25 de agosto de 2022 e Portaria 730, de 04 de outubro de 2022. Todavia, elencamos atividades que antecedem à formalização do Comitê, uma vez que a Agência já buscava alinhamento aos enunciados do Governo sobre a matéria:

➤ **Cursos e Treinamentos**

- Participação em Treinamento Especializado para Encarregado de proteção de Dados, promovido pela PGE, no período de 28/03 a 14/04/2022;
- Participação no curso de TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELO PODER PÚBLICO - LGPD ofertado pela Escola de Governo de Rondônia;
- Participação na 1ª Reunião de Encarregados da LGPD do Estado de Rondônia em 18/11/2022.

Ressaltamos que a Controladoria Geral do Estado em conjunto com a SETIC disponibilizou o Curso de Nivelamento e Cartilha de Boas Práticas sobre Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo Estadual, no qual foi disponibilizado a todos servidores do Estado. O Comitê desta Agência já havia realizado a divulgação e incentivado a participação dos servidores desta Agência no período de 01/08 a 14/09/2022. Esta dianteira da Agência levou à estatística que dos 900 servidores do Estado de Rondônia que realizaram o curso 663 são servidores da Agência IDARON.

➤ **Reuniões, Consultas e Orientações**

- Contribuição em Circular da Corregedoria, com orientações aos Servidores quanto aos DADOS SENSÍVEIS em Processos de solicitação;

- Contribuição à arguição da Procuradoria Geral sobre efeitos do cumprimento total de Liminar do MPF de divulgação de Banco de Dados;
- 07 Reuniões – Formato híbrido, com link pelo Google meet disponibilizado aos membros lotados nas ulsav's e supervisões e presencial aos servidores lotados na sede Administrativa que ocorreram nas datas: 20/05, 22/06, 29/07, 26/08, 30/09, 28/10 e 29/11/2022;
- Edição de 03 Portarias e Atas das atividades discutidas e realizadas;
- Criação de mesa específica no Sistema Eletrônico de Informações, a fim de concentrar as atividades do Comitê.

Dessa forma, visando a transparência e a prestação de contas, apresenta-se este relatório contendo os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2022.